Tribunal Superior Eleitoral
Fls. 2
CPADII/SJD

Tribunal Superior Eleitoral
SECRETARIA JUDICIÁRIA

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 162-30.2016.6.00.0000

TERMO DE ABERTURA

Aos três dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis, procedi à abertura do anexo 34, à fl. 02.

Eu, Marcelo Jorge dos S. Sousa, Aux. de Microinformática, Secpro/Cpadii/SJD, da Coordenadoria de Registros Partidários, Autuação e Distribuição - CPADI, lavrei o presente termo.

34

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 3
PROCESSO

PARTIDO DOS TRABALHADORES

Diretório Nacional

DESPESAS EFETUADAS COM RECURSO DO FUNDO PARTIDÁRIO

0.4.0.4

SERVIÇOS CONTÁBEIS

(01/01)

PRESTAÇÃO DE CONTAS 2015

INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM CONTABILIDADE

Pelo presente instrumento particular de Prestação de Serviço, de um lado o **PARTIDO DOS TRABALHADORES**, pessoa jurídica de direito privado, com sede administrativa e financeira na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Silveira Martins, nº 132, Centro, CEP: 01019-000, inscrito no CNPJ sob nº 00.676.262/0002-51, neste ato representado na forma de seu estatuto social, doravante denominado ***CONTRATANTE***, e de outro lado, **ESCRITÓRIO CONTÁBIL, M.M.M. SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA - ME**, estabelecido na Cidade de São Paulo, na Rua Lagoa Panema, nº 289, Vila Guilherme, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.669.867/0001-98, neste ato representado pelo sócio **VALMIR MOREIRA DOS SANTOS**, titular da cédula de contabilista CRC 1SP 142697/0-1, doravante denominada simplesmente ***CONTRATADA***, têm entre si, justo e contratado, os serviços descritos nas cláusulas a seguir;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1.- O objeto deste instrumento é a prestação por parte da **CONTRATADA** ao **CONTRATANTE**, dos serviços de contabilização de documentos fiscais relativos ao exercício de 2015, com prestação de serviços efetivos até março de 2016, através da realização de conciliações mensais das contas bancárias, dos ativos a receber e das obrigações a pagar; realizar a contabilização de acordo com o plano de contas do TSE; elaborar planilha do controle mensal do uso dos recursos do fundo partidário; realizar reclassificação e/ou transferências mensais das despesas com recursos próprios para despesas com recursos do fundo partidário; preparar e enviar a prestação de contas e os relatórios respectivos (Modelos, Livros Contábeis e cópias das documentações exigidas conforme Resolução vigente do TSE).

1.2.- O escopo estipulado compreende, outrossim, o atendimento a todas as diligências do TSE, ainda que geradas posteriormente ao término da vigência contratual, mas em razão do exercício aqui avençado, através de mão de obra especializada para o atendimento das necessidades, exceto na hipótese de realização de tarefas estranhas ao objeto do presente, executadas exclusivamente nas dependências do **CONTRATANTE,** que serão, se o caso for, negociados a parte.

1.3.- A prestação de serviços será processada em sistema próprio da **CONTRATADA,** utilizando o Sistema do TSE o "SPCA".

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

2.1 Sem prejuízo das demais obrigações assumidas neste contrato, a **CONTRATADA** se obriga a:

(a) Fornecer ao **CONTRATANTE** a efetiva prestação dos serviços, os relatórios gerenciais sobre as atividades desenvolvidas, bem como a programação das atividades a serem prestadas;

(b) Executar os serviços conforme especificações técnicas necessárias e com estrita observância dos preceitos éticos e profissionais, e;

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 5
ORIGINAL

(c) Responsabilizar-se por eventuais danos ou prejuízos causados ao **CONTRATANTE**, desde que ocasionados por ato exclusivamente atribuível à **CONTRATADA** e estejam diretamente relacionados ao objeto deste contrato;

(d) Respeitar e fazer com que o seu pessoal respeite todas as normas de segurança, disciplina interna e demais regulamentos em vigor nas instalações do **CONTRATANTE** ou em outros locais por ela indicados, inclusive adotando processo de identificação por esta indicada;

(e) A **CONTRATADA** por si, seus empregados e sub-contratados, obrigam-se a guardar sigilo sobre os dados, informações e negócios do **CONTRATANTE**, que por qualquer motivo venham a ser do seu conhecimento em virtude da execução dos serviços contratados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

3.1.- Sem prejuízo das demais obrigações assumidas no presente contrato, o **CONTRATANTE** se obriga a:

(a) Fornecer à **CONTRATADA** todas as informações e os elementos que sejam necessários para a execução dos serviços, responsabilizando-se pela sua autenticidade, correção e direitos de propriedade intelectual, contido na cláusula nona infra;

(b) Efetuar ou fazer com que sejam efetuados os pagamentos pelos serviços prestados em conformidade com os valores, condições e critérios estabelecidos no presente contrato;

(c) Definir cronograma de tarefas com periodicidade, de modo a programar as prioridades;

(d) Obriga-se o **CONTRATANTE**, por si, e suas relacionadas, seus empregados e/ou sub-contratados, a guardar absoluto sigilo no que diz respeito a forma, métodos e objetivos dos trabalhos desenvolvidos pela **CONTRATADA**;

(e) Em se tratando de serviços a serem executados nas dependências do **CONTRATANTE**:

(e.1) Disponibilizar local adequado e os recursos necessários para que os representantes da **CONTRATADA** possam executar tais Serviços.

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO:

4.1 – **PREÇO** – Considerando a prestação de serviço estabelecida na cláusula primeira, o valor máximo deste contrato será de **R$ 531.360,00** (quinhentos e trinta e um mil, trezentos e sessenta reais) com todos os tributos inclusos.

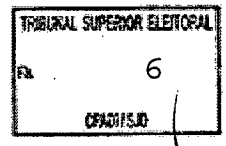

4.1.1 - O pagamento da **CONTRATADA** será da seguinte forma:

- valor referente aos serviços divididos em doze parcelas iguais de **R$ 44.280,00** (quarenta e quatro mil, duzentos e oitenta reais), com vencimentos respectivos até 30.01.2015; 28/02/2015, 31/03/2015, 30/04/2015, 29/05/2015, 30/06/2015, 30/07/2015, 28/08/2015, 30/09/2015, 30/10/2015, 30/11/2015 e 30/12/2015.
-

4.2 – **FORMA DE PAGAMENTO -** As faturas correspondentes aos preços ajustados acima serão emitidas considerando a periodicidade dos pagamentos e serão cobradas através de nota fiscal.

4.2.1 - Os pagamentos dos serviços serão efetuados através de crédito em conta corrente, a favor da CONTRATADA como segue:

Banco	Agência	Conta Corrente
ITAÚ UNIBANCO	0762	61.763-7

CLÁUSULA QUINTA – DO COMUNICADO DE FALHAS:

5.1 - Em havendo problemas ou falhas na implantação e operacionalização do sistema, deverá o **CONTRATANTE** apresentar à **CONTRATADA** relatório detalhado do problema ocorrido, promovendo a solução imediata, com prazo de solução de no máximo 48 horas para problemas técnicos que paralisar as atividades.

CLÁUSULA SEXTA – VIGÊNCIA DO CONTRATO:

6.1 Este contrato entrará em vigor em 01 de janeiro de 2015 e permanecerá vigente até 31 de março de 2016, prazo este determinado pela **CONTRATADA** como tempo hábil para execuções das atividades.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA OPERACIONALIZAÇÃO DO CONTRATO:

7.1 A **CONTRATADA** terá o direito de determinar, a seu exclusivo critério, os seus representantes que deverão executar os serviços contratados, podendo, entretando, substituí-los a qualquer tempo, com ou sem anuência oriunda do **CONTRATANTE**.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 7
DOCUMENTO

7.2 O presente contrato não cria qualquer relação de emprego entre a **CONTRATADA** e **CONTRATANTE** e qualquer de seus representantes, por estarem destacados para acompanhar a execução dos serviços, bem como entre o **CONTRATANTE** e os profissionais - empregados, cooperados, prepostos, agentes da **CONTRATADA**, designados para a prestação dos serviços ora contratados, permanecendo cada parte responsável pelo recolhimento dos encargos trabalhistas e previdenciários dos respectivos representantes.

CLÁUSULA OITAVA – DAS RESPONSABILIDADES:

8.1 Fica expressamente pactuado que se uma das partes for autuada, notificada ou intimada em razão do não cumprimento em época própria de qualquer obrigação exclusivamente atribuível à outra parte ou aos seus representantes, seja de natureza tributária, trabalhista, previdenciária ou de qualquer outra espécie, ficará obrigada a requerer a imediata exclusão da outra parte do feito, assumindo perante a autoridade que autuou, notificou ou intimou a responsabilidade pela eventual infração, de forma a liberar a outra parte da respectiva ação.

8.2 Na hipótese de uma das partes, inobstante o disposto na cláusula anterior, for obrigada a pagar qualquer quantia de responsabilidade da parte infratora (incluindo qualquer natureza de condenação, custas, despesas, honorários advocatícios e periciais), conforme disposto neste contrato, a parte infratora deverá reembolsar a parte prejudicada a referida quantia no prazo máximo de 05 (cinco) dias contados da data de recebimento de notificação.

CLÁUSULA NONA – CONFIDENCIALIDADE:

9.1. As partes comprometem-se a não fornecer ou divulgar, direta ou indiretamente, a quaisquer terceiros, alheios ao contrato, informações por ela recebidas de outra parte, usando tais informações somente para os negócios aqui contemplados.

9.2. As obrigações de confidencialidade ora assumidas pelas partes não se aplicam às informações que:

(a) Estavam no domínio público antes do seu recebimento pela parte receptora ou por seus representantes;

(b) Se tornaram parte do domínio público depois do seu recebimento pela parte receptora ou seus representantes, por razões não atribuíveis à ação ou omissão de representantes da parte reveladora;

(c) Tenham sua divulgação aprovada por escrito pela parte reveladora.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 8
ASSINATURA

9.3. A parte receptora declara que:

(a) Reconhece e aceita que a obrigação de confidencialidade estabelecida na presente cláusula nona persistirá vinculando as partes por prazo indeterminado, independentemente da causa de resilição do mesmo.

9.4. A parte receptora deverá exigir que cada um de seus representantes que tenham acesso às informações confidenciais assine termo de confidencialidade, que obrigue seus signatários a manterem sigilo com relação às Informações manipuladas em condições idênticas às contidas nesta cláusula.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA QUEBRA CONTRATUAL:

10.1 O presente Contrato poderá ser rescindido ou resilido por qualquer das partes na seguinte hipótese:

(a) Sem motivo, mediante aviso prévio por escrito, com 90 (noventa) dias de antecedencia;

(b) Por descumprimento total ou parcial de qualquer obrigação assumida pela outra parte neste contrato, a qual tendo sido comunicada por escrito não foi sanada no prazo solicitado, ou de determinação legal e/ou judicial.

10.2 Na hipótese mencionada na letra "b", a parte interessada comunicará a parte infratora, por escrito, acerca de sua intenção de rescindir o presente contrato, mediante notificação prévia e expressa de 30 (trinta) dias. Independentemente da natureza da quebra, as partes realizaram os ajustes finais, a fim de que procedam a plena e total quitação às obrigações firmadas, sendo certo que a **CONTRATADA** terá direito a receber apenas a parcela correspondente aos serviços prestados e não pagos, além da obrigação de suportar todo e qualquer prejuízo que tenha ocasionado ao **CONTRATANTE**, em razão de falha na prestação dos serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OUTRAS DISPOSIÇÕES:

11.1 **Inexistência de Parceria**. O disposto neste Contrato não implica a existência de qualquer relacionamento associativo entre as partes, incluindo sem se limitar parcerias ou sociedades.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
CÓPIA

11.2 **Cessão**. Nenhuma das partes poderá ceder direitos ou obrigações oriundas deste contrato, sem autorização prévia e escrita da outra parte, obrigando, desde modo, as partes e seus sucessores a qualquer título.

11.3 **Aditivos**. Este contrato só poderá ser alterado por meio de instrumento aditivo escrito assinado por ambas as partes.

As Partes elegem o Foro da Capital de São Paulo, renunciando a todo e qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justas e contratadas, as Partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas:

São Paulo, 28 de abril de 2015.

Rui Goethe da Costa Falcão
Presidente

Márcio Costa Macêdo
Secretário Nacional de Finanças e Planejamento

PARTIDO DOS TRABALHADORES – DIRETÓRIO NACIONAL
CONTRATANTE

M.M.M. SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA - ME
VALMIR MOREIRA DOS SANTOS
CONTRATADO

Testemunhas.

1)_____.
Nome.-
CPF:

2)_____.
Nome.-
CPF:

PRIMEIRO ADITAMENTO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM CONTABILIDADE

Pelo presente instrumento particular que retrata o primeiro aditamento a Prestação de Serviços de Consultoria em Contabilidade, de um lado o **PARTIDO DOS TRABALHADORES**, pessoa jurídica de direito privado, com sede administrativa e financeira na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Silveira Martins, nº 132, Centro, CEP: 01019-000, inscrito no CNPJ sob nº 00.676.262/0002-51, neste ato por seu presidente, o Sr. Rui Goethe da Costa Falcão, portador do CPF nº 614.646.868-15, e por seu Secretário de finanças & planejamento, o Sr. Márcio Costa Macêdo, portador do CPF nº 506.258.705-06, neste ato denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, o **ESCRITÓRIO CONTÁBIL, M.M.M. SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA - ME**, estabelecido na Cidade de São Paulo, na Rua Lagoa Panema, nº 289, Vila Guilherme, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.669.867/0001-98, neste ato representado pelo sócio **VALMIR MOREIRA DOS SANTOS**, titular da cédula de contabilista CRC 1SP 142697/0-1, doravante denominada simplesmente ***CONTRATADA***, ajustam entre si, o quanto disposto nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes, supra qualificadas, levando a efeito o Instrumento assinado em **28 de abril de 2015** ajustam alteração no valor contratual destinado à prestação de serviços entabulada em seu objeto, bem ainda, a respectiva forma de pagamento. Deste modo, a Cláusula Quarta e subitem 4.1.1. do Contrato em comento, passam a contar com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO:

4.1 – **PREÇO** – Considerando a prestação de serviço estabelecida na cláusula primeira, o valor total deste contrato será de **R$ 532.680,00** (quinhentos e trinta e dois mil e seiscentos e oitenta reais) com todos os tributos inclusos.

4.1.1 - O pagamento devido à **CONTRATADA** será realizado através de doze parcelas fixas com vencimento até o último dia útil de cada mês, considerando, todavia, que a partir da competência **julho/2015 até dezembro/2015**, o valor mensal a ser pago será de R$ 44.500,00 (Quarenta e quatro mil e quinhentos reais).

CLÁUSULA SEGUNDA: Nada mais a dispor para com o presente aditamento, estando desde já integrado, ratificado e amoldado às disposições do contrato inicial, com todas as suas cláusulas e condições, que daqui não restem infirmadas.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) Testemunhas que também o firmam.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 11
PROCESSO

São Paulo, 01 de julho de 2015.

Rui Goethe da Costa Falcão
Presidente

Márcio Costa Macêdo
Secretário Nacional de Finanças e Planejamento

PARTIDO DOS TRABALHADORES – DIRETÓRIO NACIONAL
CONTRATANTE

M.M.M. SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA - ME
VALMIR MOREIRA DOS SANTOS
CONTRATADO

Testemunhas.

1)_____.
Nome.-
CPF:

2)_____.
Nome.-
CPF:

CONFERIDO
25/03/2015
CONTROLADORIA PT

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fl. 12
DIVULGADO

☐ CÓPIA DO CHEQUE: ☐ DÉBITO EM CONTA-CORRENTE: ☐ CAIXA:

DADOS DO CHEQUE / DÉBITO		
BANCO:	CONTA:	Nº

ASSINATURA DO CHEQUE		
DATA:	VISTO:	VISTO:

LANÇAMENTO DE DESPESAS e/ou PAGAMENTOS

DATA	Nº

0	0	2	0	0	0	2	8	7	1		N	F
PREFIXO			Nº DO TITULO OU DEMANDA						PAR	TIPO		

MMM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
NOME DO FORNECEDOR ABREVIADO

3	0	/	0	3	/	1	5
VENCIMENTO							

COMPENSAR
ADIANT.
VALOR
PAGAR 798,45

	P	S	2	9	7	2
CC	1	0	1	2	0	1

CÓDIGO DA NATUREZA A DEBITAR								PAR	CONTA CONTÁBIL A DEBITAR - (para uso da contabilidade)	VALOR / RATEIO
3	1	1	0	4	0	0	1	A		
								B		
								C		
								D		
								E		
								F		
								G		
								H		
								I		
								L		
								K		
								L		

☐ CONTINUA NO ANEXO

DESCRIÇÃO
DA DESPESA: (001) SERVIÇOS CONSULTORIA CONTABEL REF. MARÇO/2015

SISTEMA SIGAFIN	
LANÇAMENTO DE ENTRADA	
EM:	VISTO:
LANÇAMENTO DE BAIXA	
EM:	VISTO:

TESOURARIA	
EM:	VISTO:

CONTABILIDADE	
EM:	VISTO:

jrm

PT - Diretório Nacional

Núcleo Administrativo

PT - Diretório Nacional — Núcleo Administrativo

DEMANDA

Nº CRONOL. - SIGAFIN

☐ *Adiantamento para Despesas Gerais*

☒ *Remessa para Pagamento / Reembolso*

☐ *Relatório de Despesas de Viagem*

jrm

Emitente:	Cod.:	Data:
GABRIEL/FINANCEIRO	166	24/03/2015

AUTORIZAÇÃO | Em: | Por: | Debitar 2

Favorecido: M M M SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA ME

COD. SIGAFIN / CREDOR

PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO PARA CADASTRO CONFORME EXIGÊNCIA D 3 T.S.E

Endereço: RUA MARIQUINHA VIANA, 39

Cidade: AGUA FRIA — SÃO PAULO — UF: SP

02408.130 — CNPJ: 10.669.867/0001-98

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL 13

ADIANTAMENTO PARA DESPESAS GERAIS

Valor R$.

Necessário para o dia:

VIAGEM

Destino:

Período:

Motivo / Descrição:

OUTRAS

REMESSA PARA PAGAMENTO OU REEMBOLSO

Descrição: REF: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REEMBOLSOS SISTEMAS DEXION E LIVRO FISCAL MARÇO 15

Parcela		Vencto.		Parcela	N. Fiscal	Vencto.	Valor R$.
Única	287	30/03/2015	798,45				
2							
3		TOTAL	798,45				

PRESTAÇÃO DE CONTAS

Cod. Planger	Descrição	Valor Parcial
170.01.xxx	Alimentação:	
170.04.xxx	Hospedagem:	
170.02.xxx	Locomoção *(metrô, ônibus, taxi, etc)*	
170.06.xxx	Passagens	
170.03.xxx	Diversos *(especificar)*	
	DESPESAS DE VIAGEM	
	DESPESAS TRECHO NACIONAL	

DESPESAS DE VIAGEM = AJUSTE >>>>>>>

VALOR TOTAL DAS DESPESAS:	
(-) VALOR ADIANTADO EM::	
SALDO = ( ) A RECEBER - ( ) DEVOLVER	

MEIO DE PAGAMENTO

NA TESOURARIA - *(das 14:00 as 16:00 horas)*

[XX] **VIA BANCÁRIA** - *Através de Boletos, Contas e etc.*

[ ] **DEPÓSITO NA CONTA-CORRENTE ABAIXO:**

Banco:	Ag.	Conta:
BANCO ITAU	0762	61763-7

CNPJ: 10.669.867/0001-98

M M M SERV.ADMINISTRATIVOS LTDA-ME

EMITENTE *(visto / data)*

GABRIEL

24/mar

RESPONSAVEL *(visto / data)*

SOLANGE

NOME	SECRETARIA	DATA	ASSINATURA	SNF&P VISTO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

20150323u10669867000198

Número da Nota	Data e Hora de Emissão	Código de Verificação
00000287	17/03/2015 17:18:50	39ZS-D4XT

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **10.669.867/0001-98** Inscrição Municipal: **3.888.441-0**

Nome/Razão Social: **M M M SERVICOS CONTABEIS LTDA ME**

Endereço: **R MARIQUINHA VIANA 00039 - AGUA FRIA - CEP: 02408-130**

Município: **São Paulo** UF: **SP**

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 14
OFICIO

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **PARTIDO DOS TRABALHADORES**

CPF/CNPJ: **00.676.262/0002-51** Inscrição Municipal: **2.566.440-9**

Endereço: **R SILVEIRA MARTINS 00132 - CENTRO - CEP: 01019-000**

Município: **São Paulo** UF: **SP** E-mail: **gabriel@pt.org.br**

INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: ---- Nome/Razão Social: ----

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

SERVIÇOS PRESTADOS NO VALOR R$ 500,00
REEMBOLSOS SISTEMA "DEXION"
LIVRO FISCAL NO VALOR DE R$ 298,45

VALOR TOTAL DA NOTA = R$ 798,45

INSS (R$)	IRRF (R$)	CSLL (R$)	COFINS (R$)	PIS/PASEP (R$)
-	-	-	-	-

Código do Serviço
03476 - Contabilidade, inclusive serviços técnicos e auxiliares.

Valor Total das Deduções (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Crédito (R$)
0,00	*	*	*	0,00

Município da Prestação do Serviço	Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte
-	-	R$ 46,16 (5,78%) / LEI 12.741

OUTRAS INFORMAÇÕES

(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional;

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
27/03/2015 - AUTOATENDIMENTO - 11.37.34
3344803344 SEGUNDA VIA 0015
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE
DOC ELETRONICO
CLIENTE: P T DIRETORIO NAC
AGENCIA: 3344-8 CONTA: 5.418-6
==========
FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA CORRENTE
REMETENTE : P T DIRETORIO NAC
BANCO: 341 - BANCO ITAU S.A.
AGENCIA: 0762-5 - S PAULO MOREIRA BARROS
CONTA: 61.763-7

FAVORECIDO: M. M. M. SERVICOS CONTABEIS LTDA -
CPF/CNPJ: 10.669.867/0001-98
VALOR: R$ 798,45
DEBITO EM: 26/03/2015
==========
DOCUMENTO: 032665
AUTENTICACAO SISBB: A.2B4.FFE.19D.AFE.362

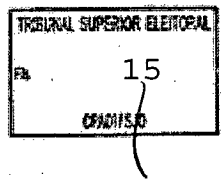

BANCO DO BRASIL

Extrato Conta Corrente

Nome	Agência (prefixo/dv)	GS	Conta nº / dv
PARTIDO DOS TRABALHADORES	3344-8	02	5.418-6

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R$	Saldo - R$
26.03.2015		109-Pagamento de Título	13105			032663	356,82 D	
26.03.2015		109-Pagamento de Título	13105			032664	10.358,60 D	
26.03.2015		166-Emissão de DOC	13105			032665	798,45 D	
26.03.2015		109-Pagamento de Título	13105			032666	8.110,80 D	
26.03.2015		109-Pagamento de Título	13105			032667	12.168,00 D	
26.03.2015		109-Pagamento de Título	13105			032668	4.308,94 D	
26.03.2015		109-Pagamento de Título	13105			032669	983,16 D	
26.03.2015		109-Pagamento de Título	13105			032670	2.543,78 D	
26.03.2015		375-Impostos	13105			032671	38,22 D	
26.03.2015		109-Pagamento de Título	13105			032672	39.599,87 D	
26.03.2015		375-Impostos	13105			032673	32.567,65 D	
26.03.2015		196-INSS Arrecadação	13105			032674	136.312,09 D	
26.03.2015		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			870850900048434	7,80 D	
26.03.2015		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			870850900048435	7,80 D	
26.03.2015		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			870850900048436	7,80 D	
26.03.2015		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			870850900048437	7,80 D	
26.03.2015		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			870850900048438	7,80 D	
26.03.2015		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			870850900048439	7,80 D	
26.03.2015		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			870850900048440	7,80 D	
26.03.2015		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			870850900048441	7,80 D	
26.03.2015		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			870850900048442	7,80 D	
26.03.2015		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			870850900048443	7,80 D	
26.03.2015		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			870850900048444	7,80 D	
26.03.2015		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			870850900048445	7,80 D	
26.03.2015		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			870850900048446	7,80 D	
26.03.2015		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			870850900048447	7,80 D	
26.03.2015		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			870850900048448	7,80 D	
26.03.2015		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			870850900048449	7,80 D	
26.03.2015		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			870850900048450	7,80 D	
26.03.2015		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			870850900048451	7,80 D	
26.03.2015		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			870850900048452	7,80 D	
26.03.2015		435-Tarifa de Pacote de Serviços	13113			880850801493189	41,62 D	147.457,91 C
27.03.2015		983-TED Devolvida	14175			600004	000,00 C	
27.03.2015		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			032701	480,71 D	
27.03.2015		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			032702	565,00 D	
27.03.2015		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			032703	2.425,00 D	

PARTIDO DOS TRABALHADORES

Diretório Nacional

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 17
PROCESSO

DATA	CONTA CONTABIL	NOTA FISCAL	DESCRIÇÃO	VALOR
			M. M. M. SERVIÇOS CONTABEIS LTDA ME	
27/05/2015	0.4.0.4	290	SERVIÇOS CONTABEIS	R$ 41.000,00
27/05/2015	0.4.0.4	335	SERVIÇOS CONTABEIS	R$ 3.280,00
27/05/2015	0.4.0.4	333	SERVIÇOS CONTABEIS	R$ 44.280,00
27/05/2015	0.4.0.4	334	SERVIÇOS CONTABEIS	R$ 44.280,00
27/05/2015	0.4.0.4	337	SERVIÇOS CONTABEIS	R$ 44.280,00
27/05/2015	0.4.0.4	336	SERVIÇOS CONTABEIS	R$ 798,45
27/05/2015	0.4.2.2	336	COPIA, ENCADERNAÇÕES E SERVIÇOS SIMILARES	R$ 1.480,00
27/05/2015	0.4.0.4	338	SERVIÇOS CONTABEIS	R$ 3.280,00
27/05/2015	0.4.0.4	309	SERVIÇOS CONTABEIS	R$ 798,45
27/05/2015	0.4.2.2	309	COPIA, ENCADERNAÇÕES E SERVIÇOS SIMILARES	R$ 1.900,00
TOTAL				R$ 185.376,90

CONFERIDO
26/03/2015
CONTROLADORIA PT

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 18
DOCUMENTO

☐ CÓPIA DO CHEQUE: ☐ DÉBITO EM CONTA-CORRENTE: ☐ CAIXA:

DADOS DO CHEQUE / DÉBITO		
BANCO:	CONTA:	Nº

ASSINATURA DO CHEQUE		
DATA:	VISTO:	VISTO:

DATA	Nº

LANÇAMENTO DE DESPESAS e/ou PAGAMENTOS

PREFIXO	Nº DO TITULO OU DEMANDA	PAR	TIPO	NOME DO FORNECEDOR ABREVIADO
002	000290	1	NF	MMM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

VENCIMENTO	COMPENSAR	ADIANT.	VALOR
30/03/15			PAGAR 41.000,00

CC	PS2972 10120 1

CÓDIGO DA NATUREZA A DEBITAR	PAR	CONTA CONTÁBIL A DEBITAR - (para uso da contabilidade)	VALOR / RATEIO
31104001	A		
	B		
	C		
	D		
	E		
	F		
	G		
	H		
	I		
	L		
	K		
	L		

☐ CONTINUA NO ANEXO

DESCRIÇÃO DA DESPESA: (001) SERVIÇOS CONSULTORIA CONTABEL REF.PARCELA 02/12

SISTEMA SIGAFIN	
LANÇAMENTO DE ENTRADA	
EM:	VISTO:
LANÇAMENTO DE BAIXA	
EM:	VISTO:

TESOURARIA	
EM:	VISTO:

CONTABILIDADE	
EM:	VISTO:

jrm

PT - Diretório Nacional

Núcleo Administrativo

DEMANDA

N.º CRONOL. - SIGAFIN

☐ *Adiantamento para Despesas Gerais*

☒ *Remessa para Pagamento / Reembolso*

☐ *Relatório de Despesas de Viagem*

jrm

Emitente / Secretaria:	Cod.:	Data:
CONTROLADORIA		25-abr-14

AUTORIZAÇÃO DA DESPESA	Em:	Por: (visto)	Debitar:
			002

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 19

Favorecido: MMM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

P S 2 9 7 2
COD. SIGAFIN / CREDOR

ADIANTAMENTO PARA DESPESAS GERAIS	Valor R$.	VIAGEM	Destino:
			Período:
			Motivo / Descrição:
	Necessário para o dia:	OUTRAS	

REMESSA PARA PAGAMENTO OU REEMBOLSO

Descrição: SERVIÇOS CONTÁBEIS REF. PARCELA 02/12 - REF. FEV/2015

Parcela	N. Fiscal	Vencto.	Valor R$.	Parcela	N. Fiscal	Vencto.	Valor R$.
1 / Única		30-mar-15	41.000,00	0 4			
2				5			
3			41.000,00	6			

PRESTAÇÃO DE CONTAS

Cod. Planger	Descrição	Valor Parcial
170.01.xxx	Alimentação:	
170.04.xxx	Hospedagem:	
170.02.xxx	Locomoção *(metrô, ônibus, taxi, etc)*	
170.06.xxx	Passagens	
170.03.xxx	Diversos *(especificar)*	

DESPESAS DE VIAGEM = AJUSTE >>>>>>>

VALOR TOTAL DAS DESPESAS:	
(-) VALOR ADIANTADO EM::	
SALDO = ☐ A RECEBER ☐ A DEVOLVER	

MEIO DE PAGAMENTO

☐ **NA TESOURARIA** - *(das 14:00 as 16:00 horas)*

☐ **VIA BANCÁRIA** - *Através de Boletos, Contas e etc.*

☒ **DEPÓSITO NA CONTA-CORRENTE ABAIXO:**

Banco:	Ag.	Conta:
ITAU	0762	61763-7

Titular: MMM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

EMITENTE *(visto / data)*

Francisco

RESPONSÁVEL *(visto / data)*

SOLANGE

RECEPÇÃO NADM	EM	VISTO	APROVAÇÃO FINAL	SORG VISTO	SNF&P VISTO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

20150326u10669867000198

Número da Nota	00000290
Data e Hora de Emissão	26/03/2015 11:57:12
Código de Verificação	LBLG-I12M

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **10.669.867/0001-98** Inscrição Municipal: **3.888.441-0**

Nome/Razão Social: **M M M SERVICOS CONTABEIS LTDA ME**

Endereço: **R MARIQUINHA VIANA 00039 - AGUA FRIA - CEP: 02408-130**

Município: **São Paulo** UF: **SP**

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 20
ASSESSORIA

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **PARTIDOS DOS TRABALHADORES**

CPF/CNPJ: **00.676.262/0001-70** Inscrição Municipal: ----

Endereço: **R Silveira Martins 132 - Sé - CEP: 01019-000**

Município: **São Paulo** UF: **SP** E-mail: **gabriel@pt.org.br**

INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: ---- Nome/Razão Social: ----

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

SERVICOS PRESTADOS

VALOR TOTAL DA NOTA = R$ 41.000,00

INSS (R$)	IRRF (R$)	CSLL (R$)	COFINS (R$)	PIS/PASEP (R$)
-	-	-	-	-

Código do Serviço

03476 - Contabilidade, inclusive serviços técnicos e auxiliares.

Valor Total das Deduções (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Crédito (R$)
0,00	*	*	*	0,00

Município da Prestação do Serviço	Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte
-	-	R$ 2.369,80 (5,78%) / LEI 123/06

OUTRAS INFORMAÇÕES

(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional;

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
28/05/2015 - AUTOATENDIMENTO - 12.08.47
3344803344 SEGUNDA VIA 0015
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE
TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: P T DIRETORIO NAC
AGENCIA: 3344-8 CONTA: 5.418-6
==========
FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA CORRENTE
REMETENTE : P T DIRETORIO NAC
BANCO: 341 - BANCO ITAU S.A.
AGENCIA: 0762-5 - S PAULO MOREIRA BARROS
CONTA: 61.763-7

FAVORECIDO: M. M. M. SERVICOS CONTABEIS LTDA -
CPF/CNPJ: 10.669.867/0001-98
VALOR: R$ 185.376,90
DEBITO EM: 27/05/2015
==========
DOCUMENTO: 052728
AUTENTICACAO SISBB: A.742.890.4F2.343.6EC

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 21
DOCUMENTO

BANCO DO BRASIL

Extrato Conta Corrente

Nome	Agência (prefixo/dv)	GS	Conta nº / dv
PARTIDO DOS TRABALHADORES	3344-8	02	5.418-6

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R$	Saldo - R$
27.05.2015		470-Transferência on line	99026			665704000005693	293,64 D	15935.264,17 C
27.05.2015		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			052701	372.786,44 D	15562.477,73 C
27.05.2015		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			052702	23.103,20 D	15539.374,53 C
27.05.2015		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			052703	56.175,82 D	15483.198,71 C
27.05.2015		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			052704	39.027,04 D	15444.171,67 C
27.05.2015		166-Emissão de DOC	13105			052705	2.052,54 D	15442.119,13 C
27.05.2015		166-Emissão de DOC	13105			052706	2.053,71 D	15440.065,42 C
27.05.2015		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			052707	23.099,35 D	15416.966,07 C
27.05.2015		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			052708	56.166,46 D	15360.799,61 C
27.05.2015		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			052709	39.020,54 D	15321.779,07 C
27.05.2015		166-Emissão de DOC	13105			052710	2.054,06 D	15319.725,01 C
27.05.2015		375-Impostos	13105			052711	2.045,96 D	15317.679,05 C
27.05.2015		375-Impostos	13105			052712	19.245,79 D	15298.433,26 C
27.05.2015		109-Pagamento de Título	13105			052713	1.542,87 D	15296.890,39 C
27.05.2015		375-Impostos	13105			052714	23,48 D	15296.866,91 C
27.05.2015		109-Pagamento de Título	13105			052715	38.584,80 D	15258.282,11 C
27.05.2015		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			052716	12.350,00 D	15245.932,11 C
27.05.2015		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			052717	14.624,00 D	15231.308,11 C
27.05.2015		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			052718	74.704,03 D	15156.604,08 C
27.05.2015		375-Impostos	13105			052719	2.290,03 D	15154.314,05 C
27.05.2015		196-INSS Arrecadação	13105			052720	5.038,07 D	15149.275,98 C
27.05.2015		375-Impostos	13105			052721	2.347,79 D	15146.928,19 C
27.05.2015		196-INSS Arrecadação	13105			052722	5.020,35 D	15141.907,84 C
27.05.2015		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			052723	2.229,26 D	15139.678,58 C
27.05.2015		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			052724	1.329,00 D	15138.349,58 C
27.05.2015		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			052725	920,00 D	15137.429,58 C
27.05.2015		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			052726	101.247,48 D	15036.182,10 C
27.05.2015		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			052727	75.080,00 D	14961.102,10 C
27.05.2015		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			052728	185.376,90 D	14775.725,20 C
27.05.2015		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			052729	13[illegible].252,80 D	14644.472,40 C
27.05.2015		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			052730	40[illegible].469,23 D	14235.003,17 C
27.05.2015		109-Pagamento de Título	13105			052731	10.358,60 D	14224.644,57 C
27.05.2015		166-Emissão de DOC	13105			052732	[illegible]505,00 D	14224.139,57 C
27.05.2015		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			052733	[illegible]750,00 D	14222.389,57 C
27.05.2015		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			052734	[illegible]241,10 D	14221.148,47 C
27.05.2015		375-Impostos	13105			052735	18,90 D	14221.129,57 C

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
22
DIVISÃO

PARTIDO DOS TRABALHADORES

Diretório Nacional

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 23
CIVADITSJO

DATA	CONTA CONTABIL	NOTA FISCAL	DESCRIÇÃO	VALOR	
			M. M. M. SERVIÇOS CONTABEIS LTDA ME		
27/05/2015	0.4.0.4	290	SERVIÇOS CONTABEIS	R$	41.000,00
27/05/2015	0.4.0.4	335	SERVIÇOS CONTABEIS	R$	3.280,00
27/05/2015	0.4.0.4	333	SERVIÇOS CONTABEIS	R$	44.280,00
27/05/2015	0.4.0.4	334	SERVIÇOS CONTABEIS	R$	44.280,00
27/05/2015	0.4.0.4	337	SERVIÇOS CONTABEIS	R$	44.280,00
27/05/2015	0.4.0.4	336	SERVIÇOS CONTABEIS	R$	798,45
27/05/2015	0.4.2.2	336	COPIA, ENCADERNAÇÕES E SERVIÇOS SIMILARES	R$	1.480,00
27/05/2015	0.4.0.4	338	SERVIÇOS CONTABEIS	R$	3.280,00
27/05/2015	0.4.0.4	309	SERVIÇOS CONTABEIS	R$	798,45
27/05/2015	0.4.2.2	309	COPIA, ENCADERNAÇÕES E SERVIÇOS SIMILARES	R$	1.900,00
TOTAL				R$	185.376,90

CONFERIDO
27/04/2015
CONTROLADORIA PT

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 24

☐ CÓPIA DO CHEQUE: ☐ DÉBITO EM CONTA-CORRENTE: ☐ CAIXA:

DADOS DO CHEQUE / DÉBITO		
BANCO:	CONTA:	Nº

ASSINATURA DO CHEQUE		
DATA:	VISTO:	VISTO:

LANÇAMENTO DE DESPESAS e/ou PAGAMENTOS

DATA	Nº

0	0	2	0	0	0	3	0	9	1		N	F
PREFIXO			Nº DO TITULO OU DEMANDA						PAR	TIPO		

MMM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
NOME DO FORNECEDOR ABREVIADO

3	0	/	0	4	/	1	5
VENCIMENTO							

COMPENSAR
ADIANT.
VALOR
PAGAR 2.698,45

	P	S	2	9	7	2
CC	1	0	1	2	0	1

CÓDIGO DA NATUREZA A DEBITAR								PAR	CONTA CONTÁBIL A DEBITAR - (para uso da contabilidade)	VALOR / RATEIO
3	1	1	0	4	0	0	1	A		
								B		
								C		
								D		
								E		
								F		
								G		
								H		
								I		
								L		
								K		
								L		

☐ CONTINUA NO ANEXO

DESCRIÇÃO
DA DESPESA: (001) SERVIÇOS CONSULTORIA CONTABEL REF. ABRIL/2015

SISTEMA SIGAFIN	
LANÇAMENTO DE ENTRADA	
EM:	VISTO:
LANÇAMENTO DE BAIXA	
EM:	VISTO:

TESOURARIA	
EM:	VISTO:

CONTABILIDADE	
EM:	VISTO:

jrm

PT - Diretório Nacional

Núcleo Administrativo

PT - Diretório Nacional

Núcleo Administrativo

DEMANDA

Nº CRONOL. - SIGAFIN

☐ *Adiantamento para Despesas Gerais*

☒ *Remessa para Pagamento / Reembolso*

☐ *Relatório de Despesas de Viagem*

jrm

Emitente:	Cod.:	Data:
GABRIEL/FINANCEIRO	166	23/04/2015

AUTORIZAÇÃO	Em:	Por:	Debitar 2

Favorecido: **M M M SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA ME**

COD. SIGAFIN / GREDOR

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
Fls. 25

PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO PARA CADASTRO CONFORME EXIGÊNCIA D 3 T.S.E	Endereço: RUA MARIQUINHA VIANA, 39		
	AGUA FRIA	Cidade: SÃO PAULO	UF: SP
	02408.130	CNPJ: 10.669.867/0001-98	

ADIANTAMENTO PARA DESPESAS GERAIS	Valor R$.	VIAGEM	Destino:
			Período:
	Necessário para o dia:	OUTRAS	Motivo / Descrição:

REMESSA PARA PAGAMENTO OU REEMBOLSO

Descrição: **REF: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REEMBOLSOS SISTEMAS DEXION E LIVRO FISCAL ABRIL/ 15 ENCARDENAÇÃO E IMPRESSÃO DE 11 LIVROS FISCAIS E RAZÃO**

Parcela		Vencto.		Parcela	N. Fiscal	Vencto.	Valor R$.
Única	309	30/04/2015	2.698,45				
2							
3		TOTAL	2.698,45				

PRESTAÇÃO DE CONTAS

Cod. Plangер	Descrição	Valor Parcial
170.01.xxx	Alimentação:	
170.04.xxx	Hospedagem:	
170.02.xxx	Locomoção *(metrô, ônibus, taxi, etc)*	
170.06.xxx	Passagens	
170.03.xxx	Diversos *(especificar)*	
	DESPESAS DE VIAGEM	
	DESPESAS TRECHO NACIONAL	

DESPESAS DE VIAGEM = AJUSTE >>>>>>>

VALOR TOTAL DAS DESPESAS:	
(-) VALOR ADIANTADO EM::	
SALDO = ( ) A RECEBER - ( ) DEVOLVER	

MEIO DE PAGAMENTO

NA TESOURARIA - *(das 14:00 as 16:00 horas)*

[XX] **VIA BANCÁRIA** - *Através de Boletos, Contas e etc.*

[ ] **DEPÓSITO NA CONTA-CORRENTE ABAIXO:**

Banco:	Ag.	Conta:
BANCO ITAU	0762	61763-7

CNPJ: 10.669.867/0001-98

M M M SERV.ADMINISTRATIVOS LTDA-ME

EMITENTE *(visto / data)*
GABRIEL
23/abr

RESPONSAVEL *(visto / data)*
SOLANGE

NOME	SECRETARIA	DATA	ASSINATURA	SNF&P VISTO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

20150420u10669867000198

Número da Nota **00000309**

Data e Hora de Emissão **20/04/2015 14:43:40**

Código de Verificação **W9AK-EZUM**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **10.669.867/0001-98** Inscrição Municipal: **3.888.441-0**

Nome/Razão Social: **M M M SERVICOS CONTABEIS LTDA ME**

Endereço: **R LAGOA PANEMA 289 - VILA GUILHERME - CEP: 02051-050**

Município: **São Paulo** UF: **SP**

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 26
CRADITSJD

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **PARTIDO DOS TRABALHADORES**

CPF/CNPJ: **00.676.262/0002-51** Inscrição Municipal: **2.566.440-9**

Endereço: **R SILVEIRA MARTINS 00132 - CENTRO - CEP: 01019-000**

Município: **São Paulo** UF: **SP** E-mail: **gabriel@pt.org.br**

INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: — Nome/Razão Social: —

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

SERVIÇOS PRESTADOS	R$ 500,00
REEMBOLSO SISTEMA "DEXION" LIVRO FISCAL	R$ 298,45
SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO 11 LIVROS RAZÃO E 10 LIVROS DIÁRIO	R$ 1.480,00
SERVIÇOS DE IMPRESSÃO 11 LIVROS RAZÃO E 10 LIVROS DIÁRIO	R$ 420,00

VALOR TOTAL DA NOTA = R$ 2.698,45

INSS (R$)	IRRF (R$)	CSLL (R$)	COFINS (R$)	PIS/PASEP (R$)
-	-	-	-	-

Código do Serviço

03476 - Contabilidade, inclusive serviços técnicos e auxiliares.

Valor Total das Deduções (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Crédito (R$)
0,00	*	*	*	0,00

Município da Prestação do Serviço	Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte
-	-	R$ 155,97 (5,78%) / LEI 123/06

OUTRAS INFORMAÇÕES

(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional;

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
28/05/2015 - AUTOATENDIMENTO - 12.08.47
3344803344 SEGUNDA VIA 0015
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE
TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: P T DIRETORIO NAC
AGENCIA: 3344-8 CONTA: 5.418-6
==========
FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA CORRENTE
REMETENTE : P T DIRETORIO NAC
BANCO: 341 - BANCO ITAU S.A.
AGENCIA: 0762-5 - S PAULO MOREIRA BARROS
CONTA: 61.763-7

FAVORECIDO: M. M. M. SERVICOS CONTABEIS LTDA -
CPF/CNPJ: 10.669.867/0001-98
VALOR: R$ 185.376,90
DEBITO EM: 27/05/2015
==========
DOCUMENTO: 052728
AUTENTICACAO SISBB: A.742.890.4F2.343.6EC

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 27
CPI/2015.JD

Nome	Agência (prefixo/dv)	GS	Conta nº / dv
PARTIDO DOS TRABALHADORES	3344-8	02	5.418-6

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R$	Saldo - R$
27.05.2015		470-Transferência on line	99026			665704000005693	293,64 D	15935.264,17 C
27.05.2015		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			052701	372.786,44 D	15562.477,73 C
27.05.2015		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			052702	23.103,20 D	15539.374,53 C
27.05.2015		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			052703	56.175,82 D	15483.198,71 C
27.05.2015		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			052704	39.027,04 D	15444.171,67 C
27.05.2015		166-Emissão de DOC	13105			052705	2.052,54 D	15442.119,13 C
27.05.2015		166-Emissão de DOC	13105			052706	2.053,71 D	15440.065,42 C
27.05.2015		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			052707	23.099,35 D	15416.966,07 C
27.05.2015		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			052708	56.166,46 D	15360.799,61 C
27.05.2015		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			052709	39.020,54 D	15321.779,07 C
27.05.2015		166-Emissão de DOC	13105			052710	2.054,06 D	15319.725,01 C
27.05.2015		375-Impostos	13105			052711	2.045,96 D	15317.679,05 C
27.05.2015		375-Impostos	13105			052712	19.245,79 D	15298.433,26 C
27.05.2015		109-Pagamento de Título	13105			052713	1.542,87 D	15296.890,39 C
27.05.2015		375-Impostos	13105			052714	23,48 D	15296.866,91 C
27.05.2015		109-Pagamento de Título	13105			052715	38.584,80 D	15258.282,11 C
27.05.2015		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			052716	12.350,00 D	15245.932,11 C
27.05.2015		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			052717	14.624,00 D	15231.308,11 C
27.05.2015		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			052718	74.704,03 D	15156.604,08 C
27.05.2015		375-Impostos	13105			052719	2.290,03 D	15154.314,05 C
27.05.2015		196-INSS Arrecadação	13105			052720	5.038,07 D	15149.275,98 C
27.05.2015		375-Impostos	13105			052721	2.347,79 D	15146.928,19 C
27.05.2015		196-INSS Arrecadação	13105			052722	5.020,35 D	15141.907,84 C
27.05.2015		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			052723	2.229,26 D	15139.678,58 C
27.05.2015		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			052724	1.329,00 D	15138.349,58 C
27.05.2015		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			052725	920,00 D	15137.429,58 C
27.05.2015		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			052726	101.247,48 D	15036.182,10 C
27.05.2015		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			052727	75.080,00 D	14961.102,10 C
27.05.2015		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			052728	185.376,90 D	14775.725,20 C
27.05.2015		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			052729	131.252,80 D	14644.472,40 C
27.05.2015		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			052730	409.469,23 D	14235.003,17 C
27.05.2015		109-Pagamento de Título	13105			052731	10.358,60 D	14224.644,57 C
27.05.2015		166-Emissão de DOC	13105			052732	505,00 D	14224.139,57 C
27.05.2015		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			052733	1.750,00 D	14222.389,57 C
27.05.2015		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			052734	241,10 D	14221.148,47 C
27.05.2015		375-Impostos	13105			052735	18,90 D	14221.129,57 C

CÂMARA DOS DEPUTADOS
28

PARTIDO DOS TRABALHADORES

Diretório Nacional

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 29
COMISSÃO

DATA	CONTA CONTABIL	NOTA FISCAL	DESCRIÇÃO	VALOR
			M. M. M. SERVIÇOS CONTABEIS LTDA ME	
27/05/2015	0.4.0.4	290	SERVIÇOS CONTABEIS	R$ 41.000,00
27/05/2015	0.4.0.4	335	SERVIÇOS CONTABEIS	R$ 3.280,00
27/05/2015	0.4.0.4	333	SERVIÇOS CONTABEIS	R$ 44.280,00
27/05/2015	0.4.0.4	334	SERVIÇOS CONTABEIS	R$ 44.280,00
27/05/2015	0.4.0.4	337	SERVIÇOS CONTABEIS	R$ 44.280,00
27/05/2015	0.4.0.4	336	SERVIÇOS CONTABEIS	R$ 798,45
27/05/2015	0.4.2.2	336	COPIA, ENCADERNAÇÕES E SERVIÇOS SIMILARES	R$ 1.480,00
27/05/2015	0.4.0.4	338	SERVIÇOS CONTABEIS	R$ 3.280,00
27/05/2015	0.4.0.4	309	SERVIÇOS CONTABEIS	R$ 798,45
27/05/2015	0.4.2.2	309	COPIA, ENCADERNAÇÕES E SERVIÇOS SIMILARES	R$ 1.900,00
TOTAL				R$ 185.376,90

CONFERIDO
20/05/2015
CONTROLADORIA PT

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 30

☐ CÓPIA DO CHEQUE: ☐ DÉBITO EM CONTA-CORRENTE: ☐ CAIXA:

DADOS DO CHEQUE / DÉBITO		
BANCO:	CONTA:	Nº

ASSINATURA DO CHEQUE		
DATA:	VISTO:	VISTO:

DATA	Nº

LANÇAMENTO DE DESPESAS e/ou PAGAMENTOS

0 0 2	0 0 0 3 3 3	1	N	F
PREFIXO	Nº DO TITULO OU DEMANDA	PAR	TIPO	

MMM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
NOME DO FORNECEDOR ABREVIADO

2 9 / 0 5 / 1 5
VENCIMENTO

COMPENSAR
ADIANT.
VALOR
PAGAR 44.280,00

	P	S	2	9	7	2
CC	1	0	1	2	0	1

CÓDIGO DA NATUREZA A DEBITAR	PAR	CONTA CONTÁBIL A DEBITAR - (para uso da contabilidade)	VALOR / RATEIO
3 2 1 0 4 0 0 1	A		
	B		
	C		
	D		
	E		
	F		
	G		
	H		
	I		
	L		
	K		
	L		

☐ CONTINUA NO ANEXO ☐

DESCRIÇÃO DA DESPESA: (001) SERVIÇOS CONSULTORIA CONTABIL REF. MARÇO/2015

SISTEMA SIGAFIN	
LANÇAMENTO DE ENTRADA	
EM:	VISTO:
LANÇAMENTO DE BAIXA	
EM:	VISTO:

TESOURARIA	
EM:	VISTO:

CONTABILIDADE	
EM:	VISTO:

jrm

PT - Diretório Nacional

Núcleo Administrativo

DEMANDA

N.º CRONOL. - SIGAFIN

☐ *Adiantamento para Despesas Gerais*
☒ *Remessa para Pagamento / Reembolso*
☐ *Relatório de Despesas de Viagem*

jrm

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fl. 31
CFAD/TSJD

Emitente / Secretaria:	Cod.:	Data:
CONTROLADORIA		20-mai-15

AUTORIZAÇÃO DA DESPESA	Em:	Por: (visto)	Debitar:
			002

Favorecido: MMM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

P S 2 9 7 2
COD. SIGAFIN / CREDOR

ADIANTAMENTO PARA DESPESAS GERAIS	Valor R$.	VIAGEM	Destino:
			Período:
			Motivo / Descrição:
	Necessário para o dia:	OUTRAS	

REMESSA PARA PAGAMENTO OU REEMBOLSO

Descrição: SERVIÇOS CONSIULTORIA CONTÁBIL REF. MARÇO/2015

Parcela	N. Fiscal	Vencto.	Valor R$.	Parcela	N. Fiscal	Vencto.	Valor R$.
1 / Única		29-mai-15	44.280,00	0 4			
2				5			
3		TOTAL	44.280,00	6			

PRESTAÇÃO DE CONTAS

Cod. Planger	Descrição	Valor Parcial
170.01.xxx	Alimentação:	
170.04.xxx	Hospedagem:	
170.02.xxx	Locomoção *(metrô, ônibus, taxi, etc)*	
170.06.xxx	Passagens	
170.03.xxx	Diversos *(especificar)*	

DESPESAS DE VIAGEM = AJUSTE >>>>>>>

VALOR TOTAL DAS DESPESAS:	
(-) VALOR ADIANTADO EM::	
SALDO = ☐ A RECEBER ☐ A DEVOLVER	

MEIO DE PAGAMENTO

☐ **NA TESOURARIA** - *(das 14:00 as 16:00 horas)*
☐ **VIA BANCÁRIA** - *Através de Boletos, Contas e etc.*
☒ **DEPÓSITO NA CONTA-CORRENTE ABAIXO:**

Banco:	Ag.	Conta:
ITAU	0762	61763-7

Titular: MMM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

EMITENTE *(visto / data)*
ANDERSON

RESPONSÁVEL *(visto / data)*
SOLANGE

RECEPÇÃO NADM	EM	VISTO	APROVAÇÃO FINAL	SORG VISTO	SNF&P VISTO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

20150520u10669867000198j00676262000251

Número da Nota	**00000333**
Data e Hora de Emissão	**19/05/2015 17:13:33**
Código de Verificação	**XKXA-TCDW**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **10.669.867/0001-98** Inscrição Municipal: **3.888.441-0**

Nome/Razão Social: **M M M SERVICOS CONTABEIS LTDA ME**

Endereço: **R LAGOA PANEMA 289 - VILA GUILHERME - CEP: 02051-050**

Município: **São Paulo** UF: **SP**

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 32
OFICIALIZADO

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **PARTIDO DOS TRABALHADORES**

CPF/CNPJ: **00.676.262/0002-51** Inscrição Municipal: **2.566.440-9**

Endereço: **R SILVEIRA MARTINS 00132 - CENTRO - CEP: 01019-000**

Município: **São Paulo** UF: **SP** E-mail: **gabriel@pt.org.br**

INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: ---- Nome/Razão Social: ----

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

SERVIÇOS PRESTADOS

Março

VALOR TOTAL DA NOTA = R$ 44.280,00

INSS (R$)	IRRF (R$)	CSLL (R$)	COFINS (R$)	PIS/PASEP (R$)
-	-	-	-	-

Código do Serviço

03476 - Contabilidade, inclusive serviços técnicos e auxiliares.

Valor Total das Deduções (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Crédito (R$)
0,00	*	*	*	0,00

Município da Prestação do Serviço	Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte
-	-	R$ 2.559,39 (6,78%) / LEI 123/06

OUTRAS INFORMAÇÕES

(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional;

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
28/05/2015 - AUTOATENDIMENTO - 12.08.47
3344803344 SEGUNDA VIA 0015
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE
TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: P T DIRETORIO NAC
AGENCIA: 3344-8 CONTA: 5.418-6
==========
FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA CORRENTE
REMETENTE : P T DIRETORIO NAC
BANCO: 341 - BANCO ITAU S.A.
AGENCIA: 0762-5 - S PAULO MOREIRA BARROS
CONTA: 61.763-7

FAVORECIDO: M. M. M. SERVICOS CONTABEIS LTDA -
CPF/CNPJ: 10.669.867/0001-98
VALOR: R$ 185.376,90
DEBITO EM: 27/05/2015
==========
DOCUMENTO: 052728
AUTENTICACAO SISBB: A.742.890.4F2.343.6EC

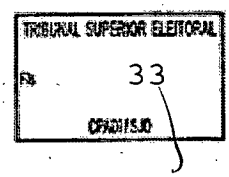

Nome	Agência (prefixo/dv)	GS	Conta nº / dv
PARTIDO DOS TRABALHADORES	3344-8	02	5.418-6

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R$	Saldo - R$
27.05.2015		470-Transferência on line	99026			665704000005693	293,64 D	15935.264,17 C
27.05.2015		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			052701	372.786,44 D	15562.477,73 C
27.05.2015		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			052702	23.103,20 D	15539.374,53 C
27.05.2015		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			052703	56.175,82 D	15483.198,71 C
27.05.2015		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			052704	39.027,04 D	15444.171,67 C
27.05.2015		166-Emissão de DOC	13105			052705	2.052,54 D	15442.119,13 C
27.05.2015		166-Emissão de DOC	13105			052706	2.053,71 D	15440.065,42 C
27.05.2015		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			052707	23.099,35 D	15416.966,07 C
27.05.2015		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			052708	56.166,46 D	15360.799,61 C
27.05.2015		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			052709	39.020,54 D	15321.779,07 C
27.05.2015		166-Emissão de DOC	13105			052710	2.054,06 D	15319.725,01 C
27.05.2015		375-Impostos	13105			052711	2.045,96 D	15317.679,05 C
27.05.2015		375-Impostos	13105			052712	19.245,79 D	15298.433,26 C
27.05.2015		109-Pagamento de Titulo	13105			052713	1.542,87 D	15296.890,39 C
27.05.2015		375-Impostos	13105			052714	23,48 D	15296.866,91 C
27.05.2015		109-Pagamento de Titulo	13105			052715	38.584,80 D	15258.282,11 C
27.05.2015		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			052716	12.350,00 D	15245.932,11 C
27.05.2015		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			052717	14.624,00 D	15231.308,11 C
27.05.2015		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			052718	74.704,03 D	15156.604,08 C
27.05.2015		375-Impostos	13105			052719	2.290,03 D	15154.314,05 C
27.05.2015		196-INSS Arrecadação	13105			052720	5.038,07 D	15149.275,98 C
27.05.2015		375-Impostos	13105			052721	2.347,79 D	15146.928,19 C
27.05.2015		196-INSS Arrecadação	13105			052722	5.020,35 D	15141.907,84 C
27.05.2015		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			052723	2.229,26 D	15139.678,58 C
27.05.2015		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			052724	1.329,00 D	15138.349,58 C
27.05.2015		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			052725	920,00 D	15137.429,58 C
27.05.2015		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			052726	101.247,48 D	15036.182,10 C
27.05.2015		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			052727	75.080,00 D	14961.102,10 C
27.05.2015		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			052728	185.376,90 D	14775.725,20 C
27.05.2015		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			052729	131.252,80 D	14644.472,40 C
27.05.2015		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			052730	409.469,23 D	14235.003,17 C
27.05.2015		109-Pagamento de Titulo	13105			052731	10.358,60 D	14224.644,57 C
27.05.2015		166-Emissão de DOC	13105			052732	505,00 D	14224.139,57 C
27.05.2015		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			052733	1.750,00 D	14222.389,57 C
27.05.2015		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			052734	241,10 D	14221.148,47 C
27.05.2015		375-Impostos	13105			052735	18,90 D	14221.129,57 C

PARTIDO DOS TRABALHADORES

Diretório Nacional

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fl. 35
PROCESSO
VALOR

DATA	CONTA CONTABIL	NOTA FISCAL	DESCRIÇÃO		
			M. M. M. SERVIÇOS CONTABEIS LTDA ME		
27/05/2015	0.4.0.4	290	SERVIÇOS CONTABEIS	R$	41.000,00
27/05/2015	0.4.0.4	335	SERVIÇOS CONTABEIS	R$	3.280,00
27/05/2015	0.4.0.4	333	SERVIÇOS CONTABEIS	R$	44.280,00
27/05/2015	0.4.0.4	334	SERVIÇOS CONTABEIS	R$	44.280,00
27/05/2015	0.4.0.4	337	SERVIÇOS CONTABEIS	R$	44.280,00
27/05/2015	0.4.0.4	336	SERVIÇOS CONTABEIS	R$	798,45
27/05/2015	0.4.2.2	336	COPIA, ENCADERNAÇÕES E SERVIÇOS SIMILARES	R$	1.480,00
27/05/2015	0.4.0.4	338	SERVIÇOS CONTABEIS	R$	3.280,00
27/05/2015	0.4.0.4	309	SERVIÇOS CONTABEIS	R$	798,45
27/05/2015	0.4.2.2	309	COPIA, ENCADERNAÇÕES E SERVIÇOS SIMILARES	R$	1.900,00
TOTAL				**R$**	**185.376,90**

CONFERIDO
20 / 05 / 2015
CONTROLADORIA PT

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 36

☐ CÓPIA DO CHEQUE: ☐ DÉBITO EM CONTA-CORRENTE: ☐ CAIXA:

DADOS DO CHEQUE / DÉBITO		
BANCO:	CONTA:	Nº

ASSINATURA DO CHEQUE		
DATA:	VISTO:	VISTO:

DATA	Nº

LANÇAMENTO DE DESPESAS e/ou PAGAMENTOS

0 0 2	0 0 0 3 3 4	1	N	F
PREFIXO	Nº DO TITULO OU DEMANDA	PAR	TIPO	

MMM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
NOME DO FORNECEDOR ABREVIADO

2 9 / 0 5 / 1 5
VENCIMENTO

COMPENSAR
ADIANT.
VALOR
PAGAR 44.280,00

	P	S	2	9	7	2
CC	1	0	1	2	0	1

CÓDIGO DA NATUREZA A DEBITAR	PAR	CONTA CONTÁBIL A DEBITAR - (para uso da contabilidade)	VALOR / RATEIO
3 2 1 0 4 0 0 1	A		
	B		
	C		
	D		
	E		
	F		
	G		
	H		
	I		
	L		
	K		
	L		

☐ CONTINUA NO ANEXO ☐

DESCRIÇÃO DA DESPESA: (001) SERVIÇOS CONSULTORIA CONTABIL REF. ABRIL/2015

SISTEMA SIGAFIN	
LANÇAMENTO DE ENTRADA	
EM:	VISTO:
LANÇAMENTO DE BAIXA	
EM:	VISTO:

TESOURARIA	
EM:	VISTO:

CONTABILIDADE	
EM:	VISTO:

jrm

PT - Diretório Nacional

Núcleo Administrativo

DEMANDA

N.º CRONOL. - SIGAFIN

☐ *Adiantamento para Despesas Gerais*
☒ *Remessa para Pagamento / Reembolso*
☐ *Relatório de Despesas de Viagem*

jrm

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 37
CPAD/SJD

Emitente / Secretaria:	Cod.:	Data:
CONTROLADORIA		20-mai-15

AUTORIZAÇÃO DA DESPESA	Em:	Por: (visto)	Debitar:
			002

Favorecido: MMM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

P S 2 9 7 2
COD. SIGAFIN / CREDOR

ADIANTAMENTO PARA DESPESAS GERAIS	Valor R$.	VIAGEM	Destino:
			Período:
			Motivo / Descrição:
	Necessário para o dia:	OUTRAS	

REMESSA PARA PAGAMENTO OU REEMBOLSO

Descrição: SERVIÇOS CONSIULTORIA CONTÁBIL REF. ABRIL/2015

Parcela	N. Fiscal	Vencto.	Valor R$.	Parcela	N. Fiscal	Vencto.	Valor R$.
1 / Única		29-mai-15	44.280,00	0 4			
2				5			
3		TOTAL	44.280,00	6			

PRESTAÇÃO DE CONTAS — DESPESAS DE VIAGEM = AJUSTE >>>>>>>

Cod. Planger	Descrição	Valor Parcial
170.01.xxx	Alimentação:	
170.04.xxx	Hospedagem:	
170.02.xxx	Locomoção *(metrô, ônibus, taxi, etc)*	
170.06.xxx	Passagens	
170.03.xxx	Diversos *(especificar)*	

VALOR TOTAL DAS DESPESAS:	
(-) VALOR ADIANTADO EM::	
SALDO = ☐ A RECEBER ☐ A DEVOLVER	

MEIO DE PAGAMENTO

☐ **NA TESOURARIA** - *(das 14:00 as 16:00 horas)*

☐ **VIA BANCÁRIA** - *Através de Boletos, Contas e etc.*

☒ **DEPÓSITO NA CONTA-CORRENTE ABAIXO:**

Banco:	Ag.	Conta:
ITAU	0762	61763-7

Titular: MMM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

EMITENTE
(visto / data)
ANDERSON

RESPONSÁVEL
(visto / data)
SOLANGE

RECEPÇÃO NADM	EM	VISTO	APROVAÇÃO FINAL	SORG VISTO	SNF&P VISTO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

20150519u10669867000198

Número da Nota	**00000334**
Data e Hora de Emissão	**19/05/2015 17:16:58**
Código de Verificação	**EWGG-DPPP**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **10.669.867/0001-98** Inscrição Municipal: **3.888.441-0**

Nome/Razão Social: **M M M SERVICOS CONTABEIS LTDA ME**

Endereço: **R LAGOA PANEMA 289 - VILA GUILHERME - CEP: 02051-050**

Município: **São Paulo** UF: **SP**

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 38
09/06/15 10

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **PARTIDO DOS TRABALHADORES**

CPF/CNPJ: **00.676.262/0002-51** Inscrição Municipal: **2.566.440-9**

Endereço: **R SILVEIRA MARTINS 00132 - CENTRO - CEP: 01019-000**

Município: **São Paulo** UF: **SP** E-mail: **gabriel@pt.org.br**

INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: ---- Nome/Razão Social: ----

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

SERVIÇOS PRESTADOS

VALOR TOTAL DA NOTA = R$ 44.280,00

INSS (R$)	IRRF (R$)	CSLL (R$)	COFINS (R$)	PIS/PASEP (R$)
-	-	-	-	-

Código do Serviço

03476 - Contabilidade, inclusive serviços técnicos e auxiliares.

Valor Total das Deduções (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Crédito (R$)
0,00	*	*	*	0,00

Município da Prestação do Serviço	Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte
-	-	R$ 2.559,39 (5,78%) / LEI 123/06

OUTRAS INFORMAÇÕES

(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional;

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
28/05/2015 - AUTOATENDIMENTO - 12.08.47
3344803344 SEGUNDA VIA 0015
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE
TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: P T DIRETORIO NAC
AGENCIA: 3344-8 CONTA: 5.418-6
==========
FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA CORRENTE
REMETENTE : P T DIRETORIO NAC
BANCO: 341 - BANCO ITAU S.A.
AGENCIA: 0762-5 - S PAULO MOREIRA BARROS
CONTA: 61.763-7

FAVORECIDO: M. M. M. SERVICOS CONTABEIS LTDA -
CPF/CNPJ: 10.669.867/0001-98
VALOR: R$ 185.376,90
DEBITO EM: 27/05/2015
==========
DOCUMENTO: 052728
AUTENTICACAO SISBB: A.742.890.4F2.343.6EC

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 39
ASSESSORIA

BANCO DO BRASIL

Extrato Conta Corrente

Nome	Agência (prefixo/dv)	GS	Conta nº / dv
PARTIDO DOS TRABALHADORES	3344-8	02	5.418-6

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R$	Saldo - R$
27.05.2015		470-Transferência on line	99026			665704000005693	293,64 D	15935.264,17 C
27.05.2015		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			052701	372.786,44 D	15562.477,73 C
27.05.2015		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			052702	23.103,20 D	15539.374,53 C
27.05.2015		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			052703	56.175,82 D	15483.198,71 C
27.05.2015		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			052704	39.027,04 D	15444.171,67 C
27.05.2015		166-Emissão de DOC	13105			052705	2.052,54 D	15442.119,13 C
27.05.2015		166-Emissão de DOC	13105			052706	2.053,71 D	15440.065,42 C
27.05.2015		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			052707	23.099,35 D	15416.966,07 C
27.05.2015		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			052708	56.166,46 D	15360.799,61 C
27.05.2015		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			052709	39.020,54 D	15321.779,07 C
27.05.2015		166-Emissão de DOC	13105			052710	2.054,06 D	15319.725,01 C
27.05.2015		375-Impostos	13105			052711	2.045,96 D	15317.679,05 C
27.05.2015		375-Impostos	13105			052712	19.245,79 D	15298.433,26 C
27.05.2015		109-Pagamento de Título	13105			052713	1.542,87 D	15296.890,39 C
27.05.2015		375-Impostos	13105			052714	23,48 D	15296.866,91 C
27.05.2015		109-Pagamento de Título	13105			052715	38.584,80 D	15258.282,11 C
27.05.2015		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			052716	12.350,00 D	15245.932,11 C
27.05.2015		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			052717	14.624,00 D	15231.308,11 C
27.05.2015		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			052718	74.704,03 D	15156.604,08 C
27.05.2015		375-Impostos	13105			052719	2.290,03 D	15154.314,05 C
27.05.2015		196-INSS Arrecadação	13105			052720	5.038,07 D	15149.275,98 C
27.05.2015		375-Impostos	13105			052721	2.347,79 D	15146.928,19 C
27.05.2015		196-INSS Arrecadação	13105			052722	5.020,35 D	15141.907,84 C
27.05.2015		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			052723	2.229,26 D	15139.678,58 C
27.05.2015		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			052724	1.329,00 D	15138.349,58 C
27.05.2015		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			052725	920,00 D	15137.429,58 C
27.05.2015		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			052726	101.247,48 D	15036.182,10 C
27.05.2015		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			052727	75.080,00 D	14961.102,10 C
27.05.2015		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			052728	185.376,90 D	14775.725,20 C
27.05.2015		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			052729	131.252,80 D	14644.472,40 C
27.05.2015		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			052730	409.469,23 D	14235.003,17 C
27.05.2015		109-Pagamento de Título	13105			052731	10.358,60 D	14224.644,57 C
27.05.2015		166-Emissão de DOC	13105			052732	505,00 D	14224.139,57 C
27.05.2015		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			052733	1.750,00 D	14222.389,57 C
27.05.2015		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			052734	241,10 D	14221.148,47 C
27.05.2015		375-Impostos	13105			052735	18,90 D	14221.129,57 C

DOCUMENTO SEM VALOR COMERCIAL

PARTIDO DOS TRABALHADORES

Diretório Nacional

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 41
ASSESSORIA

DATA	CONTA CONTABIL	NOTA FISCAL	DESCRIÇÃO	VALOR
			M. M. M. SERVIÇOS CONTABEIS LTDA ME	
27/05/2015	0.4.0.4	290	SERVIÇOS CONTABEIS	R$ 41.000,00
27/05/2015	0.4.0.4	335	SERVIÇOS CONTABEIS	R$ 3.280,00
27/05/2015	0.4.0.4	333	SERVIÇOS CONTABEIS	R$ 44.280,00
27/05/2015	0.4.0.4	334	SERVIÇOS CONTABEIS	R$ 44.280,00
27/05/2015	0.4.0.4	337	SERVIÇOS CONTABEIS	R$ 44.280,00
27/05/2015	0.4.0.4	336	SERVIÇOS CONTABEIS	R$ 798,45
27/05/2015	0.4.2.2	336	COPIA, ENCADERNAÇÕES E SERVIÇOS SIMILARES	R$ 1.480,00
27/05/2015	0.4.0.4	338	SERVIÇOS CONTABEIS	R$ 3.280,00
27/05/2015	0.4.0.4	309	SERVIÇOS CONTABEIS	R$ 798,45
27/05/2015	0.4.2.2	309	COPIA, ENCADERNAÇÕES E SERVIÇOS SIMILARES	R$ 1.900,00
TOTAL				R$ 185.376,90

CONFERIDO
20/05/2015
CONTROLADORIA PT

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 42
CAIXA:

☐ CÓPIA DO CHEQUE: ☐ DÉBITO EM CONTA-CORRENTE:

DADOS DO CHEQUE / DÉBITO		
BANCO:	CONTA:	Nº

ASSINATURA DO CHEQUE		
DATA:	VISTO:	VISTO:

DATA	Nº

LANÇAMENTO DE DESPESAS e/ou PAGAMENTOS

0	0	2	0	0	0	3	3	5	1		N	F
PREFIXO			Nº DO TITULO OU DEMANDA						PAR		TIPO	

MMM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
NOME DO FORNECEDOR ABREVIADO

2	9	/	0	5	/	1	5
VENCIMENTO							

COMPENSAR
ADIANT.
VALOR
PAGAR 3.280,00

	P	S	2	9	7	2
CC	1	0	1	2	0	1

CÓDIGO DA NATUREZA A DEBITAR								PAR	CONTA CONTÁBIL A DEBITAR - (para uso da contabilidade)	VALOR / RATEIO
3	2	1	0	4	0	0	1	A		
								B		
								C		
								D		
								E		
								F		
								G		
								H		
								I		
								L		
								K		
								L		

☐ CONTINUA NO ANEXO

DESCRIÇÃO DA DESPESA: (001) SERVIÇOS CONSULTORIA CONTABIL REF. FEVEREIRO/2015 - COMPLEMENTO

SISTEMA SIGAFIN	
LANÇAMENTO DE ENTRADA	
EM:	VISTO:
LANÇAMENTO DE BAIXA	
EM:	VISTO:

TESOURARIA	
EM:	VISTO:

CONTABILIDADE	
EM:	VISTO:

jrm

PT - Diretório Nacional

Núcleo Administrativo

DEMANDA

N.º CRONOL. - SIGAFIN

☐ *Adiantamento para Despesas Gerais*
☒ *Remessa para Pagamento / Reembolso*
☐ *Relatório de Despesas de Viagem*

jrm

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
43
CFA01/SJD

Emitente / Secretaria:	Cod.:	Data:
CONTROLADORIA		20-mai-15

AUTORIZAÇÃO DA DESPESA	Em:	Por: (visto)	Debitar:
			002

Favorecido: MMM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

P S 2 9 7 2
COD. SIGAFIN / CREDOR

ADIANTAMENTO PARA DESPESAS GERAIS	Valor R$.	VIAGEM	Destino:
			Período:
			Motivo / Descrição:
	Necessário para o dia:	OUTRAS	

REMESSA PARA PAGAMENTO OU REEMBOLSO

Descrição: SERVIÇOS CONSIULTORIA CONTÁBIL REF. FEVEREIRO/2015 COMPLEMENTO

Parcela	N. Fiscal	Vencto.	Valor R$.	Parcela	N. Fiscal	Vencto.	Valor R$.
1 / Única		29-mai-15	3.280,00	0 4			
2				5			
3		TOTAL	3.280,00	6			

PRESTAÇÃO DE CONTAS

Cod. Planger	Descrição	Valor Parcial
170.01.xxx	Alimentação:	
170.04.xxx	Hospedagem:	
170.02.xxx	Locomoção *(metrô, ônibus, taxi, etc)*	
170.06.xxx	Passagens	
170.03.xxx	Diversos *(especificar)*	

DESPESAS DE VIAGEM = AJUSTE >>>>>>>

VALOR TOTAL DAS DESPESAS:	
(-) VALOR ADIANTADO EM::	
SALDO = ☐ A RECEBER ☐ A DEVOLVER	

MEIO DE PAGAMENTO

☐ **NA TESOURARIA** - *(das 14:00 as 16:00 horas)*
☐ **VIA BANCÁRIA** - *Através de Boletos, Contas e etc.*
☒ **DEPÓSITO NA CONTA-CORRENTE ABAIXO:**

Banco:	Ag.	Conta:
ITAU	0762	61763-7

Titular: MMM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

EMITENTE *(visto / data)*
ANDERSON

RESPONSÁVEL *(visto / data)*
SOLANGE

RECEPÇÃO NADM	EM	VISTO	APROVAÇÃO FINAL	SORG VISTO	SNF&P VISTO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

20150519u10669867000198

Número da Nota	Data e Hora de Emissão	Código de Verificação
00000335	**19/05/2015 17:19:41**	**BMVL-JC1P**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **10.669.867/0001-98** Inscrição Municipal: **3.888.441-0**

Nome/Razão Social: **M M M SERVICOS CONTABEIS LTDA ME**

Endereço: **R LAGOA PANEMA 289 - VILA GUILHERME - CEP: 02051-050**

Município: **São Paulo** UF: **SP**

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 44
DESENTRANHADO

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **PARTIDO DOS TRABALHADORES**

CPF/CNPJ: **00.676.262/0002-51** Inscrição Municipal: **2.566.440-9**

Endereço: **R SILVEIRA MARTINS 00132 - CENTRO - CEP: 01019-000**

Município: **São Paulo** UF: **SP** E-mail: **gabriel@pt.org.br**

INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: ---- Nome/Razão Social: ----

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

REF. COMPLEMENTO NF 290 EMITIDA EM 26/03/2015

VALOR TOTAL DA NOTA = R$ 3.280,00

INSS (R$)	IRRF (R$)	CSLL (R$)	COFINS (R$)	PIS/PASEP (R$)
-	-	-	-	-

Código do Serviço

03476 - Contabilidade, inclusive serviços técnicos e auxiliares.

Valor Total das Deduções (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Crédito (R$)
0,00	*	*	*	0,00

Município da Prestação do Serviço	Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte
-	-	R$ 189,59 (5,78%) / LEI 123/06

OUTRAS INFORMAÇÕES

(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional;

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
28/05/2015 - AUTOATENDIMENTO - 12.08.47
3344803344 SEGUNDA VIA 0015
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE
TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: P T DIRETORIO NAC
AGENCIA: 3344-8 CONTA: 5.418-6
==========
FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA CORRENTE
REMETENTE : P T DIRETORIO NAC
BANCO: 341 - BANCO ITAU S.A.
AGENCIA: 0762-5 - S PAULO MOREIRA BARROS
CONTA: 61.763-7

FAVORECIDO: M. M. M. SERVICOS CONTABEIS LTDA -
CPF/CNPJ: 10.669.867/0001-98
VALOR: R$ 185.376,90
DEBITO EM: 27/05/2015
==========
DOCUMENTO: 052728
AUTENTICACAO SISBB: A.742.890.4F2.343.6EC

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 45
DESENTRANHADO

BANCO DO BRASIL

Extrato Conta Corrente

Nome	Agência (prefixo/dv)	GS	Conta nº / dv
PARTIDO DOS TRABALHADORES	3344-8	02	5.418-6

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R$	Saldo - R$
27.05.2015		470-Transferência on line	99026			665704000005693	293,64 D	15935.264,17 C
27.05.2015		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			052701	372.786,44 D	15562.477,73 C
27.05.2015		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			052702	23.103,20 D	15539.374,53 C
27.05.2015		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			052703	56.175,82 D	15483.198,71 C
27.05.2015		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			052704	39.027,04 D	15444.171,67 C
27.05.2015		166-Emissão de DOC	13105			052705	2.052,54 D	15442.119,13 C
27.05.2015		166-Emissão de DOC	13105			052706	2.053,71 D	15440.065,42 C
27.05.2015		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			052707	23.099,35 D	15416.966,07 C
27.05.2015		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			052708	56.166,46 D	15360.799,61 C
27.05.2015		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			052709	39.020,54 D	15321.779,07 C
27.05.2015		166-Emissão de DOC	13105			052710	2.054,06 D	15319.725,01 C
27.05.2015		375-Impostos	13105			052711	2.045,96 D	15317.679,05 C
27.05.2015		375-Impostos	13105			052712	19.245,79 D	15298.433,26 C
27.05.2015		109-Pagamento de Título	13105			052713	1.542,87 D	15296.890,39 C
27.05.2015		375-Impostos	13105			052714	23,48 D	15296.866,91 C
27.05.2015		109-Pagamento de Título	13105			052715	38.584,80 D	15258.282,11 C
27.05.2015		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			052716	12.350,00 D	15245.932,11 C
27.05.2015		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			052717	14.624,00 D	15231.308,11 C
27.05.2015		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			052718	74.704,03 D	15156.604,08 C
27.05.2015		375-Impostos	13105			052719	2.290,03 D	15154.314,05 C
27.05.2015		196-INSS Arrecadação	13105			052720	5.038,07 D	15149.275,98 C
27.05.2015		375-Impostos	13105			052721	2.347,79 D	15146.928,19 C
27.05.2015		196-INSS Arrecadação	13105			052722	5.020,35 D	15141.907,84 C
27.05.2015		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			052723	2.229,26 D	15139.678,58 C
27.05.2015		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			052724	1.329,00 D	15138.349,58 C
27.05.2015		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			052725	920,00 D	15137.429,58 C
27.05.2015		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			052726	101.247,48 D	15036.182,10 C
27.05.2015		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			052727	75.080,00 D	14961.102,10 C
27.05.2015		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			052728	185.376,90 D	14775.725,20 C
27.05.2015		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			052729	131.252,80 D	14644.472,40 C
27.05.2015		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			052730	409.469,23 D	14235.003,17 C
27.05.2015		109-Pagamento de Título	13105			052731	10.358,60 D	14224.644,57 C
27.05.2015		166-Emissão de DOC	13105			052732	505,00 D	14224.139,57 C
27.05.2015		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			052733	1.750,00 D	14222.389,57 C
27.05.2015		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			052734	241,10 D	14221.148,47 C
27.05.2015		375-Impostos	13105			052735	18,90 D	14221.129,57 C

PARTIDO DOS TRABALHADORES

Diretório Nacional

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 47
PROCESSO

DATA	CONTA CONTABIL	NOTA FISCAL	DESCRIÇÃO		VALOR
			M. M. M. SERVIÇOS CONTABEIS LTDA ME		
27/05/2015	0.4.0.4	290	SERVIÇOS CONTABEIS	R$	41.000,00
27/05/2015	0.4.0.4	335	SERVIÇOS CONTABEIS	R$	3.280,00
27/05/2015	0.4.0.4	333	SERVIÇOS CONTABEIS	R$	44.280,00
27/05/2015	0.4.0.4	334	SERVIÇOS CONTABEIS	R$	44.280,00
27/05/2015	0.4.0.4	337	SERVIÇOS CONTABEIS	R$	44.280,00
27/05/2015	0.4.0.4	336	SERVIÇOS CONTABEIS	R$	798,45
27/05/2015	0.4.2.2	336	COPIA, ENCADERNAÇÕES E SERVIÇOS SIMILARES	R$	1.480,00
27/05/2015	0.4.0.4	338	SERVIÇOS CONTABEIS	R$	3.280,00
27/05/2015	0.4.0.4	309	SERVIÇOS CONTABEIS	R$	798,45
27/05/2015	0.4.2.2	309	COPIA, ENCADERNAÇÕES E SERVIÇOS SIMILARES	R$	1.900,00
TOTAL				R$	185.376,90

CONFERIDO
20/05/2015
CONTROLADORIA PT

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 48

☐ CÓPIA DO CHEQUE: ☐ DÉBITO EM CONTA-CORRENTE: ☐ CAIXA:

DADOS DO CHEQUE / DÉBITO		
BANCO:	CONTA:	Nº

ASSINATURA DO CHEQUE		
DATA:	VISTO:	VISTO:

DATA	Nº

LANÇAMENTO DE DESPESAS e/ou PAGAMENTOS

0	0	2	0	0	0	3	3	6	1		N	F
PREFIXO			Nº DO TITULO OU DEMANDA						PAR	TIPO		

MMM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
NOME DO FORNECEDOR ABREVIADO

2	9	/	0	5	/	1	5
VENCIMENTO							

COMPENSAR
ADIANT.
VALOR
PAGAR 2.278,45

	P	S	2	9	7	2
CC	1	0	1	2	0	1

CÓDIGO DA NATUREZA A DEBITAR								PAR	CONTA CONTÁBIL A DEBITAR - (para uso da contabilidade)	VALOR / RATEIO
3	2	1	0	4	0	0	1	A		798,45
3	2	1	0	7	0	0	7	B	0 4 2 2	1.480,00
								C		
								D		
								E		
								F		
								G		
								H		
								I		
								L		
								K		
								L		

☐ CONTINUA NO ANEXO ☐

DESCRIÇÃO DA DESPESA: REEMBOLSO DE IMPRESSÃO DE LIVROS RAZÃO E SERVIÇOS CONTABEIS

SISTEMA SIGAFIN	
LANÇAMENTO DE ENTRADA	
EM:	VISTO:
LANÇAMENTO DE BAIXA	
EM:	VISTO:

TESOURARIA	
EM:	VISTO:

CONTABILIDADE	
EM:	VISTO:

jrm

PT - Diretório Nacional

Núcleo Administrativo

DEMANDA

N.º CRONOL. - SIGAFIN

- [ ] *Adiantamento para Despesas Gerais*
- [x] *Remessa para Pagamento / Reembolso*
- [ ] *Relatório de Despesas de Viagem*

jrm

Emitente / Secretaria:	Cod.:	Data:
CONTROLADORIA		20-mai-15

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL 49 ORIGINAL

AUTORIZAÇÃO DA DESPESA	Em:	Por: (visto)	Debitar:
			002

Favorecido: MMM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

P S 2 9 7 2 — COD. SIGAFIN / CREDOR

ADIANTAMENTO PARA DESPESAS GERAIS	Valor R$.	VIAGEM	Destino:
			Período:
			Motivo / Descrição:
	Necessário para o dia:	OUTRAS	

REMESSA PARA PAGAMENTO OU REEMBOLSO

Descrição: REEMBOLSO DE IMPRESSÃO DE LIVROS RAZÃO E SERVIÇOS CONTÁBEIS

Parcela	N. Fiscal	Vencto.	Valor R$.	Parcela	N. Fiscal	Vencto.	Valor R$.
1 / Única		29-mai-15	798,45	0 4			
2			1.480,00	5			
3		TOTAL	2.278,45	6			

PRESTAÇÃO DE CONTAS — DESPESAS DE VIAGEM = AJUSTE >>>>>>>

Cod. Planger	Descrição	Valor Parcial
170.01.xxx	Alimentação:	
170.04.xxx	Hospedagem:	
170.02.xxx	Locomoção *(metrô, ônibus, taxi, etc)*	
170.06.xxx	Passagens	
170.03.xxx	Diversos *(especificar)*	
	VALOR TOTAL DAS DESPESAS:	
	(-) VALOR ADIANTADO EM::	
	SALDO = [ ] A RECEBER [ ] A DEVOLVER	

MEIO DE PAGAMENTO

- [ ] **NA TESOURARIA** - *(das 14:00 as 16:00 horas)*
- [ ] **VIA BANCÁRIA** - *Através de Boletos, Contas e etc.*
- [x] **DEPÓSITO NA CONTA-CORRENTE ABAIXO:**

Banco:	Ag.	Conta:
ITAU	0762	61763-7

Titular: MMM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

EMITENTE *(visto / data)*

ANDERSON

RESPONSÁVEL *(visto / data)*

SOLANGE

RECEPÇÃO NADM	EM	VISTO	APROVAÇÃO FINAL	SORG VISTO	SNF&P VISTO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

20150519u10669867000198

Número da Nota	00000336
Data e Hora de Emissão	19/05/2015 17:22:48
Código de Verificação	3XA4-VXYA

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **10.669.867/0001-98** Inscrição Municipal: **3.888.441-0**

Nome/Razão Social: **M M M SERVICOS CONTABEIS LTDA ME**

Endereço: **R LAGOA PANEMA 289 - VILA GUILHERME - CEP: 02051-050**

Município: **São Paulo** UF: **SP**

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL Fls. 50

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **PARTIDO DOS TRABALHADORES**

CPF/CNPJ: **00.676.262/0002-51** Inscrição Municipal: **2.566.440-9**

Endereço: **R SILVEIRA MARTINS 00132 - CENTRO - CEP: 01019-000**

Município: **São Paulo** UF: **SP** E-mail: **gabriel@pt.org.br**

INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: ---- Nome/Razão Social: ----

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

```
SERVIÇOS PRESTADOS          R$ 500,00
REEMBOLSO SISTEMA "DEXION" R$ 298,45
SERVIÇOS DE REENCADERNAÇÃO 11 LIVROS RAZÃO E 10 DIÁRIOS R$ 1.480,00
```

VALOR TOTAL DA NOTA = R$ 2.278,45

INSS (R$)	IRRF (R$)	CSLL (R$)	COFINS (R$)	PIS/PASEP (R$)
-	-	-	-	-

Código do Serviço

03476 - Contabilidade, inclusive serviços técnicos e auxiliares.

Valor Total das Deduções (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Crédito (R$)
0,00	*	*	*	0,00

Município da Prestação do Serviço	Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte
-	-	R$ 131,70 (5,78%) / LEI 123/06

OUTRAS INFORMAÇÕES

(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional;

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
28/05/2015 - AUTOATENDIMENTO - 12.08.47
3344803344 SEGUNDA VIA 0015
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE
TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: P T DIRETORIO NAC
AGENCIA: 3344-8 CONTA: 5.418-6
==========
FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA CORRENTE
REMETENTE : P T DIRETORIO NAC
BANCO: 341 - BANCO ITAU S.A.
AGENCIA: 0762-5 - S PAULO MOREIRA BARROS
CONTA: 61.763-7

FAVORECIDO: M. M. M. SERVICOS CONTABEIS LTDA -
CPF/CNPJ: 10.669.867/0001-98
VALOR: R$ 185.376,90
DEBITO EM: 27/05/2015
==========
DOCUMENTO: 052728
AUTENTICACAO SISBB: A.742.890.4F2.343.6EC

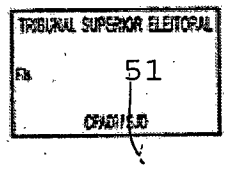

BANCO DO BRASIL

Extrato Conta Corrente

Nome	Agência (prefixo/dv)	GS	Conta nº / dv
PARTIDO DOS TRABALHADORES	3344-8	02	5.418-6

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R$	Saldo - R$
27.05.2015		470-Transferência on line	99026			665704000005693	293,64 D	15935.264,17 C
27.05.2015		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			052701	372.786,44 D	15562.477,73 C
27.05.2015		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			052702	23.103,20 D	15539.374,53 C
27.05.2015		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			052703	56.175,82 D	15483.198,71 C
27.05.2015		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			052704	39.027,04 D	15444.171,67 C
27.05.2015		166-Emissão de DOC	13105			052705	2.052,54 D	15442.119,13 C
27.05.2015		166-Emissão de DOC	13105			052706	2.053,71 D	15440.065,42 C
27.05.2015		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			052707	23.099,35 D	15416.966,07 C
27.05.2015		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			052708	56.166,46 D	15360.799,61 C
27.05.2015		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			052709	39.020,54 D	15321.779,07 C
27.05.2015		166-Emissão de DOC	13105			052710	2.054,06 D	15319.725,01 C
27.05.2015		375-Impostos	13105			052711	2.045,96 D	15317.679,05 C
27.05.2015		375-Impostos	13105			052712	19.245,79 D	15298.433,26 C
27.05.2015		109-Pagamento de Título	13105			052713	1.542,87 D	15296.890,39 C
27.05.2015		375-Impostos	13105			052714	23,48 D	15296.866,91 C
27.05.2015		109-Pagamento de Título	13105			052715	38.584,80 D	15258.282,11 C
27.05.2015		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			052716	12.350,00 D	15245.932,11 C
27.05.2015		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			052717	14.624,00 D	15231.308,11 C
27.05.2015		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			052718	74.704,03 D	15156.604,08 C
27.05.2015		375-Impostos	13105			052719	2.290,03 D	15154.314,05 C
27.05.2015		196-INSS Arrecadação	13105			052720	5.038,07 D	15149.275,98 C
27.05.2015		375-Impostos	13105			052721	2.347,79 D	15146.928,19 C
27.05.2015		196-INSS Arrecadação	13105			052722	5.020,35 D	15141.907,84 C
27.05.2015		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			052723	2.229,26 D	15139.678,58 C
27.05.2015		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			052724	1.329,00 D	15138.349,58 C
27.05.2015		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			052725	920,00 D	15137.429,58 C
27.05.2015		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			052726	101.247,48 D	15036.182,10 C
27.05.2015		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			052727	75.080,00 D	14961.102,10 C
27.05.2015		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			052728	185.376,90 D	14775.725,20 C
27.05.2015		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			052729	131.252,80 D	14644.472,40 C
27.05.2015		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			052730	409.469,23 D	14235.003,17 C
27.05.2015		109-Pagamento de Título	13105			052731	10.358,60 D	14224.644,57 C
27.05.2015		166-Emissão de DOC	13105			052732	505,00 D	14224.139,57 C
27.05.2015		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			052733	1.750,00 D	14222.389,57 C
27.05.2015		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			052734	241,10 D	14221.148,47 C
27.05.2015		375-Impostos	13105			052735	18,90 D	14221.129,57 C

PARTIDO DOS TRABALHADORES

Diretório Nacional

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
53
CRÉDITO

DATA	CONTA CONTABIL	NOTA FISCAL	DESCRIÇÃO	VALOR	
			M. M. M. SERVIÇOS CONTABEIS LTDA ME		
27/05/2015	0.4.0.4	290	SERVIÇOS CONTABEIS	R$	41.000,00
27/05/2015	0.4.0.4	335	SERVIÇOS CONTABEIS	R$	3.280,00
27/05/2015	0.4.0.4	333	SERVIÇOS CONTABEIS	R$	44.280,00
27/05/2015	0.4.0.4	334	SERVIÇOS CONTABEIS	R$	44.280,00
27/05/2015	0.4.0.4	337	SERVIÇOS CONTABEIS	R$	44.280,00
27/05/2015	0.4.0.4	336	SERVIÇOS CONTABEIS	R$	798,45
27/05/2015	0.4.2.2	336	COPIA, ENCADERNAÇÕES E SERVIÇOS SIMILARES	R$	1.480,00
27/05/2015	0.4.0.4	338	SERVIÇOS CONTABEIS	R$	3.280,00
27/05/2015	0.4.0.4	309	SERVIÇOS CONTABEIS	R$	798,45
27/05/2015	0.4.2.2	309	COPIA, ENCADERNAÇÕES E SERVIÇOS SIMILARES	R$	1.900,00
TOTAL				R$	185.376,90

CONFERIDO
26/05/2015
CONTROLADORIA PT

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 54

☐ CÓPIA DO CHEQUE: ☐ DÉBITO EM CONTA-CORRENTE: ☐ CAIXA:

DADOS DO CHEQUE / DÉBITO		
BANCO:	CONTA:	Nº

ASSINATURA DO CHEQUE		
DATA:	VISTO:	VISTO:

DATA	Nº

LANÇAMENTO DE DESPESAS e/ou PAGAMENTOS

PREFIXO	Nº DO TITULO OU DEMANDA	PAR	TIPO
002	0003371		NF

MMM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
NOME DO FORNECEDOR ABREVIADO

VENCIMENTO: 30/05/15

COMPENSAR
ADIANT.
VALOR
PAGAR 44.280,00

CC	P	S	2	9	7	2	
	1	0	1	2	0	1	

CÓDIGO DA NATUREZA A DEBITAR	PAR	CONTA CONTÁBIL A DEBITAR - (para uso da contabilidade)	VALOR / RATEIO
32104001	A		
	B		
	C		
	D		
	E		
	F		
	G		
	H		
	I		
	L		
	K		
	L		

☐ CONTINUA NO ANEXO ☐

DESCRIÇÃO DA DESPESA: (001) SERVIÇOS CONSULTORIA CONTABIL REF. MAIO/2015

SISTEMA SIGAFIN	
LANÇAMENTO DE ENTRADA	
EM:	VISTO:
LANÇAMENTO DE BAIXA	
EM:	VISTO:

TESOURARIA	
EM:	VISTO:

CONTABILIDADE	
EM:	VISTO:

jrm

PT - Diretório Nacional

Núcleo Administrativo

DEMANDA

N.º CRONOL. - SIGAFIN

☐ *Adiantamento para Despesas Gerais*
☒ *Remessa para Pagamento / Reembolso*
☐ *Relatório de Despesas de Viagem*

jrm

Emitente / Secretaria:	Cod.:	Data:
GABRIEL/FINANCEIRO		26-mai-15

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL Fls. 55

AUTORIZAÇÃO DA DESPESA	Em:	Por: (visto)	Debitar:
			002

Favorecido: MMM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

COD. SIGAFIN / CREDOR

ADIANTAMENTO PARA DESPESAS GERAIS	Valor R$.	VIAGEM	Destino:
			Período:
	Necessário para o dia:	OUTRAS	Motivo / Descrição:

REMESSA PARA PAGAMENTO OU REEMBOLSO

Descrição: REF: HONORÁRIOS DE SERVIÇOS CONTÁBEIS REF. MAIO/2.015

Parcela	N. Fiscal	Vencto.	Valor R$.	Parcela	N. Fiscal	Vencto.	Valor R$.
1 / Única	337	30-mai-15	44.280,00	0 4			
2				5			
3			44.280,00	6			

PRESTAÇÃO DE CONTAS — DESPESAS DE VIAGEM = AJUSTE >>>>>>>

Cod. Plangger	Descrição	Valor Parcial
170.01.xxx	Alimentação:	
170.04.xxx	Hospedagem:	
170.02.xxx	Locomoção *(metrô, ônibus, taxi, etc)*	
170.06.xxx	Passagens	
170.03.xxx	Diversos *(especificar)*	
	VALOR TOTAL DAS DESPESAS:	
	(-) VALOR ADIANTADO EM::	
	SALDO = ☐ A RECEBER ☐ A DEVOLVER	

MEIO DE PAGAMENTO

☐ **NA TESOURARIA** - *(das 14:00 as 16:00 horas)*

☐ **VIA BANCARIA** - *Através de Boletos, Contas e etc.*

☒ **DEPÓSITO NA CONTA-CORRENTE ABAIXO:**

Banco:	Ag.	Conta:
ITAU	076-2	61763-7

Titular: O MESMO

EMITENTE *(visto / data)*
GABRIEL
26/05/2015 17:56

RESPONSÁVEL *(visto / data)*
SOLANGE

RECEPÇÃO NADM	EM	VISTO	APROVAÇÃO FINAL	SORG VISTO	SNF&P VISTO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

20150526u10669867000198

Número da Nota	00000337
Data e Hora de Emissão	26/05/2015 16:44:07
Código de Verificação	J5ED-RHVE

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **10.669.867/0001-98** Inscrição Municipal: **3.888.441-0**

Nome/Razão Social: **M M M SERVICOS CONTABEIS LTDA ME**

Endereço: **R LAGOA PANEMA 289 - VILA GUILHERME - CEP: 02051-050**

Município: **São Paulo** UF: **SP**

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 56
ASSESSORIA

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **PARTIDO DOS TRABALHADORES**

CPF/CNPJ: **00.676.262/0002-51** Inscrição Municipal: **2.566.440-9**

Endereço: **R SILVEIRA MARTINS 00132 - CENTRO - CEP: 01019-000**

Município: **São Paulo** UF: **SP** E-mail: **gabriel@pt.org.br**

INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: --- Nome/Razão Social: ---

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

REFERENTE SERVIÇOS PRESTADOS MÊS DE MAIO/2015

VALOR TOTAL DA NOTA = R$ 44.280,00

INSS (R$)	IRRF (R$)	CSLL (R$)	COFINS (R$)	PIS/PASEP (R$)
-	-	-	-	-

Código do Serviço
03476 - Contabilidade, inclusive serviços técnicos e auxiliares.

Valor Total das Deduções (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Crédito (R$)
0,00	*	*	*	0,00

Município da Prestação do Serviço	Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte
-	-	R$ 2.559,39 (5,78%) / LEI 123/06

OUTRAS INFORMAÇÕES

(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional;

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
28/05/2015 - AUTOATENDIMENTO - 12.08.47
3344803344 SEGUNDA VIA 0015
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE
TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: P T DIRETORIO NAC
AGENCIA: 3344-8 CONTA: 5.418-6
==========
FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA CORRENTE
REMETENTE : P T DIRETORIO NAC
BANCO: 341 - BANCO ITAU S.A.
AGENCIA: 0762-5 - S PAULO MOREIRA BARROS
CONTA: 61.763-7

FAVORECIDO: M. M. M. SERVICOS CONTABEIS LTDA -
CPF/CNPJ: 10.669.867/0001-98
VALOR: R$ 185.376,90
DEBITO EM: 27/05/2015
==========
DOCUMENTO: 052728
AUTENTICACAO SISBB: A.742.890.4F2.343.6EC

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 57
OFÍCIO SJD

Nome	Agência (prefixo/dv)	GS	Conta nº/dv
PARTIDO DOS TRABALHADORES	3344-8	02	5.418-6

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R$	Saldo - R$
27.05.2015		470-Transferência on line	99026			665704000005693	293,64 D	15935.264,17 C
27.05.2015		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			052701	372.786,44 D	15562.477,73 C
27.05.2015		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			052702	23.103,20 D	15539.374,53 C
27.05.2015		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			052703	56.175,82 D	15483.198,71 C
27.05.2015		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			052704	39.027,04 D	15444.171,67 C
27.05.2015		166-Emissão de DOC	13105			052705	2.052,54 D	15442.119,13 C
27.05.2015		166-Emissão de DOC	13105			052706	2.053,71 D	15440.065,42 C
27.05.2015		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			052707	23.099,35 D	15416.966,07 C
27.05.2015		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			052708	56.166,46 D	15360.799,61 C
27.05.2015		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			052709	39.020,54 D	15321.779,07 C
27.05.2015		166-Emissão de DOC	13105			052710	2.054,06 D	15319.725,01 C
27.05.2015		375-Impostos	13105			052711	2.045,96 D	15317.679,05 C
27.05.2015		375-Impostos	13105			052712	19.245,79 D	15298.433,26 C
27.05.2015		109-Pagamento de Título	13105			052713	1.542,87 D	15296.890,39 C
27.05.2015		375-Impostos	13105			052714	23,48 D	15296.866,91 C
27.05.2015		109-Pagamento de Título	13105			052715	38.584,80 D	15258.282,11 C
27.05.2015		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			052716	12.350,00 D	15245.932,11 C
27.05.2015		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			052717	14.624,00 D	15231.308,11 C
27.05.2015		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			052718	74.704,03 D	15156.604,08 C
27.05.2015		375-Impostos	13105			052719	2.290,03 D	15154.314,05 C
27.05.2015		196-INSS Arrecadação	13105			052720	5.038,07 D	15149.275,98 C
27.05.2015		375-Impostos	13105			052721	2.347,79 D	15146.928,19 C
27.05.2015		196-INSS Arrecadação	13105			052722	5.020,35 D	15141.907,84 C
27.05.2015		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			052723	2.229,26 D	15139.678,58 C
27.05.2015		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			052724	1.329,00 D	15138.349,58 C
27.05.2015		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			052725	920,00 D	15137.429,58 C
27.05.2015		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			052726	101.247,48 D	15036.182,10 C
27.05.2015		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			052727	75.080,00 D	14961.102,10 C
27.05.2015		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			052728	185.376,90 D	14775.725,20 C
27.05.2015		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			052729	131.252,80 D	14644.472,40 C
27.05.2015		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			052730	409.469,23 D	14235.003,17 C
27.05.2015		109-Pagamento de Título	13105			052731	10.358,60 D	14224.644,57 C
27.05.2015		166-Emissão de DOC	13105			052732	505,00 D	14224.139,57 C
27.05.2015		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			052733	1.750,00 D	14222.389,57 C
27.05.2015		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			052734	241,10 D	14221.148,47 C
27.05.2015		375-Impostos	13105			052735	18,90 D	14221.129,57 C

PARTIDO DOS TRABALHADORES

Diretório Nacional

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 59
PROCESSO

DATA	CONTA CONTABIL	NOTA FISCAL	DESCRIÇÃO	VALOR	
			M. M. M. SERVIÇOS CONTABEIS LTDA ME		
27/05/2015	0.4.0.4	290	SERVIÇOS CONTABEIS	R$	41.000,00
27/05/2015	0.4.0.4	335	SERVIÇOS CONTABEIS	R$	3.280,00
27/05/2015	0.4.0.4	333	SERVIÇOS CONTABEIS	R$	44.280,00
27/05/2015	0.4.0.4	334	SERVIÇOS CONTABEIS	R$	44.280,00
27/05/2015	0.4.0.4	337	SERVIÇOS CONTABEIS	R$	44.280,00
27/05/2015	0.4.0.4	336	SERVIÇOS CONTABEIS	R$	798,45
27/05/2015	0.4.2.2	336	COPIA, ENCADERNAÇÕES E SERVIÇOS SIMILARES	R$	1.480,00
27/05/2015	0.4.0.4	338	SERVIÇOS CONTABEIS	R$	3.280,00
27/05/2015	0.4.0.4	309	SERVIÇOS CONTABEIS	R$	798,45
27/05/2015	0.4.2.2	309	COPIA, ENCADERNAÇÕES E SERVIÇOS SIMILARES	R$	1.900,00
TOTAL				**R$**	**185.376,90**

CONFERIDO
26/05/2015
CONTROLADORIA PT

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
fls. 60

☐ CÓPIA DO CHEQUE: ☐ DÉBITO EM CONTA-CORRENTE: ☐ CAIXA:

DADOS DO CHEQUE / DÉBITO		
BANCO:	CONTA:	Nº

ASSINATURA DO CHEQUE		
DATA:	VISTO:	VISTO:

LANÇAMENTO DE DESPESAS e/ou PAGAMENTOS

DATA	Nº

0	0	2	0	0	0	3	3	8	1		N	F
PREFIXO			Nº DO TITULO OU DEMANDA						PAR	TIPO		

MMM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
NOME DO FORNECEDOR ABREVIADO

3	0	/	0	5	/	1	5
VENCIMENTO							

COMPENSAR
ADIANT.
VALOR
PAGAR 3.280,00

	P	S	2	9	7	2
CC	1	0	1	2	0	1

CÓDIGO DA NATUREZA A DEBITAR	PAR	CONTA CONTÁBIL A DEBITAR - (para uso da contabilidade)	VALOR / RATEIO
3 2 1 0 4 0 0 1	A		
	B		
	C		
	D		
	E		
	F		
	G		
	H		
	I		
	L		
	K		
	L		

☐ CONTINUA NO ANEXO ☐

DESCRIÇÃO
DA DESPESA: (001) SERVIÇOS CONSULTORIA CONTABIL REF. JANEIRO/2015 - COMPLEMENTO

SISTEMA SIGAFIN	
LANÇAMENTO DE ENTRADA	
EM:	VISTO:
LANÇAMENTO DE BAIXA	
EM:	VISTO:

TESOURARIA	
EM:	VISTO:

CONTABILIDADE	
EM:	VISTO:

jrm

PT - Diretório Nacional

Núcleo Administrativo

DEMANDA

N.º CRONOL. - SIGAFIN

- [ ] *Adiantamento para Despesas Gerais*
- [x] *Remessa para Pagamento / Reembolso*
- [ ] *Relatório de Despesas de Viagem*

jrm

Emitente / Secretaria:	Cod.:	Data:
GABRIEL/FINANCEIRO		26-mai-15

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 61

AUTORIZAÇÃO DA DESPESA	Em:	Por: (visto)	Debitar:
			002

Favorecido: MMM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

COD. SIGAFIN / CREDOR

ADIANTAMENTO PARA DESPESAS GERAIS	**Valor R$.**	VIAGEM	Destino:
			Período:
			Motivo / Descrição:
	Necessário para o dia:	OUTRAS	

REMESSA PARA PAGAMENTO OU REEMBOLSO

Descrição: REF: HONORÁRIOS DE SERVIÇOS CONTÁBEIS NOTA FISCAL COMPLEMENTAR JANEIRO/ 2.015

Parcela	N. Fiscal	Vencto.	Valor R$.	Parcela	N. Fiscal	Vencto.	Valor R$.
1 / Única	338	30-mai-15	3.280,00	0 4			
2				5			
3			3.280,00	6			

PRESTAÇÃO DE CONTAS

Cod. Plangér	Descrição	Valor Parcial
170.01.xxx	Alimentação:	
170.04.xxx	Hospedagem:	
170.02.xxx	Locomoção *(metrô, ônibus, taxi, etc)*	
170.06.xxx	Passagens	
170.03.xxx	Diversos *(especificar)*	

DESPESAS DE VIAGEM = AJUSTE >>>>>>>

VALOR TOTAL DAS DESPESAS:	
(-) VALOR ADIANTADO EM::	
SALDO = [ ] A RECEBER [ ] A DEVOLVER	

MEIO DE PAGAMENTO

- [ ] **NA TESOURARIA** - *(das 14:00 as 16:00 horas)*
- [ ] **VIA BANCARIA** - *Através de Boletos, Contas e etc.*
- [x] **DEPÓSITO NA CONTA-CORRENTE ABAIXO:**

Banco:	Ag.	Conta:
ITAU	076-2	61763-7

Titular: O MESMO

EMITENTE *(visto / data)*
GABRIEL
26/05/2015 17:55

RESPONSÁVEL *(visto / data)*
SOLANGE

RECEPÇÃO NADM	EM	VISTO	APROVAÇÃO FINAL	SORG VISTO	SNF&P VISTO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

Número da Nota	**00000338**
Data e Hora de Emissão	**26/05/2015 16:46:12**
Código de Verificação	**ET1F-BHEW**

20150526u10669867000198

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **10.669.867/0001-98** Inscrição Municipal: **3.888.441-0**

Nome/Razão Social: **M M M SERVICOS CONTABEIS LTDA ME**

Endereço: **R LAGOA PANEMA 289 - VILA GUILHERME - CEP: 02051-050**

Município: **São Paulo** UF: **SP**

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 62
ASSINATURA

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **PARTIDO DOS TRABALHADORES**

CPF/CNPJ: **00.676.262/0002-51** Inscrição Municipal: **2.566.440-9**

Endereço: **R SILVEIRA MARTINS 00132 - CENTRO - CEP: 01019-000**

Município: **São Paulo** UF: **SP** E-mail: **gabriel@pt.org.br**

INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: ---- Nome/Razão Social: ----

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

NOTA FISCAL COMPLEMENTAR REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JANEIRO/2015- VALOR DEPOSITADO EM 26/02/2015

VALOR TOTAL DA NOTA = R$ 3.280,00

INSS (R$)	IRRF (R$)	CSLL (R$)	COFINS (R$)	PIS/PASEP (R$)
-	-	-	-	-

Código do Serviço

03476 - Contabilidade, inclusive serviços técnicos e auxiliares.

Valor Total das Deduções (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Crédito (R$)
0,00	*	*	*	0,00

Município da Prestação do Serviço	Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte
-	-	R$ 189,59 (5,78%) / LEI 123/06

OUTRAS INFORMAÇÕES

(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional;

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
28/05/2015 - AUTOATENDIMENTO - 12.08.47
3344803344 SEGUNDA VIA 0015
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE
TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: P T DIRETORIO NAC
AGENCIA: 3344-8 CONTA: 5.418-6
==========
FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA CORRENTE
REMETENTE : P T DIRETORIO NAC
BANCO: 341 - BANCO ITAU S.A.
AGENCIA: 0762-5 - S PAULO MOREIRA BARROS
CONTA: 61.763-7

FAVORECIDO: M. M. M. SERVICOS CONTABEIS LTDA -
CPF/CNPJ: 10.669.867/0001-98
VALOR: R$ 185.376,90
DEBITO EM: 27/05/2015
==========
DOCUMENTO: 052728
AUTENTICACAO SISBB: A.742.890.4F2.343.6EC

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 63
CRIMINAL

Nome	Agência (prefixo/dv)	GS	Conta nº / dv
PARTIDO DOS TRABALHADORES	3344-8	02	5.418-6

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R$	Saldo - R$
27.05.2015		470-Transferência on line	99026			665704000005693	293,64 D	15935.264,17 C
27.05.2015		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			052701	372.786,44 D	15562.477,73 C
27.05.2015		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			052702	23.103,20 D	15539.374,53 C
27.05.2015		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			052703	56.175,82 D	15483.198,71 C
27.05.2015		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			052704	39.027,04 D	15444.171,67 C
27.05.2015		166-Emissão de DOC	13105			052705	2.052,54 D	15442.119,13 C
27.05.2015		166-Emissão de DOC	13105			052706	2.053,71 D	15440.065,42 C
27.05.2015		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			052707	23.099,35 D	15416.966,07 C
27.05.2015		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			052708	56.166,46 D	15360.799,61 C
27.05.2015		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			052709	39.020,54 D	15321.779,07 C
27.05.2015		166-Emissão de DOC	13105			052710	2.054,06 D	15319.725,01 C
27.05.2015		375-Impostos	13105			052711	2.045,96 D	15317.679,05 C
27.05.2015		375-Impostos	13105			052712	19.245,79 D	15298.433,26 C
27.05.2015		109-Pagamento de Título	13105			052713	1.542,87 D	15296.890,39 C
27.05.2015		375-Impostos	13105			052714	23,48 D	15296.866,91 C
27.05.2015		109-Pagamento de Título	13105			052715	38.584,80 D	15258.282,11 C
27.05.2015		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			052716	12.350,00 D	15245.932,11 C
27.05.2015		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			052717	14.624,00 D	15231.308,11 C
27.05.2015		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			052718	74.704,03 D	15156.604,08 C
27.05.2015		375-Impostos	13105			052719	2.290,03 D	15154.314,05 C
27.05.2015		196-INSS Arrecadação	13105			052720	5.038,07 D	15149.275,98 C
27.05.2015		375-Impostos	13105			052721	2.347,79 D	15146.928,19 C
27.05.2015		196-INSS Arrecadação	13105			052722	5.020,35 D	15141.907,84 C
27.05.2015		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			052723	2.229,26 D	15139.678,58 C
27.05.2015		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			052724	1.329,00 D	15138.349,58 C
27.05.2015		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			052725	920,00 D	15137.429,58 C
27.05.2015		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			052726	101.247,48 D	15036.182,10 C
27.05.2015		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			052727	75.080,00 D	14961.102,10 C
27.05.2015		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			052728	185.376,90 D	14775.725,20 C
27.05.2015		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			052729	131.252,80 D	14644.472,40 C
27.05.2015		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			052730	409.469,23 D	14235.003,17 C
27.05.2015		109-Pagamento de Título	13105			052731	10.358,60 D	14224.644,57 C
27.05.2015		166-Emissão de DOC	13105			052732	505,00 D	14224.139,57 C
27.05.2015		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			052733	1.750,00 D	14222.389,57 C
27.05.2015		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			052734	241,10 D	14221.148,47 C
27.05.2015		375-Impostos	13105			052735	18,90 D	14221.129,57 C

CONFERIDO
04/06/2015
CONTROLADORIA PT

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 65

☐ CÓPIA DO CHEQUE: ☐ DÉBITO EM CONTA-CORRENTE: ☐ CAIXA:

DADOS DO CHEQUE / DÉBITO		
BANCO:	CONTA:	Nº

ASSINATURA DO CHEQUE		
DATA:	VISTO:	VISTO:

DATA	Nº

LANÇAMENTO DE DESPESAS e/ou PAGAMENTOS

0	0	2	0	0	0	3	3	9	1		N	F
PREFIXO			Nº DO TITULO OU DEMANDA						PAR	TIPO		

MMM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
NOME DO FORNECEDOR ABREVIADO

3	0	/	0	6	/	1	5
VENCIMENTO							

COMPENSAR
ADIANT.
VALOR
PAGAR 44.280,00

	P	S	2	9	7	2
CC	1	0	1	2	0	1

CÓDIGO DA NATUREZA A DEBITAR	PAR	CONTA CONTÁBIL A DEBITAR - (para uso da contabilidade)	VALOR/ RATEIO
3 2 1 0 4 0 0 1	A	3 1 1	
	B		
	C		
	D		
	E		
	F		
	G		
	H		
	I		
	L		
	K		
	L		

☐ CONTINUA NO ANEXO ☐

DESCRIÇÃO DA DESPESA: (001) SERVIÇOS CONSULTORIA CONTABIL REF. JUNHO/2015

SISTEMA SIGAFIN	
LANÇAMENTO DE ENTRADA	
EM:	VISTO:
LANÇAMENTO DE BAIXA	
EM:	VISTO:

TESOURARIA	
EM:	VISTO:

CONTABILIDADE	
EM:	VISTO:

jrm

PT - Diretório Nacional

Núcleo Administrativo

DEMANDA

N.º CRONOL. - SIGAFIN

☐ *Adiantamento para Despesas Gerais*
☒ *Remessa para Pagamento / Reembolso*
☐ *Relatório de Despesas de Viagem*

jrm

Emitente / Secretaria:	Cod.:	Data:
GABRIEL/FINANCEIRO		23-jun-15

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fl. 66

AUTORIZAÇÃO DA DESPESA	Em:	Por: (visto)	Debitar:
			002

Favorecido: MMM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

COD. SIGAFIN / CREDOR

ADIANTAMENTO PARA DESPESAS GERAIS	Valor R$.	VIAGEM	Destino:
			Período:
	Necessário para o dia:	OUTRAS	Motivo / Descrição:

REMESSA PARA PAGAMENTO OU REEMBOLSO

Descrição: REF: HONORÁRIOS DE SERVIÇOS CONTÁBEIS REF. JUNHO/2.015

Parcela	N. Fiscal	Vencto.	Valor R$.	Parcela	N. Fiscal	Vencto.	Valor R$.
1 / Única	339	30-jun-15	44.280,00	0 4			
2				5			
3			44.280,00	6			

PRESTAÇÃO DE CONTAS — DESPESAS DE VIAGEM = AJUSTE >>>>>>>

Cod. Planger	Descrição	Valor Parcial
170.01.xxx	Alimentação:	
170.04.xxx	Hospedagem:	
170.02.xxx	Locomoção *(metrô, ônibus, taxi, etc)*	
170.06.xxx	Passagens	
170.03.xxx	Diversos *(especificar)*	

VALOR TOTAL DAS DESPESAS:	
(-) VALOR ADIANTADO EM::	
SALDO = ☐ A RECEBER ☐ A DEVOLVER	

MEIO DE PAGAMENTO

☐ **NA TESOURARIA** - *(das 14:00 as 16:00 horas)*

☐ **VIA BANCARIA** - *Através de Boletos, Contas e etc.*

☒ **DEPÓSITO NA CONTA-CORRENTE ABAIXO:**

Banco:	Ag.	Conta:
ITAU	076-2	61763-7

Titular: O MESMO

EMITENTE *(visto / data)*
GABRIEL
23/06/2015 13:50

RESPONSÁVEL *(visto / data)*
SOLANGE

RECEPÇÃO NADM	EM	VISTO	APROVAÇÃO FINAL	SORG VISTO	SNF&P VISTO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

20150622u10669867000198

Número da Nota	00000339
Data e Hora de Emissão	22/06/2015 16:20:09
Código de Verificação	ACIH-DA1V

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **10.669.867/0001-98** Inscrição Municipal: **3.888.441-0**

Nome/Razão Social: **M M M SERVICOS CONTABEIS LTDA ME**

Endereço: **R LAGOA PANEMA 289 - VILA GUILHERME - CEP: 02051-050**

Município: **São Paulo** UF: **SP**

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 67
DP/DILSO

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **PARTIDO DOS TRABALHADORES**

CPF/CNPJ: **00.676.262/0002-51** Inscrição Municipal: **2.566.440-9**

Endereço: **R SILVEIRA MARTINS 00132 - CENTRO - CEP: 01019-000**

Município: **São Paulo** UF: **SP** E-mail: **gabriel@pt.org.br**

INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: ---- Nome/Razão Social: ----

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

SERVIÇOS CONTABEIS

VALOR TOTAL DA NOTA = R$ 44.280,00

INSS (R$)	IRRF (R$)	CSLL (R$)	COFINS (R$)	PIS/PASEP (R$)
-	-	-	-	-

Código do Serviço

03476 - Contabilidade, inclusive serviços técnicos e auxiliares.

Valor Total das Deduções (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Crédito (R$)
0,00	*	*	*	0,00

Município da Prestação do Serviço	Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte
-	-	R$ 2.559,39 (5,78%) / LEI 123/06

OUTRAS INFORMAÇÕES

(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional;

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
26/06/2015 - AUTOATENDIMENTO - 12.02.16
3344803344 SEGUNDA VIA 0013
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE
TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: P T DIRETORIO NAC
AGENCIA: 3344-8 CONTA: 5.418-6
==========
FINALIDADE: 01 CREDITO ÉM CONTA CORRENTE
REMETENTE : P T DIRETORIO NAC
BANCO: 341 - BANCO ITAU S.A.
AGENCIA: 0762-5 - S PAULO MOREIRA BARROS
CONTA: 61.763-7

FAVORECIDO: M. M. M. SERVICOS CONTABEIS LTDA -
CPF/CNPJ: 10.669.867/0001-98
VALOR: R$ 44.280,00
DEBITO EM: 24/06/2015
==========
DOCUMENTO: 062415
AUTENTICACAO SISBB: 2.CC9.CD3.023.EE4.DAC

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 68
PROCESSO

BANCO DO BRASIL

Extrato Conta Corrente

Nome	Agência (prefixo/dv)	GS	Conta nº / dv
PARTIDO DOS TRABALHADORES	3344-8	02	5.418-6

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R$	Saldo - R$
23.06.2015		375-Impostos	13105			062324	46.376,04 D	
23.06.2015		375-Impostos	13105			062325	64,35 D	
23.06.2015		109-Pagamento de Título	13105			062326	1.359,04 D	
23.06.2015		375-Impostos	13105			062327	7.803,51 D	
23.06.2015		375-Impostos	13105			062328	828,09 D	
23.06.2015		166-Emissão de DOC	13105			062329	324,55 D	
23.06.2015		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			861740900054327	7,80 D	
23.06.2015		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			861740900054328	7,80 D	
23.06.2015		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			861740900054329	7,80 D	
23.06.2015		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			861740900054330	7,80 D	
23.06.2015		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			861740900054331	7,80 D	
23.06.2015		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			861740900054332	7,80 D	968.050,23 C
24.06.2015		470-Transferência on line	99015			550916000042363	4.763,36 D	
24.06.2015		470-Transferência on line	99015			551230000034650	703,00 D	
24.06.2015		470-Transferência on line	99026			661530000001107	394,00 D	
24.06.2015		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			062401	22.635,16 D	
24.06.2015		363-Pagamento conta telefone	13105			062402	27.238,11 D	
24.06.2015		109-Pagamento de Título	13105			062403	1.114,63 D	
24.06.2015		166-Emissão de DOC	13105			062404	380,00 D	
24.06.2015		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			062405	4.425,90 D	
24.06.2015		109-Pagamento de Título	13105			062406	986,72 D	
24.06.2015		109-Pagamento de Título	13105			062407	29.749,16 D	
24.06.2015		109-Pagamento de Título	13105			062408	6.000,00 D	
24.06.2015		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			062409	5.127,51 D	
24.06.2015		109-Pagamento de Título	13105			062410	356,82 D	
24.06.2015		109-Pagamento de Título	13105			062411	12.193,85 D	
24.06.2015		109-Pagamento de Título	13105			062412	10.358,60 D	
24.06.2015		109-Pagamento de Título	13105			062413	4.308,94 D	
24.06.2015		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			062414	1.787,48 D	
24.06.2015		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			062415	44.280,00 D	
24.06.2015		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			871750900008316	7,80 D	
24.06.2015		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			871750900008317	7,80 D	
24.06.2015		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			871750900008318	7,80 D	
24.06.2015		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			871750900008319	7,80 D	
24.06.2015		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			871750900008320	7,80 D	
24.06.2015		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			871750900008321	7,80 D	791.200,19 C

ORIGINAL SUPERIOR ELETORAL
69
OFICIO

PARTIDO DOS TRABALHADORES

Diretório Nacional

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 70

DATA	CONTA CONTABIL	NOTA FISCAL	DESCRIÇÃO	VALOR
			M.M.M. SERVIÇOS CONTABEIS LTDA - ME	
29/07/2015	0.4.0.4	359	SERVIÇOS CONTABEIS	R$ 44.500,00
29/07/2015	0.4.0.4	358	SERVIÇOS CONTABEIS	R$ 798,45
TOTAL				R$ 45.298,45

CONFERIDO
20/07/2015
CONTROLADORIA PT

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 71

☐ CÓPIA DO CHEQUE:

☐ DÉBITO EM CONTA-CORRENTE:

☐ CAIXA:

DADOS DO CHEQUE / DÉBITO		
BANCO:	CONTA:	Nº

ASSINATURA DO CHEQUE		
DATA:	VISTO:	VISTO:

LANÇAMENTO DE DESPESAS e/ou PAGAMENTOS

DATA	Nº

0	0	2	0	0	0	3	5	8	1		N	F
PREFIXO			Nº DO TITULO OU DEMANDA						PAR	TIPO		

MMM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
NOME DO FORNECEDOR ABREVIADO

3	0	/	0	7	/	1	5
VENCIMENTO							

COMPENSAR
ADIANT.
VALOR
PAGAR 798,45

	P	S	2	9	7	2
CC	1	0	1	2	0	1

CÓDIGO DA NATUREZA A DEBITAR								PAR	CONTA CONTÁBIL A DEBITAR - (para uso da contabilidade)	VALOR / RATEIO
3	2	1	0	4	0	0	1	A		
								B		
								C		
								D		
								E		
								F		
								G		
								H		
								I		
								L		
								K		
								L		

☐ CONTINUA NO ANEXO

DESCRIÇÃO
DA DESPESA: (001) SERVIÇOS CONSULTORIA CONTABIL REF. JULHO/2015

SISTEMA SIGAFIN	
LANÇAMENTO DE ENTRADA	
EM:	VISTO:
LANÇAMENTO DE BAIXA	
EM:	VISTO:

TESOURARIA	
EM:	VISTO:

CONTABILIDADE	
EM:	VISTO:

jrm

PT - Diretório Nacional

Núcleo Administrativo

DEMANDA

N.º CRONOL. - SIGAFIN

☐ *Adiantamento para Despesas Gerais*

☒ *Remessa para Pagamento / Reembolso*

☐ *Relatório de Despesas de Viagem*

jrm

Emitente / Secretaria:	Cod.:	Data:
GABRIEL/FINANCEIRO		17-jul-15

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 72

AUTORIZAÇÃO DA DESPESA	Em:	Por: (visto)	Debitar:
			002

Favorecido: MMM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

COD. SIGAFIN / CREDOR

ADIANTAMENTO PARA DESPESAS GERAIS	Valor R$.	VIAGEM	Destino:
			Período:
	Necessário para o dia:	OUTRAS	Motivo / Descrição:

REMESSA PARA PAGAMENTO OU REEMBOLSO

Descrição: REF: HONORÁRIOS DE SERVIÇOS CONTÁBEIS REEMBOLSO SISTEMA DEXION
LIVRO FISCAL JULHO/2.015

Parcela	N. Fiscal	Vencto.	Valor R$.	Parcela	N. Fiscal	Vencto.	Valor R$.
1 / Única	358	30-jul-15	798,45	0 4			
2				5			
3			798,45	6			

PRESTAÇÃO DE CONTAS

Cod. Plangler	Descrição	Valor Parcial
170.01.xxx	Alimentação:	
170.04.xxx	Hospedagem:	
170.02.xxx	Locomoção *(metrô, ônibus, taxi, etc)*	
170.06.xxx	Passagens	
170.03.xxx	Diversos *(especificar)*	

DESPESAS DE VIAGEM = AJUSTE >>>>>>>

VALOR TOTAL DAS DESPESAS:	
(-) VALOR ADIANTADO EM::	
SALDO = ☐ A RECEBER ☐ A DEVOLVER	

MEIO DE PAGAMENTO

☐ **NA TESOURARIA** - *(das 14:00 as 16:00 horas)*

☐ **VIA BANCARIA** - *Através de Boletos, Contas e etc.*

☒ **DEPÓSITO NA CONTA-CORRENTE ABAIXO:**

Banco:	Ag.	Conta:
ITAU	076-2	61763-7

Titular: O MESMO

EMITENTE *(visto / data)*
GABRIEL
17/07/2015 14:27

RESPONSÁVEL *(visto / data)*
SOLANGE

RECEPÇÃO NADM	EM	VISTO	APROVAÇÃO FINAL	SORG VISTO	SNF&P VISTO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

20150717u10669867000198i00676262000251

Número da Nota	Data e Hora de Emissão	Código de Verificação
00000358	17/07/2015 11:46:19	VQL4-W2BB

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **10.669.867/0001-98** Inscrição Municipal: **3.888.441-0**
Nome/Razão Social: **M M M SERVICOS CONTABEIS LTDA ME**
Endereço: **R LAGOA PANEMA 289 - VILA GUILHERME - CEP: 02051-050**
Município: **São Paulo** UF: **SP**

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 73
ASSESSORIA

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **PARTIDO DOS TRABALHADORES**
CPF/CNPJ: **00.676.262/0002-51** Inscrição Municipal: **2.566.440-9**
Endereço: **R SILVEIRA MARTINS 00132 - CENTRO - CEP: 01019-000**
Município: **São Paulo** UF: **SP** E-mail: **gabriel@pt.org.br**

INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: ---- Nome/Razão Social: ----

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

SERVICOS PRESTADOS NO VALOR DE R$ 500,00
REEMBOLSO SISTEMA "DEXION" LIVRO FISCAL NO VALOR E$ 298,45

VALOR TOTAL DA NOTA = R$ 798,45

INSS (R$)	IRRF (R$)	CSLL (R$)	COFINS (R$)	PIS/PASEP (R$)
-	-	-	-	-

Código do Serviço
03476 - Contabilidade, inclusive serviços técnicos e auxiliares.

Valor Total das Deduções (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Crédito (R$)
0,00	*	*	*	0,00

Município da Prestação do Serviço	Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte
-	-	R$ 46,15 (5,78%) / LEI 123/06

OUTRAS INFORMAÇÕES

(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional;

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
30/07/2015 - AUTOATENDIMENTO - 09.50.28
3344803344 SEGUNDA VIA 0006
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE
TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: P T DIRETORIO NAC
AGENCIA: 3344-8 CONTA: 5.418-6
==========
FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA CORRENTE
REMETENTE : P T DIRETORIO NAC
BANCO: 341 - BANCO ITAU S.A.
AGENCIA: 0762-5 - S PAULO MOREIRA BARROS
CONTA: 61.763-7

FAVORECIDO: M. M. M. SERVICOS CONTABEIS LTDA -
CPF/CNPJ: 10.669.867/0001-98
VALOR: R$ 45.298,45
DEBITO EM: 29/07/2015
==========
DOCUMENTO: 072911
AUTENTICACAO SISBB: A.051.CD2.E61.4AC.8E9

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 74
OFÍCIO

BANCO DO BRASIL

Extrato Conta Corrente

Nome	Agência (prefixo/dv)	GS	Conta nº / dv.
PARTIDO DOS TRABALHADORES	3344-8	02	5.418-6

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R$	Saldo - R$
29.07.2015		375-Impostos	13105			072903	4.687,66 D	
29.07.2015		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			072904	18.482,48 D	
29.07.2015		375-Impostos	13105			072905	7.950,00 D	
29.07.2015		375-Impostos	13105			072906	24.645,00 D	
29.07.2015		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			072907	37.540,00 D	
29.07.2015		375-Impostos	13105			072908	1.860,00 D	
29.07.2015		375-Impostos	13105			072909	600,00 D	
29.07.2015		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			072910	90.950,00 D	
29.07.2015		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			072911	45.298,45 D	
29.07.2015		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			072912	38.472,54 D	
29.07.2015		196-INSS Arrecadação	13105			072913	5.038,07 D	
29.07.2015		375-Impostos	13105			072914	2.290,03 D	
29.07.2015		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			072915	9.441,03 D	
29.07.2015		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			072916	15.000,00 D	
29.07.2015		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			072917	59.464,14 D	
29.07.2015		196-INSS Arrecadação	13105			072918	7.847,70 D	
29.07.2015		375-Impostos	13105			072919	713,43 D	
29.07.2015		375-Impostos	13105			072920	3.317,44 D	
29.07.2015		166-Emissão de DOC	13105			072921	500,00 D	
29.07.2015		109-Pagamento de Título	13105			072922	8.012,29 D	
29.07.2015		109-Pagamento de Título	13105			072923	10.246,99 D	
29.07.2015		109-Pagamento de Título	13105			072924	1.543,17 D	
29.07.2015		375-Impostos	13105			072925	24,66 D	
29.07.2015		375-Impostos	13105			072926	76,46 D	
29.07.2015		109-Pagamento de Título	13105			072927	4.549,52 D	
29.07.2015		109-Pagamento de Título	13105			072928	12.193,85 D	
29.07.2015		109-Pagamento de Título	13105			072929	356,82 D	
29.07.2015		109-Pagamento de Título	13105			072930	1.713,14 D	
29.07.2015		109-Pagamento de Título	13105			072931	1,44 D	
29.07.2015		375-Impostos	13105			072932	8,20 D	
29.07.2015		375-Impostos	13105			072933	7,43 D	
29.07.2015		109-Pagamento de Título	13105			072934	2,50 D	
29.07.2015		109-Pagamento de Título	13105			072935	6,07 D	
29.07.2015		109-Pagamento de Título	13105			072936	6,00 D	
29.07.2015		109-Pagamento de Título	13105			072937	479,50 D	
29.07.2015		109-Pagamento de Título	13105			072938	10.000,00 D	

PARTIDO DOS TRABALHADORES

Diretório Nacional

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 76
ASSESSORIA

DATA	CONTA CONTABIL	NOTA FISCAL	DESCRIÇÃO	VALOR	
			M.M.M. SERVIÇOS CONTABEIS LTDA - ME		
29/07/2015	0.4.0.4	359	SERVIÇOS CONTABEIS	R$	44.500,00
29/07/2015	0.4.0.4	358	SERVIÇOS CONTABEIS	R$	798,45
TOTAL				**R$**	**45.298,45**

CONFERIDO
20/07/2015
CONTROLADORIA PT

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 77

☐ CÓPIA DO CHEQUE: ☐ DÉBITO EM CONTA-CORRENTE: ☐ CAIXA:

DADOS DO CHEQUE / DÉBITO		
BANCO:	CONTA:	Nº

ASSINATURA DO CHEQUE		
DATA:	VISTO:	VISTO:

DATA	Nº

LANÇAMENTO DE DESPESAS e/ou PAGAMENTOS

0	0	2	0	0	0	3	5	9	1		N	F
PREFIXO			Nº DO TITULO OU DEMANDA						PAR	TIPO		

MMM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
NOME DO FORNECEDOR ABREVIADO

3	0	/	0	7	/	1	5
VENCIMENTO							

COMPENSAR
ADIANT.
VALOR
PAGAR 44.500,00

	P	S	2	9	7	2
CC	1	0	1	2	0	1

CÓDIGO DA NATUREZA A DEBITAR	PAR	CONTA CONTÁBIL A DEBITAR - (para uso da contabilidade)	VALOR / RATEIO
3 2 1 0 4 0 0 1	A	3 ? ?	
	B		
	C		
	D		
	E		
	F		
	G		
	H		
	I		
	L		
	K		
	L		

☐ CONTINUA NO ANEXO

DESCRIÇÃO DA DESPESA: (001) SERVIÇOS CONSULTORIA CONTABIL REF. JULHO/2015

SISTEMA SIGAFIN	
LANÇAMENTO DE ENTRADA	
EM:	VISTO:
LANÇAMENTO DE BAIXA	
EM:	VISTO:

TESOURARIA	
EM:	VISTO:

CONTABILIDADE	
EM:	VISTO:

jrm

PT - Diretório Nacional

Núcleo Administrativo

21

DEMANDA

N.º CRONOL. - SIGAFIN

☐ *Adiantamento para Despesas Gerais*

☒ *Remessa para Pagamento / Reembolso*

☐ *Relatório de Despesas de Viagem*

jrm

Emitente / Secretaria:	Cod.:	Data:
GABRIEL/FINANCEIRO		17-jul-15

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 78
DESENTRANHADO

AUTORIZAÇÃO DA DESPESA	Em:	Por: (visto)	Debitar:
			002

Favorecido: MMM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

COD. SIGAFIN / CREDOR

ADIANTAMENTO PARA DESPESAS GERAIS	Valor R$.	VIAGEM	Destino:
			Período:
			Motivo / Descrição:
	Necessário para o dia:	OUTRAS	

REMESSA PARA PAGAMENTO OU REEMBOLSO

Descrição: REF: HONORÁRIOS DE SERVIÇOS CONTÁBEIS JULHO 2.015

Parcela	N. Fiscal	Vencto.	Valor R$.	Parcela	N. Fiscal	Vencto.	Valor R$.
1 / Única	359	30-jul-15	44.500,00	0 4			
2				5			
3			44.500,00	6			

PRESTAÇÃO DE CONTAS — DESPESAS DE VIAGEM = AJUSTE >>>>>>>

Cod. Plangler	Descrição	Valor Parcial
170.01.xxx	Alimentação:	
170.04.xxx	Hospedagem:	
170.02.xxx	Locomoção *(metrô, ônibus, taxi, etc)*	
170.06.xxx	Passagens	
170.03.xxx	Diversos *(especificar)*	
	VALOR TOTAL DAS DESPESAS:	
	(-) VALOR ADIANTADO EM::	
	SALDO = ☐ A RECEBER ☐ A DEVOLVER	

MEIO DE PAGAMENTO

☐ **NA TESOURARIA** - *(das 14:00 as 16:00 horas)*

☐ **VIA BANCARIA** - *Através de Boletos, Contas e etc.*

☒ **DEPÓSITO NA CONTA-CORRENTE ABAIXO:**

Banco:	Ag.	Conta:
ITAU	076-2	61763-7

Titular: O MESMO

EMITENTE *(visto / data)*
GABRIEL
17/07/2015 14:28

RESPONSÁVEL *(visto / data)*
SOLANGE

RECEPÇÃO NADM	EM	VISTO	APROVAÇÃO FINAL	SORG VISTO	SNF&P VISTO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

20150717u10669867000198i00676262000251

Número da Nota	**00000359**
Data e Hora de Emissão	**17/07/2015 11:47:54**
Código de Verificação	**IAKC-2LF9**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **10.669.867/0001-98** Inscrição Municipal: **3.888.441-0**

Nome/Razão Social: **M M M SERVICOS CONTABEIS LTDA ME**

Endereço: **R LAGOA PANEMA 289 - VILA GUILHERME - CEP: 02051-050**

Município: **São Paulo** UF: **SP**

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 79
PROCESSO

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **PARTIDO DOS TRABALHADORES**

CPF/CNPJ: **00.676.262/0002-51** Inscrição Municipal: **2.566.440-9**

Endereço: **R SILVEIRA MARTINS 00132 - CENTRO - CEP: 01019-000**

Município: **São Paulo** UF: **SP** E-mail: **gabriel@pt.org.br**

INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: ---- Nome/Razão Social: ----

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

SERVIÇOS PRESTADOS

VALOR TOTAL DA NOTA = R$ 44.500,00

INSS (R$)	IRRF (R$)	CSLL (R$)	COFINS (R$)	PIS/PASEP (R$)
-	-	-	-	-

Código do Serviço

03476 - Contabilidade, inclusive serviços técnicos e auxiliares.

Valor Total das Deduções (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Crédito (R$)
0,00	*	*	*	0,00

Município da Prestação do Serviço	Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte
-	-	R$ 2.572,10 (5,78%) / LEI 123/06

OUTRAS INFORMAÇÕES

(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional;

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
30/07/2015 - AUTOATENDIMENTO - 09.50.28
3344803344 SEGUNDA VIA 0006
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE
TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: P T DIRETORIO NAC
AGENCIA: 3344-8 CONTA: 5.418-6
==========
FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA CORRENTE
REMETENTE : P T DIRETORIO NAC
BANCO: 341 - BANCO ITAU S.A.
AGENCIA: 0762-5 - S PAULO MOREIRA BARROS
CONTA: 61.763-7

FAVORECIDO: M. M. M. SERVICOS CONTABEIS LTDA -
CPF/CNPJ: 10.669.867/0001-98
VALOR: R$ 45.298,45
DEBITO EM: 29/07/2015
==========
DOCUMENTO: 072911
AUTENTICACAO SISBB: A.051.CD2.E61.4AC.8E9

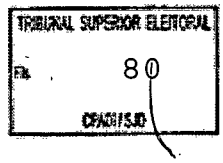

BANCO DO BRASIL

Extrato Conta Corrente

Nome	Agência (prefixo/dv)	GS	Conta nº / dv.
PARTIDO DOS TRABALHADORES	3344-8	02	5.418-6

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R$	Saldo - R$
29.07.2015		375-Impostos	13105			072903	4.687,66 D	
29.07.2015		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			072904	18.482,48 D	
29.07.2015		375-Impostos	13105			072905	7.950,00 D	
29.07.2015		375-Impostos	13105			072906	24.645,00 D	
29.07.2015		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			072907	37.540,00 D	
29.07.2015		375-Impostos	13105			072908	1.860,00 D	
29.07.2015		375-Impostos	13105			072909	600,00 D	
29.07.2015		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			072910	90.950,00 D	
29.07.2015		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			072911	45.298,45 D	
29.07.2015		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			072912	38.472,54 D	
29.07.2015		196-INSS Arrecadação	13105			072913	5.038,07 D	
29.07.2015		375-Impostos	13105			072914	2.290,03 D	
29.07.2015		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			072915	9.441,03 D	
29.07.2015		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			072916	15.000,00 D	
29.07.2015		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			072917	59.464,14 D	
29.07.2015		196-INSS Arrecadação	13105			072918	7.847,70 D	
29.07.2015		375-Impostos	13105			072919	713,43 D	
29.07.2015		375-Impostos	13105			072920	3.317,44 D	
29.07.2015		166-Emissão de DOC	13105			072921	500,00 D	
29.07.2015		109-Pagamento de Título	13105			072922	8.012,29 D	
29.07.2015		109-Pagamento de Título	13105			072923	10.246,99 D	
29.07.2015		109-Pagamento de Título	13105			072924	1.543,17 D	
29.07.2015		375-Impostos	13105			072925	24,66 D	
29.07.2015		375-Impostos	13105			072926	76,46 D	
29.07.2015		109-Pagamento de Título	13105			072927	4.549,52 D	
29.07.2015		109-Pagamento de Título	13105			072928	12.193,85 D	
29.07.2015		109-Pagamento de Título	13105			072929	356,82 D	
29.07.2015		109-Pagamento de Título	13105			072930	1.713,14 D	
29.07.2015		109-Pagamento de Título	13105			072931	1,44 D	
29.07.2015		375-Impostos	13105			072932	0,20 D	
29.07.2015		375-Impostos	13105			072933	7,43 D	
29.07.2015		109-Pagamento de Título	13105			072934	2,50 D	
29.07.2015		109-Pagamento de Título	13105			072935	6,07 D	
29.07.2015		109-Pagamento de Título	13105			072936	0,00 D	
29.07.2015		109-Pagamento de Título	13105			072937	79,50 D	
29.07.2015		109-Pagamento de Título	13105			072938	10.000,00 D	

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
05/2016
81

PARTIDO DOS TRABALHADORES

Diretório Nacional

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 82

DATA	CONTA CONTABIL	NOTA FISCAL	DESCRIÇÃO	VALOR	
			M.M.M. SERVIÇOS CONTABEIS LTDA ME		
27/08/2015	0.4.0.4	370	SERVIÇOS CONTABEIS	R$	798,45
27/08/2015	0.4.0.4	371	SERVIÇOS CONTABEIS	R$	44.500,00
TOTAL				R$	45.298,45

CONFERIDO
19/08/15
CONTROLADORIA PT

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 83

☐ CÓPIA DO CHEQUE: ☐ DÉBITO EM CONTA-CORRENTE: ☐ CAIXA:

DADOS DO CHEQUE / DÉBITO		
BANCO:	CONTA:	Nº

ASSINATURA DO CHEQUE		
DATA:	VISTO:	VISTO:

DATA	Nº

LANÇAMENTO DE DESPESAS e/ou PAGAMENTOS

0	0	2	0	0	0	3	7	0	1		N	F
PREFIXO			Nº DO TITULO OU DEMANDA						PAR	TIPO		

M. M. M. SERVICOS CONTABEIS LTDA ME
NOME DO FORNECEDOR ABREVIADO

3	0	/	0	8	/	1	5
VENCIMENTO							

COMPENSAR
ADIANT.
VALOR
PAGAR 798,45

	P	S	2	9	7	2
CC	1	0	1	2	0	1

CÓDIGO DA NATUREZA A DEBITAR								PAR	CONTA CONTÁBIL A DEBITAR - (para uso da contabilidade)	VALOR / RATEIO
3	1	1	0	4	0	0	1	A		
								B		
								C		
								D		
								E		
								F		
								G		
								H		
								I		
								L		
								K		
								L		

☐ CONTINUA NO ANEXO ☐

DESCRIÇÃO DA DESPESA: (001) SERVIÇOS CONSULTORIA CONTABIL REF. AGOSTO/2015

SISTEMA SIGAFIN	
LANÇAMENTO DE ENTRADA	
EM:	VISTO:
LANÇAMENTO DE BAIXA	
EM:	VISTO:

TESOURARIA	
EM:	VISTO:

CONTABILIDADE	
EM:	VISTO:

jrm

PT - Diretório Nacional

Núcleo Administrativo

DEMANDA

N.º CRONOL. - SIGAFIN

☐ *Adiantamento para Despesas Gerais*

☒ *Remessa para Pagamento / Reembolso*

☐ *Relatório de Despesas de Viagem*

jrm

Emitente / Secretaria:	Cod.:	Data:
GABRIEL/FINANCEIRO		18-ago-15

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 84
ASSISTENCIA

AUTORIZAÇÃO DA DESPESA	Em:	Por: (visto)	Debitar:
			002

Favorecido: MMM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

COD. SIGAFIN / CREDOR

ADIANTAMENTO PARA DESPESAS GERAIS	Valor R$.	VIAGEM	Destino:
			Período:
			Motivo / Descrição:
	Necessário para o dia:	OUTRAS	

REMESSA PARA PAGAMENTO OU REEMBOLSO

Descrição: REF: SERVBIÇOS PRESTADOS REEMBLSO SISTEMA DEXION E LIVRO FISCAL AGOSTO/2.015

Parcela	N. Fiscal	Vencto.	Valor R$.	Parcela	N. Fiscal	Vencto.	Valor R$.
1 / Única	370	30-ago-15	798,45	0 4			
2				5			
3			798,45	6			

PRESTAÇÃO DE CONTAS

DESPESAS DE VIAGEM = AJUSTE >>>>>>>

Cod. Planger	Descrição	Valor Parcial
170.01.xxx	Alimentação:	
170.04.xxx	Hospedagem:	
170.02.xxx	Locomoção *(metrô, ônibus, taxi, etc)*	
170.06.xxx	Passagens	
170.03.xxx	Diversos *(especificar)*	
	VALOR TOTAL DAS DESPESAS:	
	(-) VALOR ADIANTADO EM::	
	SALDO = ☐ A RECEBER ☐ A DEVOLVER	

MEIO DE PAGAMENTO

☐ **NA TESOURARIA** - *(das 14:00 as 16:00 horas)*

☐ **VIA BANCARIA** - *Através de Boletos, Contas e etc.*

☒ **DEPÓSITO NA CONTA-CORRENTE ABAIXO:**

Banco:	Ag.	Conta:
ITAU	076-2	61763-7

Titular: O MESMO

EMITENTE *(visto / data)*
GABRIEL
18/08/2015 10:40

RESPONSÁVEL *(visto / data)*
SOLANGE

RECEPÇÃO NADM	EM	VISTO	APROVAÇÃO FINAL	SORG VISTO	SNF&P VISTO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

20150817u10669867000198

Número da Nota **00000370**

Data e Hora de Emissão **17/08/2015 13:52:22**

Código de Verificação **BW45-UE1J**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **10.669.867/0001-98** Inscrição Municipal: **3.888.441-0**

Nome/Razão Social: **M M M SERVICOS CONTABEIS LTDA ME**

Endereço: **R LAGOA PANEMA 289 - VILA GUILHERME - CEP: 02051-050**

Município: **São Paulo** UF: **SP**

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 85
CPA01/SJO

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **PARTIDO DOS TRABALHADORES**

CPF/CNPJ: **00.676.262/0002-51** Inscrição Municipal: **2.566.440-9**

Endereço: **R SILVEIRA MARTINS 00132 - CENTRO - CEP: 01019-000**

Município: **São Paulo** UF: **SP** E-mail: **gabriel@pt.org.br**

INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: ---- Nome/Razão Social: ----

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

SERVIÇOS PRESTADOS R$ 500,00
REEMBOLSO SISTEMA "DEXION"
LIVRO FISCAL R$ 298,45

VALOR TOTAL DA NOTA = R$ 798,45

INSS (R$)	IRRF (R$)	CSLL (R$)	COFINS (R$)	PIS/PASEP (R$)
-	-	-	-	-

Código do Serviço
03476 - Contabilidade, inclusive serviços técnicos e auxiliares.

Valor Total das Deduções (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Crédito (R$)
0,00	*	*	*	0,00

Município da Prestação do Serviço	Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte
-	-	R$ 46,17 (5,78%) / LEI 123/06

OUTRAS INFORMAÇÕES

(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional;

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
28/08/2015 - AUTOATENDIMENTO - 10.43.02
3344803344 SEGUNDA VIA 0005
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE
TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: P T DIRETORIO NAC
AGENCIA: 3344-8 CONTA: 5.418-6
==========
FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA CORRENTE
REMETENTE : P T DIRETORIO NAC
BANCO: 341 - BANCO ITAU S.A.
AGENCIA: 0762-5 - S PAULO MOREIRA BARROS
CONTA: 61.763-7

FAVORECIDO: M. M. M. SERVICOS CONTABEIS LTDA -
CPF/CNPJ: 10.669.867/0001-98
VALOR: R$ 45.298,45
DEBITO EM: 27/08/2015
==========
DOCUMENTO: 082737
AUTENTICACAO SISBB: F.89D.10D.102.09E.718

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 86
ASSESSORIA

Nome	Agência (prefixo/dv)	GS	Conta nº / dv
PARTIDO DOS TRABALHADORES	3344-8	02	5.418-6

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R$	Saldo - R$
27.08.2015		363-Pagamento conta telefone	13105			082722	71,71 D	
27.08.2015		375-Impostos	13105			082723	12,68 D	
27.08.2015		109-Pagamento de Título	13105			082724	32.141,27 D	
27.08.2015		109-Pagamento de Título	13105			082725	6.000,00 D	
27.08.2015		109-Pagamento de Título	13105			082726	2.778,60 D	
27.08.2015		109-Pagamento de Título	13105			082727	39,11 D	
27.08.2015		109-Pagamento de Título	13105			082728	762,50 D	
27.08.2015		109-Pagamento de Título	13105			082729	4.549,52 D	
27.08.2015		109-Pagamento de Título	13105			082730	10.918,47 D	
27.08.2015		109-Pagamento de Título	13105			082731	1.644,29 D	
27.08.2015		109-Pagamento de Título	13105			082732	12.193,85 D	
27.08.2015		109-Pagamento de Título	13105			082733	356,82 D	
27.08.2015		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			082734	15.000,00 D	
27.08.2015		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			082735	90.950,00 D	
27.08.2015		109-Pagamento de Título	13105			082736	236,07 D	
27.08.2015		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			082737	45.298,45 D	
27.08.2015		109-Pagamento de Título	13105			082738	10.000,00 D	
27.08.2015		109-Pagamento de Título	13105			082739	3.450,00 D	
27.08.2015		109-Pagamento de Título	13105			082740	2.399,60 D	
27.08.2015		109-Pagamento de Título	13105			082741	396,00 D	
27.08.2015		109-Pagamento de Título	13105			082742	8.013,94 D	
27.08.2015		109-Pagamento de Título	13105			082743	24.188,15 D	
27.08.2015		109-Pagamento de Título	13105			082744	8.565,00 D	
27.08.2015		109-Pagamento de Título	13105			082745	18.017,68 D	
27.08.2015		109-Pagamento de Título	13105			082746	1.626,24 D	
27.08.2015		109-Pagamento de Título	13105			082747	2.852,38 D	
27.08.2015		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			082748	94.610,19 D	
27.08.2015		375-Impostos	13105			082749	4.687,66 D	
27.08.2015		375-Impostos	13105			082750	1.512,15 D	
27.08.2015		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			082751	10.[illegible]9,64 D	
27.08.2015		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			082752	38.[illegible]2,54 D	
27.08.2015		375-Impostos	13105			082753	2.[illegible]1,59 D	
27.08.2015		196-INSS Arrecadação	13105			082754	5.[illegible]8,07 D	
27.08.2015		109-Pagamento de Título	13105			082755	[illegible]9,00 D	
27.08.2015		109-Pagamento de Título	13105			082756	6.[illegible]8,60 D	
27.08.2015		363-Pagamento conta telefone	13105			082757	5.200,00 D	

PARTIDO DOS TRABALHADORES

Diretório Nacional

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 88
DILIGÊNCIA

DATA	CONTA CONTABIL	NOTA FISCAL	DESCRIÇÃO	VALOR	
			M.M.M. SERVIÇOS CONTABEIS LTDA ME		
27/08/2015	0.4.0.4	370	SERVIÇOS CONTABEIS	R$	798,45
27/08/2015	0.4.0.4	371	SERVIÇOS CONTABEIS	R$	44.500,00
TOTAL				**R$**	**45.298,45**

CONFERIDO
19/08/15
CONTROLADORIA PT

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 89

☐ CÓPIA DO CHEQUE: ☐ DÉBITO EM CONTA-CORRENTE: ☐ CAIXA:

DADOS DO CHEQUE / DÉBITO		
BANCO:	CONTA:	Nº

ASSINATURA DO CHEQUE		
DATA:	VISTO:	VISTO:

DATA	Nº

LANÇAMENTO DE DESPESAS e/ou PAGAMENTOS

PREFIXO	Nº DO TITULO OU DEMANDA	PAR	TIPO	NOME DO FORNECEDOR ABREVIADO
002	0003711		NF	M. M. M. SERVICOS CONTABEIS LTDA ME

VENCIMENTO	COMPENSAR	
30/08/15	ADIANT.	
	VALOR	
	PAGAR	44.500,00

	P	S	2	9	7	2	
CC	1	0	1	2	0	1	

CÓDIGO DA NATUREZA A DEBITAR	PAR	CONTA CONTÁBIL A DEBITAR - (para uso da contabilidade)	VALOR / RATEIO
31104001	A		
	B		
	C		
	D		
	E		
	F		
	G		
	H		
	I		
	L		
	K		
	L		

☐ CONTINUA NO ANEXO

DESCRIÇÃO DA DESPESA: (001) SERVIÇOS CONSULTORIA CONTABIL REF. AGOSTO/2015

SISTEMA SIGAFIN	
LANÇAMENTO DE ENTRADA	
EM:	VISTO:
LANÇAMENTO DE BAIXA	
EM:	VISTO:

TESOURARIA	
EM:	VISTO:

CONTABILIDADE	
EM:	VISTO:

jrm

PT - Diretório Nacional

Núcleo Administrativo

DEMANDA

N.º CRONOL. - SIGAFIN

☐ *Adiantamento para Despesas Gerais*
☒ *Remessa para Pagamento / Reembolso*
☐ *Relatório de Despesas de Viagem*

jrm

Emitente / Secretaria:	Cod.:	Data:
GABRIEL/FINANCEIRO		18-ago-15

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
90
CRADUS

AUTORIZAÇÃO DA DESPESA	Em:	Por: (visto)	Debitar:
			002

Favorecido: MMM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

COD. SIGAFIN / CREDOR

ADIANTAMENTO PARA DESPESAS GERAIS	Valor R$.	VIAGEM	Destino:
			Período:
			Motivo / Descrição:
	Necessário para o dia: E	OUTRAS	

REMESSA PARA PAGAMENTO OU REEMBOLSO

Descrição: REF: HONORÁRIOS DE SERVIÇOS CONTÁBEIS AGOSTO/2.015

Parcela	N. Fiscal	Vencto.	Valor R$.	Parcela	N. Fiscal	Vencto.	Valor R$.
1 / Única	371	30-ago-15	44.500,00	0 4			
2				5			
3			44.500,00	6			

PRESTAÇÃO DE CONTAS

Cod. Planger	Descrição	Valor Parcial
170.01.xxx	Alimentação:	
170.04.xxx	Hospedagem:	
170.02.xxx	Locomoção *(metrô, ônibus, taxi, etc)*	
170.06.xxx	Passagens	
170.03.xxx	Diversos *(especificar)*	

DESPESAS DE VIAGEM = AJUSTE >>>>>>>

VALOR TOTAL DAS DESPESAS:	
(-) VALOR ADIANTADO EM::	
SALDO = ☐ A RECEBER ☐ A DEVOLVER	

MEIO DE PAGAMENTO

☐ **NA TESOURARIA** - *(das 14:00 as 16:00 horas)*

☐ **VIA BANCARIA** - *Através de Boletos, Contas e etc.*

☒ **DEPÓSITO NA CONTA-CORRENTE ABAIXO:**

Banco:	Ag.	Conta:
ITAU	076-2	61763-7

Titular: O MESMO

EMITENTE *(visto / data)*: GABRIEL 18/08/2015 10:42

RESPONSÁVEL *(visto / data)*: SOLANGE

RECEPÇÃO NADM	EM	VISTO	APROVAÇÃO FINAL	SORG VISTO	SNF&P VISTO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

20150817u10669867000198

Número da Nota	**00000371**
Data e Hora de Emissão	**17/08/2015 13:53:22**
Código de Verificação	**DLBM-PDTB**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **10.669.867/0001-98** Inscrição Municipal: **3.888.441-0**

Nome/Razão Social: **M M M SERVICOS CONTABEIS LTDA ME**

Endereço: **R LAGOA PANEMA 289 - VILA GUILHERME - CEP: 02051-050**

Município: **São Paulo** UF: **SP**

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 91
CADASTRO

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **PARTIDO DOS TRABALHADORES**

CPF/CNPJ: **00.676.262/0002-51** Inscrição Municipal: **2.566.440-9**

Endereço: **R SILVEIRA MARTINS 00132 - CENTRO - CEP: 01019-000**

Município: **São Paulo** UF: **SP** E-mail: **gabriel@pt.org.br**

INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: ---- Nome/Razão Social: ----

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

SERVIÇOS PRESTADOS

VALOR TOTAL DA NOTA = R$ 44.500,00

INSS (R$)	IRRF (R$)	CSLL (R$)	COFINS (R$)	PIS/PASEP (R$)
-	-	-	-	-

Código do Serviço

03476 - Contabilidade, inclusive serviços técnicos e auxiliares.

Valor Total das Deduções (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Crédito (R$)
0,00	*	*	*	**0,00**

Município da Prestação do Serviço	Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte
-	-	**R$ 2.572,10 (5,78%) / LEI 123/06**

OUTRAS INFORMAÇÕES

(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional;

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
28/08/2015 - AUTOATENDIMENTO - 10.43.02
3344803344 SEGUNDA VIA 0005
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE
TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: P T DIRETORIO NAC
AGENCIA: 3344-8 CONTA: 5.418-6
==========
FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA CORRENTE
REMETENTE : P T DIRETORIO NAC
BANCO: 341 - BANCO ITAU S.A.
AGENCIA: 0762-5 - S PAULO MOREIRA BARROS
CONTA: 61.763-7

FAVORECIDO: M. M. M. SERVICOS CONTABEIS LTDA -
CPF/CNPJ: 10.669.867/0001-98
VALOR: R$ 45.298,45
DEBITO EM: 27/08/2015
==========
DOCUMENTO: 082737
AUTENTICACAO SISBB: F.89D.10D.102.09E.718

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 92
ASSESSORIA

Nome	Agência (prefixo/dv)	GS	Conta nº / dv
PARTIDO DOS TRABALHADORES	3344-8	02	5.418-6

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R$	Saldo - R$
27.08.2015		363-Pagamento conta telefone	13105			082722	71,71 D	
27.08.2015		375-Impostos	13105			082723	12,68 D	
27.08.2015		109-Pagamento de Título	13105			082724	32.141,27 D	
27.08.2015		109-Pagamento de Título	13105			082725	6.000,00 D	
27.08.2015		109-Pagamento de Título	13105			082726	2.778,60 D	
27.08.2015		109-Pagamento de Título	13105			082727	39,11 D	
27.08.2015		109-Pagamento de Título	13105			082728	762,50 D	
27.08.2015		109-Pagamento de Título	13105			082729	4.549,52 D	
27.08.2015		109-Pagamento de Título	13105			082730	10.918,47 D	
27.08.2015		109-Pagamento de Título	13105			082731	1.644,29 D	
27.08.2015		109-Pagamento de Título	13105			082732	12.193,85 D	
27.08.2015		109-Pagamento de Título	13105			082733	356,82 D	
27.08.2015		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			082734	15.000,00 D	
27.08.2015		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			082735	90.950,00 D	
27.08.2015		109-Pagamento de Título	13105			082736	236,07 D	
27.08.2015		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			082737	45.298,45 D	
27.08.2015		109-Pagamento de Título	13105			082738	10.000,00 D	
27.08.2015		109-Pagamento de Título	13105			082739	3.450,00 D	
27.08.2015		109-Pagamento de Título	13105			082740	2.399,60 D	
27.08.2015		109-Pagamento de Título	13105			082741	396,00 D	
27.08.2015		109-Pagamento de Título	13105			082742	8.013,94 D	
27.08.2015		109-Pagamento de Título	13105			082743	24.188,15 D	
27.08.2015		109-Pagamento de Título	13105			082744	8.565,00 D	
27.08.2015		109-Pagamento de Título	13105			082745	18.017,68 D	
27.08.2015		109-Pagamento de Título	13105			082746	1.626,24 D	
27.08.2015		109-Pagamento de Título	13105			082747	2.852,38 D	
27.08.2015		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			082748	94.610,19 D	
27.08.2015		375-Impostos	13105			082749	4.687,66 D	
27.08.2015		375-Impostos	13105			082750	1.512,15 D	
27.08.2015		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			082751	10.669,64 D	
27.08.2015		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			082752	38.[illegible]2,54 D	
27.08.2015		375-Impostos	13105			082753	2.[illegible]1,59 D	
27.08.2015		196-INSS Arrecadação	13105			082754	5.[illegible]8,07 D	
27.08.2015		109-Pagamento de Título	13105			082755	[illegible]9,00 D	
27.08.2015		109-Pagamento de Título	13105			082756	6.[illegible]8,60 D	
27.08.2015		363-Pagamento conta telefone	13105			082757	5.200,00 D	

PARTIDO DOS TRABALHADORES

Diretório Nacional

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 94
DESENTRANHADO

DATA	CONTA CONTABIL	NOTA FISCAL	DESCRIÇÃO	VALOR
			M.M.M. SERVIÇOS CONTABEIS LTDA -ME	
25/09/2015	0.4.0.4	373	SERVIÇOS CONTABEIS	R$ 798,45
25/09/2015	0.4.0.4	376	SERVIÇOS CONTABEIS	R$ 44.500,00
TOTAL				**R$ 45.298,45**

CONFERIDO
24/09/2015
CONTROLADORIA PT

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 95
CPAD1/SJD

☐ CÓPIA DO CHEQUE: ☐ DÉBITO EM CONTA-CORRENTE: ☐ CAIXA:

DADOS DO CHEQUE / DÉBITO		
BANCO:	CONTA:	Nº

ASSINATURA DO CHEQUE		
DATA:	VISTO:	VISTO:

LANÇAMENTO DE DESPESAS e/ou PAGAMENTOS

DATA	Nº

PREFIXO	Nº DO TITULO OU DEMANDA	PAR	TIPO	NOME DO FORNECEDOR ABREVIADO
002	000373	1	NF	M. M. M. SERVICOS CONTABEIS LTDA ME

VENCIMENTO
30/09/15

COMPENSAR
ADIANT.
VALOR
PAGAR 798,45

	P	S	2	9	7	2
CC	1	0	1	2	0	1

CÓDIGO DA NATUREZA A DEBITAR	PAR	CONTA CONTÁBIL A DEBITAR - (para uso da contabilidade)	VALOR / RATEIO
31104001	A		
	B		
	C		
	D		
	E		
	F		
	G		
	H		
	I		
	L		
	K		
	L		

☐ CONTINUA NO ANEXO ☐

DESCRIÇÃO DA DESPESA: (001) SERVIÇOS CONSULTORIA CONTABIL REF. SETEMBRO/2015

SISTEMA SIGAFIN	
LANÇAMENTO DE ENTRADA	
EM:	VISTO:
LANÇAMENTO DE BAIXA	
EM:	VISTO:

TESOURARIA	
EM:	VISTO:

CONTABILIDADE	
EM:	VISTO:

jrm

PT - Diretório Nacional

Núcleo Administrativo

DEMANDA

N.º CRONOL. - SIGAFIN

- [ ] *Adiantamento para Despesas Gerais*
- [x] *Remessa para Pagamento / Reembolso*
- [ ] *Relatório de Despesas de Viagem*

jrm

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fl. 96
CPAD15.0

Emitente / Secretaria:	Cod.:	Data:
GABRIEL/FINANCEIRO		23-set-15

AUTORIZAÇÃO DA DESPESA	Em:	Por: (visto)	Debitar:
			002

Favorecido: MMM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

COD. SIGAFIN / CREDOR

ADIANTAMENTO PARA DESPESAS GERAIS	Valor R$.	VIAGEM	Destino:
			Período:
			Motivo / Descrição:
	Necessário para o dia:	OUTRAS	

REMESSA PARA PAGAMENTO OU REEMBOLSO

Descrição: REF: SERVIÇOS PRESTADOS REEMBOLSO SISTEMA DEXION E LIVRO FISCAL SETEMBRO/2.015

Parcela	N. Fiscal	Vencto.	Valor R$.	Parcela	N. Fiscal	Vencto.	Valor R$.
1 / Única	373	30-set-15	798,45	0 4			
2				5			
3			798,45	6			

PRESTAÇÃO DE CONTAS

Cod. Planger	Descrição	Valor Parcial
170.01.xxx	Alimentação:	
170.04.xxx	Hospedagem:	
170.02.xxx	Locomoção *(metrô, ônibus, taxi, etc)*	
170.06.xxx	Passagens	
170.03.xxx	Diversos *(especificar)*	

DESPESAS DE VIAGEM = AJUSTE >>>>>>>

VALOR TOTAL DAS DESPESAS:	
(-) VALOR ADIANTADO EM::	
SALDO = ☐ A RECEBER ☐ A DEVOLVER	

MEIO DE PAGAMENTO

- [ ] **NA TESOURARIA** - *(das 14:00 as 16:00 horas)*
- [ ] **VIA BANCÁRIA** - *Através de Boletos, Contas e etc.*
- [x] **DEPÓSITO NA CONTA-CORRENTE ABAIXO:**

Banco:	Ag.	Conta:
ITAU	076-2	61763-7

Titular: O MESMO

EMITENTE *(visto / data)*
GABRIEL
23/09/2015 12:30

RESPONSÁVEL *(visto / data)*
SOLANGE

RECEPÇÃO NADM	EM	VISTO	APROVAÇÃO FINAL	SORG VISTO	SNF&P VISTO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

20150923u10669867000198

Número da Nota	00000373
Data e Hora de Emissão	23/09/2015 12:07:31
Código de Verificação	QCLL-QCHK

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **10.669.867/0001-98**
Inscrição Municipal: **3.888.441-0**
Nome/Razão Social: **M M M SERVICOS CONTABEIS LTDA ME**
Endereço: **R LAGOA PANEMA 289 - VILA GUILHERME - CEP: 02051-050**
Município: **São Paulo** UF: **SP**

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 97

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **PARTIDO DOS TRABALHADORES**
CPF/CNPJ: **00.676.262/0002-51**
Inscrição Municipal: **2.566.440-9**
Endereço: **R SILVEIRA MARTINS 00132 - CENTRO - CEP: 01019-000**
Município: **São Paulo** UF: **SP** E-mail: **gabriel@pt.org.br**

INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: ---- Nome/Razão Social: ----

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

SERVIÇOS PRESTADOS	R$ 500,00
REEMBOLSO SISTEMA "DEXION" LIVRO FISCAL NO VALOR	R$ 298,45

VALOR TOTAL DA NOTA = R$ 798,45

INSS (R$)	IRRF (R$)	CSLL (R$)	COFINS (R$)	PIS/PASEP (R$)
-	-	-	-	-

Código do Serviço
03476 - Contabilidade, inclusive serviços técnicos e auxiliares.

Valor Total das Deduções (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Crédito (R$)
0,00	*	*	*	0,00

Município da Prestação do Serviço	Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte
-	-	R$ 46,17 (5,78%) / LEI 123/06

OUTRAS INFORMAÇÕES

(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional;

EMPRESARIAL

Emissão de comprovantes

28/09/2015 14:07:31

SISBB - SISTEMA DE INFORMAÇÕES BANCO DO BRASIL
28/09/2015 - AUTOATENDIMENTO - 14.07.33
3344803344 SEGUNDA VIA 0024
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE
TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: P T DIRETORIO NAC
AGENCIA: 3344-8 CONTA: 5.418-6
==========
FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA CORRENTE
REMETENTE : P T DIRETORIO NAC
BANCO: 341 - BANCO ITAU S.A.
AGENCIA: 0762-5 - S PAULO MOREIRA BARROS
CONTA: 61.763-7

FAVORECIDO: M. M. M. SERVICOS CONTABEIS LTDA -
CPF/CNPJ: 10.669.867/0001-98
VALOR: R$ 45.298,45
DEBITO EM: 25/09/2015
==========
DOCUMENTO: 092524
AUTENTICACAO SISBB: 2.4DB.B7A.C11.871.46A

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 98
ASSESSORIA

Transação efetuada com sucesso por: J6853374 RUI GOETHE DA COSTA FALCAO.

Nome	Agência (prefixo/dv)	GS	Conta nº / dv
PARTIDO DOS TRABALHADORES	3344-8	02	5.418-6

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R$	Saldo - R$
25.09.2015		470-Transferência on line	99015			553323000202020	178.589,99 D	
25.09.2015		470-Transferência on line	99015			553413000000090	15.000,00 D	
25.09.2015		470-Transferência on line	99015			553413000029100	497.405,00 D	
25.09.2015		470-Transferência on line	99015			553597000012057	59.464,14 D	
25.09.2015		470-Transferência on line	99015			553653000038293	7.851,98 D	
25.09.2015		470-Transferência on line	99015			553653000114890	149.187,67 D	
25.09.2015		470-Transferência on line	99015			553687000285082	25.000,00 D	
25.09.2015		470-Transferência on line	99015			554544000033272	2.518,56 D	
25.09.2015		470-Transferência on line	99015			554544000041418	47.852,65 D	
25.09.2015		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			092501	32.394,75 D	
25.09.2015		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			092502	78.768,41 D	
25.09.2015		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			092503	54.722,81 D	
25.09.2015		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			092504	2.880,15 D	
25.09.2015		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			092505	15.000,00 D	
25.09.2015		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			092506	90.950,00 D	
25.09.2015		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			092507	93.850,00 D	
25.09.2015		375-Impostos	13105			092508	750,00 D	
25.09.2015		375-Impostos	13105			092509	2.325,00 D	
25.09.2015		375-Impostos	13105			092510	750,00 D	
25.09.2015		375-Impostos	13105			092511	2.325,00 D	
25.09.2015		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			092512	37.231,49 D	
25.09.2015		375-Impostos	13105			092513	2.216,16 D	
25.09.2015		196-INSS Arrecadação	13105			092514	4.875,55 D	
25.09.2015		375-Impostos	13105			092515	713,43 D	
25.09.2015		375-Impostos	13105			092516	3.317,44 D	
25.09.2015		196-INSS Arrecadação	13105			092517	7.847,70 D	
25.09.2015		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			092518	94.610,18 D	
25.09.2015		375-Impostos	13105			092519	1.512,15 D	
25.09.2015		375-Impostos	13105			092520	4.687,66 D	
25.09.2015		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			092521	3[illegible]72,00 D	
25.09.2015		375-Impostos	13105			092522	[illegible]60,29 D	
25.09.2015		375-Impostos	13105			092523	[illegible]86,88 D	
25.09.2015		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			092524	45[illegible]98,45 D	
25.09.2015		375-Impostos	13105			092525	7[illegible]50,00 D	
25.09.2015		375-Impostos	13105			092526	24[illegible]45,00 D	
25.09.2015		109-Pagamento de Titulo	13105			092527	1.516,05 D	

PARTIDO DOS TRABALHADORES

Diretório Nacional

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 100

DATA	CONTA CONTABIL	NOTA FISCAL	DESCRIÇÃO	VALOR	
			M.M.M. SERVIÇOS CONTABEIS LTDA -ME		
25/09/2015	0.4.0.4	373	SERVIÇOS CONTABEIS	R$	798,45
25/09/2015	0.4.0.4	376	SERVIÇOS CONTABEIS	R$	44.500,00
TOTAL				**R$**	**45.298,45**

CONFERIDO
25/09/2015
CONTROLADORIA PT

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 101

☐ CÓPIA DO CHEQUE:

☐ DÉBITO EM CONTA-CORRENTE:

☐ CAIXA:

DADOS DO CHEQUE / DÉBITO		
BANCO:	CONTA:	Nº

ASSINATURA DO CHEQUE		
DATA:	VISTO:	VISTO:

DATA	Nº

LANÇAMENTO DE DESPESAS e/ou PAGAMENTOS

0	0	2	0	0	0	3	7	6	1		N	F
PREFIXO			Nº DO TITULO OU DEMANDA						PAR	TIPO		

M. M. M. SERVICOS CONTABEIS LTDA ME
NOME DO FORNECEDOR ABREVIADO

3	0	/	0	9	/	1	5
VENCIMENTO							

COMPENSAR
ADIANT.
VALOR
PAGAR 44.500,00

	P	S	2	9	7	2
CC	1	0	1	2	0	1

CÓDIGO DA NATUREZA A DEBITAR								PAR	CONTA CONTÁBIL A DEBITAR - (para uso da contabilidade)	VALOR / RATEIO
3	1	1	0	4	0	0	1	A		
								B		
								C		
								D		
								E		
								F		
								G		
								H		
								I		
								L		
								K		
								L		

☐ CONTINUA NO ANEXO

DESCRIÇÃO DA DESPESA: (001) SERVIÇOS CONSULTORIA CONTABIL REF. SETEMBRO/2015

SISTEMA SIGAFIN	
LANÇAMENTO DE ENTRADA	
EM:	VISTO:
LANÇAMENTO DE BAIXA	
EM:	VISTO:

TESOURARIA	
EM:	VISTO:

CONTABILIDADE	
EM:	VISTO:

jrm

PT - Diretório Nacional

Núcleo Administrativo

DEMANDA

N.º CRONOL. - SIGAFIN

☐ *Adiantamento para Despesas Gerais*
☒ *Remessa para Pagamento / Reembolso*
☐ *Relatório de Despesas de Viagem*

jm

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL 102 CRADI/SJD

Emitente / Secretaria:	Cod.:	Data:
GABRIEL/FINANCEIRO		25-set-15

AUTORIZAÇÃO DA DESPESA	Em:	Por: (visto)	Debitar:
			002

Favorecido: MMM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

COD. SIGAFIN / CREDOR

ADIANTAMENTO PARA DESPESAS GERAIS	Valor R$.	VIAGEM	Destino:
			Período:
			Motivo / Descrição:
	Necessário para o dia: E	OUTRAS	

REMESSA PARA PAGAMENTO OU REEMBOLSO

Descrição: REF: HONORÁRIOS DE SERVIÇOS CONTÁBEIS SETEMBRO/2.015

Parcela	N. Fiscal	Vencto.	Valor R$.	Parcela	N. Fiscal	Vencto.	Valor R$.
1 / Única	376	30-set-15	44.500,00	0 4			
2				5			
3			44.500,00	6			

PRESTAÇÃO DE CONTAS

Cod. Planger	Descrição	Valor Parcial
170.01.xxx	Alimentação:	
170.04.xxx	Hospedagem:	
170.02.xxx	Locomoção *(metrô, ônibus, taxi, etc)*	
170.06.xxx	Passagens	
170.03.xxx	Diversos *(especificar)*	

DESPESAS DE VIAGEM = AJUSTE >>>>>>>

VALOR TOTAL DAS DESPESAS:	
(-) VALOR ADIANTADO EM::	
SALDO = ☐ A RECEBER ☐ A DEVOLVER	

MEIO DE PAGAMENTO

☐ **NA TESOURARIA** - *(das 14:00 as 16:00 horas)*

☐ **VIA BANCÁRIA** - *Através de Boletos, Contas e etc.*

☒ **DEPÓSITO NA CONTA-CORRENTE ABAIXO:**

Banco:	Ag.	Conta:
ITAU	076-2	61763-7

Titular: O MESMO

EMITENTE *(visto / data)* GABRIEL 25/09/2015 11:05

RESPONSÁVEL *(visto / data)* SOLANGE

RECEPÇÃO NADM	EM	VISTO	APROVAÇÃO FINAL	SORG VISTO	SNF&P VISTO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

20150925u10669867000198i00676262000251

Número da Nota	**00000376**
Data e Hora de Emissão	**25/09/2015 10:40:33**
Código de Verificação	**9CJ3-E3TD**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **10.669.867/0001-98** Inscrição Municipal: **3.888.441-0**

Nome/Razão Social: **M M M SERVICOS CONTABEIS LTDA ME**

Endereço: **R LAGOA PANEMA 289 - VILA GUILHERME - CEP: 02051-050**

Município: **São Paulo** UF: **SP**

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
fls. 103
PROCESSO

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **PARTIDO DOS TRABALHADORES**

CPF/CNPJ: **00.676.262/0002-51** Inscrição Municipal: **2.566.440-9**

Endereço: **R SILVEIRA MARTINS 00132 - CENTRO - CEP: 01019-000**

Município: **São Paulo** UF: **SP** E-mail: **gabriel@pt.org.br**

INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: ---- Nome/Razão Social: ----

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTÁBEIS CONFORME CONTRATO.

VALOR TOTAL DA NOTA = R$ 44.500,00

INSS (R$)	IRRF (R$)	CSLL (R$)	COFINS (R$)	PIS/PASEP (R$)
-	-	-	-	-

Código do Serviço

03476 - Contabilidade, inclusive serviços técnicos e auxiliares.

Valor Total das Deduções (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Crédito (R$)
0,00	*	*	*	0,00

Município da Prestação do Serviço	Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte
-	-	R$ 2.572,10 (5,78%) / LEI 123/06

OUTRAS INFORMAÇÕES

(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional;

EMPRESARIAL

Emissão de comprovantes

28/09/2015 14:07:31

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
28/09/2015 - AUTOATENDIMENTO - 14.07.33
3344803344 SEGUNDA VIA 0024
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE
TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: P T DIRETORIO NAC
AGENCIA: 3344-8 CONTA: 5.418-6

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA CORRENTE
REMETENTE : P T DIRETORIO NAC
BANCO: 341 - BANCO ITAU S.A.
AGENCIA: 0762-5 - S PAULO MOREIRA BARROS
CONTA: 61.763-7

FAVORECIDO: M. M. M. SERVICOS CONTABEIS LTDA -
CPF/CNPJ: 10.669.867/0001-98
VALOR: R$ 45.298,45
DEBITO EM: 25/09/2015

DOCUMENTO: 092524
AUTENTICACAO SISBB: 2.4DB.B7A.C11.871.46A

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 104
DOCUMENTO

Transação efetuada com sucesso por: J6853374 RUI GOETHE DA COSTA FALCAO.

Nome	Agência (prefixo/dv)	GS	Conta nº / dv
PARTIDO DOS TRABALHADORES	3344-8	02	5.418-6

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R$	Saldo - R$
25.09.2015		470-Transferência on line	99015			553323000202020	178.589,99 D	
25.09.2015		470-Transferência on line	99015			5534130000000090	15.000,00 D	
25.09.2015		470-Transferência on line	99015			553413000029100	497.405,00 D	
25.09.2015		470-Transferência on line	99015			5535970000012057	59.464,14 D	
25.09.2015		470-Transferência on line	99015			553653000038293	7.851,98 D	
25.09.2015		470-Transferência on line	99015			5536530000114890	149.187,67 D	
25.09.2015		470-Transferência on line	99015			553687000285082	25.000,00 D	
25.09.2015		470-Transferência on line	99015			5545440000033272	2.518,56 D	
25.09.2015		470-Transferência on line	99015			554544000041418	47.852,65 D	
25.09.2015		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			092501	32.394,75 D	
25.09.2015		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			092502	78.768,41 D	
25.09.2015		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			092503	54.722,81 D	
25.09.2015		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			092504	2.880,15 D	
25.09.2015		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			092505	15.000,00 D	
25.09.2015		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			092506	90.950,00 D	
25.09.2015		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			092507	93.850,00 D	
25.09.2015		375-Impostos	13105			092508	750,00 D	
25.09.2015		375-Impostos	13105			092509	2.325,00 D	
25.09.2015		375-Impostos	13105			092510	750,00 D	
25.09.2015		375-Impostos	13105			092511	2.325,00 D	
25.09.2015		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			092512	37.231,49 D	
25.09.2015		375-Impostos	13105			092513	2.216,16 D	
25.09.2015		196-INSS Arrecadação	13105			092514	4.875,55 D	
25.09.2015		375-Impostos	13105			092515	713,43 D	
25.09.2015		375-Impostos	13105			092516	3.317,44 D	
25.09.2015		196-INSS Arrecadação	13105			092517	7.847,70 D	
25.09.2015		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			092518	94.610,18 D	
25.09.2015		375-Impostos	13105			092519	1.512,15 D	
25.09.2015		375-Impostos	13105			092520	4.687,66 D	
25.09.2015		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			092521	1.472,00 D	
25.09.2015		375-Impostos	13105			092522	60,29 D	
25.09.2015		375-Impostos	13105			092523	186,88 D	
25.09.2015		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			092524	45.298,45 D	
25.09.2015		375-Impostos	13105			092525	1.650,00 D	
25.09.2015		375-Impostos	13105			092526	24.645,00 D	
25.09.2015		109-Pagamento de Titulo	13105			092527	1.516,05 D	

PARTIDO DOS TRABALHADORES

Diretório Nacional

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 106
PROCESSO

DATA	CONTA CONTABIL	NOTA FISCAL	DESCRIÇÃO	VALOR	
			M. M. M. SERVIÇOS CONTABEIS LTDA - ME		
28/10/2015	0.4.0.4	386	SERVIÇOS CONTABEIS	R$	798,45
28/10/2015	0.4.0.4	387	SERVIÇOS CONTABEIS	R$	44.500,00
TOTAL				R$	45.298,45

CONFERIDO
22/10/2015
CONTROLADORIA PT

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 107

☐ CÓPIA DO CHEQUE: ☐ DÉBITO EM CONTA-CORRENTE: ☐ CAIXA:

DADOS DO CHEQUE / DÉBITO		
BANCO:	CONTA:	Nº

ASSINATURA DO CHEQUE		
DATA:	VISTO:	VISTO:

DATA	Nº

LANÇAMENTO DE DESPESAS e/ou PAGAMENTOS

0	0	2	0	0	0	3	8	6	1		N	F
PREFIXO			Nº DO TITULO OU DEMANDA						PAR	TIPO		

M. M. M. SERVICOS CONTABEIS LTDA ME
NOME DO FORNECEDOR ABREVIADO

3	0	/	1	0	/	1	5
VENCIMENTO							

COMPENSAR
ADIANT.
VALOR
PAGAR 798,45

	P	S	2	9	7	2
CC	1	0	1	2	0	1

CÓDIGO DA NATUREZA A DEBITAR								PAR	CONTA CONTÁBIL A DEBITAR - (para uso da contabilidade)	VALOR / RATEIO
3	1	1	0	4	0	0	1	A		
								B		
								C		
								D		
								E		
								F		
								G		
								H		
								I		
								L		
								K		
								L		

☐ CONTINUA NO ANEXO

DESCRIÇÃO
DA DESPESA: (001) SERVIÇOS CONSULTORIA CONTABIL REF. OUTUBRO/2015

SISTEMA SIGAFIN	
LANÇAMENTO DE ENTRADA	
EM:	VISTO:
LANÇAMENTO DE BAIXA	
EM:	VISTO:

TESOURARIA	
EM:	VISTO:

CONTABILIDADE	
EM:	VISTO:

jrm

PT - Diretório Nacional

Núcleo Administrativo

DEMANDA

N.º CRONOL. - SIGAFIN

- [ ] *Adiantamento para Despesas Gerais*
- [x] *Remessa para Pagamento / Reembolso*
- [ ] *Relatório de Despesas de Viagem*

jrm
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
fls. 108

Emitente / Secretaria:	Cod.:	Data:
GABRIEL/FINANCEIRO		21-out-15

AUTORIZAÇÃO DA DESPESA	Em:	Por: (visto)	Debitar:
			002

Favorecido: MMM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

COD. SIGAFIN / CREDOR

ADIANTAMENTO PARA DESPESAS GERAIS	Valor R$.	VIAGEM	Destino:
			Período:
			Motivo / Descrição:
	Necessário para o dia:	OUTRAS	

REMESSA PARA PAGAMENTO OU REEMBOLSO

Descrição: REF: SERVIÇOS PRESTADOS REEMBOLSO SISTEMA DEXION E LIVRO FISCAL OUTUBRO/2.015

Parcela	N. Fiscal	Vencto.	Valor R$.	Parcela	N. Fiscal	Vencto.	Valor R$.
1 / Única	386	30-out-15	798,45	0 4			
2				5			
3			798,45	6			

PRESTAÇÃO DE CONTAS — DESPESAS DE VIAGEM = AJUSTE >>>>>>>

Cod. Plangerr	Descrição	Valor Parcial
170.01.xxx	Alimentação:	
170.04.xxx	Hospedagem:	
170.02.xxx	Locomoção *(metrô, ônibus, taxi, etc)*	
170.06.xxx	Passagens	
170.03.xxx	Diversos *(especificar)*	
	VALOR TOTAL DAS DESPESAS:	
	(-) VALOR ADIANTADO EM::	
	SALDO = [ ] A RECEBER [ ] A DEVOLVER	

MEIO DE PAGAMENTO

- [ ] **NA TESOURARIA** - *(.das 14:00 as 16:00 horas)*
- [ ] **VIA BANCÁRIA** - *Através de Boletos, Contas e etc.*
- [x] **DEPÓSITO NA CONTA-CORRENTE ABAIXO:**

Banco:	Ag.	Conta:
ITAU	0762 ~~076-2~~	61763-7

Titular: O MESMO

EMITENTE *(visto / data)*
GABRIEL
21/10/2015 13:22

RESPONSÁVEL *(visto / data)*
SOLANGE

RECEPÇÃO NADM	EM	VISTO	APROVAÇÃO FINAL	SORG VISTO	SNF&P VISTO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

20151021u10669867000198

Número da Nota	**00000386**
Data e Hora de Emissão	**20/10/2015 16:45:18**
Código de Verificação	**QXHZ-IPNG**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **10.669.867/0001-98** Inscrição Municipal: **3.888.441-0**

Nome/Razão Social: **M M M SERVICOS CONTABEIS LTDA ME**

Endereço: **R LAGOA PANEMA 289 - VILA GUILHERME - CEP: 02051-050**

Município: **São Paulo** UF: **SP**

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 109

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **PARTIDO DOS TRABALHADORES**

CPF/CNPJ: **00.676.262/0002-51** Inscrição Municipal: **2.566.440-9**

Endereço: **R SILVEIRA MARTINS 00132 - CENTRO - CEP: 01019-000**

Município: **São Paulo** UF: **SP** E-mail: **gabriel@pt.org.br**

INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **----** Nome/Razão Social: **----**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

```
SERVICOS PRESTADOS NO VALOR DE R$ 500,00
REEMBOLSO SISTEMA "DEXION"
LIVRO FISCAL NO VALOR DE       R$ 298,45
```

VALOR TOTAL DA NOTA = R$ 798,45

INSS (R$)	IRRF (R$)	CSLL (R$)	COFINS (R$)	PIS/PASEP (R$)
-	-	-	-	-

Código do Serviço

03476 - Contabilidade, inclusive serviços técnicos e auxiliares.

Valor Total das Deduções (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Crédito (R$)
0,00	*	*	*	**0,00**

Município da Prestação do Serviço	Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte
-	-	**R$ 139,57 (17,48%) / IBPT**

OUTRAS INFORMAÇÕES

(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional;

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
29/10/2015 - AUTOATENDIMENTO - 10.41.14
3344803344 SEGUNDA VIA 0012
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE
TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: P T DIRETORIO NAC
AGENCIA: 3344-8 CONTA: 5.418-6
==========
FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA CORRENTE
REMETENTE : P T DIRETORIO NAC
BANCO: 341 - BANCO ITAU S.A.
AGENCIA: 0762-5 - S PAULO MOREIRA BARROS
CONTA: 61.763-7

FAVORECIDO: M. M. M. SERVICOS CONTABEIS LTDA -
CPF/CNPJ: 10.669.867/0001-98
VALOR: R$ 45.298,45
DEBITO EM: 28/10/2015
==========
DOCUMENTO: 102849
AUTENTICACAO SISBB: 2.85D.ED8.D24.551.46E

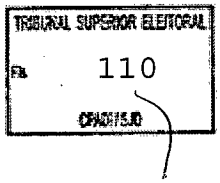

BANCO DO BRASIL

Extrato Conta Corrente

Nome	Agência (prefixo/dv)	GS	Conta nº / dv
PARTIDO DOS TRABALHADORES	3344-8	02	5.418-6

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R$	Saldo - R$
28.10.2015		109-Pagamento de Título	13105			102837	41,18 D	
28.10.2015		375-Impostos	13105			102838	713,43 D	
28.10.2015		375-Impostos	13105			102839	3.317,44 D	
28.10.2015		196-INSS Arrecadação	13105			102840	7.847,70 D	
28.10.2015		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			102841	90.950,00 D	
28.10.2015		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			102842	94.610,20 D	
28.10.2015		375-Impostos	13105			102843	1.512,15 D	
28.10.2015		375-Impostos	13105			102844	4.687,66 D	
28.10.2015		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			102845	18.482,48 D	
28.10.2015		109-Pagamento de Título	13105			102846	2.463,66 D	
28.10.2015		109-Pagamento de Título	13105			102847	338,50 D	
28.10.2015		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			102848	45.298,45 D	
28.10.2015		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			102849	45.298,45 D	
28.10.2015		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			863010900056357	7,85 D	
28.10.2015		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			863010900056358	7,85 D	
28.10.2015		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			863010900056359	7,85 D	
28.10.2015		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			863010900056360	7,85 D	
28.10.2015		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			863010900056361	7,85 D	
28.10.2015		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			863010900056362	7,85 D	
28.10.2015		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			863010900056363	7,85 D	
28.10.2015		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			863010900056364	7,85 D	
28.10.2015		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			863010900056365	7,85 D	
28.10.2015		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			863010900056366	7,85 D	
28.10.2015		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			863010900056367	7,85 D	11256.094,16 C
29.10.2015		470-Transferência on line	99015			551230000034650	762,50 D	
29.10.2015		470-Transferência on line	99015			553413000029100	497.405,00 D	
29.10.2015		109-Pagamento de Título	13105			102901	2.778,60 D	
29.10.2015		109-Pagamento de Título	13105			102902	3.896,48 D	
29.10.2015		109-Pagamento de Título	13105			102903	23.918,17 D	
29.10.2015		109-Pagamento de Título	13105			102904	782,49 D	
29.10.2015		109-Pagamento de Título	13105			102905	17.934,90 D	
29.10.2015		375-Impostos	13105			102906	950,00 D	
29.10.2015		375-Impostos	13105			102907	24.645,00 D	
29.10.2015		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			102908	764,00 D	

PARTIDO DOS TRABALHADORES

Diretório Nacional

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 112

DATA	CONTA CONTABIL	NOTA FISCAL	DESCRIÇÃO	VALOR	
			M. M. M. SERVIÇOS CONTABEIS LTDA - ME		
28/10/2015	0.4.0.4	386	SERVIÇOS CONTABEIS	R$	798,45
28/10/2015	0.4.0.4	387	SERVIÇOS CONTABEIS	R$	44.500,00
TOTAL				R$	45.298,45

CONFERIDO
22 / 10 / 2015
CONTROLADORIA PT

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 113

☐ CÓPIA DO CHEQUE:

☐ DÉBITO EM CONTA-CORRENTE:

☐ CAIXA:

DADOS DO CHEQUE / DÉBITO

BANCO:	CONTA:	Nº

ASSINATURA DO CHEQUE

DATA:	VISTO:	VISTO:

DATA	Nº

LANÇAMENTO DE DESPESAS e/ou PAGAMENTOS

0	0	2	0	0	0	3	8	7	1		N	F
PREFIXO			Nº DO TITULO OU DEMANDA						PAR	TIPO		

M. M. M. SERVICOS CONTABEIS LTDA ME
NOME DO FORNECEDOR ABREVIADO

3	0	/	1	0	/	1	5
VENCIMENTO							

COMPENSAR
ADIANT.
VALOR
PAGAR 44.500,00

	P	S	2	9	7	2
CC	1	0	1	2	0	1

CÓDIGO DA NATUREZA A DEBITAR								PAR	CONTA CONTÁBIL A DEBITAR - (para uso da contabilidade)	VALOR / RATEIO
3	1	1	0	4	0	0	1	A		
								B		
								C		
								D		
								E		
								F		
								G		
								H		
								I		
								L		
								K		
								L		

☐ CONTINUA NO ANEXO

DESCRIÇÃO
DA DESPESA: (001) SERVIÇOS CONSULTORIA CONTABIL REF. OUTUBRO/2015

SISTEMA SIGAFIN

LANÇAMENTO DE ENTRADA

EM:	VISTO:

LANÇAMENTO DE BAIXA

EM:	VISTO:

TESOURARIA

EM:	VISTO:

CONTABILIDADE

EM:	VISTO:

jrm

PT - Diretório Nacional

Núcleo Administrativo

DEMANDA

N.º CRONOL. - SIGAFIN

- [ ] *Adiantamento para Despesas Gerais*
- [x] *Remessa para Pagamento / Reembolso*
- [ ] *Relatório de Despesas de Viagem*

jrm

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fl. 114

Emitente / Secretaria:	Cod.:	Data:
GABRIEL/FINANCEIRO		21-out-15

AUTORIZAÇÃO DA DESPESA	Em:	Por: (visto)	Debitar:
			002

Favorecido: MMM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

COD. SIGAFIN / CREDOR

ADIANTAMENTO PARA DESPESAS GERAIS	Valor R$.	VIAGEM	Destino:
			Período:
			Motivo / Descrição:
	Necessário para o dia: E	OUTRAS	

REMESSA PARA PAGAMENTO OU REEMBOLSO

Descrição: REF: HONORÁRIOS DE SERVIÇOS CONTÁBEIS OUTUBRO/2.015

Parcela	N. Fiscal	Vencto.	Valor R$.	Parcela	N. Fiscal	Vencto.	Valor R$.
1 / Única	387	30-out-15	44.500,00	0 4			
2				5			
3			44.500,00	6			

PRESTAÇÃO DE CONTAS

Cod. Plangér	Descrição	Valor Parcial
170.01.xxx	Alimentação:	
170.04.xxx	Hospedagem:	
170.02.xxx	Locomoção *(metrô, ônibus, taxi, etc)*	
170.06.xxx	Passagens	
170.03.xxx	Diversos *(especificar)*	

DESPESAS DE VIAGEM = AJUSTE >>>>>>>

VALOR TOTAL DAS DESPESAS:	
(-) VALOR ADIANTADO EM::	
SALDO = [ ] A RECEBER [ ] A DEVOLVER	

MEIO DE PAGAMENTO

- [ ] **NA TESOURARIA** - *(das 14:00 as 16:00 horas)*
- [ ] **VIA BANCÁRIA** - *Através de Boletos, Contas e etc.*
- [x] **DEPÓSITO NA CONTA-CORRENTE ABAIXO:**

Banco:	Ag.	Conta:
ITAU	076-2	61763-7

Titular: O MESMO

EMITENTE *(visto / data)*
GABRIEL
21/10/2015 13:33

RESPONSÁVEL *(visto / data)*
SOLANGE

RECEPÇÃO NADM	EM	VISTO	APROVAÇÃO FINAL	SORG VISTO	SNF&P VISTO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

20151021u10669867000198

Número da Nota **00000387**

Data e Hora de Emissão **20/10/2015 16:47:57**

Código de Verificação **GW8Y-BYBS**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **10.669.867/0001-98** Inscrição Municipal: **3.888.441-0**

Nome/Razão Social: **M M M SERVICOS CONTABEIS LTDA ME**

Endereço: **R LAGOA PANEMA 289 - VILA GUILHERME - CEP: 02051-050**

Município: **São Paulo** UF: **SP**

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 115
CENTRO/SJD

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **PARTIDO DOS TRABALHADORES**

CPF/CNPJ: **00.676.262/0002-51** Inscrição Municipal: **2.566.440-9**

Endereço: **R SILVEIRA MARTINS 00132 - CENTRO - CEP: 01019-000**

Município: **São Paulo** UF: **SP** E-mail: **gabriel@pt.org.br**

INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: ---- Nome/Razão Social: ----

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS CONFORME CONTRATO

Valor aproximado dos tributos:
Federal 13,45%
Municipal 4,03%

VALOR TOTAL DA NOTA = R$ 44.500,00

INSS (R$)	IRRF (R$)	CSLL (R$)	COFINS (R$)	PIS/PASEP (R$)
-	-	-	-	-

Código do Serviço
03476 - Contabilidade, inclusive serviços técnicos e auxiliares.

Valor Total das Deduções (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Crédito (R$)
0,00	*	*	*	0,00

Município da Prestação do Serviço	Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte
-	-	R$ 7.778,60 (17,48%) / IBPT

OUTRAS INFORMAÇÕES

(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional;

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
29/10/2015 - AUTOATENDIMENTO - 10.41.14
3344803344 SEGUNDA VIA 0012
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE
TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: P T DIRETORIO NAC
AGENCIA: 3344-8 CONTA: 5.418-6
==========
FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA CORRENTE
REMETENTE : P T DIRETORIO NAC
BANCO: 341 - BANCO ITAU S.A.
AGENCIA: 0762-5 - S PAULO MOREIRA BARROS
CONTA: 61.763-7

FAVORECIDO: M. M. M. SERVICOS CONTABEIS LTDA -
CPF/CNPJ: 10.669.867/0001-98
VALOR: R$ 45.298,45
DEBITO EM: 28/10/2015
==========
DOCUMENTO: 102849
AUTENTICACAO SISBB: 2.85D.ED8.D24.551.46E

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 116
ASSINATURA

BANCO DO BRASIL

Extrato Conta Corrente

Nome	Agência (prefixo/dv)	GS	Conta nº / dv
PARTIDO DOS TRABALHADORES	3344-8	02	5.418-6

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R$	Saldo - R$
28.10.2015		109-Pagamento de Título	13105			102837	41,18 D	
28.10.2015		375-Impostos	13105			102838	713,43 D	
28.10.2015		375-Impostos	13105			102839	3.317,44 D	
28.10.2015		196-INSS Arrecadação	13105			102840	7.847,70 D	
28.10.2015		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			102841	90.950,00 D	
28.10.2015		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			102842	94.610,20 D	
28.10.2015		375-Impostos	13105			102843	1.512,15 D	
28.10.2015		375-Impostos	13105			102844	4.687,66 D	
28.10.2015		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			102845	18.482,48 D	
28.10.2015		109-Pagamento de Título	13105			102846	2.463,66 D	
28.10.2015		109-Pagamento de Título	13105			102847	338,50 D	
28.10.2015		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			102848	45.298,45 D	
28.10.2015		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			102849	45.298,45 D	
28.10.2015		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			863010900056357	7,85 D	
28.10.2015		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			863010900056358	7,85 D	
28.10.2015		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			863010900056359	7,85 D	
28.10.2015		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			863010900056360	7,85 D	
28.10.2015		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			863010900056361	7,85 D	
28.10.2015		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			863010900056362	7,85 D	
28.10.2015		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			863010900056363	7,85 D	
28.10.2015		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			863010900056364	7,85 D	
28.10.2015		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			863010900056365	7,85 D	
28.10.2015		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			863010900056366	7,85 D	
28.10.2015		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			863010900056367	7,85 D	11256.094,16 C
29.10.2015		470-Transferência on line	99015			551230000034650	762,50 D	
29.10.2015		470-Transferência on line	99015			553413000029100	497.405,00 D	
29.10.2015		109-Pagamento de Título	13105			102901	2.778,60 D	
29.10.2015		109-Pagamento de Título	13105			102902	3.896,48 D	
29.10.2015		109-Pagamento de Título	13105			102903	23.918,17 D	
29.10.2015		109-Pagamento de Título	13105			102904	7.782,49 D	
29.10.2015		109-Pagamento de Título	13105			102905	17.934,90 D	
29.10.2015		375-Impostos	13105			102906	7.950,00 D	
29.10.2015		375-Impostos	13105			102907	24.645,00 D	
29.10.2015		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			102908	3.764,00 D	

117

PARTIDO DOS TRABALHADORES

Diretório Nacional

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 118
ASSINATURA

DATA	CONTA CONTABIL	NOTA FISCAL	DESCRIÇÃO	VALOR
			M. M. M. SERVIÇOS CONTABEIS LTDA - ME	
30/11/2015	0.4.0.4	399	SERVIÇOS CONTABEIS	R$ 44.500,00
30/11/2015	0.4.0.4	398	SERVIÇOS CONTABEIS	R$ 798,45
TOTAL				R$ 45.298,45

CONFERIDO
23/ 11/ 2015
CONTROLADORIA PT

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 119

☐ CÓPIA DO CHEQUE:

☐ DÉBITO EM CONTA-CORRENTE:

☐ CAIXA:

DADOS DO CHEQUE / DÉBITO		
BANCO:	CONTA:	Nº

ASSINATURA DO CHEQUE		
DATA:	VISTO:	VISTO:

LANÇAMENTO DE DESPESAS e/ou PAGAMENTOS

DATA	Nº

0	0	2	0	0	0	3	9	8	1		N	F
PREFIXO			Nº DO TITULO OU DEMANDA						PAR	TIPO		

M. M. M. SERVICOS CONTABEIS LTDA ME
NOME DO FORNECEDOR ABREVIADO

3	0	/	1	1	/	1	5
VENCIMENTO							

COMPENSAR
ADIANT.
VALOR
PAGAR 798,45

	P	S	2	9	7	2
CC	1	0	1	2	0	1

CÓDIGO DA NATUREZA A DEBITAR								PAR	CONTA CONTÁBIL A DEBITAR - (para uso da contabilidade)	VALOR / RATEIO
3	1	1	0	4	0	0	1	A		
								B		
								C		
								D		
								E		
								F		
								G		
								H		
								I		
								L		
								K		
								L		

☐ CONTINUA NO ANEXO

DESCRIÇÃO
DA DESPESA: (001) SERVIÇOS CONSULTORIA CONTABIL REF. NOVEMBRO/2015

SISTEMA SIGAFIN	
LANÇAMENTO DE ENTRADA	
EM:	VISTO:
LANÇAMENTO DE BAIXA	
EM:	VISTO:

TESOURARIA	
EM:	VISTO:

CONTABILIDADE	
EM:	VISTO:

jrm

PT - Diretório Nacional

Núcleo Administrativo

PT - Diretório Nacional

Núcleo Administrativo

DEMANDA

Nº CRONOL. - SIGAFIN

☐ *Adiantamento para Despesas Gerais*

☒ *Remessa para Pagamento / Reembolso*

☐ *Relatório de Despesas de Viagem*

jrm

Emitente:	Cod.:	Data:
GABRIEL/FINANCEIRO	166	19/11/2015

AUTORIZAÇÃO	Em:	Por:	Debitar:

Favorecido: **M.M.M. SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA- ME**

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
COD. SIGAFIN / CREDOR
Fls. 120

PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO PARA CADASTRO CONFORME EXIGÊNCIA DO T.S.E

Endereço: **RUA LAGOA PANEMA, 289**

BAIRRO: **VILA GUILHERME** | Cidade: **SÃO PAULO** | UF: **SP**

CEP: **02051-050** | CPF: **10.669.867/0001-98**

ADIANTAMENTO PARA DESPESAS GERAIS

Valor I	VIAGEM	Destino:
		Período:
Necessário para o dia:	OUTRAS	Motivo / Descrição:

REMESSA PARA PAGAMENTO OU REEMBOLSO

Descrição: **REF: SERVIÇOS PRESTADOS REEMBOLSO SISTEMA DEXION E LIVRO FISCAL NOVEMBRO2.015**

Parcela	N. Fiscal	Vencto.	VALOR	Parcela	N. Fiscal	Vencto.	Valor R$.
Única	398	30/11/2015	798,45				
2							
3			798,45				

PRESTAÇÃO DE CONTAS

Cod. Planger	Descrição	Valor Parcial
170.01.xxx	Alimentação:	
170.04.xxx	Hospedagem:	
170.02.xxx	Locomoção *(metrô, ônibus, taxi, etc)*	
170.06.xxx	Passagens	
170.03.xxx	Diversos *(especificar)*	
	K	
	DESPESAS DE VIAGEM	

DESPESAS DE VIAGEM = AJUSTE >>>>>>>

VALOR TOTAL DAS DESPESAS:	
(-) VALOR ADIANTADO EM::	
SALDO = ( ) A RECEBER - ( ) DEVOLVER	

MEIO DE PAGAMENTO

X **NA TESOURARIA** - *(das 14:00 as 16:00 horas)*

☐ **VIA BANCÁRIA** - *Através de Boletos, Contas e etc.*

☒ **DEPÓSITO NA CONTA-CORRENTE ABAIXO:**

Banco:	Ag.	Conta:
ITAU	0762	61763-7

cnpj: 10.669.867/0001-98

M.M.M. SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA

EMITENTE
(visto / data)
19/11/2015

GABRIEL
RESPONSÁVEL
(visto / data)
SOLANGE

NOME	SECRETARIA	DATA	ASSINATURA	SNF&P
				VISTO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

20151119u10669867000198

Número da Nota	**00000398**
Data e Hora de Emissão	**19/11/2015 13:25:36**
Código de Verificação	**ZIIQ-LMK4**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **10.669.867/0001-98** Inscrição Municipal: **3.888.441-0**

Nome/Razão Social: **M M M SERVICOS CONTABEIS LTDA ME**

Endereço: **R LAGOA PANEMA 289 - VILA GUILHERME - CEP: 02051-050**

Município: **São Paulo** UF: **SP**

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 121
ASSESSORIA

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **PARTIDO DOS TRABALHADORES**

CPF/CNPJ: **00.676.262/0002-51** Inscrição Municipal: **2.566.440-9**

Endereço: **R SILVEIRA MARTINS 00132 - CENTRO - CEP: 01019-000**

Município: **São Paulo** UF: **SP** E-mail: **gabriel@pt.org.br**

INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: ---- Nome/Razão Social: ----

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS NO VALOR DE R$ 500,00
REEMBOLSOS SISTEMA "DEXION"
LIVRO FISCAL NO VALOR DE R$ 298,45

VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS
FEDERAL 13,45%
MUNICIPAL 4,03%

VALOR TOTAL DA NOTA = R$ 798,45

INSS (R$)	IRRF (R$)	CSLL (R$)	COFINS (R$)	PIS/PASEP (R$)
-	-	-	-	-

Código do Serviço

03476 - Contabilidade, inclusive serviços técnicos e auxiliares.

Valor Total das Deduções (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Crédito (R$)
0,00	*	*	*	0,00

Município da Prestação do Serviço	Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte
-	-	R$ 139,57 (17,48%) / IBPT

OUTRAS INFORMAÇÕES

(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional;

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
01/12/2015 - AUTOATENDIMENTO - 12.52.49
3344803344 SEGUNDA VIA 0010
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE
TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: P T DIRETORIO NAC
AGENCIA: 3344-8 CONTA: 5.418-6
==========
FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA CORRENTE
REMETENTE : P T DIRETORIO NAC
BANCO: 341 - BANCO ITAU S.A.
AGENCIA: 0762-5 - S PAULO MOREIRA BARROS
CONTA: 61.763-7

FAVORECIDO: M. M. M. SERVICOS CONTABEIS LTDA -
CPF/CNPJ: 10.669.867/0001-98
VALOR: R$ 45.298,45
DEBITO EM: 30/11/2015
==========
DOCUMENTO: 113007
AUTENTICACAO SISBB: C.A3F.F8B.D7F.57F.071

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 122
CPAD/TSJD

BANCO DO BRASIL

Extrato Conta Corrente

Nome	Agência (prefixo/dv)	GS	Conta nº / dv
PARTIDO DOS TRABALHADORES	3344-8	02	5.418-6

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R$	Saldo - R$
30.11.2015		196-INSS Arrecadação	13105			113006	4.875,55 D	
30.11.2015		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			113007	45.298,45 D	
30.11.2015		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			113008	6.425,19 D	
30.11.2015		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			113009	13.542,92 D	
30.11.2015		363-Pagamento conta telefone	13105			113010	906,80 D	
30.11.2015		363-Pagamento conta telefone	13105			113011	610,08 D	
30.11.2015		363-Pagamento conta telefone	13105			113012	2.450,87 D	
30.11.2015		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			853340900116415	7,85 D	
30.11.2015		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			853340900116416	7,85 D	
30.11.2015		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			853340900116417	7,85 D	
30.11.2015		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			853340900116418	7,85 D	
30.11.2015		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			853340900116419	7,85 D	
30.11.2015		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			853340900116420	7,85 D	12268.705,89 C

Bloqueado - R$	Disponível - R$	CPMF cobrado - R$
1.308,74	12.268.705,89 C	0,00

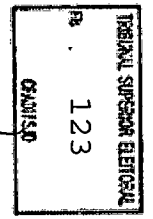

PARTIDO DOS TRABALHADORES

Diretório Nacional

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 124
CFAD/TSJD

DATA	CONTA CONTABIL	NOTA FISCAL	DESCRIÇÃO	VALOR
			M. M. M. SERVIÇOS CONTABEIS LTDA - ME	
30/11/2015	0.4.0.4	399	SERVIÇOS CONTABEIS	R$ 44.500,00
30/11/2015	0.4.0.4	398	SERVIÇOS CONTABEIS	R$ 798,45
TOTAL				R$ 45.298,45

CONFERIDO
23/11/2015
CONTROLADORIA PT

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 125

☐ CÓPIA DO CHEQUE: ☐ DÉBITO EM CONTA-CORRENTE: ☐ CAIXA:

DADOS DO CHEQUE / DÉBITO		
BANCO:	CONTA:	Nº

ASSINATURA DO CHEQUE		
DATA:	VISTO:	VISTO:

LANÇAMENTO DE DESPESAS e/ou PAGAMENTOS

DATA	Nº

0 0 2	0 0 0 3 9 9	1	N	F
PREFIXO	Nº DO TITULO OU DEMANDA	PAR	TIPO	

M. M. M. SERVICOS CONTABEIS LTDA ME
NOME DO FORNECEDOR ABREVIADO

3 0 / 1 1 / 1 5
VENCIMENTO

COMPENSAR
ADIANT.
VALOR
PAGAR 44.500,00

	P	S	2	9	7	2
CC	1	0	1	2	0	1

CÓDIGO DA NATUREZA A DEBITAR								PAR	CONTA CONTÁBIL A DEBITAR - (para uso da contabilidade)	VALOR / RATEIO
3	1	1	0	4	0	0	1	A		
								B		
								C		
								D		
								E		
								F		
								G		
								H		
								I		
								L		
								K		
								L		

☐ CONTINUA NO ANEXO

DESCRIÇÃO
DA DESPESA: (001) SERVIÇOS CONSULTORIA CONTABIL REF. NOVEMBRO/2015

SISTEMA SIGAFIN	
LANÇAMENTO DE ENTRADA	
EM:	VISTO:
LANÇAMENTO DE BAIXA	
EM:	VISTO:

TESOURARIA	
EM:	VISTO:

CONTABILIDADE	
EM:	VISTO:

jrm

PT - Diretório Nacional

Núcleo Administrativo

PT - Diretório Nacional

Núcleo Administrativo

DEMANDA

Nº CRONOL. - SIGAFIN

☐ *Adiantamento para Despesas Gerais*

☒ *Remessa para Pagamento / Reembolso*

☐ *Relatório de Despesas de Viagem*

jrm

Emitente:	Cod.:	Data:
GABRIEL/FINANCEIRO	166	19/11/2015

AUTORIZAÇÃO	Em:	Por:	Debitar:

Favorecido: **M.M.M. SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA - ME**

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
COD. SIGAFIN / CREDOR
126
CADASTRO

PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO PARA CADASTRO CONFORME EXIGÊNCIA DO T.S.E	Endereço:		
	RUA LAGOA PANEMA,289		
	BAIRRO: VILA GUILHERME	Cidade: SÃO PAULO	UF: SP
	CEP: 02051-050	CPF: 10.669.867/0001-98	

ADIANTAMENTO PARA DESPESAS GERAIS	Valor !	VIAGEM	Destino:
			Período:
	Necessário para o dia:	OUTRAS	Motivo / Descrição:

REMESSA PARA PAGAMENTO OU REEMBOLSO

Descrição: **REF: HONORÁRIOS DE SERVIÇOS CONTÁBEIS NOVEMBRO/2.015**

Parcela	N. Fiscal	Vencto.	VALOR	Parcela	N. Fiscal	Vencto.	Valor R$.
' Única	399	30/11/2015	44.500,00				
2							
3			44.500,00				

PRESTAÇÃO DE CONTAS — DESPESAS DE VIAGEM

Cod. Planger	Descrição	Valor Parcial
170.01.xxx	Alimentação:	
170.04.xxx	Hospedagem:	
170.02.xxx	Locomoção *(metrô, ônibus, taxi, etc)*	
170.06.xxx	Passagens	
170.03.xxx	Diversos *(especificar)*	
	K	
	DESPESAS DE VIAGEM	

= AJUSTE >>>>>>>

VALOR TOTAL DAS DESPESAS:	
(-) VALOR ADIANTADO EM::	
SALDO = ( ) A RECEBER - ( ) DEVOLVER	

MEIO DE PAGAMENTO

X **NA TESOURARIA** - *(das 14:00 as 16:00 horas)*

☐ **VIA BANCÁRIA** - *Através de Boletos, Contas e etc.*

☒ **DEPÓSITO NA CONTA-CORRENTE ABAIXO:**

Banco:	Ag.	Conta:
ITÁU	0762	61763-7

CNPJ: 10.669.867/0001-98

M.M.M SERVIÇOS CONTABEIS LTDA

EMITENTE
(visto / data)
19/11/2015
GABRIEL

RESPONSÁVEL
(visto / data)
SOLANGE

NOME	SECRETARIA	DATA	ASSINATURA	SNF&P VISTO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

20151119u10669867000198

Número da Nota	00000399
Data e Hora de Emissão	19/11/2015 13:32:43
Código de Verificação	UKUD-N5AP

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **10.669.867/0001-98** Inscrição Municipal: **3.888.441-0**
Nome/Razão Social: **M M M SERVICOS CONTABEIS LTDA ME**
Endereço: **R LAGOA PANEMA 289 - VILA GUILHERME - CEP: 02051-050**
Município: **São Paulo** UF: **SP**

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 127
DESENTRANHADO

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **PARTIDO DOS TRABALHADORES**
CPF/CNPJ: **00.676.262/0002-51** Inscrição Municipal: **2.566.440-9**
Endereço: **R SILVEIRA MARTINS 00132 - CENTRO - CEP: 01019-000**
Município: **São Paulo** UF: **SP** E-mail: **gabriel@pt.org.br**

INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: ---- Nome/Razão Social: ----

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS CONFORME CONTRATO

VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS
FEDERAL 13,45%
MUNICIPAL 4,03%

VALOR TOTAL DA NOTA = R$ 44.500,00

INSS (R$)	IRRF (R$)	CSLL (R$)	COFINS (R$)	PIS/PASEP (R$)
-	-	-	-	-

Código do Serviço
03476 - Contabilidade, inclusive serviços técnicos e auxiliares.

Valor Total das Deduções (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Crédito (R$)
0,00	*	*	*	0,00

Município da Prestação do Serviço	Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte
-	-	R$ 7.778,60 (17,48%) / IBPT

OUTRAS INFORMAÇÕES

(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional;

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
01/12/2015 - AUTOATENDIMENTO - 12.52.49
3344803344 SEGUNDA VIA 0010
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE
TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: P T DIRETORIO NAC
AGENCIA: 3344-8 CONTA: 5.418-6
==========
FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA CORRENTE
REMETENTE : P T DIRETORIO NAC
BANCO: 341 - BANCO ITAU S.A.
AGENCIA: 0762-5 - S PAULO MOREIRA BARROS
CONTA: 61.763-7

FAVORECIDO: M. M. M. SERVICOS CONTABEIS LTDA -
CPF/CNPJ: 10.669.867/0001-98
VALOR: R$ 45.298,45
DEBITO EM: 30/11/2015
==========
DOCUMENTO: 113007
AUTENTICACAO SISBB: C.A3F.F8B.D7F.57F.071

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 128
ASSINATURA

BANCO DO BRASIL

Extrato Conta Corrente

Nome	Agência (prefixo/dv)	GS	Conta nº / dv
PARTIDO DOS TRABALHADORES	3344-8	02	5.418-6

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R$	Saldo - R$
30.11.2015		196-INSS Arrecadação	13105			113006	4.875,55 D	
30.11.2015		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			113007	45.298,45 D	
30.11.2015		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			113008	6.425,19 D	
30.11.2015		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			113009	13.542,92 D	
30.11.2015		363-Pagamento conta telefone	13105			113010	906,80 D	
30.11.2015		363-Pagamento conta telefone	13105			113011	610,08 D	
30.11.2015		363-Pagamento conta telefone	13105			113012	2.450,87 D	
30.11.2015		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			853340900116415	7,85 D	
30.11.2015		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			853340900116416	7,85 D	
30.11.2015		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			853340900116417	7,85 D	
30.11.2015		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			853340900116418	7,85 D	
30.11.2015		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			853340900116419	7,85 D	
30.11.2015		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			853340900116420	7,85 D	12268.705,89 C

Bloqueado - R$	Disponível - R$	CPMF cobrado - R$
1.308,74	12.268.705,89 C	0,00

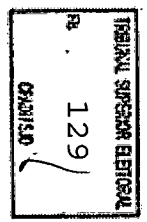

PARTIDO DOS TRABALHADORES

Diretório Nacional

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 130

DATA	CONTA CONTABIL	NOTA FISCAL	DESCRIÇÃO	VALOR	
			M. M. M. SERVIÇOS CONTABEIS LTDA ME		
23/12/2015	0.4.0.4	402	SERVIÇOS CONTABEIS	R$	44.500,00
23/12/2015	0.4.0.4	403	SERVIÇOS CONTABEIS	R$	798,45
TOTAL				R$	45.298,45

CONFERIDO
18/12/2015
CONTROLADORIA PT

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 131

☐ CÓPIA DO CHEQUE: ☐ DÉBITO EM CONTA-CORRENTE: ☐ CAIXA:

DADOS DO CHEQUE / DÉBITO		
BANCO:	CONTA:	Nº

ASSINATURA DO CHEQUE		
DATA:	VISTO:	VISTO:

LANÇAMENTO DE DESPESAS e/ou PAGAMENTOS

DATA	Nº

0 0 2	0 0 0 4 0 2 1		N F
PREFIXO	Nº DO TITULO OU DEMANDA	PAR	TIPO

M. M. M. SERVICOS CONTABEIS LTDA ME
NOME DO FORNECEDOR ABREVIADO

3 0 / 1 2 / 1 5
VENCIMENTO

COMPENSAR
ADIANT.
VALOR
PAGAR 44.500,00

	P	S	2	9	7	2
CC	1	0	1	2	0	1

CÓDIGO DA NATUREZA A DEBITAR	PAR	CONTA CONTÁBIL A DEBITAR - (para uso da contabilidade)	VALOR / RATEIO
3 1 1 0 4 0 0 1	A		
	B		
	C		
	D		
	E		
	F		
	G		
	H		
	I		
	L		
	K		
	L		

☐ CONTINUA NO ANEXO

DESCRIÇÃO DA DESPESA: (001) SERVIÇOS CONSULTORIA CONTABIL REF. DEZEMBRO/2015

SISTEMA SIGAFIN	
LANÇAMENTO DE ENTRADA	
EM:	VISTO:
LANÇAMENTO DE BAIXA	
EM:	VISTO:

TESOURARIA	
EM:	VISTO:

CONTABILIDADE	
EM:	VISTO:

jrm

PT - Diretório Nacional

Núcleo Administrativo

PT - Diretório Nacional

Núcleo Administrativo

DEMANDA

Nº CRONOL. - SIGAFIN

☐ *Adiantamento para Despesas Gerais*

☒ *Remessa para Pagamento / Reembolso*

☐ *Relatório de Despesas de Viagem*

jrm

Emitente:	Cod.:	Data:
GABRIEL/FINANCEIRO	166	18/12/2015

AUTORIZAÇÃO	Em:	Por:	Debitar:

Favorecido: **M.M.M. SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA - ME**

COD. SIGAFIN / CREDOR 132

PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO PARA CADASTRO CONFORME EXIGÊNCIA DO T.S.E	Endereço: RUA LAGOA PANEMA,289		
	BAIRRO: VILA GUILHERME	Cidade: SÃO PAULO	UF: SP
	CEP: 02051-050	CPF: 10.669.867/0001-98	

ADIANTAMENTO PARA DESPESAS GERAIS	Valor I	VIAGEM	Destino:
			Período:
	Necessário para o dia:	OUTRAS	Motivo / Descrição:

REMESSA PARA PAGAMENTO OU REEMBOLSO

Descrição: REF: HONORÁRIOS DE SERVIÇOS CONTÁBEIS DEZEMBRO/2.015

Parcela	N. Fiscal	Vencto.	VALOR	Parcela	N. Fiscal	Vencto.	Valor R$.
Única	402	30/12/2015	44.500,00				
2							
3			44.500,00				

PRESTAÇÃO DE CONTAS

Cod. Plangér	Descrição	Valor Parcial
170.01.xxx	Alimentação:	
170.04.xxx	Hospedagem:	
170.02.xxx	Locomoção *(metrô, ônibus, taxi, etc)*	
170.06.xxx	Passagens	
170.03.xxx	Diversos *(especificar)*	
	K	
	DESPESAS DE VIAGEM	

DESPESAS DE VIAGEM = AJUSTE >>>>>>>

VALOR TOTAL DAS DESPESAS:	
(-) VALOR ADIANTADO EM::	
SALDO = ( ) A RECEBER - ( ) DEVOLVER	

MEIO DE PAGAMENTO

X **NA TESOURARIA** - *(das 14:00 as 16:00 horas)*

☐ **VIA BANCÁRIA** - *Através de Boletos, Contas e etc.*

☒ **DEPÓSITO NA CONTA-CORRENTE ABAIXO:**

Banco:	Ag.	Conta:
ITÁU	0762	61763-7

CNPJ: 10.669.867/0001-98

M.M.M SERVIÇOS CONTABEIS LTDA

EMITENTE *(visto / data)*
18/12/2015
GABRIEL

RESPONSÁVEL *(visto / data)*
SOLANGE

NOME	SECRETARIA	DATA	ASSINATURA	SNF&P VISTO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

20151217u10669867000198

Número da Nota	**00000402**
Data e Hora de Emissão	**17/12/2015 16:42:39**
Código de Verificação	**ED4K-T3CS**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **10.669.867/0001-98** Inscrição Municipal: **3.888.441-0**
Nome/Razão Social: **M M M SERVICOS CONTABEIS LTDA ME**
Endereço: **R LAGOA PANEMA 289 - VILA GUILHERME - CEP: 02051-050**
Município: **São Paulo** UF: **SP**

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 133

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **PARTIDO DOS TRABALHADORES**
CPF/CNPJ: **00.676.262/0002-51** Inscrição Municipal: **2.566.440-9**
Endereço: **R SILVEIRA MARTINS 00132 - CENTRO - CEP: 01019-000**
Município: **São Paulo** UF: **SP** E-mail: **gabriel@pt.org.br**

INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: ---- Nome/Razão Social: ----

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS CONFORME CONTRATO

VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS
FEDERAL 13,45%
MUNICIPAL 4,03%

VALOR TOTAL DA NOTA = R$ 44.500,00

INSS (R$)	IRRF (R$)	CSLL (R$)	COFINS (R$)	PIS/PASEP (R$)
-	-	-	-	-

Código do Serviço
03476 - Contabilidade, inclusive serviços técnicos e auxiliares.

Valor Total das Deduções (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Crédito (R$)
0,00	*	*	*	0,00

Município da Prestação do Serviço	Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte
-	-	R$ 7.778,60 (1,70%) / IBPT

OUTRAS INFORMAÇÕES

(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional;

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
28/12/2015 - AUTOATENDIMENTO - 10.43.06
3344803344 SEGUNDA VIA 0010
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE
TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: P T DIRETORIO NAC
AGENCIA: 3344-8 CONTA: 5.418-6
==========
FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA CORRENTE
REMETENTE : P T DIRETORIO NAC
BANCO: 341 - BANCO ITAU S.A.
AGENCIA: 0762-5 - S PAULO MOREIRA BARROS
CONTA: 61.763-7

FAVORECIDO: M. M. M. SERVICOS CONTABEIS LTDA -
CPF/CNPJ: 10.669.867/0001-98
VALOR: R$ 45.298,45
DEBITO EM: 23/12/2015
==========
DOCUMENTO: 122331
AUTENTICACAO SISBB: A.1F6.575.20D.C61.C27

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 134
CPAD/TSJD

BANCO DO BRASIL

Extrato Conta Corrente

Nome	Agência (prefixo/dv)	GS	Conta nº / dv
PARTIDO DOS TRABALHADORES	3344-8	02	5.418-6

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R$	Saldo - R$
23.12.2015		109-Pagamento de Título	13105			122329	3.100,00 D	
23.12.2015		109-Pagamento de Título	13105			122330	3.450,00 D	
23.12.2015		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			122331	45.298,45 D	
23.12.2015		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			122332	90.016,48 D	
23.12.2015		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			122333	18.482,48 D	
23.12.2015		109-Pagamento de Título	13105			122334	2.486,11 D	
23.12.2015		109-Pagamento de Título	13105			122335	12.792,44 D	
23.12.2015		109-Pagamento de Título	13105			122336	4.549,52 D	
23.12.2015		109-Pagamento de Título	13105			122337	10.943,42 D	
23.12.2015		109-Pagamento de Título	13105			122338	1.644,29 D	
23.12.2015		109-Pagamento de Título	13105			122339	8.012,29 D	
23.12.2015		109-Pagamento de Título	13105			122340	356,82 D	
23.12.2015		109-Pagamento de Título	13105			122341	998,57 D	
23.12.2015		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			122342	38.955,17 D	
23.12.2015		196-INSS Arrecadação	13105			122343	5.101,27 D	
23.12.2015		375-Impostos	13105			122344	2.318,76 D	
23.12.2015		375-Impostos	13105			122345	713,43 D	
23.12.2015		375-Impostos	13105			122346	3.317,44 D	
23.12.2015		196-INSS Arrecadação	13105			122347	7.847,70 D	
23.12.2015		375-Impostos	13105			122348	24.645,00 D	
23.12.2015		375-Impostos	13105			122349	7.950,00 D	
23.12.2015		109-Pagamento de Título	13105			122350	1.041,09 D	
23.12.2015		375-Impostos	13105			122351	16,64 D	
23.12.2015		375-Impostos	13105			122352	51,58 D	
23.12.2015		109-Pagamento de Título	13105			122353	2.407,87 D	
23.12.2015		375-Impostos	13105			122354	38,48 D	
23.12.2015		375-Impostos	13105			122355	119,31 D	
23.12.2015		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			833570900091654	7,85 D	
23.12.2015		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			833570900091655	7,85 D	
23.12.2015		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			833570900091656	7,85 D	
23.12.2015		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			833570900091657	7,85 D	
23.12.2015		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			833570900091658	7,85 D	
23.12.2015		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			833570900091659	7,85 D	7986.757,74 C
24.12.2015		632-Ordem Bancária	14056			6276331000001	86.073,64 C	16972.831,38 C
28.12.2015		470-Transferência on line	99015			550011000002482	83.358,08 D	
28.12.2015		470-Transferência on line	99015			550011000023603	14.387,27 D	

TARIFA DOC/TED ELETRÔNICO
Lei 13.3

PARTIDO DOS TRABALHADORES

Diretório Nacional

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
fls. 136
PROCESSO

DATA	CONTA CONTABIL	NOTA FISCAL	DESCRIÇÃO	VALOR	
			M. M. M. SERVIÇOS CONTABEIS LTDA ME		
23/12/2015	0.4.0.4	402	SERVIÇOS CONTABEIS	R$	44.500,00
23/12/2015	0.4.0.4	403	SERVIÇOS CONTABEIS	R$	798,45
TOTAL				**R$**	**45.298,45**

CONFERIDO
18/12/2015
CONTROLADORIA PT

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 137

☐ CÓPIA DO CHEQUE: ☐ DÉBITO EM CONTA-CORRENTE: ☐ CAIXA:

DADOS DO CHEQUE / DÉBITO		
BANCO:	CONTA:	Nº

ASSINATURA DO CHEQUE		
DATA:	VISTO:	VISTO:

LANÇAMENTO DE DESPESAS e/ou PAGAMENTOS

DATA	Nº

0	0	2	0	0	0	4	0	3	1		N	F
PREFIXO			Nº DO TITULO OU DEMANDA						PAR	TIPO		

M. M. M. SERVICOS CONTABEIS LTDA ME
NOME DO FORNECEDOR ABREVIADO

3	0	/	1	2	/	1	5
VENCIMENTO							

COMPENSAR
ADIANT.
VALOR
PAGAR 798,45

	P	S	2	9	7	2
CC	1	0	1	2	0	1

CÓDIGO DA NATUREZA A DEBITAR								PAR	CONTA CONTÁBIL A DEBITAR - (para uso da contabilidade)	VALOR / RATEIO
3	1	1	0	4	0	0	1	A		
								B		
								C		
								D		
								E		
								F		
								G		
								H		
								I		
								L		
								K		
								L		

☐ CONTINUA NO ANEXO

DESCRIÇÃO DA DESPESA: (001) SERVIÇOS CONSULTORIA CONTABIL REF. DEZEMBRO/2015

SISTEMA SIGAFIN	
LANÇAMENTO DE ENTRADA	
EM:	VISTO:
LANÇAMENTO DE BAIXA	
EM:	VISTO:

TESOURARIA	
EM:	VISTO:

CONTABILIDADE	
EM:	VISTO:

jrm

PT - Diretório Nacional

Núcleo Administrativo

PT - Diretório Nacional

Núcleo Administrativo

DEMANDA

Nº CRONOL. - SIGAFIN

☐ *Adiantamento para Despesas Gerais*

☒ *Remessa para Pagamento / Reembolso*

☐ *Relatório de Despesas de Viagem*

jrm

Emitente:	Cod.:	Data:
GABRIEL/FINANCEIRO	166	18/12/2015

AUTORIZAÇÃO	Em:	Por:	Debitar:

Favorecido: **M.M.M. SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA - ME**

COD. SIGAFIN / CREDOR 138

PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO PARA CADASTRO CONFORME EXIGÊNCIA DO T.S.E

Endereço: **RUA LAGOA PANEMA,289**

BAIRRO: **VILA GUILHERME** | Cidade: **SÃO PAULO** | UF: **SP**

CEP: **02051-050** | CPF: **10.669.867/0001-98**

ADIANTAMENTO PARA DESPESAS GERAIS

Valor I	VIAGEM	Destino:
		Período:
		Motivo / Descrição:
Necessário para o dia:	OUTRAS	

REMESSA PARA PAGAMENTO OU REEMBOLSO

Descrição: **REF: SERVIÇOS PRESTADOS REEMBOLSO SISTEMA DEXION E LIVRO FISCAL DEZEMBRO/2.015**

Parcela	N. Fiscal	Vencto.	VALOR	Parcela	N. Fiscal	Vencto.	Valor R$.
Única	403	30/12/2015	798,45				
2							
3			798,45				

PRESTAÇÃO DE CONTAS

Cod. Planger	Descrição	Valor Parcial
170.01.xxx	Alimentação:	
170.04.xxx	Hospedagem:	
170.02.xxx	Locomoção *(metrô, ônibus, taxi, etc)*	
170.06.xxx	Passagens	
170.03.xxx	Diversos *(especificar)*	
	K	
	DESPESAS DE VIAGEM	

DESPESAS DE VIAGEM = AJUSTE >>>>>>>

VALOR TOTAL DAS DESPESAS:	
(-) VALOR ADIANTADO EM::	
SALDO = ( ) A RECEBER - ( ) DEVOLVER	

MEIO DE PAGAMENTO

X **NA TESOURARIA** - *(das 14:00 as 16:00 horas)*

☐ **VIA BANCÁRIA** - *Através de Boletos, Contas e etc.*

☒ **DEPÓSITO NA CONTA-CORRENTE ABAIXO:**

Banco:	Ag.	Conta:
ITÁU	0762	61763-7

CNPJ: 10.669.867/0001-98

M.M.M SERVIÇOS CONTABEIS LTDA

EMITENTE *(visto / data)*
18/12/2015
GABRIEL

RESPONSAVEL *(visto / data)*
SOLANGE

NOME	SECRETARIA	DATA	ASSINATURA	SNF&P VISTO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

20151217u10669867000198

Número da Nota	Data e Hora de Emissão	Código de Verificação
00000403	17/12/2015 16:44:30	4NJD-LB79

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **10.669.867/0001-98** Inscrição Municipal: **3.888.441-0**
Nome/Razão Social: **M M M SERVICOS CONTABEIS LTDA ME**
Endereço: **R LAGOA PANEMA 289 - VILA GUILHERME - CEP: 02051-050**
Município: **São Paulo** UF: **SP**

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 139

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **PARTIDO DOS TRABALHADORES**
CPF/CNPJ: **00.676.262/0002-51** Inscrição Municipal: **2.566.440-9**
Endereço: **R SILVEIRA MARTINS 00132 - CENTRO - CEP: 01019-000**
Município: **São Paulo** UF: **SP** E-mail: **gabriel@pt.org.br**

INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: ---- Nome/Razão Social: ----

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS NO VALOR DE R$ 500,00
REEMBOLSO SISTEMA DEXION
LIVRO FISCAL NO VALOR DE R$ 298,45

VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS
FEDERAL 13,45%
MUNICIPAL 4,03%

VALOR TOTAL DA NOTA = R$ 798,45

INSS (R$)	IRRF (R$)	CSLL (R$)	COFINS (R$)	PIS/PASEP (R$)
-	-	-	-	-

Código do Serviço
03476 - Contabilidade, inclusive serviços técnicos e auxiliares.

Valor Total das Deduções (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Crédito (R$)
0,00	*	*	*	0,00

Município da Prestação do Serviço	Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte
-	-	R$ 135,75 (17,48%) / IBPT

OUTRAS INFORMAÇÕES

(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional;

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
28/12/2015 - AUTOATENDIMENTO - 10.43.06
3344803344 SEGUNDA VIA 0010
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE
TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: P T DIRETORIO NAC
AGENCIA: 3344-8 CONTA: 5.418-6

==========

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA CORRENTE
REMETENTE : P T DIRETORIO NAC
BANCO: 341 - BANCO ITAU S.A.
AGENCIA: 0762-5 - S PAULO MOREIRA BARROS
CONTA: 61.763-7

FAVORECIDO: M. M. M. SERVICOS CONTABEIS LTDA -
CPF/CNPJ: 10.669.867/0001-98
VALOR: R$ 45.298,45
DEBITO EM: 23/12/2015

==========

DOCUMENTO: 122331
AUTENTICACAO SISBB: A.1F6.575.20D.C61.C27

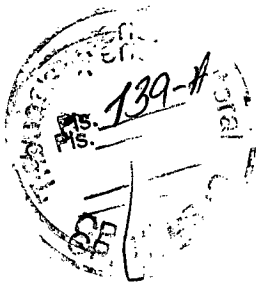

Tribunal Superior Eleitoral
SEPROM/CPADI/SID
Certifico que procedi à renumeração do anverso desta folha, em razão de equívoco na numeração original.
Brasília, 02 / 05 / 2016

Assinatura do responsável

BANCO DO BRASIL

Extrato Conta Corrente

Nome	Agência (prefixo/dv)	GS	Conta nº / dv
PARTIDO DOS TRABALHADORES	3344-8	02	5.418-6

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R$	Saldo - R$
23.12.2015		109-Pagamento de Título	13105			122329	3.100,00 D	
23.12.2015		109-Pagamento de Título	13105			122330	3.450,00 D	
23.12.2015		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			122331	45.298,45 D	
23.12.2015		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			122332	90.016,48 D	
23.12.2015		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			122333	18.482,48 D	
23.12.2015		109-Pagamento de Título	13105			122334	2.486,11 D	
23.12.2015		109-Pagamento de Título	13105			122335	12.792,44 D	
23.12.2015		109-Pagamento de Título	13105			122336	4.549,52 D	
23.12.2015		109-Pagamento de Título	13105			122337	10.943,42 D	
23.12.2015		109-Pagamento de Título	13105			122338	1.644,29 D	
23.12.2015		109-Pagamento de Título	13105			122339	8.012,29 D	
23.12.2015		109-Pagamento de Título	13105			122340	356,82 D	
23.12.2015		109-Pagamento de Título	13105			122341	998,57 D	
23.12.2015		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			122342	38.955,17 D	
23.12.2015		196-INSS Arrecadação	13105			122343	5.101,27 D	
23.12.2015		375-Impostos	13105			122344	2.318,76 D	
23.12.2015		375-Impostos	13105			122345	713,43 D	
23.12.2015		375-Impostos	13105			122346	3.317,44 D	
23.12.2015		196-INSS Arrecadação	13105			122347	7.847,70 D	
23.12.2015		375-Impostos	13105			122348	24.645,00 D	
23.12.2015		375-Impostos	13105			122349	7.950,00 D	
23.12.2015		109-Pagamento de Título	13105			122350	1.041,09 D	
23.12.2015		375-Impostos	13105			122351	16,64 D	
23.12.2015		375-Impostos	13105			122352	51,58 D	
23.12.2015		109-Pagamento de Título	13105			122353	2.407,87 D	
23.12.2015		375-Impostos	13105			122354	38,48 D	
23.12.2015		375-Impostos	13105			122355	119,31 D	
23.12.2015		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			833570900091654	7,85 D	
23.12.2015		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			833570900091655	7,85 D	
23.12.2015		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			833570900091656	7,85 D	
23.12.2015		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			833570900091657	7,85 D	
23.12.2015		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			833570900091658	7,85 D	
23.12.2015		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			833570900091659	7,85 D	7986.757,74 C
24.12.2015		632-Ordem Bancária	14056			6276331000001	8986.073,64 C	16972.831,38 C
28.12.2015		470-Transferência on line	99015			550011000002482	83.358,08 D	
28.12.2015		470-Transferência on line	99015			550011000023683	4.387,27 D	

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
140
CONCLUSÃO

PARTIDO DOS TRABALHADORES

Diretório Nacional

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 141
ASSESSORIA

DESPESAS EFETUADAS COM RECURSO DO FUNDO PARTIDÁRIO

0.4.0.5

SERVIÇOS DE INFORMÁTICA

(01/02)

PRESTAÇÃO DE CONTAS 2015

Dedalus
Simplificando a tecnologia

amazon web services | Partner Network
PREMIER CONSULTING PARTNER

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 142
ASSINATURA

Proposta Técnica e Comercial Dedalus Prime hosting e gestão do ambiente Site Arrecadação

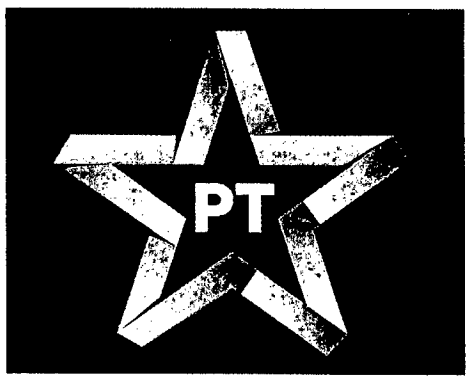

Wellington Santos
wellington.barbosa@pt.org.br
+55 11 3243-1313

Av. Eng. Luis Carlos Berrini, 550 - 3º andar – Brooklin - São Paulo – SP – 04571-010
Tel.: 55 11 3049-0150 / Fax: 55 11 3075-0199
www.dedalus.com.br

Dedalus
Simplificando a tecnologia

amazon web services | Partner Network
PREMIER CONSULTING PARTNER

São Paulo, 21 de Outubro de 2015

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 143
ASSESSORIA

Prezado Wellington,

É com imensa satisfação que enviamos nossa proposta de prestação de serviços de computação em nuvem, através da AWS - Amazon Web Services.

Queremos reafirmar nosso compromisso de simplificar a tecnologia, e oferecer os melhores planos de suporte, manutenção, gerência e apoio para que seu projeto possa usufruir do avançado poder da computação em nuvem, modernizando sua infraestrutura, otimizando o desempenho e minimizando os custos.

Nas próximas páginas e anexos detalharemos nossa proposta.

Para efeitos de contratação, deverá ser assinado e enviado à Dedalus o anexo "Termo de aceite", que faz parte integrante desta proposta.

Agradecemos a oportunidade e colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Rodolfo Mendes
Gerente de Contas
(11) 3049-0150 – rodolfo.mendes@dedalusprime.com.br

Av. Eng. Luis Carlos Berrini, 550 - 3º andar – Brooklin - São Paulo – SP – 04571-010
Tel.: 55 11 3049-0150 / Fax: 55 11 3075-0199
www.dedalus.com.br

BIBLIOTECA

Índice

Apresentação
1- Sobre a Dedalus
1.1- Sobre a Amazon Web Services - AWS
1.2 - Nossa Parceria com a Amazon AWS
1.3 - Composição de serviços ofertados
Escopo - Serviços AWS
2 - Descrição da Necessidade Apresentada
2.1 - Proposição de Ambiente
2.2 - Volumes de serviços alocados
2.3 - Evolução do Ambiente
Escopo - Serviços Dedalus
3 - Níveis de Serviços Dedalus
3.1 - Implementação
3.2 - Estrutura de Operação
Materiais de Apoio
4 - Anexos
Condições Comerciais
5 - Instâncias Reservadas
6 - Preços do ambiente AWS
7 - Preços dos Níveis de Serviço Dedalus
8 - Condições de Pagamento
9 - Termo de Adesão da Proposta Comercial Aditivo I - DP.12175.15A

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 144
ASSESSORIA

Av. Eng. Luis Carlos Berrini, 550 - 3º andar – Brooklin - São Paulo – SP – 04571-010
Tel.: 55 11 3049-0150 / Fax: 55 11 3075-0199
www.dedalus.com.br

Apresentação

1- Sobre a Dedalus

A Dedalus possui mais de 25 anos de atuação no mercado brasileiro de TI, acompanhando a evolução da tecnologia e a maturidade do mercado. A Dedalus opera atualmente como Cloud Services Broker, o que permite o apoio à clientes que desejam iniciar ou avançar na sua jornada para a nuvem com um portfólio que inclui os provedores de tecnologias líderes em Computação na Nuvem.

A Dedalus é Premier Partner da Google para a oferta do Google Apps for Work, Cloud Solution Provider da Microsoft para Office 365 e Premier Consulting Partner da Amazon Web Services. Inclui em suas ofertas de Nuvem, seus serviços de gestão (Managed Services), serviços de Consultoria, assim como tecnologias complementares.

A Dedalus tem registrado forte e consistente ascensão, o que a posiciona entre as empresas que mais crescem no Brasil, atendendo a mais de 750 clientes que migraram para nuvem com o apoio de seus serviços de migração e gestão.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
145
DOCUMENTO

1.1- Sobre a Amazon Web Services - AWS

Em 2006, a Amazon Web Services (AWS) começou a oferecer serviços de infraestrutura de TI para empresas por meio de serviços web, hoje conhecidos como computação em nuvem, que potencializa centenas de milhares de empresas em 190 países ao redor do mundo.

Atualmente, a Amazon Web Services oferece na nuvem uma plataforma de infraestrutura altamente confiável, com uma estrutura mundial de altíssimo nível de uptime e grande redundância. Escalável e elástico, o ambiente Amazon Web Services permite o crescimento e a redução automática à volumes tão grandes quanto necessários, de acordo com a necessidade do cliente.

Contando ainda com um baixo custo, um dos benefícios chave da computação em nuvem é a oportunidade de substituir gastos com infraestrutura por preços variáveis de acordo com a demanda e com o perfil de uso de cada empresa. Com a nuvem, as empresas não precisam adquirir servidores, assim como outras infraestruturas de TI, com semanas ou meses de antecedência. A dinâmica da nuvem permite alocar centenas de servidores, fazer upgrade em elementos da infraestrutura em minutos e oferecer resultados mais rapidamente, com datacenters localizados nos EUA, Europa, Brasil, Cingapura, Japão e Austrália.

1.2 - Nossa Parceria com a Amazon AWS

Somos o único parceiro Premier da América Latina, tal certificação foi concedida à Dedalus devido à reconhecida capacidade de oferecer serviços de consultoria, migração, administração, suporte e gestão que combinam projetos avançados baseados no conjunto de serviços de infraestrutura em nuvem (IaaS) da AWS. Além de especialização e conhecimento, a Dedalus transmite a seus clientes os benefícios do volume de negócios que mantém com a AWS. Com mais de 6500 cpus alocadas, a Dedalus busca incessantemente trazer benefícios como por exemplo a inclusão do Enterprise Support AWS à nossos Níveis de Serviço sem nenhuma cobrança adicional.

Nossa equipe possui conhecimento em ambientes tradicionais de datacenters e é altamente capacitada para trabalhar com a arquitetura AWS, o que também garante acesso privilegiado ao suporte AWS, quando este se faz necessário.

Destacamos abaixo alguns de nossos principais clientes:

RENAULT · T4f Time for Fun · Leroy Merlin A casa da sua casa · GERDAU · KidZania · Avianca

GranBio · Kroton Educacional · Itaú cultural · INFOGLOBO · VAGAS.com.br · PSA PEUGEOT CITROËN

chaordic · Icarros · DOW · Universal Igreja do Reino de Deus · Gafisa · Dedalus

Av. Eng. Luis Carlos Berrini, 550 - 3º andar – Brooklin - São Paulo – SP – 04571-010
Tel.: 55 11 3049-0150 / Fax: 55 11 3075-0199
www.dedalus.com.br

São centenas de clientes com ambientes de todos os tamanhos e com uma ampla variedade de usos e aplicações.

1.3 - Composição de serviços ofertados

A composição dos serviços AWS e Dedalus proporciona uma infraestrutura com extrema qualidade com o suporte e serviços gerenciados por especialistas.

A Dedalus conta com uma equipe de técnicos especializados, grande parte certificada como arquitetos de solução pela Amazon, pronta para atendê-lo dentro do nível de serviço contratado. A infraestrutura da AWS permite uma maior agilidade no gerenciamento dos serviços de mudanças e gestão da capacidade, bem como uma grande flexibilidade no desenho e arquitetura do ambiente.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
1916

Para construir seu ambiente na AWS, a Dedalus utiliza uma arquitetura que isola seu ambiente dos demais, garantindo maior segurança no acesso. Ainda no que tange à segurança, a Dedalus possui uma forte parceria com a Trend Micro, que fornece ferramenta capaz de elevar o nível de proteção sobre os ambientes atendidos. É a chamada segurança compartilhada entre AWS, Dedalus e o PT. Tudo isso associado às melhores práticas para a execução de backups e recuperação em caso de falhas.

Além dos serviços da Trend Micro, também firmamos parcerias com outras empresas que agregam valor e complementam nosso portfólio de serviços, como por exemplo:

- New Relic: uma solução de monitoramento consultivo que nos permite melhorar o desempenho de seus aplicativos, arquitetura do ambiente e definição de sizing de servidores;
- NAZAR: uma ferramenta para a análise e monitoramento de performance de banco de dados;
- Cloud8: é uma solução que nos apóia na gestão do uso dos recursos, capaz de trazer informações importantes sobre o comportamento do seu ambiente.

Com esta composição de forças, AWS e Dedalus oferecem, juntas, uma infraestrutura confiável, escalável, ágil, flexível e elástica suportadas por uma equipe de gestão altamente qualificada e experiente, organizada de forma a oferecer a melhor qualidade em serviços gerenciados, como ilustrado no diagrama abaixo:

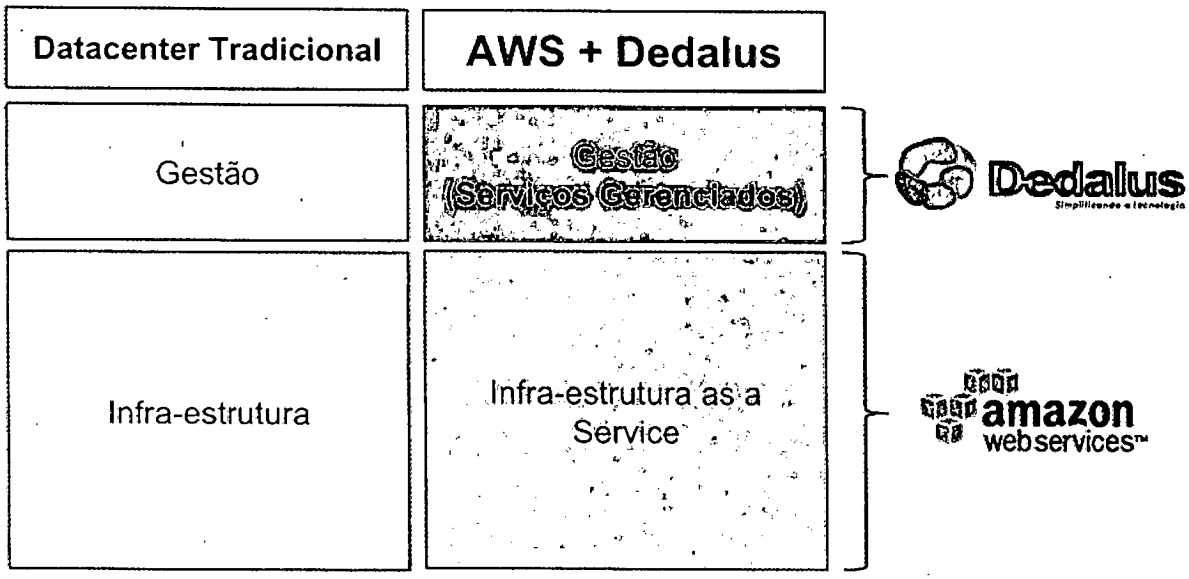

Escopo - Serviços AWS

2 - Descrição da Necessidade Apresentada

A presente proposta tem como objetivo apresentar o PT uma nova arquitetura do ambiente já hospedado nos serviços AWS, mantendo todos os benefícios em se utilizar os serviços em Cloud Computing, além dos serviços de operação e suporte da Dedalus para a execução de uma aplicação Web para arrecadação de doações para o partido. A aplicação foi desenvolvida em PHP e utiliza o servidor Web Apache, bem como o banco de dados PostgreSQL.

Nesta proposta foi adicionado o serviço de CDN CloudFront da AWS, também retiramos o espaço do serviço S3 do escopo.

Av. Eng. Luis Carlos Berrini, 550 - 3º andar – Brooklin - São Paulo – SP – 04571-010
Tel.: 55 11 3049-0150 / Fax: 55 11 3075-0199
www.dedalus.com.br

Informações sobre o ambiente:

- Será utilizada uma instância computacional (EC2) para a hospedagem da aplicação, com a configuração de AutoScaling (a aplicação deverá suportar este recurso, devendo sofrer ajustes de forma que seja stateless). Ao serem adicionadas instâncias abaixo do balanceador em momentos de pico, será cobrado o valor/hora das instâncias acionadas pelo período em que estiverem sendo utilizadas;
- Uma instância de homologação será adicionada ao ambiente;
- Para balanceamento de carga de dados entre os servidores da camada Web, será utilizado o serviço ELB (Elastic Load Balancer) da AWS. Uma das vantagens do uso desse serviço é a possibilidade de ser utilizada mais de uma zona de disponibilidade (mais de um datacenter) para a hospedagem dos servidores e, desta forma, aumentar a disponibilidade dos serviços;
- Para os bancos de dados, iremos utilizar o serviço de banco de dados (RDS) da AWS, customizado e otimizado para atuar em nuvem.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
147

2.1 - Proposição de Ambiente

Com base nas informações fornecidas pelo PT, a Dedalus propõe o conjunto de serviços listados a seguir, para atender a necessidade descrita como escopo desta proposta.

- O ambiente proposto ficará hospedado na **Região AWS - South America - São Paulo** motivado pela menor latência e a possibilidade do uso de recursos que permitam a composição de um ambiente híbrido;
- Não fornecemos certificados digitais, esses devem ser adquiridos pelo PT, porém a Dedalus realiza a instalação do certificado SSL;
- Para os servidores que possuam períodos de ociosidade, sugerimos fortemente o seu desligamento, atuando por exemplo em caracter 12x5. Esse procedimento traz significativa redução de custos;
- A Dedalus não se responsabiliza por problemas de comunicação via Webservices que sejam ocasionados por Operadoras de Telecom;
- A AWS efetua tarifação dos serviços de transferência de dados de saída (Download), desta forma não há cobrança ou contratação de link dedicado para a comunicação com os serviços AWS, os mesmos se darão por meio da Internet. Para possíveis downloads, a transferência de dados será tarifada de acordo com a franquia contratada ou sob demanda;
- Com base nas características e disponibilidade do seu ambiente sugerimos o Nível de Serviço Manager.

O detalhamento dos serviços AWS empregados estão disponíveis no Anexo II Serviços AWS.

2.2 - Volumes de serviços alocados

Ambiente Aditivo II - DP.12175.15A

Para atender a demanda solicitada, serão necessários os seguintes volumes de serviços:

Amazon EC2 (Elastic Cloud Computing)								
Qtd	**Modelo**	**vCPU**	**Memória**	**Discos EBS**	**Tipo de Disco**	**Sistema Operacional**	**Descrição**	**NS**
1**	m3.medium	1	3.7 GB	1x 10 GB	Magnético	Ubuntu Server 14.04 LTS	Aplicação Web (Auto Scaling)	manager
1	t2.small	1	2 GB	1x 10 GB	Magnético	Ubuntu Server 14.04 LTS	Aplicação Web Homologação (12x5)	manager

** Esta proposta inclui o licenciamento dos softwares listados na coluna "Sistema Operacional" acima. Qualquer licenciamento adicional é de responsabilidade da contratante.*

*** A quantidade de instâncias será alterada conforme a demanda. A quantidade apresentada foi utilizada para efeito de cotação.*

Av. Eng. Luis Carlos Berrini, 550 - 3º andar – Brooklin - São Paulo – SP – 04571-010
Tel.: 55 11 3049-0150 / Fax: 55 11 3075-0199
www.dedalus.com.br

Outros serviços AWS que complementam sua infraestrura		
Quantidade	**Serviço**	**Descrição**
1	Elastic Load Balance (ELB)	Serviço de balanceamento de dados também utilizado para uso de Certificados Digitais e Autoscaling.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 148

Franquia para transferência de dados (Output):	
Tráfego	**Observação.**
20 GB	A franquia compreende aos serviços de transferência de dados dos serviços AWS que possibilitam a entrega de conteúdos (Download). O tráfego excedente serão cobrados sob demanda com valores descritos no Anexo III - Valores Adicionais AWS.

Amazon RDS (Relational Database Service)									
Qtd	**Modelo**	**vCPU**	**Memória**	**Disco de Dados**	**Tipo de Disco**	**Banco de Dados**	**Multi-AZ**	**Descrição**	**NS**
1	m3.large	2	7.5 GB	1x 10 GB	Magnético	PostgreSQL	Não	Banco de Dados	manager

** Esta proposta inclui o licenciamento dos softwares listados na coluna "Banco de Dados" acima. Qualquer licenciamento adicional é de responsabilidade da contratante.*

Amazon CloudFront (CDN - Content Delivery Network)		
Tráfego*	**Região de maior acesso**	**Descrição**
10 GB	South America - São Paulo	Serviço de distribuição de conteúdo (CDN)

** O tráfego excedente será cobrado sob demanda com valores descritos* no Anexo III - Valores Adicionais AWS
*** Os valores podem variar de acordo com o ponto de entrega acessado.*

Área BACKUP	
Tamanho	**Descrição**
30 GB	O serviço de backup será executado pela Dedalus mediante a contratação dos nossos Níveis de Serviço. A rotina de backup e retenção estão descritas em nossos Níveis de Serviço. O armazenamento de backup excedente será cobrado sob demanda com valores descritos no Anexo III - Valores Adicionais AWS.

2.3 - Evolução do Ambiente

Além da oferta desta proposta, sugerimos algumas alterações e recomendações que também podem ser avaliadas, baseadas nas informações disponíveis até o momento, onde, se implementadas, teriam um impacto significativo em aspectos como custo e performance dos serviços. Estas proposições não compõe o escopo da presente proposta e não estão cobertas pelos preços apresentados.

CDN: Caso o ambiente comporte diversas imagens e tenha acesso massivo ao conteúdo estático, é sugerida a implementação de uma camada de CDN (Content Delivery Network), fazendo uso do AWS CloudFront.

Para maiores informações sobre os serviços ou funcionalidades sugeridas, vide Anexo II Serviços AWS.

Av. Eng. Luis Carlos Berrini, 550 - 3º andar – Brooklin - São Paulo – SP – 04571-010
Tel.: 55 11 3049-0150 / Fax: 55 11 3075-0199
www.dedalus.com.br

SÃO PAULO - SP

Escopo - Serviços Dedalus

3 - Níveis de Serviços Dedalus

Com base nos projetos em grandes organizações nacionais e multinacionais nos setores de varejo, indústrias químicas, hospitalar, serviços, financeiro, educação, seguros, logística, automobilística e indústrias aéreas, a Dedalus desenvolveu o nível de serviço para atender as necessidades mais amplas e completas de uso dos produtos AWS. Nossa equipe é composta por diversos profissionais especializados e certificados pela AWS.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 149
DOCUMENTO

Os Níveis de Serviço estão descritos no Anexo I - Nível de Serviços Dedalus - AWS e variam conforme o nível de cobertura contratado. A Dedalus disponibiliza três opções de serviços de suporte.

O Nível de Serviço Manager destina-se a projetos onde o cliente conta com o conhecimento e estrutura da Dedalus para prover todos os serviços especializados de AWS para gerenciar sua infraestrutura. A Dedalus passa nesta opção a realizar monitoramento mais profundo, sendo responsável pela segurança (anti-vírus), performance e capacidade geral do ambiente, incluindo load-balance e auto-scale quando apropriado. Backups são realizados de acordo com a necessidade do ambiente assim como a gestão de mudança e outras ocorrências comuns a operação em geral.

O Nível de Serviço Enterprise destina-se a projetos críticos para o cliente, seja um ERP, um e-commerce ou um ambiente web de alto impacto no negócio, por exemplo. Neste caso a responsabilidade da Dedalus passa a ser por toda a sustentação do ambiente, seu crescimento, plano de contingência, análise integrada de mudança, atendimento personalizado etc. Tarefas como administração, backup, monitoramento, DR, entre outros, passam a ter uma dimensão típica de ambientes de missão crítica.

	Serviços	Manager	Enterprise
01	SLA Suporte Dedalus	Silver	Gold
02	Suporte com a AWS	Enterprise	Enterprise
03	Monitoramento básico - Nágios	x	x
04	Monitoramento gráfico - Cacti	x	x
05	Monitoramento apps + BD - New Relic		x
06	Administração SO + BD	Manager(6.2)	Enterprise(6.2)
07	Segurança - Deep Security	x(7.1)	x(7.2)
08	Gestão de Ambiente	x(8.1)	x(8.2)
09	Backup	Manager(9.1)	Enterprise(9.2)
10	Consultoria de infra		x
11	DR Multi-AZ	x	x
12	DR Multi-Region		x
13	Cloud8	x	x
14	Gerenciamento de Operação	Via central	Dedicado 24x7
15	Setup	Manager(15.1)	Enterprise(15.2)
16	Administração de Firewall	x	x
17	Administração de DNS	x	x
18	Nazar - Monitoramento de DB	Manager(18.1)	Enterprise(18.2)

Av. Eng. Luis Carlos Berrini, 550 - 3º andar – Brooklin - São Paulo – SP – 04571-010
Tel.: 55 11 3049-0150 / Fax: 55 11 3075-0199
www.dedalus.com.br

As referências desta tabela remetem ao Anexo I desta proposta.

3.1 - Implementação

Nesta fase, a equipe de implantação da Dedalus criará na infraestrutura da AWS o ambiente detalhado. As instâncias que compõe o ambiente serão testadas pela equipe do PT para a validação do funcionamento.

Fls. 150

A implantação do ambiente contempla:

- Criar servidores EC2 com Sistemas Operacionais e servidores Banco de Dados contratados;
- Criar Serviço RDS contratado;
- Criar Serviço S3 contratado;
- Configurar ambiente de monitoramento básico e *gráfico;
- *Instalação de agentes New Relic para monitoramento de performance e análise de aplicações (Nível de Serviço Enterprise);
- *Instalação de agentes Nazar para monitoramento de performance e análise de Bancos de dados (MySQL, PostgreSQL e SQL Server);
- Configuração de regras de Firewall;
- Administração do Dashboard da AWS;
- *Instalação de Software Antivírus Trend Micro (Trend Micro Virus: módulo Deep Security Anti-Malware e Web Reputation em cada EC2 e Trend Micro Completo: Deep Security Anti-Malware, Web Reputation, IDS/IPS, Virtual Patch e Firewall em cada EC2);
- *Configurar ambiente de Backup.
- Criação de Zonas DNS (Domínios e Entradas devem ser informadas pelo cliente);

* Executados mediante a contratação dos nossos Níveis de Serviços. Todo detalhamento dos serviços de implementação serão melhor alinhados durante o kick-off do projeto.

3.2 - Estrutura de Operação

Possuímos uma estrutura de Operação sólida para monitoramento, suporte e apoio aos nossos clientes em caracter 24x7. Esta estrutura é composta por uma central de atendimento, uma equipe de especialistas técnicos e uma equipe de gestão de níveis de serviço, conforme descrição abaixo:

Central de atendimento (suporte em Português)

- Responsável por prestar nosso primeiro atendimento e abertura de chamados em regime 24x7
- Sistema de abertura de chamados Web
- Telefone

- **SLM - Service Level Management**

  Para garantir que os contratos sejam cumpridos, desenvolvemos com base na biblioteca ITIL a área SLM, tendo como principais atividades:

  - Identificar e viabilizar os requisitos dos clientes;
  - Propor, negociar, concordar e estabelecer níveis de serviço em um contrato;
  - Verificar os padrões de serviço e elaborar relatórios;
  - Apoio à Central de Atendimento e apresentação de Book Gerencial com chamados e SLA;
  - Avaliar os níveis de serviço;
  - Prover e melhorar o relacionamento e comunicação com o negócio e com os clientes;
  - Garantir a execução de metas específicas e mensuráveis para todos os serviços de TI;
  - Monitorar e melhorar a satisfação dos clientes;
  - Garantir expectativas corretas sobre serviços;
  - Garantir implantação de medidas proativas, visando melhorar os serviços a custos justificáveis.

Materiais de Apoio

4 - Anexos

Av. Eng. Luis Carlos Berrini, 550 - 3º andar – Brooklin - São Paulo – SP – 04571-010
Tel.: 55 11 3049-0150 / Fax: 55 11 3075-0199
www.dedalus.com.br



Para maiores informações sobre nossos Níveis de Serviços e Serviços AWS consulte nossos Anexos, eles são parte integrante desta proposta e podem ajudar a sanar possíveis dúvidas.

- Anexo I - Nível de Serviços Dedalus - AWS;
- Anexo III - Valores Adicionais AWS;

RB

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 151
CADASTRO

Av. Eng. Luis Carlos Berrini, 550 - 3º andar – Brooklin - São Paulo – SP – 04571-010
Tel.: 55 11 3049-0150 / Fax: 55 11 3075-0199
www.dedalus.com.br



Condições Comerciais

Nossa proposta contempla estimativas de custos das opções de contratação de serviços AWS nas modalidades Sob Demanda e Instâncias Reservadas. Para consulta dos custos de valores adicionais como upgrades ou consumo de recursos acima da franquia contratada, consulte o Anexo III - Valores Adicionais AWS.

5 - Instâncias Reservadas

As Instâncias reservadas são uma opção de fazer um pagamento inicial único (Reserva) ou parcelado para cada instância EC2 ou Serviço RDS que você deseja reservar e, por sua vez, você recebe um desconto significativo em sua mensalidade. As reservas podem ser feitas em contratações de 1 ou 3 Anos. Há três opções de pagamento ao contratar uma instância reservada. Na modalidade de contratos de reserva as instâncias são cobradas por 100% do tempo contratado, mesmo havendo o desligamento.

- **Sem Pagamento Adiantado:** Esta opção não exige pagamento adiantado e oferece uma taxa por hora com desconto durante o período de vigência da instância reservada se comparado com a opção Franquia Mensal.
- **Pagamento Adiantado Parcial:** Nesta opção é necessário pagamento adiantado parcial das reservas e o desconto oferecido é intermediário entre Sem Pagamento Adiantado e Pagamento Adiantado Integral.

Ao reservar uma instância assume-se o compromisso de uso pelo prazo integral contratado. A não utilização das instâncias reservadas não isenta da cobrança dos valores a elas associados. Em termos contratuais, mesmo que haja o desligamento ou alteração do tipo das instâncias reservadas, mantém-se o compromisso financeiro assumido.

Caso se opte por Instância Reservada:

- Recomendamos que seja ativada após implementação e estabilização do ambiente, utilizando inicialmente a opção de instâncias sob demanda;
- Os valores de serviços adicionais, como transferência de dados, ou a aquisição de espaço em serviços de armazenamento estão disponíveis no Anexo III - Valores Adicionais AWS.
- A habilitação da reserva será efetuada após formalização por parte do PT;
- O prazos disponíveis para reserva são de 12 meses ou de 36 meses à partir da data de ativação da reservada;
- O cancelamento antes do período mínimo contratado irá gerar custos dos meses remanescentes;
- É importante que o PT acompanhe a estabilização do ambiente junto com nosso time de implementação para que as reservas sejam feitas no momento apropriado.

6 - Preços do ambiente AWS

Na presente proposta estão apresentados preços de serviços da AWS nas modalidades sob demanda e instância reservada. Os preços abaixo incluem todos os impostos devidos para faturamento no Brasil.

Opção I - Ambiente Sugerido

Serviços AWS	Valor Reserva US$	Valor Mensal US$
Mensalidade sob demanda (24x7) - Opção 1	-	U$ 662,19
Mensalidade com instância reservada 1 ano, sem pagamento adiantado - Opção 2	-	US$ 441,10
Valores Instância Auto Scaling	**Valor US$ (Hora)**	**Valor US$ (Mensal)**
EC2 m3.medium - EBS 10 GB - Ubuntu Server 14.04 LTS	US$ 0,20	US$ 148,90

Av. Eng. Luis Carlos Berrini, 550 - 3º andar – Brooklin - São Paulo – SP – 04571-010
Tel.: 55 11 3049-0150 / Fax: 55 11 3075-0199
www.dedalus.com.br

7 - Preços dos Níveis de Serviço Dedalus

Com base na dimensão e complexidade do ambiente objeto desta proposta, apresentamos abaixo os valores para setup e manutenção mensal de acordo com os níveis de serviço Dedalus.

Opção I - Ambiente Sugerido

Nível de Serviço Dedalus	Setup * R$	Mensal R$
Nível de Serviço Manager		R$ 1.109,31

** O pagamento do Setup será realizado através de parcela única.*

Valores Instância Auto Scaling (quando necessário)	Setup R$*	Valor R$ (Hora)	Valor (Mensal)
EC2 m3.medium - EBS 10 GB - Ubuntu Server 14.04 LTS	**R$ 369,25**	**R$ 0,33**	**R$ 237,38**

** O pagamento do Setup será realizado através de parcela única.*

- Condições de Pagamento

Implementação: Faturamento no aceite da presente proposta com vencimento para 15 dias.
Mensalidade: Faturamento ocorrerá todo dia 01 com vencimento para o dia 30 do mesmo mês. Eventuais valores adicionais de serviços (tráfego, upgrades etc), serão faturados no dia 1 do mês seguinte com vencimento para 30 dias.
Os valores em dólares serão convertidos em moeda nacional na data de emissão da nota fiscal fatura, observada a cotação de venda do dólar norte-americano publicada no Sistema de Informação do Banco Central do Brasil (SISBACEN), transação PTAX 800, opção 5, moeda 220, válida para o dia anterior.

Av. Eng. Luis Carlos Berrini, 550 - 3º andar – Brooklin - São Paulo – SP – 04571-010
Tel.: 55 11 3049-0150 / Fax: 55 11 3075-0199
www.dedalus.com.br





Tabelião Oliveira Lima
15º
Tabelião de Notas da Capital
Av. Dr. Cardoso de Mello, 1855

9 - Termo de Adesão da Proposta Comercial Aditivo I - DP.12175.15A

1. Diante das opções oferecidas pela Dedalus nesta proposta o PT ratifica que optou pelas opções de Serviços AWS e Serviços de Suporte Dedalus selecionadas abaixo:

Serviços AWS

( ) Sob Demanda (24x7) - Opção 1 ( ) Reserva 1 ano - Opção 2

Nível de Serviço Dedalus

( ) Nível de Serviço Manager ( ) Adesão ao AWS Enterprise Support

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 154
CRIMINAL

2. O aceite da presente proposta consiste na efetiva anuência de aquisição do objeto proposto, constituindo o acordo final entre a Dedalus Prime e o PT substituindo todo e qualquer acordo anterior, seja ele por escrito ou verbal, sendo considerada nula a adoção de medidas diversas das condições aqui estabelecidas.

3. A validade da presente proposta é de 10 dias a contar de sua emissão. Caso expire este prazo, as condições descritas estarão sujeitas à confirmação.

4. A partir da assinatura do presente instrumento fica desde já autorizada a Dedalus Prime a emitir fatura referente aos serviços, a qual será emitida todo dia 1 com vencimento para todo dia 30. Eventuais valores adicionais de serviços, serão faturados no dia 1 do mês seguinte com vencimento para 30 dias do mês da prestação de serviços.

5. A Dedalus poderá rever a validade e os termos desta proposta sempre que ocorrer um fato ou ato superveniente que resulte na imposição de um ônus excessivo refletido nos valores e preços mencionados.

6. A presente contratação tem duração de 30 (trinta) dias, renováveis automaticamente por igual período. As partes poderão rescindir o presente acordo a qualquer momento, sem ônus, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias. Caso o Cliente tenha contratado o serviço de servidor reservado e tenha interesse na rescisão antecipada, não haverá devolução dos valores antecipadamente pagos.

7. As partes aderem à cláusula da irretratabilidade e irrevogabilidade, para a presente transação, não podendo as partes se arrepender do ora pactuado, respondendo eventuais sucessores e herdeiros.

8. O presente termo não poderá ser cedido, no todo ou em parte, salvo autorização por escrito da outra parte.

9. O PT declara estar ciente e concordar com os termos das Condições Gerais de Produtos Amazon Web Services, Condições Gerais AWS de Serviços Dedalus e Condições Gerais de Contratação para Serviços de Enterprise Support, registrado sob nº 3.494.615, 3.494.616 e 3.537.014, perante o 1º Oficial de Registro de Título de Documentos, acessíveis nos seguintes endereços da Internet: http://goo.gl/Xrvgsx http://goo.gl/wUOhWO http://goo.gl/5U80pA

De acordo:

Data: ___/___/___

Ricardo Bueno

Dedalus Prime
Ricardo Bueno
ricardo.bueno@dedalusprime.com.br
11 3075-0165

Partido dos Trabalhadores
Nome: Rui Goethe da Costa Falcão
CPF: 614.646.868-15
\s1\

Partido dos Trabalhadores
Nome: Marcio Costa Macedo
CPF: 506.258.705-06

Testemunhas:

Elisa S. de Farias

Nome:
CPF: 388.572.988-01

Nome:
CPF:

Av. Eng. Luis Carlos Berrini, 550 - 3º andar – Brooklin - São Paulo – SP – 04571-010
Tel.: 55 11 3049-0150 / Fax: 55 11 3075-0199
www.dedalus.com.br

TABELIÃO OLIVEIRA LIMA
15º Cartório de Notas
Bel. João Roberto de Oliveira Lima

Av. Dr. Cardoso de Melo, 1855, CEP: 04548-005
Vila Olimpia - Esquina com a Rua Funchal - São Paulo - SP
PABX: (11) 3058-5100 - www.15notas.com.br

Reconheco por SEMELHANCA COM VALOR ECONOMICO a(s) Firma(s) de: RICARDO PROMENZIO RODRIGUES BUENO, à qual confere com padrao depositado em cartorio.
Sao Paulo/SP, 25/04/2016 - 10:25:08
Em Testemunho da verdade. Total R$ 8,15
RODRIGO MELGAR JARDINI - ESCREVENTE AUT.
Etiqueta: 1007080 Selos: AA 839968

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE AC521338

Tabelião Oliveira Lima
COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL
112326
FIRMA
VALOR ECONÔMICO
1059AA0839968

24º Tabelião de Notas - Tullio Formicola
Rua Alvares Penteado, 97 - Centro - S/Loja - São Paulo - SP
Cep 01012-000 - Fone: (11) 3242-1400/8333 - Fax: (11) 3107-4339

Reconheco a(s) firma(s) com valor economico por semelhanca de RUI GOETHE DA COSTA FALCAO/MARCIO COSTA MACEDO, a qual confere com o padrão arquivado em cartorio. Valido somente com Selo de Autenticidade.
N.11041682699 SÃO PAULO, 11 de Abril de 2016.
1019AA125979
Firma R$8,15 Em testemunho da verdade.
Total R$16,30 ELIANE ALVES MACEDO - ESCREVENTE

COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL
112326
FIRMA
VALOR ECONÔMICO
1019AA0125979

TABELIÃO
TULLIO FORMICOLA
TABELIÃO
SÃO PAULO - SP

Dedalus
Simplificando a tecnologia

amazon web services | Partner Network
PREMIER CONSULTING PARTNER

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 155
DRAD/TSJD

Proposta Técnica e Comercial Dedalus Prime hosting e gestão do ambiente Site Arrecadação

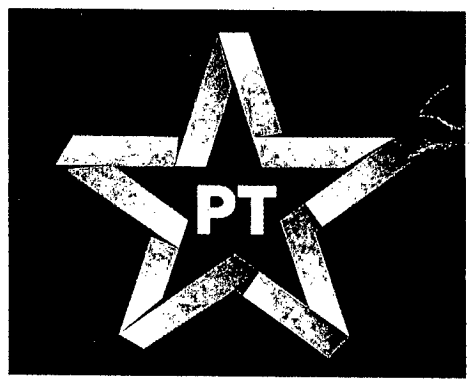

Wellington Santos
wellington.barbosa@pt.org.br
+55 11 3243-1313

Av. Eng. Luis Carlos Berrini, 550 - 3º andar – Brooklin - São Paulo – SP – 04571-010
Tel.: 55 11 3049-0150 / Fax: 55 11 3075-0199
www.dedalus.com.br



Dedalus
Simplificando a tecnologia

amazon webservices | Partner Network
PREMIER CONSULTING PARTNER

São Paulo, 21 de Outubro de 2015

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 156
ASSINATURA

Prezado Wellington,

É com imensa satisfação que enviamos nossa proposta de prestação de serviços de computação em nuvem, através da AWS - Amazon Web Services.

Queremos reafirmar nosso compromisso de simplificar a tecnologia, e oferecer os melhores planos de suporte, manutenção, gerência e apoio para que seu projeto possa usufruir do avançado poder da computação em nuvem, modernizando sua infraestrutura, otimizando o desempenho e minimizando os custos.

Nas próximas páginas e anexos detalharemos nossa proposta.

Para efeitos de contratação, deverá ser assinado e enviado à Dedalus o anexo "Termo de aceite", que faz parte integrante desta proposta.

Agradecemos a oportunidade e colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Rodolfo Mendes
Gerente de Contas
(11) 3049-0150 – rodolfo.mendes@dedalusprime.com.br

Av. Eng. Luis Carlos Berrini, 550 - 3º andar – Brooklin - São Paulo – SP – 04571-010
Tel.: 55 11 3049-0150 / Fax: 55 11 3075-0199
www.dedalus.com.br

Índice

Apresentação
1- Sobre a Dedalus
1.1- Sobre a Amazon Web Services - AWS
1.2 - Nossa Parceria com a Amazon AWS
1.3 - Composição de serviços ofertados
Escopo - Serviços AWS
2 - Descrição da Necessidade Apresentada
2.1 - Proposição de Ambiente
2.2 - Volumes de serviços alocados
2.3 - Evolução do Ambiente
Escopo - Serviços Dedalus
3 - Níveis de Serviços Dedalus
3.1 - Implementação
3.2 - Estrutura de Operação
Materiais de Apoio
4 - Anexos
Condições Comerciais
5 - Instâncias Reservadas
6 - Preços do ambiente AWS
7 - Preços dos Níveis de Serviço Dedalus
8 - Condições de Pagamento
9 - Termo de Adesão da Proposta Comercial Aditivo I - DP.12175.15A

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 157
ASSINATURA

Av. Eng. Luis Carlos Berrini, 550 - 3º andar – Brooklin - São Paulo – SP – 04571-010
Tel.: 55 11 3049-0150 / Fax: 55 11 3075-0199
www.dedalus.com.br

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
158
CADASTRO

Apresentação

1- Sobre a Dedalus

A Dedalus possui mais de 25 anos de atuação no mercado brasileiro de TI, acompanhando a evolução da tecnologia e a maturidade do mercado. A Dedalus opera atualmente como Cloud Services Broker, o que permite o apoio à clientes que desejam iniciar ou avançar na sua jornada para a nuvem com um portfólio que inclui os provedores de tecnologias líderes em Computação na Nuvem.

A Dedalus é Premier Partner da Google para a oferta do Google Apps for Work, Cloud Solution Provider da Microsoft para Office 365 e Premier Consulting Partner da Amazon Web Services. Inclui em suas ofertas de Nuvem, seus serviços de gestão (Managed Services), serviços de Consultoria, assim como tecnologias complementares.

A Dedalus tem registrado forte e consistente ascensão, o que a posiciona entre as empresas que mais crescem no Brasil, atendendo a mais de 750 clientes que migraram para nuvem com o apoio de seus serviços de migração e gestão.

1.1- Sobre a Amazon Web Services - AWS

Em 2006, a Amazon Web Services (AWS) começou a oferecer serviços de infraestrutura de TI para empresas por meio de serviços web, hoje conhecidos como computação em nuvem, que potencializa centenas de milhares de empresas em 190 países ao redor do mundo.

Atualmente, a Amazon Web Services oferece na nuvem uma plataforma de infraestrutura altamente confiável, com uma infraestrutura mundial de altíssimo nível de uptime e grande redundância. Escalável e elástico, o ambiente Amazon Web Services permite o crescimento e a redução automática à volumes tão grandes quanto necessários, de acordo com a necessidade do cliente.

Contando ainda com um baixo custo, um dos benefícios chave da computação em nuvem é a oportunidade de substituir gastos com infraestrutura por preços variáveis de acordo com a demanda e com o perfil de uso de cada empresa. Com a nuvem, as empresas não precisam adquirir servidores, assim como outras infraestruturas de TI, com semanas ou meses de antecedência. A dinâmica da nuvem permite alocar centenas de servidores, fazer upgrade em elementos da infraestrutura em minutos e oferecer resultados mais rapidamente, com datacenters localizados nos EUA, Europa, Brasil, Cingapura, Japão e Austrália.

1.2 - Nossa Parceria com a Amazon AWS

Somos o único parceiro Premier da América Latina, tal certificação foi concedida à Dedalus devido à reconhecida capacidade de oferecer serviços de consultoria, migração, administração, suporte e gestão que combinam projetos avançados baseados no conjunto de serviços de infraestrutura em nuvem (IaaS) da AWS. Além de especialização e conhecimento, a Dedalus transmite a seus clientes os benefícios do volume de negócios que mantém com a AWS. Com mais de 6500 cpus alocadas, a Dedalus busca incessantemente trazer benefícios como por exemplo a inclusão do Enterprise Support AWS à nossos Níveis de Serviço sem nenhuma cobrança adicional.

Nossa equipe possui conhecimento em ambientes tradicionais de datacenters e é altamente capacitada para trabalhar com a arquitetura AWS, o que também garante acesso privilegiado ao suporte AWS, quando este se faz necessário.

Destacamos abaixo alguns de nossos principais clientes:

RENAULT · T4f Time for Fun · Leroy Merlin · GERDAU · Kidzania · Avianca · GranBio · Kroton Educacional · Itaú cultural · INFOGLOBO · VAGAS.com.br · PSA PEUGEOT CITROËN · chaordic · iCarros · DOW · Universal · Gafisa · Dedalus

Av. Eng. Luis Carlos Berrini, 550 - 3º andar – Brooklin - São Paulo – SP – 04571-010
Tel.: 55 11 3049-0150 / Fax: 55 11 3075-0199
www.dedalus.com.br



São centenas de clientes com ambientes de todos os tamanhos e com uma ampla variedade de usos e aplicações.

1.3 - Composição de serviços ofertados

A composição dos serviços AWS e Dedalus proporciona uma infraestrutura com extrema qualidade com o suporte e serviços gerenciados por especialistas.

A Dedalus conta com uma equipe de técnicos especializados, grande parte certificada como arquitetos de solução pela Amazon, pronta para atendê-lo dentro do nível de serviço contratado. A infraestrutura da AWS permite uma maior agilidade no gerenciamento dos serviços de mudanças e gestão da capacidade, bem como uma grande flexibilidade no desenho e arquitetura do ambiente.

Para construir seu ambiente na AWS, a Dedalus utiliza uma arquitetura que isola seu ambiente dos demais, garantindo maior segurança no acesso. Ainda no que tange à segurança, a Dedalus possui uma forte parceria com a Trend Micro, que fornece ferramenta capaz de elevar o nível de proteção sobre os ambientes atendidos. É a chamada segurança compartilhada entre AWS, Dedalus e o PT. Tudo isso associado às melhores práticas para a execução de backups e recuperação em caso de falhas.

Além dos serviços da Trend Micro, também firmamos parcerias com outras empresas que agregam valor e complementam nosso portfólio de serviços, como por exemplo:

- New Relic: uma solução de monitoramento consultivo que nos permite melhorar o desempenho de seus aplicativos, arquitetura do ambiente e definição de sizing de servidores;
- NAZAR: uma ferramenta para a análise e monitoramento de performance de banco de dados;
- Cloud8: é uma solução que nos apóia na gestão do uso dos recursos, capaz de trazer informações importantes sobre o comportamento do seu ambiente.

Com esta composição de forças, AWS e Dedalus oferecem, juntas, uma infraestrutura confiável, escalável, ágil, flexível e elástica suportadas por uma equipe de gestão altamente qualificada e experiente, organizada de forma a oferecer a melhor qualidade em serviços gerenciados, como ilustrado no diagrama abaixo:

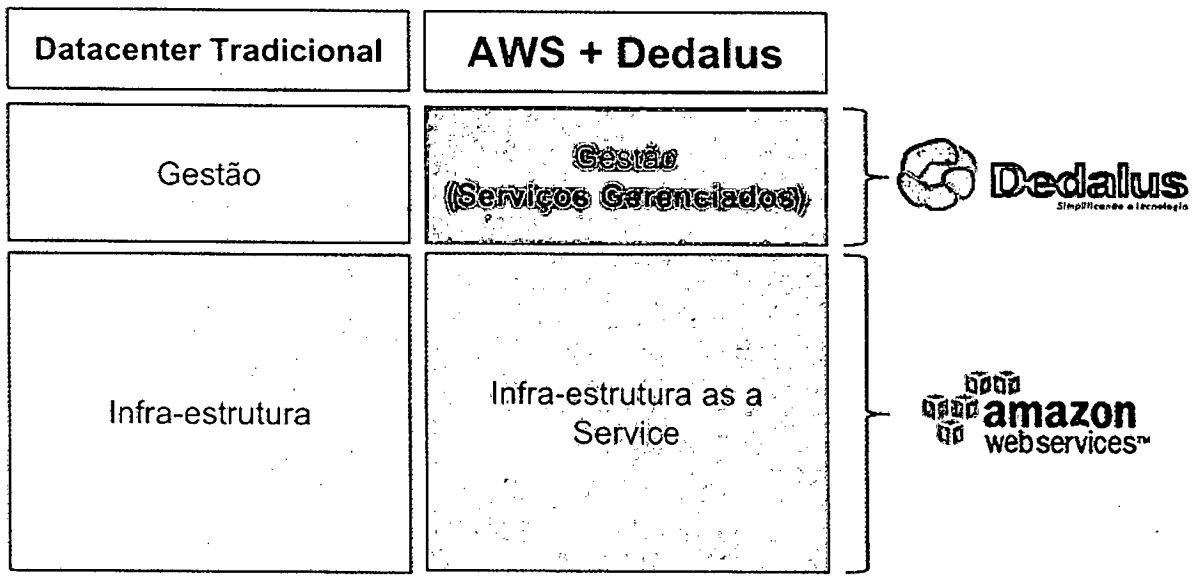

Escopo - Serviços AWS

2 - Descrição da Necessidade Apresentada

A presente proposta tem como objetivo apresentar o PT uma nova arquitetura do ambiente já hospedado nos serviços AWS, mantendo todos os benefícios em se utilizar os serviços em Cloud Computing, além dos serviços de operação e suporte da Dedalus para a execução de uma aplicação Web para arrecadação de doações para o partido. A aplicação foi desenvolvida em PHP e utiliza o servidor Web Apache, bem como o banco de dados PostgreSQL.

Nesta proposta foi adicionado o serviço de CDN CloudFront da AWS, também retiramos o espaço do serviço S3 do escopo.

Av. Eng. Luis Carlos Berrini, 550 - 3º andar – Brooklin - São Paulo – SP – 04571-010
Tel.: 55 11 3049-0150 / Fax: 55 11 3075-0199
www.dedalus.com.br



Informações sobre o ambiente:

- Será utilizada uma instância computacional (EC2) para a hospedagem da aplicação, com a configuração de AutoScaling (a aplicação deverá suportar este recurso, devendo sofrer ajustes de forma que seja stateless). Ao serem adicionadas instâncias abaixo do balanceador em momentos de pico, será cobrado o valor/hora das instâncias acionadas pelo período em que estiverem sendo utilizadas;
- Uma instância de homologação será adicionada ao ambiente;
- Para balanceamento de carga de dados entre os servidores da camada Web, será utilizado o serviço ELB (Elastic Load Balancer) da AWS. Uma das vantagens do uso desse serviço é a possibilidade de ser utilizada mais de uma zona de disponibilidade (mais de um datacenter) para a hospedagem dos servidores e, desta forma, aumentar a disponibilidade dos serviços;
- Para os bancos de dados, iremos utilizar o serviço de banco de dados (RDS) da AWS, customizado e otimizado para atuar em nuvem.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 16

2.1 - Proposição de Ambiente

Com base nas informações fornecidas pelo PT, a Dedalus propõe o conjunto de serviços listados a seguir, para atender a necessidade descrita como escopo desta proposta.

- O ambiente proposto ficará hospedado na **Região AWS - South America - São Paulo** motivado pela menor latência e a possibilidade do uso de recursos que permitam a composição de um ambiente híbrido;
- Não fornecemos certificados digitais, esses devem ser adquiridos pelo PT, porém a Dedalus realiza a instalação do certificado SSL;
- Para os servidores que possuam períodos de ociosidade, sugerimos fortemente o seu desligamento, atuando por exemplo em caracter 12x5. Esse procedimento traz significativa redução de custos;
- A Dedalus não se responsabiliza por problemas de comunicação via Webservices que sejam ocasionados por Operadoras de Telecom;
- A AWS efetua tarifação dos serviços de transferência de dados de saída (Download), desta forma não há cobrança ou contratação de link dedicado para a comunicação com os serviços AWS, os mesmos se darão por meio da Internet. Para possíveis downloads, a transferência de dados será tarifada de acordo com a franquia contratada ou sob demanda;
- Com base nas características e disponibilidade do seu ambiente sugerimos o Nível de Serviço Manager.

O detalhamento dos serviços AWS empregados estão disponíveis no Anexo II Serviços AWS.

2.2 - Volumes de serviços alocados

Ambiente Aditivo II - DP.12175.15A

Para atender a demanda solicitada, serão necessários os seguintes volumes de serviços:

Amazon EC2 (Elastic Cloud Computing)								
Qtd	**Modelo**	**vCPU**	**Memória**	**Discos EBS**	**Tipo de Disco**	**Sistema Operacional**	**Descrição**	**NS**
1**	m3.medium	1	3.7 GB	1x 10 GB	Magnético	Ubuntu Server 14.04 LTS	Aplicação Web (Auto Scaling)	manager
1	t2.small	1	2 GB	1x 10 GB	Magnético	Ubuntu Server 14.04 LTS	Aplicação Web Homologação (12x5)	manager

** Esta proposta inclui o licenciamento dos softwares listados na coluna "Sistema Operacional" acima. Qualquer licenciamento adicional é de responsabilidade da contratante.*

*** A quantidade de instâncias será alterada conforme a demanda. A quantidade apresentada foi utilizada para efeito de cotação.*

Av. Eng. Luis Carlos Berrini, 550 - 3º andar – Brooklin - São Paulo – SP – 04571-010
Tel.: 55 11 3049-0150 / Fax: 55 11 3075-0199
www.dedalus.com.br



Outros serviços AWS que complementam sua infraestrura		
Quantidade	**Serviço**	**Descrição**
1	Elastic Load Balance (ELB)	Serviço de balanceamento de dados também utilizado para uso de Certificados Digitais e Autoscaling.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 161

Franquia para transferência de dados (Output):	
Tráfego	**Observação.**
20 GB	A franquia compreende aos serviços de transferência de dados dos serviços AWS que possibilitam a entrega de conteúdos (Download). O tráfego excedente serão cobrados sob demanda com valores descritos no Anexo III - Valores Adicionais AWS.

Amazon RDS (Relational Database Service)									
Qtd	**Modelo**	**vCPU**	**Memória**	**Disco de Dados**	**Tipo de Disco**	**Banco de Dados**	**Multi-AZ**	**Descrição**	**NS**
1	m3.large	2	7.5 GB	1x 10 GB	Magnético	PostgreSQL	Não	Banco de Dados	manager

** Esta proposta inclui o licenciamento dos softwares listados na coluna "Banco de Dados" acima. Qualquer licenciamento adicional é de responsabilidade da contratante.*

Amazon CloudFront (CDN - Content Delivery Network)		
Tráfego*	**Região de maior acesso**	**Descrição**
10 GB	South America - São Paulo	Serviço de distribuição de conteúdo (CDN)

** O tráfego excedente será cobrado sob demanda com valores descritos* no Anexo III - Valores Adicionais AWS
*** Os valores podem variar de acordo com o ponto de entrega acessado.*

Área BACKUP	
Tamanho	**Descrição**
30 GB	O serviço de backup será executado pela Dedalus mediante a contratação dos nossos Níveis de Serviço. A rotina de backup e retenção estão descritas em nossos Níveis de Serviço. O armazenamento de backup excedente será cobrado sob demanda com valores descritos no Anexo III - Valores Adicionais AWS.

2.3 - Evolução do Ambiente

Além da oferta desta proposta, sugerimos algumas alterações e recomendações que também podem ser avaliadas, baseadas nas informações disponíveis até o momento, onde, se implementadas, teriam um impacto significativo em aspectos como custo e performance dos serviços. Estas proposições não compõe o escopo da presente proposta e não estão cobertas pelos preços apresentados.

CDN: Caso o ambiente comporte diversas imagens e tenha acesso massivo ao conteúdo estático, é sugerida a implementação de uma camada de CDN (Content Delivery Network), fazendo uso do AWS CloudFront.

Para maiores informações sobre os serviços ou funcionalidades sugeridas, vide Anexo II Serviços AWS.

Av. Eng. Luis Carlos Berrini, 550 - 3º andar – Brooklin - São Paulo – SP – 04571-010
Tel.: 55 11 3049-0150 / Fax: 55 11 3075-0199
www.dedalus.com.br

Escopo - Serviços Dedalus

3 - Níveis de Serviços Dedalus

Com base nos projetos em grandes organizações nacionais e multinacionais nos setores de varejo, indústrias químicas, hospitalar, serviços, financeiro, educação, seguros, logística, automobilística e indústrias aéreas, a Dedalus desenvolveu o nível de serviço para atender as necessidades mais amplas e completas de uso dos produtos AWS. Nossa equipe é composta por diversos profissionais especializados e certificados pela AWS.

Os Níveis de Serviço estão descritos no Anexo I - Nível de Serviços Dedalus - AWS e variam conforme o nível de cobertura contratado. A Dedalus disponibiliza três opções de serviços de suporte.

O Nível de Serviço Manager destina-se a projetos onde o cliente conta com o conhecimento e estrutura da Dedalus para prover todos os serviços especializados de AWS para gerenciar sua infraestrutura. A Dedalus passa nesta opção a realizar monitoramento mais profundo, sendo responsável pela segurança (anti-vírus), performance e capacidade geral do ambiente, incluindo load-balance e auto-scale quando apropriado. Backups são realizados de acordo com a necessidade do ambiente assim como a gestão de mudança e outras ocorrências comuns a operação em geral.

O Nível de Serviço Enterprise destina-se a projetos críticos para o cliente, seja um ERP, um e-commerce ou um ambiente web de alto impacto no negócio, por exemplo. Neste caso a responsabilidade da Dedalus passa a ser por toda a sustentação do ambiente, seu crescimento, plano de contingência, análise integrada de mudança, atendimento personalizado etc. Tarefas como administração, backup, monitoramento, DR, entre outros, passam a ter uma dimensão típica de ambientes de missão crítica.

	Serviços	Manager	Enterprise
01	SLA Suporte Dedalus	Silver	Gold
02	Suporte com a AWS	Enterprise	Enterprise
03	Monitoramento básico - Nágios	x	x
04	Monitoramento gráfico - Cacti	x	x
05	Monitoramento apps + BD - New Relic		x
06	Administração SO + BD	Manager(6.2)	Enterprise(6.2)
07	Segurança - Deep Security	x(7.1)	x(7.2)
08	Gestão de Ambiente	x(8.1)	x(8.2)
09	Backup	Manager(9.1)	Enterprise(9.2)
10	Consultoria de infra		x
11	DR Multi-AZ	x	x
12	DR Multi-Region		x
13	Cloud8	x	x
14	Gerenciamento de Operação	Via central	Dedicado 24x7
15	Setup	Manager(15.1)	Enterprise(15.2)
16	Administração de Firewall	x	x
17	Administração de DNS	x	x
18	Nazar - Monitoramento de DB	Manager(18.1)	Enterprise(18.2)

Av. Eng. Luis Carlos Berrini, 550 - 3° andar – Brooklin - São Paulo – SP – 04571-010
Tel.: 55 11 3049-0150 / Fax: 55 11 3075-0199
www.dedalus.com.br

*As referências desta tabela remetem ao Anexo I desta proposta.

3.1 - Implementação

Nesta fase, a equipe de implantação da Dedalus criará na infraestrutura da AWS o ambiente detalhado. As instâncias que compõe o ambiente serão testadas pela equipe do PT para a validação do funcionamento.

163

A implantação do ambiente contempla:

- Criar servidores EC2 com Sistemas Operacionais e servidores Banco de Dados contratados;
- Criar Serviço RDS contratado;
- Criar Serviço S3 contratado;
- Configurar ambiente de monitoramento básico e *gráfico;
- *Instalação de agentes New Relic para monitoramento de performance e análise de aplicações (Nível de Serviço Enterprise);
- *Instalação de agentes Nazar para monitoramento de performance e análise de Bancos de dados (MySQL, PostgreSQL e SQL Server);
- Configuração de regras de Firewall;
- Administração do Dashboard da AWS;
- *Instalação de Software Antivirus Trend Micro (Trend Micro Virus: módulo Deep Security Anti-Malware e Web Reputation em cada EC2 e Trend Micro Completo: Deep Security Anti-Malware, Web Reputation, IDS/IPS, Virtual Patch e Firewall em cada EC2);
- *Configurar ambiente de Backup.
- Criação de Zonas DNS (Domínios e Entradas devem ser informadas pelo cliente);

* Executados mediante a contratação dos nossos Níveis de Serviços. Todo detalhamento dos serviços de implementação serão melhor alinhados durante o kick-off do projeto.

3.2 - Estrutura de Operação

Possuímos uma estrutura de Operação sólida para monitoramento, suporte e apoio aos nossos clientes em caracter 24x7. Esta estrutura é composta por uma central de atendimento, uma equipe de especialistas técnicos e uma equipe de gestão de níveis de serviço, conforme descrição abaixo:

Central de atendimento (suporte em Português)

- Responsável por prestar nosso primeiro atendimento e abertura de chamados em regime 24x7
- Sistema de abertura de chamados Web
- Telefone

- **SLM - Service Level Management**

Para garantir que os contratos sejam cumpridos, desenvolvemos com base na biblioteca ITIL a área SLM, tendo como principais atividades:

- Identificar e viabilizar os requisitos dos clientes;
- Propor, negociar, concordar e estabelecer níveis de serviço em um contrato;
- Verificar os padrões de serviço e elaborar relatórios;
- Apoio à Central de Atendimento e apresentação de Book Gerencial com chamados e SLA;
- Avaliar os níveis de serviço;
- Prover e melhorar o relacionamento e comunicação com o negócio e com os clientes;
- Garantir a execução de metas específicas e mensuráveis para todos os serviços de TI;
- Monitorar e melhorar a satisfação dos clientes;
- Garantir expectativas corretas sobre serviços;
- Garantir implantação de medidas proativas, visando melhorar os serviços a custos justificáveis.

Materiais de Apoio

4 - Anexos

Av. Eng. Luis Carlos Berrini, 550 - 3º andar – Brooklin - São Paulo – SP – 04571-010
Tel.: 55 11 3049-0150 / Fax: 55 11 3075-0199
www.dedalus.com.br

Para maiores informações sobre nossos Níveis de Serviços e Serviços AWS consulte nossos Anexos, eles são parte integrante desta proposta e podem ajudar a sanar possíveis dúvidas.

- Anexo I - Nível de Serviços Dedalus - AWS;
- Anexo III - Valores Adicionais AWS;

RB

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 164
CPAD/TSJD

Av. Eng. Luis Carlos Berrini, 550 - 3° andar – Brooklin - São Paulo – SP – 04571-010
Tel.: 55 11 3049-0150 / Fax: 55 11 3075-0199
www.dedalus.com.br

Condições Comerciais

Nossa proposta contempla estimativas de custos das opções de contratação de serviços AWS nas modalidades Sob Demanda e Instâncias Reservadas. Para consulta dos custos de valores adicionais como upgrades ou consumo de recursos acima da franquia contratada, consulte o Anexo III - Valores Adicionais AWS.

5 - Instâncias Reservadas

As Instâncias reservadas são uma opção de fazer um pagamento inicial único (Reserva) ou parcelado para cada instância EC2 ou Serviço RDS que você deseja reservar e, por sua vez, você recebe um desconto significativo em sua mensalidade. As reservas podem ser feitas em contratações de 1 ou 3 Anos. Há três opções de pagamento ao contratar uma instância reservada. Na modalidade de contratos de reserva as instâncias são cobradas por 100% do tempo contratado, mesmo havendo o desligamento.

- **Sem Pagamento Adiantado:** Esta opção não exige pagamento adiantado e oferece uma taxa por hora com desconto durante o período de vigência da instância reservada se comparado com a opção Franquia Mensal.
- **Pagamento Adiantado Parcial:** Nesta opção é necessário pagamento adiantado parcial das reservas e o desconto oferecido é intermediário entre Sem Pagamento Adiantado e Pagamento Adiantado Integral.

Ao reservar uma instância assume-se o compromisso de uso pelo prazo integral contratado. A não utilização das instâncias reservadas não isenta da cobrança dos valores a elas associados. Em termos contratuais, mesmo que haja o desligamento ou alteração do tipo das instâncias reservadas, mantém-se o compromisso financeiro assumido.

Caso se opte por Instância Reservada:

- Recomendamos que seja ativada após implementação e estabilização do ambiente, utilizando inicialmente a opção de instâncias sob demanda;
- Os valores de serviços adicionais, como transferência de dados, ou a aquisição de espaço em serviços de armazenamento estão disponíveis no Anexo III - Valores Adicionais AWS.
- A habilitação da reserva será efetuada após formalização por parte do PT;
- O prazos disponíveis para reserva são de 12 meses ou de 36 meses à partir da data de ativação da reservada;
- O cancelamento antes do período mínimo contratado irá gerar custos dos meses remanescentes;
- É importante que o PT acompanhe a estabilização do ambiente junto com nosso time de implementação para que as reservas sejam feitas no momento apropriado.

6 - Preços do ambiente AWS

Na presente proposta estão apresentados preços de serviços da AWS nas modalidades sob demanda e instância reservada. Os preços abaixo incluem todos os impostos devidos para faturamento no Brasil.

Opção I - Ambiente Sugerido

Serviços AWS	Valor Reserva US$	Valor Mensal US$
Mensalidade sob demanda (24x7) - Opção 1	-	**U$ 662,19**
Mensalidade com instância reservada 1 ano, sem pagamento adiantado - Opção 2	-	**US$ 441,10**
Valores Instância Auto Scaling	**Valor US$ (Hora)**	**Valor US$ (Mensal)**
EC2 m3.medium - EBS 10 GB - Ubuntu Server 14.04 LTS	**US$ 0,20**	**US$ 148,90**

Av. Eng. Luis Carlos Berrini, 550 - 3º andar – Brooklin - São Paulo – SP – 04571-010
Tel.: 55 11 3049-0150 / Fax: 55 11 3075-0199
www.dedalus.com.br

Preços dos Níveis de Serviço Dedalus

Com base na dimensão e complexidade do ambiente objeto desta proposta, apresentamos abaixo os valores para setup e manutenção mensal de acordo com os níveis de serviço Dedalus.

Opção I - Ambiente Sugerido

Nível de Serviço Dedalus	Setup * R$	Mensal R$
Nível de Serviço Manager		R$ 1.109,31

** O pagamento do Setup será realizado através de parcela única.*

Valores Instância Auto Scaling (quando necessário)	Setup R$*	Valor R$ (Hora)	Valor (Mensal)
EC2 m3.medium - EBS 10 GB - Ubuntu Server 14.04 LTS	**R$ 369,25**	**R$ 0,33**	**R$ 237,38**

** O pagamento do Setup será realizado através de parcela única.*

· Condições de Pagamento

Implementação: Faturamento no aceite da presente proposta com vencimento para 15 dias.
Mensalidade: Faturamento ocorrerá todo dia 01 com vencimento para o dia 30 do mesmo mês. Eventuais valores adicionais de serviços (tráfego, upgrades etc), serão faturados no dia 1 do mês seguinte com vencimento para 30 dias.
Os valores em dólares serão convertidos em moeda nacional na data de emissão da nota fiscal fatura, observada a cotação de venda do dólar norte-americano publicada no Sistema de Informação do Banco Central do Brasil (SISBACEN), transação PTAX 800, opção 5, moeda 220, válida para o dia anterior.

Av. Eng. Luis Carlos Berrini, 550 - 3º andar – Brooklin - São Paulo – SP – 04571-010
Tel.: 55 11 3049-0150 / Fax: 55 11 3075-0199
www.dedalus.com.br

24º TABELIÃO DE NO

Tabelião Oliveira Lima
15º
Tabelião de Notas
da Capital
Av. Dr. Cardoso de Mello, 1855 - SP

9 - Termo de Adesão da Proposta Comercial Aditivo I - DP.12175.15A

1. Diante das opções oferecidas pela Dedalus nesta proposta o PT ratifica que optou pelas opções de Serviços AWS e Serviços de Suporte Dedalus selecionadas abaixo:

Serviços AWS

( ) Sob Demanda (24x7) - Opção 1 ( ) Reserva 1 ano - Opção 2

Nível de Serviço Dedalus

( ) Nível de Serviço Manager ( ) Adesão ao AWS Enterprise Support

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 167
ASSESSORIA

2. O aceite da presente proposta consiste na efetiva anuência de aquisição do objeto proposto, constituindo o acordo final entre a Dedalus Prime e o PT substituindo todo e qualquer acordo anterior, seja ele por escrito ou verbal, sendo considerada nula a adoção de medidas diversas das condições aqui estabelecidas.
3. A validade da presente proposta é de 10 dias a contar de sua emissão. Caso expire este prazo, as condições descritas estarão sujeitas à confirmação.
4. A partir da assinatura do presente instrumento fica desde já autorizada a Dedalus Prime a emitir fatura referente aos serviços, a qual será emitida todo dia 1 com vencimento para todo dia 30. Eventuais valores adicionais de serviços, serão faturados no dia 1 do mês seguinte com vencimento para 30 dias do mês da prestação de serviços.
5. A Dedalus poderá rever a validade e os termos desta proposta sempre que ocorrer um fato ou ato superveniente que resulte na imposição de um ônus excessivo refletido nos valores e preços mencionados.
6. A presente contratação tem duração de 30 (trinta) dias, renováveis automaticamente por igual período. As partes poderão rescindir o presente acordo a qualquer momento, sem ônus, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias. Caso o Cliente tenha contratado o serviço de servidor reservado e tenha interesse na rescisão antecipada, não haverá devolução dos valores antecipadamente pagos.
7. As partes aderem à cláusula da irretratabilidade e irrevogabilidade, para a presente transação, não podendo as partes se arrepender do ora pactuado, respondendo eventuais sucessores e herdeiros.
8. O presente termo não poderá ser cedido, no todo ou em parte, salvo autorização por escrito da outra parte.
9. O PT declara estar ciente e concordar com os termos das Condições Gerais de Produtos Amazon Web Services, Condições Gerais AWS de Serviços Dedalus e Condições Gerais de Contratação para Serviços de Enterprise Support, registrado sob nº 3.494.615, 3.494.616 e 3.537.014, perante o 1º Oficial de Registro de Título de Documentos, acessíveis nos seguintes endereços da Internet: http://goo.gl/Xrvgsx http://goo.gl/wUOhWO http://goo.gl/5U80pA

De acordo:

Data: ___/___/___

Dedalus Prime
Ricardo Bueno
ricardo.bueno@dedalusprime.com.br
11 3075-0165

Partido dos Trabalhadores
Nome: Rui Goethe da Costa Falcão
CPF: 614.646.868-15

Partido dos Trabalhadores
Nome: Marcio Costa Macedo
CPF: 506.258.705-06

Testemunhas:

Nome: Elisa S. de Farias
CPF: 388.572.488-01

Nome:
CPF:

Av. Eng. Luis Carlos Berrini, 550 - 3º andar – Brooklin - São Paulo – SP – 04571-010
Tel.: 55 11 3049-0150 / Fax: 55 11 3075-0199
www.dedalus.com.br

TABELIÃO OLIVEIRA LIMA
15º Cartório de Notas
Bel. João Roberto de Oliveira Lima

Av. Dr. Cardoso de Melo, 1855, CEP: 04548-005
Vila Olimpia - Esquina com a Rua Funchal - São Paulo - SP
PABX: (11) 3058-5100 - www.15notas.com.br

Reconheco por SEMELHANCA COM VALOR ECONOMICO a(s) Firma(s) de: RICARDO PROMENZIO RODRIGUES BUENO, a qual confere com padrao depositado em cartorio.
Sao Paulo/SP, 25/04/2016 - 10:25:08
Em Testemunho da verdade. Total R$ 8,15
RODRIGO MELGAR JARDIM - ESCREVENTE AUT.
Etiqueta: 1007079 Selos: AA 839967

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE AC521337

Tabelião Oliveira
COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL
FIRMA
VALOR ECONÔMICO
1059AA0839967

24º Tabelião de Notas - Tullio Formicola
Rua Alvares Penteado, 97 - Centro - S/Loja - São Paulo - SP
Cep 01012-000 - Fone: (11) 3242-1400/8833 - Fax: (11) 3107-4339

Reconheco a(s) firma(s) com valor economico por semelhanca de RUI GOETHE DA COSTA FALCAO MARCIO COSTA MACEDO, a qual confere com o padrão arquivado em Cartorio. Valido somente com Selo de Autenticidade.
N.11041682698 SAO PAULO, 11 de abril de 2016.
1019AA125978
Firma R$8,15 Em testemunho da verdade.
Total R$16,30 ELIANE ALVES MACEDO - ESCREVENTE

TABELIÃO
TULLIO FORMICOLA
TABELIÃO
SÃO PAULO - SP

COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL
112326
FIRMA
VALOR ECONÔMICO
1019AA0125978

Dedalus
Simplificando a tecnologia

amazon web services | Partner Network
PREMIER CONSULTING PARTNER

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 168
DF/AD/TSE

Proposta Técnica e Comercial Dedalus Prime hosting e gestão do ambiente Site Arrecadação

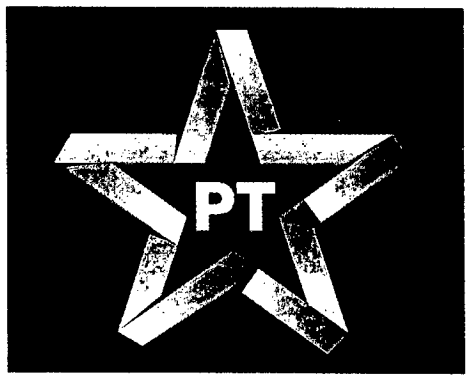

Wellington Santos
wellington.barbosa@pt.org.br
+55 11 3243-1313

Av. Eng. Luis Carlos Berrini, 550 - 3º andar – Brooklin - São Paulo – SP – 04571-010
Tel.: 55 11 3049-0150 / Fax: 55 11 3075-0199
www.dedalus.com.br



Dedalus
Simplificando a tecnologia

amazon web services | Partner Network
PREMIER CONSULTING PARTNER

São Paulo, 30 de Setembro de 2015

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 169
ASSESSORIA

Prezado Wellington,

É com imensa satisfação que enviamos nossa proposta de prestação de serviços de computação em nuvem, através da AWS - Amazon Web Services.

Queremos reafirmar nosso compromisso de simplificar a tecnologia, e oferecer os melhores planos de suporte, manutenção, gerência e apoio para que seu projeto possa usufruir do avançado poder da computação em nuvem, modernizando sua infraestrutura, otimizando o desempenho e minimizando os custos.

Nas próximas páginas e anexos detalharemos nossa proposta.

Para efeitos de contratação, deverá ser assinado e enviado à Dedalus o anexo "Termo de aceite", que faz parte integrante desta proposta.

Agradecemos a oportunidade e colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Rodolfo Mendes

Gerente de Contas

1) 3049-0150 – rodolfo.mendes@dedalusprime.com.br

Av. Eng. Luis Carlos Berrini, 550 - 3º andar – Brooklin - São Paulo – SP – 04571-010
Tel.: 55 11 3049-0150 / Fax: 55 11 3075-0199
www.dedalus.com.br

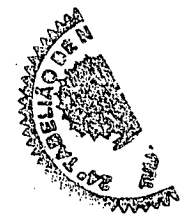

Dedalus
Simplificando a tecnologia

amazon webservices | Partner Network
PREMIER CONSULTING PARTNER

Índice

Apresentação
1- Sobre a Dedalus
1.1- Sobre a Amazon Web Services - AWS
1.2 - Nossa Parceria com a Amazon AWS
1.3 - Composição de serviços ofertados
Escopo - Serviços AWS
2 - Descrição da Necessidade Apresentada
2.1 - Proposição de Ambiente
2.2 - Volumes de serviços alocados
2.3 - Evolução do Ambiente
Escopo - Serviços Dedalus
3 - Níveis de Serviços Dedalus
3.1 - Implementação
3.2 - Estrutura de Operação
Materiais de Apoio
4 - Anexos
Condições Comerciais
5 - Instâncias Reservadas
6 - Preços do ambiente AWS
7 - Preços dos Níveis de Serviço Dedalus
8 - Condições de Pagamento
9 - Termo de Adesão da Proposta Comercial DP.12175A.15

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 170
ASCOM/SJD

Av. Eng. Luis Carlos Berrini, 550 - 3º andar – Brooklin - São Paulo – SP – 04571-010
Tel.: 55 11 3049-0150 / Fax: 55 11 3075-0199
www.dedalus.com.br

Apresentação

1- Sobre a Dedalus

A Dedalus possui mais de 25 anos de atuação no mercado brasileiro de TI, acompanhando a evolução da tecnologia e a maturidade do mercado. A Dedalus opera atualmente como Cloud Services Broker, o que permite o apoio à clientes que desejam iniciar ou avançar na sua jornada para a nuvem com um portfólio que inclui os provedores de tecnologias líderes em Computação na Nuvem.

A Dedalus é Premier Partner da Google para a oferta do Google Apps for Work, Cloud Solution Provider da Microsoft para Office 365 e Premier Consulting Partner da Amazon Web Services. Inclui em suas ofertas de Nuvem, seus serviços de gestão (Managed Services), serviços de Consultoria, assim como tecnologias complementares.

A Dedalus tem registrado forte e consistente ascensão, o que a posiciona entre as empresas que mais crescem no Brasil, atendendo a mais de 750 clientes que migraram para nuvem com o apoio de seus serviços de migração e gestão.

1.1- Sobre a Amazon Web Services - AWS

Em 2006, a Amazon Web Services (AWS) começou a oferecer serviços de infraestrutura de TI para empresas por meio de serviços web, hoje conhecidos como computação em nuvem, que potencializa centenas de milhares de empresas em 190 países ao redor do mundo.

Atualmente, a Amazon Web Services oferece na nuvem uma plataforma de infraestrutura altamente confiável, com uma trutura mundial de altíssimo nível de uptime e grande redundância. Escalável e elástico, o ambiente Amazon Web Services permite o crescimento e a redução automática à volumes tão grandes quanto necessários, de acordo com a necessidade do cliente.

Contando ainda com um baixo custo, um dos benefícios chave da computação em nuvem é a oportunidade de substituir gastos com infraestrutura por preços variáveis de acordo com a demanda e com o perfil de uso de cada empresa. Com a nuvem, as empresas não precisam adquirir servidores, assim como outras infraestruturas de TI, com semanas ou meses de antecedência. A dinâmica da nuvem permite alocar centenas de servidores, fazer upgrade em elementos da infraestrutura em minutos e oferecer resultados mais rapidamente, com datacenters localizados nos EUA, Europa, Brasil, Cingapura, Japão e Austrália.

1.2 - Nossa Parceria com a Amazon AWS

Somos o único parceiro Premier da América Latina, tal certificação foi concedida à Dedalus devido à reconhecida capacidade de oferecer serviços de consultoria, migração, administração, suporte e gestão que combinam projetos avançados baseados no conjunto de serviços de infraestrutura em nuvem (IaaS) da AWS. Além de especialização e conhecimento, a Dedalus transmite a seus clientes os benefícios do volume de negócios que mantém com a AWS. Com mais de 6500 cpus alocadas, a Dedalus busca incessantemente trazer benefícios como por exemplo a inclusão do Enterprise Support AWS à nossos Níveis de Serviço sem nenhuma cobrança adicional.

Nossa equipe possui conhecimento em ambientes tradicionais de datacenters e é altamente capacitada para trabalhar com a arquitetura AWS, o que também garante acesso privilegiado ao suporte AWS, quando este se faz necessário.

Destacamos abaixo alguns de nossos principais clientes:

RENAULT · T4f Time for Fun · Leroy Merlin A casa de me casa · GERDAU · KidZania · Avianca · GranBio · Kroton Educacional · Itaú cultural · INFOGLOBO · VAGAS.com.br · PSA PEUGEOT CITROËN · chaordic · Ocarros · DOW · Universal Igreja do Reino de Deus · Gafisa · Dedalus

Av. Eng. Luis Carlos Berrini, 550 - 3º andar – Brooklin - São Paulo – SP – 04571-010
Tel.: 55 11 3049-0150 / Fax: 55 11 3075-0199
www.dedalus.com.br

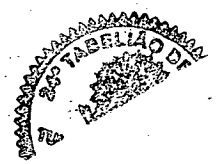
TABELIÃO DE

São centenas de clientes com ambientes de todos os tamanhos e com uma ampla variedade de usos e aplicações.

1.3 - Composição de serviços ofertados

A composição dos serviços AWS e Dedalus proporciona uma infraestrutura com extrema qualidade com o suporte e serviços gerenciados por especialistas.

A Dedalus conta com uma equipe de técnicos especializados, grande parte certificada como arquitetos de solução pela Amazon, pronta para atendê-lo dentro do nível de serviço contratado. A infraestrutura da AWS permite uma maior agilidade no gerenciamento dos serviços de mudanças e gestão da capacidade, bem como uma grande flexibilidade no desenho e arquitetura do ambiente.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
FLS. 12
ASSESSORIA DE APOIO

Para construir seu ambiente na AWS, a Dedalus utiliza uma arquitetura que isola seu ambiente dos demais, garantindo maior segurança no acesso. Ainda no que tange à segurança, a Dedalus possui uma forte parceria com a Trend Micro, que fornece ferramenta capaz de elevar o nível de proteção sobre os ambientes atendidos. É a chamada segurança compartilhada entre AWS, Dedalus e o PT. Tudo isso associado às melhores práticas para a execução de backups e recuperação em caso de falhas.

Além dos serviços da Trend Micro, também firmamos parcerias com outras empresas que agregam valor e complementam nosso portfólio de serviços, como por exemplo:

- New Relic: uma solução de monitoramento consultivo que nos permite melhorar o desempenho de seus aplicativos, arquitetura do ambiente e definição de sizing de servidores;
- NAZAR: uma ferramenta para a análise e monitoramento de performance de banco de dados;
- Cloud8: é uma solução que nos apóia na gestão do uso dos recursos, capaz de trazer informações importantes sobre o comportamento do seu ambiente.

Com esta composição de forças, AWS e Dedalus oferecem, juntas, uma infraestrutura confiável, escalável, ágil, flexível e elástica suportadas por uma equipe de gestão altamente qualificada e experiente, organizada de forma a oferecer a melhor qualidade em serviços gerenciados, como ilustrado no diagrama abaixo:

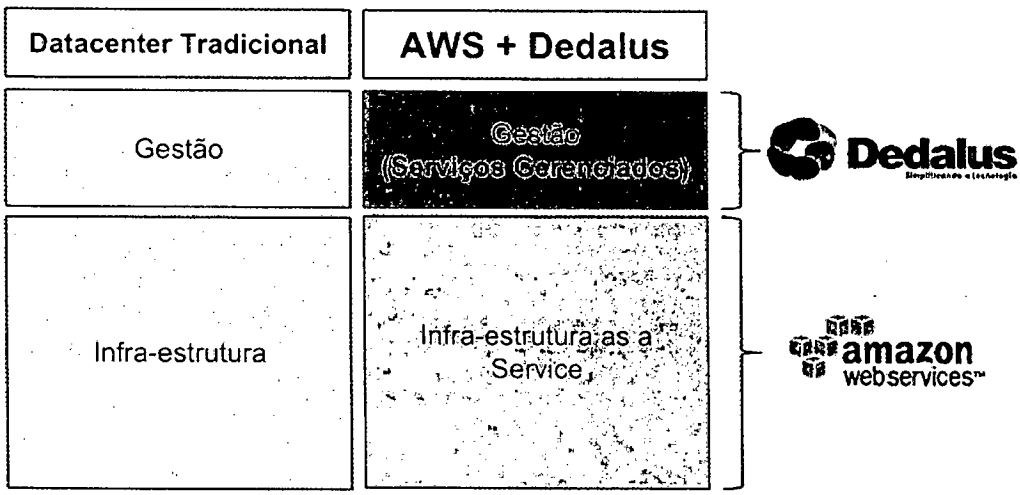

Escopo - Serviços AWS

2 - Descrição da Necessidade Apresentada

A presente proposta tem como objetivo apresentar o PT todos os benefícios em se utilizar os serviços em Cloud Computing através da infraestrutura da Amazon Web Services (AWS), com os serviços de operação e suporte da Dedalus para a execução de uma aplicação Web para arrecadação de doações para o partido. A aplicação foi desenvolvida em PHP e utiliza o servidor Web Apache, bem como o banco de dados PostgreSQL.

Av. Eng. Luis Carlos Berrini, 550 - 3º andar – Brooklin - São Paulo – SP – 04571-010
Tel.: 55 11 3049-0150 / Fax: 55 11 3075-0199
www.dedalus.com.br



2.1 - Proposição de Ambiente

Com base nas informações fornecidas pelo PT, a Dedalus propõe o conjunto de serviços listados a seguir, para atender a necessidade descrita como escopo desta proposta.

- O ambiente proposto ficará hospedado na **Região AWS - South America - São Paulo** motivado pela menor latência e a possibilidade do uso de recursos que permitam a composição de um ambiente híbrido;
- Não fornecemos certificados digitais, esses devem ser adquiridos pelo PT, porém a Dedalus realiza a instalação do certificado SSL;
- A Dedalus não se responsabiliza por problemas de comunicação via Webservices que sejam ocasionados por Operadoras de Telecom;
- A AWS efetua tarifação dos serviços de transferência de dados de saída (Download), desta forma não há cobrança ou contratação de link dedicado para a comunicação com os serviços AWS, os mesmos se darão por meio da Internet. Para possíveis downloads, a transferência de dados será tarifada de acordo com a franquia contratada ou sob demanda;
- Com base nas características e disponibilidade do seu ambiente sugerimos o Nível de Serviço Manager.

O detalhamento dos serviços AWS empregados estão disponíveis no Anexo II Serviços AWS.

2.2 - Volumes de serviços alocados

Para atender a demanda solicitada, serão necessários os seguintes volumes de serviços:

Opção II (Ambiente Solicitado):

Opção de ambiente contendo conjunto de instâncias e serviços para execução do ambiente, sendo utilizada uma instância computacional (EC2) para a hospedagem da aplicação e banco de dados.

Amazon EC2 (Elastic Cloud Computing)								
Qtd	**Modelo**	**vCPU**	**Memória**	**Discos EBS**	**Tipo de Disco**	**Sistema Operacional**	**Descrição**	**NS**
1	c3.xlarge	4	7.5 GB	1x 80 GB	Magnético	Ubuntu Server 14.04 LTS	Aplicação Web e Banco de Dados	manager

** Esta proposta inclui o licenciamento dos softwares listados na coluna "Sistema Operacional" acima. Qualquer licenciamento adicional é de responsabilidade da contratante.*

Franquia para transferência de dados (Output):	
Tráfego	**Observação.**
20 GB	A franquia compreende aos serviços de transferência de dados dos serviços AWS que possibilitam a entrega de conteúdos (Download). O tráfego excedente serão cobrados sob demanda com valores descritos no Anexo III - Valores Adicionais AWS.

Área BACKUP	
Tamanho	**Descrição**
80 GB	O serviço de backup será executado pela Dedalus mediante a contratação dos nossos Níveis de Serviço. A rotina de backup e retenção estão descritas em nossos Níveis de Serviço. O armazenamento de backup excedente será cobrado sob demanda com valores descritos no Anexo III - Valores Adicionais AWS.

Av. Eng. Luis Carlos Berrini, 550 - 3º andar – Brooklin - São Paulo – SP – 04571-010
Tel.: 55 11 3049-0150 / Fax: 55 11 3075-0199
www.dedalus.com.br

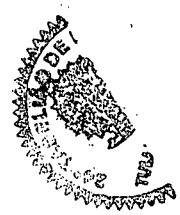

2.3 - Evolução do Ambiente

Além da oferta desta proposta, sugerimos algumas alterações e recomendações que também podem ser avaliadas, baseadas nas informações disponíveis até o momento, onde, se implementadas, teriam um impacto significativo em aspectos como custo e performance dos serviços. Estas proposições não compõe o escopo da presente proposta e não estão cobertas pelos preços apresentados.

CDN: Caso o ambiente comporte diversas imagens e tenha acesso massivo ao conteúdo estático, é sugerida a implementação de uma camada de CDN (Content Delivery Network), fazendo uso do AWS CloudFront.
Para maiores informações sobre os serviços ou funcionalidades sugeridas, vide Anexo II Serviços AWS.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 174

Escopo - Serviços Dedalus

3 - Níveis de Serviços Dedalus

Com base nos projetos em grandes organizações nacionais e multinacionais nos setores de varejo, indústrias químicas, hospitalar, serviços, financeiro, educação, seguros, logistica, automobilística e indústrias aéreas, a Dedalus desenvolveu o nível de serviço para atender as necessidades mais amplas e completas de uso dos produtos AWS. Nossa equipe é composta por diversos profissionais especializados e certificados pela AWS.
Os Níveis de Serviço estão descritos no Anexo I - Nível de Serviços Dedalus - AWS e variam conforme o nível de cobertura ntratado. A Dedalus disponibiliza três opções de serviços de suporte.

O Nível de Serviço Manager destina-se a projetos onde o cliente conta com o conhecimento e estrutura da Dedalus para prover todos os serviços especializados de AWS para gerenciar sua infraestrutura. A Dedalus passa nesta opção a realizar monitoramento mais profundo, sendo responsável pela segurança (anti-vírus), performance e capacidade geral do ambiente, incluindo load-balance e auto-scale quando apropriado. Backups são realizados de acordo com a necessidade do ambiente assim como a gestão de mudança e outras ocorrências comuns a operação em geral.

	Serviços	Manager
01	SLA Suporte Dedalus	Silver
02	Suporte com a AWS	Enterprise
03	Monitoramento básico - Nágios	x
04	Monitoramento gráfico - Cacti	x
05	Monitoramento apps + BD - New Relic	
06	Administração SO + BD	Manager(6.2)
07	Segurança - Deep Security	x(7.1)
08	Gestão de Ambiente	x(8.1)
09	Backup	Manager(9.1)
10	Consultoria de infra	
11	DR Multi-AZ	x
12	DR Multi-Region	
13	Cloud8	x
14	Gerenciamento de Operação	Via central
15	Setup	Manager(15.1)
16	Administração de Firewall	x
17	Administração de DNS	x
18	Nazar - Monitoramento de DB	Manager(18.1)

**As referências desta tabela remetem ao Anexo I desta proposta.*

Av. Eng. Luis Carlos Berrini, 550 - 3º andar – Brooklin - São Paulo – SP – 04571-010
Tel.: 55 11 3049-0150 / Fax: 55 11 3075-0199
www.dedalus.com.br



3.1 - Implementação

Nesta fase, a equipe de implantação da Dedalus criará na infraestrutura da AWS o ambiente detalhado. As instâncias que compõe o ambiente serão testadas pela equipe do PT para a validação do funcionamento.

A implantação do ambiente contempla:

- Criar servidores EC2 com Sistemas Operacionais e servidores Banco de Dados contratados;
- Criar Serviço RDS contratado;
- Criar Serviço S3 contratado;
- Configurar ambiente de monitoramento básico e *gráfico;
- *Instalação de agentes New Relic para monitoramento de performance e análise de aplicações (Nível de Serviço Enterprise);
- *Instalação de agentes Nazar para monitoramento de performance e análise de Bancos de dados (MySQL, PostgreSQL e SQL Server);
- Configuração de regras de Firewall;
- Administração do Dashboard da AWS;
- *Instalação de Software Antivírus Trend Micro (Trend Micro Virus: módulo Deep Security Anti-Malware e Web Reputation em cada EC2 e Trend Micro Completo: Deep Security Anti-Malware, Web Reputation, IDS/IPS, Virtual Patch e Firewall em cada EC2);
- *Configurar ambiente de Backup.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 175
CPAD/15.0

* Executados mediante a contratação dos nossos Níveis de Serviços. Todo detalhamento dos serviços de implementação serão melhor alinhados durante o kick-off do projeto.

3.2 - Estrutura de Operação

Possuímos uma estrutura de Operação sólida para monitoramento, suporte e apoio aos nossos clientes em caracter 24x7. Esta estrutura é composta por uma central de atendimento, uma equipe de especialistas técnicos e uma equipe de gestão de níveis de serviço, conforme descrição abaixo:

Central de atendimento (suporte em Português)

- Responsável por prestar nosso primeiro atendimento e abertura de chamados em regime 24x7
- Sistema de abertura de chamados Web
- Telefone

- **SLM - Service Level Management**

  Para garantir que os contratos sejam cumpridos, desenvolvemos com base na biblioteca ITIL a área SLM, tendo como principais atividades:

  - Identificar e viabilizar os requisitos dos clientes;
  - Propor, negociar, concordar e estabelecer níveis de serviço em um contrato;
  - Verificar os padrões de serviço e elaborar relatórios;
  - Apoio à Central de Atendimento e apresentação de Book Gerencial com chamados e SLA;
  - Avaliar os níveis de serviço;
  - Prover e melhorar o relacionamento e comunicação com o negócio e com os clientes;
  - Garantir a execução de metas específicas e mensuráveis para todos os serviços de TI;
  - Monitorar e melhorar a satisfação dos clientes;
  - Garantir expectativas corretas sobre serviços;
  - Garantir implantação de medidas proativas, visando melhorar os serviços a custos justificáveis.

Materiais de Apoio

4 - Anexos

Para maiores informações sobre nossos Níveis de Serviços e Serviços AWS consulte nossos Anexos, eles são parte integrante desta proposta e podem ajudar a sanar possíveis dúvidas.

- Anexo I - Nível de Serviços Dedalus - AWS;
- Anexo III - Valores Adicionais AWS;

Av. Eng. Luis Carlos Berrini, 550 - 3º andar – Brooklin - São Paulo – SP – 04571-010
Tel.: 55 11 3049-0150 / Fax: 55 11 3075-0199
www.dedalus.com.br



Condições Comerciais

Nossa proposta contempla estimativas de custos das opções de contratação de serviços AWS nas modalidades Sob Demanda e Instâncias Reservadas. Para consulta dos custos de valores adicionais como upgrades ou consumo de recursos acima da franquia contratada, consulte o Anexo III - Valores Adicionais AWS.

5 - Instâncias Reservadas

As Instâncias reservadas são uma opção de fazer um pagamento inicial único (Reserva) ou parcelado para cada instância EC2 ou Serviço RDS que você deseja reservar e, por sua vez, você recebe um desconto significativo em sua mensalidade. As reservas podem ser feitas em contratações de 1 ou 3 Anos. Há três opções de pagamento ao contratar uma instância reservada. Na modalidade de contratos de reserva as instâncias são cobradas por 100% do tempo contratado, mesmo havendo o desligamento.

- **Sem Pagamento Adiantado:** Esta opção não exige pagamento adiantado e oferece uma taxa por hora com desconto durante o período de vigência da instância reservada se comparado com a opção Franquia Mensal.
- **Pagamento Adiantado Parcial:** Nesta opção é necessário pagamento adiantado parcial das reservas e o desconto oferecido é intermediário entre Sem Pagamento Adiantado e Pagamento Adiantado Integral.

Ao reservar uma instância assume-se o compromisso de uso pelo prazo integral contratado. A não utilização das instâncias servadas não isenta da cobrança dos valores a elas associados. Em termos contratuais, mesmo que haja o desligamento u alteração do tipo das instâncias reservadas, mantém-se o compromisso financeiro assumido.

Caso se opte por Instância Reservada:

- Recomendamos que seja ativada após implementação e estabilização do ambiente, utilizando inicialmente a opção de instâncias sob demanda;
- Os valores de serviços adicionais, como transferência de dados, ou a aquisição de espaço em serviços de armazenamento estão disponíveis no Anexo III - Valores Adicionais AWS.
- A habilitação da reserva será efetuada após formalização por parte do PT;
- O prazos disponíveis para reserva são de 12 meses ou de 36 meses à partir da data de ativação da reservada;
- O cancelamento antes do período mínimo contratado irá gerar custos dos meses remanescentes;
- É importante que o PT acompanhe a estabilização do ambiente junto com nosso time de implementação para que as reservas sejam feitas no momento apropriado.

6 - Preços do ambiente AWS

Na presente proposta estão apresentados preços de serviços da AWS nas modalidades sob demanda e instância reservada. Os preços abaixo incluem todos os impostos devidos para faturamento no Brasil.

Opção II - Ambiente Solicitado

Serviços AWS	Valor Reserva US$	Valor Mensal US$
Mensalidade sob demanda (24x7) - Opção 1	-	**US$ 511,06**

7 - Preços dos Níveis de Serviço Dedalus

Com base na dimensão e complexidade do ambiente objeto desta proposta, apresentamos abaixo os valores para setup e manutenção mensal de acordo com os níveis de serviço Dedalus.

Opção II - Ambiente Solicitado

Nível de Serviço Dedalus	Setup * R$	Mensal R$
Nível de Serviço Manager	**R$ 1.045,00**	**R$ 1.084,17**

** O pagamento do Setup será realizado através de parcela única.*

Av. Eng. Luis Carlos Berrini, 550 - 3º andar – Brooklin - São Paulo – SP – 04571-010
Tel.: 55 11 3049-0150 / Fax: 55 11 3075-0199
www.dedalus.com.br

8 - Condições de Pagamento

Implementação: Faturamento no aceite da presente proposta com vencimento para 15 dias.

Mensalidade: Faturamento ocorrerá todo dia 01 com vencimento para o dia 30 do mesmo mês. Eventuais valores adicionais de serviços (tráfego, upgrades etc), serão faturados no dia 1 do mês seguinte com vencimento para 30 dias.

Os valores em dólares serão convertidos em moeda nacional na data de emissão da nota fiscal fatura, observada a cotação de venda do dólar norte-americano publicada no Sistema de Informação do Banco Central do Brasil (SISBACEN), transação PTAX 800, opção 5, moeda 220, válida para o dia anterior.

RB

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fl. 177
DRG/TSJD

Av. Eng. Luis Carlos Berrini, 550 - 3º andar – Brooklin - São Paulo – SP – 04571-010
Tel.: 55 11 3049-0150 / Fax: 55 11 3075-0199
www.dedalus.com.br




15º
Tabelião de Nº
da Capital

Dedalus
Simplificando a tecnologia

amazon web services | Partner Network
PREMIER CONSULTING PARTNER

9 - Termo de Adesão da Proposta Comercial DP.12175A.15

1. Diante das opções oferecidas pela Dedalus nesta proposta o PT ratifica que optou pelas opções de Serviços AWS e Serviços de Suporte Dedalus selecionadas abaixo:

Serviços AWS

(x) Sob Demanda (24x7) - Opção 1

Nível de Serviço Dedalus

(x) Nível de Serviço Manager (x) Adesão ao AWS Enterprise Support

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 178
ASJ/TSE

2. O aceite da presente proposta consiste na efetiva anuência de aquisição do objeto proposto, constituindo o acordo final entre a Dedalus Prime e o PT substituindo todo e qualquer acordo anterior, seja ele por escrito ou verbal, sendo considerada nula a adoção de medidas diversas das condições aqui estabelecidas.

3. A validade da presente proposta é de 10 dias a contar de sua emissão. Caso expire este prazo, as condições descritas estarão sujeitas à confirmação.

4. A partir da assinatura do presente instrumento fica desde já autorizada a Dedalus Prime a emitir fatura referente aos serviços, a qual será emitida todo dia 1 com vencimento para todo dia 30. Eventuais valores adicionais de serviços, serão faturados no dia 1 do mês seguinte com vencimento para 30 dias do mês da prestação de serviços.

5. A Dedalus poderá rever a validade e os termos desta proposta sempre que ocorrer um fato ou ato superveniente que resulte na imposição de um ônus excessivo refletido nos valores e preços mencionados.

6. A presente contratação tem duração de 30 (trinta) dias, renováveis automaticamente por igual período. As partes poderão rescindir o presente acordo a qualquer momento, sem ônus, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias. Caso o Cliente tenha contratado o serviço de servidor reservado e tenha interesse na rescisão antecipada, não haverá devolução dos valores antecipadamente pagos.

7. As partes aderem à cláusula da irretratabilidade e irrevogabilidade, para a presente transação, não podendo as partes se arrepender do ora pactuado, respondendo eventuais sucessores e herdeiros.

8. O presente termo não poderá ser cedido, no todo ou em parte, salvo autorização por escrito da outra parte.

9. O PT declara estar ciente e concordar com os termos das Condições Gerais de Produtos Amazon Web Services, Condições Gerais AWS de Serviços Dedalus e Condições Gerais de Contratação para Serviços de Enterprise Support, registrado sob nº 3.494.615, 3.494.616 e 3.537.014, perante o 1º Oficial de Registro de Título de Documentos, acessíveis nos seguintes endereços da Internet: http://goo.gl/Xrvgsx http://goo.gl/wUOhWO http://goo.gl/5U80pA

De acordo:

Data: ___/___/___

Dedalus Prime
Ricardo Bueno
ricardo.bueno@dedalusprime.com.br
11 3075-0165

Partido dos Trabalhadores
Nome: Rui Goethe da Costa Falcão
CPF: 614.646-868-15

Partido dos Trabalhadores
Nome: Marcio Costa Macedo
CPF: 506.258.705-06

Testemunhas:

Nome: Elisa S. de Farias
CPF: 388.572.488-01

Nome:
CPF:

Av. Eng. Luis Carlos Berrini, 550 - 3º andar – Brooklin - São Paulo – SP – 04571-010
Tel.: 55 11 3049-0150 / Fax: 55 11 3075-0199
www.dedalus.com.br

TABELIÃO OLIVEIRA LIMA
15º Cartório de Notas
Bel. João Roberto de Oliveira Lima

Av. Dr. Cardoso de Melo, 1855, CEP: 04548-005
Vila Olímpia - Esquina com a Rua Funchal - São Paulo - SP
PABX: (11) 3058-5100 - www.15notas.com.br

Reconheco por SEMELHANCA COM VALOR ECONOMICO a(s) Firma(s) de: RICARDO PROMENZIO RODRIGUES BUENO, a qual confere com padrao depositado em cartorio.
Sao Paulo/SP, 25/04/2016 - 10:26:07
Em Testemunho da verdade. Total R$ 8,15
RODRIGO MELGAR JARDINI - ESCREVENTE AUT.
Etiqueta: 1007078 Selos: AA 839966

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE AC521336

Tabelião Oliveira Lima
15º
COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL
111237
FIRMA
VALOR ECONÔMICO
1059AA0839966

24º Tabelião de Notas - Tullio Formicola
Rua Alvares Penteado, 97 - Centro - S/Loja - São Paulo - SP
Cep 01012-000 - Fone: (11) 3242-1400/8333 - Fax: (11) 3107-4339

Reconheco a(s) firma(s) com valor economico por semelhanca de RUI GOETHE DA COSTA FALCAO, MARCIO COSTA MACEDO a qual confere com o padrao arquivado em Cartorio. Valido somente com Selo de Autenticidade.
N.11041682695 SÃO PAULO, 11 de Abril de 2016
1019AA125975
Firma R$8,15 Em testemunho da verdade.
Total R$16,30 ELIANE ALVES MACEDO - ESCREVENTE

COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL
112326
FIRMA
VALOR ECONÔMICO
1019AA0125975

TULLIO FORMICOLA
TABELIÃO
SÃO PAULO - SP

Dedalus
Simplificando a tecnologia

amazon web services | Partner Network
PREMIER CONSULTING PARTNER

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 179
ORIGINAL

Proposta Técnica e Comercial Dedalus Prime
AWS - Site Não Vai ter Golpe

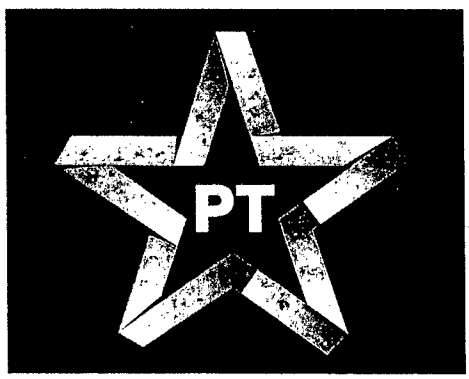

Wellington Santos
wellington.barbosa@pt.org.br
+55 11 3243-1313

Av. Eng. Luis Carlos Berrini, 550 - 3º andar – Brooklin - São Paulo – SP – 04571-010
Tel.: 55 11 3049-0150 / Fax: 55 11 3075-0199
www.dedalus.com.br



Dedalus
Simplificando a tecnologia

amazon web services | Partner Network
PREMIER CONSULTING PARTNER

São Paulo, 31 de março de 2016

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 180
ASSESSORIA

Prezado Wellington,

É com imensa satisfação que enviamos nossa proposta de prestação de serviços de computação em nuvem, através da AWS - Amazon Web Services.

Queremos reafirmar nosso compromisso de simplificar a tecnologia, e oferecer os melhores planos de suporte, manutenção, gerência e apoio para que seu projeto possa usufruir do avançado poder da computação em nuvem, modernizando sua infraestrutura, otimizando o desempenho e minimizando os custos.

Nas próximas páginas e anexos detalharemos nossa proposta.

Para efeitos de contratação, deverá ser assinado e enviado à Dedalus o anexo "Termo de aceite", que faz parte integrante desta proposta.

Agradecemos a oportunidade e colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Rodolfo Mendes
Gerente de Contas
(11) 3049-0150 – rodolfo.mendes@dedalusprime.com.br

Av. Eng. Luis Carlos Berrini, 550 - 3º andar – Brooklin - São Paulo – SP – 04571-010
Tel.: 55 11 3049-0150 / Fax: 55 11 3075-0199
www.dedalus.com.br

Índice

Apresentação
1- Sobre a Dedalus
1.1- Sobre a Amazon Web Services - AWS
1.2 - Nossa Parceria com a Amazon AWS
1.3 - Composição de serviços ofertados
Escopo - Serviços AWS
2 - Descrição da Necessidade Apresentada
2.1 - Proposição de Ambiente
2.2 - Volumes de serviços alocados
Escopo - Serviços Dedalus
3 - Níveis de Serviços Dedalus
3.1 - Implementação
3.2 - Estrutura de Operação
Materiais de Apoio
4 - Anexos
Condições Comerciais
5 - Instâncias Reservadas
6 - Preços do ambiente AWS
7 - Preços dos Níveis de Serviço Dedalus
8 - Condições de Pagamento
9- Termo de Adesão de revenda serviços DP.0976.16

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 181
ASSINATURA

Av. Eng. Luis Carlos Berrini, 550 - 3° andar – Brooklin - São Paulo – SP – 04571-010
Tel.: 55 11 3049-0150 / Fax: 55 11 3075-0199
www.dedalus.com.br



Apresentação

1- Sobre a Dedalus

A Dedalus possui mais de 25 anos de atuação no mercado brasileiro de TI, acompanhando a evolução da tecnologia e a maturidade do mercado. A Dedalus opera atualmente como Cloud Services Broker, o que permite o apoio à clientes que desejam iniciar ou avançar na sua jornada para a nuvem com um portfólio que inclui os provedores de tecnologias líderes em Computação na Nuvem.

A Dedalus é Premier Partner da Google para a oferta do Google Apps for Work, Cloud Solution Provider da Microsoft para Office 365 e Premier Consulting Partner da Amazon Web Services. Inclui em suas ofertas de Nuvem seus serviços de gestão (Managed Services), serviços de Consultoria, assim como tecnologias complementares.

A Dedalus tem registrado forte e consistente ascensão, o que a posiciona entre as empresas que mais crescem no Brasil, atendendo a mais de 750 clientes que migraram para nuvem com o apoio de seus serviços de migração e gestão.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
18.2

1.1- Sobre a Amazon Web Services - AWS

Em 2006, a Amazon Web Services (AWS) começou a oferecer serviços de infraestrutura de TI para empresas por meio de serviços web, hoje conhecidos como computação em nuvem, que potencializa centenas de milhares de empresas em 190 países ao redor do mundo.

Atualmente, a Amazon Web Services oferece na nuvem uma plataforma de infraestrutura altamente confiável, com uma trutura mundial de altíssimo nível de uptime e grande redundância. Escalável e elástico, o ambiente Amazon Web ervices permite o crescimento e a redução automática à volumes tão grandes quanto necessários, de acordo com a necessidade do cliente.

Contando ainda com um baixo custo, um dos benefícios chave da computação em nuvem é a oportunidade de substituir gastos com infraestrutura por preços variáveis de acordo com a demanda e com o perfil de uso de cada empresa. Com a nuvem, as empresas não precisam adquirir servidores, assim como outras infraestruturas de TI, com semanas ou meses de antecedência. A dinâmica da nuvem permite alocar centenas de servidores, fazer upgrade em elementos da infraestrutura em minutos e oferecer resultados mais rapidamente, com datacenters localizados nos EUA, Europa, Brasil, Cingapura, Japão e Austrália.

1.2 - Nossa Parceria com a Amazon AWS

Somos o único parceiro Premier da América Latina, tal certificação foi concedida à Dedalus devido à reconhecida capacidade de oferecer serviços de consultoria, migração, administração, suporte e gestão que combinam projetos avançados baseados no conjunto de serviços de infraestrutura em nuvem (IaaS) da AWS. Além de especialização e conhecimento, a Dedalus transmite a seus clientes os benefícios do volume de negócios que mantém com a AWS. Com mais de 6500 cpus alocadas, a Dedalus busca incessantemente trazer benefícios como por exemplo a inclusão do Enterprise Support AWS à nossos Níveis de Serviço sem nenhuma cobrança adicional.

Nossa equipe possui conhecimento em ambientes tradicionais de datacenters e é altamente capacitada para trabalhar com a arquitetura AWS, o que também garante acesso privilegiado ao suporte AWS, quando este se faz necessário.

Destacamos abaixo alguns de nossos principais clientes:

RENAULT · T4f Time for Fun · Leroy Merlin · GERDAU · Kidzania · Avianca · GranBio · Kroton Educacional · Itaú cultural · INFOGLOBO · VAGAS.com.br · PSA PEUGEOT CITROËN · chaordic · Ocarros · DOW · Universal · Gafisa · Dedalus

Av. Eng. Luis Carlos Berrini, 550 - 3º andar – Brooklin - São Paulo – SP – 04571-010
Tel.: 55 11 3049-0150 / Fax: 55 11 3075-0199
www.dedalus.com.br



São centenas de clientes com ambientes de todos os tamanhos e com uma ampla variedade de usos e aplicações.

1.3 - Composição de serviços ofertados

A composição dos serviços AWS e Dedalus proporciona uma infraestrutura com extrema qualidade com o suporte e serviços gerenciados por especialistas.

A Dedalus conta com uma equipe de técnicos especializados, grande parte certificada como arquitetos de solução pela Amazon, pronta para atendê-lo dentro do nível de serviço contratado. A infraestrutura da AWS permite uma maior agilidade no gerenciamento dos serviços de mudanças e gestão da capacidade, bem como uma grande flexibilidade no desenho e arquitetura do ambiente.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
1 8 3
CPAD/SJD

Para construir seu ambiente na AWS, a Dedalus utiliza uma arquitetura que isola seu ambiente dos demais, garantindo maior segurança no acesso. Ainda no que tange à segurança, a Dedalus possui uma forte parceria com a Trend Micro, que fornece ferramenta capaz de elevar o nível de proteção sobre os ambientes atendidos. É a chamada segurança compartilhada entre AWS, Dedalus e o PT. Tudo isso associado às melhores práticas para a execução de backups e recuperação em caso de falhas.

Além dos serviços da Trend Micro, também firmamos parcerias com outras empresas que agregam valor e complementam nosso portfólio de serviços, como por exemplo:

- New Relic: uma solução de monitoramento consultivo que nos permite melhorar o desempenho de seus aplicativos, arquitetura do ambiente e definição de sizing de servidores;
- NAZAR: uma ferramenta para a análise e monitoramento de performance de banco de dados;
- Cloud8: é uma solução que nos apóia na gestão do uso dos recursos, capaz de trazer informações importantes sobre o comportamento do seu ambiente.

Com esta composição de forças, AWS e Dedalus oferecem, juntas, uma infraestrutura confiável, escalável, ágil, flexível e elástica suportadas por uma equipe de gestão altamente qualificada e experiente, organizada de forma a oferecer a melhor qualidade em serviços gerenciados, como ilustrado no diagrama abaixo:

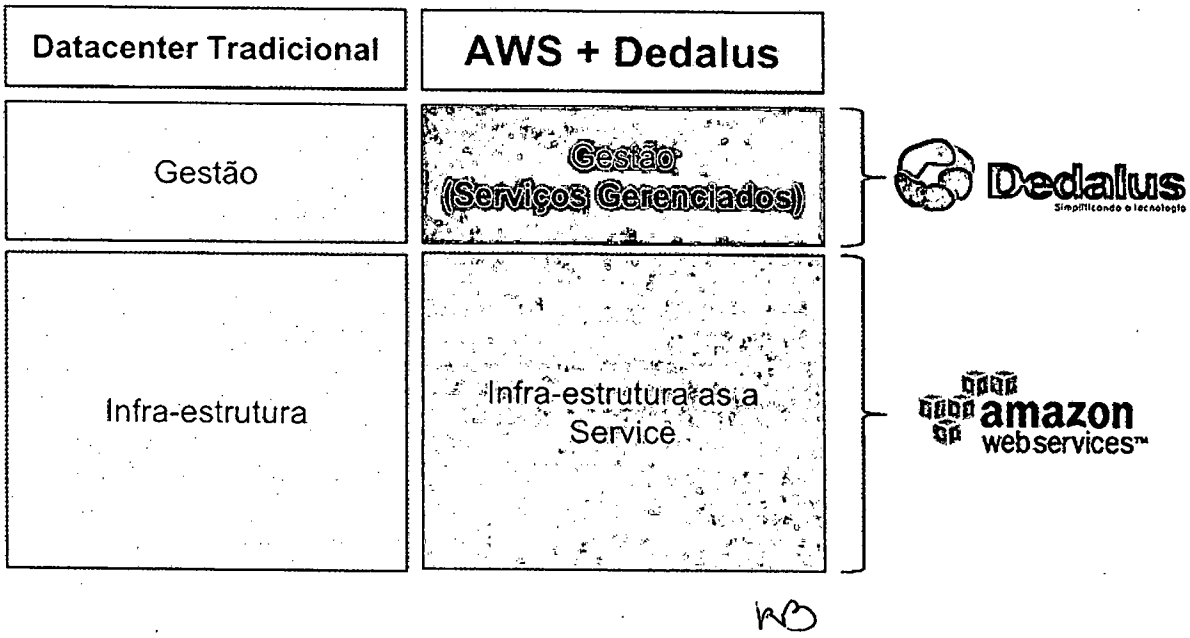

Av. Eng. Luis Carlos Berrini, 550 - 3º andar – Brooklin - São Paulo – SP – 04571-010
Tel.: 55 11 3049-0150 / Fax: 55 11 3075-0199
www.dedalus.com.br

Escopo - Serviços AWS

2 - Descrição da Necessidade Apresentada

A presente proposta tem como objetivo apresentar o PT alguns serviços adicionais dentro do ambiente já hospedado nos serviços AWS, mantendo todos os benefícios em se utilizar os serviços em Cloud Computing, além dos serviços de operação e suporte da Dedalus para a execução de uma aplicação Web que é o Site Não Vai Ter Golpe.
A aplicação foi desenvolvida em PHP e utiliza o servidor Web Apache, bem como o banco de dados PostgreSQL.
Nesta proposta foi adicionado um novo servidor para a hospedagem de um website, um novo load balance e espaço em disco para o banco de dados atual (+20 GB). Os serviços de CDN CloudFront da AWS serão configurados para esse novo site e também adicionamos espaço no serviço S3.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
184
CPAD/TSJD

Informações sobre o ambiente:

- Será utilizada uma instância computacional (EC2) para a hospedagem da aplicação, com a configuração de AutoScaling (a aplicação deverá suportar este recurso, devendo sofrer ajustes de forma que seja stateless). Ao serem adicionadas instâncias abaixo do balanceador em momentos de pico, será cobrado o valor/hora das instâncias acionadas pelo período em que estiverem sendo utilizadas;
- Para balanceamento de carga de dados entre os servidores da camada Web, será utilizado o serviço ELB (Elastic Load Balancer) da AWS. Uma das vantagens do uso desse serviço é a possibilidade de ser utilizada mais de uma zona de disponibilidade (mais de um datacenter) para a hospedagem dos servidores e, desta forma, aumentar a disponibilidade dos serviços;
- Para os bancos de dados, iremos utilizar o serviço de banco de dados (RDS) da AWS (já existente), customizado e otimizado para atuar em nuvem já configurado no ambiente.

2.1 - Proposição de Ambiente

Com base nas informações fornecidas pelo PT, a Dedalus propõe o conjunto de serviços listados a seguir, para atender a necessidade descrita como escopo desta proposta.

- O ambiente proposto ficará hospedado na **Região AWS - South America - São Paulo** motivado pela menor latência e a possibilidade do uso de recursos que permitam a composição de um ambiente híbrido;
- Não fornecemos certificados digitais, esses devem ser adquiridos pelo PT, porém a Dedalus realiza a instalação do certificado SSL;
- Para os servidores que possuam períodos de ociosidade, sugerimos fortemente o seu desligamento, atuando por exemplo em caracter 12x5. Esse procedimento traz significativa redução de custos;
- A Dedalus não se responsabiliza por problemas de comunicação que sejam ocasionados por Operadoras de Telecom;
- A AWS efetua tarifação dos serviços de transferência de dados de saída (Download), desta forma não há cobrança ou contratação de link dedicado para a comunicação com os serviços AWS, os mesmos se darão por meio da Internet. Para possíveis downloads, a transferência de dados será tarifada de acordo com a franquia contratada ou sob demanda;
- Com base nas características e disponibilidade do seu ambiente sugerimos o Nível de Serviço Manager.

O detalhamento dos serviços AWS empregados estão disponíveis no Anexo II Serviços AWS.

Av. Eng. Luis Carlos Berrini, 550 - 3º andar – Brooklin - São Paulo – SP – 04571-010
Tel.: 55 11 3049-0150 / Fax: 55 11 3075-0199
www.dedalus.com.br

2.2 - Volumes de serviços alocados

Site Não vai ter golpe (Novo)

Incluir no RDS + 20 GB de disco.

Amazon EC2 (Elastic Cloud Computing)								
Qtd	Modelo	vCPU	Memória	Discos EBS	Tipo de Disco	Sistema Operacional	Descrição	
**1	c3.large	2	3.7 GB	1x 20 GB	Magnético	Ubuntu Server 14.04 LTS	Aplicação Web (AutoScalling)	Enterprise

Fls 185 NS

** Esta proposta inclui o licenciamento dos softwares listados na coluna "Sistema Operacional" acima. Qualquer licenciamento adicional é de responsabilidade da contratante.*
*** A quantidade de instâncias será alterada conforme a demanda. A quantidade apresentada foi utilizada para efeito de cotação.*

Outros serviços AWS que complementam sua infraestrura		
Quantidade	Serviço	Descrição
1	Elastic Load Balance (ELB)	Serviço de balanceamento de dados também utilizado para uso de Certificados Digitais e Autoscaling.

Amazon S3 (Simple Storage Service)	
Armazenamento*	Descrição
1 GB	Repositório de conteúdo estático.

Amazon SES (Simple Email Service)		
Quantidade de Emails / Dia	Tamanho estimado do Anexo por mensagem	Tráfego
2.000	100 KB	10 GB

**Até 2000 envios dia não há tarifação para o uso do serviço SES, apenas a transferência de dados é tarifada por GB entregue.*

Características e Restrições SES

- Para uso do SES AWS é necessário ter ferramenta de envio de mensagens ou serviço SMTP, os quais deverão ser configurados para encaminhar as mensagens pelo SES, estas customizações são de responsabilidade do cliente. Para mais informações:
  - http://aws.amazon.com/pt/documentation/ses/
  - http://docs.amazonwebservices.com/ses/latest/DeveloperGuide/Welcome.html
- A aplicação deve segmentar o envio de e-mail com no máximo 50 destinatários (TO, CC, CCO);
- As mensagens não podem ser maiores que 10MB;
- Inicialmente os envios estão restritos a 200 mensagens de e-mail por dia (período de configuração e avaliação por parte da AWS);
- No segundo momento, após a validação por parte da AWS quanto a autenticidade e legalidade de suas mensagens, será necessário solicitar através da Dedalus o aumento da quantidade de envios diários. Em produção podem enviar até 10.000 e-mails por um período de 24 horas, na taxa máxima de 5 e-mails por segundo. O SES ajusta automaticamente esses limites.
- Deve existir uma conta de e-mail válida do domínio do cliente para envio de e-mails. Será através desse endereço de e-mail que o Amazon SES irá encaminhar as mensagens.

Av. Eng. Luis Carlos Berrini, 550 - 3º andar – Brooklin - São Paulo – SP – 04571-010
Tel.: 55 11 3049-0150 / Fax: 55 11 3075-0199
www.dedalus.com.br



TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 186

Aplicativos de Envio

O Guia do desenvolvedor do Amazon SES fornece instruções para a configuração de agentes de transferência de e-mail comuns (MTAs) para usar o Amazon SES como um serviço de envio de e-mail.
http://aws.amazon.com/pt/documentation/ses/

Envio através de servidores SMTP

Para usar serviço SES, é necessário e-mail (nome de usuário e senha), do domínio do cliente. Essas informações são necessárias para conectar-se à interface SMTP do Amazon SES da mesma forma como em qualquer outro relay SMTP. Para envio de e-mails transacionais ou e-mail marketing sugerimos o uso do serviço SES da AWS. Para uso do SES é necessário um aplicativo responsável pelo encaminhamento dos e-mails. O SES será utilizado como um SMTP Relay. As customizações e adequações do aplicativo de envio são de responsabilidade da Contratante.

Boas Práticas

É necessário que exista um controle de endereços de e-mails inválidos (Bounce) e que o destinatário esteja de acordo com o conteúdo que esta recebendo, pois quando sua conta na AWS recebe um grande volume de reclamações de suas mensagens ou um retorno acima de 10% de e-mails inválidos em seus disparos, a AWS pode cancelar imediatamente seu serviço, gerando um problema maior ainda. É importante frisar que na reincidência, o bloqueio é definitivo.

- Crie um processo para monitorar Bounce (emails inválidos, bloqueados, rejeitados, temporariamente indisponível, etc) e Complaint (reclamações, denúncias de conteúdo, denúncia de spam etc.);
  - Para obter mais informações, consulte Processamento de Rejeições e Reclamações (em inglês);
- Não compre listas de e-mail;
- Disparar e-mails somente para destinatários que interagiram com o seu ambiente recentemente (por exemplo, nos últimos 180 dias).
- Quando um destinatário se inscrever em sua lista, deixe claro que tipo de mensagens ele irá receber. Por exemplo, os usuários que se inscreverem para receber notificações sobre eventos particulares, podem não apreciar o seu e-mail marketing. Isso evita que os destinatários denunciem suas mensagens como Spam ou conteúdo impróprio.
- Você pode usar "double opt-in" para garantir que não envie mensagens repetidamente a um endereço incorreto gerando grande quantidade de retornos inválidos. Com double opt-in, um assinante deve aprovar para ser inscrito em sua lista e portanto, recebe um e-mail de verificação, autorizando ser inscrito em sua lista e que está de acordo em receber suas mensagens;
- Uma maneira de evitar que robôs se inscrevam em sua lista de e-mails é utilizar CAPTCHA durante seu processo de cadastro. O CAPTCHA é um teste de desafio-resposta automatizado que foi concebida para verificar se um ser humano está realizando o cadastro dos dados.
  - Para obter mais informações, consulte http://www.captcha.net

Área BACKUP	
Tamanho	**Descrição**
40 GB	O serviço de backup será executado pela Dedalus mediante a contratação dos nossos Níveis de Serviço. A rotina de backup e retenção estão descritas em nossos Níveis de Serviço. O armazenamento de backup excedente será cobrado sob demanda com valores descritos no Anexo III - Valores Adicionais AWS.

Av. Eng. Luis Carlos Berrini, 550 - 3º andar – Brooklin - São Paulo – SP – 04571-010
Tel.: 55 11 3049-0150 / Fax: 55 11 3075-0199
www.dedalus.com.br



Escopo - Serviços Dedalus

3 - Níveis de Serviços Dedalus

Com base nos projetos em grandes organizações nacionais e multinacionais nos setores de varejo, indústrias químicas, hospitalar, serviços, financeiro, educação, seguros, logística, automobilística e indústrias aéreas, a Dedalus desenvolveu o nível de serviço para atender as necessidades mais amplas e completas de uso dos produtos AWS. Nossa equipe é composta por diversos profissionais especializados e certificados pela AWS.
Os Níveis de Serviço estão descritos no Anexo I - Nível de Serviços Dedalus - AWS e variam conforme o nível de cobertura contratado. A Dedalus disponibiliza três opções de serviços de suporte.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
CPADI/SJD

O Nível de Serviço Enterprise destina-se a projetos críticos para o cliente, seja um ERP, um e-commerce ou um ambiente web de alto impacto no negócio, por exemplo. Neste caso a responsabilidade da Dedalus passa a ser por toda a sustentação do ambiente, seu crescimento, plano de contingência, análise integrada de mudança, atendimento personalizado etc. Tarefas como administração, backup, monitoramento, DR, entre outros, passam a ter uma dimensão típica de ambientes de missão crítica.

	Serviços	Enterprise
01	SLA Suporte Dedalus	Gold
02	Suporte com a AWS	Enterprise
03	Monitoramento básico - Nágios	x
04	Monitoramento gráfico - Cacti	x
05	Monitoramento apps + BD - New Relic	x
06	Administração SO + BD	Enterprise(6.2)
07	Segurança - Deep Security	x(7.2)
08	Gestão de Ambiente	x(8.2)
09	Backup	Enterprise(9.2)
10	Consultoria de infra	x
11	DR Multi-AZ	x
12	DR Multi-Region	x
13	Cloud8	x
14	Gerenciamento de Operação	Dedicado 24x7
15	Setup	Enterprise(15.2)
16	Administração de Firewall	x
17	Administração de DNS	x
18	Nazar - Monitoramento de DB	Enterprise(18.2)

**As referências desta tabela remetem ao Anexo I desta proposta.*

Av. Eng. Luis Carlos Berrini, 550 - 3º andar – Brooklin - São Paulo – SP – 04571-010
Tel.: 55 11 3049-0150 / Fax: 55 11 3075-0199
www.dedalus.com.br

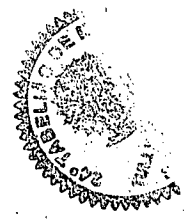

3.1 - Implementação

Nesta fase, a equipe de implantação da Dedalus criará na infraestrutura da AWS o ambiente detalhado. As instâncias que compõe o ambiente serão testadas pela equipe do PT para a validação do funcionamento.

A implantação do ambiente contempla:

- Criar servidores EC2 com Sistemas Operacionais;
- Aumentar disco do RDS contratado;
- Disponibilizar Serviço S3 contratado;
- Configurar Auto-Scaling
- Configurar CDN;
- Configurar ambiente de monitoramento básico e *gráfico;
- *Instalação de agentes New Relic para monitoramento de performance e análise de aplicações (Nível de Serviço Enterprise);
- *Instalação de agentes Nazar para monitoramento de performance e análise de Bancos de dados (MySQL, PostgreSQL e SQL Server);
- Configuração de regras de Firewall;
- Administração do Dashboard da AWS;
- *Instalação de Software Antivírus Trend Micro (Trend Micro Virus: módulo Deep Security Anti-Malware e Web Reputation em cada EC2 e Trend Micro Completo: Deep Security Anti-Malware, Web Reputation, IDS/IPS, Virtual Patch e Firewall em cada EC2);
- *Configurar ambiente de Backup.
- Criação de Zonas DNS (Domínios e Entradas devem ser informadas pelo cliente);

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 188
ASSINATURA

* Executados mediante a contratação dos nossos Níveis de Serviços. Todo detalhamento dos serviços de implementação serão melhor alinhados durante o kick-off do projeto.

3.2 - Estrutura de Operação

Possuímos uma estrutura de Operação sólida para monitoramento, suporte e apoio aos nossos clientes em caracter 24x7. Esta estrutura é composta por uma central de atendimento, uma equipe de especialistas técnicos e uma equipe de gestão de níveis de serviço, conforme descrição abaixo:

Central de atendimento (suporte em Português)

- Responsável por prestar nosso primeiro atendimento e abertura de chamados em regime 24x7
- Sistema de abertura de chamados Web
- Telefone

- **SLM - Service Level Management**

Para garantir que os contratos sejam cumpridos, desenvolvemos com base na biblioteca ITIL a área SLM, tendo como principais atividades:

- Identificar e viabilizar os requisitos dos clientes;
- Propor, negociar, concordar e estabelecer níveis de serviço em um contrato;
- Verificar os padrões de serviço e elaborar relatórios;
- Apoio à Central de Atendimento e apresentação de Book Gerencial com chamados e SLA;
- Avaliar os níveis de serviço;
- Prover e melhorar o relacionamento e comunicação com o negócio e com os clientes;
- Garantir a execução de metas específicas e mensuráveis para todos os serviços de TI;
- Monitorar e melhorar a satisfação dos clientes;
- Garantir expectativas corretas sobre serviços;
- Garantir implantação de medidas proativas, visando melhorar os serviços a custos justificáveis.

Av. Eng. Luis Carlos Berrini, 550 - 3° andar – Brooklin - São Paulo – SP – 04571-010
Tel.: 55 11 3049-0150 / Fax: 55 11 3075-0199
www.dedalus.com.br

Materiais de Apoio

4 - Anexos

Para maiores informações sobre nossos Níveis de Serviços e Serviços AWS consulte nossos Anexos, eles são parte integrante desta proposta e podem ajudar a sanar possíveis dúvidas.

- Anexo I - Nível de Serviços Dedalus - AWS;

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 189

Condições Comerciais

Nossa proposta contempla estimativas de custos das opções de contratação de serviços AWS nas modalidades Sob Demanda e Instâncias Reservadas. Para consulta dos custos de valores adicionais como upgrades ou consumo de recursos acima da franquia contratada, consulte o Anexo III - Valores Adicionais AWS.

5 - Instâncias Reservadas

As Instâncias reservadas são uma opção de fazer um pagamento inicial único (Reserva) ou parcelado para cada instância EC2 ou Serviço RDS que você deseja reservar e, por sua vez, você recebe um desconto significativo em sua mensalidade. As reservas podem ser feitas em contratações de 1 ou 3 Anos. Há três opções de pagamento ao contratar uma instância reservada. Na modalidade de contratos de reserva as instâncias são cobradas por 100% do tempo contratado, mesmo havendo o desligamento.

- **Sem Pagamento Adiantado:** Esta opção não exige pagamento adiantado e oferece uma taxa por hora com desconto durante o período de vigência da instância reservada se comparado com a opção Franquia Mensal.
- **Pagamento Adiantado Parcial:** Nesta opção é necessário pagamento adiantado parcial das reservas e o desconto oferecido é intermediário entre Sem Pagamento Adiantado e Pagamento Adiantado Integral.

Ao reservar uma instância assume-se o compromisso de uso pelo prazo integral contratado. A não utilização das instâncias reservadas não isenta da cobrança dos valores a elas associados. Em termos contratuais, mesmo que haja o desligamento ou alteração do tipo das instâncias reservadas, mantém-se o compromisso financeiro assumido.

Caso se opte por Instância Reservada:

- Recomendamos que seja ativada após implementação e estabilização do ambiente, utilizando inicialmente a opção de instâncias sob demanda;
- Os valores de serviços adicionais, como transferência de dados, ou a aquisição de espaço em serviços de armazenamento estão disponíveis no Anexo III - Valores Adicionais AWS.
- A habilitação da reserva será efetuada após formalização por parte do PT;
- O prazos disponíveis para reserva são de 12 meses ou de 36 meses à partir da data de ativação da reservada;
- O cancelamento antes do período mínimo contratado irá gerar custos dos meses remanescentes;
- É importante que o PT acompanhe a estabilização do ambiente junto com nosso time de implementação para que as reservas sejam feitas no momento apropriado.

Av. Eng. Luis Carlos Berrini, 550 - 3º andar – Brooklin - São Paulo – SP – 04571-010
Tel.: 55 11 3049-0150 / Fax: 55 11 3075-0199
www.dedalus.com.br



6 - Preços do ambiente AWS

Na presente proposta estão apresentados preços de serviços da AWS nas modalidades sob demanda e instância reservada. Os preços abaixo incluem todos os impostos devidos para faturamento no Brasil.

Site Novo - Não vai ter Golpe

Serviços AWS	Valor Reserva US$	Valor Mensal US$
Mensalidade sob demanda (24x7)	-	US$ 357,14
Valores Instância Auto Scaling	**Valor US$ (Hora)**	**Valor US$ (Mensal)**
EC2 c3.large - EBS 20 GB - Ubuntu Server 14.04 LTS	**US$ 0,34**	**US$ 248,24**

7 - Preços dos Níveis de Serviço Dedalus

Com base na dimensão e complexidade do ambiente objeto desta proposta, apresentamos abaixo os valores para setup e manutenção mensal de acordo com os níveis de serviço Dedalus.

Site Novo - Não Vai Ter Golpe

Nível de Serviço Dedalus	Setup * R$	Mensal R$
Nível de Serviço Enterprise	**R$ 1.029,18**	**R$ 1.265,16**

** O pagamento do Setup será realizado através de parcela única. O Setup é referente a criação do ambiente Não Vai ter Golpe*

Valores Instância Auto Scaling (quando necessário)	Setup R$*	Valor R$ (Hora)	Valor (Mensal)
EC2 c3.large - EBS 20 GB - Ubuntu Server 14.04 LTS		**US$ 0,34**	**US$ 248,24**

** O pagamento do Setup será realizado através de parcela única.*

8 - Condições de Pagamento

Implementação: Faturamento no aceite da presente proposta com vencimento para 15 dias.
Mensalidade: Faturamento ocorrerá todo dia 01 com vencimento para o dia 30 do mesmo mês. Eventuais valores adicionais de serviços (tráfego, upgrades etc), serão faturados no dia 1 do mês seguinte com vencimento para 30 dias.
Os valores em dólares serão convertidos em moeda nacional na data de emissão da nota fiscal fatura, observada a cotação de venda do dólar norte-americano publicada no Sistema de Informação do Banco Central do Brasil (SISBACEN), transação PTAX 800, opção 5, moeda 220, válida para o dia anterior.

Av. Eng. Luis Carlos Berrini, 550 - 3º andar – Brooklin - São Paulo – SP – 04571-010
Tel.: 55 11 3049-0150 / Fax: 55 11 3075-0199
www.dedalus.com.br

Dedalus
Simplificando a tecnologia

amazon web services | Partner Network
PREMIER CONSULTING PARTNER

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 191
OFÍCIO SJD

9- Termo de Adesão de revenda serviços DP.0976.16

Informações do Cliente

Razão Social: **Partido dos Trabalhadores**
CNPJ: **00.676.262/0002-51**
Endereço: **Rua Silveira Martins, 132**
Cidade: **São Paulo** Estado: **SP** CEP: **01019-100**

Contato: **Wellington Barbosa**
Endereço: **Rua Silveira Martins, 132**
Email: **wellington.barbosa@pt.org.br** Telefone: **11 3243-1313** Fax:

Informações da Contratada

Razão Social: **DEDALUS PRIME SISTEMAS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA**
CNPJ/MF: **07.214.045/0001-08**
Endereço: **Av. Engenheiro Luis Carlos Berrini, nº 550 - 6º andar - CJ 61 - Cidade Monções**
Cidade: **São Paulo** Estado: **SP** CEP: **04571-000**

Razão Social: **DCLOUDWARE CONSULTORIA EM INFORMÁTICA LTDA**
CNPJ: **10.941.865/0001-06**
Endereço: **Av. Engenheiro Luis Carlos Berrini, nº 550 - 6º andar - CJ 62 - Cidade Monções**
Cidade: **São Paulo** Estado: **SP** CEP: **04571-000**

Contato: **Rodolfo Mendes**
Email: **rodolfo.mendes@dedalusprime.com.br** Telefone: **(11) 3049-0150**

Objeto, Vigência e Nível de Serviço

Objeto: Serviços Amazon Web Services (AWS)

(X) Cenário Sob Demanda

Período de Contratação: Mensal, renovável automaticamente por períodos iguais e sucessivos

veis de Serviço:
Manager **(X)** Enterprise (Site Não vai Ter Golpe)
Não precisa fazer Snapshot para outra região.

(X) Aceito os Serviços de Enterprise Support AWS

Condições de Pagamento

§1º- A partir da assinatura do presente instrumento fica desde já autorizada a Dedalus Prime a emitir fatura referente aos serviços.

§2º- O faturamento ocorrerá até o dia 10 (dez) do mês da prestação de serviços com vencimento para o último dia útil do mês de emissão da fatura. Eventuais valores adicionais de serviços, serão faturados até o dia 10 (dez) do mês subsequente à prestação dos serviços com vencimento para o último dia útil do mês de emissão da fatura.
Os valores em dólares serão convertidos em moeda nacional na data de emissão da nota fiscal fatura, observada a cotação de venda do dólar norte-americano publicada no Sistema de Informação do Banco Central do Brasil (SISBACEN), transação PTAX 800, opção 5, moeda 220, válida para o dia anterior.

Av. Eng. Luis Carlos Berrini, 550 - 3º andar – Brooklin - São Paulo – SP – 04571-010
Tel.: 55 11 3049-0150 / Fax: 55 11 3075-0199
www.dedalus.com.br

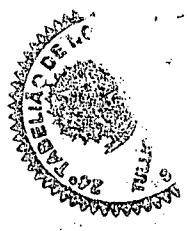


Tabelião Oliveira Lima
15
Tabelião de Notas
da Capital
Av. Dr. Cardoso de Mello,

§3º- Caso o pagamento das faturas emitidas por razão deste "**CONTRATO**" ocorra fora do prazo acima estabelecidos por motivo atribuível ao **CLIENTE**, incidirão automaticamente, juros de mora de 1% (hum por cento) ao mês e multa moratória de 2% (dois por cento) sobre o total do débito em atraso.

§4º- As partes poderão rescindir o presente acordo a qualquer momento, sem ônus, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias. Caso o Cliente tenha contratado o serviço de servidor reservado e tenha interesse na rescisão antecipada, os custos relacionados à reserva se mantém, inclusive valores vincendos, não havendo devolução dos valores antecipadamente pagos.

Fls. 192

§5º- O **Cliente** declara estar ciente de que o serviço de **ENTERPRISE SUPPORT AWS**, em razão das condições em que é fornecido, poderá ser alterado, suspenso ou mesmo encerrado pela **Dedalus Prime** a qualquer momento, bastando para tanto a simples comunicação, por e-mail ou via postal.

Este instrumento é regido pelos seguintes Contratos:

Condições Gerais de Contratação para Serviços de Enterprise Support, registrado no 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos de São Paulo sob o nº 3.537.014, cujo teor a **CLIENTE** declara conhecer e concordar na sua totalidade. Referência: http://goo.gl/5U80pA.

Condições Gerais de Contratação AWS para Produtos, registrado no 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos de São Paulo sob o número nº 494.616, cujo teor a **CLIENTE** declara conhecer e concordar na sua totalidade. Referência: http://goo.gl/wUOhWO.

Condições Gerais de Contratação AWS para Suporte Técnico, conforme documento registrado sob nº 3.494.615 e seu **Aditivo I**, registrado sob nº **3.604.629**, ambos registrados perante o 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos de São Paulo, cujo teor a **CLIENTE** declara conhecer e concordar na sua totalidade. Referências: http://goo.gl/Xrvgsx; https://goo.gl/c1ubll.

São Paulo, 31 de Março de 2016.

Contratada
Ricardo Promenzio Rodrigues Bueno
CPF: 270.705.888-28

Partido dos Trabalhadores
Nome: Rui Goethe da Costa Falcão
CPF: 614.646.868-15

Partido dos Trabalhadores
Nome: Marcio Costa Macedo
CPF: 506.258.705-06

Testemunhas

Contratada
José Louis Fonseca Wiegerinck
OAB/SP: 252.882

Partido dos Trabalhadores
Nome: Wellington Barbosa dos Santos
CPF: 337.685.618-44

Av. Eng. Luis Carlos Berrini, 550 - 3º andar – Brooklin - São Paulo – SP – 04571-010
Tel.: 55 11 3049-0150 / Fax: 55 11 3075-0199
www.dedalus.com.br

TABELIÃO OLIVEIRA LIMA
15º Cartório de Notas
Bnl. João Roberto de Oliveira Lima

Av. Dr. Cardoso de Melo, 1855, CEP: 04548-005
Vila Olímpia - Esquina com a Rua Funchal - São Paulo - SP
PABX: (11) 3058-5100 - www.15notas.com.br

Reconheco por SEMELHANCA COM VALOR ECONOMICO a(s) Firma(s) de:
RICARDO PROMENZIO RODRIGUES BUENO, a qual confere com padrao
depositado em cartorio.
Sao Paulo/SP, 25/04/2016 - 10:25:04
Em Testemunho da verdade. Total R$ 8,15
RODRIGO MELGAR ZARDINI - ESCREVENTE AUT.
Etiqueta: 1007077 Selos: AA 839965

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE AC521335

Tabelião Oliveira Lima
Av. Dr. Cardoso de Melo
COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL
FIRMA
VALOR ECONÔMICO
1059AA0839965

24º Tabellão de Notas - Tullio Formicola
Rua Alvares Penteado, 97 - Centro - S/Loja - São Paulo - SP
Cep 01012-000 - Fone: (11) 3242-1400/8333 - Fax: (11) 3107-4339

Reconheco a(s) firma(s) com valor economico por semelhanca de RUI
GOETHE DA COSTA FALCAO, MARCIO COSTA MACEDO, a qual confere com o
padrao arquivado em Cartorio. Valido somente com Selo de
Autenticidade.**********
N.11041682702 SAO PAULO, 11 de Abril de 2016.
1019AA125982
Firma R$8,15 Em testemunho da verdade.
Total R$16,30 ELIANE ALVES MACEDO - ESCREVENTE

COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL
FIRMA
VALOR ECONÔMICO
1019AA0125982

TULLIO FORMICOLA
TABELIÃO
SÃO PAULO - SP

PARTIDO DOS TRABALHADORES
Diretório Nacional

Pandora una
Sistemas de Informação

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 193
PROTOCOLO

Pelo presente instrumento particular de Contrato de prestação de serviços que entre si fazem:

De um lado: **PARTIDO DOS TRABALHADORES – PT** pessoa jurídica de direito privado, com sede administrativa e financeira na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Silveira Martins, nº 132, Centro, CEP: 01019-000, inscrito no CNPJ sob nº 00.676.262/0002-51, e em Brasília – DF, no SCS Quadra 2 bloco C nº 256 ed. Toufic – CNPJ: 00.676.262/0001-70 neste ato por seu presidente **RUI GOETHE DA COSTA FALCÃO**, brasileiro, casado, jornalista, titular da cédula de identidade RG nº 3171369 SSP/SP e inscrito no CPF/MF n° 614.646.868-15 e pelo Secretário de Finanças e Planejamento **MÁRCIO COSTA MACÊDO**, brasileiro, casado, biólogo, titular da Cédula de Identidade RG nº 3.052.226-9 SSP/SE, inscrito no CPF/MF sob nº 506.258.705-06, doravante para os fins e efeitos deste denominado simplesmente **CONTRATANTE** e,

De outro lado: **PANDORA INFORMÁTICA LTDA**, com sede à Rua Major Sertório, 463 – 6º andar conj. 61, SP-Capital, C.N.P.J. 64.825.177/0001-00, representado por Luiz Eduardo Hideo Hirano, RG 5.521.387, CPF 686.206.838-53, aqui denominado de PANDORA ou **CONTRATADA**, têm entre si justo e acertado o disposto nas cláusulas seguintes que mutuamente se outorgam e aceitam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.- Prestação de serviços consistente na criação, programação e desenvolvimento de software ao **CONTRATANTE** destinado a arrecadação de recursos pela internet exclusivamente de pessoas físicas.

1.1.- Para melhor alumiar a Contratação que ora se firma, fica fazendo parte, como se neste estivesse transcrito, a proposta comercial aprovada e disponibilizada pela **CONTRATADA de nº PRO2015-1014.**

1.2.- O Software, que será produzido pela **CONTRATADA** em consonância a inclusa proposta comercial, será entregue ao **CONTRATANTE** com todos os códigos fonte e direitos a ele imanentes, passando este à condição de **titular dos direitos respectivos,** estando, portanto, protegido pelas disposições da lei ordinária nº 9.609 de 19 de fevereiro de 1998; 9.610 de 19 de fevereiro de 1998 e, pelos demais ordenamentos relativos a direitos autorais e de propriedade intelectual, no que couber.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 194
DOCUMENTO

CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FUNCIONALIDADES ESPERADAS:

2.- O conjunto dos serviços supracitados, serão realizados **de modo** a permitir ao **CONTRATANTE** através ferramenta a ser disponibilizada e o terminal de captura, o adequado e escorreito controle de suas receitas decorrentes de arrecadação, diretamente em seu nome e de acordo com o meio o meio de pagamento escolhido pelo interessado (doador), como cartão de débito, cartão de crédito ou boleto bancário, para que o valor captado seja depositado diretamente na Conta específica vinculada ao CNPJ/MF do **CONTRATANTE**, sem nenhuma intermediação financeira que não seja inerente ao meio de pagamento escolhido.

2.1.- A **CONTRATADA**, em razão do quanto exposto será responsável pela criação do sistema hábil a permitir, entre outras funcionalidades, o acompanhamento livre e diário das transferências de recursos em benefício do **CONTRATANTE** e disponibilização de informações cadastrais destinadas à emissão de Recibos, que deverão ser enviados aos doadores por expediente eletrônico, com numeração específica a ser informada pelo **CONTRATANTE,** respeitando o disposto na **Resolução TSE 23.432/2014.** Constitui obrigação da **CONTRATADA,** igualmente, manter os dados e conteúdo das informações que tiver acesso, em segurança, obrigando-se a tomar todas as medidas necessárias para salvaguardá-los e impedir que sejam transferidos, divulgados ou utilizados por terceiros, subsistindo a confidencialidade, ainda, mesmo após o término do presente.

2.2.- Caberá exclusivamente ao **CONTRATANTE,** outrossim, a gestão, o acompanhamento e a responsabilidade em todos os aspectos, sobre os recursos financeiros captados por meio do software a ser desenvolvido nos termos do presente Contrato, gerando e informando à **CONTRATADA** a faixa numérica provida pelo Sistema do TSE responsável pela emissão dos Recibos, relativos às transferências de recursos financeiros à conta do **CONTRATANTE**.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 195
Coordenação

2.3.- Independentemente dos serviços atribuídos a cada uma das Partes, atuarão sempre em parceria e mediante colaborações mútuas, em conformidade com o espírito contratual ora estabelecido e com vistas ao alcance dos objetivos firmados.

CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO:

3.- O presente Contrato é firmado de acordo com o prazo estipulado para desenvolvimento e entrega da ferramenta, prevista na inclusa proposta comercial.

3.1.- Considera-se entregue o serviço após o esgotamento dos testes de consistência e validação, que demonstrem ao **CONTRATANTE** a segurança e funcionalidade esperada na referida ferramenta. As partes poderão consignar através de relatório, a etapa que ateste a conclusão e/ou entrega dos trabalhos.

CLÁUSULA QUARTA – PAGAMENTOS:

4.- Em acatamento aos serviços aqui estabelecidos, o **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA,** a importância total de **R$ 30.000,00 (trinta mil reais),** que será objeto de quitação através de 03 parcelas fixas de R$ 10.000,00 – vencendo a primeira em até 10 dias da assinatura do presente, a segunda até 30.08.2015 e o remanescente até 30.09.2015.

4.1.- Os pagamentos devidos a título da rubrica acima serão efetivados através de transferência ou depósito bancário, diretamente na conta da **CONTRATADA** e em qualquer hipótese estará condicionado a apresentação antecipada, de 07 (sete) dias, da Nota Fiscal de Serviços, seguindo os procedimentos operacionais passados pelo **CONTRATANTE** a **CONTRATADA.**

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
196

4.2.- O **CONTRATANTE** descontará e/ou reterá na fonte os impostos e contribuições devidos a cargo a **CONTRATADA**, em razão dos serviços prestados quando assim for determinado pela legislação pátria, recolhendo em conformidade com a legislação em vigor e efetuando o pagamento da importância líquida.

CLAUSULA QUINTA - RESCISÃO:

5.- Sem embargo da vigência atribuída, o **CONTRATANTE** poderá rescindir este Contrato quando houver o descumprimento de qualquer de suas cláusulas ou disposições, não sanadas no prazo de até 10 (dez) dias corridos, contados de notificação expedida por qualquer expediente, especialmente via e-mail. Neste caso, a **CONTRATADA** será responsável pelo pagamento de multa compensatória de 10% equivalente ao último valor desembolsado pelo **CONTRATANTE,** que deverá ser pago, até o último dia útil do mês correspondente a rescisão, sem prejuízo das perdas e danos.

5.1.-Será considerado causa para rescisão imediata:

a) Desídia ou negligencia da **CONTRATADA,** no cumprimento de suas obrigações;

b) Prática de atos pela **CONTRATADA** que importem em descrédito do **CONTRATANTE;**

c) Se este contrato vier a ser proibido por disposição legal ou regulamentar;

d) Se, contra a **CONTRATADA** for movida ação judicial decorrente dos serviços estabelecidos neste instrumento;

5.1.1- Em caso de quebra, ainda, a **CONTRATADA** ficará obrigada a entregar todos os códigos-fontes e demais arquivos até o momento produzidos, que digam respeito ao contrato firmado.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 197
CPAD/TSJD

CLÁUSULA SEXTA - DA RESPONSABILIDADE TRABALHISTA:

6.- Fica expressamente estipulado que não se estabelece, por força deste contrato, qualquer vínculo empregatício ou de responsabilidade por parte do **CONTRATANTE** com relação ao pessoal que a **CONTRATADA** empregar ou utilizar para a execução dos serviços objeto do presente instrumento, correndo por conta dela, **CONTRATADA,** única e exclusivamente, a responsabilidade como empregadora por todas as despesa e obrigações com esse pessoal, inclusive os encargos decorrentes da legislação em vigor.

6.1.- É de responsabilidade exclusiva da **CONTRATADA** a remuneração devida aos trabalhadores em prestação dos serviços pactuados neste instrumento, bem como todos os encargos sociais, devendo todo e qualquer profissional que por força do mesmo estiver a serviço do **CONTRATADA,** ser registrado, conforme dispõe a legislação trabalhista.

6.1.1.- Face ao quanto estipulado acima, a **CONTRATADA** se obriga, caso venha a ser acionada judicialmente por seus empregados, fazer constar de sua defesa, a exclusão de responsabilidade solidária ou subsidiária do **CONTRATANTE**, (caso o mesmo seja acionado) conforme especificado no Enunciado nº 331 do TST. Havendo impossibilidade jurídica e estando o presente instrumento em curso, a **CONTRATADA** desde já autoriza o **CONTRATANTE** a efetuar a retenção de seus créditos até o valor da importância reclamada com as atualizações devidas. Caso o presente instrumento já tenha sido extinto, ao **CONTRATANTE** assistirá o direito de regresso em face da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SÉTIMA – DISPOSIÇÕES FINAIS:

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 198
DPADI/SJD

7.- O presente pacto não abarca a realização de manutenções evolutivas e gerenciamento da ferramenta após a entrega final do serviço. De qualquer forma, a **CONTRATADA** será responsável pela correção de quaisquer erros, discrepâncias ou omissões nos serviços por ela prestados, sem qualquer custo, desde que os mesmos não sejam originados por informações inexatas, fornecidas pelo **CONTRATANTE**, ou por terceiros contratados pelo próprio CLIENTE, sobre os quais a **CONTRATADA** não possa exercer controle.

7.1.- As Partes garantem poder assumir os compromissos ora estabelecidos, comprometendo-se a cumpri-los, na forma estabelecida neste Contrato e na legislação aplicável, sob pena de infração contratual sujeita ao pagamento de perdas e danos à Parte prejudicada.

7.2.- As obrigações e direitos decorrentes deste Contrato não poderão ser cedidos ou transferidos a terceiros, salvo mediante prévia e expressa anuência de todas as Partes.

7.3.- Os casos omissos decorrentes da execução ou inexecução deste contrato, serão resolvidos através de aplicação das disposições legais identificadas neste Contrato, bem ainda do Código Civil e, as constantes do Código de Defesa do Consumidor, principalmente no que tange às garantias do serviço.

7.4.- A abstenção de qualquer das Partes do exercício de qualquer direito ou faculdade assegurados por lei ou por este Contrato, ou eventual tolerância com o atraso no cumprimento de qualquer obrigação ora pactuada, não configurará novação e nem constituirá precedente relativo a qualquer outro inadimplemento ou atraso.

7.5.- As Partes comprometem-se a manter o mais absoluto sigilo e a não transmitir, direta ou indiretamente, a quem quer que seja, em qualquer época, mesmo após a extinção do presente Contrato, toda e qualquer informação sobre o teor deste Contrato, segredos comerciais, conhecimentos técnicos ou estratégicos a que venham a ter acesso, ou que lhes tenham sido confiados em razão do cumprimento do presente Contrato, comprometendo-se, ainda, a não permitir que nenhum de seus funcionários faça uso de tais informações.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 199
CPADI/SJD

CLÁUSULA OITAVA – FORO:

8.- As partes elegem o Foro Central da Cidade e Estado do São Paulo como competente para dirimir eventuais controvérsias oriundas deste Contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

E assim, por estarem justas e contratadas, as Partes assinam o presente Contrato em 2 (duas) vias de igual forma e teor, na presença das testemunhas abaixo.

São Paulo/SP, 10 de julho de 2015.

Rui Goethe da Costa Falcão
Presidente

Márcio Costa Macêdo
Secretário Nacional de Finanças e Planejamento

PARTIDO DOS TRABALHADORES – DIRETÓRIO NACIONAL
CONTRATANTE

PANDORA INFORMÁTICA LTDA
por Luiz Eduardo Hideo Hirano
CONTRATADA

Testemunhas:

1. Filomena Athanazio

Nome: FILOMENA AD. A. SANTOS
RG: 13898284-3
CPF: 065380108-70

2.

Nome:
RG:
CPF:

Versão:

Pandora una
Sistemas de Informação

1.0

Proposta Comercial: PRO2015-1014

Data: 19/06/2015

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 200
ASSESSORIA

PROPOSTA TÉCNICA E COMERCIAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

PT - Partido dos Trabalhadores

Sistema de Doação Online

Rua Major Sertório, 463 – 6º andar
01222-001 São Paulo -SP Brasil

(11) 3081-3644
www.pandora-una.com.br

Versão:

Pandora una
Sistemas de Informação

1.0

Proposta Comercial: PRO2015-1014

Data: 19/06/2015

Ao

Partido dos Trabalhadores

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 201

Ref. Proposta de Desenvolvimento e Implantação de Sistemas

Em atenção a vossa consulta, temos o prazer de submeter nossa proposta de prestação de serviço para desenvolvimento e implantação de sistema visando a doação online ao PT.

Colocamo-nos à sua inteira disposição para o esclarecimento de quaisquer dúvidas referentes à solução apresentada nesta proposta.

Desde já agradecemos a oportunidade e gostaríamos de reafirmar nosso interesse em estabelecer uma parceria duradoura.

Atenciosamente,

Mauro Kohan

Rua Major Sertório, 463 – 6º andar
01222-001 São Paulo -SP Brasil

(11) 3081-3644
www.pandora-una.com.br

Proposta Comercial: PRO2015-1014

Data: 19/06/2015

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
CPA2015JO

1.PRODUTOS E SERVIÇOS DO PROJETO

Sistema de Doações on line

Objetivo – Permitir doações on line ao Partido dos trabalhadores exclusivamente de pessoas físicas

Principais Funcionalidades:

1) **Cadastrar doador com os seguintes dados:**
   - Nome
   - Sexo
   - CPF
   - Documento de Identidade – não obrigatório
   - Organismo Emissor do Documento não obrigatório
   - CEP
   - Estado
   - Cidade
   - Logradouro
   - Numero
   - Complemento do Endereço
   - Email
   - Telefone não obrigatório

   Fazer as seguintes consistências além da obrigatoriedade das informações:
   1. Verificar dígito de controle do CPF
   2. Verificar se CPF consta na base de dados dos filiados ao PT
   3. Validação de Nome X CPF (contrato com Serasa ou qualquer outra empresa diretamente com PT)
   4. Validar se parte do nome cadastrado bate com nome do titular do cartão
   5. Consultar CEP online e sugerir dados do endereço

2) **Cadastrar doação com os seguintes dados:**
   - Escolha de valor ou permitindo outro digitado na hora com limite mínimo
   - Escolha de forma de pagamento entre:
     - Débito
     - Crédito

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 203
ASSESSORIA

- Boleto

- Se Crédito pedir as seguintes informações
  - Nome Grafado no cartão
  - Número do Cartão
  - Número de segurança
  - Data de validade
  - Bandeira do cartão
- Se Débito pedir as seguintes informações
  - Escolha do Banco
  - Informações adicionais

3) **Inferface com a Cielo para Validar on line a doação ou não**

4) **Interface com a Cielo para importar os repasse financeiros da Cielo para o PT e os chargeback**

5) **Interface com a Banco do Brasil para registrar boleto**

6) **Interface com o Banco do Brasil para importar boletos pagos**

7) **Digitar Lote de Recibos**

8) **Gravar log de todas as doações e tentativas de doações**

9) **Relatórios e/ou Consultas**
   Cadastral de doações
   Recibos disponíveis
   Totais por Estado de moradia
   Totais por período
   Tentativas de doações com valor menor que o mínimo

Proposta Comercial: PRO2015-1014 Data: 19/06/2015

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
OFICIAL

2. PRAZOS DE DESENVOLVIMENTO

Devido a urgência de implantação dos sistemas propomos a entrega em duas etapas

Etapa 1:
Prazo: Um mês após o aceite desta
Itens contemplados:

- Cadastrar doador com os seguintes dados:
- Cadastrar doação somente para cartão de crédito, débito e boleto
- Inferface com a Cielo para Validar on line a doação ou não
- Gravar log de todas as doações e tentativas de doações
- Relatórios e/ou Consultas
    - Cadastral de doações

Etapa 2:
Prazo: Dois meses após o aceite desta
Itens contemplados:

- Demais itens do projeto

3. VALORES E FORMA DE PAGAMENTO

Composição:

1) Um valor fixo de R$ 30.000,00 (trinta mil reais) para custear todo o desenvolvimento do software e que poderá ser pago em 3 parcelas iguais de R$ 10.000,00 conforme negociação contratual.

As atividades fora do escopo desta proposta serão cobradas mediante planilha de apropriação de horas no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais) para horas de programação, treinamento e R$ 180,00 (cento e oitenta reais) para atividades de análise de sistemas.

Da mesma forma, a realização de qualquer outra atividade destinada ao gerenciamento,

coordenação ou manutenção da ferramenta após a sua entrega, serão faturadas à ordem de 5% (cinco por cento) de todas as doações efetuadas após a implantação do sistema, sendo cobradas todo dia 25 subseqüente e considerando a base de cálculo de dois meses de doações ocorridas.

4. REQUSITOS TECNOLOGICOS

Linguagem de programação: PHP 5.5

Banco de dados: Postgresql 9.3

Servidor: Linux Ubuntu 14.04

Hospedagem: Amazon administrado pelo PT

5. TERMO DE CONFIDENCIALIDADE

A Contratada e o Contratante envolvidos neste documento comprometem-se a guardar sigilo absoluto relativo a todas as informações, dados técnicos, processos, procedimentos, cálculos de natureza técnica e administrativa de que tomarem conhecimento, direta ou indiretamente, em razão deste(s) documento(s), bem como com relação a todos os resultados, ou seja, todos os estudos, projetos, desenhos, tecnologias e outras informações transmitidas entre si, obrigando-se em não divulgar, a qualquer título ou forma, e a empregar os melhores esforços para impedir que outros o façam, salvo com autorização por escrito das partes.

6.SOBRE A PANDORA-UMA

Ao longo de seus vinte e cinco anos de experiência a **PANDORA** é uma empresa que oferece soluções de tecnologia na área de informática.

O principal objetivo da Pandora é implementar sistemas eficientes para a gestão administrativa, financeira e política das entidades sem fins econômicos. Os sistemas da

Proposta Comercial: PRO2015-1014 Data: 19/06/2015

Pandora são adaptados e parametrizados de acordo com os objetivos e necessidades de cada entidade, facilitando assim o controle de dados e informações internas e externas.

206

Atualmente a Pandora trabalha com diversas entidades de todas as bases. Procura atender todos os clientes de forma igualitária e satisfatória, trazendo os resultados e controles ideais de que todos buscam, gerando economia, agilidade e aumento de receita, e, especialmente no apoio à transformação social.

Somos uma Empresa que se preocupa com a qualidade dos serviços prestados e com a construção de relações duradouras com os nossos Clientes, Parceiros e Fornecedores.

07.SERVIÇOS DA PANDORA-UMA

- Gestão de Projetos de TI;
- Fábrica de Software – Desenvolvimento de sistemas personalizados
- Implantação e desenvolvimentos de sistemas;
- Manutenção e atualização dos sistemas
- Treinamento;
- Consultoria e Projetos.
- Desenvolvimento de Intranet e portais

Versão:

Pandora una
Sistemas de Informação

1.0

Proposta Comercial: PRO2015-1014

Data: 19/06/2015

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
CPAD/TSJE

08.ACEITE DA PROPOSTA

REF.: ACEITE DA PROPOSTA Nº **PRO2015-1014**

O Partido dos Trabalhadores concorda com as condições técnicas e comerciais da referida proposta e autoriza desde já o início dos serviços descritos na mesma, bem como a cobrança dos encargos referente a proposta.

Local de entrega e Instalação do sistema: endereço acima do Partido dos Trabalhadores.

De Acordo em 03.07.2015

Contratada
PANDORA-Informática Ltda

Contratante
Partido dos Trabalhadores – Diretório Nacional

Rua Major Sertório, 463 – 6º andar
01222-001 São Paulo -SP Brasil

(11) 3081-3644
www.pandora-una.com.br

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento particular de Contrato, de um lado, o **PARTIDO DOS TRABALHADORES - Diretório Nacional,** com sede administrativa e financeira na Rua Silveira Martins, 132, Cidade e Estado de São Paulo, CNPJ nº 00.676.262/0002-51 e Inscrição Estadual Isenta, por seu Presidente **Rui Goethe da Costa Falcão**, CPF 614.646.868-15 e seu Secretário Nacional de Finanças e Planejamento **João Vaccari Neto**, CPF 007.005.398-75, doravante denominado simplesmente de **PT ou CONTRATANTE** e, do outro lado, a **PANDORA INFORMÁTICA LTDA**, com sede à Rua Major Sertório, 463 – 6º andar conj. 61, SP-Capital, C.N.P.J. 64.825.[illegible]/0002-00, representado por Luiz Eduardo Hideo Hirano, RG 5.521.387, CPF 686.206.838-53, aqui denominado de PANDORA ou CONTRATADA, têm justo e mutuamente aceito por si e seus sucessores, as seguintes cláusulas:

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
208
CNPJ/MF

1. DO OBJETO:

A PANDORA realizará serviços de monitoramento e manutenção dos seguintes serviços hospedados na base do PT, conforme a seguinte especificação:

1.0	**Monitoramento e Manutenção para os seguinte servidores:**
1.1	- PT-SQL: . Sistema operacional Windows 2008 Server . SGBD MS-SQL . Active Directory, gestão de usuários, privilégios e pastas . IIS (FTP e HTTP)
1.2	PT-TS1 . Sistema operacional Windows 2008 Server . Ingresso no Active Directory . Sistema SACE
1.3	- Inscrição e Credenciamento de Convidados, Imprensa, Observadores e etc;PT-TS2 . Sistema operacional Windows 2008 Server . Ingresso no Active Directory . Sistema SACE
1.4	PT-APL . Sistema operacional Ubuntu Linux 10.04 . Jboss/Java . Apache/PHP . Sistemas em Java (RPT, SISET e Comunidade) . Sistemas em PHP (SPE)
1.5	**Atividades Cobertas**
	. Monitoração dos serviços e servidores . Suporte técnico aos mesmos . Adoção de medidas de segurança e de restrição de acessos . Atualização dos sistemas operacionais e dos softwares utilitários e aplicativos, no limite de suas licenças . Produção, a pedido do cliente, de pareceres sobre o ambiente ou sobre anomalias . Recomendação de alterações, upgrades, contratações de mais recursos, etc... . Instalação e configuração de novos softwares nos limites de: . disponibilidade de licenças . viabilidade técnica (maturidade do programa, ausência de conflitos de versão, etc...) . compatibilidade com o porte e recursos dos servidores . Garantia de execução de backup dos dados e do ambiente . Relacionamento com o prestador de serviços de hospedagem (UOL/Díveo) . Suporte de segunda a sexta feira, de 9:00 hs a 18:00 hs

CONSULTORIA JURÍDICA PT CONFERIDO

2. DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

2.1.- A especificação das etapas e fases, responsabilidades e prazos para a execução de cada uma das atividades de monitoramento e manutenção serão definidas de comum acordo.

2.2.- De qualquer forma, independentemente dos serviços atribuídos a cada uma das Partes, estas sempre atuarão em parceria e mediante colaborações mútuas, em conformidade com o espírito contratual ora estabelecido e com vistas ao alcance dos objetivos firmados.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 209
CPAD/SJD

3. DA VIGÊNCIA:

3.1. **Este contrato tem vigência de 2 (dois) anos,** de 01 de maio de 2.014 a 30 de abril de 2.016 - podendo ser prorrogado se houver interesse entre as partes, o que poderá ser exercitado até o fim deste Instrumento.

4. DAS OBRIGAÇÕES GERAIS DA PANDORA:

Sem prejuízo das demais disposições esparzidas, constituem deveres da Pandora:

4.1.- Realizar os serviços de monitoramento observando o comportamento dos servidores indicados, adotando se o caso for, medidas corretivas, sugerindo modificações de escopo ou de configuração, bem como melhorias de performance;

4.2.- Aplicar medidas preventivas ou corretivas nos servidores. Essas medidas podem ser causadas tanto pela monitoração como por solicitação do cliente, como também por motivos externos ao PT, por exemplo necessidade de aplicar um "patch" de segurança.

4.3.- Utilizar quaisquer informações e/ou documentos obtidos do PT, ou proporcionados por ele, para fins exclusivos de cumprimento dos serviços ora contratados, sob toda condição do mais alto grau de lisura, idoneidade, demonstrando competência e diligência na administração dos serviços.

4.4.- Manter através de seus funcionários e prepostos, o sigilo referente às informações que tiverem acesso e inerentes ao PT, sendo vetada sua divulgação a qualquer título.

4.5.- Prestar serviços contínuos e de acordo com as melhores técnicas, visando assegurar não só a correção dos problemas apresentados, em prazo que deverá obedecer o estipulado entre as partes, mas também assegurar a funcionalidade dos aplicativos.

5. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO PT:

5.1. Cabe ao PT designar, desde o início das atividades, um representante seu, responsável pela coordenação ou acompanhamento do presente Contrato.

5.2. Zelar pela adequada operação dos sistemas, de acordo com as especificações, normas e instruções distribuídas e ministradas pela PANDORA.

5.3. Responsabilizar-se pela qualidade dos dados alimentados nos sistemas.

CONSULTORIA JURÍDICA

6. DAS PRERROGATIVAS:

6.1. O PT tem direito, durante as fases de monitoramento dos serviços do item 1.0, a acompanhamento técnico.

6.2. Trabalhos que estejam excluídos do âmbito da prestação de serviços, e que sejam do interesse do PT, podem ser discutidos entre as partes e, se for o caso, constituir-se uma prestação de serviços complementar.

7. DA LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE:

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 210

7.1.- A PANDORA não assume nenhuma responsabilidade por eventuais danos financeiros, ou de qualquer outra espécie, causados ao PT pelo uso indevido dos sistemas objeto deste Contrato.

7.2.- A introdução de quaisquer modificações ou acréscimos no sistema por terceiros, sem o consentimento formal da PANDORA, desobriga a mesma do cumprimento parcial ou mesmo integral deste contrato, podendo, no limite, rescindi-lo.

7.2.1.- Na condição do item acima, a PANDORA não será responsável pelos serviços que forem necessários para repor o sistema nas condições originais de operação.

8. DO PREÇO:

8.1.- O preço certo e ajustado para os serviços contratados relativos ao ítem 1 - é de R$ 6.000,00 (seis mil reais) e será pago mensalmente até o 2º dia útil de cada mês vencido.

9. DA FORMA DE PAGAMENTO:

9.1.- Os pagamentos devidos a título da rubrica acima, serão efetivados através de boleto de cobrança ou depósito bancário, diretamente na conta da **CONTRATADA** - o que em qualquer hipótese estará condicionado a apresentação antecipada, de 07 (sete) dias, da Nota Fiscal de Serviços, ou outro documento legalmente substituível, seguindo os procedimentos operacionais passados pelo **CONTRATANTE** à **CONTRATADA.**

9.2.- O atraso na apresentação dos documentos fiscais implicará em retardamento do pagamento, na mesma proporção de dias, sem qualquer ônus ao **CONTRATANTE.**

9.3.- Nos valores descritos anteriormente, estão incluídos TODOS os tributos, encargos diversos, enfim, todo o necessário à realização dos serviços.

9.4.- Sobre os serviços prestados, o **CONTRATANTE** descontará e/ou reterá na fonte os impostos e contribuições, a cargo da **CONTRATADA**, da remuneração devida e, recolherá em conformidade com a legislação pertinente em vigor, efetuando o pagamento da importância líquida.

10. DA MORA NO PAGAMENTO:

10.1. A mora no pagamento de qualquer parcela prevista neste contrato, sujeitará o PT ao pagamento do principal, atualizado monetariamente pelo IGPM/FGV, acrescidos de juros moratórios ora fixados em 1% (um por cento) ao mês, calculados *pro rata tempore*, multa moratória de 2% (dois por cento), independente do tempo decorrido, incidentes sobre o total do débito em atraso.

CONSULTORIA JURÍDICA PT

11. DA RESPONSABILIDADE TRABALHISTA:

11.1.- Não se estabelece por força do presente Contrato qualquer vínculo de natureza empregatícia entre o **CONTRATANTE** e o pessoal que a **CONTRATADA** utilizar ou empregar para a execução do objeto deste **CONTRATO**, sendo, portanto, esta a única responsável pelas obrigações decorrentes dos contratos de trabalho de seus empregados, inclusive por eventuais inadimplementos trabalhistas em que possa incorrer, não podendo ser arguida, em hipótese alguma, solidariedade nem responsabilidade subsidiária do **CONTRATANTE**, não existindo, por conseguinte, vinculação empregatícia entre os empregados daquela e este, seja a que título for.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fl. 211
ASSINATURA

11.1.1.- Caso o **CONTRATANTE** venha a ser acionado judicialmente devido a qualquer hipótese, a **CONTRATADA** deverá integrar o pólo passivo da demanda, requerendo a exclusão imediata do **CONTRATANTE**. Havendo impossibilidade jurídica e estando o presente instrumento em curso, ao **CONTRATANTE** assistirá o direito de regresso em face da **CONTRATADA**.

12.- DA QUEBRA CONTRATUAL E MULTA:

12.1.- O presente contrato poderá ser resilido por qualquer das partes, sem ônus, sem multas e a qualquer tempo, desde que manifeste à parte contrária por escrito sua pretensão, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

12.2.- As partes poderão, da mesma forma, rescindir o presente uma vez verificada a ocorrência do descumprimento de quaisquer de suas cláusulas ou condições relativas a prestação dos serviços, não sanadas no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento de notificação feita de uma parte a outra. **Constituem causas para rescisão:**

a) Inadimplemento injustificado de qualquer das cláusulas e/ou condições deste instrumento;

b) falência, dissolução ou liquidação judicial ou extrajudicial, requeridas ou homologadas, da outra parte;

c) eventuais ações ou omissões da parte contrária, que possam, de qualquer forma, atingir a reputação ou credibilidade da outra parte.

d) paralisação dos serviços por mais de 05 (cinco) dias por superveniência de dispositivo legal que torne o contrato formal ou materialmente impraticável;

e) interrupção dos serviços pela ocorrência de caso fortuito ou força maior, por mais de 10 (dez) dias corridos;

f) atrasos na execução dos serviços, por culpa da CONTRATADA, sem justificativa aceita pelo CONTRATANTE;

g) paralisação total ou parcial dos serviços, sem prévio e expresso consentimento do CONTRATANTE por mais de 05 (cinco) dias consecutivos;

h) Incapacidade técnica, negligência, imprudência, imperícia ou má-fé da CONTRATADA;

CONSULTORIA JURÍDICA

12.3.- Em caso de descumprimento obrigacional gerado pela **CONTRATADA,** ficará esta sujeita, sem prejuízo das responsabilidade civil e criminal e da rescisão imposta, ao pagamento de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor mensal contratado. Alternativamente, o **CONTRATANTE** poderá, caso não exercite o seu direito de rescindir o contrato, sustar o pagamento de fatura pendente, até que a **CONTRATADA** cumpra integralmente a condição contratual infringida, sem prejuízo às demais penalidades legais cabíveis;

12.4.-Ocorrendo quaisquer das hipóteses de quebra, as partes realizaram os ajustes finais, a fim de que procedam a plena e total quitação às obrigações firmadas, sendo certo que a **CONTRATADA** terá direito a receber apenas a parcela correspondente aos serviços prestados e não pagos.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 212
ASSINATURA

13. CLÁUSULA DE CONFIDENCIALIDADE:

13.1. Fica estabelecida entre as partes CLÁUSULA DE CONFIDENCIALIDADE, a qual obriga CONTRATANTE e CONTRATADA, a manter em sigilo todas as informações trocadas por qualquer meio, não podendo as mesmas serem utilizadas mesmo após o término ou rescisão contratual, sob pena de incorrer em reparação de danos.

13.2. A presente cláusula obriga as partes, seus sucessores a qualquer título, coligadas, controladoras, prestadores de serviços e/ou fornecedores, bem como seus respectivos funcionários, prepostos e administradores.

14. DAS ALTERAÇÕES:

14.1. Quaisquer modificações que afetem os termos, condições ou especificações do presente contrato deverão ser objeto de alteração por escrito, com anuência das partes.

15.- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

15.1.- Cada uma das Partes declara e garante que o presente instrumento particular está sendo assinado de boa-fé, sem coação ou ameaça de qualquer tipo, representando o mais puro produto da observância do princípio da liberdade de contratar, não contendo, mesmo que implicitamente, qualquer vício de vontade, de declaração de vontade, de consentimento, de sujeito ou de objeto, não havendo nele ou dele se podendo inferir causa de nulidade ou anulabilidade definida em lei ou proclamada pelos tribunais ou pela doutrina jurídica.

15.2.- Qualquer omissão ou tolerância de uma das partes com inadimplemento da outra parte ou demora no exercício de qualquer direito ou faculdade, não importará em novação, alteração contratual ou renúncia ao mesmo direito, podendo a qualquer tempo exercer os direitos decorrentes deste Contrato, que são cumulativos, sem exclusão dos previstos em Lei.

15.3.- As cláusulas, itens e subitens constantes do presente instrumento revogam todas e quaisquer disposições anteriormente acordadas entre as **PARTES**.

16. DO FORO DE COMPETÊNCIA:

16.1.- As partes elegem o foro Central da comarca de São Paulo – Capital, como único competente para conhecer e dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato.

CONSULTORIA JURÍDICA

E por estarem assim justos e contratados, os representantes legais das partes firmam o presente contrato em duas (2) vias para que produzam um só efeito, juntamente com as testemunhas identificadas.

São Paulo, 29 de Abril de 2014

Rui Goethe da Costa Falcão
Presidente

João Vaccari Neto
Secretário Nacional de Finanças e Planejamento

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 213
DOCUMENTO

PARTIDO DOS TRABALHADORES – DIRETORIO NACIONAL.
CONTRATANTE

PANDORA INFORMÁTICA LTDA
Luiz Eduardo Hideo Hirano
CNPJ: 64.825.177/0001-00
CONTRATADO

Testemunhas.

1)_____.
Nome.-
CPF:

2)_____.
Nome.
CPF:

PRO2014-796

CONSULTORIA JURÍDICA PT CONFERIDO

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 214
ASSINATURA

Proposta Comercial

Totvs Automação Fiscal

Implementação ECF

Cliente	PT
Contato	Sr. Wellington
Gerente da Conta	Edson dos Santos Fernandes (11) 99444-5960 / (11) 4426-1858
Data	02/09/2015

OBJETIVO

Nossa proposta tem a finalidade de disponibilizar recursos especializados, com o intuito de gerar através do Protheus os arquivos pertinentes ao ECF.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 215
DOCUMENTO

PREMISSAS

O escopo, as condições, os prazos e valores desta solução serão válidos desde que as premissas abaixo, que foram criadas para a boa execução do projeto, sejam verdadeiras:

• Quando o trabalho for realizado nas dependências do cliente, este deverá disponibilizar a infra-estrutura necessária para o projeto: sala de trabalho com mesas e cadeiras, microcomputadores ligados em rede com acesso aos servidores , impressora, linha ao ramal telefônico, acesso à internet, material de escritório, etc.;

• No início dos trabalhos, será elaborado um cronograma de atividades discriminando o escopo detalhado do projeto, bem como responsabilidades de cada um entre as partes;

• Os usuários chaves, usuários finais, analistas técnicos, e o coordenador de projeto (equipe interna), deverão ser disponibilizados, nas quantidades e cargas horárias pré-definidas; os custos e prazos estabelecidos levam em conta participação influente desta equipe interna do cliente.

• Caso seja necessário o desenvolvimento de customizações no ERP Protheus, este será realizado com critério e com a aprovação dos gerentes de área da empresa, sendo que estas seguirão o padrão de qualidade no desenvolvimento para que seja possível a migração de versão do sistema.

• Toda a documentação do projeto será feita em conjunto com o cliente e nela estará constando todas as customizações desenvolvidas, e alterações realizadas no sistema, para permitir independência do cliente em relação as funcionalidades e customizações desenvolvidas.

ITENS DO PROJETO PROPOSTO

A seguir escopo macro dos serviços que serão prestados e horas de trabalho previstas para execução, sendo que esta estimativa será refinada ao inicio do projeto, quando houver o levantamento e estabelecimento do cronograma.

- **Planejamento Inicial:**
  - Efetuar uma análise em conjunto com o cliente, dos processos com o intuito de:
    - Levantamento dos objetivos do projeto.
    - Estudo junto ao cliente para identificar qual a melhor metodologia para ser utilizada.
    - Planejamento das atividades necessárias.
    - Elaboração do plano de ação.
    - Reunião de apresentação e ajustes no plano de ação.
    - Definir tempos de execução das do plano de ação.
    - Estabelecer o cronograma.
    - Elaboração do projeto para execução das atividades.

PROATIVA Tecnologia

SPED Escrituração Contábil Fiscal

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 216
ASSINATURA

- **Procedimentos Básicos (realizado pelo cliente):**
  - Análise dos principais Cadastros
    - Fornecedores
    - Clientes
    - CEP
    - Produtos
    - Naturezas
    - TES
    - Parâmetros
  - Análise de Retenção Financeira PIS/Cofins
    - Clientes e Fornecedores

- **Processos Envolvidos:**
  - Contabilidade Gerencial
  - Processo de Entrada
  - Processo de Saída
  - Escrituração de NFe
  - Escrituração de NFSe

- **Processos Operacionais:**
  - Realizar De x Para de Contas: Só pode ser feito com o contador da empresa ou colaborador com o conhecimento do Plano de Contas da empresa, pois este relacionamento é ímpar e quaisquer informações inexatas devido a este relacionamento refletirá nos Speds do ECF. O contador já deve ter em mente relacionar o novo Plano de Contas Referencial na ótica do Sped ECF (30/09).
  - Necessidade de revisar visões gerenciais, sem o qual não conseguirá entregar a ECF.
  - Realizar a carga na base de dados do contábil, atualizando as tabelas referenciais em planilha, que pode ser feito diretamente na base.
  - O TXT gerado via Central de Escrituração deve ser carregado no PVA Validador da ECF, já prevendo ajustes que serão apresentados, onde juntamente com o contador e colaborador responsável no cliente, efetuamos a depuração e solução.

IMPORTANTE: Não estão previstos horas para correção de problemas ou de personalizações já preexistentes, os quais se houver, serão identificados e apresentados ao gestor do cliente para aprovação de serviço adicional.

Totvs Automação Fiscal

- **Pré-Requisitos.**
  Para realizar a implementação do TAF e necessário:
  - O Protheus estar na versão 11.80 em diante
  - Estar disponível o módulo do ERP (84-TOTVS Automação Fiscal).
  - BUILD TOTVS Application Server igual ou superior a 7.00.131227ª.
  - BUILD TOTVS DBAccess igual ou superior a 20090811

- **Totvs Automação Fiscal.**
  O TOTVS Automação Fiscal é uma ferramenta que será muito importante na extração dos dados fiscais tais como para a Escrituração Contábil e Fiscal, o ECF, e o E-social. É uma Solução Fiscal especialista com características de consolidação de dados e layouts. Objetivo suportar o processo tributário permeando as Obrigações Principais e Acessórias através de Demonstrações, Apurações e Cálculos de Tributos. Sendo que executaremos as tarefas:
  - Backup RPO, Banco e Dicionário.
  - Atualização de Layout de Integração.
  - Atualização de Menu.
  - Atualização de Dicionário.
  - Os erros deverão ser analisados e corrigidos um a um analisando caso a caso.
  - Atualização de Repositório aplicação de patch.
  - Atualização de tabelas Autocontidas.
  - Execute o smartclient e informe U_TAFACONT.
  - Acesse o módulo SIGATAF e usufrua dessa nova ferramenta.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 217
CPAD/TSJD

VALORES E HORAS PREVISTAS

A quantidade de horas a seguir é estimada tomando como base em histórico, porém esse número será refinado ao término do levantamento das necessidades, no início dos trabalhos, quando será realizado o levantamento inicial com o intuito de identificar as tarefas necessárias, quem irá executá-las e elaborado um plano de ação e o cronograma.

Tarefas	Valor Hora		Valor
Planejamento inicial	95,00	04,00	380,00
Implementação do ECF	95,00	60,00	5.700,00
Implementação do TAF	95,00	16,00	1.520,00
Coordenação do Projeto.	110,00	10,00	1.100,00
Valor Inicial			**8.700,00**

- **Nos valores acima já estão incluídos os impostos incidentes pelo faturamento.**
- **Nesta proposta estamos considerando:**
  - **Atualização de um ambiente.**
  - **Instalação do TAF em um ambiente.**
  - **Instalação do ECF em um ambiente.**
  - **Que iremos realizar o processo de apuração, geração e validação para 01 empresa.**

CONDIÇÕES DE COMERCIALIZAÇÃO

01 - HORÁRIO DE EXECUÇÃO:

As tarefas pertinentes ao projeto estabelecido serão executados em horário comercial sendo que após às 18:00 horas haverá acréscimo de 50% no valor hora e nos sábados, domingos e feriados, acréscimo de 100%.

02 – TOTAL DE HORAS NA ORDEM DE SERVIÇO

A quantidade de horas na ordem de serviço será calculada considerando o horário de saída, entrada e traslado, tendo como forma saída subtraindo entrada e somando traslado.

03 – APURAÇÃO DE VALORES

O valor cobrado será calculado pelo numero de horas utilizados no atendimento ao cliente, sendo que será considerado as quantidades de horas apontadas na ordem de serviço que estiverem devidamente assinada pelo cliente.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 218

04 - HORAS DE TRASLADO:

Pelo deslocamento até as instalações do cliente, será computado 1 hora referente ao tempo de saída da Proativa até o local designado pelo cliente na grande SP; caso seja outra localidade, será apontado como traslado o tempo de deslocamento.

05 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento deverá ser realizado **05 dias após** o recebimento da nota fiscal.

06 - FORMA DE PAGAMENTO:

Faturas serão emitidas conforme descrição a baixo com a emissão de boletos bancários.

1. 33% no inicio das tarefas.
2. 33% Liberado para testes no ambiente de homologação.
3. 34% na entrega do projeto.

07 - TRIBUTOS, IMPOSTOS E TAXAS SOBRE SERVIÇOS

Os preços mencionados nesta Proposta Comercial **já estão inclusos os impostos incidentes pelo faturamento dos serviços**.

08 – DESPESAS REEMBOLSÁVEIS:

Caso haja despesas oriundas do atendimento ao cliente, estas devera ser reembolsado na sua totalidade a Proativa.

09 – ESTADIA:

Caso haja a necessidade do consultor se alojar no local, as despesas oriundas deste fato serão arcadas pelo cliente.

10 - VALIDADE:

Esta proposta tem validade por 30 dias a contar da data contida na capa de apresentação da mesma.

11 - REAJUSTE:

Os valores descritos acima serão reajustados anualmente no mês de janeiro, através da variação do índice de reajuste a ser aplicado será o IGP-M, divulgado pela Fundação Getúlio Vargas; ou, na falta deste, outro índice oficial que venha a substituí-lo para o apontamento da evolução de preços.

12 – CONTRATAÇÃO FUNCIONÁRIOS PROATIVA:

O cliente se obriga a não contratar e/ou admitir nenhum profissional da Proativa, ficando pactuado desde já, que ocorrendo o fato sem a liberação formal da Proativa a Proativa poderá efetuar cobrança imediata ao cliente no valor de 30 (trinta) salários mínimos, vigentes à época.

13 – CONFIDENCIALIDADE

As informações repassadas pelo cliente a Proativa são confidenciais e serão utilizadas somente em razão da prestação de serviços, obrigando-se a Proativa cientificar expressamente todos os seus funcionários e terceiros porventura por elas contratados para a execução dos serviços, sobre o caráter sigiloso das informações, comprometendo-se a divulgá-las tão somente aos funcionários e terceiros que necessitem ter acesso a elas, para os propósitos deste contrato, sob pena de serem responsabilizados pelos eventuais danos causados ao cliente.

PROATIVA Tecnologia

ACEITE DA PROPOSTA – IMPLEMENTAÇÃO ECF / TAF

Lemos a proposta e aceitamos que a relação comercial aqui proposta seja baseada nas regras e definições nesta estabelecidas.

Designamos duas pessoas, devidamente qualificadas para o exercício de funções na área de informática, para acompanhar os trabalhos realizados.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 219
DOCUMENTO

São Paulo, 2 de setembro de 2015.

CONTRATANTE:

Nome:_____

Endereço:_____

Cidade:_____ Estado:_____ CEP:_____

CNPJ/MF:_____ Inscrição Estadual: _____

Nome:
Cargo:
RG:

Nome:
Cargo:
RG:

CONTRATADA:

Nome : **Proativa Tecnologia e Consultoria Ltda**
Endereço: **Av. Pereira Barreto, 1395 – Cj. 151/157**
Cidade: **Santo André** Estado: **SP** CEP: **09190-610**
CNPJ/MF: **15.286.217/0001-87**

Edson dos Santos Fernandes.
Proativa Tecnologia e Consultoria Ltda.
55 11 4426-1858
55 11 99444-5960
edson@proativatecnologia.com.br
www.proativatecnologia.com.br

Serasa Experian

virtualtarget
Conexão que aproxima

CONTRATO DE LICENÇA DE USO DE PLATAFORMA E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
220

Por este instrumento particular, de um lado, a **PARTIDO DOS TRABALHADORES** com sede na R. Silveira Martins, 132, Bairro Sé, Cidade São Paulo, Estado SP, CEP 01019-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº CNPJ 00676262/0002-51, representada na forma prevista em seus atos constitutivos, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro, a **Serasa S. A.**, com sede na Alameda dos Quinimuras, 187, Planalto Paulista, cidade de São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.173.620/0001-80 por intermédio de seu estabelecimento prestador, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 62.173.620/0038-71, localizado na Rua Antônio Carlos, 434, no Município de São Paulo Estado de São Paulo, representada na forma prevista em seus atos constitutivos, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar este Contrato de Licença de Uso de Plataforma e de Prestação de Serviços de Gestão, que se regerá mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. DAS DEFINIÇÕES

1.1. Para os fins deste contrato devem ser consideradas as seguintes definições:

(a) **Base de Dados:** repositório de endereços de *e-mail* e de informações relacionadas que a **CONTRATANTE** possui, para o envio de *e-mail marketing*;

(b) ***E-mail Marketing*:** mensagem de texto eletrônica transmitida via Internet por meio da plataforma *Virtual Target*;

(c) **Plataforma de *e-mail marketing*:** consiste na plataforma *Virtual Target*, conforme disposto na(s) proposta(s) comercial(is) anexa(s) a este contrato;

(d) ***Bug*:** falha, erro ou defeito na programação da plataforma de *e-mail marketing* ou na prestação dos serviços, causando efeitos indesejáveis;

(e) ***Data Center*:** servidor ou conjunto de servidores que armazena(m) dados;

(f) **Servidor:** computador que administra e fornece programas e informações para os outros computadores conectados em rede;

(g) **Disparo:** envio do *e-mail marketing* para cada destinatário constante da base de dados da **CONTRATANTE**;

(h) **Disponibilidade:** capacidade de acesso à informação gerada ou adquirida no momento em que for necessária e para qualquer finalidade;

(i) ***Blacklist*:** lista de *e-mails* ou endereços de IP (Internet *Protocol*) bloqueados, por serem reconhecidos como fonte de *spam*;

(j) ***Spam*:** *e-mails* não solicitados pelo destinatário;

(k) ***Malwares*:** *softwares* maliciosos que podem danificar ou impedir o normal funcionamento da rede, do sistema ou dos equipamentos informáticos

(*hardware* e *software*) de terceiros ou que possam danificar os documentos eletrônicos e arquivos armazenados nestes equipamentos informáticos;

(l) **Manutenção Corretiva:** toda e qualquer atividade prestada pessoalmente ou a distância, tendo como característica a correção de eventual erro, falha ou defeito detectado na plataforma *Virtual Target*;

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
221
CONFERIDO

(m) ***Opt-in***: regra de envio de mensagens de *e-mail* que define ser proibido o seu envio, exceto mediante consentimento prévio por parte do destinatário;

(n) ***Soft Opt-in***: regra na qual não é necessária a permissão explícita por parte do destinatário para receber *e-mails* do remetente, caso este possua uma relação comercial ou de amizade com o destinatário;

(o) ***Opt-out***: regra na qual o destinatário de uma mensagem de *e-mail* poderá cancelar o seu recebimento;

(p) **Segurança da Informação:** conjunto de estratégias e ações de proteção de ativos de informação de modo a garantir a sua confidencialidade, integridade e disponibilidade;

(q) **"Serviços de Gestão":** prestação dos serviços de criação e envio de *e-mail marketing*, com conteúdo elaborado pela **CONTRATANTE**, conforme disposto na(s) proposta(s) comercial(is) anexa(s) a este contrato;

(r) **Taxa de Erro:** porcentagem de mensagens de *e-mail marketing* não entregue para os destinatários definidos pela **CONTRATANTE**, pela ocorrência de determinados fatos, incluindo, mas não se limitando, a endereços de *e-mail* incorretos ou inexistentes. É apurada pela **CONTRATADA** para cada envio de *e-mail marketing* efetuado pela **CONTRATANTE**, utilizando determinada base de dados;

(s) ***Hardbounce***: erro permanente na tentativa de entrega de um *e-mail marketing* em razão de o endereço destinatário ser inexistente ou inválido.

(t) **Taxa de *Report***: porcentagem de inclusão de mensagens de *e-mail marketing* reportados pelos destinatários junto aos provedores de *e-mail* como *spam*. É apurada pela **CONTRATADA** para cada envio de *e-mail marketing* efetuado pela **CONTRATANTE**, utilizando determinada base de dados;

(u) ***Templates***: estruturas pré-definidas de *layout* para inclusão de informações.

2. DO OBJETO

2.1. O objeto deste contrato consiste na licença de uso da Plataforma de *e-mail marketing* e na prestação de serviços de gestão conforme as especificações contidas neste instrumento e na(s) Proposta(s) Comercial(is) que faz(em) parte integrante e indissociável deste contrato.

CONSULTORIA JURÍDICA
CONFERIDO

2.1.1. Na hipótese de conflito entre o disposto neste contrato e na(s) Proposta(s) Comercial(is), prevalecerá o disposto na(s) Proposta(s) Comercial(is).

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 222

3. DA INEXISTÊNCIA DE EXCLUSIVIDADE

3.1. O licenciamento de uso e a prestação de serviços de gestão não tem caráter de exclusividade, podendo a **CONTRATADA** concedê-la e prestá-la para outras empresas, incluindo concorrentes da **CONTRATANTE**.

4. DO ACESSO À PLATAFORMA DE *E-MAIL MARKETING*

4.1. A **CONTRATANTE** poderá acessar a Plataforma de *e-mail marketing* com recursos próprios, mediante "Contas-Logon" e senhas exclusivas e individuais de uso pessoal, intransferível e de conhecimento exclusivo do respectivo usuário.

4.2. A **CONTRATANTE** terá um *login* e uma senha para acesso ao "painel de controle" da Plataforma de *e-mail marketing*, sendo ela a única responsável pela utilização, pela guarda e pela segurança deste *login* e senha.

4.3. A **CONTRATADA**, com vistas a garantir a necessária segurança na utilização das senhas, reserva-se o direito de, independente de prévio aviso, bloquear a "Conta-Logon" ou reinicializar o processo de cadastramento de novas senhas.

4.4. A **CONTRATANTE** responsabiliza-se, por si, seus empregados e/ou prepostos, pelo resguardo de suas senhas, não as repassando a terceiros, inclusive à **CONTRATADA**, sob qualquer hipótese.

4.5. Caberá a **CONTRATANTE** alterar a sua senha de acesso no mínimo a cada 30 (trinta) dias, bem como nos casos em que tomar conhecimento do seu uso não autorizado ou de qualquer quebra de segurança.

5. DAS OBRIGAÇÕES E DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

5.1. Sem prejuízo de outras disposições estabelecidas neste contrato ou na Lei, a **CONTRATANTE** obriga-se a:

I. enviar *e-mail marketing* para destinatários que tenham autorizado o seu recebimento, por meio de mecanismo de *opt-in* ou *soft opt-in*;

II. manter atualizados os endereços de *e-mail* de sua base de dados;

III. excluir qualquer endereço de *e-mail* de sua base de dados, em caso de solicitação do titular;

CONSULTORIA JURÍDICA PT CONFERIDO

IV. criar os *templates* das suas mensagens, manipular as suas listas de endereços de *e-mail* e efetuar os disparos de *e-mail marketing*, na hipótese de não contratação dos serviços de gestão, responsabilizando-se, com exclusividade, em qualquer caso, pelo uso indevido e pelo conteúdo veiculado;

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fl. 223

V. não utilizar o *e-mail marketing* para a divulgação, a publicação ou a incorporação de conteúdo que:

a) viole a Lei ou sejam contrários aos bons costumes;
b) seja falso, ambíguo, inexato, exagerado, incompleto ou desatualizado, de forma que possa induzir o usuário a erro;
c) tenha caráter ofensivo à **CONTRATADA** ou a terceiros;
d) incite a prática de atos discriminatórios, seja em razão de sexo, raça, religião, crenças, idade ou qualquer outra condição;
e) caracterize invasão da privacidade e/ou intimidade de terceiros;
f) constitua violação de direitos de propriedade intelectual da **CONTRATADA** ou de terceiros;
g) veicule, incite ou estimule a pedofilia ou serviços relacionados à prostituição ou similares, material pornográfico, obsceno ou contrário à moral e aos bons costumes;
h) seja caracterizado como *spam*;
i) incorpore *malwares*.

VI. não inserir *links* no *e-mail marketing* que possam remeter para *sites* que possuam qualquer dos conteúdos mencionados no inciso V desta subcláusula;

VII. garantir o cumprimento das obrigações que lhe compete, nos termos deste contrato, notadamente a obrigação de pagar os valores relativos ao objeto deste contrato, assim como no desempenho de atividades extraordinárias, por solicitação da **CONTRATANTE**, conforme os termos aqui estabelecidos;

VIII. quando necessário, oferecer as condições necessárias à prestação dos serviços, fornecendo à **CONTRATADA** os documentos, os dados e as informações necessários ao desenvolvimento dos trabalhos, bem como outros dados que se fizerem necessários para que a execução dos serviços possa transcorrer de maneira adequada e eficiente, orientando os profissionais da **CONTRATADA** sobre as normas e as prevenções necessárias que deverão ser observadas quando as atividades forem desenvolvidas em suas dependências;

IX. quando necessário, alocar espaço físico em suas dependências, para o desenvolvimento das atividades da **CONTRATADA**, sem que isso configure qualquer vínculo empregatício, sendo cedido o referido espaço simplesmente em razão das características do serviço contratado ou meramente para a proteção da confidencialidade de informações, que não podem sair do

ASSESSORIA JURÍDICA PT CONFERIDO

ambiente da **CONTRATANTE**, e que, portanto, exigem que o trabalho seja executado pela **CONTRATADA** nas dependências da **CONTRATANTE**;

X. quando necessário, indicar um profissional de sua confiança para acompanhar o desenvolvimento dos serviços;

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 224
ASSESSORIA

XI. utilizar a Plataforma de *e-mail marketing* em conformidade com a legislação em vigor e com as condições deste contrato, bem como as regras específicas de utilização que estão inseridas em seus anexos, respondendo pelos danos causados pela má utilização da referida Plataforma;

XII. fornecer informações verdadeiras, corretas, atuais e completas sobre si, no momento de seu cadastramento e sempre mantê-las atualizadas, caso ocorra qualquer alteração futura de seus dados cadastrais;

XIII. assumir todos os ônus e responsabilidades decorrentes de seus atos e de sua conduta, respondendo, ainda, pelos atos que seus empregados e terceiros praticarem em seu nome, por meio do uso do *login* e da senha de acesso à Plataforma de *e-mail marketing*;

XIV. resguardar a **CONTRATADA** de quaisquer demandas judiciais e/ou administrativas em decorrência do conteúdo do *e-mail*, assumindo toda a responsabilidade e os ônus daí advindos, obrigando-se, ainda, a requerer formalmente, perante a autoridade competente, a substituição e/ou a exclusão da **CONTRATADA** do pólo passivo do processo.

5.2. A **CONTRATANTE** é a única responsável pelo conteúdo e pela veracidade das informações contidas no *e-mail*, eximindo a **CONTRATADA** de quaisquer responsabilidades.

5.3. Caso a **CONTRATADA** seja condenada a pagar indenização em razão do descumprimento das obrigações estabelecidas neste contrato pela **CONTRATANTE**, esta fica obrigada a ressarci-la, regressivamente, no montante da condenação, acrescido de juros de 1% (um por cento) a. m. (ao mês) e multa de 20% (vinte por cento), atualizado pela variação do IGP-M da FGV, desde a data do desembolso até a do efetivo pagamento.

5.4. **Da limitação de responsabilidade:** A responsabilidade integral da **CONTRATANTE** sob este contrato limitar-se-á ao valor por ela pago, pelo objeto contratado até o evento danoso. Caso a vigência deste contrato ultrapasse o período de 12 (doze) meses, essa responsabilidade fica limitada ao valor da remuneração recebida pela **CONTRATADA** nos últimos 12 (doze) meses anteriores ao referido evento.

CONSULTORIA JURÍDICA
PT
CONFERIDO

5.5. Para a observância da Política de Segurança exigida pela **CONTRATADA** para a execução do objeto deste contrato, são necessárias, por exemplo, as seguintes práticas:

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 225

a) a instalação e a atualização rotineira de antivírus nos equipamentos dos usuários e nos servidores, de "FIREWALL" (sistema ou combinação de sistemas que proteja a rede contra invasões externas e acessos não autorizados), e de "antispyware" (programa para evitar que um *software* "espião" - "spyware" - seja instalado na máquina de usuário e capture informações sobre os hábitos de navegação ou mesmo outros dados, enviando-os para terceiros quando da conexão à "internet");

b) a verificação do remetente e a abertura de arquivos que tenham sido encaminhados por pessoas conhecidas e verificados pelos antivírus e "antispyware";

c) a vedação de acesso a "link" enviado por "e-mail" para "sites" cujo conteúdo seja desconhecido ou suspeito de conter "software" malicioso.

5.5.1. Caso não sejam observadas as diretrizes do "caput", a **CONTRATANTE** assumirá exclusivamente todo e qualquer dano decorrente dessa inobservância.

6. DAS OBRIGAÇÕES E DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

6.1. Sem prejuízo de outras responsabilidades que a Lei e este contrato lhe atribuam, a **CONTRATADA** obriga-se a:

I. executar os serviços contratados em conformidade com os termos descritos neste contrato e na(s) proposta(s) comercial(is) anexas;

II. quando necessário, respeitar e cumprir a Política de Segurança da Informação e demais normas internas da **CONTRATANTE**, desde que sejam apresentadas à **CONTRATADA** com 30 (trinta) dias de antecedências da data em que a **CONTRATADA** deverá comparecer nas dependências da **CONTRATANTE**;

III. utilizar programas de computador licenciados ou próprios;

IV. prestar os serviços utilizando-se de empregados ou prepostos, devidamente qualificados para a sua execução;

V. responder pela idoneidade dos serviços prestados e pela sua qualidade, obrigando-se a executá-los com diligência e probidade, respeitados os preceitos técnicos e éticos aplicáveis;

CONSULTORIA JURÍDICA
PT
CONFERIDO

VI. manter a integridade dos dados recebidos da **CONTRATANTE** por meio da Plataforma, não sendo responsável pela veracidade, pela atualização ou pela exatidão dos referidos dados;

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fl. 226
ASSESSORIA

VII. destruir todos os dados recebidos da **CONTRATANTE** por meio da Plataforma, em até 90 (noventa) dias após o término do contrato;

VIII. efetuar o pagamento de todos os encargos de natureza trabalhista e previdenciária, resultantes da mão-de-obra que a **CONTRATADA** utilizar para a prestação dos serviços;

IX. indenizar a **CONTRATANTE** pelas perdas e danos que, comprovadamente, em razão da execução do objeto contratado, por sua culpa exclusiva ou dolo, ou, ainda, de seus empregados ou subcontratados, vier a causar a **CONTRATANTE**.

6.2 Da limitação de responsabilidade: A responsabilidade integral da **CONTRATADA** sob este contrato limitar-se-á ao valor pago, pela **CONTRATANTE**, pelo objeto contratado até o evento danoso. Caso a vigência deste contrato ultrapasse o período de 12 (doze) meses, essa responsabilidade fica limitada ao valor da remuneração recebida pela **CONTRATADA** nos últimos 12 (doze) meses anteriores ao referido evento.

6.3. A realização ou a não realização de quaisquer negócios jurídicos entre a **CONTRATANTE** e os seus clientes ou o eventual insucesso de campanhas levadas a termo com o uso da Plataforma e eventuais perdas e danos que qualquer deles e/ou terceiros possam vir a pleitear, quer judicial, quer extrajudicialmente, não são responsabilidade da **CONTRATADA**.

7. DA SUSPENSÃO

7.1. A **CONTRATADA**, a seu exclusivo critério e independentemente de notificação, poderá, na ocorrência de qualquer das situações abaixo mencionadas, bem como em razão da inobservância das obrigações assumidas neste contrato, suspender o acesso da **CONTRATANTE** à Plataforma de *e-mail marketing* e a prestação do serviço de gestão, até a adequação ou a resolução, pela **CONTRATANTE**, da pendência ou problema:

I. verificação de taxa de erro em percentual igual ou superior a 5% (cinco por cento) incluindo *Hardbounce*;

II. verificação de taxa de *report* em percentual igual ou superior a média de 0,75% (setenta e cinco avos por cento) por 5 (cinco) envios consecutivos;

CONSULTORIA JURÍDICA
PT
ERIDO

III. inclusão de endereços IP da **CONTRATADA** em *Blacklist*, em decorrência do envio de *e-mail marketing* da **CONTRATANTE** por meio da Plataforma de *e-mail marketing*.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 227
CPAD/SJD

7.2. A suspensão prevista na subcláusula 7.1 não exclui a possibilidade de rescisão imediata do contrato, conforme estipulado na subcláusula 14.2.

7.3. A **CONTRATANTE** não poderá pleitear qualquer indenização por perdas e danos em decorrência da suspensão prevista na subcláusula 7.1.

8. DA GARANTIA DE FUNCIONAMENTO, DO SUPORTE E DA MANUTENÇÃO

8.1 A **CONTRATADA**, diante de eventual falha, defeito ou erro na execução do objeto contratado, ocasionados por sua culpa exclusiva ou dolo, obriga-se a prestar manutenção corretiva por meio de sua equipe de suporte, corrigindo-os.

8.2. O suporte técnico é caracterizado pelo esclarecimento de eventuais dúvidas sobre o funcionamento da Plataforma de *e-mail marketing*, bem como o atendimento a eventuais chamados abertos para que seja realizada eventual manutenção corretiva.

8.3. O serviço de suporte técnico poderá ser prestado por meio de contatos telefônicos, *help desk* ou mensagens eletrônicas (*e-mail*), de segunda a sexta-feira, das 8h às 20h, exceto feriados nacionais, estaduais ou do município de São Paulo.

8.4. A **CONTRATANTE** deverá contatar a **CONTRATADA** nos meios de contato descritos na(s) Proposta(s) Comercial(is), informando, na medida do possível, as características do(s) erro(s), da(s) falha(s) ou do(s) defeito(s) apresentado(s), bem como os meios de contato para retorno.

8.4.1. As mensagens verbais ou escritas serão recebidas por um integrante da equipe de manutenção da **CONTRATADA** que classificará o problema como "bug" ou serviços adicionais à **CONTRATANTE**.

8.4.2. Caso o problema não seja classificado como "bug" de funcionamento, será realizado um orçamento que será submetido à aprovação da **CONTRATANTE**.

8.5. O contato da **CONTRATADA** para as mensagens encaminhadas, seja em termos de suporte ou manutenção técnica, será de até 24 (vinte e quatro) horas úteis, oportunidade em que será informado o prazo de resolução do problema, se possível.

8.6. Caso seja necessário o deslocamento de um representante da **CONTRATADA** para o esclarecimento de dúvidas de funcionamento da Plataforma de *e-mail marketing*

CONSULTORIA JURÍDICA
CONFERIDO

ou quaisquer outros serviços adicionais no ambiente da **CONTRATANTE** ou outros locais por ela designado, será realizado um orçamento que será submetido à aprovação.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 228

8.7. Embora a **CONTRATADA** utilize as melhores tecnologias e empenhe os seus melhores esforços, não possui condições de controlar com caráter prévio a ausência de *malwares* nos conteúdos da **CONTRATANTE** e/ou de terceiros transmitidos, difundidos, armazenados, recebidos, obtidos, colocados à disposição ou acessíveis por meio da utilização do objeto contratado, nem a ausência de outros elementos que possam produzir alterações em equipamentos de informática ou nos documentos eletrônicos e fichários armazenados ou transmitidos sem o seu controle direto.

8.8. Tendo em vista o disposto na subcláusula 8.7, a **CONTRATADA** exime-se de qualquer responsabilidade pelos danos e prejuízos de qualquer natureza que possam decorrer da presença de *malwares* nos conteúdos da **CONTRATANTE** e que, desta forma, possam produzir alterações e/ou danos no sistema físico e/ou eletrônico em equipamentos de terceiros, salvo se houver dolo ou culpa exclusiva da **CONTRATADA**.

9. DOS NÍVEIS DE SERVIÇO

9.1. A Plataforma de *e-mail marketing* é executada em servidor da CONTRATADA, disponível em *data center* com moderna infra-estrutura e de alta tecnologia.

9.2. A disponibilidade da Plataforma de *e-mail marketing* é de 99% (noventa e nove por cento) ao ano, não incluindo as paradas programadas para manutenção técnica ou operacional, que serão informadas à **CONTRATANTE**.

9.3. A **CONTRATANTE** é a exclusiva responsável pela disponibilidade da Plataforma de *e-mail marketing* na hipótese de sua instalação em servidor da **CONTRATANTE** ou de terceiros por ela contratados, ficando a **CONTRATADA** isenta de quaisquer responsabilidades em decorrência de indisponibilidade da referida Plataforma por falha deste servidor.

10. DA PROPRIEDADE INTELECTUAL

10.1. A **CONTRATANTE** reconhece que todo o direito e título sobre tecnologias e outros bens de titularidade da **CONTRATADA**, incluindo direitos associados de propriedade intelectual e *know-how*, utilizados para a execução do objeto contratado, permanecerão em propriedade da **CONTRATADA**.

10.2. A **CONTRATANTE** reconhece que a Plataforma de *e-mail marketing* é de propriedade única e exclusiva da **CONTRATADA** e constitui segredo industrial, sendo desenvolvido por ela, **CONTRATADA**, com base em sua experiência e *know-*

CONSULTORIA JURÍDICA
CONFERIDO

how, estando fora do conhecimento público e do estado da técnica.

10.2.1. É vedado, portanto, que a **CONTRATANTE** divulgue, explore, utilize ou aproveite dos conhecimentos, dados e métodos próprios da Plataforma de *e-mail marketing*, nos termos do art. 195, inciso XI, da Lei nº 9.279/96.

JUSTIÇA ELEITORAL
229
CONFERE

10.3. Este contrato de forma alguma confere à **CONTRATANTE** o acesso às configurações e ao código fonte da Plataforma de *e-mail marketing*.

10.4. Customizações, desenvolvimentos específicos, enfim, toda e quaisquer implementações feitas na Plataforma de e-*mail marketing*, a qualquer tempo pela **CONTRATADA** a pedido ou não da **CONTRATANTE**, são propriedades da **CONTRATADA**, ficando incorporadas a referida Plataforma, não podendo a **CONTRATANTE** reivindicar direitos pecuniários, de uso, de comercialização ou autorais morais ou patrimoniais.

10.5. A **CONTRATANTE**, por si e por seus empregados, colaboradores, prepostos e terceiros que venham eventualmente a ter acesso à tecnologia da **CONTRATADA** em função deste contrato, compromete-se a não fazer ou permitir engenharia reversa, nem traduzir, descompilar, copiar, modificar, reproduzir, alugar, sublicenciar, publicar, divulgar, transmitir, emprestar, distribuir, ou de outra maneira dispor das tecnologias da **CONTRATADA**, inclusive, da Plataforma de *e-mail marketing*, ou de quaisquer partes, sem a devida autorização, por escrito, da **CONTRATADA**.

10.6. A **CONTRATANTE** não se identificará como proprietária, nem registrará ou pedirá o registro de qualquer direito autoral, patente, marca comercial, marca de serviço ou outro direito de propriedade intelectual referente às tecnologias da **CONTRATADA**.

10.7. A **CONTRATANTE** compromete-se a não remover, ocultar ou alterar, total ou parcialmente, qualquer notificação de patente, direito de autor, marca de fábrica, segredo industrial, aviso de reserva de direitos existentes na Plataforma de *e-mail marketing* e na sua documentação, inclusive, em quaisquer tecnologias da **CONTRATADA** que, porventura, venha a ter acesso em função deste contrato, bem como a não remover ou contornar qualquer bloqueio ou mecanismo de segurança que restrinja acesso e/ou uso de material reservado.

10.8. Qualquer reclamação de prepostos de uma das partes ou de terceiros referente aos direitos autorais relacionados a este contrato será de exclusiva responsabilidade da parte que der causa ao fato, não podendo causar qualquer prejuízo, direto ou indireto, à outra parte, devendo o comprovado responsável se sub-rogar em toda e qualquer obrigação ou ônus opostos em face desta.

11. DA CONFIDENCIALIDADE

CONSULTORIA JURÍDICA
CONFERIDO

11.1. As partes, por si, seus representantes, colaboradores, empregados, prepostos e prestadores de serviço, reconhecem e concordam que, no cumprimento das obrigações objeto deste contrato, tratarão todas as informações que compartilharem em caráter de confidencialidade.

Fls. 230

11.2. Para os propósitos deste contrato, o termo "INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS" incluirá todas as informações reveladas ou fornecidas, diretamente, por uma parte à outra ou às respectivas pessoas autorizadas, com a expressa classificação como "CONFIDENCIAL". Independentemente de tal classificação, serão consideradas "CONFIDENCIAIS" as informações, de qualquer das partes:

I. de valor comercial, financeiro, contábil e estratégico;

II. internas relativas à organização dos trabalhos e dos procedimentos e *know-how*;

III. relativas aos cadastros de clientes, fornecedores, parceiros comerciais e bancos de dados;

IV. com conteúdos protegidos pelos direitos de autor, propriedade industrial e segredo comercial.

11.3. As partes reconhecem a importância de se manter as INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS em segurança e sob sigilo, obrigando-se a tomar todas as medidas necessárias para impedir que sejam transferidas, reveladas, divulgadas ou utilizadas, sem autorização, a quaisquer terceiros estranhos a este contrato.

11.4. As partes poderão revelar as INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS, que tomarem conhecimento em função deste contrato, apenas aos seus empregados, prepostos, colaborados e prestadores de serviços, na medida exata da necessidade para a execução de trabalho ou função, comprometendo-se a fazer com que estes cumpram os deveres e as obrigações de confidencialidade contidos nesta cláusula.

11.5. É vedado às partes utilizar as INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS para quaisquer outros fins que não aqueles relacionados ao objeto deste contrato.

11.6. Não são consideradas informações confidenciais aquelas que:

I. já sejam, comprovadamente, de conhecimento da Parte Receptora anteriormente à sua divulgação pela outra Parte Divulgadora ou que tenham sido desenvolvidas independentemente pela Parte Receptora;

II. sejam ou venham a se tornar de domínio público, sem qualquer intervenção da Parte Receptora;

CONSULTORIA JURÍDICA
DE FERIDO

III. sejam divulgadas à Parte Receptora por qualquer terceiro, sem que isto constitua violação de qualquer obrigação de caráter confidencial previamente assumida com a outra parte ou, que terceiros as detenham em legítima posse e/ou, que tenham o direito de revelá-las, a qualquer título.

JUSTIÇA ELEITORAL
Fls. 231

11.7. Visando dar maior segurança às INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS, as partes comprometem-se, ainda, em adotar as seguintes cautelas:

I. sempre que houver necessidade de transmissão eletrônica de INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS, tais informações devem ser, preferencialmente, feitas com uso de mecanismos de criptografia ou cifragem, de acordo com as orientações específicas acordadas entre as partes;

II. assinalar os meios físicos de suporte das cópias das INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS, quer legíveis humanamente, quer legíveis por máquina (dados eletrônicos), com legendas adequadas de "INFORMAÇÃO CONFIDENCIAL", que as identifique imediatamente para evitar sua exposição em locais indevidos e para garantir a ciência a terceiros acerca da sua proteção legal e reserva de sigilo;

III. resguardar os seus locais de trabalho, de modo que as cópias das INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS, quer legíveis humanamente, quer legíveis por máquina (dados eletrônicos), possam ficar guardadas em arquivos trancados, garantindo, além disso, que a estes locais o acesso seja restrito apenas às partes e equipes autorizadas para tanto.

11.8. Toda INFORMAÇÃO CONFIDENCIAL disponível em razão deste contrato, seja ela armazenada em meios físico, magnético ou eletrônico, deverá ser devolvida nas seguintes hipóteses:

I. término ou rompimento deste contrato;

II. solicitação da outra parte.

12. DA INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO

12.1. Não se estabelecerá, por força deste contrato, qualquer vínculo empregatício por parte da **CONTRATANTE** com relação aos profissionais que a **CONTRATADA** disponibilizar para a execução do objeto contratado. Assim, a **CONTRATADA**, única responsável como empregadora, arcará com todos e quaisquer encargos trabalhistas e previdenciários pertinentes aos profissionais que venham a ser indicados por ela para a execução de atividades no âmbito deste contrato, não respondendo a **CONTRATANTE** por tais encargos, sequer em caráter subsidiário.

CONSULTORIA JURÍDICA
CONFERIDO

12.2. Na hipótese de um empregado ou prestador de serviços, representante ou preposto da **CONTRATADA** ajuizar uma ação judicial ou processo administrativo contra a **CONTRATANTE**, toda e qualquer responsabilidade correrá por conta da **CONTRATADA**, respondendo integralmente pelos valores eventualmente imputados à **CONTRATANTE**, inclusive, por força de condenação judicial solidária, subsidiária ou isolada, assumindo todo e qualquer valor pecuniário decorrente da condenação, bem como custas processuais, despesas, honorários advocatícios, sucumbência e demais despesas que se fizerem necessárias.

JUSTIÇA ELEITORAL
Fls. 232

13. DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

13.1. Pela licença de uso da Plataforma de *e-mail marketing* e pela prestação de serviços de gestão, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o(s) valor(es) acordado(s) na(s) Proposta(s) Comercial(is).

13.2. Salvo disposição diversa na(s) Proposta(s) Comercial(is), está incluso no valor da remuneração devida o ISS, o PIS e a Cofins, de acordo com a alíquota vigente no Município da **CONTRATADA**. Caso os poderes públicos criem novos impostos sobre o faturamento ou modifiquem as alíquotas vigentes, os valores serão automaticamente revistos, na mesma proporção, de forma a manter o equilíbrio econômico do contrato.

13.3. Mensalmente, a **CONTRATADA** encaminhará por *e-mail*, no endereço eletrônico cadastrado pela **CONTRATANTE**, nota fiscal no valor correspondente aos *e-mails* encaminhados e aos serviços de gestão executados no período indicado na(s) na(s) Proposta(s) Comercial(is), cujo pagamento deverá ser efetuado no dia definido na(s) referida(s) proposta(s), em local a ser designado pela **CONTRATADA**.

13.3.1. As partes convencionam que, no caso de não pagamento até a data do vencimento, o valor da fatura sofrerá acréscimo de 2% (dois por cento), a título de multa por atraso, e juros de mora, calculados "pro-rata-temporis" desde a data do inadimplemento até a do efetivo pagamento.

13.4. Os preços estabelecidos neste contrato serão reajustados anualmente, observando-se a variação positiva acumulada do IGP-M (Índice Geral de Preços - Mercado), da Fundação Getúlio Vargas - FGV, ou de outro índice que o substitua ou o represente. Em sendo alterada a regra geral sobre reajustes, será adotada, para efeito deste contrato, a periodicidade mínima legalmente permitida.

14. DA VIGÊNCIA E DA RESCISÃO

14.1. Este contrato vigerá por prazo indeterminado, a contar da data de sua assinatura, podendo ser resilido a qualquer tempo e por qualquer das partes, mediante

CONSULTORIA JURÍDICA

manifestação formal com a antecedência de 60 (sessenta) dias, independentemente de qualquer indenização de uma parte a outra.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 233

14.2. Este contrato será considerado resolvido de pleno direito e independentemente de qualquer notificação, judicial ou extrajudicial, em caso de insolvência, falência, recuperação judicial ou extrajudicial de qualquer das partes, ou, ainda, nas hipóteses que seguem, sem prejuízo da apuração das perdas e danos:

a) descumprimento parcial ou total das obrigações acordadas;
b) ato ou fato, inclusive disposição legal ou normativa superveniente, que impossibilite a plena execução das obrigações;
c) alteração na estrutura societária, acionária ou no objeto social, a qual possa interferir na qualidade ou na continuidade deste contrato ou, ainda, que possa atingir a preservação de quaisquer direitos.

14.3. A ocorrência de qualquer uma das hipóteses descritas na cláusula 14.2 acima, obriga a parte infratora, sem prejuízo do ressarcimento das perdas e danos a que der causa, que serão apuradas em processo próprio, ao pagamento de multa contratual em valor equivalente a 20% (vinte por cento) sobre a média mensal do faturamento dos últimos 03 (três) meses.

14.4. Os termos deste contrato referentes à confidencialidade, à propriedade intelectual e à limitação de responsabilidade sobreviverão à rescisão deste contrato.

15. DA PUBLICIDADE

15.1. A **CONTRATANTE** autoriza a **CONTRATADA** a fazer uso de seu nome e logomarca para o fim de publicidade de sua carteira de clientes, em *homepage* (página eletrônica da empresa), *newsletter* e outros meios de divulgação dirigida, durante a vigência deste contrato.

16. DAS CONDIÇÕES GERAIS

16.1. É vedado as partes contratar direta ou indiretamente, durante o prazo de vigência deste instrumento e pelo período de 2 (dois) anos após o seu término, os profissionais da outra parte que com ela mantiveram qualquer contato em função deste contrato, sob pena de entender-se como aliciamento e concorrência desleal, ensejando aplicação da legislação pertinente, sem prejuízo do ressarcimento das perdas e danos a que der causa.

16.2. Este contrato obriga as partes e seus sucessores, sendo vedado transferir os direitos e as obrigações dele oriundos, total ou parcialmente, sem o prévio e expresso consentimento da outra parte.

CONSULTORIA JURÍDICA
CONFERIDO

16.3. A transigência de qualquer das partes quanto ao cumprimento, pela outra, das obrigações previstas neste contrato não implicará renúncia, novação ou modificação do pactuado.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 234

16.4. Todos os avisos e as demais comunicações neste contrato estabelecidos ou permitidos serão efetuados por escrito ao destinatário, nos meios de contato constantes neste contrato e na(s) Propoasta(s) Comercial(is).

16.4.1. As partes obrigam-se a comunicar expressamente qualquer alteração de seus dados de contato, sob pena de ser considerado válido e devidamente recebido o documento encaminhado ao anterior.

16.5. Para efeitos deste contrato, ficam definidos como contato, especificamente para a operacionalização e o bom funcionamento da execução do objeto contratado, as pessoas indicadas na(s) Proposta(s) Comercial(is).

16.6. As partes reconhecem que os *e-mails* e demais comunicações eletrônicas trocadas entre si constituem evidência e prova legal em âmbito judicial, devendo ser preservados em seu formato original para tais fins.

17. DO FORO

17.1. O foro da Capital do Estado de São Paulo é o competente para dirimir qualquer dúvida oriunda deste contrato.

São Paulo, 11 de Outubro de 2013.

PARTIDO DOS TRABALHADORES
CONTRATANTE

Juliana Fujita Azuma Nagata

(SERASA S.A)
CONTRATADA

Testemunhas:

1. _____
Nome:
CPF:

2. _____
Nome:
CPF:

CONSULTORIA JURÍDICA
PT
COMISSÃO

UOL DIVEO

104199

V/Care Exchange – Email Corporativo

PEDIDO DE SERVIÇO/CONTRATO nº. 15-00477

CAMPO 1 - INFORMAÇÕES DOS CONTRATANTES		
CONTRATADA		
Razão Social: **UOL DIVEO TECNOLOGIA LTDA.**		
CNPJ: 01.588.770/0001-60	I.E.: 115.313.065.111 (centralizada)	
Endereço: Alameda Barão de Limeira, nº. 425 – 1º andar - Campos Elíseos		Cidade: São Paulo
Estado: São Paulo	CEP: 01202-000	Telefone: 0800 160 066
CLIENTE		
Razão Social: **PARTIDO DOS TRABALHADORES**		
CNPJ: 00.676.262/0001-70	I.E.: --	
,dereço: SCS Quadra 02 - bloco "C"		Cidade: Brasília
Estado: DF	CEP: 70302-000	Telefone: (61) 3213-1375

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 235
ASSINATURA

CAMPO 2 – CONDIÇÕES COMERCIAIS	
Valor Total Mensal (R$) 1.459,31	Instalação Única (R$) 1.620,04

CAMPO 3 – OBSERVAÇÕES COMERCIAIS
As características técnicas, suas quantidades e opcionais estão descritos no **Anexo I e II**, bem como na **PROPOSTA TÉCNICA UOLDIVEO OPT-15/10499-A,** a qual devidamente rubricada pelas Partes faz parte integrante do Contrato. Neste ato as Partes ajustam que após o 36º mês de vigência do Contrato, o CLIENTE poderá solicitar a rescisão imotivada mediante aviso prévio de 90 (noventa) dias, ficando isento da multa contratual.

CAMPO 4 – CONTATOS NO CLIENTE		
CAMPO 5.1 - RESPONSÁVEL COMERCIAL / TÉCNICO / PAGAMENTOS		
Nome: André Jerônimo	Telefone: (61) 3213-1375	E-mail: andre.jeronimo@pt.org.br
Cargo: Gerente TI	Endereço para entrega da Nota Fiscal: SCS Quadra 02 - bloco "C"	
CEP: 70302-000	Cidade: Brasília	Estado: DF

UOL DIVEO

V/Care Exchange – Email Corporativo

PEDIDO DE SERVIÇO/CONTRATO nº. 15-00477

CAMPO 5 – CONDIÇÕES

O Cliente abaixo assinado, por meio deste pedido de serviços, solicita os serviços aqui descritos pelo prazo de **36 (trinta e seis) meses**, mediante as condições comerciais e técnicas definidas neste documento.

1. Este Pedido de Serviço faz parte integrante do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – IDC, cujo teor o Cliente declara conhecer e concordar, na sua totalidade.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
336
DP/ADM/SJD

Todos os preços definidos neste instrumento são líquidos de impostos (incluindo PIS, COFINS, ISS e ICMS), que serão adicionados na época do faturamento às alíquotas então vigentes.

CAMPO 6 - ASSINATURAS AUTORIZADAS

Local/Data: São Paulo, 29 de abril de 2015

UOL DIVEO TECNOLOGIA LTDA.

Assinaturas:		Assinaturas:	
Nome:	Rogildo Torquato Landim	Nome:	RODRIGO DE OLIVEIRA
Cargo:	CEO - UOL DIVEO RG 15.215.531-4	Cargo:	Diretor - UOLDIVEO RG: 16.151.594

PARTIDO DOS TRABALHADORES

Assinaturas:		Assinaturas:	
Nome:		Nome:	
Cargo:		Cargo:	

TESTEMUNHAS

Assinatura:		Assinatura:	
Nome:		Nome:	
RG:		RG:	

15-00477*PS*00.676.262/0001-70*00

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – IDC

Pelo presente instrumento particular, de um lado, o CLIENTE e de outro UOL DIVEO TECNOLOGIA LTDA, doravante denominado simplesmente "UOL DIVEO", ambos qualificados no Campo 1 do Pedido de Serviço e representados na forma de seus atos constitutivos, resolvem firmar o presente Contrato de Prestação de Serviço ("Contrato"), de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 237
DATA

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. Pelo presente instrumento, o CLIENTE contratará o UOL DIVEO para que esta lhe preste os serviços detalhados no respectivo Pedido de Serviço (doravante denominados "Serviços"), e com base nos Anexos ao presente Contrato, os quais farão parte integrante do presente Contrato, sendo eles:

ANEXO I – ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO SERVIÇO;
ANEXO II – GARANTIA DE NÍVEL DE SERVIÇO (SLA);

1.1.1. Em caso de contradição ou dúvida entre os termos deste Contrato e seus Anexos, prevalecerão os termos do Contrato.

1.2. Os Serviços contratados pelo CLIENTE a serem prestados pelo UOL DIVEO com base nos termos e condições previstas no presente Contrato, serão devidamente descritos nos Pedidos de Serviço.

1.3 As partes estão cientes que os preços informados no Pedido de Serviço foram estipulados com base na velocidade, capacidade, localização, tipo de equipamentos, sua operação e especificação técnica do Serviço. Desta forma, durante o prazo contratual, o preço do Serviço não será alterado mesmo que o CLIENTE não utilize plenamente os Serviços contratados.

1.4 Fica garantido ao UOL DIVEO o direito de designar ao CLIENTE uma nova área no seu Internet Data Center, com as mesmas condições da área contratada, mediante aviso prévio, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇOS E REAJUSTES

2.1. Os preços dos Serviços são aqueles mencionados no Pedido de Serviço, não estando incluídos os tributos incidentes sobre os serviços, que serão acrescidos nos documentos de cobrança. Em caso de criação, instituição ou alteração de tributos, ao UOL DIVEO revisará os valores constantes no documento de cobrança de forma a refletirem tais modificações.

2.2. As partes elegem, desde já, o Índice Geral de Preços do Mercado - IGPM da Fundação Getúlio Vargas, como índice de correção monetária, aplicável aos preços, a cada 12 (doze) meses, a contar da assinatura do Termo de Ativação pelo CLIENTE. Na falta deste índice ou, se permitido por lei, ou por decisão judicial, será aplicado aos preços o índice oficial que venha a substituí-lo ou se inexistente, outro índice de variação mensal, calculado pro rata die, e que mais eficientemente elida os efeitos inflacionários da moeda corrente nacional.

2.2.1. Na hipótese de atraso ou ausência de publicação do índice aplicável, o UOL DIVEO emitirá as faturas usando o último índice publicado. Imediatamente após a publicação seguinte do referido índice o UOL DIVEO emitirá os títulos para o pagamento e/ou ressarcimento da diferença entre valor já cobrado e os valores efetivamente devidos.

2.3. Para fins do presente Contrato, por Termo de Ativação entende-se o documento a ser assinado pelo CLIENTE, após a conclusão dos testes de adequação e aceitação dos Serviços prestados, sendo que tais testes deverão ser realizados em conjunto com o UOL DIVEO.

2.3.1. O Termo de Ativação deverá ser assinado pelo CLIENTE em até 48 (quarenta e oito) horas após a comunicação de disponibilidade, observado o disposto na cláusula 11.5, dos Serviços enviada pelo UOL DIVEO. Caso o CLIENTE não assine o Termo de Ativação ou não se manifeste de forma a recusar os Serviços dentro do prazo acima mencionado, estes serão automaticamente considerados aceitos pelo CLIENTE.

2.4. Caso o CLIENTE contrate diretamente serviços de telecomunicação de terceiros, deverá arcar com o reembolso das despesas incorridas ao UOL DIVEO pela utilização de infra-estrutura pelo CLIENTE.

2.5. Em ocorrendo fatos ou atos que possam prejudicar o equilíbrio econômico financeiro da presente contratação, as partes envidarão seus melhores esforços para regular e disciplinar a situação então criada, de forma a evitar qualquer perda de natureza econômica, financeira ou outra qualquer.

CLÁUSULA TERCEIRA – FORMA DE PAGAMENTO

3.1. A instalação dos serviços será faturada na data do Termo de Ativação, ou conforme cláusula 2.3.1, com prazo de 7 (sete) dias para pagamento a contar da data da emissão da Nota Fiscal. O CLIENTE desde já autoriza a assinatura do Termo de Ativação por qualquer funcionário seu que esteja previamente indicado no Pedido de Serviço.

3.2. A 1ª (primeira) mensalidade será faturada pró-rata com data para pagamento no dia 10 (dez) do mês seguinte ao da prestação dos serviços.

3.3. A 2ª (segunda) mensalidade, bem como as demais que se vencerem, até completarem o período de vigência do Contrato, serão faturadas até o dia 20 (vinte) com data para pagamento no dia 02 (dois) do mês subseqüente.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 238

3.4. A falta de pagamento na data de seu vencimento, de toda e qualquer importância cobrada com base no presente Contrato, implicará na incidência automática de multa de 2% (dois por cento) e juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, encargos esses incidentes sobre o valor do débito atualizado a partir da data do vencimento do respectivo documento de cobrança até a data do efetivo pagamento.

3.4.1. A prestação dos Serviços poderá ser suspensa se a inadimplência do CLIENTE durar 30 (trinta) dias contados da data de vencimento e neste caso não será reiniciada a não ser que todos os valores devidos sejam pagos na sua totalidade, sem prejuízo do direito do UOL DIVEO de rescindir imediatamente o presente Contrato, com a incidência da multa estipulada na cláusula 7.3.

CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DO CLIENTE

4.1 Sem prejuízo das demais obrigações previstas neste Contrato, o CLIENTE se obriga a:

4.1.1 Fornecer, por escrito, todos os dados técnicos que vierem a ser solicitados pelo UOL DIVEO, necessários para a execução dos Serviços.

4.1.2 A não ser que as partes convencionem de forma diversa, o CLIENTE será o responsável por incluir nas suas dependências toda a infra-estrutura necessária para a instalação dos equipamentos do UOL DIVEO, conforme especificações a serem fornecidas pelo UOL DIVEO.

4.1.3 Quando aplicável, permitir a instalação dos equipamentos do UOL DIVEO em suas dependências.

4.1.4 Assinar Termo de Ativação dos Serviços, tão logo este se torne operacional, como condição para o início e continuidade dos Serviços.

4.1.5 Não vender, vincular, empenhar, alugar, ou oferecer como garantia, ou, de qualquer forma, dispor de qualquer equipamento, incluindo hardware e software, de propriedade do UOL DIVEO, os quais permanecerão de propriedade do UOL DIVEO até o final da contratação.

4.1.6 Abster-se de reparar, modificar, ou mesmo adicionar novos componentes ou conexões, ou fazer alterações e/ou mudanças de qualquer tipo nas instalações do Data Center ou nos equipamentos de propriedade do UOL DIVEO, sem prévia autorização por escrito por parte do UOL DIVEO.

4.1.7 Efetuar os pagamentos devidos pela prestação dos serviços, de acordo com o previsto neste Contrato e seus respectivos Pedidos de Serviços.

4.1.8. O CLIENTE deverá tomar as devidas precauções para proteger as instalações e equipamentos do UOL DIVEO e de outros clientes instalado no Internet Data Center.

4.1.9 Responsabilizar-se, durante a vigência deste Contrato, pelas despesas decorrentes de viagens, estadias e refeições de técnicos do UOL DIVEO para dependências do CLIENTE, desde que previamente acordado entre as partes.

4.1.10 O CLIENTE é responsável pelo uso adequado das licenças disponibilizadas pelo UOL DIVEO, durante toda a vigência do Contrato e enquanto as licenças estiverem disponibilizadas para o CLIENTE, devendo conhecer e observar as regras de uso de tais licenças. O CLIENTE também deverá solicitar e/ou informar o UOL DIVEO sobre qualquer alteração de escopo do projeto que impacte o uso das licenças. Qualquer penalidade ou multa que venha a ser aplicada pela empresa licenciadora ao UOL DIVEO, caso as regras aplicáveis não sejam observadas, poderá ser repassada do UOL DIVEO ao CLIENTE, desde que sua culpa seja comprovada.

4.1.10.1 O UOL DIVEO e/ou empresa licenciadora poderá a qualquer momento, mediante notificação prévia com 15 dias de antecedência, proceder a uma auditoria de verificação de uso das licenças disponibilizadas ao CLIENTE. Esta auditoria pode ser realizada em forma de questões que deverão ser respondidas pelo CLIENTE em até 30 (trinta) dias do envio do questionamento ou em análise das configurações dos servidores, mediante a avaliação de parâmetros do sistema operacional, aplicações e itens atrelados a uso da licença.

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DO UOL DIVEO

5.1 Sem prejuízo das demais obrigações previstas neste Contrato, o UOL DIVEO obriga-se a:

5.1.1 Prestar os Serviços na forma contratada e descrita na cláusula 1.1.

5.1.2 Responsabilizar-se, durante a vigência deste Contrato e de seu respectivo Pedido de Serviço, pelas despesas decorrentes de encargos trabalhistas e previdenciários de seus funcionários.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 239

5.1.3 Realizar a manutenção preventiva e corretiva dos itens fornecidos pelo UOL DIVEO.

5.1.4 Após o término da instalação, concluir os testes juntamente com pessoal técnico do CLIENTE para que este emita o Termo de Ativação de cada Pedido de Serviço.

5.2 O CLIENTE deverá abster-se de contratar profissionais do UOL DIVEO por até 12 (doze) meses após o término dos serviços contratados, sob pena de arcar com multa de 13 (treze) salários, considerando a base de cálculo do último salário vigente do profissional.

CLÁUSULA SEXTA – USO DA INTERNET

1. Quando aplicável, ou seja, caso os serviços de Internet tenham sido contratados ou estejam disponíveis ao CLIENTE, as disposições abaixo deverão ser respeitadas:

6.1.1. O CLIENTE concorda (i) em cumprir com todas as leis e regulamentos locais, domésticos e internacionais que regem o uso de Serviços de Internet; (ii) em conhecer e cumprir a "Política de Uso Aceitável" disponível no site do UOL DIVEO (http://www.uoldiveo.com.br) que proíbe algumas atividades como (a) obter ou tentar obter acesso não autorizado à outra conta, anfitrião ou rede (hacker) e (b) distribuir, colocar ou enviar mensagens a entidades que não solicitem tais mensagens expressamente (também conhecido no mercado como "spamming").

6.1.2. O UOL DIVEO reserva-se ao direito de constatada e comprovada qualquer violação à cláusula acima, principalmente no que diz respeito à spamming, 24 horas depois de comunicado por escrito, no caso de não se ter chegado a um acordo com o CLIENTE, desabilitar os serviços eventualmente colocados à disposição do CLIENTE, caso o problema não seja solucionado, o UOL DIVEO poderá rescindir imediatamente o Contrato, sendo aplicável à multa estabelecida na cláusula 7.3.

6.1.3. O CLIENTE entende que a Internet não é propriedade do UOL DIVEO e ainda que a mesma não seja operada nem administrada ou de qualquer forma afiliada ao UOL DIVEO. Desta maneira, todo o conteúdo, serviços, informações e outros materiais que possam ser oferecidos, disponibilizados ou acessados pela Internet são fornecidos exclusivamente por terceiros que não são afiliados ao UOL DIVEO.

6.1.4. O uso da Internet pelo CLIENTE, pelos clientes do CLIENTE ou por qualquer outro usuário autorizado é de responsabilidade exclusiva do respectivo usuário e este estará sujeito a todas as leis e regulamentações que se aplicarem. O UOL DIVEO não garante que os Serviços de Internet ficarão sem interrupção ou que ocorram livres de erros, ou que qualquer informação, software ou outro material que possa ser acessado pelos Serviços de Internet esteja livre de vírus, código debilitante, "worms" ou outros componentes maléficos.

6.1.5. O CLIENTE entende ainda que a Internet contém materiais que não foram editados, alguns dos quais sexualmente explícitos ou que podem ser ofensivos a algumas pessoas e que o acesso do CLIENTE a tais materiais é de sua exclusiva responsabilidade. O UOL DIVEO não tem controle e não aceita qualquer responsabilidade sobre tais materiais.

6.1.6. Caso o CLIENTE contrate serviços de segurança (firewall), que possuam como objetivo diminuir os riscos do CLIENTE ao acessar a Internet, resta claro que o UOL DIVEO não se responsabilizará por quaisquer problemas que o CLIENTE possa ter com invasão, tendo o mesmo conhecimento que invasões podem ocorrer dentro do próprio ambiente da empresa, sendo que para este tipo de invasão, o UOL DIVEO não emprega nenhum tipo de segurança.

6.1.6.1. A aplicação dos filtros de segurança será sempre realizada do ambiente externo para o interno (leia-se externo como Internet), não se aplicando o sentido inverso. Dessa forma, caso o CLIENTE esteja praticando atos previstos em nossa Política de Uso Aceitável, o UOL DIVEO poderá aplicar punições também previstas em contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – VIGÊNCIA E RESCISÃO

7.1 O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e permanecerá válido pelo prazo nele determinado, prazo este que será iniciado a partir da data do início do faturamento dos serviços, sendo automaticamente renovado por períodos iguais

e sucessivos, salvo se qualquer das partes vier a manifestar a sua intenção de não renovação mediante aviso prévio, por escrito, com antecedência, conforme abaixo:

(a) para prazos de vigência de 36 meses ou mais a não renovação deve ser informada por qualquer das partes com 180 (cento e oitenta) dias de antecedência;
(b) para prazos de vigência de 24 a 35 meses a não renovação deve ser informada por qualquer das partes com 120 (cento e vinte) dias de antecedência;
(c) para prazos de vigência de 12 a 23 meses ou mais a não renovação deve ser informada por qualquer das partes com 60 (sessenta) dias de antecedência;

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 240
DIGITAL

7.1.1. Caso haja cancelamento pelo CLIENTE antes da assinatura do Termo de Ativação ou antes de completar as 48 (quarenta e oito) horas do envio da comunicação de disponibilização dos Serviços pelo UOL DIVEO, este arcará com todos os custos envolvidos para a instalação dos serviços.

7.2. O presente Contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes, imediatamente, com justa causa, na ocorrência das seguintes hipóteses:

(a) se a outra parte infringir quaisquer cláusulas ou condições aqui estabelecidas e não sanar esse inadimplemento dentro de 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento de notificação escrita da parte prejudicada;

(b) se houver a decretação da falência ou recuperação judicial ou extrajudicial da outra parte; ou

(c) força maior ou caso fortuito, conforme definido no Código Civil.

7.2.1. Independentemente do prazo para correção do inadimplemento, estipulado na letra a da cláusula 7.2, a rescisão poderá ser imediata em caso de infração ao disposto nas cláusulas 3.4.1 e 6.1.2 deste Contrato ou em casos de violação de qualquer dispositivo ou lei de qualquer agência reguladora ou órgão governamental, sem prejuízo da aplicação de multa contratual abaixo disposta.

7.3. Caso qualquer das partes solicite a rescisão total ou parcial do presente Contrato, imotivadamente, deverá encaminhar aviso por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência à outra parte, ficando obrigada ao pagamento de multa contratual no valor estipulado no Anexo I.

7.3.1 Caso os Serviços contratados envolvam meios de terceiros, o percentual de multa, no caso de cancelamento imotivado pelo CLIENTE, será revisto.

CLÁUSULA OITAVA – CESSÃO

8.1. As Partes somente poderão ceder e transferir, total ou parcialmente, o presente Contrato, ou quaisquer direitos decorrentes deste, mediante a prévia autorização por escrito da outra Parte, exceto em caso de reestruturação societária de qualquer das Partes, dentro das modalidades previstas na legislação societária aplicável, a entidade sucessora obrigatoriamente se sub-roga em todos os direitos e obrigações assumidos neste Contrato.

CLÁUSULA NONA - CONFIDENCIALIDADE

9.1. As partes concordam que todas as informações fornecidas pela outra parte para a execução deste Contrato, serão consideradas confidenciais ("Informações Confidenciais") e continuarão sendo propriedade única e exclusiva da parte que as revelou (Parte Reveladora).

9.2. Nenhuma das partes poderá revelar as Informações Confidenciais a qualquer pessoa sem o consentimento escrito da Parte Reveladora, excetuando-se seus empregados, contratados ou fornecedores e/ou afiliados que precisarem receber estas informações para a fiel execução deste Contrato, sendo que estes devem concordar com os termos desta Cláusula.

9.3. As obrigações dessa cláusula sobreviverão por um período de 2 (dois) anos após o encerramento ou o término deste Contrato.

9.4. As disposições desta Cláusula não se aplicam a qualquer Informação Confidencial que: (i) já seja conhecida pela Parte Receptora na data na qual foi revelada pela Parte Reveladora; (ii) esteja disponível ao público sem violação pela Parte Receptora de suas obrigações aqui estabelecidas; (iii) seja revelada à Parte Receptora livre de restrições por um terceiro que tinha permissão legal para fazer tal revelação; (iv) seja desenvolvida independentemente pela Parte Receptora; (v) tenha sido revelada por exigência de lei ou ordem judicial.

9.5. O UOL DIVEO poderá utilizar o nome e marca do CLIENTE em material promocional, desde que previamente aprovado pelo CLIENTE.

9.6 Mediante comum acordo ente o CLIENTE e o UOL DIVEO, será divulgado no rodapé de site do CLIENTE, o "Selo Virtual" do UOL DIVEO, abaixo definido, de forma que fique visível durante a navegação de todo o site.

9.6.1 O Selo Virtual consiste em um material criado pelo UOL DIVEO para divulgação ao público em geral da hospedagem do site do CLIENTE no Data Center UOL DIVEO.

9.6.2 O UOL DIVEO disponibilizará o Selo Virtual ao CLIENTE, devendo o CLIENTE encaminhar ao UOL DIVEO, para aprovação anterior à divulgação, o layout final da página do site com a inclusão do Selo Virtual.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
241
CPADI/SJD

9.6.3 Na hipótese de término do Contrato, independentemente do motivo, ou caso o UOL DIVEO solicite, por escrito e por qualquer motivo, o CLIENTE deverá excluir o Selo Virtual do site no prazo de 24 horas a contar do término do Contrato ou da solicitação.

9.6.4 Fica expressamente vedada qualquer alteração do conteúdo, tamanho, formato ou características do Selo Virtual sem expressa e prévia autorização do UOL DIVEO. O Selo Virtual é e permanecerá de propriedade do UOL DIVEO.

9.7 O UOL DIVEO poderá utilizar o nome e marca do CLIENTE em material promocional e/ou no site do UOL DIVEO (www.uoldiveo.com.br), desde que o material seja previamente aprovado pelo CLIENTE.

CLÁUSULA DÉCIMA – RESPONSABILIDADE

10.1. Na hipótese de descumprimento dos níveis de serviço, conforme definido no Anexo II, por responsabilidade comprovada do UOL DIVEO, que exceda o período de disponibilidade mínima, o CLIENTE terá direito a um crédito no mês posterior ao da interrupção, a título de ressarcimento.

10.2. Nenhuma das partes será responsável pelo pagamento de indenizações referente às perdas e danos, lucros cessantes e/ou danos diretos incorridos em virtude do presente contrato, em valor superior à soma das 12 (doze) mensalidades anteriores ao do fato gerador do dano.

10.3. As partes declaram e garantem que nenhum equipamento por elas utilizado, nos termos deste Contrato, viola qualquer patente, copyright, segredo comercial ou quaisquer outros direitos de propriedade, inclusive intelectual, da outra parte ou de qualquer terceiro, nem interferirá com o funcionamento dos equipamentos ou recursos do UOL DIVEO.

10.4. As partes declaram e garantem que estão cientes, concordam e cumprirão todas as leis, regras e regulamentações que se apliquem ao presente Pedido de Serviço/Contrato, e às atividades a serem por elas desenvolvidas nos termos do presente, incluindo, mas sem se limitar àqueles promulgados pela ANATEL e/ou outros órgãos.

10.5. Correrão por conta e responsabilidade exclusiva do UOL DIVEO todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e acidentárias decorrentes da relação empregatícia entre ela e seus empregados, prepostos ou quaisquer outros profissionais que forem designados para a execução dos serviços de reparo ora contratados.

10.6 O CLIENTE declara-se ciente da política interna do Grupo UOL que estabelece:

(i) que são admitidas demonstrações de cordialidade entre os profissionais do Grupo UOL e seus clientes e fornecedores, tais como a troca de brindes de valor simbólico por ocasião do Natal, por exemplo;
(ii) que, em caso de intenção de oferta de presentes de valor aos profissionais do Grupo UOL por fornecedores ou clientes, sejam em bens ou serviços (inclusive viagens e cursos), tal intenção deve ser comunicada previamente à Diretoria de RH, pelo e-mail fverdicchio@uolinc.com, que decidirá sobre a conveniência da aceitação (ou não) da oferta ao profissional.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. As partes reconhecem que a nulidade ou invalidade de qualquer das cláusulas contratuais não prejudicará a validade e eficácia das demais cláusulas e do próprio contrato.

11.2. A tolerância, por qualquer das partes, quanto ao não cumprimento das condições aqui estipuladas, representará mera liberalidade, não podendo ser invocada como novação contratual ou renúncia de direitos e poderão ser exercidas pela parte que se sentir prejudicada, a qualquer tempo.

11.3. Este Contrato não pode ser alterado exceto por termo aditivo por escrito e assinado pelas partes.

11.4. Em nenhum caso a presente contratação dará a nenhuma das partes o direito ou a autoridade de representar a outra perante qualquer terceiro.

11.5. Todas as notificações exigidas sob este Contrato serão (a) entregues pessoalmente, (b) enviadas por carta registrada ou (c) transmitidas por fac-símile (com uma cópia de confirmação também enviada por carta registrada) para as partes nos endereços especificados nos Pedidos de Serviços, ou outros endereços que qualquer das partes informarem à outra por escrito.

11.6. As partes não poderão ser responsabilizadas pelo não cumprimento de suas obrigações sob este Contrato em decorrência de casos fortuitos ou eventos de força maior que impeçam, temporária ou definitivamente, o cumprimento de quaisquer dessas obrigações, conforme disposto no artigo 393 do Código Civil Brasileiro. A parte que pretender se valer da exoneração prevista nesta Cláusula deverá informar a outra, de imediato, por escrito, da ocorrência do caso fortuito ou evento de força maior, informando também do prazo estimado de duração do referido evento.

11.7 Caso seja contratada a disponibilização de licenças de software, para uso do próprio CLIENTE ou para uso de clientes do CLIENTE, aplicam-se as seguintes cláusulas:

Fls. 242

11.7.1 O CLIENTE não poderá remover, modificar ou omitir qualquer aviso de direitos autorais, marca registrada ou demais avisos de direitos de propriedade que estejam contidos ou apareçam nos produtos licenciados.

11.7.2 O CLIENTE não poderá usar engenharia reversa, descompilar, ou desmontar os produtos licenciados, exceto e até o limite em que tal atividade seja expressamente permitida pela legislação aplicável.

11.7.3 O CLIENTE isenta de responsabilidade, até o limite permitido pela legislação aplicável, todas as garantias oferecidas pela empresa licenciadora, a empresa licenciadora, suas afiliadas ou fornecedores por quaisquer danos sejam eles diretos, indiretos ou consequentes, decorrentes da disponibilização do software.

11.7.4 O UOL DIVEO proverá suporte aos softwares contratados pelo CLIENTE.

11.7.5 Os Produtos Licenciados pelo UOL DIVEO junto à empresa licenciadora são cedidos, em caráter de utilização pelo período contratado, para uso restrito do CLIENTE. Todos os direitos e titularidade à propriedade intelectual referente aos produtos licenciados e seus elementos componentes são de propriedade da empresa licenciadora e seus fornecedores. Os produtos licenciados são protegidos por leis de direitos autorais e tratados internacionais de direitos autorais, assim como por outras leis e tratados internacionais referentes à propriedade intelectual. A posse, ou acesso ou uso dos produtos licenciados pelo CLIENTE não lhe transfere qualquer propriedade sobre os produtos licenciados ou quaisquer direitos à propriedade intelectual.

11.7.6 O UOL DIVEO poderá fornecer à empresa licenciadora, as informações necessárias sobre o CLIENTE, para obtenção e manutenção das licenças.

11.7.7 O CLIENTE está ciente que os produtos licenciados não são protegidos contra falhas. Os produtos não foram projetados ou criados para tolerar qualquer situação em que a falha do produto possa levar a morte ou a danos corporais graves, ou a severos danos físicos ou ambientais ("Uso de Alto Risco"). O CLIENTE não tem autorização para usar os produtos em situações de Alto Risco ou em conjunto com situações de alto risco. O Uso de Alto Risco é estritamente proibido. Por exemplo, o Uso de Alto Risco inclui: embarcações ou outros modos de transporte humano em massa, instalações nucleares ou químicas, e equipamentos médicos Classe III previstos no Federal Food, Drug and Comestic Act. O CLIENTE concorda em não usar, distribuir ou sublicenciar o uso dos produtos em situações de alto risco ou em conjunto com situações de alto risco.

11.7.8 O CLIENTE deverá manter uma cópia dos Termos de Licença de usuário Final com qualquer equipamento de serviço.

11.7.9 O CLIENTE reconhece por meio deste que o produto Microsoft que acompanha o equipamento de informática alugado ou arrendado de acordo com este Contrato é regido pelos Termos de Licença de Usuário Final, cuja cópia está disponível no https://insite.diveo.net.br.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - FORO

12.1. As partes elegem o foro da Cidade de São Paulo/SP, para dirimir qualquer conflito oriundo deste Contrato.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente Contrato em duas vias de igual teor e forma, juntamente com as duas testemunhas nomeadas e identificadas no respectivo Pedido de Serviço.

ANEXO I – ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO SERVIÇO

1.1. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO V/CARE EXCHANGE

O serviço v/Care Exchange oferece uma solução corporativa para a utilização de e-mail (mensagem eletrônica) pelos usuários corporativos do CLIENTE.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 213
CPADI/SJD

O serviço v/Care Exchange é baseado na solução Microsoft Exchange 2010 e consiste na disponibilização de caixas-postais de e-mail para usuários corporativos, bem como funcionalidades associadas ou adicionais, opcionais, a cada modalidade contratada.

O CLIENTE poderá contratar tantas caixas de mensagens e serviços adicionais quanto julgar necessário para utilização de e-mail corporativo, guardada a restrição de uso, descrita para cada modalidade contratada.

O serviço v/Care Exchange é oferecido em três modalidades:

Express – Funcionalidades básicas de e-mail corporativo, sem atributos de colaboração:
- ✓ 500 MB de armazenamento
- ✓ Webmail
- ✓ Plataforma de Antispam e Antivírus
- ✓ Painel de controle para administrar contas de usuários e critérios para classificação de mensagens
- ✓ Acesso dos usuários finais limitado aos protocolos POP3 / SMTP
- ✓ Contatos, Agenda e Tarefas pessoais (não compartilhadas).
- ✓ Acesso à lista de endereços da organização através da interface de Webmail
- ✓ Relatórios gerenciais de utilização e capacidade

Messaging – funcionalidades intermediárias para e-mail corporativo, sem atributos de colaboração:
- ✓ 01 GB de armazenamento
- ✓ Webmail
- ✓ Plataforma de Antispam e Antivírus
- ✓ Painel de controle para administrar contas de usuários e critérios para classificação de mensagens
- ✓ Acesso dos usuários finais limitado aos protocolos POP3 / SMTP / IMAP4.
- ✓ Contatos, Agenda e Tarefas pessoais (não compartilhadas).
- ✓ Acesso à lista de endereços da organização através da interface de Webmail
- ✓ Relatórios gerenciais de utilização e capacidade

Collaboration – Todas as funcionalidades de e-mail corporativo, acrescidas de ferramentas de Colaboração:
- ✓ 25 GB de armazenamento
- ✓ Webmail
- ✓ Plataforma de Antispam e Antivírus
- ✓ Painel de controle para administrar contas de usuários e critérios para classificação de mensagens
- ✓ Acesso dos usuários finais limitado aos protocolos POP3 / SMTP / IMAP4 / Outlook Anywhere
- ✓ Contatos, Agenda e Tarefas compartilhadas.
- ✓ Acesso ao Global Address List (GAL) através de clientes Outlook ou Webmail
- ✓ Relatórios gerenciais de utilização e capacidade
- ✓ Sincronização de dispositivos móveis compatíveis com o serviço Activesync
- ✓ Permite a contratação adicional de serviços de sincronia com dispositivos móveis Blackberry, através da contratação de serviços BES (Blackberry Enterprise Server).

Em qualquer modalidade está disponível a contratação de capacidade de armazenamento adicional (Storage), de acordo com o portfólio de produtos existente no momento da contratação.

Opcionalmente aos planos de serviço descritos acima, o cliente poderá contratar serviços adicionais, conforme indicado no campo "Serviços Especiais" do Pedido de Serviços impresso no verso deste contrato ou conforme aditivo contratual específico.

1.2. LIMITAÇÕES

1.2.1. E-mail marketing

O serviço v/Care Exchange não pode ser utilizado para disparar e-mail marketing ou mail relay, definido como qualquer aplicação ou usuário que acesse o servidor de e-mail e dispare mensagens em nome de um usuário do sistema de e-mail. Mesma restrição é valida quanto ao uso para recepção de mensagens de retorno, oriundas de usuários ou de aplicação, aos e-mails disparados por ferramenta de email marketing (relay).

Serão consideradas como práticas não admitidas pelo UOL DIVEO mensagens eletrônicas que possam gerar reclamações de destinatários e/ou de entidades de administração, não autorizadas ou não solicitadas, e controle de informação da Internet ou provedores de serviço de hospedagem e e-mail, tais como, práticas que possam resultar no bloqueio do IP do UOL DIVEO dentre outras.

A não observância do disposto neste item pode gerar o bloqueio automático pelo software de segurança da informação do ambiente do Serviço v/Care Exchange. Neste caso, o Cliente será informado mediante notificação enviada por e-mail nos termos do Procedimento de Bloqueio, subitem da Política de Uso, disponível no site http://www.uoldiveo.com.br. Caso persista na prática ilegal ao uso do serviço, o Contrato poderá ser rescindido pelo UOL DIVEO, cabendo ao CLIENTE o pagamento da multa rescisória prevista.

1.2.2. Condições Gerais de Uso

Algumas limitações são impostas quanto à capacidade e utilização das mensagens a fim de garantir a correta utilização do ambiente contratado.

- ✓
- ✓ Limite de 25 MB por mensagem enviada;
- ✓ Limite de 25 MB por mensagem recebida;
- ✓ Limite de até 100 destinatários para cada mensagem enviada.

1.2.3. Condições Específicas para Uso de Recursos de Mobilidade

É mandatória a utilização de redes de telefonia celular (ANATEL - SMP) para o funcionamento das soluções de mobilidade Activesync e BES. Caso seja optante destes serviços, o Cliente poderá ser tarifado, por parte da operadora de serviços de telefonia celular, conforme plano, assinatura, e franquia de dados contratado pelo Cliente diretamente com a operadora de sua escolha.

Podem existir limitações de funcionalidades das soluções de e-mail quando o Cliente opera mais de um sistema de e-mail em uma mesma organização. Tais limitações também serão impostas aos serviços de mobilidade Activesync e BES.

serviço BES disponibiliza conexão à caixa postal e sincronismo de e-mail, calendário, tarefas, anotações e contatos para terminais Blackberry. Não está incluída no escopo do serviço a distribuição de software, criação de grupos de distribuição e políticas.

1.3. PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

1.3.1. Limite de Espaço por Caixa de Mensagem

De acordo com a política de e-mail corporativa do CLIENTE, caberá ao administrador do serviço no CLIENTE, o controle e liberação de recursos de facilidades e/ou capacidade de armazenamento por caixa de mensagem, desde que respeitado seu limite mínimo de armazenamento, conforme especificação apresentada em cada modalidade de caixa postal.

Caso o limite máximo seja atingido o Serviço v/Care Exchange não poderá entregar as mensagens enviadas ou destinadas à caixa de mensagem, provocando seu respectivo descarte, sem condições de recuperação e inexistência de compromisso de backup e restauro das mensagens descartadas.

1.3.2. Suporte e Funcionamento

O contato direto com os usuários finais do CLIENTE deverá ser feito pelo próprio CLIENTE, sendo ele o responsável por repassar eventuais problemas relacionados ao serviço v/Care Exchange para o Service Desk do UOL DIVEO pelos telefones 4003-1100 (Capitais e regiões metropolitanas) e 0800-882-1100 (demais localidades) ou e-mail: servicedeskuoldiveo@uoldiveo.com.

PARA O ACESSO LÓGICO AO AMBIENTE, AS SENHAS DE ACESSO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO V/CARE EXCHANGE, E TODOS OS SEUS SERVIÇOS FICARÃO SOB O DOMÍNIO DO UOL DIVEO. O CLIENTE POSSUIRÁ ACESSO ADMINISTRATIVO RESTRITO AO PORTAL DE GERENCIAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO SEU AMBIENTE.

O CLIENTE é o responsável exclusivo pela criação, provisão, seleção, precisão, qualidade, conteúdo, confiabilidade, transmissibilidade, adequabilidade para uso, propriedade, atualização e manutenção de suas caixas postais cadastradas no ambiente hospedado pelo v/Care Exchange.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 245
ASCJ/SJD

Permanece também de sua responsabilidade qualquer infração à segurança ou perda de dados que resulte de informações, dados ou programas decorrentes da utilização das caixas postais disponibilizados pelo serviço v/Care Exchange, tais como o recebimento de vírus, códigos debilitantes ou códigos maliciosos.

Tendo em vista que os equipamentos utilizados para esta prestação de serviço são de uso exclusivo do UOL DIVEO, não será permitido o acesso físico ao ambiente computacional dos referidos serviços v/Care Exchange.

1.3.3. Antivírus

Com intuito de propiciar segurança a seus equipamentos, o Serviço v/Care Exchange se utiliza e disponibiliza para o CLIENTE um sistema de proteção antivírus, regularmente atualizado, para utilização nas mensagens de correio eletrônico (e-mail) recebidos.

- ✓ O antivírus utilizado é de livre escolha do UOL DIVEO, que poderá alterar o programa utilizado, dentro de suas expectativas técnicas;
- ✓ Tal antivírus não representa uma proteção integral uma vez que podem, sempre, existir novos tipos de vírus não detectados pelo programa utilizado e/ou falhas de operação do programa antivirus.
- ✓ O CLIENTE é o único responsável por descarregar e/ou enviar qualquer programa e/ou arquivo via Internet, estando ciente do risco de contaminação por vírus existente na operação. Cabe exclusivamente ao CLIENTE averiguar a procedência de cada programa/arquivo que receber por via eletrônica e sua decisão de recepção/abertura.

1.3.4. Backup e Restore de Caixas de Mensagem

O UOL DIVEO efetuará o backup do ambiente para fins de recuperação de desastres. A atividade será realizada semanalmente, com retenção das cópias de segurança por 04 (Quatro) semanas, de modo a recuperar a configuração dos servidores e o conteúdo das caixas postais e possibilitar a restauração dos serviços afetados, em caso de falha geral da plataforma.

As caixas postais de usuário excluídas pelo administrador do ambiente através do painel de controle fornecido poderão ser recuperadas em até 04(Quatro) semanas após sua exclusão, mediante abertura de chamado na central de atendimento UOL /EO.

Cada cliente terá direito a solicitar 01 evento mensal (não cumulativo) de recuperação de caixa postal. Caso a necessite de um maior número de recuperações dentro do mesmo mês, estará sujeito cobrança adicional, a ser determinada pontualmente, no momento da solicitação, conforme a quantidade de horas técnicas necessárias para execução da atividade. O prazo de execução para serviços de recuperação é de 02 dias úteis, contados a partir da abertura do chamado.

Não são consideradas passíveis de restauração:

- Backup superior a 04 (quatro) semanas
- Caixas de mensagem que foram retiradas do servidor v/Care Exchange pelo próprio usuário para armazenamento local
- Mensagens que excederam a capacidade nominal de cada caixa de mensagem
- Mensagens que necessitem ser recuperadas em um prazo inferior à realização do backup

O RESTORE das caixas de mensagem pressupõe uma substituição à caixa de mensagens na data de sua solicitação e execução, cabendo ao CLIENTE o gerenciamento das mensagens existentes para evitar perda de informação.

A política de backup das caixas de mensagem segue as melhores práticas para o tratamento das informações desta natureza, estabelecidas pelo UOL DIVEO. A recuperação de uma caixa de mensagem no ponto e tempo de restauro dependerá das condições vigentes da política de backup.

1.3.5. Arquivamento de mensagens

Todas as mensagens enviadas e recebidas pelos usuários serão arquivadas em uma plataforma apartada, com período de arquivamento de 30 dias corridos, contados a partir da data de recebimento ou envio da mensagem. Tais mensagens poderão ser acessadas pelo próprio usuário, através do seu software cliente de e-mail (com plug-in adicional) ou interface web específica, dentro do período de arquivamento estabelecido.

1.3.6. Política de Retenção de mensagens excluídas pelo usuário

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
246
CRÁTIS

O serviço v/Care Exchange provê a retenção de mensagens excluídas pelo usuário no prazo de 14 dias corridos. Com esta política o próprio usuário poderá recuperar suas mensagens utilizando o recurso de recuperação de itens excluídos, disponível nos clientes Outlook e Outlook Web Access.

1.3.7. Domínio de E-mail

Cada Cliente contratante dos serviços de e-mail tem como padrão o direito à hospedagem de até 10 (dez) domínios DNS. Necessidades adicionais de hospedagem de domínios DNS devem estar explicitadas no campo "Serviços Adicionais" do Pedido de Serviço.

1.3.7.1. DNS do UOL DIVEO

O CLIENTE do Serviço v/Care Exchange poderá solicitar ao UOL DIVEO um registro de nome de domínio. Neste caso, o UOL DIVEO fornecerá a necessária configuração de DNS, mediante solicitação expressa. As condições de pagamento de DNS estão expressas no Pedido de Serviço.

O CLIENTE sem domínio próprio que estiver usando um dos domínios não próprios disponibilizados pelo UOL DIVEO isenta-a de qualquer responsabilidade de exame prévio das condições de validade e possibilidade de utilização do nome do qual se utilizará e declara sob as penas da lei civil e criminal que o nome base utilizado para identificação de seu "site" preenche os requisitos de registrabilidade contidos no artigo 1º, § 1º da Resolução 2/2005 do Comitê Gestor da Internet do Brasil que dispõe serem nomes não registráveis os que:

a) desrespeitem a legislação em vigor,
b) induzam terceiros a erro,
c) violem direitos de terceiros,
d) representem conceitos predefinidos na internet,
e) representem palavras de baixo calão ou abusivas,
f) simbolizem siglas de Estados, Ministérios, dentre outras vedações.

n qualquer dos casos citados supra, ou outro não previsto neste, o UOL DIVEO pode recusar-se a registrar o nome pretendido ou cancelá-lo tão logo constate a violação pelo CLIENTE da proibição de uso.

Caso haja qualquer impugnação judicial ou extrajudicial de detentor de marca ou do Registro.br ou entidade afim, ou do Comitê Gestor o UOL DIVEO efetuará em até 24 (vinte e quatro) horas, após a notificação via e-mail do CLIENTE, a retirada do ar do domínio em questão, independentemente de qualquer análise do mérito da impugnação e sem qualquer responsabilidade do UOL DIVEO.

1.3.7.2. DNS de Terceiros

Caso o CLIENTE não seja titular do domínio cadastrado no Formulário de Serviço junto ao órgão de registro de domínios competente, declara ele, sob pena de sua exclusiva responsabilidade civil e criminal, estar devidamente autorizado pelo legítimo titular a utilizá-lo para efeito da presente contratação.

Declara o CLIENTE ter conhecimento e concordar com o fato de que, caso haja rompimento, de qualquer forma, da relação jurídica entre ele e o titular do domínio, o UOL DIVEO, após requisição por escrito do titular do domínio e desde que comprovada esta condição, não poderá impedir que este tenha acesso ao conteúdo das caixas postais e disponibilidade das mesmas.

Cabe ao CLIENTE assumir plena e irrestrita responsabilidade perante o UOL DIVEO por qualquer prejuízo a este causado em decorrência do relacionamento dele com o titular do domínio, obrigando-se a responder regressivamente ao UOL DIVEO, caso a mesma venha a ser acionada em razão de eventos dessa natureza.

1.3.8. Administrador do Portal de Gerenciamento e Administração

O CLIENTE deverá indicar, no Pedido de Serviço, um responsável pela administração do Portal de Aprovisionamento e Administração, denominado Administrador do serviço v/Care Exchange contratado e a respectiva responsabilidade pelas configurações realizadas.

O acesso ao Portal de Aprovisionamento e Administração se dará exclusivamente por uma interface web na Internet, sendo necessário que o Administrador o acesse através do navegador Internet Explorer 8 ou superior.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 247
DOCUMENTO

Caberá ao Administrador o recebimento da senha de administração e sua respectiva guarda e ou alterações, que devem ser solicitadas formalmente ao UOL DIVEO, recebimento de avisos, abertura e retorno de chamados no HelpDesk, alertas e comunicados gerais e tomada de ações em caso de mau uso dos e-mails corporativos.

A senha que possibilita o acesso para o conteúdo e para a administração (programação e alterações) do serviço hospedado v/Care Exchange deverá ser escolhida e cadastrada pelo CLIENTE por ocasião da contratação, sem qualquer participação do UOL DIVEO, sendo de exclusiva responsabilidade do CLIENTE a definição da política de privacidade na utilização da mesma.

responsabilidade por permitir o acesso à senha a quem quer que seja, corre por conta única e exclusiva do CLIENTE uma vez que o UOL DIVEO não possui qualquer ingerência sobre a disponibilização da utilização da senha inicialmente fornecida.

A posse da senha dará a quem a detiver não só amplos poderes de administração do serviço, mas também amplos poderes de alterar eletronicamente a própria senha, desde que disponível, devendo o mesmo estar ciente de seus compromissos perante este CONTRATO.

Em caso de pedido de substituição do endereço eletrônico de e-mail para envio de senha, o UOL DIVEO apenas o atenderá mediante a apresentação, pelo solicitante, dos documentos que comprovem sua legitimidade para efetivação da solicitação. Após a apresentação de documentos hábeis, o UOL DIVEO enviará a nova senha para o endereço eletrônico de "e-mail" indicado na solicitação de substituição. O CLIENTE poderá solicitar a alteração de senha quantas vezes julgar necessário, desde que seja feita com antecedência de 48 (quarenta e oito) horas e limitada a uma alteração mensal, salvo exceções em comum acordo entre o UOL DIVEO e o CLIENTE.

1.4. SERVIÇOS COMPLEMENTARES

A adição de Serviços Complementares ao Serviço v/Care Exchange é opcional à necessidade de negócios do CLIENTE.

1.4.1. Hosted Blackberry Enterprise (Exclusivo para caixas postais Collaboration)

O serviço Hosted Blackberry Enterprise possibilita a conexão e a sincronização de terminais Blackberry ao ambiente v/Care Exchange, através da autenticação dos dispositivos móveis com a rede RIM (proprietária e mantenedora da arquitetura Blackberry).

A contratação deste serviço complementar se dará por caixa postal configurada com mobilidade Blackberry e para tanto o CLIENTE deverá determinar quais caixas postais farão uso da funcionalidade.

A solução contempla toda a hospedagem da aplicação Blackberry, incluindo hardware, software, suporte e gestão do ambiente. Serão responsabilidades do CLIENTE a aquisição, a configuração e o suporte dos terminais, além da contratação dos serviços de telefonia móvel com a operadora de sua escolha.

1.4.2. Arquivamento de mensagens por período estendido

Adicionalmente ao período de arquivamento padrão de 30 dias, o CLIENTE poderá contratar o serviço de arquivamento estendido das mensagens enviadas e recebidas pela plataforma V/CARE Exchange, de acordo com o período de retenção determinado em proposta.

A contratação deste serviço complementar se dará por caixa postal protegida e para tanto, o CLIENTE deverá determinar quais caixas postais farão uso do dispositivo.

Em caso de exclusão de uma caixa postal de usuário pelo administrador do ambiente, as mensagens armazenadas na plataforma de arquivamento referentes a tal caixa postal permanecerão arquivadas durante o período de retenção estabelecido, limitado ao período de vigência deste contrato.

Na ocasião de término ou cancelamento do contrato, todas as mensagens arquivadas serão excluídas, sem possibilidade de recuperação.

1.4.3. Cliente Microsoft Outlook

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 248
DRD/TSJD

Software Cliente significa software que permite que um equipamento, ou estação de trabalho, acesse ou utilize os serviços ou funcionalidades fornecidos pelos serviços do v/Care Exchange.

O Software Cliente Microsoft Outlook possibilita o acesso a uma solução integrada para gerenciamento e organização dos e-mails corporativos, calendário, tarefas, notas e contatos.

A cessão temporária e não exclusiva de uso da licença do software Outlook é disponibilizada pelo UOL DIVEO como serviço adicional e opcional do serviço v/Care Exchange.

1.4.4. UOL DIVEO Storage

O CLIENTE poderá, a qualquer momento, sob sua responsabilidade e necessidade, contratar capacidade adicional de armazenamento a ser destinado ao armazenamento de mensagens de suas caixas postais corporativas. Tal contratação se dará em, no mínimo, 5 GB (cinco Gigabytes), podendo ser configurada de acordo com sua política de utilização por caixa de mensagem.

1.4.5. Office Professional Plus 2010 em nuvem

O Office Professional Plus 2010 é um conjunto de Softwares Cliente baseado na internet que permite o download dos aplicativos e suas respectivas licenças de uso, conforme quantidade de licenças contratadas. A quantidade de licenças é determinada pela quantidade de usuários que executarão o conjunto de softwares cliente.

O licenciamento é disponibilizado através de subscrição que necessita de revalidação da licença em períodos de 30 dias. Portanto, será necessário que pelo menos uma vez ao mês o usuário esteja conectado à Internet para revalidação (automática) de sua licença de software. Caso esta verificação não ocorra, os softwares entrarão em modo de restrição de funcionalidade.

O conjunto de software incluído no Office Professional Plus 2010 é fornecido pela Microsoft. Os recursos e Softwares inclusos no Office Professional Plus 2010 estão sujeitos a alterações, sem prévio aviso, de acordo com a política estabelecida pela Microsoft ocasião de fornecimento do serviço.

1.4.6. SharePoint Online Enterprise

Sharepoint Online Enterprise é um serviço de software baseado na internet provido pela Microsoft que permite a criação de sites estruturados, com sessões pessoais, departamentais e públicas, com o objetivo de compartilhar documentos e informações na internet.

A contratação do serviço é limitada e determinada através da quantidade de usuários contratados.

O UOL DIVEO fornecerá ao Cliente o usuário inicial do Sharepoint Online Enterprise com as permissões e direitos administrativos na plataforma. Os usuários adicionais, bem como direitos de acesso, criação de web sites, cotas de acesso e customizações no Sharepoint Online Enterprise deverão ser configuradas e alteradas pelo responsável administrativo do Cliente.

O Sharepoint Online Enterprise será fornecido com espaço em disco de 10 (dez) GB (Gigabytes) mais 500 (quinhentos) MB (Megabytes) por usuário contratado. O período de retenção estabelecido para as cópias de Backup deste serviço é de 14 dias corridos.

O acesso ao Sharepoint Online é realizado através da Internet, sendo necessário sistema operacional, navegador e conexão internet compatível.

1.5. LICENÇA DE SOFTWARE

Os Produtos Licenciados pelo UOL DIVEO junto à Microsoft são cedidos, em caráter de utilização pelo período contratado, para uso restrito do CLIENTE. Todos os direitos e titularidade à propriedade intelectual referentes aos Produtos Licenciados e seus elementos componentes são de propriedade da Microsoft e seus fornecedores. Os Produtos Licenciados são protegidos por leis de direitos autorais e tratados internacionais de direitos autorais, assim como por outras leis e tratados internacionais referentes à propriedade intelectual. A posse, ou acesso ou uso dos Produtos Licenciados pelo CLIENTE não lhe transfere qualquer propriedade sobre os Produtos Licenciados ou quaisquer direitos à propriedade intelectual.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 249
DOCUMENTO

De acordo com o contrato firmado entre o UOL DIVEO e a Microsoft Corporation, o CLIENTE só poderá utilizar o Software Cliente Microsoft Outlook, caso contratado, licenciado pelo UOL DIVEO, durante a vigência deste Contrato ou por solicitação de cancelamento da licença. Com o término do prazo ou rescisão antecipada de qualquer motivo, ou mesmo descontinuidade do Produto Licenciado por parte da Microsoft, o CLIENTE obriga-se a cessar a utilização do referido software e promover a desinstalação imediata do mesmo sob pena de estar utilizando-se ilegalmente de software da Microsoft.

Sem prejuízo a quaisquer outros direitos, o UOL DIVEO tem o direito de terminar os direitos de uso dos Produtos Licenciados caso o CLIENTE esteja fazendo uso indevido do mesmo que estejam prejudicando a prestação do serviço.

aberá ao CLIENTE, na contratação do serviço a responsabilidade pelo download, em área da web indicada pelo UOL DIVEO, bem como sua correta instalação.

O CLIENTE não poderá remover, modificar ou omitir qualquer aviso de direitos autorais, marca registrada ou demais avisos de direitos de propriedade que estejam contidos ou apareçam nos produtos licenciados.

O CLIENTE não poderá usar engenharia reversa, descompilar, ou desmontar os produtos licenciados, exceto e até o limite em que tal atividade seja expressamente permitida pela legislação aplicável.

O CLIENTE isenta de responsabilidade, até o limite permitido pela legislação aplicável, todas as garantias oferecidas pela empresa licenciadora, a empresa licenciadora, suas afiliadas ou fornecedores por quaisquer danos sejam eles diretos, indiretos ou consequentes, decorrentes do uso dos serviços do software.

O UOL DIVEO proverá suporte aos softwares contratados pelo CLIENTE.

Os Produtos Licenciados pelo UOL DIVEO junto à empresa licenciadora são cedidos, em caráter de utilização pelo período contratado, para uso restrito do CLIENTE. Todos os direitos e titularidade à propriedade intelectual referente aos produtos licenciados e seus elementos componentes são de propriedade da empresa licenciadora e seus fornecedores. Os produtos licenciados são protegidos por leis de direitos autorais e tratados internacionais de direitos autorais, assim como por outras leis e tratados internacionais referentes à propriedade intelectual. A posse, ou acesso ou uso dos produtos licenciados pelo CLIENTE não lhe transfere qualquer propriedade sobre os produtos licenciados ou quaisquer direitos à propriedade intelectual.

O UOL DIVEO poderá fornecer à empresa licenciadora, as informações necessárias sobre o CLIENTE, para obtenção e manutenção das licenças.

O CLIENTE está ciente que os produtos licenciados não são protegidos contra falhas. Os produtos não foram projetados ou criados para tolerar qualquer situação em que a falha do produto possa levar a morte ou a danos corporais graves, ou a severos danos físicos ou ambientais ("Uso de Alto Risco"). O CLIENTE não tem autorização para usar os produtos em situações de Alto Risco ou em conjunto com situações de alto risco. O Uso de Alto Risco é estritamente proibido. Por exemplo, o Uso de Alto Risco inclui: embarcações ou outros modos de transporte humano em massa, instalações nucleares ou químicas, e equipamentos médicos Classe III previstos no Federal Food, Drug and Comestic Act. O CLIENTE concorda em não usar, distribuir ou sublicenciar o uso dos produtos em situações de alto risco ou em conjunto com situações de alto risco.

O CLIENTE deverá manter uma cópia dos Termos de Licença de usuário Final com qualquer equipamento de serviço.

O CLIENTE reconhece por meio deste que o produto Microsoft que acompanha o equipamento de informática alugado ou arrendado de acordo com este Contrato é regido pelos Termos de Licença de Usuário Final, cuja cópia está disponível nos endereços eletrônicos https://insite.diveo.net.br ou https://painel.UOL DIVEO.com.br.

Quaisquer alterações nos valores ou formatos de licenciamento praticados pela empresa licenciadora que afetem os elementos de software que compõem esta oferta determinarão a reformulação dos preços conforme as novas condições estabelecidas.

1.6. RESCISÃO DO CONTRATO

Na hipótese de rescisão imotivada, pelo CLIENTE, sem justa causa, do presente contrato, o CLIENTE pagará ao UOL DIVEO, a título de multa contratual o valor correspondente a 30% (trinta por cento) do valor total restante do contrato. A solicitação de rescisão sem justa causa, deverá sempre ser requerida por escrito, com 30 (trinta) dias de antecedência.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fl. 250
DOCUMENTO

Em caso de cancelamento ou cessação do serviço principal por qualquer motivo, cancelar-se-ão, imediatamente, todos os demais serviços adicionais, opcionais e complementares porventura contratados, todos eles acessórios em relação ao serviço principal.

Em caso de não continuidade do Serviço Exchange da Microsoft, base para o Serviço v/Care Exchange, o UOL DIVEO enviará a comunicação de cancelamento com, no mínimo, 90 (noventa) dias de antecedência. Neste caso, a rescisão será automática, findo o período citado, sem qualquer ônus para as Partes.

Declara o CLIENTE ter conhecimento de que em caso de ordem judicial para a suspensão da prestação dos serviços ora contratados, a mesma será cumprida independentemente de prévia cientificação a ele.

Na hipótese de solicitação de suspensão da prestação dos serviços ora contratados formulada por qualquer autoridade pública não judicial de proteção de consumidores, infância e juventude, economia popular ou de qualquer outro interesse público, difuso ou coletivo juridicamente tutelado ou de qualquer outra legitimada a tanto, o CLIENTE será cientificado da e caso não obtenha ordem judicial que autorize a continuidade da prestação do serviço, a mesma permanecerá suspensa.

ANEXO II – Acordo de Nível de Serviço (SLA)

1.1 O UOL DIVEO manterá a disponibilidade dos serviços V/Care Exchange mínima de 99,9%. A disponibilidade dos serviços V/Care Exchange é definida como a comunicação entre os serviços prestados e o dispositivo de acesso.

Nível do Problema	Descrição	Tempo Máximo para Resolução (Horas)	Tempo de atendimento
Crítico	Alta criticidade - indisponibilidade total das conexões dos usuários por protocolos SMTP, POP3, IMAP, RPC/http e Activesync	**04**	**30 minutos**
Severo	Média Criticidade - indisponibilidade de funcionalidades minoritárias – Interface de Auto-Provisionamento do Administrador de Sistemas, eventuais problemas de perfomance nas conexões e sistema de proteção contra mensagens não solicitadas.	**12**	**2 horas**
Maior	Baixa Criticidade - indisponibilidade de funcionalidades que não impactam no serviço – Portal UOL Diveo Insite, funcionalidades de Calendário, Contatos e Tarefas corporativas.	**24**	**4 horas**
Menor	Solicitações Diversas - eventos e solicitações de nenhum impacto nos serviços e funcionalidades – Relatórios gerenciais.	**96**	**12 horas**

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
251
DOCUMENTO

1.2 Caso o Cliente seja optante da contratação de serviços BES a disponibilidade para esse serviço especifico é de 98% e o tempo máximo de resolução de 6 horas. Todas as demais condições do acordo de nível de serviços se mantêm.

1.3 A disponibilidade anual dos serviços V/Care Exchange será avaliada mensalmente exclusivamente para efeito de solicitação de crédito, neste caso, o Cliente poderá solicitar o referido crédito a ser aplicado sobre a tarifa mensal de serviços relativo ao serviço afetado, no mês seguinte ao mês no qual a UOL DIVEO não atingiu seu compromisso de serviço mínimo, conforme a tabela abaixo:

Disponibilidade Real Mensal de Hospedagem	Percentual de Crédito na Fatura Mensal
99.80% a 99.89%	5% (R$ 1.000 máximo)
99.40% a 99.79%	10% (R$ 2.000 máximo)
98.00% a 99.39%	20% (R$ 3.000 máximo)
95.00% a 97.99%	30% (R$6.000 máximo)
Abaixo de 95.00%	50% (R$10.000 máximo)

1.4 Os Créditos do SLA não serão concedidos nos seguintes casos:

1.4.1 Manutenção Programada - Interrupções programadas pelo UOL DIVEO para efeitos de manutenção preventiva e/ou corretiva dos serviços estipulados nesse Acordo. Definição de Manutenção Programada: Manutenção Programada significa qualquer manutenção do UOL DIVEO Internet Data Center, onde fica localizado o serviço do Cliente, desde que o Cliente seja avisado de tal manutenção preventiva com 48 horas de antecedência, e que seja realizada entre as 00:00 até 6:00 horas, hora local, ou a qualquer hora desde que previamente acordado entre o UOL Diveo e o Cliente. O UOL DIVEO irá avisar o Cliente da necessidade de Manutenção Programada por telefone, e-mail ou fax.

1.4.2 Não disponibilidade do serviço devido a Manutenção Programada, ou qualquer indisponibilidade que resulte de circuitos ou infraestrutura do Cliente, aplicações do Cliente, aplicações incompatíveis, atos ou omissões do Cliente ou de qualquer prestador de serviço autorizado pelo Cliente.

1.5 O UOL DIVEO reserva o direito de efetuar emendas a esse SLA de tempos em tempos. O Cliente será notificado com pelo menos 30 dias de qualquer emenda a esse SLA. Desde que essa emenda ao SLA signifique significativa redução no SLA, ou créditos, o Cliente pode terminar esse Acordo sem penalidades, desde que informe o UOL Diveo por escrito dentro de um período máximo de 30 dias após receber notificação de emenda proposta para o SLA. A UOL DIVEO reserva o direito de retirar proposta de emenda ao SLA, caso o Cliente rejeite a emenda proposta.

1.6. Processo para Solicitar Créditos Referentes ao Serviço: Na eventualidade de que o Cliente notifique o UOL DIVEO da não disponibilidade do serviço, e o UOL DIVEO estabeleça que tal indisponibilidade não tenha sido devido a causas fora do controle do UOL DIVEO, e que, portanto, deverá ser contado na computação da indisponibilidade total mensal, o período de indisponibilidade do serviço será contado no total de indisponibilidade para o período mensal. Créditos serão contabilizados somente sobre o valor da tarifa mensal recorrente para serviços, e não serão contabilizadas quaisquer opções ou tarifas ou taxas pontuais que o Cliente tenha incorrido.

1.7 O Cliente deve solicitar crédito dentro de um período de 30 dias a contar do final do mês onde ocorreu a não disponibilidade, e para o qual o crédito se aplicaria.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 252

1.8 O valor do crédito será aplicado dentro de, no máximo, dois ciclos de cobrança após a solicitação de crédito aprovada pelo UOL DIVEO.

1.9 O UOL DIVEO é a única autorizada a avaliar os méritos de um pedido de crédito dentro dos termos desse SLA. Os registros do UOL DIVEO serão a base para calcular a não disponibilidade do serviço e os créditos decorrentes.

1.10 Esse SLA estabelece os únicos recursos que o Cliente possui relativo ao serviço, nos termos desse Acordo.

UOL DIVEO

11428

4º Termo Aditivo ao Pedido de Compra/Contrato n.º 13-05154

Pelo presente instrumento particular, de um lado,

UOL DIVEO TECNOLOGIA LTDA., empresa estabelecida na Alameda Barão de Limeira, 425, 1º andar, Campos Elísios, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo (anteriormente estabelecida na Rua Tenente Negrão, nº. 166 - térreo, 1º e 2º andar), inscrita no CNPJ sob o nº 01.588.770/0001-60, e filiais na Avenida Ceci, nº 1850, na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 01.588.770/0008-36, na Alameda Glete, 700 2º andar, Campos Elíseos, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 01.588.770/0011-31, e na Alameda Barão de Limeira, nº 425 – 2º andar, Campos Elíseos, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 01.588.770/0010-50, neste ato representado na forma de seus atos constitutivos, doravante denominada simplesmente UOL DIVEO, e de outro,

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
253
GRÁTIS

PARTIDO DOS TRABALHADORES, empresa estabelecida na Setor Comercial Sul - Quadra 02 - Bloco C, 256, Lote 36 – 1º, 2º e 3º andares - Edifício Toufic, Asa Sul, na Cidade de Brasília, Estado do Distrito Federal, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.676.262/0001-70, neste ato representado na forma de seus atos constitutivos, doravante denominado simplesmente CLIENTE;

Vêm celebrar o 4º Termo Aditivo ao Pedido de Compra/Contrato nº. 13-05154, firmado entre as partes, regido pelo Contrato de Hospedagem disponível no site http://download.uol.com.br/uoldiveo/Contrato_de_Hospedagem_arquivado_27122011.pdf e registrado perante o 5º Cartório de Títulos e Documentos de São Paulo ("Contrato"), de acordo com as cláusulas e condições estipuladas a seguir:

CLÁUSULA 1ª - OBJETO

1.1 O objeto do presente Termo Aditivo é alterar as condições do Pedido de Compra, **para incluir os itens descritos na Proposta técnica UOLDIVEO OPT-15/11128-A,** que devidamente rubricada pelas Partes integrará o Contrato, devido a *upgrade* solicitado pelo CLIENTE, sem alterar o valor da mensalidade.

1.3 A instalação dos serviços contratados pelo presente instrumento será cobrada na forma do Contrato, no valor de **R$ 41.223,23 (Quarenta e um mil, duzentos e vinte e três reais e vinte e três centavos), sem impostos**, divididos em 06 (seis) parcelas mensais e sucessivas.

1.4 O CLIENTE declara aceitar que os novos serviços referentes ao *upgrade* passarão a constar na fatura posterior à assinatura do termo de aceite ou decorridas 48 (quarenta e oito) horas da informação da disponibilização sem que tenha havido recusa formal pelo CLIENTE.

1.4.1 O CLIENTE concorda que não poderá se eximir de assinar ou atrasar a assinatura do termo de aceite alegando que não usufruirá dos itens contratados em razão de problemas de qualquer natureza que estejam e/ou sejam de sua responsabilidade.

1.5 Também faz parte do presente instrumento alterar o endereço do UOL DIVEO para **Alameda Barão de Limeira, 425, 1º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP**, conforme Instrumento Particular de Alteração do Contrato Social, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo em 04/03/2013, sob o nº. 96.279/15-1.

1.6 Fica pactuado, ainda, **a inclusão das cláusulas 9.6 e 9.7 no Contrato supramencionado**, que passará a ter a seguinte redação:

UOL DIVEO JURÍDICO

UOL DIVEO

"9.6 Mediante comum acordo ente o CLIENTE e o UOL DIVEO, será divulgado no rodapé de site do CLIENTE, o "Selo Virtual" do UOL DIVEO, abaixo definido, de forma que fique visível durante a navegação de todo o site.

9.6.1 O Selo Virtual consiste em um material criado pelo UOL DIVEO para divulgação ao público em geral da hospedagem do site do CLIENTE no Data Center UOL DIVEO.

9.6.2 O UOL DIVEO disponibilizará o Selo Virtual ao CLIENTE, devendo o CLIENTE encaminhar ao UOL DIVEO, para aprovação anterior à divulgação, o layout final da página do site com a inclusão do Selo Virtual.

9.6.3 Na hipótese de término do Contrato, independentemente do motivo, ou caso o UOL DIVEO solicite, por escrito e por qualquer motivo, o CLIENTE deverá excluir o Selo Virtual do site no prazo de 24 horas a contar do término do Contrato ou da solicitação.

9.6.4 Fica expressamente vedada qualquer alteração do conteúdo, tamanho, formato ou características do Selo Virtual sem expressa e prévia autorização do UOL DIVEO. O Selo Virtual é e permanecerá de propriedade do UOL DIVEO.

9.7 O UOL DIVEO poderá utilizar o nome e marca do CLIENTE em material promocional e/ou no site do UOL DIVEO (www.uoldiveo.com.br), desde que o material seja previamente aprovado pelo CLIENTE."

E por assim estarem justas e contratadas, as Partes firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só e jurídico efeito, ratificando todas as demais cláusulas e condições anteriormente pactuadas, que permanecem inalteradas.

São Paulo, 19 de Maio de 2015.

UOL DIVEO TECNOLOGIA LTDA.

Rogildo Torquato Landim
Nome: CEO - UOL DIVEO
R.G. n. º: RG 15.215.531-4

Nome: RODRIGO DE OLIVEIRA
R.G. n. º: Diretor - UOLDIVEO
RG: 16.151.594

PARTIDO DOS TRABALHADORES

Nome:
R.G. n.º:

Nome:
R.G. n.º:

Testemunhas:

Nome:
R.G. n.º:

Nome:
R.G. n.º:

13-05154*4A*00.676.262/0001-70*01

UOL DIVEO JURÍDICO

CONTRATO DE COMODATO nº 701.145/12

Pelo presente instrumento particular, as partes **ONE LINEA TELECOM LTDA.,** com sede a Avenida Angélica, 2578 – 1º andar – sala 12 – Consolação – São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob nº. 04.318.562/0001-39 e Inscrição Estadual sob nº. 116.562.529.110 doravante denominada simplesmente **"CONTRATADA"** e de outro **PARTIDO DOS TRABALHADORES,** com sede a Rua Silveira Martins, 132 – Centro – São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob nº. 00.676.262/0002-51 e inscrição estadual sob nº. ISENTA, doravante denominada **"CONTRATANTE"**, celebram o presente contrato de comodato, como se segue:

25

Cláusula 1: A **CONTRATADA** é proprietária dos equipamentos especificados **no Anexo I,** doravante simplesmente denominado "EQUIPAMENTOS", que a CONTRATANTE necessita utilizar em caráter temporária para realização de tarefas de conexão segura a Internet.

Cláusula 2: A CONTRATADA concorda em ceder em regime de comodato os EQUIPAMENTOS para que a CONTRATANTE realize as tarefas acima mencionadas no período de **36** (trinta e seis) **meses**, conforme contrato de serviços, especificado no Anexo I.

Cláusula 3: A CONTRATANTE concorda em pagar as despesas de frete e seguro de transporte necessário ao recebimento e a respectiva devolução no final do contrato, dos EQUIPAMENTOS até o endereço da CONTRATADA acima descrito. Em adição, a CONTRATANTE também se responsabiliza pela guarda e conservação em bom estado de todos os materiais de embalagem e manuais que acompanham os EQUIPAMENTOS.

Cláusula 4: A CONTRATANTE assume completa e integral responsabilidade pelo resultado do uso dos EQUIPAMENTOS. A CONTRATADA não será, portanto, em nenhuma hipótese, responsável por perda, danos, imediatos ou mediatos, a CONTRATANTE ou a terceiros, que decorram ou venham decorrer do uso dos EQUIPAMENTOS pelo CONTRATANTE e ou seus prepostos.

Cláusula 5: A CONTRATANTE concorda em segurar e manter segurado os EQUIPAMENTOS pelo valor indicado na nota fiscal de remessa de comodato emitida pela CONTRATADA, durante todo o período em que os mesmos permanecerem sob sua guarda e responsabilidade ou sob a guarda e responsabilidade de seus prepostos..

Cláusula 6: Findo o período de vigência do contrato, a **CONTRATANTE** poderá adquirir os EQUIPAMENTOS, no todo ou em parte, pelo valor negociado pela **CONTRATADA.**

Parágrafo Único - Fica convencionado entre as partes que a **CONTRATADA** está autorizada a emitir Nota Fiscal Fatura e Duplicata de Venda Mercantil a vista dos EQUIPAMENTOS contra a **CONTRATANTE** na ocorrência de qualquer um dos seguintes eventos:

a) Não devolução dos EQUIPAMENTOS a **CONTRATADA**, no todo ou em parte, ao término do prazo do comodato;

b) Devolução dos EQUIPAMENTOS a **CONTRATADA** com defeito. Neste caso a **CONTRATADA** antes de emitir a Nota Fiscal Fatura e Duplicata de Venda Mercantil solicitará laudo técnico e orçamento para reparo do fabricante dos EQUIPAMENTOS. Na hipótese de ser possível o reparo, a **CONTRATADA** apenas cobrará o valor correspondente pela emissão de Nota Fiscal Fatura Duplicata de Serviços.

ONE LINEA TELECOM

Cláusula 7: As partes elegem o Foro Central da Comarca de São Paulo para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
CRAZATSJO

E por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente contrato em duas vias de igual teor, para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo.

São Paulo, 28 de Maio de 2012.

PARTIDO DOS TRABALHADORES

ONE LINEA TELECOM LTDA.

Paulo Sérgio Lopes
Diretor de Tecnologia & Serviços

RG: 13728892
CPF: 043.144.518-40

Testemunhas:

Nome:
RG.

Nome: Lilian Salafia Voltatoni
RG. 23.507.929-7

Av. Angélica, 2578 - 1.andar - cj 12 - Consolação - Cep: 01228-200 - São Paulo/SP
Fones: (11) 3138-1470 - Fax: (11) 3138-1471 - E-mail: onelinea@onelinea.com.br
www.onelinea.com.br

CONTRATO DE COMODATO N° 701.145/12

ANEXO I

PARTIDO DOS TRABALHADORES
Rua Silveira Martins, 132 – Centro – São Paulo/SP

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 257
CPAD/TSJD

Serviços contratados:
Serviços de suporte e monitoração do compartilhamento do acesso à Internet.

Vigência:
36 meses a partir da data de instalação. De **28/05/12 a 27/05/15.**

Equipamento:
Sonicwall TZ 210 série 0017C5ADCF48.

PARTIDO DOS TRABALHADORES

ONE LINEA TELECOM LTDA.
Paulo Sérgio Lopes
Diretor de Tecnologia & Serviços
RG: 13728877
CPF: 043.144.518-40

Data da Devolução: até 10 dias após término do contrato

Av. Angélica, 2578 - 1.andar - cj 12 - Consolação - Cep: 01228-200 - São Paulo/SP
Fones: (11) 3138-1470 - Fax: (11) 3138-1471 - E-mail: onelinea@onelinea.com.br
www.onelinea.com.br

PARTIDO DOS TRABALHADORES
Diretório Nacional

São Paulo, 13 de abril de 2015.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 258
DOCUMENTO

A:

ONE LÍNEA SERVIÇOS & SUPORTE LTDA.
End. Avenida Angélica, 2578 - conj. 12
Consolação - Cep: 01228-200.
São Paulo-SP.

Em atenção do departamento de contratos -

Ref.: COMUNICADO DE RESCISÃO CONTRATUAL

O **PARTIDO DOS TRABALHADORES - DIRETÓRIO NACIONAL** vem, por seu representante ao final identificado e com amparo na Cláusula 9-9.1. do Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviços, firmado com V.Sas. em **28.05.2012**, e Contrato de Comodato tratado em igual data, **COMUNICAR RESCISÃO CONTRATUAL**, registrando, neste desiderato, o prazo de 60 (sessenta) dias, para cessação de qualquer atividade.

Cumpre informar, todavia, e conforme as tratativas que foram estabelecidas, que **o prazo deflagrado para encerramento contratual, terá início no dia 05.02.2015,** data que corresponde ao comunicado já ofertado a V.Sas. através do nosso departamento de tecnologia.

Nada mais e colhendo a oportunidade para os sadios protestos de estima e consideração.

JOÃO VACCARI NETO
Secretário Nacional de Finanças e Planejamento
Partido dos Trabalhadores - Diretório Nacional.

RECEBIDO EM 15/04/15

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FINANCIAMENTO COLETIVO E OUTRAS AVENÇAS

Pelo presente Contrato de Prestação de Serviços de Financiamento Coletivo e Outras Avenças ("Contrato") e na melhor forma de direito, de um lado:

1. PARTIDO DOS TRABALHADORES - DIRETÓRIO NACIONAL pessoa jurídica de direito privado, com sede administrativa e financeira na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Silveira Martins, nº 132, Centro, CEP: 01019-000, inscrito no CNPJ sob nº 00.676.262/0002-51, e em Brasília – DF, no SCS Quadra 2 bloco C nº 256 ed. Toufic – CNPJ: 00.676.262/0001-70, neste ato por seus representantes indicados abaixo, doravante denominado **CONTRATANTE;**

JUSTIÇA ELEITORAL SUPERIOR ELEITORAL 259

E de outro lado:

2. UM A MAIS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA., sociedade limitada com sede na Av. Professor Alcebíades Delamare, nº 227, Cidade Jardim, Cidade e Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.832.957/0001-34, neste ato representada na forma de seu Contrato Social, aqui qualificada como CONTRATADA e, quando em conjunto com o CONTRATANTE serão qualificados como "Partes");

CONSIDERANDO QUE:

(i) a CONTRATADA possui *know how* e infra-estrutura tecnológica para disponibilizar e operar uma plataforma de captação de recursos financeiros;

(ii) o CONTRATANTE tem interesse em captar recursos para sua legenda partidária nacional, de forma continuada, e pretende contratar os serviços da CONTRATADA;

(iii) as Partes desejam regular os termos e condições que regerão a prestação de serviços de instalação da Plataforma Um a Mais, conforme as disposições da Cláusula Primeira abaixo, por parte da CONTRATADA; e

(iv) após a celebração do presente Contrato, a prestação de serviços de disponibilização da Plataforma Um a Mais e seus respectivos recursos, serão efetivados quando da abertura de conta exclusiva para esse fim, por meio do Contrato Derivado, conforme termos definidos na Cláusula Primeira abaixo;

Acordam as Partes, nos termos do Código Civil; lei 9096/95; resolução 23.432/2014 TSE e demais disposições aplicáveis à espécie, firmar o presente Contrato, o qual será regido pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DEFINIÇÕES:

1.1. Quando utilizados neste Contrato, os termos em letras maiúsculas terão os respectivos significados estabelecidos no preâmbulo, ao longo deste Contrato ou nesta Cláusula Primeira, conforme listados abaixo:

"Legenda" significa o partido político constituído e legalmente reconhecido que vier a celebrar o Contrato Derivado.

"Conta Corrente" significa a conta bancária específica para registro e administração de todo o movimento financeiro deste Contrato, a ser devidamente cadastrado perante a Operadora de Cartões, conforme definição abaixo.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
260

"Operadora de Cartões" significa a sociedade que administra as doações de recursos financeiros realizadas em benefício da Legenda por meio da Plataforma Um a Mais, mediante captura, transmissão, processamento dos dados e liquidação das transações eletrônicas e manuais com cartões de crédito e de débito.

"Plataforma Administrativa Um a Mais" significa a plataforma virtual por meio da qual a Legenda administra e acompanha as doações realizadas em seu benefício.

"Plataforma Um a Mais" significa a plataforma virtual disponibilizada pela CONTRATADA à Legenda, por meio da qual a mesma captará recursos financeiros em moeda corrente nacional.

"Recibo" significa o recibo referente a toda e qualquer arrecadação de recursos para o CONTRATANTE, emitido em conformidade com a legislação Eleitoral (Res. TSE 23.432/2014).

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO:

2.1. O objeto do presente Contrato consiste na prestação de serviços, pela CONTRATADA à CONTRATANTE, de instalação da Plataforma "Um a Mais", responsável pela captação eletrônica de recursos ao CONTRATANTE, na forma esparzida nesta Cláusula Segunda.

2.2. As doações via internet de recursos financeiros realizadas em benefício do CONTRATANTE por intermédio da Plataforma acima, serão efetivadas diretamente em nome do CONTRATANTE, de acordo com o meio de pagamento escolhido pelo doador (cartão de débito, cartão de crédito ou boleto bancário) no momento da doação, sendo o valor captado depositado diretamente na Conta vinculada ao CNPJ/MF do CONTRATANTE, sem nenhuma intermediação financeira que não seja inerente ao meio de pagamento escolhido. **Referida operação, outrossim, encontra arrimo nos artigos *5º, inciso II e 7º da Res. TSE 23.432/2014*.**

2.3. Caberá exclusivamente ao CONTRATANTE, a gestão, o acompanhamento e a responsabilidade sobre todos e quaisquer aspectos, sobre os recursos financeiros captados por meio dos serviços prestados pela CONTRATADA, nos termos do presente Contrato.

2.4. A CONTRATADA, em razão do quanto exposto, instalará a Plataforma Um a Mais em até 15 (quinze) dias após a assinatura do presente Contrato, sendo certo que a instalação da referida plataforma abrangerá a prestação dos serviços descritos na Cláusula 05 abaixo.

2.5. Após o pagamento do preço previsto na Cláusula Quarta abaixo, a CONTRATADA prestará os seguintes serviços em favor do CONTRATANTE:

a) Disponibilização da Plataforma Um a Mais para a **captação via internet, de recursos financeiros exclusivos de PESSOA FÍSICA** para o CONTRATANTE, durante o período acordado na Cláusula Terceira;

b) Disponibilização da Plataforma Administrativa Um a Mais para o CONTRATANTE, que poderá, por meio dela, realizar o acompanhamento das transferências de recursos em seu benefício durante o período acordado na Cláusula Terceira;

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
261

c) Encaminhamento de eventuais dúvidas e/ou comunicações diversas dos usuários da Plataforma Um a Mais ao CONTRATANTE;

d) Disponibilização de informações detidas pela CONTRATADA relacionadas à emissão eletrônica dos Recibos, nos termos da Resolução TSE 23.432/2014.

2.6. Toda e qualquer prestação de serviço prevista ou relacionada acima fica desde já condicionada ao efetivo cadastro junto a operadora de cartões de credito e debito, disponibilizando número de Conta aberta especifica para este fim.

2.7. Todas as taxas, custos e despesas referentes à transação financeira (taxas de cartão de crédito ou débito, emissão de boleto bancário e afins) serão integralmente arcadas pelo CONTRATANTE e seu custo não será deduzido do pagamento devido à CONTRATADA em contrapartida aos serviços prestados.

2.8. As atividades que não constem expressamente nesta Cláusula Segunda não fazem parte dos serviços objeto do presente Contrato e, se o CONTRATANTE pretender que a CONTRATADA realize qualquer outra atividade, as Partes deverão assim acordar, por escrito, mediante assinatura de um aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO:

3.1. O presente Contrato é firmado com um prazo determinado de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, podendo ser renovado mediante aditamento.

3.2.- Independentemente da vigência atribuída, as partes poderão rescindir este Contrato quando houver o descumprimento de qualquer de suas cláusulas ou disposições, não sanadas no prazo de até 10 (dez) dias corridos, contados de notificação expedida por qualquer expediente, especialmente via e-mail. Neste caso, a parte inadimplente será responsável pelo pagamento de multa compensatória equivalente ao último valor desembolsado pelo **CONTRATANTE,** que deverá ser pago, até o último dia útil do mês correspondente a rescisão.

CLÁUSULA QUARTA – PAGAMENTOS:

4.1. Os serviços solicitados e executados em conformidade com as condições ora pactuadas, serão remunerados da seguinte forma:

a) O CONTRATANTE efetuará o pagamento à CONTRATADA do montante líquido de R$25.000,00 (vinte e cinco mil reais) em contrapartida à instalação da Plataforma Um a Mais.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 262
DOCUMENTO

b) O CONTRATANTE efetuará o pagamento mensal à CONTRATADA do montante líquido de R$5.000,00 (cinco mil reais), correspondente à **manutenção e gerenciamento da Plataforma Um a Mais**.

c) O CONTRATANTE efetuará o pagamento de 5% (cinco por cento) do valor bruto total captado para o CONTRATANTE por meio da Plataforma Um a Mais, abatendo do mesmo os primeiros R$5.000,00 (cinco mil reais) devidos;

4.2. **Os pagamentos previstos na Cláusula** Erro! Fonte de referência não encontrada. **serão realizados da seguinte forma**:

a) O valor previsto na Cláusula 4.1.(a) será pago em duas parcelas sendo a primeira de R$15.000,00 (quinze mil reais) a ser efetuada em até 5 (cinco) dias úteis contados da assinatura do presente Contrato; e a segunda de R$10.000,00 (dez mil reais) a ser efetuada em até 30 dias após a assinatura do presente Contrato, o que em qualquer hipótese, estará condicionada a apresentação antecipada, com no mínimo 5 dias de antecedência, da respectiva nota fiscal.

b) Mensalmente, a CONTRATADA emitirá uma nota em nome do CONTRATANTE no valor líquido de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) correspondente a prestação de **serviços de manutenção e gerenciamento da Plataforma Um A Mais.**

c) Também mensalmente, a Um A Mais emitirá fatura/nota fiscal referente ao montante de 5% captado até o momento da emissão da mesma, juntamente de relatório analítico, com a composição do montante devido;

4.2.1.- Os valores devidos nos itens b e c serão pagos até o último dia útil de cada mês, devendo os documentos fiscais e relatórios serem apresentados com antecedência mínima de sete dias de cada vencimento.

4.3 Em caso de atraso superior a noventa dias no pagamento de qualquer valor devido pelo CONTRATANTE, nos termos do presente Contrato, poderá a CONTRATADA, a seu exclusivo critério, desconectar, inviabilizar e retirar de operação a Plataforma Um a Mais instalada a favor do CONTRATANTE, sendo devido pelo CONTRATANTE à CONTRATADA, em qualquer caso, multa de 2% (dois por cento) sobre o valor inadimplido, devidamente atualizado pelo IGP-M/FGV, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês *pro rata die* até a data do efetivo pagamento.

CLÁUSULA QUINTA – DA RESPONSABILIDADE TRIBUTÁRIA:

5.1. A **CONTRATADA** será responsável pelos tributos oriundos da prestação dos serviços objeto deste instrumento, incidente sobre os valores líquidos recebidos, não respondendo o **CONTRATANTE** solidariamente ou subsidiariamente por tais obrigações tributárias, caso a **CONTRATADA** sofra qualquer tipo de fiscalização e, em decorrência desta seja autuado.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 263

5.2. O **CONTRATANTE** reterá/recolherá os tributos e taxas incidentes sobre o valor bruto pago pelos serviços prestados, quando assim for determinado pela legislação Pátria.

CLÁUSULA SEXTA – OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

6.1. São obrigações do CONTRATANTE:

a) Efetuar os pagamentos à CONTRATADA estabelecidos no presente Contrato;

b) Enviar toda a documentação necessária para o cadastro da Conta bancária perante as Operadoras de Cartões;

c) Solicitar ao gerente da agência bancária específica da Conta a inclusão e aceitação de boleto de cobrança, como meio de pagamento disponível para realizar a transferência de recursos financeiros à conta do CONTRATANTE;

d) Gerar e informar à CONTRATADA a faixa numérica provida pelo Sistema do TSE responsável para a emissão dos Recibos relativos às transferências de recursos financeiros à Conta do CONTRATANTE.

e) Desenvolver, produzir, finalizar e exercer as gestões administrativas e financeiras;

f) Promover a divulgação da captação de recursos em meios diversos de comunicação;

g) Realizar, nos termos da regulamentação em vigor, a devida prestação de contas e;

h) Manter a CONTRATADA, seus diretores, sócios, funcionários e colaboradores indenes, a salvo e isentos de todos e quaisquer custos, despesas, perdas, prejuízos, passivos, obrigações, demandas, cobranças, reinvindicações, reclamações, processos de qualquer natureza (seja judicial, arbitral ou administrativo), tributos, multas e gastos, referentes a atos, fatos ou omissões relativos à prestação dos serviços tratados neste Contrato.

6.2. Constituem deveres da CONTRATADA, sem prejuízo de outras disposições ao longo deste pacto:

a) Instalar a Plataforma Um a Mais em favor do CONTRATANTE, em até 15 (quinze) dias após a assinatura do presente Contrato.

b) Manter e operar a Plataforma Um a Mais para captação de recursos financeiros exclusivamente de PESSOA FÍSICA, durante a vigência estipulada.

c) Garantir ao CONTRATANTE o acesso livre e diário a todas as informações cadastrais contidas na Plataforma Um a Mais das **pessoas físicas** que realizarem doações diretamente em sua Conta, bem como a todos os Recibos que deverão ser gerados conforme Resolução 23.432/2014 art.11.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 264
ASSESSORIA

d) Enviar aos doadores, por meio eletrônico, os Recibos com a numeração específica a ser informada pelo CONTRATANTE, conforme alínea *d* da Cláusula 6.1 acima;

e) Observar com estrito vigor a Resolução 23.432/2014 do C.TSE. no que se refere a captação de recursos pela internet e emissão de recibos.

f) Atualizar os dados do CONTRATANTE em conformidade com a solicitação, nos moldes do mecanismo operacional da Plataforma Um a Mais.

g) Manter os dados e conteúdo das informações que tiver acesso, em segurança, obrigando-se a tomar todas as medidas necessárias para salvaguardá-los e impedir que sejam transferidos, divulgados ou utilizados por terceiros, subsistindo a confidencialidade, ainda, mesmo após o término do presente.

CLÁUSULA SÉTIMA – AUTORIZAÇÕES:

7.1. A CONTRATADA se reserva ao direito de utilizar o material de divulgação do CONTRATANTE de forma livre, com o intuito de promover a captação de recursos financeiros por meio da Plataforma Um a Mais, sem quaisquer custos adicionais associados a esta atividade.

CLÁUSULAS OITAVA– EXCLUSIVIDADE:

8.1. O CONTRATANTE compromete-se a utilizar a Plataforma Um a Mais como única ferramenta de captação de recursos de pessoas físicas e/ou sites de financiamento coletivo em operação, tais como *crowdfunding, crowdsourcing* ou afins.

8.2. No caso de descumprimento da obrigação prevista na Cláusula 8.1. acima, o CONTRATANTE obriga-se a realizar o pagamento à CONTRATADA do montante correspondente a 10% (dez por cento) do valor total bruto captado por meio da utilização simultânea da outra plataforma.

8.3. A prestação de serviço descrita na Cláusula Segunda pela CONTRATADA à CONTRATANTE, por sua vez, não se dará em caráter exclusivo, podendo a CONTRATADA firmar contratos com quaisquer terceiros interessados em captar recursos.

CLÁUSULA NONA - DA RESPONSABILIDADE TRABALHISTA:

9.1. Fica expressamente estipulado que não se estabelece, por força deste contrato, qualquer vínculo empregatício ou de responsabilidade por parte do **CONTRATANTE** com relação ao pessoal que a **CONTRATADA** empregar ou utilizar para a execução dos serviços objeto do presente instrumento, correndo por conta dela, **CONTRATADA,** única e exclusivamente, a responsabilidade como empregadora por todas as despesa e obrigações com esse pessoal, inclusive os encargos decorrentes da legislação em vigor.

JUSTIÇA ELEITORAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 265
OFÍCIO SJD

9.2. É de responsabilidade exclusiva da **CONTRATADA** a remuneração devida aos trabalhadores em prestação dos serviços pactuados neste instrumento, bem como todos os encargos sociais, devendo todo e qualquer profissional que por força do mesmo estiver a serviço do **CONTRATADA,** ser registrado, conforme dispõe a legislação trabalhista.

9.3. Face ao quanto estipulado acima, a **CONTRATADA** se obriga, caso venha a ser acionada judicialmente por seus empregados, fazer constar de sua defesa, a exclusão de responsabilidade solidária ou subsidiária do **CONTRATANTE**, (caso o mesmo seja acionado) conforme especificado no Enunciado nº 331 do TST. Havendo impossibilidade jurídica e estando o presente instrumento em curso, a **CONTRATADA** desde já autoriza o **CONTRATANTE** a efetuar a retenção de seus créditos até o valor da importância reclamada com as atualizações devidas. Caso o presente instrumento já tenha sido extinto, ao **CONTRATANTE** assistirá o direito de regresso em face da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA DÉCIMA – DISPOSIÇÕES GERAIS:

10.1. A abstenção de qualquer das Partes do exercício de qualquer direito ou faculdade assegurados por lei ou por este Contrato, ou eventual tolerância com o atraso no cumprimento de qualquer obrigação ora pactuada, não configurará novação e nem constituirá precedente relativo a qualquer outro inadimplemento ou atraso.

10.2. As Partes garantem poder assumir os compromissos ora estabelecidos, comprometendo-se a cumpri-los, na forma estabelecida neste Contrato e na legislação aplicável, sob pena de infração contratual sujeita ao pagamento de perdas e danos à Parte prejudicada.

10.3. As obrigações e direitos decorrentes deste Contrato não poderão ser cedidos ou transferidos a terceiros, salvo mediante prévia e expressa anuência de todas as Partes.

10.4. As Partes comprometem-se a manter o mais absoluto sigilo e a não transmitir, direta ou indiretamente, a quem quer que seja, em qualquer época, mesmo após a extinção do presente Contrato, toda e qualquer informação sobre o teor deste Contrato, segredos comerciais, conhecimentos técnicos ou estratégicos a que venham a ter acesso, ou que lhes tenham sido confiados em razão do cumprimento do presente Contrato, comprometendo-se, ainda, a não permitir que nenhum de seus funcionários faça uso de tais informações.

10.5. Os termos deste Contrato somente poderão ser modificados através de instrumento aditivo devidamente assinado pelas Partes e duas testemunhas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – FORO:

11.1. As partes elegem o Foro Central da Cidade e Estado do São Paulo como competente para dirimir eventuais controvérsias oriundas deste Contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 266
COMISSÃO

E assim, por estarem justas e contratadas, as Partes assinam o presente Contrato em 3 (três) vias de igual forma e teor, na presença das testemunhas abaixo.

São Paulo/SP, 14 de maio de 2015.

Rui Goethe da Costa Falcão
Presidente

Márcio Costa Macêdo
Secretário Nacional de Finanças e Planejamento

PARTIDO DOS TRABALHADORES – DIRETÓRIO NACIONAL
CONTRATANTE

UM A MAIS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA.
Por Antonio Francisco Ache de Andrade (Presidente)
CONTRATADA

Testemunhas:

1._____
Nome:
RG:
CPF:

2._____
Nome:
RG:
CPF:

TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FINANCIAMENTO COLETIVO E OUTRAS AVENÇAS

Valendo-se do presente termo e na melhor forma de direito, o **PARTIDO DOS TRABALHADORES - DIRETÓRIO NACIONAL** pessoa jurídica de direito privado, com sede administrativa e financeira na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Silveira Martins, nº 132, Centro, CEP: 01019-000, inscrito no CNPJ sob nº 267 00.676.262/0002-51, e em Brasília – DF, no SCS Quadra 2 bloco C nº 256 ed. Toufic – CNPJ: 00.676.262/0001-70 - neste ato por seu Presidente e Secretário Nacional de Finanças & Planejamento, que ao final assinam, e de outro lado: **UM A MAIS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na Av. Professor Alcebíades Delamare, nº 227, Cidade Jardim, Cidade e Estado de São Paulo, cep: 05671-020 - inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.832.957/0001-34 - na forma de seu contrato social representada por *Antônio Francisco Ache de Andrade (Presidente)* convencionam entre o si, enquanto **PARTES**, ou, simplesmente **PT/DN** e **UM A MAIS**, o que se segue:

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

1- O presente instrumento tem por ponto nodal regular a forma de encerramento do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FINANCIAMENTO COLETIVO E OUTRAS AVENÇAS**, firmado e compromissado em 14 de maio de 2015 e consistente na instalação da Plataforma "Um a Mais", responsável pela captação eletrônica de recursos via internet de pessoas físicas e com arrimo na resolução TSE nº 23.432/2014.

2- As partes, suso qualificadas, livres de qualquer coação ou ameaça de qualquer tipo, representando o mais puro produto da observância do princípio da liberdade, da boa-fé, não contendo, mesmo que implicitamente, qualquer vício de vontade, de declaração de vontade, de consentimento, de sujeito ou de objeto, não havendo nele ou dele se podendo inferir causa de nulidade ou anulabilidade definida em lei ou proclamada pelos tribunais ou pela doutrina jurídica, RESOLVEM, como resolvido fica, dar por finda ou ultimada integralmente a relação contratual então constante do contrato retro, a partir e inclusive do comunicado de rescisão contratual expedido e recepcionado em 31 de julho de 2015.

3- Como decorrência das vontades aqui depositadas e excetuando a confidencialidade tratada, declaram as partes que o Contrato supra deixa de produzir efeitos tanto em relação aos direitos, como aos deveres consignados no instrumento contratual original, especialmente, mas não se limitando, ao pagamento de qualquer quantia devida pelo **PT/DN**, bem ainda pela **Um a Mais.**

4- As PARTES firmam o presente "TERMO DE DISTRATO" em caráter irrevogável e irretratável, dando-se a mais plena e geral quitação a quaisquer verbas ou obrigações assumidas pelas PARTES no "Instrumento de Prestação de Serviços de Financiamento Coletivo e Outras Avenças" ora rescindido, para nada mais a reclamar uma da outra, seja a que título for, nem mesmo através de protestos, processos ou reclamações de qualquer espécie.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor, em conjunto com 02 (duas) testemunhas, para que se produzam os devidos efeitos legais.

Fls. 267-A

São Paulo, 10 de agosto de 2015.

Rui Goethe da Costa Falcão
Presidente

Márcio Costa Macêdo
Secretário Nacional de Finanças e Planejamento

PARTIDO DOS TRABALHADORES – DIRETÓRIO NACIONAL

UM A MAIS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA
CNPJ n°: 16.832.957/0001-34

TESTEMUNHAS:

1._____
Nome:
CPF:

2._____
Nome:
CPF:

Tribunal Superior Eleitoral
SEPROM/CPADI/SID
Certifico que procedi à renumeração do anverso desta folha. em razão de equívoco na numeração original.
Brasília, 02 / 05 / 2016

Assinatura do responsável

PARTIDO DOS TRABALHADORES
Diretório Nacional

São Paulo, 31 de julho de 2015

JUSTIÇA ELEITORAL
Fls. 268
DOCUMENTO

A
UM A MAIS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA.
Avenida Professor Alcebíades Delamare nº 227 Cidade Jardim –São Paulo/SP e Rua Eurico Cruz,15 – Jardim Botânico/RJ cep: 22.461-200.

DE ACORDO.
Rio, 31 DE JULHO DE 2015.

Em atenção de Antônio Francisco Ache de Andrade

Ref.: COMUNICADO DE RESCISÃO CONTRATUAL

O **PARTIDO DOS TRABALHADORES – DIRETÓRIO NACIONAL**, vem, alhures do que dispõe a Cláusula Terceira – item 3.2. do Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviços de Financiamento Coletivo e Outras Avenças, firmado com V.Sa. em 14 de maio de 2015 e, considerando o reiterado descumprimento das obrigações firmadas, incluindo a ausência de solução e deficiência na ferramenta UM a MAIS, o que se evidencia através dos inclusos e-mails – tudo o que vem culminando para com um vitando prejuízo ao Partido Contratante, muito embora e por diversas vezes uma composição amigável tenha sido buscada, **COMUNICAR RESCISÃO CONTRATUAL. Desta forma, a fim de proceder os regulares tramites, convidamos V.Sa. para composição célere e amigável das providencias necessárias, com o ajuste de imposição penal (multa) a ser suportada por V.Sa, bem ainda, redação de Distrato e pagamento de algo que eventualmente sobeje, em razão da atuação não concluída do serviço – tudo, que poderá ser operado através de reunião, ou tratativa no melhor horário a ser firmado, através dos contatos já existentes.**

Nada mais e apondo os protestos de elevada estima e consideração.

Márcio Costa Macêdo.
MÁRCIO COSTA MACÊDO
Secretário Nacional de Finanças & Planejamento
PARTIDO DOS TRABALHADORES – DIRETÓRIO NACIONAL

CONFERIDO
26/01/2015
CONTROLADORIA PT

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 269
ASSISTENCIA

☐ CÓPIA DO CHEQUE: ☐ DÉBITO EM CONTA-CORRENTE: ☐ CAIXA:

DADOS DO CHEQUE / DÉBITO		
BANCO:	CONTA:	Nº

ASSINATURA DO CHEQUE		
DATA:	VISTO:	VISTO:

DATA	Nº

LANÇAMENTO DE DESPESAS e/ou PAGAMENTOS

0	0	2	0	0	1	1	0	6	1		N	F
PREFIXO			1						PAR	TIPO		

ONE LINEA SERVIÇOS & SUPORTE LTDA

3	0	/	0	1	/	1	5

COMPENSAR
ADIANT.
VALOR
PAGAR 701,72

	P	S	3	4	4	2
CC	1	0	1	8	0	2

CÓDIGO DA NATUREZA A DEBITAR								PAR	CONTA CONTÁBIL A DEBITAR - (para uso da contabilidade)	VALOR / RATEIO
3	1	1	0	4	0	0	2	A		
								B		
								C		
								D		
								E		
								F		
								G		
								H		
								I		
								L		
								K		
								L		

☐ CONTINUA NO ANEXO

DESCRIÇÃO DA DESPESA: SERVICOS SUPORTE E MONITORAMENTO INTERNET

SISTEMA SIGAFIN	
LANÇAMENTO DE ENTRADA	
EM:	VISTO:
LANÇAMENTO DE BAIXA	
EM:	VISTO:

TESOURARIA	
EM:	VISTO:

CONTABILIDADE	
EM:	VISTO:

jrm

PT - Diretório Nacional

Núcleo Administrativo

DEMANDA

Nº CRONOL. - SIGAFIN

- [ ] *Adiantamento para Despesas Gerais*
- [x] *Remessa para Pagamento / Reembolso*
- [ ] *Relatório de Despesas de Viagem*

Nº 0208 | Identificação Demanda Núcleo de Informática

wcbs

Emitente:	Cod.:	Data:
NUCLEO DE INFORMATICA	031	21/01/2015

AUTORIZAÇÃO DA DESPESA	Em:	Por: (visto)	Debitar:

Favorecido: One Linea

COD. SIGAFIN / CREDOR

PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO PARA CADASTRO CONFORME EXIGÊNCIA DO T.S.E	Endereço:		
	Bairro:	Cidade:	UF:
	CEP:	CPF:	

ADIANTAMENTO PARA DESPESAS GERAIS	Valor R$.	VIAGEM	Destino: Período: Motivo / Descrição:
	Necessário para o dia:	OUTRAS	

REMESSA PARA PAGAMENTO OU REEMBOLSO

Descrição: Manutenção Sala de servidores (TI) - Quadros e Racks

Parcela	N. Fiscal	Vencto.	Valor R$.	Parcela	N. Fiscal	Vencto.	Valor R$.
1 / Única	1106	30/01/2015	701,72	4			
2				5			
3				6			

PRESTAÇÃO DE CONTAS

DESPESAS DE VIAGEM

Cod. Planger	Descrição	Valor Parcial
170.01.xxx	Alimentação:	
170.04.xxx	Hospedagem:	
170.02.xxx	Locomoção *(metrô, ônibus, taxi, etc)*	
170.06.xxx	Passagens	
170.03.xxx	Diversos *(especificar)*	

= AJUSTE >>>>>>>

VALOR TOTAL DAS DESPESAS:	0,00
(-) VALOR ADIANTADO EM::	
SALDO = ☐ A RECEBER ☐ A DEVOLVER	0,00

MEIO DE PAGAMENTO

NA TESOURARIA - *(das 14:00 as 16:00 horas)*

VIA BANCÁRIA - *Através de Boletos, Contas e etc.*

DEPÓSITO NA CONTA-CORRENTE ABAIXO:

Banco:	Ag.	Conta:
Titular:		

EMITENTE
(visto / data)
22/01/15

RESPONSÁVEL
(visto / data)

RECIBO

NOME	SECRETARIA	DATA	ASSINATURA	SNF&P VISTO

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 270
OFA2015.JD

BANCO DO BRASIL

Avenida Angelica 2578 1o. Andar - CJ 12,
01228200, São Paulo/SP

Recibo do Sacado

Cedente **ONE LINEA SERVICOS & SUPORTE LTDA CNPJ: 13.049.364/0001-08**	Agência/Código Cedente **1203-3/00070305-2**	Vencimento **30/01/2015**
Sacado **PARTIDO DOS TRABALHADORES Diretório Nacional**	Número do Documento **1106/1**	Nosso Número **22547640000001028**
Espécie: **R$** / Quantidade / (x) Valor	(=) Valor do Documento **701,72**	(-) Desconto
Demonstrativo:	(+) Outros Acréscimos	(=) Valor Cobrado

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 271
DESENTRANHADO

Autenticação Mecânica

---------- Corte Aqui ----------

BANCO DO BRASIL |001-9| 00190.00009 02254.764000 00001.028174 8 63240000070172

Lc Pagamento **Até o vencimento pagável em qualquer banco do sistema de compensação**					Vencimento **30/01/2015**
Cedente **ONE LINEA SERVICOS & SUPORTE LTDA CNPJ: 13.049.364/0001-08**					Agência/Código Cedente **1203-3/00070305-2**
Data Documento **20/01/2015**	Número do Documento **1106/1**		Espécie Doc. **DM**	Aceite **N** / Data Processamento **20/01/2015**	Nosso Número **22547640000001028**
Uso do Banco	Carteira **17/019**	Espécie **R$**	Quantidade	(x) Valor	(=) Valor do Documento **701,72**
Instruções (texto de responsabilidade do cedente) **Após o Vencimento Cobrar Multa de R$14,03 e Juros de R$0,18 ao Dia**					(-) Desconto (+) Mora/Multa (+) Outros Acréscimos (=) Valor Cobrado
Sacado **PARTIDO DOS TRABALHADORES Diretório Nacional** **RUA SILVEIRA MARTINS, 132 CENTRO SAO PAULO SP 01019-000** Sacador/Avalista					**CNPJ: 00.676.262/0002-51** **Ficha de Compensação**

Autenticação Mecânica

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

20150120u130493640001O8

RPS Nº 1106 Série 1, emitido em 20/01/2015

Número da Nota	Data e Hora de Emissão	Código de Verificação
00001106	**20/01/2015 11:07:41**	**2GUI-GJRX**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **13.049.364/0001-08** Inscrição Municipal: **4.204.097-3**

Nome/Razão Social: **ONE LINEA SERVICOS & SUPORTE LTDA**

Endereço: **AV ANGELICA 02578, CJ. 12 - 1º ANDAR - CONSOLACAO - CEP: 01228-200**

Município: **São Paulo** UF: **SP**

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 272
DP/AG/TSJD

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **PARTIDO DOS TRABALHADORES**

CPF/CNPJ: **00.676.262/0002-51** Inscrição Municipal: **2.566.440-9**

Endereço: **R SILVEIRA MARTINS 00132 - CENTRO - CEP: 01019-000**

Município: **São Paulo** UF: **SP** E-mail: **gabriel@pt.org.br**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO E MONITORAÇÃO DO COMPARTILHAMENTO DO ACESSO A INTERNET.

NTRATO:701.144/12
PERIODO: 01/12 a 31/12/14
PARCELA: 31/36

DATA DE VENCIMENTO: 30/01/2015

VALOR APROX. TRIBUTOS R$117,95 (16,81%) FONTE: IBPT

VALOR TOTAL DA NOTA = R$ 701,72

Código do Serviço

02917 - Suporte técnico em informática, instalação, configuração e manutenção de programas.

Total das Deduções (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Crédito (R$)
0,00	*	*	*	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005.
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.
- Esta NFS-e substitui o RPS Nº 1106 Série 1, emitido em 20/01/2015.

28/01/2015 - BANCO DO BRASIL - 13:03:05
334403344 0016

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: P T DIRETORIO NAC
AGENCIA: 3344-8 CONTA: 5.418-6

BANCO DO BRASIL

00190000090225476400000001028174863240000078172
NR. DOCUMENTO 12.749
NOSSO NUMERO 22547640000081028
CONVENIO 02254764
ONE LINEA SERVICOS & SUPORTE L
AG/COD. BENEFICIARIO 1203/00078105
DATA DE VENCIMENTO 30/01/2015
DATA DO PAGAMENTO 27/01/2015
VALOR DO DOCUMENTO 781,72
VALOR COBRADO 781,72

NR.AUTENTICACAO D.AB6.D81.A9F.FA1.313

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 273
DOCUMENTO

BANCO DO BRASIL

Extrato Conta Corrente

Nome	Agência (prefixo/dv)	GS	Conta nº / dv
PARTIDO DOS TRABALHADORES	3344-8	02	5.418-6

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R$	Saldo - R$
27.01.2015		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			012735	38.472,54 D	
27.01.2015		196-INSS Arrecadação	13105			012736	5.038,07 D	
27.01.2015		375-Impostos	13105			012737	2.290,03 D	
27.01.2015		363-Pagamento conta telefone	13105			012738	76,97 D	
27.01.2015		363-Pagamento conta telefone	13105			012739	25.089,25 D	
27.01.2015		363-Pagamento conta telefone	13105			012740	8.014,59 D	
27.01.2015		363-Pagamento conta telefone	13105			012741	11.002,19 D	
27.01.2015		362-Pagamento conta luz	13105			012742	1.328,70 D	
27.01.2015		362-Pagamento conta luz	13105			012743	1.559,01 D	
27.01.2015		362-Pagamento conta luz	13105			012744	625,61 D	
27.01.2015		362-Pagamento conta luz	13105			012745	546,18 D	
27.01.2015		362-Pagamento conta luz	13105			012746	1.350,65 D	
27.01.2015		362-Pagamento conta luz	13105			012747	1.883,49 D	
27.01.2015		109-Pagamento de Título	13105			012748	382,00 D	
27.01.2015		109-Pagamento de Título	13105			012749	701,72 D	
27.01.2015		109-Pagamento de Título	13105			012750	272,70 D	
27.01.2015		109-Pagamento de Título	13105			012751	1.497,93 D	
27.01.2015		375-Impostos	13105			012752	22,81 D	
27.01.2015		109-Pagamento de Título	13105			012753	1.050,00 D	
27.01.2015		109-Pagamento de Título	13105			012754	2.130,00 D	
27.01.2015		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			870270900046807	7,80 D	
27.01.2015		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			870270900046808	7,80 D	
27.01.2015		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			870270900046809	7,80 D	
27.01.2015		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			870270900046810	7,80 D	
27.01.2015		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			870270900046811	7,80 D	
27.01.2015		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			870270900046812	7,80 D	
27.01.2015		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			870270900046813	7,80 D	
27.01.2015		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			870270900046814	7,80 D	
27.01.2015		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			870270900046815	7,80 D	
27.01.2015		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			870270900046816	7,80 D	
27.01.2015		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			870270900046817	7,80 D	
27.01.2015		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			870270900046818	7,80 D	
27.01.2015		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			870270900046819	7,80 D	
27.01.2015		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			870270900046820	7,80 D	
27.01.2015		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			870270900046821	7,80 D	15.553,09 C

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 274

PARTIDO DOS TRABALHADORES

Diretório Nacional

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
275

DATA	CONTA CONTABIL	NOTA FISCAL	DESCRIÇÃO	VALOR	
			PANDORA INFORMÁTICA LTDA		
27/05/2015	0.4.0.5	7932	SERVIÇOS DE INFORMÁTICA	R$	29.749,16
27/05/2015	0.4.0.5	8070	SERVIÇOS DE INFORMÁTICA	R$	29.749,16
27/05/2015	0.4.0.5	8300	SERVIÇOS DE INFORMÁTICA	R$	29.749,16
27/05/2015	0.4.0.5	8071	SERVIÇOS DE INFORMÁTICA	R$	6.000,00
27/05/2015	0.4.0.5	8301	SERVIÇOS DE INFORMÁTICA	R$	6.000,00
TOTAL				**R$**	**101.247,48**

CONFERIDO
10 / 02 / 2015
CONTROLADORIA PT

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
276
CAIXA:

☐ CÓPIA DO CHEQUE:

☐ DÉBITO EM CONTA-CORRENTE:

DADOS DO CHEQUE / DÉBITO		
BANCO:	CONTA:	Nº

ASSINATURA DO CHEQUE		
DATA:	VISTO:	VISTO:

DATA	Nº

LANÇAMENTO DE DESPESAS e/ou PAGAMENTOS

0	0	2	0	0	7	9	3	2	1		N	F
PREFIXO			Nº DO TÍTULO OU DEMANDA						PAR	TIPO		

PANDORA INFORMATICA LTDA
NOME ABREVIADO DO FORNECEDOR

2	8	/	0	2	/	1	5
VENCIMENTO							

MULTA
JUROS
VALOR
TOTAL: 29.749,16

	P	S	0	7	4	8
CC	1	0	1	1	0	3

CÓDIGO DA NATUREZA A DEBITAR								PAR	CONTA CONTÁBIL A DEBITAR - (para uso da contabilidade)	VALOR / RATEIO
3	1	1	0	4	0	0	2	A		
								B		
								C		
								D		
								E		
								F		
								G		
								H		
								I		
								L		
								K		
								L		

☐ CONTINUA NO ANEXO ☐ CONTINUA NO ANEXO

DESCRIÇÃO
DA DESPESA: MANUTENCAO DE SISTEMA SACE REF. FEVEREIRO/2015

SISTEMA SIGAFIN	
LANÇAMENTO DE ENTRADA	
EM:	VISTO:
LANÇAMENTO DE BAIXA	
EM:	VISTO:

TESOURARIA	
EM:	VISTO:

CONTABILIDADE	
EM:	VISTO:

jrm

PT - Diretório Nacional
Núcleo Administrativo

DEMANDA

N.º CRONOL. - SIGAFIN

- ☐ *Adiantamento para Despesas Gerais*
- ☒ *Remessa para Pagamento / Reembolso*
- ☐ *Relatório de Despesas de Viagem*

jrm

Emitente / Secretaria:	Cod.:	Data:
GABRIEL/FINANCEIRO	166	10-fev-15

AUTORIZAÇÃO DA DESPESA	Em:	Por: (visto)	Debitar:
			SACE

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL Fls. 277

Favorecido: PANDORA INFORMÁTICA LTDA

COD. SIGAFIN / CREDOR

ADIANTAMENTO PARA DESPESAS GERAIS	Valor R$.	VIAGEM	Destino:
			Período:
	Necessário para o dia:	OUTRAS	Motivo / Descrição:

REMESSA PARA PAGAMENTO OU REEMBOLSO

Descrição: REF: MANUTENÇÃO SISTEMAS OPERACIONAIS DO PT

Parcela	N. Fiscal	Vencto.	Valor R$.	Parcela	N. Fiscal	Vencto.	Valor R$.
1 / Única	7932	28-fev-15	29.749,16	4			
2				5			
3		TOTAL	29.749,16	6			

PRESTAÇÃO DE CONTAS — DESPESAS DE VIAGEM = AJUSTE >>>>>>>

Cod. Planger	Descrição	Valor Parcial
170.01.xxx	Alimentação:	
170.04.xxx	Hospedagem:	
170.02.xxx	Locomoção *(metrô, ônibus, taxi, etc)*	
170.06.xxx	Passagens	
170.03.xxx	Diversos *(especificar)*	
	ESTACIONAMENTO	
	VALOR TOTAL DAS DESPESAS:	-
	(-) VALOR ADIANTADO EM::	
	SALDO = ☐ A RECEBER ☐ A DEVOLVER	-

MEIO DE PAGAMENTO

- ☐ **NA TESOURARIA** - *(das 14:00 as 16:00 horas)*
- ☒ **VIA BANCARIA** - *Através de Boletos, Contas e etc.*
- ☐ **DEPÓSITO NA CONTA-CORRENTE ABAIXO:**

Banco:	Ag.	Conta:
Santander	2167	13.001115-8

Titular:

EMITENTE *(visto / data)*
GABRIEL
10/02/2015 11:23

RESPONSÁVEL *(visto / data)*
SOLANGE

RECEPÇÃO NADM	EM	VISTO	APROVAÇÃO FINAL	SORG VISTO	SNF&P VISTO

Santander | 033-7 |

RECIBO DO SACADO

Cedente			Vencimento
PANDORA INFORMATICA LTDA / CNPJ: 64.825.177/0001-00			28/02/2015
Agência/Código Cedente	N° Documento	Nosso Número	(=) Valor do Documento
2167-0/5127459	007932	000000024288 8	29.749,16

Sacado: PARTIDO DOS TRABALHADORES
R SILVEIRA MARTINS 132
CENTRO - SAO PAULO - SP
CEP: 01.019-000
Sacador/Avalista:

Autenticação Mecânica Ficha de Compensação

Santander | 033-7 | 03399.51279 45900.000006 24288.801020 5 63530002974916

Local de Pagamento
Até o vencimento, pagável em qualquer banco. Após o vencimento, em qualquer agência do Santander Banespa.

Vencimento: 28/02/2015

Cedente
PANDORA INFORMATICA LTDA / CNPJ: 64.825.177/0001-00

Agência/Código Cedente: 2167-0/5127459

Data Documento	N° Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data Processamento	Nosso Número
05/02/2015	007932	DS		05/02/2015	000000024288 8
Uso do Banco	**Carteira**	**Espécie**	**Quantidade**	**Valor**	**(=) Valor do Documento**
	102	R$			29.749,16

Instruções (Todas as informações deste bloqueto são de exclusiva responsabilidade do cedente):
Pedido: P004579 / Nota Fiscal: 007932

(-) Descontos/Abatimento
(-) Outras Deduções
(+) Mora/Multa
(+) Outros Acréscimos
(=) Valor Cobrado

Sacado: PARTIDO DOS TRABALHADORES
R SILVEIRA MARTINS 132
CENTRO - SAO PAULO - SP - CEP: 01.019-000
Sacador/Avalista:

CPF/CNPJ: 00.676.262/0002-51

000000024288 8

Autenticação Mecânica Ficha de Compensação

Santander | 033-7 | 03399.51279 45900.000006 24288.801020 5 63530002974916

Local de Pagamento
Até o vencimento, pagável em qualquer banco. Após o vencimento, em qualquer agência do Santander Banespa.

Vencimento: 28/02/2015

Cedente
PANDORA INFORMATICA LTDA / CNPJ: 64.825.177/0001-00

Agência/Código Cedente: 2167-0/5127459

Data Documento	N° Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data Processamento	Nosso Número
05/02/2015	007932	DS		05/02/2015	000000024288 8
Uso do Banco	**Carteira**	**Espécie**	**Quantidade**	**Valor**	**(=) Valor do Documento**
	102	R$			29.749,16

Instruções (Todas as informações deste bloqueto são de exclusiva responsabilidade do cedente):
Pedido: P004579 / Nota Fiscal: 007932

(-) Descontos/Abatimento
(-) Outras Deduções
(+) Mora/Multa
(+) Outros Acréscimos
(=) Valor Cobrado

Sacado: PARTIDO DOS TRABALHADORES
R SILVEIRA MARTINS 132
CENTRO - SAO PAULO - SP - CEP: 01.019-000
Sacador/Avalista:

CPF/CNPJ: 00.676.262/0002-51

000000024288 8

Controle do Cedente

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

RPS Nº 7932, emitido em 05/02/2015

20150209064825177000100

Número da Nota	**00007932**
Data e Hora de Emissão	**05/02/2015 09:57:08**
Código de Verificação	**KNST-ZWZB**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **64.825.177/0001-00** Inscrição Municipal: **9.814.834-6**

Nome/Razão Social: **PANDORA INFORMATICA LTDA**

Endereço: **R MAJ OR SERTORIO 00463, SA 61 - VILA BUARQUE - CEP: 01222-001**

Município: **São Paulo** UF: **SP**

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 279
DILIGÊNCIA

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **PARTIDO DOS TRABALHADORES**

CPF/CNPJ: **00.676.262/0002-51** Inscrição Municipal: **2.566.440-9**

Endereço: **R SILVEIRA MARTINS 00132 - CENTRO - CEP: 01019-000**

Município: **São Paulo** UF: **SP** E-mail: **gabriel@pt.org.br**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

MANUTENÇÃO PT

Al. IRRF 0% Valor R$ 0,00
Al. INSS 0% Valor R$ 0,00
Al. PIS 0% Valor R$ 0,00
Al. COFINS 0% Valor R$ 0,00
Al. CSLL 0% Valor R$ 0,00

VALOR TOTAL DA NOTA = R$ 29.749,16

Código do Serviço

02917 - Suporte técnico em informática, instalação, configuração e manutenção de programas.

Valor Total das Deduções (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Crédito (R$)
0,00	*	*	*	**0,00**

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005.
- Os serviços referentes a esta NFS-e são Isentos/Imunes do ISS.
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.
- Esta NFS-e substitui o RPS Nº 7932, emitido em 05/02/2015.

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
28/05/2015 - AUTOATENDIMENTO - 12.08.47
3344803344 SEGUNDA VIA 0008
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE
TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: P T DIRETORIO NAC
AGENCIA: 3344-8 CONTA: 5.418-6
==========
FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA CORRENTE
REMETENTE : P T DIRETORIO NAC
BANCO: 033 - BANCO SANTANDER BANESPA S.A.
AGENCIA: 2167-9 - MAJOR SERTORIO
CONTA: 13.001.115-8

FAVORECIDO: PANDORA INFORMATICA LTDA - EPP
CPF/CNPJ: 64.825.177/0001-00
VALOR: R$ 101.247,48
DEBITO EM: 27/05/2015
==========
DOCUMENTO: 052726
AUTENTICACAO SISBB: E.DA0.91B.8E4.BE8.D38

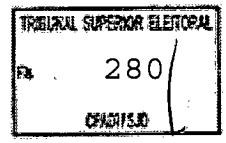

BANCO DO BRASIL

Extrato Conta Corrente

Nome	Agência (prefixo/dv)	GS	Conta nº / dv
PARTIDO DOS TRABALHADORES	3344-8	02	5.418-6

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R$	Saldo - R$
27.05.2015		470-Transferência on line	99026			665704000005693	293,64 D	15935.264,17 C
27.05.2015		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			052701	372.786,44 D	15562.477,73 C
27.05.2015		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			052702	23.103,20 D	15539.374,53 C
27.05.2015		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			052703	56.175,82 D	15483.198,71 C
27.05.2015		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			052704	39.027,04 D	15444.171,67 C
27.05.2015		166-Emissão de DOC	13105			052705	2.052,54 D	15442.119,13 C
27.05.2015		166-Emissão de DOC	13105			052706	2.053,71 D	15440.065,42 C
27.05.2015		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			052707	23.099,35 D	15416.966,07 C
27.05.2015		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			052708	56.166,46 D	15360.799,61 C
27.05.2015		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			052709	39.020,54 D	15321.779,07 C
27.05.2015		166-Emissão de DOC	13105			052710	2.054,06 D	15319.725,01 C
27.05.2015		375-Impostos	13105			052711	2.045,96 D	15317.679,05 C
27.05.2015		375-Impostos	13105			052712	19.245,79 D	15298.433,26 C
27.05.2015		109-Pagamento de Título	13105			052713	1.542,87 D	15296.890,39 C
27.05.2015		375-Impostos	13105			052714	23,48 D	15296.866,91 C
27.05.2015		109-Pagamento de Título	13105			052715	38.584,80 D	15258.282,11 C
27.05.2015		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			052716	12.350,00 D	15245.932,11 C
27.05.2015		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			052717	14.624,00 D	15231.308,11 C
27.05.2015		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			052718	74.704,03 D	15156.604,08 C
27.05.2015		375-Impostos	13105			052719	2.290,03 D	15154.314,05 C
27.05.2015		196-INSS Arrecadação	13105			052720	5.038,07 D	15149.275,98 C
27.05.2015		375-Impostos	13105			052721	2.347,79 D	15146.928,19 C
27.05.2015		196-INSS Arrecadação	13105			052722	5.020,35 D	15141.907,84 C
27.05.2015		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			052723	2.229,26 D	15139.678,58 C
27.05.2015		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			052724	1.329,00 D	15138.349,58 C
27.05.2015		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			052725	920,00 D	15137.429,58 C
27.05.2015		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			052726	101.247,48 D	15036.182,10 C
27.05.2015		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			052727	75.080,00 D	14961.102,10 C
27.05.2015		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			052728	185.376,90 D	14775.725,20 C
27.05.2015		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			052729	131.252,80 D	14644.472,40 C
27.05.2015		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			052730	409.469,23 D	14235.003,17 C
27.05.2015		109-Pagamento de Título	13105			052731	10.358,60 D	14224.644,57 C
27.05.2015		166-Emissão de DOC	13105			052732	505,00 D	14224.139,57 C
27.05.2015		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			052733	750,00 D	14222.389,57 C
27.05.2015		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			052734	241,10 D	14221.148,47 C
27.05.2015		375-Impostos	13105			052735	18,90 D	14221.129,57 C

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
281

CONFERIDO
10/02/2015
CONTROLADORIA PT

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 282

☐ CÓPIA DO CHEQUE:

☐ DÉBITO EM CONTA-CORRENTE:

☐ CAIXA:

DADOS DO CHEQUE / DÉBITO		
BANCO:	CONTA:	Nº

ASSINATURA DO CHEQUE		
DATA:	VISTO:	VISTO:

DATA	Nº

LANÇAMENTO DE DESPESAS e/ou PAGAMENTOS

0	0	2	0	0	7	9	3	3	1		N	F
PREFIXO			Nº DO TÍTULO OU DEMANDA						PAR	TIPO		

PANDORA INFORMATICA LTDA
NOME ABREVIADO DO FORNECEDOR

2	8	/	0	2	/	1	5
VENCIMENTO							

MULTA
JUROS
VALOR
TOTAL: 6.000,00

	P	S	0	7	4	8
CC	1	0	1	1	0	3

CÓDIGO DA NATUREZA A DEBITAR								PAR	CONTA CONTÁBIL A DEBITAR - (para uso da contabilidade)	VALOR / RATEIO
3	1	1	0	4	0	0	2	A		
								B		
								C		
								D		
								E		
								F		
								G		
								H		
								I		
								L		
								K		
								L		

☐ CONTINUA NO ANEXO

☐ CONTINUA NO ANEXO

DESCRIÇÃO DA DESPESA: (105) MONITORAMENTO DO SERVIDOR PT UOL VIDEO REF. FEVEREIRO/2015

SISTEMA SIGAFIN	
LANÇAMENTO DE ENTRADA	
EM:	VISTO:
LANÇAMENTO DE BAIXA	
EM:	VISTO:

TESOURARIA	
EM:	VISTO:

CONTABILIDADE	
EM:	VISTO:

jrm

PT - Diretório Nacional

Núcleo Administrativo

DEMANDA

N.º CRONOL. - SIGAFIN

☐ *Adiantamento para Despesas Gerais*

☒ *Remessa para Pagamento / Reembolso*

☐ *Relatório de Despesas de Viagem*

jrm

Emitente / Secretaria:	Cod.:	Data:
GABRIEL/FINANCEIRO	166	10-fev-15

AUTORIZAÇÃO DA DESPESA	Em:	Por: (visto)	Debitar:
			SACE

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
283

Favorecido: PANDORA INFORMÁTICA LTDA

COD. SIGAFIN / CREDOR

ADIANTAMENTO PARA DESPESAS GERAIS	Valor R$.	VIAGEM	Destino:
			Período:
	Necessário para o dia:	OUTRAS	Motivo / Descrição:

REMESSA PARA PAGAMENTO OU REEMBOLSO

Descrição: REF: MONITORAÇÃO SERVIDORES PT-UOL/DIVEO

Parcela	N. Fiscal	Vencto.	Valor R$.	Parcela	N. Fiscal	Vencto.	Valor R$.
1 / Única	7933	28-fev-15	6.000,00	4			
2				5			
3		TOTAL	6.000,00	6			

PRESTAÇÃO DE CONTAS

DESPESAS DE VIAGEM = AJUSTE >>>>>>>

Cod. Planger	Descrição	Valor Parcial
170.01.xxx	Alimentação:	
170.04.xxx	Hospedagem:	
170.02.xxx	Locomoção *(metrô, ônibus, taxi, etc)*	
170.06.xxx	Passagens	
170.03.xxx	Diversos *(especificar)*	
	GASOLINA	
	ESTACIONAMENTO	
	VALOR TOTAL DAS DESPESAS:	-
	(-) VALOR ADIANTADO EM::	
	SALDO = ☐ A RECEBER ☐ A DEVOLVER	-

MEIO DE PAGAMENTO

☐ **NA TESOURARIA** - *(das 14:00 as 16:00 horas)*

☒ **VIA BANCARIA** - *Através de Boletos, Contas e etc.*

☐ **DEPÓSITO NA CONTA-CORRENTE ABAIXO:**

Banco: Santander | Ag. 2167 | Conta: 13-001115-8

Titular:

EMITENTE *(visto / data)*
GABRIEL
10/02/2015 11:20

RESPONSÁVEL *(visto / data)*
SOLANGE

RECEPÇÃO NADM	EM	VISTO	APROVAÇÃO FINAL	SORG VISTO	SNF&P VISTO

Santander | 033-7 |

RECIBO DO SACADO

Cedente **PANDORA INFORMATICA LTDA / CNPJ: 64.825.177/0001-00**			Vencimento **28/02/2015**
Agência/Código Cedente **2167-0/5127459**	N° Documento **007933**	Nosso Número **000000024289 6**	(=) Valor do Documento **6.000,00**

Sacado: **PARTIDO DOS TRABALHADORES**
R SILVEIRA MARTINS 132
CENTRO - SAO PAULO - SP
CEP: 01.019-000
Sacador/Avalista:

Autenticação Mecânica Ficha de Compensação

Santander | 033-7 | **03399.51279 45900.000006 24289.601023 5 63530000600000**

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 2861

Local de Pagamento **Até o vencimento, pagável em qualquer banco. Após o vencimento, em qualquer agência do Santander Banespa.**					Vencimento **28/02/2015**
Cedente **PANDORA INFORMATICA LTDA / CNPJ: 64.825.177/0001-00**					Agência/Código Cedente **2167-0/5127459**
Data Documento **05/02/2015**	N° Documento **007933**	Espécie Doc. **DS**	Aceite	Data Processamento **05/02/2015**	Nosso Número **000000024289 6**
Uso do Banco	Carteira **102**	Espécie **R$**	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento **6.000,00**
Instruções (Todas as informações deste bloqueto são de exclusiva responsabilidade do cedente): Pedido: P004398 / Nota Fiscal: 007933					(-) Descontos/Abatimento (-) Outras Deduções (+) Mora/Multa (+) Outros Acréscimos (=) Valor Cobrado

Sacado: **PARTIDO DOS TRABALHADORES**
R SILVEIRA MARTINS 132
CENTRO - SAO PAULO - SP - CEP: 01.019-000
Sacador/Avalista:

CPF/CNPJ: 00.676.262/0002-51

000000024289 6

Autenticação Mecânica Ficha de Compensação

Santander | 033-7 | 03399.51279 45900.000006 24289.601023 5 63530000600000

Local de Pagamento
Até o vencimento, pagável em qualquer banco. Após o vencimento, em qualquer agência do Santander Banespa.

Vencimento **28/02/2015**

Cedente
PANDORA INFORMATICA LTDA / CNPJ: 64.825.177/0001-00

Agência/Código Cedente **2167-0/5127459**

Data Documento **05/02/2015**	N° Documento **007933**	Espécie Doc. **DS**	Aceite	Data Processamento **05/02/2015**	Nosso Número **000000024289 6**
Uso do Banco	Carteira **102**	Espécie **R$**	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento **6.000,00**
Instruções (Todas as informações deste bloqueto são de exclusiva responsabilidade do cedente): Pedido: P004398 / Nota Fiscal: 007933					(-) Descontos/Abatimento (-) Outras Deduções (+) Mora/Multa (+) Outros Acréscimos (=) Valor Cobrado

Sacado: **PARTIDO DOS TRABALHADORES**
R SILVEIRA MARTINS 132
CENTRO - SAO PAULO - SP - CEP: 01.019-000
Sacador/Avalista:

CPF/CNPJ: 00.676.262/0002-51

000000024289 6

Controle do Cedente

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

RPS Nº 7933, emitido em 05/02/2015

20150209064825177000100

Número da Nota	**00007933**
Data e Hora de Emissão	**05/02/2015 09:57:08**
Código de Verificação	**TP8M-5NYQ**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **64.825.177/0001-00** Inscrição Municipal: **9.814.834-6**

Nome/Razão Social: **PANDORA INFORMATICA LTDA**

Endereço: **R MAJ OR SERTORIO 00463, SA 61 - VILA BUARQUE - CEP: 01222-001**

Município: **São Paulo** UF: **SP**

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 285

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **PARTIDO DOS TRABALHADORES**

CPF/CNPJ: **00.676.262/0002-51** Inscrição Municipal: **2.566.440-9**

Endereço: **R SILVEIRA MARTINS 00132 - CENTRO - CEP: 01019-000**

Município: **São Paulo** UF: **SP** E-mail: **gabriel@pt.org.br**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

MONITORAÇÃO SERVIDORES PT UOL/DIVEO

Al. IRRF 0% Valor R$ 0,00
Al. INSS 0% Valor R$ 0,00
Al. PIS 0% Valor R$ 0,00
Al. COFINS 0% Valor R$ 0,00
Al. CSLL 0% Valor R$ 0,00

VALOR TOTAL DA NOTA = R$ 6.000,00

Código do Serviço

02917 - Suporte técnico em informática, instalação, configuração e manutenção de programas.

Valor Total das Deduções (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Crédito (R$)
0,00	*	*	*	**0,00**

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005.
- Os serviços referentes a esta NFS-e são Isentos/Imunes do ISS.
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.
- Esta NFS-e substitui o RPS Nº 7933, emitido em 05/02/2015.

30/03/2015 - BANCO DO BRASIL - 09:32:57
334403344 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: P T DIRETORIO NAC
AGENCIA: 3344-8 CONTA: 5.418-6

BANCO SANTANDER BANESPA S.A.

03399512794590000000624289601023263800000600000
NR. DOCUMENTO 32.707
DATA DO PAGAMENTO 27/03/2015
VALOR DO DOCUMENTO 6.000,00
VALOR COBRADO 6.000,00

NR.AUTENTICACAO 5.DB7.067.EA7.D28.5F2

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 286
CPI/2015.00

BANCO DO BRASIL

Extrato Conta Corrente

Nome	Agência (prefixo/dv)	GS	Conta nº / dv
PARTIDO DOS TRABALHADORES	3344-8	02	5.418-6

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R$	Saldo - R$
27.03.2015		109-Pagamento de Título	13105			032704	50.988,74 D	
27.03.2015		109-Pagamento de Título	13105			032705	36.392,11 D	
27.03.2015		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			032706	6.000,00 D	
27.03.2015		109-Pagamento de Título	13105			032707	6.000,00 D	
27.03.2015		363-Pagamento conta telefone	13105			032708	5.200,00 D	
27.03.2015		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			032709	1.050,00 D	
27.03.2015		109-Pagamento de Título	13105			032710	236,07 D	
27.03.2015		109-Pagamento de Título	13105			032711	762,50 D	
27.03.2015		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			870860900059824	7,80 D	
27.03.2015		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			870860900059825	7,80 D	
27.03.2015		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			870860900059826	7,80 D	
27.03.2015		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			870860900059827	7,80 D	
27.03.2015		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			870860900059828	7,80 D	218,78 C
30.03.2015		870-Transferência on line	99026		04300	6643000000050195	122,42 C	341,20 C
31.03.2015		263-Tarifa Extrato Depósito Ident	13113			850901200496397	1,00 D	340,20 C

Bloqueado - R$	Disponível - R$	CPMF cobrado - R$
1.308,74	340,20 C	0,00

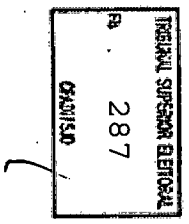

PARTIDO DOS TRABALHADORES

Diretório Nacional

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 288
ASSINATURA

DATA	CONTA CONTABIL	NOTA FISCAL	DESCRIÇÃO	VALOR	
			TOTVS S/A		
26/03/2015	0.4.0.5	1330919	SERVIÇOS DE INFORMÁTICA	R$	2.477,63
26/03/2015	0.5.4.0	1330919	JUROS E DESPESAS FINANCEIRAS	R$	66,15
TOTAL				**R$**	**2.543,78**

CONFERIDO
26/03/2015
CONTROLADORIA PT

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 289

☐ CÓPIA DO CHEQUE:

☐ DÉBITO EM CONTA-CORRENTE:

☐ CAIXA:

DADOS DO CHEQUE / DÉBITO		
BANCO:	CONTA:	Nº

ASSINATURA DO CHEQUE		
DATA:	VISTO:	VISTO:

DATA	Nº

LANÇAMENTO DE DESPESAS e/ou PAGAMENTOS

0	0	2	1	3	3	0	9	1	9	1	N	F
PREFIXO			Nº DO TÍTULO OU DEMANDA							TIPO		

TOTVS S/A
NOME ABREVIADO DO FORNECEDOR

2	6	/	0	3	/	1	5
VENCIMENTO							

MULTA	
JUROS	66,15
VALOR	2.477,63
TOTAL:	**2.543,78**

	P	S	0	0	2	7
CC	1	0	1	8	0	2

CÓDIGO DA NATUREZA A DEBITAR								PAR	CONTA CONTÁBIL A DEBITAR - (para uso da contabilidade)	VALOR / RATEIO
3	2	1	0	4	0	0	2	A		
								B		
								C		
								D		
								E		
								F		
								G		
								H		
								I		
								L		
								K		
								L		

☐ CONTINUA NO ANEXO ☐ CONTINUA NO ANEXO

DESCRIÇÃO
DA DESPESA: (085)SUPORTE TECNICO,MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA INFORMATICA

SISTEMA SIGAFIN

LANÇAMENTO DE ENTRADA	
EM:	VISTO:

LANÇAMENTO DE BAIXA	
EM:	VISTO:

TESOURARIA

EM:	VISTO:

CONTABILIDADE

EM:	VISTO:

jrm

PT - Diretório Nacional

Núcleo Administrativo

DEMANDA

Nº CRONOL. - SIGAFIN

- [ ] *Adiantamento para Despesas Gerais*
- [x] *Remessa para Pagamento / Reembolso*
- [ ] *Relatório de Despesas de Viagem*

Nº 0242 | Identificação Demanda Núcleo de Informática

wcbs

Emitente: NUCLEO DE INFORMATICA	Cod.: 031	Data: 26/03/2015

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 290
CPAD/TSJD

AUTORIZAÇÃO DA DESPESA	Em:	Por: (visto)	Debitar:

Favorecido: TOTVS S/A

COD. SIGAFIN / CREDOR

PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO PARA CADASTRO CONFORME EXIGÊNCIA DO T.S.E	Endereço:		
	Bairro:	Cidade:	UF:
	CEP:	CPF:	

ADIANTAMENTO PARA DESPESAS GERAIS	Valor R$.	VIAGEM	Destino: / Período: / Motivo / Descrição:
	Necessário para o dia:	OUTRAS	

REMESSA PARA PAGAMENTO OU REEMBOLSO

Descrição: SUPORTE E MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS

Parcela	N. Fiscal	Vencto.	Valor R$.	Parcela	N. Fiscal	Vencto.	Valor R$.
1 / Única	1330919	26/03/2015	2.543,78	4			
2				5			
3				6			

PRESTAÇÃO DE CONTAS — DESPESAS DE VIAGEM

Cod. Planger	Descrição	Valor Parcial
170.01.xxx	Alimentação:	
170.04.xxx	Hospedagem:	
170.02.xxx	Locomoção *(metrô, ônibus, taxi, etc)*	
170.06.xxx	Passagens	
170.03.xxx	Diversos *(especificar)*	

= AJUSTE >>>>>>>

VALOR TOTAL DAS DESPESAS:	0,00
(-) VALOR ADIANTADO EM::	
SALDO = [ ] A RECEBER [ ] A DEVOLVER	0,00

MEIO DE PAGAMENTO

NA TESOURARIA - *(das 14:00 as 16:00 horas)*

VIA BANCÁRIA - *Através de Boletos, Contas e etc.*

DEPÓSITO NA CONTA-CORRENTE ABAIXO:

Banco:	Ag.	Conta:
Titular:		

EMITENTE
(visto / data)
26/03/15

RESPONSÁVEL
(visto / data)

RECIBO

NOME	SECRETARIA	DATA	ASSINATURA	SNF&P VISTO

Segunda Via

Itaú Banco Itaú S.A. | **341-7** | **RECIBO DO PAGADOR**

Local de Pagamento PAGAVEL EM QUALQUER BANCO ATE O VENCIMENTO					Vencimento 26/03/2015
Beneficiário TOTVS SA			CNPJ 53.113.791/0001-22		Agência/Código Beneficiário 2938/06846-3
Endereço Beneficiário / Sacador Avalista AVENIDA BRAZ LEME 1631 2 ANDAR JRD SAO BENTO SAO PAULO SP 02511-000					
Data do documento 26/03/2015	No. Do documento 1320979		Espécie doc. DSI	Aceite N	Data Processamento 26/03/2015
Uso do Banco	Carteira 181	Espécie R$	Quantidade		Valor
Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dúvida sobre este boleto contate o beneficiário. BOLETO ORIGINAL: 109/00438270-4 , VCTO 06/03/2015 NO VALOR DE R$ ..... 2.477,63 NAO RECEBER APOS O VENCIMENTO					

Nosso Número: 181/17327678-7

(=) Valor do Documento: 2.543,78

(-) Descontos/Abatimento

(+) Mora/Multa

(=) Valor Cobrado

Pagador: PARTIDO DOS TRABALHADORES-DIR. CNPJ/CPF 000676262000251
Endereço: RUA SILVEIRA MARTINS, 132 01019-000 CENTRO SAO PAULO SP
Sacador/Avalista:

Autenticação mecânica

Itaú Banco Itaú S.A. | **341-7** | **34191.81171 32757.872935 80684.630009 1 63790000254378**

Local de Pagamento PAGAVEL EM QUALQUER BANCO ATE O VENCIMENTO					Vencimento 26/03/2015
Beneficiário TOTVS SA			CNPJ 53.113.791/0001-22		Agência/Código Beneficiário 2938/06846-3
Data do documento 26/03/2015	No. Do documento 1320979		Espécie doc. DSI	Aceite N	Data Processamento 26/03/2015
Uso do Banco	Carteira 181	Espécie R$	Quantidade		Valor
Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dúvida sobre este boleto contate o beneficiário. BOLETO ORIGINAL: 109/00438270-4 , VCTO 06/03/2015 NO VALOR DE R$ ..... 2.477,63 NAO RECEBER APOS O VENCIMENTO					

Nosso Número: 181/17327678-7

(=) Valor do Documento: 2.543,78

(-) Descontos/Abatimento

(+) Mora/Multa

(=) Valor Cobrado

Pagador: PARTIDO DOS TRABALHADORES-DIR. CNPJ/CPF 000676262000251
Endereço: RUA SILVEIRA MARTINS, 132 01019-000 CENTRO SAO PAULO SP
Sacador/Avalista:

Ficha de Compensação
Autenticação Mecânica

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

RPS Nº 1320979 Série UNE, emitido em 05/02/2015

20150326u53113791000122

Número da Nota **01330919**

Data e Hora de Emissão **06/02/2015 09:07:04**

Código de Verificação **GLVD-GJAG**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

TOTVS

CPF/CNPJ: **53.113.791/0001-22** Inscrição Municipal: **9.081.427-4**

Nome/Razão Social: **TOTVS SA**

Endereço: **AV BRAZ LEME 01631 - JARDIM SAO BENTO - CEP: 02511-000**

Município: **São Paulo** UF: **SP**

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 292
CPA01/SJC

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **PARTIDO DOS TRABALHADORES**

CPF/CNPJ: **00.676.262/0002-51** Inscrição Municipal: **2.566.440-9**

Endereço: **R SILVEIRA MARTINS 00132 - CENTRO - CEP: 01019-000**

Município: **São Paulo** UF: **SP** E-mail: **gabriel@pt.org.br**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Contrato de manutencao SMS 1,00 2.515,36
IRRF: 37.73/ CLIENTE: T02336/ 1o. VENC.: 06/03/15/ N.CONTRATO: 524442-01/ 532157-01/ ESSA NF NAO ESTA SUJEITA A RETENCAO NA FONTE DO ISSQN POR FORCA DO ARTIGO 3o. DA LC 116/03/ 01/03/15 a 31/03/2015

liq. 2.477,63

VALOR TOTAL DA NOTA = R$ 2.515,36

Código do Serviço

02917 - Suporte técnico em informática, instalação, configuração e manutenção de programas.

Valor Total das Deduções (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Crédito (R$)
0,00	2.515,36	3,00%	75,46	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005.
- Esta NFS-e não gera crédito.
- Esta NFS-e substitui o RPS Nº 1320979 Série UNE, emitido em 05/02/2015.
- O ISS referente a esta NFS-e foi recolhido em 10/03/2015

27/03/2015 - BANCO DO BRASIL - 11:37:34
334403344 0012

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: P T DIRETORIO NAC
AGENCIA: 3344-8 CONTA: 5.418-6

BANCO ITAU S.A.

34191811713275787293580684630009163790000254378

NR. DOCUMENTO	32.670
DATA DO PAGAMENTO	26/03/2015
VALOR DO DOCUMENTO	2.543,78
VALOR COBRADO	2.543,78
NR.AUTENTICACAO	3.AAB.098.360.8A6.D9E

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 293
CADASTRO

BANCO DO BRASIL

Extrato Conta Corrente

Nome	Agência (prefixo/dv)	GS	Conta nº / dv
PARTIDO DOS TRABALHADORES	3344-8	02	5.418-6

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R$	Saldo - R$
26.03.2015		109-Pagamento de Título	13105			032663	356,82 D	
26.03.2015		109-Pagamento de Título	13105			032664	10.358,60 D	
26.03.2015		166-Emissão de DOC	13105			032665	798,45 D	
26.03.2015		109-Pagamento de Título	13105			032666	8.110,80 D	
26.03.2015		109-Pagamento de Título	13105			032667	12.168,00 D	
26.03.2015		109-Pagamento de Título	13105			032668	4.308,94 D	
26.03.2015		109-Pagamento de Título	13105			032669	983,16 D	
26.03.2015		109-Pagamento de Título	13105			032670	2.543,78 D	
26.03.2015		375-Impostos	13105			032671	38,22 D	
26.03.2015		109-Pagamento de Título	13105			032672	39.599,87 D	
26.03.2015		375-Impostos	13105			032673	32.567,65 D	
26.03.2015		196-INSS Arrecadação	13105			032674	136.312,09 D	
26.03.2015		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			870850900048434	7,80 D	
26.03.2015		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			870850900048435	7,80 D	
26.03.2015		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			870850900048436	7,80 D	
26.03.2015		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			870850900048437	7,80 D	
26.03.2015		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			870850900048438	7,80 D	
26.03.2015		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			870850900048439	7,80 D	
26.03.2015		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			870850900048440	7,80 D	
26.03.2015		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			870850900048441	7,80 D	
26.03.2015		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			870850900048442	7,80 D	
26.03.2015		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			870850900048443	7,80 D	
26.03.2015		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			870850900048444	7,80 D	
26.03.2015		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			870850900048445	7,80 D	
26.03.2015		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			870850900048446	7,80 D	
26.03.2015		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			870850900048447	7,80 D	
26.03.2015		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			870850900048448	7,80 D	
26.03.2015		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			870850900048449	7,80 D	
26.03.2015		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			870850900048450	7,80 D	
26.03.2015		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			870850900048451	7,80 D	
26.03.2015		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			870850900048452	7,80 D	
26.03.2015		435-Tarifa de Pacote de Serviços	13113			880850801493189	41,62 D	147.457,91 C
27.03.2015		983-TED Devolvida	14175			600004	[illegible]000,00 C	
27.03.2015		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			032701	31[illegible]480,71 D	
27.03.2015		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			032702	12.665,00 D	
27.03.2015		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			032703	2.425,00 D	

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
FL 294
CRAZILIO

CONFERIDO
06/03/2015
CONTROLADORIA PT

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fl. 295

[ ] CÓPIA DO CHEQUE: [X] DÉBITO EM CONTA-CORRENTE: [ ] CAIXA:

DADOS DO CHEQUE / DÉBITO		
BANCO:	CONTA:	Nº

ASSINATURA DO CHEQUE		
DATA:	VISTO:	VISTO:

DATA	Nº

LANÇAMENTO DE DESPESAS e/ou PAGAMENTOS

0	0	2	0	4	8	9	5	8	1		N	F
PREFIXO			Nº DO TÍTULO OU DEMANDA						PAR	TIPO		

SERASA S/A
NOME ABREVIADO DO FORNECEDOR

2	8	/	0	3	/	1	5
VENCIMENTO							

COMPENSAR
JUROS
VALOR
TOTAL: 3.421,11

	P	S	3	1	6	3
CC	1	0	1	1	0	3

CÓDIGO DA NATUREZA A DEBITAR								PAR	VALOR / RATEIO
3	2	1	0	4	0	0	2	a	
								B	
								C	
								D	
								E	
								F	
								G	
								H	
								I	
								L	
								K	
								L	

[ ] CONTINUA NO ANEXO

DESCRIÇÃO DA DESPESA: SERVICO FORNECIMENO DE DADOS E INFORMACOES REF. FEVEREIRO/2015

SISTEMA SIGAFIN	
LANÇAMENTO DE ENTRADA	
EM:	VISTO:
LANÇAMENTO DE BAIXA	
EM:	VISTO:

TESOURARIA	
EM:	VISTO:

CONTABILIDADE	
EM:	VISTO:

jrm

PT - Diretório Nacional

Núcleo Administrativo

DEMANDA

N.º CRONOL. - SIGAFIN

☐ *Adiantamento para Despesas Gerais*
☒ *Remessa para Pagamento / Reembolso*
☐ *Relatório de Despesas de Viagem*

jrm

Emitente / Secretaria:	Cod.:	Data:
CONTROLADORIA	002	14-nov-13

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 296
ASCONTSJD

AUTORIZAÇÃO DA DESPESA	Em:	Por: (visto)	Debitar: 002

Favorecido: SERASA S/A

COD. SIGAFIN / CREDOR

ADIANTAMENTO PARA DESPESAS GERAIS	Valor R$.	VIAGEM	Destino:
			Período:
	Necessário para o dia:	OUTRAS	Motivo / Descrição:

REMESSA PARA PAGAMENTO OU REEMBOLSO

Descrição: SERVIÇOS FORNECIMENTO DE DADOS E INFORMAÇÃO REF. FEVEREIRO/2015

Parcela	N. Fiscal	Vencto.	Valor R$.	Parcela	N. Fiscal	Vencto.	Valor R$.
1 / Única		18-nov-13	3.421,11	4			
2			,	5			
3			3.421,11	6			

PRESTAÇÃO DE CONTAS — DESPESAS DE VIAGEM = AJUSTE >>>>>>>

Cod. Planger	Descrição	Valor Parcial
170.01.xxx	Alimentação:	
170.04.xxx	Hospedagem:	
170.02.xxx	Locomoção *(metrô, ônibus, taxi, etc)*	
170.06.xxx	Passagens	
170.03.xxx	Diversos *(especificar)*	
	VALOR TOTAL DAS DESPESAS:	
	(-) VALOR ADIANTADO EM::	
	SALDO = ☐ A RECEBER ☐ A DEVOLVER	

MEIO DE PAGAMENTO

☐ **NA TESOURARIA** - *(das 14:00 as 16:00 horas)*
☐ **VIA BANCÁRIA** - *Através de Boletos, Contas e etc.*
☒ **DEPÓSITO NA CONTA-CORRENTE ABAIXO:**

Banco:	Ag.	Conta:
Titular:		

EMITENTE
(visto / data)
ANDERSON

RESPONSÁVEL
(visto / data)
SOLANGE

RECEPÇÃO NADM	EM	VISTO	APROVAÇÃO FINAL	SORG VISTO	SNF&P VISTO

A gente trabalha para você crescer.

Prezado cliente,

A sua Nota Fiscal de Serviços Eletrônica nº 000048958,
de 25/02/2015, no valor de R$ 3421,11, foi emitida.

Para acessá-la, acesse o site Portal Nacional da NF-e de Brasília.

Site: http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal

No menu, clicar em Serviço e posteriormente em Consulta NFe completa.
Digitar as seguintes informações:
Chave de Acesso da NF-e: 53150262173620000856550000000489581556397660

Serasa Experian
CNPJ 62173620/0008-56

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 297
ASSINATURA

A Nota Fiscal de Serviços Eletrônica substitui a nota fiscal física (em papel),
conforme regulamentação em vigor.

Em caso de dúvidas, entre em contato com nossa Central de Relacionamento:

Consumidor
Acesse: serasaconsumidor.com.br
Ou ligue: 3003-6300 (Todos os dias, das 8h00 às 20h00)

Empresa
Acesse: serasaexperian.com.br
Ou ligue: 3003-7372 (Todos os dias, das 8h00 às 20h00)

Serasa Experian
A gente trabalha para você crescer.

Recibo do Sacado

HSBC Brasil 399-9

Sacado: PARTIDO DOS TRABALHADORES
C.N.P.J / C.P.F.: 000676262/0001-70
Nº do Documento: 0048958
Vencimento da Fatura: 28/03/2015
Nosso Número: 26781878072
Agência/Cód. Cedente: 343/5718856

Caso haja alguma dúvida sobre a fatura, acesse o Autoatendimento pelo endereço: **www.serasaexperian.com.br/logon**

(=) Valor da nota fiscal:	3.421,11
(+) Débitos:	0,00
(-) Créditos:	0,00
(+) Multas por fidelização:	0,00
(+) Outros débitos:	0,00
(=) Valor total a ser pago:	3.421,11

Via Cliente - Autenticação Mecânica

HSBC Brasil | 399-9 | 39992.67812 87807.203432 57188.560015 4 63810000342111

Local de Pagamento: PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO

Cedente: SERASA S.A.

Data do documento	Nº do documento	Espécie doc.	Aceite	Data do processamento	062173620/0008-56
25/02/2015	0048958	E	NÃO	25/02/2015	
Uso do Banco	**Carteira**	**Espécie**	**Quantidade Moeda**	**Valor da Moeda**	
	CSB	R$			

Instruções
(TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO CEDENTE)
APÓS VECTO, COBRAR MULTA DE R$ 68,43 + R$ 2,86 AO DIA

PREZADO CLIENTE, NÃO UTILIZE DOC, TED, TRANSFERÊNCIA OU DEPÓSITO BANCÁRIO COMO FORMAS DE PAGAMENTO. NOSSO SISTEMA NÃO IDENTIFICA ESTES PAGAMENTOS.

Vencimento	28/03/2015
Agência/cód. cedente	343/5718856
Nosso número	26781878072
(=) Valor do documento	3.421,11
(-) Descontos/abatimentos	
(-) Outras deduções	
(+) Mora/multa	
(+) Outros acréscimos	
(=) Valor cobrado	

Sacado: PARTIDO DOS TRABALHADORES
R SILVEIRA MARTINS, 152 SE
Sacador / Avalista: 01019-000 SAO PAULO - SP

000676262/0001-70

Cód. de baixa:

Autenticação mecânica - **Ficha de Compensação**

Chave de Acesso	Número NF-e	Versão
53-1502-62.173.620/0008-56-55-000-000.048.958-155.639.766-0	48958	2.00

Dados da NF-e

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL 298

Modelo	Série	Número	Data de Emissão	Data Saída/Entrada	Valor Total da Nota Fiscal
55	0	48958	25/02/2015		3.421,11

Emitente

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
62.173.620/0008-56	SERASA S.A	0734853200245	DF

Destinatário

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
00.676.262/0001-70	PARTIDO DOS TRABALHADORES		DF

Destino da operação	Consumidor final	Presença do Comprador

Emissão

Processo	Versão do Processo	Tipo de Emissão	Finalidade
0 - com aplicativo do Contribuinte	2.2.6	1 - Normal	1 - Normal

Natureza da Operação	Tipo da Operação	Forma de Pagamento	*Digest* Value da NF-e
Prestacao de servico tributado	1 - Saída	0 - À vista	MgmZJsgV/0TETr4dyKYyq/ozPD0=

Situação Atual: AUTORIZADA (Ambiente de autorização: produção)

Eventos da NF-e	Protocolo	Data / Hora	Data / Hora AN
Autorização de Uso (Cód.: 110100)	353150006415970	26/02/2015 às 09:34:55	26/02/2015 às 09:35:57

Dados do Emitente

Nome / Razão Social	Nome Fantasia
SERASA S.A	SERASA S.A
CNPJ	**Endereço**
62.173.620/0008-56	Q SRTVS, 701 BLOCO H SALA 703
Bairro / Distrito	**CEP**
ASA SUL	70340-000
Município	**Telefone**

Código EAN Comercial	Unidade Comercial	Quantidade Comercial
	UN	1,0000
Código EAN Tributável	**Unidade Tributável**	**Quantidade Tributável**
	UN	1,0000
Valor unitário de comercialização	**Valor unitário de tributação**	
3.421,1100000000	3.421,1100000000	
Número do pedido de compra	**Item do pedido de compra**	**Valor Aproximado dos Tributos**
		171,06
Número da FCI		

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 299
ASSESSORIA

ICMS Normal e ST

PIS

CST		
01 - Operação Tributável (base de cálculo = valor da operação alíquota normal (cumulativo/não cumulativo))		
Base de Cálculo	**Alíquota**	**Valor**
3.421,11	1,6500	56,45

COFINS

CST		
01 - Operação Tributável (base de cálculo = valor da operação alíquota normal (cumulativo/não cumulativo))		
Base de Cálculo	**Alíquota**	**Valor**
3.421,11	7,6000	260,00

ISSQN

Código de Tributação do ISSQN	Base de Cálculo	Alíquota
N - NORMAL	3.421,11	5,0000
Valor	**Município**	**Serviço**
171,06	5300108	1701
Valor dedução para redução da BC	**Valor outras retenções**	**Valor desconto incondicionado**
Valor desconto condicionado	**Valor retenção ISS**	**Indicador da exigibilidade do ISS**
Código Serviço Prestado	**Código Município Imposto**	**Código País Serviço**
Número Processo Administrativo Suspensão	**Indicador de Incentivo Fiscal**	

Repartição Fiscal do Emitente	Matrícula do Funcionário
Nome do Funcionário	Fone / Fax
UF	Número do Documento Arrecadação
Valor Total do Documento Arrecadação	Data de Emissão do Documento Arrecadação
Data do Pagamento do Documento Arrecadação	

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 300
0FA0015J0

27/03/2015 - BANCO DO BRASIL - 11:37:33
334403344 0018

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: P T DIRETORIO NAC
AGENCIA: 3344-8 CONTA: 5.418-6
==========
HSBC BANK BRASIL S.A.-BANCO MU

39992678128780720343257188560015463810000342111
NR. DOCUMENTO 32.657
DATA DO PAGAMENTO 26/03/2015
VALOR DO DOCUMENTO 3.421,11
VALOR COBRADO 3.421,11
==========
NR.AUTENTICACAO B.91E.82E.0D9.1D6.A7B

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 301
OFICIALIZADO

BANCO DO BRASIL

Extrato Conta Corrente

Nome	Agência (prefixo/dv)	GS	Conta nº / dv
PARTIDO DOS TRABALHADORES	3344-8	02	5.418-6

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R$	Saldo - R$
26.03.2015		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			032627	860,00 D	
26.03.2015		196-INSS Arrecadação	13105			032628	162.481,41 D	
26.03.2015		375-Impostos	13105			032629	41.203,11 D	
26.03.2015		375-Impostos	13105			032630	39,60 D	
26.03.2015		375-Impostos	13105			032631	44.325,58 D	
26.03.2015		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			032632	36.964,96 D	
26.03.2015		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			032633	38.472,54 D	
26.03.2015		375-Impostos	13105			032634	2.290,03 D	
26.03.2015		196-INSS Arrecadação	13105			032635	5.038,07 D	
26.03.2015		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			032636	86.129,14 D	
26.03.2015		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			032637	94.610,18 D	
26.03.2015		375-Impostos	13105			032638	1.512,15 D	
26.03.2015		375-Impostos	13105			032639	4.687,67 D	
26.03.2015		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			032640	9.714,10 D	
26.03.2015		375-Impostos	13105			032641	1.535,73 D	
26.03.2015		363-Pagamento conta telefone	13105			032642	22.028,24 D	
26.03.2015		109-Pagamento de Título	13105			032643	1.497,93 D	
26.03.2015		375-Impostos	13105			032644	22,81 D	
26.03.2015		362-Pagamento conta luz	13105			032645	1.525,91 D	
26.03.2015		362-Pagamento conta luz	13105			032646	568,54 D	
26.03.2015		362-Pagamento conta luz	13105			032647	491,44 D	
26.03.2015		362-Pagamento conta luz	13105			032648	1.955,80 D	
26.03.2015		362-Pagamento conta luz	13105			032649	610,97 D	
26.03.2015		362-Pagamento conta luz	13105			032650	1.442,83 D	
26.03.2015		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			032651	37.540,00 D	
26.03.2015		375-Impostos	13105			032652	600,00 D	
26.03.2015		375-Impostos	13105			032653	1.860,00 D	
26.03.2015		363-Pagamento conta telefone	13105			032654	2.754,59 D	
26.03.2015		363-Pagamento conta telefone	13105			032655	469,57 D	
26.03.2015		363-Pagamento conta telefone	13105			032656	69,97 D	
26.03.2015		109-Pagamento de Título	13105			032657	421,11 D	
26.03.2015		109-Pagamento de Título	13105			032658	272,70 D	
26.03.2015		109-Pagamento de Título	13105			032659	778,60 D	
26.03.2015		109-Pagamento de Título	13105			032660	88,00 D	
26.03.2015		109-Pagamento de Título	13105			032661	893,00 D	
26.03.2015		109-Pagamento de Título	13105			032662	796,52 D	

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
FLS 302

PARTIDO DOS TRABALHADORES

Diretório Nacional

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 303
PROTOCOLO

DATA	CONTA CONTABIL	NOTA FISCAL	DESCRIÇÃO	VALOR
			PANDORA INFORMÁTICA LTDA	
27/05/2015	0.4.0.5	7932	SERVIÇOS DE INFORMÁTICA	R$ 29.749,16
27/05/2015	0.4.0.5	8070	SERVIÇOS DE INFORMÁTICA	R$ 29.749,16
27/05/2015	0.4.0.5	8300	SERVIÇOS DE INFORMÁTICA	R$ 29.749,16
27/05/2015	0.4.0.5	8071	SERVIÇOS DE INFORMÁTICA	R$ 6.000,00
27/05/2015	0.4.0.5	8301	SERVIÇOS DE INFORMÁTICA	R$ 6.000,00
TOTAL				**R$ 101.247,48**

CONFERIDO
25/02/2015
CONTROLADORIA PT

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 304
CONFERIDO

☐ CÓPIA DO CHEQUE: ☐ DÉBITO EM CONTA-CORRENTE: ☐ CAIXA:

DADOS DO CHEQUE / DÉBITO		
BANCO:	CONTA:	Nº

ASSINATURA DO CHEQUE		
DATA:	VISTO:	VISTO:

DATA	Nº

LANÇAMENTO DE DESPESAS e/ou PAGAMENTOS

0	0	2	0	0	8	0	7	0	1		N	F
PREFIXO			Nº DO TÍTULO OU DEMANDA						PAR	TIPO		

PANDORA INFORMATICA LTDA
NOME ABREVIADO DO FORNECEDOR

2	8	/	0	3	/	1	5
VENCIMENTO							

MULTA
JUROS
VALOR
TOTAL: 29.749,16

	P	S	0	7	4	8
CC	1	0	1	1	0	3

CÓDIGO DA NATUREZA A DEBITAR								PAR	CONTA CONTÁBIL A DEBITAR - (para uso da contabilidade)	VALOR / RATEIO
3	1	1	0	4	0	0	2	A		
								B		
								C		
								D		
								E		
								F		
								G		
								H		
								I		
								L		
								K		
								L		

☐ CONTINUA NO ANEXO ☐ CONTINUA NO ANEXO

DESCRIÇÃO DA DESPESA: MANUTENCAO DE SISTEMA SACE REF. MARÇO/2015

SISTEMA SIGAFIN	
LANÇAMENTO DE ENTRADA	
EM:	VISTO:
LANÇAMENTO DE BAIXA	
EM:	VISTO:

TESOURARIA	
EM:	VISTO:

CONTABILIDADE	
EM:	VISTO:

jrm

PT - Diretório Nacional

Núcleo Administrativo

DEMANDA

N.º CRONOL. - SIGAFIN

☐ *Adiantamento para Despesas Gerais*
☒ *Remessa para Pagamento / Reembolso*
☐ *Relatório de Despesas de Viagem*

jrm

Emitente / Secretaria:	Cod.:	Data:
GABRIEL/FINANCEIRO	166	24-mar-15

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
305
CPADI/SJD

AUTORIZAÇÃO DA DESPESA	Em:	Por: (visto)	Debitar:
			SACE

Favorecido: PANDORA INFORMÁTICA LTDA

COD. SIGAFIN / CREDOR

ADIANTAMENTO PARA DESPESAS GERAIS	Valor R$.	VIAGEM	Destino:
			Período:
			Motivo / Descrição:
	Necessário para o dia:	OUTRAS	

REMESSA PARA PAGAMENTO OU REEMBOLSO

Descrição: REF: MANUTENÇÃO SISTEMAS OPERACIONAIS DO PT

Parcela	N. Fiscal	Vencto.	Valor R$.	Parcela	N. Fiscal	Vencto.	Valor R$.
1 / Única	8070	28-mar-15	29.749,16	4			
2				5			
3		TOTAL	29.749,16	6			

PRESTAÇÃO DE CONTAS

Cod. Planger	Descrição	Valor Parcial
170.01.xxx	Alimentação:	
170.04.xxx	Hospedagem:	
170.02.xxx	Locomoção *(metrô, ônibus, taxi, etc)*	
170.06.xxx	Passagens	
170.03.xxx	Diversos *(especificar)*	
	ESTACIONAMENTO	

DESPESAS DE VIAGEM = AJUSTE >>>>>>>

VALOR TOTAL DAS DESPESAS:	-
(-) VALOR ADIANTADO EM::	
SALDO = ☐ A RECEBER ☐ A DEVOLVER	-

MEIO DE PAGAMENTO

☐ **NA TESOURARIA** - *(das 14:00 as 16:00 horas)*

☒ **VIA BANCARIA** - *Através de Boletos, Contas e etc.*

☐ **DEPÓSITO NA CONTA-CORRENTE ABAIXO:**

Banco:	Ag.	Conta:
Santander	2167	13001158

Titular:

EMITENTE *(visto / data)*
GABRIEL
24/03/2015 10:53

RESPONSÁVEL *(visto / data)*
SOLANGE

RECEPÇÃO NADM	EM	VISTO	APROVAÇÃO FINAL	SORG VISTO	SNF&P VISTO

Santander | 033-7 | RECIBO DO SACADO

Cedente			Vencimento
PANDORA INFORMATICA LTDA / CNPJ: 64.825.177/0001-00			28/03/2015
Agência/Código Cedente	N° Documento	Nosso Número	(=) Valor do Documento
2167-0/5127459	008071	000000024456 2	29.749,16

Sacado: PARTIDO DOS TRABALHADORES
R SILVEIRA MARTINS 132
CENTRO - SAO PAULO - SP
CEP: 01.019-000
Sacador/Avalista:

Autenticação Mecânica Ficha de Compensação

Santander | 033-7 | 03399.51279 45900.000006 24456.201029 9 63810002974916

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 306

Local de Pagamento					Vencimento
Até o vencimento, pagável em qualquer banco. Após o vencimento, em qualquer agência do Santander Banespa.					28/03/2015
Cedente					Agência/Código Cedente
PANDORA INFORMATICA LTDA / CNPJ: 64.825.177/0001-00					2167-0/5127459
Data Documento	N° Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data Processamento	Nosso Número
04/03/2015	008071	DS		04/03/2015	000000024456 2
Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento
	102	R$			29.749,16

Instruções (Todas as informações deste bloqueto são de exclusiva responsabilidade do cedente):
Pedido: P004969 / Nota Fiscal: 008071

(-) Descontos/Abatimento
(-) Outras Deduções
(+) Mora/Multa
(+) Outros Acréscimos
(=) Valor Cobrado

Sacado: PARTIDO DOS TRABALHADORES
R SILVEIRA MARTINS 132
CENTRO - SAO PAULO - SP - CEP: 01.019-000
Sacador/Avalista:

CPF/CNPJ: 00.676.262/0002-51

000000024456 2

Autenticação Mecânica Ficha de Compensação

Santander | 033-7 | 03399.51279 45900.000006 24456.201029 9 63810002974916

Local de Pagamento					Vencimento
Até o vencimento, pagável em qualquer banco. Após o vencimento, em qualquer agência do Santander Banespa.					28/03/2015
Cedente					Agência/Código Cedente
PANDORA INFORMATICA LTDA / CNPJ: 64.825.177/0001-00					2167-0/5127459
Data Documento	N° Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data Processamento	Nosso Número
04/03/2015	008071	DS		04/03/2015	000000024456 2
Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento
	102	R$			29.749,16

Instruções (Todas as informações deste bloqueto são de exclusiva responsabilidade do cedente):
Pedido: P004969 / Nota Fiscal: 008071

(-) Descontos/Abatimento
(-) Outras Deduções
(+) Mora/Multa
(+) Outros Acréscimos
(=) Valor Cobrado

Sacado: PARTIDO DOS TRABALHADORES
R SILVEIRA MARTINS 132
CENTRO - SAO PAULO - SP - CEP: 01.019-000
Sacador/Avalista:

CPF/CNPJ: 00.676.262/0002-51

000000024456 2

Controle do Cedente

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

RPS Nº 8071, emitido em 04/03/2015

20150323u64825177000100

Número da Nota	00008070
Data e Hora de Emissão	04/03/2015 16:27:51
Código de Verificação	GCBC-JPDB

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **64.825.177/0001-00** Inscrição Municipal: **9.814.834-6**

Nome/Razão Social: **PANDORA INFORMATICA LTDA**

Endereço: **R MAJ OR SERTORIO 00463, SA 61 - VILA BUARQUE - CEP: 01222-001**

Município: **São Paulo** UF: **SP**

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 307

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **PARTIDO DOS TRABALHADORES**

CPF/CNPJ: **00.676.262/0002-51** Inscrição Municipal: **2.566.440-9**

Endereço: **R SILVEIRA MARTINS 00132 - CENTRO - CEP: 01019-000**

Município: **São Paulo** UF: **SP** E-mail: **gabriel@pt.org.br**

INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: ---- Nome/Razão Social: ----

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

MANUTENÇÃO PT

Al. IRRF 0% Valor R$ 0,00
Al. INSS 0% Valor R$ 0,00
Al. PIS 0% Valor R$ 0,00
Al. COFINS 0% Valor R$ 0,00
Al. CSLL 0% Valor R$ 0,00

VALOR TOTAL DA NOTA = R$ 29.749,16

INSS (R$)	IRRF (R$)	CSLL (R$)	COFINS (R$)	PIS/PASEP (R$)
-	-	-	-	-

Código do Serviço

02917 - Suporte técnico em informática, instalação, configuração e manutenção de programas.

Valor Total das Deduções (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Crédito (R$)
0,00	*	*	*	0,00

Município da Prestação do Serviço	Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte
-	-	-

OUTRAS INFORMAÇÕES

(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Serviços que deveriam ser tributados no Município de São Paulo, porém existe isenção do ISS; (3) Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional; (4) Esta NFS-e substitui o RPS Nº 8071, emitido em 04/03/2015;

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
28/05/2015 - AUTOATENDIMENTO - 12.08.47
3344803344 SEGUNDA VIA 0008
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE
TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: P T DIRETORIO NAC
AGENCIA: 3344-8 CONTA: 5.418-6
==========
FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA CORRENTE
REMETENTE : P T DIRETORIO NAC
BANCO: 033 - BANCO SANTANDER BANESPA S.A.
AGENCIA: 2167-9 - MAJOR SERTORIO
CONTA: 13.001.115-8

FAVORECIDO: PANDORA INFORMATICA LTDA - EPP
CPF/CNPJ: 64.825.177/0001-00
VALOR: R$ 101.247,48
DEBITO EM: 27/05/2015
==========
DOCUMENTO: 052726
AUTENTICACAO SISBB: E.DA0.91B.8E4.BE8.D38

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 308
CFA01/SJ

BANCO DO BRASIL — **Extrato Conta Corrente**

Nome	Agência (prefixo/dv)	GS	Conta nº / dv
PARTIDO DOS TRABALHADORES	3344-8	02	5.418-6

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R$	Saldo - R$
27.05.2015		470-Transferência on line	99026			665704000005693	293,64 D	15935.264,17 C
27.05.2015		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			052701	372.786,44 D	15562.477,73 C
27.05.2015		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			052702	23.103,20 D	15539.374,53 C
27.05.2015		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			052703	56.175,82 D	15483.198,71 C
27.05.2015		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			052704	39.027,04 D	15444.171,67 C
27.05.2015		166-Emissão de DOC	13105			052705	2.052,54 D	15442.119,13 C
27.05.2015		166-Emissão de DOC	13105			052706	2.053,71 D	15440.065,42 C
27.05.2015		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			052707	23.099,35 D	15416.966,07 C
27.05.2015		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			052708	56.166,46 D	15360.799,61 C
27.05.2015		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			052709	39.020,54 D	15321.779,07 C
27.05.2015		166-Emissão de DOC	13105			052710	2.054,06 D	15319.725,01 C
27.05.2015		375-Impostos	13105			052711	2.045,96 D	15317.679,05 C
27.05.2015		375-Impostos	13105			052712	19.245,79 D	15298.433,26 C
27.05.2015		109-Pagamento de Título	13105			052713	1.542,87 D	15296.890,39 C
27.05.2015		375-Impostos	13105			052714	23,48 D	15296.866,91 C
27.05.2015		109-Pagamento de Título	13105			052715	38.584,80 D	15258.282,11 C
27.05.2015		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			052716	12.350,00 D	15245.932,11 C
27.05.2015		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			052717	14.624,00 D	15231.308,11 C
27.05.2015		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			052718	74.704,03 D	15156.604,08 C
27.05.2015		375-Impostos	13105			052719	2.290,03 D	15154.314,05 C
27.05.2015		196-INSS Arrecadação	13105			052720	5.038,07 D	15149.275,98 C
27.05.2015		375-Impostos	13105			052721	2.347,79 D	15146.928,19 C
27.05.2015		196-INSS Arrecadação	13105			052722	5.020,35 D	15141.907,84 C
27.05.2015		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			052723	2.229,26 D	15139.678,58 C
27.05.2015		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			052724	1.329,00 D	15138.349,58 C
27.05.2015		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			052725	920,00 D	15137.429,58 C
27.05.2015		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			052726	101.247,48 D	15036.182,10 C
27.05.2015		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			052727	75.080,00 D	14961.102,10 C
27.05.2015		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			052728	185.376,90 D	14775.725,20 C
27.05.2015		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			052729	1[illegible].252,80 D	14644.472,40 C
27.05.2015		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			052730	4[illegible].469,23 D	14235.003,17 C
27.05.2015		109-Pagamento de Título	13105			052731	[illegible].358,60 D	14224.644,57 C
27.05.2015		166-Emissão de DOC	13105			052732	[illegible]505,00 D	14224.139,57 C
27.05.2015		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			052733	[illegible].750,00 D	14222.389,57 C
27.05.2015		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			052734	[illegible].241,10 D	14221.148,47 C
27.05.2015		375-Impostos	13105			052735	18,90 D	14221.129,57 C

309



PARTIDO DOS TRABALHADORES

Diretório Nacional

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 310
ASSESSORIA

DATA	CONTA CONTABIL	NOTA FISCAL	DESCRIÇÃO	VALOR
			PANDORA INFORMÁTICA LTDA	
27/05/2015	0.4.0.5	7932	SERVIÇOS DE INFORMÁTICA	R$ 29.749,16
27/05/2015	0.4.0.5	8070	SERVIÇOS DE INFORMÁTICA	R$ 29.749,16
27/05/2015	0.4.0.5	8300	SERVIÇOS DE INFORMÁTICA	R$ 29.749,16
27/05/2015	0.4.0.5	8071	SERVIÇOS DE INFORMÁTICA	R$ 6.000,00
27/05/2015	0.4.0.5	8301	SERVIÇOS DE INFORMÁTICA	R$ 6.000,00
TOTAL				**R$ 101.247,48**

CONFERIDO
25/03/2015
CONTROLADORIA PT

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 311
ASCI/TSE

☐ CÓPIA DO CHEQUE: ☐ DÉBITO EM CONTA-CORRENTE: ☐ CAIXA:

DADOS DO CHEQUE / DÉBITO		
BANCO:	CONTA:	Nº

ASSINATURA DO CHEQUE		
DATA:	VISTO:	VISTO:

LANÇAMENTO DE DESPESAS e/ou PAGAMENTOS

DATA	Nº

0	0	2	0	0	8	0	7	1	1		N	F
PREFIXO			Nº DO TÍTULO OU DEMANDA						PAR	TIPO		

PANDORA INFORMATICA LTDA
NOME ABREVIADO DO FORNECEDOR

2	8	/	0	3	/	1	5
VENCIMENTO							

MULTA
JUROS
VALOR
TOTAL: 6.000,00

	P	S	0	7	4	8
CC	1	0	1	1	0	3

CÓDIGO DA NATUREZA A DEBITAR								PAR	CONTA CONTÁBIL A DEBITAR - (para uso da contabilidade)	VALOR / RATEIO
3	1	1	0	4	0	0	2	A		
								B		
								C		
								D		
								E		
								F		
								G		
								H		
								I		
								L		
								K		
								L		

☐ CONTINUA NO ANEXO ☐ CONTINUA NO ANEXO

DESCRIÇÃO DA DESPESA: (105) MONITORAMENTO DO SERVIDOR PT UOL VIDEO REF. MARÇO/2015

SISTEMA SIGAFIN	
LANÇAMENTO DE ENTRADA	
EM:	VISTO:
LANÇAMENTO DE BAIXA	
EM:	VISTO:

TESOURARIA	
EM:	VISTO:

CONTABILIDADE	
EM:	VISTO:

jrm

PT - Diretório Nacional

Núcleo Administrativo

DEMANDA

N.º CRONOL. - SIGAFIN

☐ *Adiantamento para Despesas Gerais*

☒ *Remessa para Pagamento / Reembolso*

☐ *Relatório de Despesas de Viagem*

jrm

Emitente / Secretaria:	Cod.:	Data:
GABRIEL/FINANCEIRO	166	24-mar-15

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 312

AUTORIZAÇÃO DA DESPESA	Em:	Por: (visto)	Debitar:
			SACE

Favorecido: PANDORA INFORMÁTICA LTDA

COD. SIGAFIN / CREDOR

ADIANTAMENTO PARA DESPESAS GERAIS	Valor R$.	VIAGEM	Destino:
			Período:
	Necessário para o dia:	OUTRAS	Motivo / Descrição:

REMESSA PARA PAGAMENTO OU REEMBOLSO

Descrição: REF: MONITORAÇÃO SERVIDORES PT-UOL/DIVEO

Parcela	N. Fiscal	Vencto.	Valor R$.	Parcela	N. Fiscal	Vencto.	Valor R$.
1 / Única	8071	28-mar-15	6.000,00	4			
2				5			
3		TOTAL	6.000,00	6			

PRESTAÇÃO DE CONTAS — DESPESAS DE VIAGEM = AJUSTE >>>>>>>

Cod. Planger	Descrição	Valor Parcial
170.01.xxx	Alimentação:	
170.04.xxx	Hospedagem:	
170.02.xxx	Locomoção *(metrô, ônibus, taxi, etc)*	
170.06.xxx	Passagens	
170.03.xxx	Diversos *(especificar)*	
	GASOLINA	
	ESTACIONAMENTO	

VALOR TOTAL DAS DESPESAS:	-
(-) VALOR ADIANTADO EM::	
SALDO = ☐ A RECEBER ☐ A DEVOLVER	-

MEIO DE PAGAMENTO

☐ **NA TESOURARIA** - *(das 14:00 as 16:00 horas)*

☒ **VIA BANCARIA** - *Através de Boletos, Contas e etc.*

☐ **DEPÓSITO NA CONTA-CORRENTE ABAIXO:**

Banco:	Ag.	Conta:
Santander	2367	13001158

Titular:

EMITENTE *(visto / data)*
GABRIEL
24/03/2015 10:56

RESPONSÁVEL *(visto / data)*
SOLANGE

RECEPÇÃO NADM	EM	VISTO	APROVAÇÃO FINAL	SORG VISTO	SNF&P VISTO

Santander | 033-7 | **RECIBO DO SACADO**

Cedente			Vencimento
PANDORA INFORMATICA LTDA / CNPJ: 64.825.177/0001-00			**28/03/2015**
Agência/Código Cedente	N° Documento	Nosso Número	(=) Valor do Documento
2167-0/5127459	**008072**	**000000024457 0**	**6.000,00**

Sacado: **PARTIDO DOS TRABALHADORES**
R SILVEIRA MARTINS 132
CENTRO - SAO PAULO - SP
CEP: 01.019-000
Sacador/Avalista:

Autenticação Mecânica Ficha de Compensação

Santander | 033-7 | **03399.51279 45900.000006 24457.001022 9 63810000600000**

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 313

Local de Pagamento					Vencimento
Até o vencimento, pagável em qualquer banco. Após o vencimento, em qualquer agência do Santander Banespa.					**28/03/2015**
Cedente					Agência/Código Cedente
PANDORA INFORMATICA LTDA / CNPJ: 64.825.177/0001-00					**2167-0/5127459**
Data Documento	N° Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data Processamento	Nosso Número
04/03/2015	**008072**	**DS**		**04/03/2015**	**000000024457 0**
Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento
	102	**R$**			**6.000,00**

Instruções (Todas as informações deste bloqueto são de exclusiva responsabilidade do cedente):
Pedido: P004860 / Nota Fiscal: 008072

(-) Descontos/Abatimento
(-) Outras Deduções
(+) Mora/Multa
(+) Outros Acréscimos
(=) Valor Cobrado

Sacado: **PARTIDO DOS TRABALHADORES**
R SILVEIRA MARTINS 132
CENTRO - SAO PAULO - SP - CEP: 01.019-000
CPF/CNPJ: 00.676.262/0002-51
000000024457 0
Sacador/Avalista:

Autenticação Mecânica Ficha de Compensação

Santander | 033-7 | **03399.51279 45900.000006 24457.001022 9 63810000600000**

Local de Pagamento					Vencimento
Até o vencimento, pagável em qualquer banco. Após o vencimento, em qualquer agência do Santander Banespa.					**28/03/2015**
Cedente					Agência/Código Cedente
PANDORA INFORMATICA LTDA / CNPJ: 64.825.177/0001-00					**2167-0/5127459**
Data Documento	N° Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data Processamento	Nosso Número
04/03/2015	**008072**	**DS**		**04/03/2015**	**000000024457 0**
Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento
	102	**R$**			**6.000,00**

Instruções (Todas as informações deste bloqueto são de exclusiva responsabilidade do cedente):
Pedido: P004860 / Nota Fiscal: 008072

(-) Descontos/Abatimento
(-) Outras Deduções
(+) Mora/Multa
(+) Outros Acréscimos
(=) Valor Cobrado

Sacado: **PARTIDO DOS TRABALHADORES**
R SILVEIRA MARTINS 132
CENTRO - SAO PAULO - SP - CEP: 01.019-000
CPF/CNPJ: 00.676.262/0002-51
000000024457 0
Sacador/Avalista:

Controle do Cedente

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

RPS Nº 8072, emitido em 04/03/2015

20150323u64825177000100

Número da Nota	**00008071**
Data e Hora de Emissão	**04/03/2015 16:27:51**
Código de Verificação	**ASTC-CJ6V**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **64.825.177/0001-00** Inscrição Municipal: **9.814.834-6**

Nome/Razão Social: **PANDORA INFORMATICA LTDA**

Endereço: **R MAJ OR SERTORIO 00463, SA 61 - VILA BUARQUE - CEP: 01222-001**

Município: **São Paulo** UF: **SP**

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL Fls. 314

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **PARTIDO DOS TRABALHADORES**

CPF/CNPJ: **00.676.262/0002-51** Inscrição Municipal: **2.566.440-9**

Endereço: **R SILVEIRA MARTINS 00132 - CENTRO - CEP: 01019-000**

Município: **São Paulo** UF: **SP** E-mail: **gabriel@pt.org.br**

INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: ---- Nome/Razão Social: ----

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

```
MONITORAÇÃO SERVIDORES PT UOL/DIVEO

Al. IRRF 0% Valor R$ 0,00
Al. INSS 0% Valor R$ 0,00
Al. PIS 0% Valor R$ 0,00
Al. COFINS 0% Valor R$ 0,00
Al. CSLL 0% Valor R$ 0,00
```

VALOR TOTAL DA NOTA = R$ 6.000,00

INSS (R$)	IRRF (R$)	CSLL (R$)	COFINS (R$)	PIS/PASEP (R$)
-	-	-	-	-

Código do Serviço

02917 - Suporte técnico em informática, instalação, configuração e manutenção de programas.

Valor Total das Deduções (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Crédito (R$)
0,00	*	*	*	0,00

Município da Prestação do Serviço	Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte
-	-	-

OUTRAS INFORMAÇÕES

(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Serviços que deveriam ser tributados no Município de São Paulo, porém existe isenção do ISS; (3) Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional; (4) Esta NFS-e substitui o RPS Nº 8072, emitido em 04/03/2015;

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
28/05/2015 - AUTOATENDIMENTO - 12.08.47
3344803344 SEGUNDA VIA 0008
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE
TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: P T DIRETORIO NAC
AGENCIA: 3344-8 CONTA: 5.418-6
==========
FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA CORRENTE
REMETENTE : P T DIRETORIO NAC
BANCO: 033 - BANCO SANTANDER BANESPA S.A.
AGENCIA: 2167-9 - MAJOR SERTORIO
CONTA: 13.001.115-8

FAVORECIDO: PANDORA INFORMATICA LTDA - EPP
CPF/CNPJ: 64.825.177/0001-00
VALOR: R$ 101.247,48
DEBITO EM: 27/05/2015
==========
DOCUMENTO: 052726
AUTENTICACAO SISBB: E.DA0.91B.8E4.BE8.D38

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 315
0042015.00

BANCO DO BRASIL

Extrato Conta Corrente

Nome	Agência (prefixo/dv)	GS	Conta nº / dv
PARTIDO DOS TRABALHADORES	3344-8	02	5.418-6

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R$	Saldo - R$
27.05.2015		470-Transferência on line	99026			665704000005693	293,64 D	15935.264,17 C
27.05.2015		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			052701	372.786,44 D	15562.477,73 C
27.05.2015		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			052702	23.103,20 D	15539.374,53 C
27.05.2015		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			052703	56.175,82 D	15483.198,71 C
27.05.2015		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			052704	39.027,04 D	15444.171,67 C
27.05.2015		166-Emissão de DOC	13105			052705	2.052,54 D	15442.119,13 C
27.05.2015		166-Emissão de DOC	13105			052706	2.053,71 D	15440.065,42 C
27.05.2015		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			052707	23.099,35 D	15416.966,07 C
27.05.2015		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			052708	56.166,46 D	15360.799,61 C
27.05.2015		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			052709	39.020,54 D	15321.779,07 C
27.05.2015		166-Emissão de DOC	13105			052710	2.054,06 D	15319.725,01 C
27.05.2015		375-Impostos	13105			052711	2.045,96 D	15317.679,05 C
27.05.2015		375-Impostos	13105			052712	19.245,79 D	15298.433,26 C
27.05.2015		109-Pagamento de Título	13105			052713	1.542,87 D	15296.890,39 C
27.05.2015		375-Impostos	13105			052714	23,48 D	15296.866,91 C
27.05.2015		109-Pagamento de Título	13105			052715	38.584,80 D	15258.282,11 C
27.05.2015		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			052716	12.350,00 D	15245.932,11 C
27.05.2015		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			052717	14.624,00 D	15231.308,11 C
27.05.2015		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			052718	74.704,03 D	15156.604,08 C
27.05.2015		375-Impostos	13105			052719	2.290,03 D	15154.314,05 C
27.05.2015		196-INSS Arrecadação	13105			052720	5.038,07 D	15149.275,98 C
27.05.2015		375-Impostos	13105			052721	2.347,79 D	15146.928,19 C
27.05.2015		196-INSS Arrecadação	13105			052722	5.020,35 D	15141.907,84 C
27.05.2015		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			052723	2.229,26 D	15139.678,58 C
27.05.2015		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			052724	1.329,00 D	15138.349,58 C
27.05.2015		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			052725	920,00 D	15137.429,58 C
27.05.2015		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			052726	101.247,48 D	15036.182,10 C
27.05.2015		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			052727	75.080,00 D	14961.102,10 C
27.05.2015		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			052728	185.376,90 D	14775.725,20 C
27.05.2015		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			052729	131.252,80 D	14644.472,40 C
27.05.2015		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			052730	409.469,23 D	14235.003,17 C
27.05.2015		109-Pagamento de Título	13105			052731	10.358,60 D	14224.644,57 C
27.05.2015		166-Emissão de DOC	13105			052732	505,00 D	14224.139,57 C
27.05.2015		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			052733	1.750,00 D	14222.389,57 C
27.05.2015		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			052734	1.241,10 D	14221.148,47 C
27.05.2015		375-Impostos	13105			052735	18,90 D	14221.129,57 C

316

PARTIDO DOS TRABALHADORES

Diretório Nacional

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 317
PROCESSO

DATA	CONTA CONTABIL	NOTA FISCAL	DESCRIÇÃO	VALOR	
			ESTILOERP TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA-ME		
27/05/2015	0.4.0.5	159	SERVIÇOS DE INFORMÁTICA	R$	13.876,20
27/05/2015	0.4.0.5	147	SERVIÇOS DE INFORMÁTICA	R$	10.927,12
27/05/2015	0.4.0.5	154	SERVIÇOS DE INFORMÁTICA	R$	13.781,48
TOTAL				**R$**	**38.584,80**

CONFERIDO
25/03/2015
CONTROLADORIA PT

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 318

☐ CÓPIA DO CHEQUE: ☐ DÉBITO EM CONTA-CORRENTE: ☐ CAIXA:

DADOS DO CHEQUE / DÉBITO		
BANCO:	CONTA:	Nº

ASSINATURA DO CHEQUE		
DATA:	VISTO:	VISTO:

LANÇAMENTO DE DESPESAS e/ou PAGAMENTOS

DATA	Nº

0	0	2	0	0	0	1	4	7	1		N	F
PREFIXO			Nº DO TITULO OU DEMANDA						PAR	TIPO		

ESTILOERP TECNOLODIA DA INROMAÇÃO LTDA ME
NOME ABREVIADO DO FORNECEDOR

2	8	/	0	3	/	1	5
VENCIMENTO							

COMPENSAR
JUROS
VALOR
TOTAL: 10.927,12

	P	S	4	0	5	8
CC	1	0	2	5	0	2

CÓDIGO DA NATUREZA A DEBITAR								PAR	CONTA CONTÁBIL A DEBITAR - (para uso da contabilidade)	VALOR / RATEIO
3	1	1	0	4	0	0	2	A		
								B		
								C		
								D		
								E		
								F		
								G		
								H		
								I		
								L		
								K		
								L		

☐ CONTINUA NO ANEXO ☐

DESCRIÇÃO DA DESPESA: SERVIÇOS SUPORTE TECNICO RH E FINANCEIRO REF. MARÇO/2015

SISTEMA SIGAFIN	
LANÇAMENTO DE ENTRADA	
EM:	VISTO:
LANÇAMENTO DE BAIXA	
EM:	VISTO:

TESOURARIA	
EM:	VISTO:

CONTABILIDADE	
EM:	VISTO:

jrm

PT - Diretório Nacional

Núcleo Administrativo

DEMANDA

N.º CRONOL. - SIGAFIN

☐ *Adiantamento para Despesas Gerais*
☒ *Remessa para Pagamento / Reembolso*
☐ *Relatório de Despesas de Viagem*

jrm

Emitente / Secretaria:	Cod.:	Data:
FINANCEIRO	002	24-mar-15

AUTORIZAÇÃO DA DESPESA	Em:	Por: (visto)	Debitar:	TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL Fls. 319
			002	

Favorecido: ESTILOERP TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - ME

P | S | 4 | 0 | 5 | 8

COD. SIGAFIN / CREDOR

ADIANTAMENTO PARA DESPESAS GERAIS	Valor R$.	VIAGEM	Destino:
			Período:
	Necessário para o dia:	OUTRAS	Motivo / Descrição:

REMESSA PARA PAGAMENTO OU REEMBOLSO

Descrição: SERVIÇOS SUPORTE TECNICO RH E FINANCEIRO REF. MARÇO/2015

Parcela	N. Fiscal	Vencto.	Valor R$.	Parcela	N. Fiscal	Vencto.	Valor R$.
1 / Única	147	28-mar-15	10.927,12	4			
2				5			
3			10.927,12	6			

PRESTAÇÃO DE CONTAS

DESPESAS DE VIAGEM = AJUSTE >>>>>>>

Cod. Planger	Descrição	Valor Parcial
170.01.xxx	Alimentação:	
170.04.xxx	Hospedagem:	
170.02.xxx	Locomoção *(metrô, ônibus, taxi, etc)*	
170.06.xxx	Passagens	
170.03.xxx	Diversos *(especificar)*	
	VALOR TOTAL DAS DESPESAS:	
	(-) VALOR ADIANTADO EM::	
	SALDO = ☐ A RECEBER ☐ A DEVOLVER	

MEIO DE PAGAMENTO

☐ **NA TESOURARIA** - *(das 14:00 as 16:00 horas)*

☐ **VIA BANCÁRIA** - *Através de Boletos, Contas e etc.*

☒ **DEPÓSITO NA CONTA-CORRENTE ABAIXO:**

Banco:	Ag.	Conta:
ITAU	1024	1846-5

Titular: CNPJ: 15.112.370/0001-98

ESTILOERP TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA ME

EMITENTE
(visto / data)

GEREMIAS

RESPONSÁVEL
(visto / data)

SOLANGE

RECEPÇÃO NADM	EM	VISTO	APROVAÇÃO FINAL	SORG VISTO	SNF&P VISTO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

Número da Nota	00000147
Data e Hora de Emissão	23/03/2015 13:40:27
Código de Verificação	5VCP-4GWC

20150323u15112370000198

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **15.112.370/0001-98** Inscrição Municipal: **4.476.308-5**

Nome/Razão Social: **ESTILOERP TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - ME**

Endereço: **R EPAMINONDAS MELO DO AMARAL 00356, AP 502 BLOCO B - SITIO DO MANDAQUI - CEP: 02542-000**

Município: **São Paulo** UF: **SP**

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 320
DADOS

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **PARTIDO DOS TRABALHADORES**

CPF/CNPJ: **00.676.262/0002-51** Inscrição Municipal: **2.566.440-9**

Endereço: **R SILVEIRA MARTINS 00132 - CENTRO - CEP: 01019-000**

Município: **São Paulo** UF: **SP** E-mail: **gabriel@pt.org.br**

INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: ---- Nome/Razão Social: ----

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Prestação de Serviço de suporte Técnico no mês.
Valor aproximado dos tributos R$ 1836,85 conforme Lei 12741/2012 Tabela IBPT versão 0.0.2.
Vencimento: 25/03/2015
Dados bancários: Banco 341 - Agencia 1024 Conta Corrente 01846-5

VALOR TOTAL DA NOTA = R$ 10.927,12

INSS (R$)	IRRF (R$)	CSLL (R$)	COFINS (R$)	PIS/PASEP (R$)
-	-	-	-	-

Código do Serviço
02917 - Suporte técnico em informática, instalação, configuração e manutenção de programas.

Valor Total das Deduções (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Crédito (R$)
0,00	*	*	*	0,00

Município da Prestação do Serviço	Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte
-	-	-

OUTRAS INFORMAÇÕES

(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional;

EstiloERP

Ordem de Serviço

Informações do Cliente

Cliente.....:	PT	**Contato.....:**	Geremias
Data.....:	03/03/2015	**Consultor.....:**	Antoniene
Inicio.....:	9:00	**Término.....:**	18:00
Traslado.....:	1:00	**Desconto.....:**	0:00
		Total Horas.....:	**10:00**

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 321
DOCUMENTO

Serviços realizados

Tarefas Executadas

Geração da RAIS 2015.

Muitos erros foram encontrados na geração do arquivo da RAIS e iniciamos os ajustes.

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base : 2014
GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: **1.0**
Maiores esclarecimentos:
Fone:
Estabelecimento: 00.676.262/0001-70 (01) PARTIDO DOS TRABALHADORES
0040 - Número do Logradouro - Preenchimento com informação inválida.
0010 - Código do Município é de preenchimento obrigatório.
0010 - Nome do Município é de preenchimento obrigatório.
0010 - Sigla da UF é de preenchimento obrigatório.
0040 - Código de Natureza Jurídica - Preenchimento com informação inválida.
0570 - Data base é obrigatória para estabelecimento com empregados no ano-base.
0010 - Tipo de Controle de Ponto é de preenchimento obrigatório.
Empregado: 107.85283.88.6 ROSEMERI DUARTE FERREIRA P/ Data de Adm.20/05/2014 Uso Empresa:A1000158
0040 - Código da Ocupação - Preenchimento com informação inválida.
Empregado: 121.52234.72.5 JOSIANE MEDIANEIRA Data de Adm.20/05/2014 P/ Uso Empresa:A1000156
0040 - Código da Ocupação - Preenchimento com informação inválida.
Empregado: 122.09051.47.0 CATHERINE FATIMA ALVES Data de Adm.20/05/2014 P/ Uso Empresa:A1000154
0040 - Código da Ocupação - Preenchimento com informação inválida.
Empregado: 123.42345.87.0 JESSE JAMES DANTAS Data de Adm.16/05/2011 P/ Uso Empresa:A1000112
0040 - Código da Ocupação - Preenchimento com informação inválida.
2386 - Meses de Dissídio Coletivo - para valor informado, quantidade de meses é obrigatório.
Empregado: 123.43955.88.5 MONICA AGUIAR DE SOUZA Data de Adm.24/03/2014 P/ Uso Empresa:A1000151
1130 - Primeiro Afastamento com preenchimento de Código, Data Início ou Data Final incompleto.
2442 - As Informações do primeiro afastamento devem ser preenchidas se informado o total de dias de afastamento.

Assinatura

Concordamos com as Descrições das Atividades Acima e damos NOSSO ACEITE, ne 03/03/2015

PARTIDO DOS TRABALHADORES
Geremias Santos
Chefe Recursos Humanos
RG. [illegible]

Antoniene A. Ramalho
Consultora de Negócios

EstiloERP

Ordem de Serviço

Informações do Cliente

Cliente.....:	PT	**Contato.....:**	Geremias
Data.....:	06/03/2015	**Consultor.....:**	Antoniene
Inicio.....:	9:00	**Término.....:**	18:00
Traslado.....:	1:00	**Desconto.....:**	0:00
		Total Horas.....:	**10:00**

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fl. 322
ASSESSORIA

Serviços realizados

Tarefas Executadas

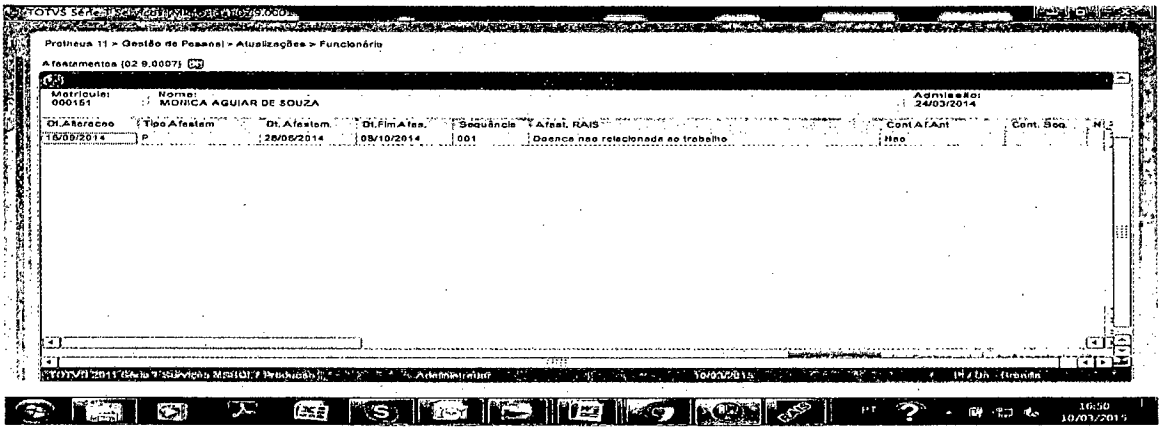

Suporte ao Geremias.

Geração da RAIS Brasilia.

Manutenções e Correções.

Assinatura

Concordamos com as Descrições das Atividades Acima e damos NOSSO ACEITE, ne 06/03/2015

PARTIDO DOS TRABALHADORES
Geremias Santos
Chefe Recursos Humanos
RG. [illegible]02.9

Antoniene A. Ramalho
Consultora de Negócios

EstiloERP

Ordem de Serviço

Informações do Cliente

Cliente.....:	PT	**Contato.....:**	Geremias
Data.....:	10/03/2015	**Consultor.....:**	Antoniene
Inicio.....:	9:00	**Término.....:**	18:00
Traslado.....:	1:00	**Desconto.....:**	0:00
		Total Horas.....:	**10:00**

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 323
DATA/VISTO

Serviços realizados

Tarefas Executadas

Suporte para Welligton.

Suporte ao Anderson

Suporte Marineide

Geração da RAIS e correções das informações incorretas/imcompletas.

Assinatura

Concordamos com as Descrições das Atividades Acima e damos NOSSO ACEITE, ne 10/03/2015

PARTIDO DOS TRABALHADORES
Geremias Santos
Chefe Recursos Humanos
RG. 2.3[illegible]02.9

Antoniene A. Ramalho
Consultora de Negócios

EstiloERP

Ordem de Serviço

Informações do Cliente

Cliente.....:	PT	**Contato.....:**	Geremias
Data.....:	13/03/2015	**Consultor.....:**	Antoniene
Inicio.....:	9:00	**Término.....:**	18:00
Traslado.....:	1:00	**Desconto.....:**	0:00
		Total Horas.....:	**10:00**

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 324
ASSINATURA

Serviços realizados

Tarefas Executadas

Suporte ao Geremias no relatório da DIRF.

Suporte a Maria na Geração dos relatórios da Assistência Médica.

Boa Tarde,

Geremias, ajustei todos os erros e avisos referentes ao arquivo dos funcionários de Brasilia.
Agora será necessária apenas analisar as informações (salário, contribuições sindicais, 13º salário, Férias, horas extras etc.), na manutenção do arquivo dentro do protheus.
E depois validar no GDRAIS.

Agora vou trabalhar no arquivo de São Paulo. Assim que finalizar te aviso.

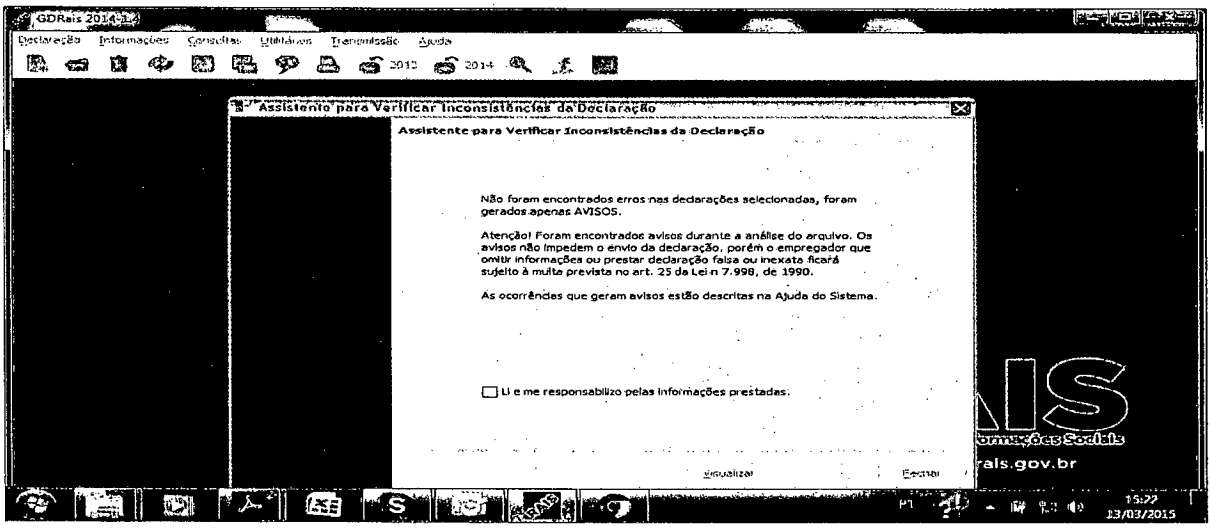

Assinatura

Concordamos com as Descrições das Atividades Acima e damos NOSSO ACEITE, no 13/03/2015

PARTIDO DOS TRABALHADORES
Geremias Santos
Chefe Recursos Humanos
RG. 2.3[illegible]02.9

Antoniene A. Ramalho
Consultora de Negócios

Ordem de Serviço

Informações do Cliente

Cliente.....:	PT	**Contato.....:**	Geremias
Data.....:	17/03/2015	**Consultor.....:**	Antoniene
Inicio.....:	9:00	**Término.....:**	19:00
Traslado.....:	1:00	**Desconto.....:**	0:00
		Total Horas.....:	**11:00**

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 325

Serviços realizados

Tarefas Executadas

Boa Tarde,

Informo-lhes que ajustei todos os erros que haviam na base de dados, validei no GDRAIS.
Em anexo segue o arquivo sem erros.
Apenas para conferências das remunerações.

Das empresas (A1 e 01).

Brasilia e São Paulo.

Suporte a Maria no reprocessamento do cálculo da folha com 13º 1ª parcela.

Reprocessei o cálculo da funcionária 000360.

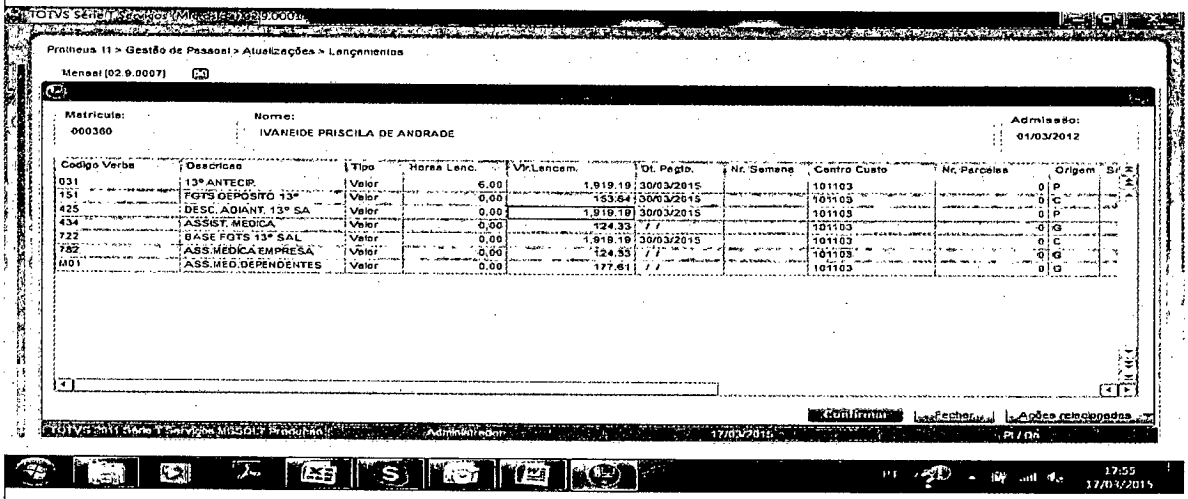

Assinatura

Concordamos com as Descrições das Atividades Acima e damos NOSSO ACEITE, ne 17/03/2015

PARTIDO DOS TRABALHADORES
Geremias Santos
Chefe Recursos Humanos
RG. [illegible]902.9

Antoniene A. Ramalho
Consultora de Negócios

EstiloERP

Ordem de Serviço

Informações do Cliente

Cliente.....:	PT	**Contato.....:**	Geremias
Data.....:	20/03/2015	**Consultor.....:**	Antoniene
Inicio.....:	9:00	**Término.....:**	18:00
Traslado.....:	1:00	**Desconto.....:**	0:00
		Total Horas.....:	**10:00**

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
326
CPAD/SJD

Serviços realizados

Tarefas Executadas

Conferência do arquivo RAIS juntamente com o Geremias (Brasilia e São Paulo) e transmissão dos dados.

Suporte folha e benefícios á Maria.

Suporte Geremias na rotina de Provisões, geração do cálculo, impressão e inicio das conferências.

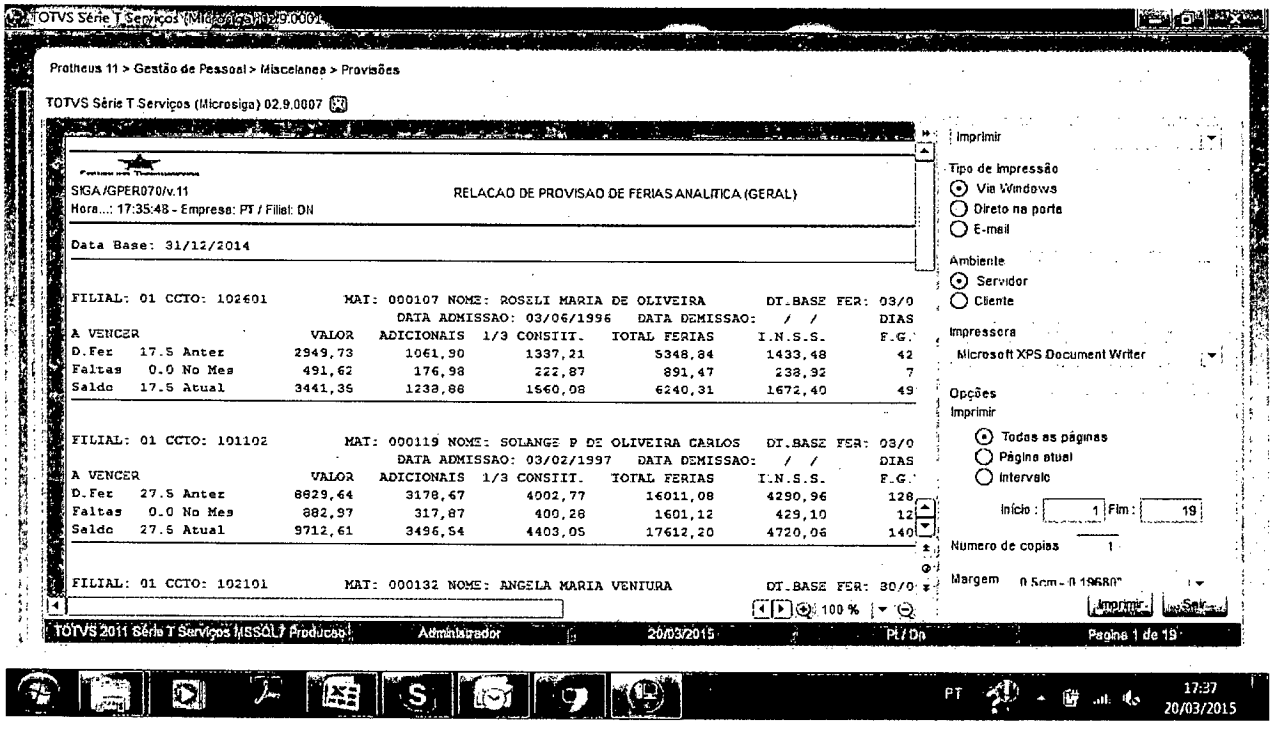

Assinatura

Concordamos com as Descrições das Atividades Acima e damos NOSSO ACEITE, ne 20/03/2015

PARTIDO DOS TRABALHADORES
Geremias Santos
Chefe Recursos Humanos
RG. 2.30[illegible]

Antoniene A. Ramalho
Consultora de Negócios

EstiloERP

Ordem de Serviço

Informações do Cliente

Cliente.....:	PT	**Contato.....:**	Marineide
Data.....:	27/02/2015	**Consultor.....:**	Natalino Oliveira
Inicio.....:	9:00	**Término.....:**	18:00
Traslado.....:	1:00	**Desconto.....:**	0:00
		Total Horas.....:	**10:00**

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 327
ASSISTÊNCIA JURÍDICA

Serviços realizados

1) Suporte aos usuários financeiro.

2) Verificação informações da DIRF para tratamento do Pis Cofins.

3) Acompanhamento do processo de Dirf junto ao pessoal do RH.

4) Analise lançamento padrão para baixa com motivo DSF.

Observações / Pendências

Assinatura

Concordamos com as Descrições das Atividades Acima e damos NOSSO ACEITE, nesta data 27/02/2015

Natalino Oliveira
Consultor de Negócios

Marineide
Gerente

EstiloERP

Ordem de Serviço

Informações do Cliente

Cliente.....:	PT	**Contato.....:**	Marineide
Data.....:	06/03/2015	**Consultor.....:**	Natalino Oliveira
Inicio.....:	9:00	**Término.....:**	18:00
Traslado.....:	1:00	**Desconto.....:**	0:00
		Total Horas.....:	**10:00**

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 328
DOCUMENTO

Serviços realizados

1) Suporte aos usuários financeiro.

2) Manutenção de ponto de entrada para tratamento da baixa DSF em ambiente Homologa.

3) Testes e manutenção de lançamento padrao.

4) Compilação de rotina no ambiente de produção.

Observações / Pendências

Assinatura

Concordamos com as Descrições das Atividades Acima e damos NOSSO ACEITE, nesta data 06/03/2015

Natalino Oliveira	**Marineide**
Consultor de Negócios	**Gerente**

EstiloERP

Ordem de Serviço

Informações do Cliente

Cliente.....:	PT	**Contato.....:**	Marineide
Data.....:	13/03/2015	**Consultor.....:**	Natalino Oliveira
Inicio.....:	9:00	**Término.....:**	18:00
Traslado.....:	1:00	**Desconto.....:**	0:00
		Total Horas.....:	**10:00**

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 329
DOCUMENTO

Serviços realizados

1) Abertura chamado ref. Processo ECF. Chamado TRUVHU

2) Suporte aos usuários do Protheus.

3) Manutenção em lançamento padrão sobre processo de Baixa DSF.

4) Simulação de titulo com baixa por compensação e o saldo realizado baixa pelo motivo DSF.

5) Compilação de rotina utilizada no LP.

Observações / Pendências

Assinatura

Concordamos com as Descrições das Atividades Acima e damos NOSSO ACEITE, nesta data 13/03/2015

Natalino Oliveira
Consultor de Negócios

Marineide
Gerente

EstiloERP

Ordem de Serviço

Informações do Cliente

Cliente.....:	PT	**Contato.....:**	Marineide
Data.....:	12/03/2015	**Consultor.....:**	Natalino Oliveira
Inicio.....:	9:00	**Término.....:**	18:00
Traslado.....:	1:00	**Desconto.....:**	0:00
		Total Horas.....:	**10:00**

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 330
ORIGINAL

Serviços realizados

1) Atualização do ambiente Protheus: Binário, update, patchs

2) Realização de backup da estrutura junto como Sr. Wellington

3) Simulação de acesso e ajuste nos acessos dos usuários.

4) Acompanhamento junto aos usuários.

Observações / Pendências

Assinatura

Concordamos com as Descrições das Atividades Acima e damos NOSSO ACEITE, nesta data 12/03/2015

Natalino Oliveira
Consultor de Negócios

Marineide
Gerente

EstiloERP

Ordem de Serviço

Informações do Cliente

Cliente.....:	PT	**Contato.....:**	Marineide
Data.....:	19/03/2015	**Consultor.....:**	Natalino Oliveira
Inicio.....:	12:00	**Término.....:**	18:00
Traslado.....:	1:00	**Desconto.....:**	0:00
		Total Horas.....:	**7:00**

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 331
ASSINATURA

Serviços realizados

1) Criação do ambiente BD2012-2014 com uma cópia do ambiente de produção. Neste ambiente teremos o atual plano de contas Contabil e no ambiente produção teremos que realizar a inclusão do novo plano de contas do TSE - 2015. O Financeiro, folha de pagamento e Ponto eletronico permanecem sem alterações.

2) Geração de backup do banco de Dados as 13:00 para a criação do ambiente.

3) Configuração do Acesso ao ambiente BD2012-2014

4) Acesso e verificaçao dos Dados. Enviado email aos usuarios: Marineide, Jose Adailton, Rute para terem ciencia dos ambientes:

Observação: Lembrando BASEANTIGA está o movimento contábil a até de Dezembro – 2012 e financeiro até Outubro-2012
DB2012-2014 movimento contábil de Janeiro de 2013 até Dezembro 2014.
PRODUCAO movimento contábil de janeiro de 2015.

Observações / Pendências

Assinatura

Concordamos com as Descrições das Atividades Acima e damos NOSSO ACEITE, nesta data 19/03/2015

Natalino Oliveira
Consultor de Negócios

Marineide
Gerente

EstiloERP

Ordem de Serviço

Informações do Cliente

Cliente.....:	PT	**Contato.....:**	Marineide
Data.....:	20/03/2015	**Consultor.....:**	Natalino Oliveira
Inicio.....:	9:00	**Término.....:**	18:00
Traslado.....:	1:00	**Desconto.....:**	0:00
		Total Horas.....:	**10:00**

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 332
DOCUMENTO

Serviços realizados

1) Suporte a Srta Raimunda referente a configuração das visões gerenciais de Balanço patrimonial.

2) Suporte aos usuários financeiro.

3) Limpeza da base de dados da contabilidade no ambiente de produção para que após a configuração do novo plano de contas possamos realizar a integração.

4) Inicio desenvolvimento de rotina para importação do plano de contas 2015.

OBS: Precisamos ajustar ainda os lançamentos padrões, rotinas cusotmizadas com contas contábeis, cadastro de Bancos.

Observações / Pendências

Assinatura

Concordamos com as Descrições das Atividades Acima e damos NOSSO ACEITE, nesta data 20/03/2015

Natalino Oliveira
Consultor de Negócios

Marineide
Gerente

28/05/2015 - BANCO DO BRASIL - 12:08:46
334403344 0011

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: P T DIRETORIO NAC
AGENCIA: 3344-8 CONTA: 5.418-6

==========

BANCO ITAU S.A.

34191574943755790102440184650006964410003858480

NR. DOCUMENTO	52.715
DATA DO PAGAMENTO	27/05/2015
VALOR DO DOCUMENTO	38.584,80
VALOR COBRADO	38.584,80

==========

NR.AUTENTICACAO B.173.749.39D.8F8.D99

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 333
ORIGINAL

BANCO DO BRASIL

Extrato Conta Corrente

Nome	Agência (prefixo/dv)	GS	Conta nº / dv
PARTIDO DOS TRABALHADORES	3344-8	02	5.418-6

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R$	Saldo - R$
27.05.2015		470-Transferência on line	99026			665704000005693	293,64 D	15935.264,17 C
27.05.2015		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			052701	372.786,44 D	15562.477,73 C
27.05.2015		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			052702	23.103,20 D	15539.374,53 C
27.05.2015		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			052703	56.175,82 D	15483.198,71 C
27.05.2015		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			052704	39.027,04 D	15444.171,67 C
27.05.2015		166-Emissão de DOC	13105			052705	2.052,54 D	15442.119,13 C
27.05.2015		166-Emissão de DOC	13105			052706	2.053,71 D	15440.065,42 C
27.05.2015		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			052707	23.099,35 D	15416.966,07 C
27.05.2015		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			052708	56.166,46 D	15360.799,61 C
27.05.2015		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			052709	39.020,54 D	15321.779,07 C
27.05.2015		166-Emissão de DOC	13105			052710	2.054,06 D	15319.725,01 C
27.05.2015		375-Impostos	13105			052711	2.045,96 D	15317.679,05 C
27.05.2015		375-Impostos	13105			052712	19.245,79 D	15298.433,26 C
27.05.2015		109-Pagamento de Título	13105			052713	1.542,87 D	15296.890,39 C
27.05.2015		375-Impostos	13105			052714	23,48 D	15296.866,91 C
27.05.2015		109-Pagamento de Título	13105			052715	38.584,80 D	15258.282,11 C
27.05.2015		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			052716	12.350,00 D	15245.932,11 C
27.05.2015		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			052717	14.624,00 D	15231.308,11 C
27.05.2015		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			052718	74.704,03 D	15156.604,08 C
27.05.2015		375-Impostos	13105			052719	2.290,03 D	15154.314,05 C
27.05.2015		196-INSS Arrecadação	13105			052720	5.038,07 D	15149.275,98 C
27.05.2015		375-Impostos	13105			052721	2.347,79 D	15146.928,19 C
27.05.2015		196-INSS Arrecadação	13105			052722	5.020,35 D	15141.907,84 C
27.05.2015		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			052723	2.229,26 D	15139.678,58 C
27.05.2015		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			052724	1.329,00 D	15138.349,58 C
27.05.2015		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			052725	920,00 D	15137.429,58 C
27.05.2015		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			052726	101.247,48 D	15036.182,10 C
27.05.2015		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			052727	75.080,00 D	14961.102,10 C
27.05.2015		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			052728	185.376,90 D	14775.725,20 C
27.05.2015		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			052729	13[illegible].252,80 D	14644.472,40 C
27.05.2015		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			052730	40[illegible].469,23 D	14235.003,17 C
27.05.2015		109-Pagamento de Título	13105			052731	10.358,60 D	14224.644,57 C
27.05.2015		166-Emissão de DOC	13105			052732	[illegible]505,00 D	14224.139,57 C
27.05.2015		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			052733	[illegible]750,00 D	14222.389,57 C
27.05.2015		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			052734	[illegible]241,10 D	14221.148,47 C
27.05.2015		375-Impostos	13105			052735	18,90 D	14221.129,57 C

334

PARTIDO DOS TRABALHADORES

Diretório Nacional

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
335
DOCUMENTO

DATA	CONTA CONTABIL	NOTA FISCAL	DESCRIÇÃO		VALOR
			SERASA S/A		
26/05/2015	0.4.0.5	53540	SERVIÇOS DE INFORMÁTICA	R$	3.421,11
26/05/2015	0.5.4.0	53540	JUROS E DESPESAS FINANCEIRAS	R$	74,24
TOTAL				**R$**	**3.495,35**

CONFERIDO
09/04/2015
CONTROLADORIA PT

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 336
CPADI/SJD

☐ CÓPIA DO CHEQUE: ☒ DÉBITO EM CONTA-CORRENTE: ☐ CAIXA:

DADOS DO CHEQUE / DÉBITO			ASSINATURA DO CHEQUE		
BANCO:	CONTA:	Nº	DATA:	VISTO:	VISTO:

DATA	Nº

LANÇAMENTO DE DESPESAS e/ou PAGAMENTOS

0 0 2	0 5 3 5 4 0	1	N F	SERASA S/A
PREFIXO	Nº DO TÍTULO OU DEMANDA	PAR	TIPO	NOME ABREVIADO DO FORNECEDOR

2 5 / 0 4 / 1 5
VENCIMENTO

COMPENSAR
JUROS
VALOR 3.495,35
TOTAL: ~~3.421,11~~

	P	S	3	1	6	3
CC	1	0	1	1	0	3

CÓDIGO DA NATUREZA A DEBITAR								PAR													VALOR / RATEIO
3	2	1	0	4	0	0	2	a													
								B													
								C													
								D													
								E													
								F													
								G													
								H													
								I													
								L													
								K													
								L													

☐ CONTINUA NO ANEXO ☐

DESCRIÇÃO DA DESPESA: SERVICO FORNECIMENO DE DADOS E INFORMACOES REF. MARÇO/2015

SISTEMA SIGAFIN		TESOURARIA	
LANÇAMENTO DE ENTRADA		EM:	VISTO:
EM:	VISTO:		
LANÇAMENTO DE BAIXA		CONTABILIDADE	
EM:	VISTO:	EM:	VISTO:

jrm

PT - Diretório Nacional

Núcleo Administrativo

DEMANDA

N.º CRONOL. - SIGAFIN

- [ ] *Adiantamento para Despesas Gerais*
- [x] *Remessa para Pagamento / Reembolso*
- [ ] *Relatório de Despesas de Viagem*

jrm

Emitente / Secretaria:	Cod.:	Data:
GABRIEL/FINANCEIRO	166	08-abr-15

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL Fls. 337

AUTORIZAÇÃO DA DESPESA	Em:	Por: (visto)	Debitar:
			002

Favorecido: SERASA S/A

COD. SIGAFIN / CREDOR

ADIANTAMENTO PARA DESPESAS GERAIS	Valor R$.	VIAGEM	Destino: / Período: / Motivo / Descrição:
	Necessário para o dia:	OUTRAS	

REMESSA PARA PAGAMENTO OU REEMBOLSO

Descrição: REF; CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MARÇO/15 FORNECIMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES

Parcela	N. Fiscal	Vencto.	Valor R$.	Parcela	N. Fiscal	Vencto.	Valor R$.
1 / Única	53.540	25-abr-15	3.421,11	0 4			
2				5			
3			3.421,11	6			

PRESTAÇÃO DE CONTAS — DESPESAS DE VIAGEM = AJUSTE >>>>>>>

Cod. Planger	Descrição	Valor Parcial
170.01.xxx	Alimentação:	
170.04.xxx	Hospedagem:	
170.02.xxx	Locomoção *(metrô, ônibus, taxi, etc)*	
170.06.xxx	Passagens	
170.03.xxx	Diversos *(especificar)*	
	VALOR TOTAL DAS DESPESAS:	
	(-) VALOR ADIANTADO EM::	
	SALDO = [ ] A RECEBER [ ] A DEVOLVER	

MEIO DE PAGAMENTO

- [ ] **NA TESOURARIA** - *(das 14:00 as 16:00 horas)*
- [x] **VIA BANCARIA** - *Através de Boletos, Contas e etc.*
- [ ] **DEPÓSITO NA CONTA-CORRENTE ABAIXO:**

Banco:	Ag.	Conta:
Titular:		

EMITENTE *(visto / data)*
GABRIEL
08/04/2015 16:15

RESPONSÁVEL *(visto / data)*
CELMA

RECEPÇÃO NADM	EM	VISTO	APROVAÇÃO FINAL	SORG VISTO	SNF&P VISTO

Serasa Experian

A gente trabalha para você crescer.

Prezado cliente,

A sua Nota Fiscal de Serviços Eletrônica nº 000053540,
de 25/03/2015, no valor de R$ 3421,11, foi emitida.

Para acessá-la, acesse o site Portal Nacional da NF-e de Brasília.

Site: http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal

No menu, clicar em Serviço e posteriormente em Consulta NFe completa.
Digitar as seguintes informações:
Chave de Acesso da NF-e: 53150362173620000856550000000535401540936246

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 338
ASSESSORIA

Serasa Experian
CNPJ 62173620/0008-56

A Nota Fiscal de Serviços Eletrônica substitui a nota fiscal física (em papel),
conforme regulamentação em vigor.

Em caso de dúvidas, entre em contato com nossa Central de Relacionamento:

Consumidor
Acesse: serasaconsumidor.com.br
Ou ligue: 3003-6300 (Segunda a Sexta, das 8h00 às 20h00)

Empresa
Acesse: serasaexperian.com.br
Ou ligue: 3003-7372 (Segunda a Sexta, das 8h00 às 20h00)

Destaque aqui. Esta via não precisa ser levada ao banco

Serasa Experian
A gente trabalha para você crescer.

Recibo do Sacado

HSBC Brasil 399

PARTIDO DOS TRABALHADORES
C... ...J./C.P.F.: 000676262/0001-70
Nº do Documento: 0053540
Vencimento da Fatura: 25/04/2015
Nosso Número: 26785102494
Agência/Cód. Cedente: 343/5718856

Caso haja alguma dúvida sobre a fatura, acesse o Autoatendimento pelo endereço: **www.serasaexperian.com.br/logon**

(=) Valor da nota fiscal:	3.421,11
(+) Débitos:	0,00
(-) Créditos:	0,00
(+) Multas por fidelização:	0,00
(+) Outros débitos:	0,00
(=) Valor total a ser pago:	3.421,11

Via Cliente - Autenticação Mecânica

HSBC Brasil | **399-9** | 39992.67853 10249.403436 57188.560015 9 64090000342111

Local de pagamento: PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO					Vencimento: 25/04/2015
Cedente: SERASA S.A.				062173620/0008-56	Agência/Cód. Cedente: 343/5718856
Data do documento: 25/03/2015	Nº do documento: 0053540		Espécie doc.: E	Aceite: NÃO	Data do Proces.: 25/03/2015
Uso do Banco	Carteira: CSB	Espécie: R$	Quantidade Moeda	Valor da Moeda	Nosso número: 26785102494
					(=) Valor do documento: 3.421,11

INSTRUÇÕES:

(TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO CEDENTE)
APÓS VECTO, COBRAR MULTA DE R$ 68,43 + R$ 2,86 AO DIA

PREZADO CLIENTE, NÃO UTILIZE DOC, TED, TRANSFERÊNCIA OU DEPÓSITO BANCÁRIO COMO FORMAS DE PAGAMENTO. NOSSO SISTEMA NÃO IDENTIFICA ESTES PAGAMENTOS.

(-) Desconto / Abatimento
(-) Outras deduções
(+) Mora/multa
(+) Outros Acréscimos
(=) Valor Cobrado

Sacado
PARTIDO DOS TRABALHADORES
R SILVEIRA MARTINS, 152 SE
01019-000 SAO PAULO SP
000676262/0001-70

Sacador / Avalista

Cód. de baixa:

Autenticação mecânica - **Ficha de Compensação**

Banco Itaú S.A. | 341-0 | Recibo do Pagador

Local de Pagamento					
Beneficiário: SERASA S/A - 62.173.620/0001-80					Agência / Código do Beneficiário: 57-0/70086-6
Data Documento: 25/05/2015	Número Documento: 62702	Espécie Doc.: DM	Aceite: N	Data Processamento: 25/05/2015	Nosso Número: 109/30361660-0
Uso da Empresa	Carteira: 109	Espécie: R$	Quantidade	Valor	

Instruções

PREZADO CLIENTE, NÃO UTILIZE DOC, TED, TRANSFERÊNCIA OU DEPÓSITO BANCÁRIO SIMPLES.
COMO FORMAS DE PAGAMENTO, NOSSO SISTEMA NÃO IDENTIFICA ESTES PAGAMENTOS.

EM CASO DE DÚVIDA, LIGUE 0800-110222.

NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO.
Débito Referente a(s) NFs/CNPJ: Nfe0053540/6762620001-70

(-) Desconto / Abatimento
(-) Outras Deduções
(+) Mora / Multa
(+) Outros Acréscimos

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Pagador: PARTIDO DOS TRABALHADORES - 6762620001-70 — 6762620001-70
R SILVEIRA MARTINS, 132 SE
01019000 SAO PAULO SP
Pagador / Avalista

CAIXA/SJD

Recebi através do cheque nº
do banco:
Esta quitação só terá validade após pagamento do cheque pelo Banco Pagador.

Autenticação Mecânica

Banco Itaú S.A. | 341-0 | Ficha de Caixa

Local de Pagamento					
Ben › SE S/A - 62.173.620/0001-80					Agência / Código do Beneficiário: 57-0/70086-6
Data Documento: 25/05/2015	Número Documento: 62702	Espécie Doc.: DM	Aceite: N	Data Processamento: 25/05/2015	Nosso Número: 109/30361660-0
Uso da Empresa	Carteira: 109	Espécie: R$	Quantidade	Valor	

Instruções

PREZADO CLIENTE, NÃO UTILIZE DOC, TED, TRANSFERÊNCIA OU DEPÓSITO BANCÁRIO SIMPLES.
COMO FORMAS DE PAGAMENTO, NOSSO SISTEMA NÃO IDENTIFICA ESTES PAGAMENTOS.

EM CASO DE DÚVIDA, LIGUE 0800-110222.

NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO.

(-) Desconto / Abatimento
(-) Outras Deduções
(+) Mora / Multa
(+) Outros Acréscimos

Pagador: PARTIDO DOS TRABALHADORES - 6762620001-70 — 6762620001-70
R SILVEIRA MARTINS, 132 SE
01019000 SAO PAULO SP
Pagador / Avalista

Recebi através do cheque nº
do banco:
Esta quitação só terá validade após pagamento do cheque pelo Banco Pagador.

Autenticação Mecânica

Banco Itaú S.A. | 341-0 | 34191.09305 36166.000053 77008.660001 9 64410000349535

Local de Pagamento					
Beneficiário: SERASA S/A - 62.173.620/0001-80					Agência / Código do Beneficiário: 57-0/70086-6
D ento: 25/05/2015	Número Documento: 62702	Espécie Doc.: DM	Aceite: N	Data Processamento: 25/05/2015	Nosso Número: 109/30361660-0
Uso da Empresa	Carteira: 109	Espécie: R$	Quantidade	Valor	

Instruções

PREZADO CLIENTE, NÃO UTILIZE DOC, TED, TRANSFERÊNCIA OU DEPÓSITO BANCÁRIO SIMPLES.
COMO FORMAS DE PAGAMENTO, NOSSO SISTEMA NÃO IDENTIFICA ESTES PAGAMENTOS.

EM CASO DE DÚVIDA, LIGUE 0800-110222.

NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO.

(-) Desconto / Abatimento
(-) Outras Deduções
(+) Mora / Multa
(+) Outros Acréscimos

Pagador: PARTIDO DOS TRABALHADORES - 6762620001-70 — 6762620001-70
R SILVEIRA MARTINS, 132 SE
01019000 SAO PAULO SP
Pagador / Avalista

Autenticação Mecânica

Ficha de Compensação

Chave de Acesso	Número NF-e	Versão
53-1503-62.173.620/0008-56-55-000-000.053.540-154.093.624-6	53540	2.00

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 340
ASSESSORIA

Dados da NF-e

Modelo	Série	Número	Data de Emissão	Data Saída/Entrada	Valor Total da Nota Fiscal
55	0	53540	25/03/2015		3.421,11

Emitente

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
62.173.620/0008-56	SERASA S.A	0734853200245	DF

Destinatário

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
00.676.262/0001-70	PARTIDO DOS TRABALHADORES		DF

Destino da operação	Consumidor final	Presença do Comprador

Emissão

Processo	Versão do Processo	Tipo de Emissão	Finalidade
0 - com aplicativo do Contribuinte	2.2.6	1 - Normal	1 - Normal

Natureza da Operação	Tipo da Operação	Forma de Pagamento	*Digest* Value da NF-e
Prestacao de servico tributado	1 - Saída	0 - À vista	19sppX/XiUVwyhUZjxwNgbOn7No=

Situação Atual: AUTORIZADA (Ambiente de autorização: produção)

Eventos da NF-e	Protocolo	Data / Hora	Data / Hora AN
Autorização de Uso (Cód.: 110100)	353150009840025	26/03/2015 às 09:39:39	26/03/2015 às 09:40:39

Dados do Emitente

Nome / Razão Social	Nome Fantasia
SERASA S.A	SERASA S.A
CNPJ	**Endereço**
62.173.620/0008-56	Q SRTVS, 701 BLOCO H SALA 703
Bairro / Distrito	**CEP**
ASA SUL	70340-000
Município	**Telefone**

Código EAN Comercial	Unidade Comercial	Quantidade Comercial
	UN	1,0000

Código EAN Tributável	Unidade Tributável	Quantidade Tributável
	UN	1,0000

Valor unitário de comercialização	Valor unitário de tributação
3.421,1100000000	3.421,1100000000

Número do pedido de compra	Item do pedido de compra	Valor Aproximado dos Tributos
		171,06

Número da FCI

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 341
ASSINATURA

ICMS Normal e ST

PIS

CST

01 - Operação Tributável (base de cálculo = valor da operação alíquota normal (cumulativo/não cumulativo))

Base de Cálculo	Alíquota	Valor
3.421,11	1,6500	56,45

COFINS

CST

01 - Operação Tributável (base de cálculo = valor da operação alíquota normal (cumulativo/não cumulativo))

Base de Cálculo	Alíquota	Valor
3.421,11	7,6000	260,00

ISSQN

Código de Tributação do ISSQN	Base de Cálculo	Alíquota
N - NORMAL	3.421,11	5,0000

Valor	Município	Serviço
171,06	5300108	1701

Valor dedução para redução da BC	Valor outras retenções	Valor desconto incondicionado

Valor desconto condicionado	Valor retenção ISS	Indicador da exigibilidade do ISS

Código Serviço Prestado	Código Município Imposto	Código País Serviço

Número Processo Administrativo Suspensão	Indicador de Incentivo Fiscal

Repartição Fiscal do Emitente	Matrícula do Funcionário
Nome do Funcionário	Fone / Fax
UF	Número do Documento Arrecadação
Valor Total do Documento Arrecadação	Data de Emissão do Documento Arrecadação
Data do Pagamento do Documento Arrecadação	

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 342
CPAD/SJD

IVAN 08006001160
12/05/15 - D 18/05/15

27/05/2015 - BANCO DO BRASIL - 09:52:23
334403344 0002

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: P T DIRETORIO NAC
AGENCIA: 3344-8 CONTA: 5.418-6
==========
BANCO ITAU S.A.

34191093053616600005377008660001964410000349535
NR. DOCUMENTO 52.671
DATA DO PAGAMENTO 26/05/2015
VALOR DO DOCUMENTO 3.495,35
VALOR COBRADO 3.495,35
==========
NR.AUTENTICACAO 6.633.35E.79A.590.397

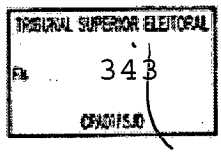

Nome	Agência (prefixo/dv)	GS	Conta nº / dv
PARTIDO DOS TRABALHADORES	3344-8	02	5.418-6

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R$	Saldo - R$
26.05.2015		362-Pagamento conta luz	13105			052658	938,41 D	19360.370,52 C
26.05.2015		109-Pagamento de Título	13105			052659	367,52 D	19360.003,00 C
26.05.2015		109-Pagamento de Título	13105			052660	10.669,36 D	19349.333,64 C
26.05.2015		109-Pagamento de Título	13105			052661	12.533,04 D	19336.800,60 C
26.05.2015		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			052662	23.086,18 D	19313.714,42 C
26.05.2015		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			052663	56.134,43 D	19257.579,99 C
26.05.2015		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			052664	38.998,29 D	19218.581,70 C
26.05.2015		109-Pagamento de Título	13105			052665	4.438,21 D	19214.143,49 C
26.05.2015		109-Pagamento de Título	13105			052666	818,67 D	19213.324,82 C
26.05.2015		109-Pagamento de Título	13105			052667	185,70 D	19213.139,12 C
26.05.2015		109-Pagamento de Título	13105			052668	9.136,62 D	19204.002,50 C
26.05.2015		109-Pagamento de Título	13105			052669	453,60 D	19203.548,90 C
26.05.2015		109-Pagamento de Título	13105			052670	1.465,65 D	19202.083,25 C
26.05.2015		109-Pagamento de Título	13105			052671	3.495,35 D	19198.587,90 C
26.05.2015		109-Pagamento de Título	13105			052672	1.497,93 D	19197.089,97 C
26.05.2015		375-Impostos	13105			052673	22,81 D	19197.067,16 C
26.05.2015		362-Pagamento conta luz	13105			052674	638,51 D	19196.428,65 C
26.05.2015		362-Pagamento conta luz	13105			052675	1.148,42 D	19195.280,23 C
26.05.2015		362-Pagamento conta luz	13105			052676	566,35 D	19194.713,88 C
26.05.2015		362-Pagamento conta luz	13105			052677	2.520,19 D	19192.193,69 C
26.05.2015		362-Pagamento conta luz	13105			052678	1.715,88 D	19190.477,81 C
26.05.2015		362-Pagamento conta luz	13105			052679	1.829,30 D	19188.648,51 C
26.05.2015		109-Pagamento de Título	13105			052680	272,70 D	19188.375,81 C
26.05.2015		109-Pagamento de Título	13105			052681	502,20 D	19187.873,61 C
26.05.2015		109-Pagamento de Título	13105			052682	8.169,10 D	19179.704,51 C
26.05.2015		109-Pagamento de Título	13105			052683	1.221,32 D	19178.483,19 C
26.05.2015		109-Pagamento de Título	13105			052684	1.215,56 D	19177.267,63 C
26.05.2015		109-Pagamento de Título	13105			052685	1.084,80 D	19176.182,83 C
26.05.2015		109-Pagamento de Título	13105			052686	2.069,60 D	19174.113,23 C
26.05.2015		109-Pagamento de Título	13105			052687	555,56 D	19171.557,67 C
26.05.2015		375-Impostos	13105			052688	38,76 D	19171.518,91 C
26.05.2015		109-Pagamento de Título	13105			052689	79,00 D	19171.439,91 C
26.05.2015		109-Pagamento de Título	13105			052690	980,00 D	19166.459,91 C
26.05.2015		375-Impostos	13105			052691	129,60 D	19166.330,31 C
26.05.2015		109-Pagamento de Título	13105			052692	450,00 D	19162.880,31 C
26.05.2015		109-Pagamento de Título	13105			052693	778,60 D	19160.101,71 C

3344

PARTIDO DOS TRABALHADORES

Diretório Nacional

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 345

DATA	CONTA CONTABIL	NOTA FISCAL	DESCRIÇÃO	VALOR	
			ESPELHO COMUNICAÇÃO LTDA		
27/05/2015	0.4.0.5	14	SERVIÇOS DE INFORMÁTICA	R$	10.000,00
27/05/2015	0.4.0.5	15	SERVIÇOS DE INFORMÁTICA	R$	10.000,00
TOTAL				R$	**20.000,00**

CONFERIDO
15/04/2015
CONTROLADORIA PT

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 346
ASSESSORIA

☐ CÓPIA DO CHEQUE: ☒ DÉBITO EM CONTA-CORRENTE: ☐ CAIXA:

DADOS DO CHEQUE / DÉBITO		
BANCO:	CONTA:	Nº

ASSINATURA DO CHEQUE		
DATA:	VISTO:	VISTO:

LANÇAMENTO DE DESPESAS e/ou PAGAMENTOS

DATA	Nº

0 0 2	0 0 0 0 1 4	1		N	F
PREFIXO	Nº DO TITULO OU DEMANDA	PAR	TIPO		

ESPELHO COMUNICAÇÃO LTDA
NOME DO FORNECEDOR ABREVIADO

2 5 / 0 4 / 1 5
VENCIMENTO

COMPENSAR
ADIANTAMENTO
VALOR
TOTAL: 10.000,00

	P	S	4	1	0	6
CC	1	0	2	5	0	2

CÓDIGO DA NATUREZA A DEBITAR	PAR	VALOR / RATEIO
3 2 1 0 4 0 0 2	a	
	B	
	C	
	D	
	E	
	F	
	G	
	H	
	I	
	L	
	K	
	L	

☐ CONTINUA NO ANEXO

DESCRIÇÃO DA DESPESA: **SERVIÇOS DE WEB PT REF. MARÇO/2015**

SISTEMA SIGAFIN	
LANÇAMENTO DE ENTRADA	
EM:	VISTO:
LANÇAMENTO DE BAIXA	
EM:	VISTO:

TESOURARIA	
EM:	VISTO:

CONTABILIDADE	
EM:	VISTO:

jrm

PT - Diretório Nacional

Núcleo Administrativo

PT - Diretório Nacional

Núcleo Administrativo

DEMANDA

Nº CRONOL. - SIGAFIN

☐ *Adiantamento para Despesas Gerais*

☒ *Remessa para Pagamento / Reembolso*

☐ *Relatório de Despesas de Viagem*

jrm

Emitente:	Cod.:	Data:
GABRIEL/FINANCEIRO	166	15/04/2015

AUTORIZAÇÃO DA DESPESA	Em:	Por: (visto)	Debitar:
			166

Favorecido: **ESPELHO COMUNICAÇÃO LTDA**

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
COD. SIGAFIN / CREDOR: 347
CADASTRO

PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO PARA CADASTRO CONFORME EXIGÊNCIA DO T.S.E	Endereço:		
	RUA EAUSTOLO 1628 BL B APTO. 23		
	LAPA	Cidade: SÃO PAULO	UF: SP
	05041-001	CPF: 05.139.897/0001-52	

ADIANTAMENTO PARA DESPESAS GERAIS	Valor R$.	VIAGEM	Destino:
			Período:
			Motivo / Descrição:
	Necessário para o dia:	OUTRAS	

REMESSA PARA PAGAMENTO OU REEMBOLSO

Descrição: **REF; SERVIÇOS PRESTADO COM WEB PT MARÇO/2.015**

Parcela	N. Fiscal	Vencto.	Valor R$.	Parcela	N. Fiscal	Vencto.	Valor R$.
Única	0010	25/04/2015	10.000,00	4			
2				5			
3			10.000,00	6			

PRESTAÇÃO DE CONTAS — DESPESAS DE VIAGEM = AJUSTE >>>>>>>

Cod. Planger	Descrição	Valor Parcial
170.01.xxx	Alimentação:	
170.04.xxx	Hospedagem:	
170.02.xxx	Locomoção *(metrô, ônibus, taxi, etc)* Taxi	
170.06.xxx	Passagens	
170.03.xxx	Diversos *(especificar)* **TELEFONE**	-
	COMBUSTÍVEL	
	ESTACIONAMENTO E PEDÁGIO	
	VALOR TOTAL DAS DESPESAS:	
	(-) VALOR ADIANTADO EM::	
	SALDO = ( ) A RECEBER - ( ) DEVOLVER	-

MEIO DE PAGAMENTO

X **NA TESOURARIA** - *(das 14:00 as 16:00 horas)*

☐ **VIA BANCÁRIA** - *Através de Boletos, Contas e etc.*

☒ **DEPÓSITO NA CONTA-CORRENTE ABAIXO:**

Banco:	Ag.	Conta:
ITAU S/A	0191	38918-8

Titular: CNPJ: 05.139.897/0001-52
ESPELHO COMUNICAÇÃO LTDA

EMITENTE *(visto / data)*
GABRIEL
15/abr

RESPONSAVEL *(visto / data)*

RECIBO

NOME	SECRETARIA	DATA	ASSINATURA	SNF&P VISTO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

20150407x05139897000152

Número da Nota	**00000014**
Data e Hora de Emissão	**07/04/2015 10:17:39**
Código de Verificação	**GGLB-KPQF**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **05.139.897/0001-52** Inscrição Municipal: **5.065.544-2**

Nome/Razão Social: **ESPELHO COMUNICAÇÃO LTDA**

Endereço: **R FAUSTOLO 01628, BL. B APTO 23 - LAPA - CEP: 05041-001**

Município: **São Paulo** UF: **SP**

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 348
CPAD/TSE

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **PARTIDO DOS TRABALHADORES**

CPF/CNPJ: **00.676.262/0002-51** Inscrição Municipal: **2.566.440-9**

Endereço: **R SILVEIRA MARTINS 00132 - CENTRO - CEP: 01019-000**

Município: **São Paulo** UF: **SP** E-mail: **gabriel@pt.org.br**

INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **----** Nome/Razão Social: **----**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Serviço prestado com WebPT no mês de março de 2015

VALOR TOTAL DA NOTA = R$ 10.000,00

INSS (R$)	IRRF (R$)	CSLL (R$)	COFINS (R$)	PIS/PASEP (R$)
-	-	-	-	-

Código do Serviço

06351 - Agenciamento de notícias.

Valor Total das Deduções (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Crédito (R$)
0,00	*	*	*	0,00

Município da Prestação do Serviço	Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte
-	-	-

OUTRAS INFORMAÇÕES

(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional;

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
28/05/2015 - AUTOATENDIMENTO - 12.08.49
3344803344 SEGUNDA VIA 0017
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE
TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: P T DIRETORIO NAC
AGENCIA: 3344-8 CONTA: 5.418-6
==========
FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA CORRENTE
REMETENTE : P T DIRETORIO NAC
BANCO: 341 - BANCO ITAU S.A.
AGENCIA: 0191-0 - S PAULO CLELIA
CONTA: 38.918-8

FAVORECIDO: ESPELHO COMUNICACAO LTDA
CPF/CNPJ: 05.139.897/0001-52
VALOR: R$ 20.000,00
DEBITO EM: 27/05/2015
==========
DOCUMENTO: 052773
AUTENTICACAO SISBB: D.CBC.5C3.E23.A77.A66

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 349
CPAD/TSJD

Nome	Agência (prefixo/dv)	GS	Conta nº / dv
PARTIDO DOS TRABALHADORES	3344-8	02	5.418-6

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R$	Saldo - R$
,27.05.2015	-	166-Emissão de DOC	13105			052772	211,81 D	12628.157,50 C
27.05.2015		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			052773	20.000,00 D	12608.157,50 C
27.05.2015		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			052774	5.500,00 D	12602.657,50 C
27.05.2015		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			052775	15.016,00 D	12587.641,50 C
27.05.2015		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			052776	4.551,70 D	12583.089,80 C
27.05.2015		166-Emissão de DOC	13105			052777	500,00 D	12582.589,80 C
27.05.2015		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			052778	1.424,17 D	12581.165,63 C
27.05.2015		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			052779	8.426,98 D	12572.738,65 C
27.05.2015		375-Impostos	13105			052780	123,56 D	12572.615,09 C
27.05.2015		375-Impostos	13105			052781	372,00 D	12572.243,09 C
27.05.2015		375-Impostos	13105			052782	123,56 D	12572.119,53 C
27.05.2015		375-Impostos	13105			052783	372,00 D	12571.747,53 C
27.05.2015		375-Impostos	13105			052784	1.200,00 D	12570.547,53 C
27.05.2015		375-Impostos	13105			052785	3.720,00 D	12566.827,53 C
27.05.2015		375-Impostos	13105			052786	2.550,00 D	12564.277,53 C
27.05.2015		375-Impostos	13105			052787	7.905,00 D	12556.372,53 C
27.05.2015		375-Impostos	13105			052788	7.800,00 D	12548.572,53 C
27.05.2015		375-Impostos	13105			052789	24.180,00 D	12524.392,53 C
27.05.2015		375-Impostos	13105			052790	10.050,00 D	12514.342,53 C
27.05.2015		375-Impostos	13105			052791	31.155,00 D	12483.187,53 C
27.05.2015		375-Impostos	13105			052792	10.050,00 D	12473.137,53 C
27.05.2015		375-Impostos	13105			052793	31.155,00 D	12441.982,53 C
27.05.2015		109-Pagamento de Título	13105			052794	164,53 D	12441.818,00 C
27.05.2015		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			821471200417630	7,80 D	12441.810,20 C
27.05.2015		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			821471200417631	7,80 D	12441.802,40 C
27.05.2015		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			821471200417632	7,80 D	12441.794,60 C
27.05.2015		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			821471200417633	7,80 D	12441.786,80 C
27.05.2015		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			821471200417634	7,80 D	12441.779,00 C
27.05.2015		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			821471200417635	7,80 D	12441.771,20 C
27.05.2015		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			821471200417636	7,80 D	12441.763,40 C
27.05.2015		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			821471200417637	7,80 D	12441.755,60 C
27.05.2015		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			821471200417638	7,80 D	12441.747,80 C
27.05.2015		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			821471200417639	7,80 D	12441.740,00 C
27.05.2015		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			821471200417640	7,80 D	12441.732,20 C
27.05.2015		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			821471200417641	7,80 D	12441.724,40 C
27.05.2015		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			821471200417642	7,80 D	12441.716,60 C

FOLHA Nº 350

PARTIDO DOS TRABALHADORES

Diretório Nacional

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 351
PROCESSO

DATA	CONTA CONTABIL	NOTA FISCAL	DESCRIÇÃO		VALOR
			TOTVS S/A		
26/05/2015	0.4.0.5	1376648	SERVIÇOS DE INFORMÁTICA	R$	2.488,37
26/05/2015	0.5.4.0	1376648	JUROS E DESPESAS FINANCEIRAS	R$	67,19
TOTAL				**R$**	**2.555,56**

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 352
DESENTRANHADO

☐ CÓPIA DO CHEQUE: ☐ DÉBITO EM CONTA-CORRENTE: ☐ CAIXA:

DADOS DO CHEQUE / DÉBITO		
BANCO:	CONTA:	Nº

ASSINATURA DO CHEQUE		
DATA:	VISTO:	VISTO:

DATA	Nº

LANÇAMENTO DE DESPESAS e/ou PAGAMENTOS

0	0	2	1	3	7	6	6	4	8	1	N	F
PREFIXO			Nº DO TÍTULO OU DEMANDA							TIPO		

TOTVS S/A
NOME ABREVIADO DO FORNECEDOR

2	7	/	0	5	/	1	5
VENCIMENTO							

MULTA	
JUROS	67,19
VALOR	2.488,37
TOTAL:	**2.555,56**

	P	S	0	0	2	7
CC	1	0	1	8	0	2

CÓDIGO DA NATUREZA A DEBITAR	PAR	CONTA CONTÁBIL A DEBITAR - (para uso da contabilidade)	VALOR / RATEIO
3 2 1 0 4 0 0 2	A	3 1 1	
	B		
	C		
	D		
	E		
	F		
	G		
	H		
	I		
	L		
	K		
	L		

☐ CONTINUA NO ANEXO ☐ CONTINUA NO ANEXO

DESCRIÇÃO DA DESPESA: (085)SUPORTE TECNICO,MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA INFORMATICA

SISTEMA SIGAFIN

LANÇAMENTO DE ENTRADA

EM:	VISTO:

LANÇAMENTO DE BAIXA

EM:	VISTO:

TESOURARIA

EM:	VISTO:

CONTABILIDADE

EM:	VISTO:

jrm

PT - Diretório Nacional

Núcleo Administrativo

DEMANDA

N.º CRONOL. - SIGAFIN

☐ *Adiantamento para Despesas Gerais*

☒ *Remessa para Pagamento / Reembolso*

☐ *Relatório de Despesas de Viagem*

jrm

Emitente / Secretaria:	Cod.:	Data:
ANDERSON / CONTROLADORIA	166	26-mai-15

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 353
CPA01/SJD

AUTORIZAÇÃO DA DESPESA	Em:	Por: (visto)	Debitar: 002

Favorecido: TOTVS S/A

COD. SIGAFIN / CREDOR

ADIANTAMENTO PARA DESPESAS GERAIS	Valor R$.	VIAGEM	Destino:
			Período:
			Motivo / Descrição:
	Necessário para o dia:	OUTRAS	

REMESSA PARA PAGAMENTO OU REEMBOLSO

Descrição: SUPORTE TECNICO,MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA INFORMATICA

Parcela	N. Fiscal	Vencto.	Valor R$.	Parcela	N. Fiscal	Vencto.	Valor R$.
1 / Única	1376648,	27-mai-15	2.488,37	4			
2		MULTA	67,19	5			
3		TOTAL	2.555,56	6			

PRESTAÇÃO DE CONTAS

Cod. Planger	Descrição	Valor Parcial
170.01.xxx	Alimentação:	
170.04.xxx	Hospedagem:	
170.02.xxx	Locomoção *(metrô, ônibus, taxi, etc)*	
170.06.xxx	Passagens	
170.03.xxx	Diversos *(especificar)*	
	GASOLINA	
	ESTACIONAMENTO	

DESPESAS DE VIAGEM = AJUSTE >>>>>>>

VALOR TOTAL DAS DESPESAS:	-
(-) VALOR ADIANTADO EM::	
SALDO = ☐ A RECEBER ☐ A DEVOLVER	-

MEIO DE PAGAMENTO

☐ **NA TESOURARIA** - *(das 14:00 as 16:00 horas)*

☒ **VIA BANCÁRIA** - *Através de Boletos, Contas e etc.*

☐ **DEPÓSITO NA CONTA-CORRENTE ABAIXO:**

Banco:	Ag.	Conta:
Titular:		

EMITENTE *(visto / data)*

ANDERSON

RESPONSÁVEL *(visto / data)*

SOLANGE

RECEPÇÃO NADM	EM	VISTO	APROVAÇÃO FINAL	SORG VISTO	SNF&P VISTO

Itaú Banco Itaú S.A. |341-7| **RECIBO DO PAGADOR**

Local de Pagamento: PAGAVEL EM QUALQUER BANCO ATE O VENCIMENTO APOS O VENCIMENTO, SOMENTE NO ITAU						Vencimento **27/05/2015**
Beneficiário **TOTVS SA** CNPJ: 53.113.791/0001-22						Agência/Código Beneficiário 2938/06846-3
Endereço Beneficiário / Sacador Avalista **AVENIDA BRAZ LEME 1631 2 ANDAR JRD SAO BENTO SAO PAULO SP 02511 000**						
Data do documento: 10/04/15	No. do documento 1366772		Espécie doc. DSI	Aceite N	Data Processamento 10/04/15	Nosso Número 109/00483861-4
Uso do Banco	Carteira 109	Espécie R$	Quantidade		Valor	(=) Valor do Documento **2.555,56**
Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dúvida sobre este boleto, contate o BENEFICIÁRIO. APOS O VENCIMENTO COBRAR MORA DE R$ ..... 0,83 AO DIA APOS 27/05/2015 MULTA DE ..... 49,77 DEVOLVER EM 25/08/2015 corresp ITAUBBA-ATE O VCTO PAGUE EM LOJA CORRESPONDENTE						(-) Descontos/Abatimento (+) Mora/Multa (=) Valor Cobrado
Pagador - PARTIDO DOS TRABALHADORES-DIR. CNPJ/CPF 000676262000251 RUA SILVEIRA MARTINS, 132 01019-000 CENTRO SAO PAULO SP Sacador/Avalista: .						

Autenticação mecânica

Itaú Banco Itaú S.A. |341-7| **34191.09008 48386.142938 80684.630009 4 64410000255556**

Local de Pagamento: PAGAVEL EM QUALQUER BANCO ATE O VENCIMENTO APOS O VENCIMENTO, SOMENTE NO ITAU						Vencimento **27/05/2015**
Beneficiário **TOTVS SA** CNPJ: 53.113.791/0001-22						Agência/Código Beneficiário 2938/06846-3
Data do documento: 10/04/15	No. do documento 1366772		Espécie doc. DSI	Aceite N	Data Processamento 10/04/15	Nosso Número 109/00483861-4
Uso do Banco	Carteira 109	Espécie R$	Quantidade		Valor	(=) Valor do Documento **2.555,56**
Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dúvida sobre este boleto, contate o BENEFICIÁRIO. APOS O VENCIMENTO COBRAR MORA DE R$ ..... 0,83 AO DIA APOS 27/05/2015 MULTA DE ..... 49,77 DEVOLVER EM 25/08/2015 corresp ITAUBBA-ATE O VCTO PAGUE EM LOJA CORRESPONDENTE						(-) Descontos/Abatimento (+) Mora/Multa (=) Valor Cobrado
Pagador - PARTIDO DOS TRABALHADORES-DIR. CNPJ/CPF 000676262000251 RUA SILVEIRA MARTINS, 132 01019-000 CENTRO SAO PAULO SP Sacador/Avalista: .						

Ficha de Compensação
Autenticação Mecânica

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

RPS Nº 1366772 Série UNE, emitido em 07/04/2015

20150415u53113791000122

Número da Nota **01376648**

Data e Hora de Emissão **09/04/2015 09:02:53**

Código de Verificação **3JZY-RNCI**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

TOTVS

CPF/CNPJ: **53.113.791/0001-22** Inscrição Municipal: **9.081.427-4**

Nome/Razão Social: **TOTVS SA**

Endereço: **AV BRAZ LEME 01631 - JARDIM SAO BENTO - CEP: 02511-000**

Município: **São Paulo** UF: **SP**

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 355
CPAD/SJD

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **PARTIDO DOS TRABALHADORES**

CPF/CNPJ: **00.676.262/0002-51** Inscrição Municipal: **2.566.440-9**

Endereço: **R SILVEIRA MARTINS 00132 - CENTRO - CEP: 01019-000**

Município: **São Paulo** UF: **SP** E-mail: **gabriel@pt.org.br**

INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: ---- Nome/Razão Social: ----

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

```
Contrato de manutencao SMS        1,00          2.526,26
 IRRF: 37.89/ CLIENTE: T02336/ 1o. VENC.: 06/05/15/ N.CONTRATO: 524442-01/ 532157-01/ ESSA NF
NAO ESTA SUJEITA A RETENCAO NA FONTE DO ISSQN POR FORCA DO ARTIGO 3o. DA LC 116/03/ **Os
Valores foram reajustados com base na variacao do IGPM (03.15%) no periodo,
 conforme pactuado em contrato**/ 01/04/2015 - 30/04/2015
```

VALOR TOTAL DA NOTA = R$ 2.526,26

INSS (R$)	IRRF (R$)	CSLL (R$)	COFINS (R$)	PIS/PASEP (R$)
-	37,89	25,26	75,79	16,42

Código do Serviço

02917 - Suporte técnico em informática, instalação, configuração e manutenção de programas.

Valor Total das Deduções (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Crédito (R$)
0,00	2.526,26	3,00%	75,78	0,00

Município da Prestação do Serviço	Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte
-	-	-

OUTRAS INFORMAÇÕES

(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Esta NFS-e não gera crédito; (3) Esta NFS-e substitui o RPS Nº 1366772 Série UNE, emitido em 07/04/2015; (4) Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 10/05/2015;

27/05/2015 - BANCO DO BRASIL - 09:52:24
334403344 0004

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: P T DIRETORIO NAC
AGENCIA: 3344-8 CONTA: 5.418-6

==========

BANCO ITAU S.A.

34191090084838614293880684630009464410000255556

NR. DOCUMENTO	52.687
DATA DO PAGAMENTO	26/05/2015
VALOR DO DOCUMENTO	2.555,56
VALOR COBRADO	2.555,56

==========

NR.AUTENTICACAO D.416.2EC.625.8BE.98C

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 356
OFICIAL

Nome	Agência (prefixo/dv)	GS	Conta nº /dv
PARTIDO DOS TRABALHADORES	3344-8	02	5.418-6

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R$	Saldo - R$
26.05.2015		362-Pagamento conta luz	13105			052658	938,41 D	19360.370,52 C
26.05.2015		109-Pagamento de Título	13105			052659	367,52 D	19360.003,00 C
26.05.2015		109-Pagamento de Título	13105			052660	10.669,36 D	19349.333,64 C
26.05.2015		109-Pagamento de Título	13105			052661	12.533,04 D	19336.800,60 C
26.05.2015		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			052662	23.086,18 D	19313.714,42 C
26.05.2015		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			052663	56.134,43 D	19257.579,99 C
26.05.2015		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			052664	38.998,29 D	19218.581,70 C
26.05.2015		109-Pagamento de Título	13105			052665	4.438,21 D	19214.143,49 C
26.05.2015		109-Pagamento de Título	13105			052666	818,67 D	19213.324,82 C
26.05.2015		109-Pagamento de Título	13105			052667	185,70 D	19213.139,12 C
26.05.2015		109-Pagamento de Título	13105			052668	9.136,62 D	19204.002,50 C
26.05.2015		109-Pagamento de Título	13105			052669	453,60 D	19203.548,90 C
26.05.2015		109-Pagamento de Título	13105			052670	1.465,65 D	19202.083,25 C
26.05.2015		109-Pagamento de Título	13105			052671	3.495,35 D	19198.587,90 C
26.05.2015		109-Pagamento de Título	13105			052672	1.497,93 D	19197.089,97 C
26.05.2015		375-Impostos	13105			052673	22,81 D	19197.067,16 C
26.05.2015		362-Pagamento conta luz	13105			052674	638,51 D	19196.428,65 C
26.05.2015		362-Pagamento conta luz	13105			052675	1.148,42 D	19195.280,23 C
26.05.2015		362-Pagamento conta luz	13105			052676	566,35 D	19194.713,88 C
26.05.2015		362-Pagamento conta luz	13105			052677	2.520,19 D	19192.193,69 C
26.05.2015		362-Pagamento conta luz	13105			052678	1.715,88 D	19190.477,81 C
26.05.2015		362-Pagamento conta luz	13105			052679	1.829,30 D	19188.648,51 C
26.05.2015		109-Pagamento de Título	13105			052680	272,70 D	19188.375,81 C
26.05.2015		109-Pagamento de Título	13105			052681	502,20 D	19187.873,61 C
26.05.2015		109-Pagamento de Título	13105			052682	8.169,10 D	19179.704,51 C
26.05.2015		109-Pagamento de Título	13105			052683	1.221,32 D	19178.483,19 C
26.05.2015		109-Pagamento de Título	13105			052684	1.215,56 D	19177.267,63 C
26.05.2015		109-Pagamento de Título	13105			052685	1.084,80 D	19176.182,83 C
26.05.2015		109-Pagamento de Título	13105			052686	2.069,60 D	19174.113,23 C
26.05.2015		109-Pagamento de Título	13105			052687	2.555,56 D	19171.557,67 C
26.05.2015		375-Impostos	13105			052688	38,76 D	19171.518,91 C
26.05.2015		109-Pagamento de Título	13105			052689	79,00 D	19171.439,91 C
26.05.2015		109-Pagamento de Título	13105			052690	4.980,00 D	19166.459,91 C
26.05.2015		375-Impostos	13105			052691	129,60 D	19166.330,31 C
26.05.2015		109-Pagamento de Título	13105			052692	3.450,00 D	19162.880,31 C
26.05.2015		109-Pagamento de Título	13105			052693	2.778,60 D	19160.101,71 C

JUSTIÇA ELEITORAL
3357
FLS.NRO

CONFERIDO
27/05/2015
CONTROLADORIA PT

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 358

☐ CÓPIA DO CHEQUE: ☐ DÉBITO EM CONTA-CORRENTE: ☐ CRÉDITO EM CAIXA:

DADOS DO CHEQUE / DÉBITO		
BANCO:	CONTA:	Nº

ASSINATURA DO CHEQUE		
DATA:	VISTO:	VISTO:

DATA	Nº

LANÇAMENTO DE DESPESAS e/ou PAGAMENTOS

0	0	2	0	0	1	2	6	0	1		N	F
PREFIXO			1						PAR	TIPO		

ONE LINEA SERVIÇOS & SUPORTE LTDA

1	1	/	0	5	/	1	5

COMPENSAR
ADIANT.
VALOR
PAGAR 818,67

	P	S	3	4	4	2
CC	1	0	1	8	0	2

CÓDIGO DA NATUREZA A DEBITAR								PAR	CONTA CONTÁBIL A DEBITAR - (para uso da contabilidade)	VALOR / RATEIO
3	2	1	0	4	0	0	2	A	3	
								B		
								C		
								D		
								E		
								F		
								G		
								H		
								I		
								L		
								K		
								L		

☐ CONTINUA NO ANEXO

DESCRIÇÃO DA DESPESA: SERVICOS SUPORTE E MONITORAMENTO INTERNET REF. ABRIL/2015

SISTEMA SIGAFIN

LANÇAMENTO DE ENTRADA	
EM:	VISTO:

LANÇAMENTO DE BAIXA	
EM:	VISTO:

TESOURARIA

EM:	VISTO:

CONTABILIDADE

EM:	VISTO:

jrm

PT - Diretório Nacional

Núcleo Administrativo

DEMANDA

Nº CRONOL. - SIGAFIN

- [ ] *Adiantamento para Despesas Gerais*
- [x] *Remessa para Pagamento / Reembolso*
- [ ] *Relatório de Despesas de Viagem*

Nº **0258** | Identificação Demanda Núcleo de Informática

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 359
ASCOM/SJD

Emitente:	Cod.:	Data:
NUCLEO DE INFORMATICA	031	24/04/2015

AUTORIZAÇÃO DA DESPESA	Em:	Por: (visto)	Debitar:

Favorecido: One Linea

COD. SIGAFIN / CREDOR

PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO PARA CADASTRO CONFORME EXIGÊNCIA DO T.S.E	Endereço:			
	Bairro:		Cidade:	UF:
	CEP:	CPF:		

ADIANTAMENTO PARA DESPESAS GERAIS	Valor R$.	VIAGEM	Destino: / Período: / Motivo / Descrição:
	Necessário para o dia:	OUTRAS	

REMESSA PARA PAGAMENTO OU REEMBOLSO

Descrição: Manutenção Sala de servidores (TI) - Quadros e Racks (Pró Rata)

Parcela	N. Fiscal	Vencto.	Valor R$.	Parcela	N. Fiscal	Vencto.	Valor R$.
1 / Única	1260	11/05/2015	818,67	4			
2				5			
3				6			

PRESTAÇÃO DE CONTAS

Cod. Planger	Descrição	Valor Parcial
170.01.xxx	Alimentação:	
170.04.xxx	Hospedagem:	
170.02.xxx	Locomoção *(metrô, ônibus, taxi, etc)*	
170.06.xxx	Passagens	
170.03.xxx	Diversos *(especificar)*	

DESPESAS DE VIAGEM = **AJUSTE >>>>>>>**

VALOR TOTAL DAS DESPESAS:	0,00
(-) VALOR ADIANTADO EM::	
SALDO = ☐ A RECEBER ☐ A DEVOLVER	0,00

MEIO DE PAGAMENTO

NA TESOURARIA - *(das 14:00 as 16:00 horas)*

VIA BANCÁRIA - *Através de Boletos, Contas e etc.*

DEPÓSITO NA CONTA-CORRENTE ABAIXO:

Banco:	Ag.	Conta:
Titular:		

EMITENTE
(visto / data)
24/04/15

RESPONSÁVEL
(visto / data)

RECIBO

NOME	SECRETARIA	DATA	ASSINATURA	SNF&P VISTO

BANCO DO BRASIL

Avenida Angelica 2578 1o. Andar - CJ 12 ,
01228200, São Paulo/SP

Recibo do Sacado

Cedente **ONE LINEA SERVICOS & SUPORTE LTDA CNPJ: 13.049.364/0001-08**	Agência/Código Cedente **1203-3/00070305-2**	Vencimento **11/05/2015**
Sacado **PARTIDO DOS TRABALHADORES Diretório Nacional**	Número do Documento **1260/1**	Nosso Número **22547640000001166**
Espécie / Quantidade / (x) Valor **R$**	(=) Valor do Documento **818,67**	(-) Desconto
Demonstrativo:	(+) Outros Acréscimos	(=) Valor Cobrado

Fls 360

Autenticação Mecânica

---------- Corte Aqui ----------

BANCO DO BRASIL |001-9| 00190.00009 02254.764000 00001.166172 7 64250000081867

Local de Pagamento **Até o vencimento pagável em qualquer banco do sistema de compensação**					Vencimento **11/05/2015**
Cedente **ONE LINEA SERVICOS & SUPORTE LTDA CNPJ: 13.049.364/0001-08**					Agência/Código Cedente **1203-3/00070305-2**
Data Documento **20/04/2015**	Número do Documento **1260/1**		Espécie Doc. **DM**	Aceite **N**	Data Processamento **23/04/2015**	Nosso Número **22547640000001166**
Uso do Banco	Carteira **17/019**	Espécie **R$**	Quantidade		(x) Valor	(=) Valor do Documento **818,67**
Instruções (texto de responsabilidade do cedente) **Após o Vencimento Cobrar Multa de R$16,37 e Juros de R$0,20 ao Dia**						(-) Desconto (+) Mora/Multa (+) Outros Acréscimos (=) Valor Cobrado
Sacado **PARTIDO DOS TRABALHADORES Diretório Nacional** **CNPJ: 00.676.262/0002-51** **RUA SILVEIRA MARTINS, 132 CENTRO SAO PAULO SP 01019-000** Sacador/Avalista						**Ficha de Compensação**

Autenticação Mecânica

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

20150420u13049364000108

RPS Nº 1260 Série 1, emitido em 20/04/2015

Número da Nota	**00001260**
Data e Hora de Emissão	**20/04/2015 11:17:14**
Código de Verificação	**G4IV-KBVK**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **13.049.364/0001-08** Inscrição Municipal: **4.204.097-3**

Nome/Razão Social: **ONE LINEA SERVICOS & SUPORTE LTDA**

Endereço: **AV ANGELICA 02578, CJ. 12 - 1º ANDAR - CONSOLACAO - CEP: 01228-200**

Município: **São Paulo** UF: **SP**

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 361
PROCESSO

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **PARTIDO DOS TRABALHADORES**

CPF/CNPJ: **00.676.262/0002-51** Inscrição Municipal: **2.566.440-9**

Endereço: **R SILVEIRA MARTINS 00132 - CENTRO - CEP: 01019-000**

Município: **São Paulo** UF: **SP** E-mail: **gabriel@pt.org.br**

INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: ---- Nome/Razão Social: ----

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

RESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO E MONITORAÇÃO DO COMPARTILHAMENTO DO ACESSO A NTERNET.

-CANCELAMENTO DE CONTRATO - COBRANCA DO PRO RATA

CONTRATO:701.144/12
PERIODO: 01/03 a 05/04/15

DATA DE VENCIMENTO: 30/04/2015

VALOR APROX. TRIBUTOS R$137,61 (16,81%) FONTE: IBPT

VALOR TOTAL DA NOTA = R$ 818,67

INSS (R$)	IRRF (R$)	CSLL (R$)	COFINS (R$)	PIS/PASEP (R$)
-	-	-	-	-

Código do Serviço

02917 - Suporte técnico em informática, instalação, configuração e manutenção de programas.

Valor Total das Deduções (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Crédito (R$)
0,00	*	*	*	0,00

Município da Prestação do Serviço	Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte
-	-	-

OUTRAS INFORMAÇÕES

(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional; (3) Esta NFS-e substitui o RPS Nº 1260 Série 1, emitido em 20/04/2015;

27/05/2015 - BANCO DO BRASIL - 09:52:22
334403344 0003

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: P T DIRETORIO NAC
AGENCIA: 3344-8 CONTA: 5.418-6

==========

BANCO DO BRASIL

00190000090225476400000001166172164440000081867

NR. DOCUMENTO	52.666
NOSSO NUMERO	22547640000001166
CONVENIO	02254764
ONE LINEA SERVICOS & SUPORTE L	
AG/COD. BENEFICIARIO	1203/00070305
DATA DE VENCIMENTO	30/05/2015
DATA DO PAGAMENTO	26/05/2015
VALOR DO DOCUMENTO	818,67
VALOR COBRADO	818,67

==========

NR.AUTENTICACAO 9.3E0.510.895.E22.602

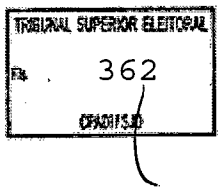

Nome	Agência (prefixo/dv)	GS	Conta nº / dv
PARTIDO DOS TRABALHADORES	3344-8	02	5.418-6

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R$	Saldo - R$
26.05.2015		362-Pagamento conta luz	13105			052658	938,41 D	19360.370,52 C
26.05.2015		109-Pagamento de Título	13105			052659	367,52 D	19360.003,00 C
26.05.2015		109-Pagamento de Título	13105			052660	10.669,36 D	19349.333,64 C
26.05.2015		109-Pagamento de Título	13105			052661	12.533,04 D	19336.800,60 C
26.05.2015		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			052662	23.086,18 D	19313.714,42 C
26.05.2015		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			052663	56.134,43 D	19257.579,99 C
26.05.2015		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			052664	38.998,29 D	19218.581,70 C
26.05.2015		109-Pagamento de Título	13105			052665	4.438,21 D	19214.143,49 C
26.05.2015		109-Pagamento de Título	13105			052666	818,67 D	19213.324,82 C
26.05.2015		109-Pagamento de Título	13105			052667	185,70 D	19213.139,12 C
26.05.2015		109-Pagamento de Título	13105			052668	9.136,62 D	19204.002,50 C
26.05.2015		109-Pagamento de Título	13105			052669	453,60 D	19203.548,90 C
26.05.2015		109-Pagamento de Título	13105			052670	1.465,65 D	19202.083,25 C
26.05.2015		109-Pagamento de Título	13105			052671	3.495,35 D	19198.587,90 C
26.05.2015		109-Pagamento de Título	13105			052672	1.497,93 D	19197.089,97 C
26.05.2015		375-Impostos	13105			052673	22,81 D	19197.067,16 C
26.05.2015		362-Pagamento conta luz	13105			052674	638,51 D	19196.428,65 C
26.05.2015		362-Pagamento conta luz	13105			052675	1.148,42 D	19195.280,23 C
26.05.2015		362-Pagamento conta luz	13105			052676	566,35 D	19194.713,88 C
26.05.2015		362-Pagamento conta luz	13105			052677	2.520,19 D	19192.193,69 C
26.05.2015		362-Pagamento conta luz	13105			052678	1.715,88 D	19190.477,81 C
26.05.2015		362-Pagamento conta luz	13105			052679	1.829,30 D	19188.648,51 C
26.05.2015		109-Pagamento de Título	13105			052680	272,70 D	19188.375,81 C
26.05.2015		109-Pagamento de Título	13105			052681	502,20 D	19187.873,61 C
26.05.2015		109-Pagamento de Título	13105			052682	8.169,10 D	19179.704,51 C
26.05.2015		109-Pagamento de Título	13105			052683	1.221,32 D	19178.483,19 C
26.05.2015		109-Pagamento de Título	13105			052684	1.215,56 D	19177.267,63 C
26.05.2015		109-Pagamento de Título	13105			052685	1.084,80 D	19176.182,83 C
26.05.2015		109-Pagamento de Título	13105			052686	2.069,60 D	19174.113,23 C
26.05.2015		109-Pagamento de Título	13105			052687	2.555,56 D	19171.557,67 C
26.05.2015		375-Impostos	13105			052688	38,76 D	19171.518,91 C
26.05.2015		109-Pagamento de Título	13105			052689	79,00 D	19171.439,91 C
26.05.2015		109-Pagamento de Título	13105			052690	980,00 D	19166.459,91 C
26.05.2015		375-Impostos	13105			052691	129,60 D	19166.330,31 C
26.05.2015		109-Pagamento de Título	13105			052692	450,00 D	19162.880,31 C
26.05.2015		109-Pagamento de Título	13105			052693	2.778,60 D	19160.101,71 C

363

PARTIDO DOS TRABALHADORES

Diretório Nacional

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
fls. 364
PROCESSO

DATA	CONTA CONTABIL	NOTA FISCAL	DESCRIÇÃO	VALOR	
			ESPELHO COMUNICAÇÃO LTDA		
27/05/2015	0.4.0.5	14	SERVIÇOS DE INFORMÁTICA	R$	10.000,00
27/05/2015	0.4.0.5	15	SERVIÇOS DE INFORMÁTICA	R$	10.000,00
TOTAL				R$	20.000,00

CONFERIDO
27/04/2015
CONTROLADORIA PT

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 365
CPI/TSE

☐ CÓPIA DO CHEQUE: ☒ DÉBITO EM CONTA-CORRENTE: ☐ CAIXA:

DADOS DO CHEQUE / DÉBITO		
BANCO:	CONTA:	Nº

ASSINATURA DO CHEQUE		
DATA:	VISTO:	VISTO:

LANÇAMENTO DE DESPESAS e/ou PAGAMENTOS

DATA	Nº

0 0 2	0 0 0 0 1 5	1		N	F
PREFIXO	Nº DO TITULO OU DEMANDA	PAR	TIPO		

ESPELHO COMUNICAÇÃO LTDA
NOME DO FORNECEDOR ABREVIADO

2 7 / 0 4 / 1 5
VENCIMENTO

COMPENSAR
ADIANTAMENT
VALOR
TOTAL: 10.000,00

	P	S	4	1	0	6
CC	1	0	2	5	0	2

CÓDIGO DA NATUREZA A DEBITAR								PAR	VALOR / RATEIO
3	2	1	0	4	0	0	2	a	
								B	
								C	
								D	
								E	
								F	
								G	
								H	
								I	
								L	
								K	
								L	

☐ CONTINUA NO ANEXO

DESCRIÇÃO
DA DESPESA: **SERVIÇOS DE WEB PT REF. ABRIL/2015**

SISTEMA SIGAFIN	
LANÇAMENTO DE ENTRADA	
EM:	VISTO:
LANÇAMENTO DE BAIXA	
EM:	VISTO:

TESOURARIA	
EM:	VISTO:

CONTABILIDADE	
EM:	VISTO:

jrm

PT - Diretório Nacional

Núcleo Administrativo

PT - Diretório Nacional

Núcleo Administrativo

DEMANDA

Nº CRONOL. - SIGAFIN

☐ *Adiantamento para Despesas Gerais*

☒ *Remessa para Pagamento / Reembolso*

☐ *Relatório de Despesas de Viagem*

jrm

Emitente:	Cod.:	Data:
GABRIEL/FINANCEIRO	166	23/04/2015

AUTORIZAÇÃO DA DESPESA	Em:	Por: (visto)	Debitar:
			166

Favorecido: ESPELHO COMUNICAÇÃO LTDA

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL — COD. SIGAFIN / CREDORO 366 — CADASTRO

PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO PARA CADASTRO CONFORME EXIGÊNCIA DO T.S.E

Endereço: RUA FAUSTOLO 1628 BL B APTO. 23

Cidade:	UF:
LAPA / SÃO PAULO	SP

CEP: 05041-001 — CPF: 05.139.897/0001-52

ADIANTAMENTO PARA DESPESAS GERAIS

Valor R$.

Necessário para o dia:

VIAGEM — Destino: / Período: / Motivo / Descrição:

OUTRAS

REMESSA PARA PAGAMENTO OU REEMBOLSO

Descrição: REF; SERVIÇOS PRESTADO COM WEB PT ABRIL/2.015

Parcela	N. Fiscal	Vencto.	Valor R$.	Parcela	N. Fiscal	Vencto.	Valor R$.
Única	015	27/04/2015	10.000,00	4			
2				5			
3			10.000,00	6			

PRESTAÇÃO DE CONTAS — DESPESAS DE VIAGEM = AJUSTE >>>>>>>

Cod. Plangler	Descrição	Valor Parcial
170.01.xxx	Alimentação:	
170.04.xxx	Hospedagem:	
170.02.xxx	Locomoção *(metrô, ônibus, taxi, etc)* Taxi	
170.06.xxx	Passagens	
170.03.xxx	Diversos *(especificar)* TELEFONE	-
	COMBUSTÍVEL	
	ESTACIONAMENTO E PEDÁGIO	
	VALOR TOTAL DAS DESPESAS:	
	(-) VALOR ADIANTADO EM::	
	SALDO = ( ) A RECEBER - ( ) DEVOLVER	-

MEIO DE PAGAMENTO

X **NA TESOURARIA** - *(das 14:00 as 16:00 horas)*

☐ **VIA BANCÁRIA** - *Através de Boletos, Contas e etc.*

☒ **DEPÓSITO NA CONTA-CORRENTE ABAIXO:**

Banco:	Ag.	Conta:
ITAU S/A	0191	38918-8

Titular: ESPELHO COMUNICAÇÃO LTDA — CNPJ: 05.139.897/0001-52

EMITENTE *(visto / data)* GABRIEL 23/abr

RESPONSAVEL *(visto / data)*

RECIBO

NOME	SECRETARIA	DATA	ASSINATURA	SNF&P VISTO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

20150423u05139897000152

Número da Nota	Data e Hora de Emissão	Código de Verificação
00000015	21/04/2015 10:30:42	KAVU-NZLQ

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **05.139.897/0001-52** Inscrição Municipal: **5.065.544-2**
Nome/Razão Social: **ESPELHO COMUNICAÇÃO LTDA**
Endereço: **R FAUSTOLO 01628, BL. B APTO 23 - LAPA - CEP: 05041-001**
Município: **São Paulo** UF: **SP**

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 367

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **PARTIDO DOS TRABALHADORES**
CPF/CNPJ: **00.676.262/0002-51** Inscrição Municipal: **2.566.440-9**
Endereço: **R SILVEIRA MARTINS 00132 - CENTRO - CEP: 01019-000**
Município: **São Paulo** UF: **SP** E-mail: **gabriel@pt.org.br**

INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: ---- Nome/Razão Social: ----

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Serviço prestado com WebPT no mês de abril de 2015

VALOR TOTAL DA NOTA = R$ 10.000,00

INSS (R$)	IRRF (R$)	CSLL (R$)	COFINS (R$)	PIS/PASEP (R$)
-	-	-	-	-

Código do Serviço
02534 - Serviços de reportagem, assessoria de imprensa, jornalismo e relações públicas.

Valor Total das Deduções (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Crédito (R$)
0,00	*	*	*	0,00

Município da Prestação do Serviço	Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte
-	-	-

OUTRAS INFORMAÇÕES

(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional;

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
28/05/2015 - AUTOATENDIMENTO - 12.08.49
3344803344 SEGUNDA VIA 0017
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE
TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: P T DIRETORIO NAC
AGENCIA: 3344-8 CONTA: 5.418-6
==========
FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA CORRENTE
REMETENTE : P T DIRETORIO NAC
BANCO: 341 - BANCO ITAU S.A.
AGENCIA: 0191-0 - S PAULO CLELIA
CONTA: 38.918-8

FAVORECIDO: ESPELHO COMUNICACAO LTDA
CPF/CNPJ: 05.139.897/0001-52
VALOR: R$ 20.000,00
DEBITO EM: 27/05/2015
==========
DOCUMENTO: 052773
AUTENTICACAO SISBB: D.CBC.5C3.E23.A77.A66

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 368
CPAD/SJD

BANCO DO BRASIL

Extrato Conta Corrente

Nome	Agência (prefixo/dv)	GS	Conta nº / dv
PARTIDO DOS TRABALHADORES	3344-8	02	5.418-6

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R$	Saldo - R$
27.05.2015		166-Emissão de DOC	13105			052772	211,81 D	12628.157,50 C
27.05.2015		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			052773	20.000,00 D	12608.157,50 C
27.05.2015		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			052774	5.500,00 D	12602.657,50 C
27.05.2015		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			052775	15.016,00 D	12587.641,50 C
27.05.2015		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			052776	4.551,70 D	12583.089,80 C
27.05.2015		166-Emissão de DOC	13105			052777	500,00 D	12582.589,80 C
27.05.2015		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			052778	1.424,17 D	12581.165,63 C
27.05.2015		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			052779	8.426,98 D	12572.738,65 C
27.05.2015		375-Impostos	13105			052780	123,56 D	12572.615,09 C
27.05.2015		375-Impostos	13105			052781	372,00 D	12572.243,09 C
27.05.2015		375-Impostos	13105			052782	123,56 D	12572.119,53 C
27.05.2015		375-Impostos	13105			052783	372,00 D	12571.747,53 C
27.05.2015		375-Impostos	13105			052784	1.200,00 D	12570.547,53 C
27.05.2015		375-Impostos	13105			052785	3.720,00 D	12566.827,53 C
27.05.2015		375-Impostos	13105			052786	2.550,00 D	12564.277,53 C
27.05.2015		375-Impostos	13105			052787	7.905,00 D	12556.372,53 C
27.05.2015		375-Impostos	13105			052788	7.800,00 D	12548.572,53 C
27.05.2015		375-Impostos	13105			052789	24.180,00 D	12524.392,53 C
27.05.2015		375-Impostos	13105			052790	10.050,00 D	12514.342,53 C
27.05.2015		375-Impostos	13105			052791	31.155,00 D	12483.187,53 C
27.05.2015		375-Impostos	13105			052792	10.050,00 D	12473.137,53 C
27.05.2015		375-Impostos	13105			052793	31.155,00 D	12441.982,53 C
27.05.2015		109-Pagamento de Título	13105			052794	164,53 D	12441.818,00 C
27.05.2015		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			821471200417630	7,80 D	12441.810,20 C
27.05.2015		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			821471200417631	7,80 D	12441.802,40 C
27.05.2015		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			821471200417632	7,80 D	12441.794,60 C
27.05.2015		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			821471200417633	7,80 D	12441.786,80 C
27.05.2015		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			821471200417634	7,80 D	12441.779,00 C
27.05.2015		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			821471200417635	7,80 D	12441.771,20 C
27.05.2015		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			821471200417636	7,80 D	12441.763,40 C
27.05.2015		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			821471200417637	7,80 D	12441.755,60 C
27.05.2015		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			821471200417638	7,80 D	12441.747,80 C
27.05.2015		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			821471200417639	7,80 D	12441.740,00 C
27.05.2015		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			821471200417640	7,80 D	12441.732,20 C
27.05.2015		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			821471200417641	7,80 D	12441.724,40 C
27.05.2015		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			821471200417642	7,80 D	12441.716,60 C

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 369
CRIDITS

PARTIDO DOS TRABALHADORES

Diretório Nacional

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 370
PROCESSO

DATA	CONTA CONTABIL	NOTA FISCAL	DESCRIÇÃO	VALOR	
			ESTILOERP TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA-ME		
27/05/2015	0.4.0.5	159	SERVIÇOS DE INFORMÁTICA	R$	13.876,20
27/05/2015	0.4.0.5	147	SERVIÇOS DE INFORMÁTICA	R$	10.927,12
27/05/2015	0.4.0.5	154	SERVIÇOS DE INFORMÁTICA	R$	13.781,48
TOTAL				**R$**	**38.584,80**

CONFERIDO
27/04/2015
CONTROLADORIA PT

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 371

☐ CÓPIA DO CHEQUE:

☐ DÉBITO EM CONTA-CORRENTE:

☐ CAIXA:

DADOS DO CHEQUE / DÉBITO		
BANCO:	CONTA:	Nº

ASSINATURA DO CHEQUE		
DATA:	VISTO:	VISTO:

DATA	Nº

LANÇAMENTO DE DESPESAS e/ou PAGAMENTOS

0	0	2	0	0	0	1	5	4	1		N	F
PREFIXO			Nº DO TITULO OU DEMANDA						PAR	TIPO		

ESTILOERP TECNOLODIA DA INROMAÇÃO LTDA ME
NOME ABREVIADO DO FORNECEDOR

3	0	/	0	4	/	1	5
VENCIMENTO							

COMPENSAR
JUROS
VALOR
TOTAL: 13.781,48

	P	S	4	0	5	8
CC	1	0	2	5	0	2

CÓDIGO DA NATUREZA A DEBITAR								PAR	CONTA CONTÁBIL A DEBITAR - (para uso da contabilidade)	VALOR / RATEIO
3	1	1	0	4	0	0	2	A		
								B		
								C		
								D		
								E		
								F		
								G		
								H		
								I		
								L		
								K		
								L		

☐ CONTINUA NO ANEXO ☐

DESCRIÇÃO DA DESPESA: SERVIÇOS SUPORTE TECNICO RH E FINANCEIRO REF. ABRIL/2015

SISTEMA SIGAFIN	
LANÇAMENTO DE ENTRADA	
EM:	VISTO:
LANÇAMENTO DE BAIXA	
EM:	VISTO:

TESOURARIA	
EM:	VISTO:

CONTABILIDADE	
EM:	VISTO:

jrm

PT - Diretório Nacional

Núcleo Administrativo

DEMANDA

N.º CRONOL. - SIGAFIN

☐ *Adiantamento para Despesas Gerais*

☒ *Remessa para Pagamento / Reembolso*

☐ *Relatório de Despesas de Viagem*

jrm

Emitente / Secretaria:	Cod.:	Data:
FINANCEIRO	002	27-abr-15

AUTORIZAÇÃO DA DESPESA	Em:	Por: (visto)	Debitar:	Fls.
			002	372

Favorecido: ESTILOERP TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - ME

P | S | 4 | 0 | 5 | 8

COD. SIGAFIN / CREDOR

ADIANTAMENTO PARA DESPESAS GERAIS	Valor R$.	VIAGEM	Destino:
			Período:
			Motivo / Descrição:
	Necessário para o dia:	OUTRAS	

REMESSA PARA PAGAMENTO OU REEMBOLSO

Descrição: SERVIÇOS SUPORTE TECNICO RH E FINANCEIRO REF. ABRIL/2015

Parcela	N. Fiscal	Vencto.	Valor R$.	Parcela	N. Fiscal	Vencto.	Valor R$.
1 / Única	154	30-abr-15	13.781,48	4			
2				5			
3			13.781,48	6			

PRESTAÇÃO DE CONTAS

Cod. Planger	Descrição	Valor Parcial
170.01.xxx	Alimentação:	
170.04.xxx	Hospedagem:	
170.02.xxx	Locomoção *(metrô, ônibus, taxi, etc)*	
170.06.xxx	Passagens	
170.03.xxx	Diversos *(especificar)*	

DESPESAS DE VIAGEM = AJUSTE >>>>>>>

VALOR TOTAL DAS DESPESAS:	
(-) VALOR ADIANTADO EM::	
SALDO = ☐ A RECEBER ☐ A DEVOLVER	

MEIO DE PAGAMENTO

☐ **NA TESOURARIA** - *(das 14:00 as 16:00 horas)*

☐ **VIA BANCÁRIA** - *Através de Boletos, Contas e etc.*

☒ **DEPÓSITO NA CONTA-CORRENTE ABAIXO:**

Banco:	Ag.	Conta:
ITAU	**1024**	**1846-5**

Titular: CNPJ: 15.112.370/0001-98

ESTILOERP TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA ME

EMITENTE *(visto / data)*

GEREMIAS

RESPONSÁVEL *(visto / data)*

SOLANGE

RECEPÇÃO NADM	EM	VISTO	APROVAÇÃO FINAL	SORG VISTO	SNF&P VISTO

Cobrança Expressa - Emissão de Boleto

Itaú Banco Itaú S.A. | **341-7** |

RECIBO DO PAGADOR

Local de Pagamento PAGAVEL EM QUALQUER BANCO ATE O VENCIMENTO					Vencimento 30/04/2015
Beneficiário ESTILOERP TECNOLOGIA I LTDA ME CNPJ 15.112.370/0001-98					Agência/Código Beneficiário 1024/01846-5
Endereço Beneficiário / Sacador Avalista RUA EPAMINONDAS MELO DO AMARAL356 AP 502 BLOCO B SITIO MANDAQUI SAO PAULO SP 02542-000					
Data do documento 24/04/2015	No. Do documento 000154	Espécie doc. DSI	Aceite N	Data Processamento 24/04/2015	Nosso Número 157/43918744-7
Uso do Banco	Carteira 157	Espécie R$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento 13.781,48
Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dúvida sobre este boleto contate o beneficiário. APOS O VENCIMENTO COBRAR JUROS DE.....R$ 22,97 AO DIA APOS O VENCIMENTO COBRAR MULTA DE.....R$ 275,63 SUPORTE PROTHEUS					(-) Descontos/Abatimento (+) Mora/Multa (=) Valor Cobrado
Pagador: PARTIDO DOS TRABALHADORES CNPJ/CPF 00676262000251 Endereço: RUA SILVEIRA MARTINS, 132 01019-000 CENTRO SAO PAULO SP Sacador/Avalista:					

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 373

Autenticação mecânica

Itaú Banco Itaú S.A. | **341-7** | **34191.57437 91874.471021 40184.650006 1 64140001378148**

Local de Pagamento PAGAVEL EM QUALQUER BANCO ATE O VENCIMENTO					Vencimento 30/04/2015
Beneficiário ESTILOERP TECNOLOGIA I LTDA ME CNPJ 15.112.370/0001-98					Agência/Código Beneficiário 1024/01846-5
Data do documento 24/04/2015	No. Do documento 000154	Espécie doc. DSI	Aceite N	Data Processamento 24/04/2015	Nosso Número 157/43918744-7
Uso do Banco	Carteira 157	Espécie R$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento 13.781,48
Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dúvida sobre este boleto contate o beneficiário. APOS O VENCIMENTO COBRAR JUROS DE.....R$ 22,97 AO DIA APOS O VENCIMENTO COBRAR MULTA DE.....R$ 275,63 SUPORTE PROTHEUS					(-) Descontos/Abatimento (+) Mora/Multa (=) Valor Cobrado
Pagador: PARTIDO DOS TRABALHADORES CNPJ/CPF 00676262000251 Endereço: RUA SILVEIRA MARTINS, 132 01019-000 CENTRO SAO PAULO SP Sacador/Avalista:					

Ficha de Compensação
Autenticação Mecânica

Cobrança Expressa - Emissão de Boleto

Itaú Banco Itaú S.A. | **341-7** |

RECIBO DO PAGADOR

Local de Pagamento PAGAVEL EM QUALQUER BANCO ATE O VENCIMENTO					Vencimento 27/05/2015
Beneficiário ESTILOERP TECNOLOGIA I LTDA ME CNPJ 15.112.370/0001-98					Agência/Código Beneficiário 1024/01846-5
Endereço Beneficiário / Sacador Avalista RUA EPAMINONDAS MELO DO AMARAL356 AP 502 BLOCO B SITIO MANDAQUI SAO PAULO SP 02542-000					
Data do documento 27/05/2015	No. Do documento 1505001		Espécie doc. DSI	Aceite N	Data Processamento 27/05/2015
Uso do Banco	Carteira 157	Espécie R$	Quantidade		Valor
Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dúvida sobre este boleto contate o beneficiário. APOS O VENCIMENTO COBRAR MULTA DE.....R$ 771,70 SUPORTE TECNICO					

Nosso Número: 157/49375579-0

(=) Valor do Documento: 38.584,80

(-) Descontos/Abatimento

(+) Mora/Multa

(=) Valor Cobrado

Pagador: PARTIDO DOS TRABALHADORES CNPJ/CPF 00676262000251
Endereço: RUA SILVEIRA MARTINS, 132 01019-000 CENTRO SAO PAULO SP
Sacador/Avalista:

Autenticação mecânica

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 374

Itaú Banco Itaú S.A. | **341-7** | **34191.57494 37557.901024 40184.650006 9 64410003858480**

Local de Pagamento PAGAVEL EM QUALQUER BANCO ATE O VENCIMENTO					Vencimento 27/05/2015
Beneficiário ESTILOERP TECNOLOGIA I LTDA ME CNPJ 15.112.370/0001-98					Agência/Código Beneficiário 1024/01846-5
Data do documento 27/05/2015	No. Do documento 1505001		Espécie doc. DSI	Aceite N	Data Processamento 27/05/2015
Uso do Banco	Carteira 157	Espécie R$	Quantidade		Valor
Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dúvida sobre este boleto contate o beneficiário. APOS O VENCIMENTO COBRAR MULTA DE.....R$ 771,70 SUPORTE TECNICO					

Nosso Número: 157/49375579-0

(=) Valor do Documento: 38.584,80

(-) Descontos/Abatimento

(+) Mora/Multa

(=) Valor Cobrado

Pagador: PARTIDO DOS TRABALHADORES CNPJ/CPF 00676262000251
Endereço: RUA SILVEIRA MARTINS, 132 01019-000 CENTRO SAO PAULO SP
Sacador/Avalista:

Ficha de Compensação
Autenticação Mecânica

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

20150424u15112370000198

Número da Nota	00000154
Data e Hora de Emissão	24/04/2015 17:19:50
Código de Verificação	EQJV-2NAS

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **15.112.370/0001-98** Inscrição Municipal: **4.476.308-5**

Nome/Razão Social: **ESTILOERP TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - ME**

Endereço: **R EPAMINONDAS MELO DO AMARAL 00356, AP 502 BLOCO B - SITIO DO MANDAQU - CEP: 02542-000**

Município: **São Paulo** UF: **SP**

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 375
CP/2015.0

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **PARTIDO DOS TRABALHADORES**

CPF/CNPJ: **00.676.262/0002-51** Inscrição Municipal: **2.566.440-9**

Endereço: **R SILVEIRA MARTINS 00132 - CENTRO - CEP: 01019-000**

Município: **São Paulo** UF: **SP** E-mail: **gabriel@pt.org.br**

INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: ---- Nome/Razão Social: ----

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Prestação de Serviço de suporte Técnico no mês.Valor aproximado dos tributos R$ 2316,67 conforme Lei 12741/2012 Tabela IBPT versão 0.0.2.
Vencimento 30/04/2015

VALOR TOTAL DA NOTA = R$ 13.781,48

INSS (R$)	IRRF (R$)	CSLL (R$)	COFINS (R$)	PIS/PASEP (R$)
-	-	-	-	-

Código do Serviço

02917 - Suporte técnico em informática, instalação, configuração e manutenção de programas.

Valor Total das Deduções (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Crédito (R$)
0,00	*	*	*	0,00

Município da Prestação do Serviço	Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte
-	-	-

OUTRAS INFORMAÇÕES

(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional;

EstiloERP

Ordem de Serviço

Informações do Cliente

Cliente.....:	PT	**Contato.....:**	Geremias
Data.....:	02/04/2015	**Consultor.....:**	Antoniene
Inicio.....:	11:00	**Término.....:**	18:00
Traslado.....:	1:00	**Desconto.....:**	0:00
		Total Horas.....:	**8:00**

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
CONFERIDO

Serviços realizados

Tarefas Executadas

Suporte Folha.

Configuração do Seguro Desemprego WEB.

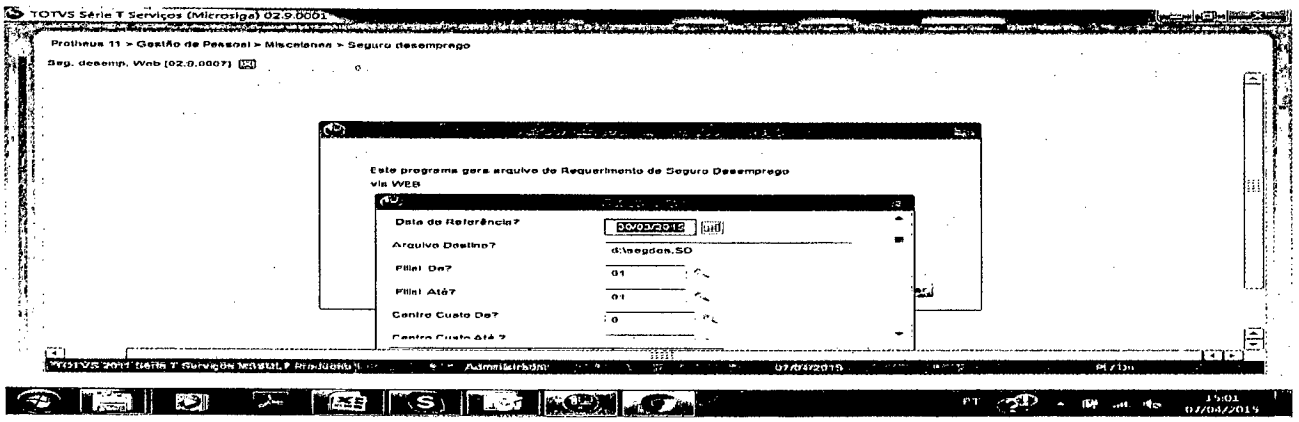

Geração do arquivo referente aos demitidos em 03/2015.

Capacitação Geremias e Maria na geração do arquivo no protheus.

Envio do link do MTE para o Geremias cadastrar o Empregador WEB.

Assinatura

Concordamos com as Descrições das Atividades Acima e damos NOSSO ACEITE, em 02/04/2015

Antoniene A. Ramalho
Consultora de Negócios

EstiloERP

Ordem de Serviço

Informações do Cliente

Cliente.....:	PT	**Contato.....:**	Geremias
Data.....:	07/04/2015	**Consultor.....:**	Antoniene
Inicio.....:	9:00	**Término.....:**	18:00
Traslado.....:	1:00	**Desconto.....:**	0:00
		Total Horas.....:	**10:00**

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Serviços realizados

Tarefas Executadas

Fechamento mensal da Folha

O usuário ficou preso no Top e desta forma não estávamos conseguindo realizar o fechamento mensal da folha.

Baixei o TOP exclui o usuário e o Geremais realizou o fechamento mensal referente a 03/2015.

Configurei a rotina de Aux Creche para o cálculo automático e carga na tabela de Aux. Creche.
Porém como funciona como reembolso ao funcionário, mediante apresentação de pagamento, a configuração automática foi removida. (convenção coletiva).

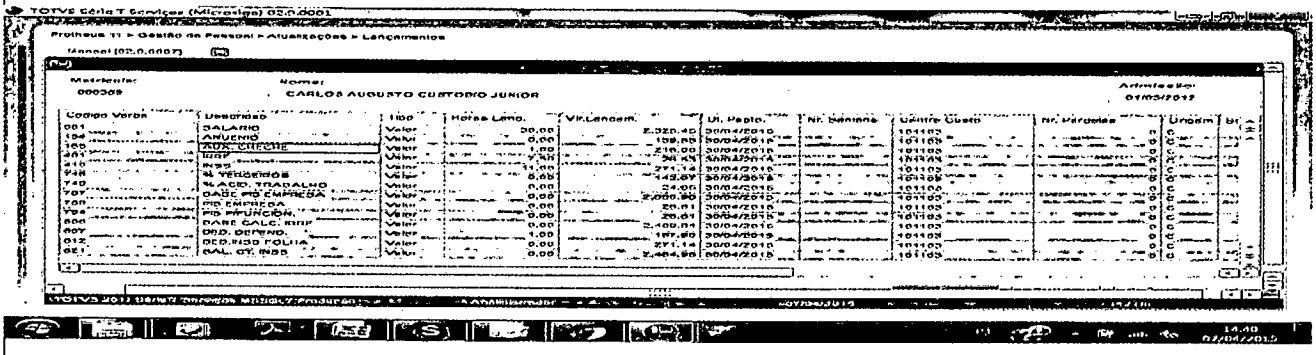

Ajustes nas configurações de integrações do fornecedor ALELO beneficios.

Carreguei as informações de LOCALIDADES na tabela do Esocial.

Carreguei as informações de TIPOS DE LOTAÇÕES na tabela do Esocial.

Assinatura

Concordamos com as Descrições das Atividades Acima e damos NOSSO ACEITE, ne 07/04/2015

Antoniene A. Ramalho
Consultora de Negócios

EstiloERP

Ordem de Serviço

Informações do Cliente

Cliente.....:	PT	**Contato.....:**	Geremias
Data.....:	10/04/2015	**Consultor.....:**	Antoniene
Inicio.....:	9:00	**Término.....:**	18:00
Traslado.....:	1:00	**Desconto.....:**	0:00
		Total Horas.....:	**10:00**

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Serviços realizados

Tarefas Executadas

Carreguei as tabelas do Esocial:

Vale Cultura

Tipos de Lotação

Tipos de Logradouro

Tipos de Estabilidades

Separadores de Logradouros

Tipos de Fatos Relevantes

Tipos de Acordos

Tipos de Categorias do Trabalhador

Motivos de Afastamentos

Dropei as tabelas associadas das Formulas

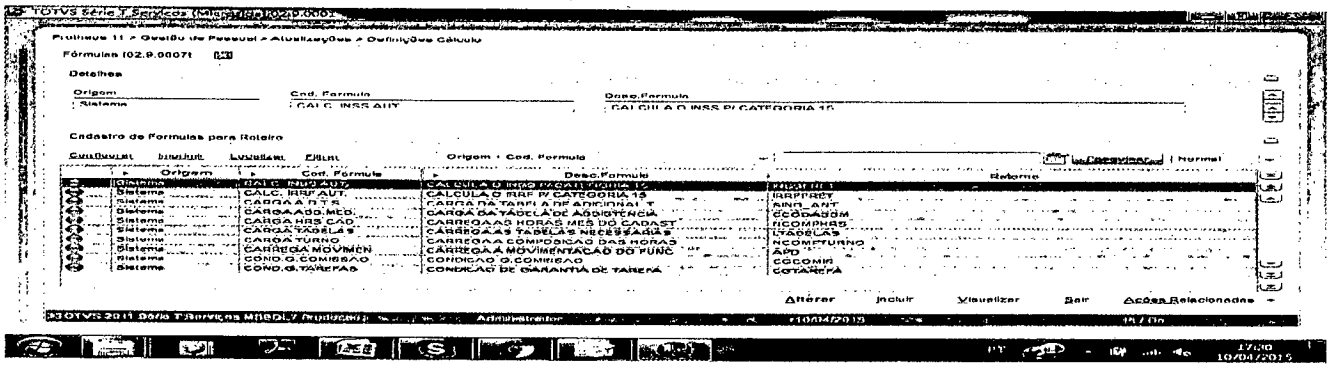

Assinatura

Concordamos com as Descrições das Atividades Acima e damos NOSSO ACEITE, em 10/04/2015

Antoniene A. Ramalho
Consultora de Negócios

Ordem de Serviço

Informações do Cliente

Cliente.....:	PT	**Contato.....:**	Geremias
Data.....:	14/04/2015	**Consultor.....:**	Antoniene
Inicio.....:	9:00	**Término.....:**	18:00
Traslado.....:	1:00	**Desconto.....:**	0:00
		Total Horas.....:	**10:00**

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
OFÍCIO SJD

Sérviços realizados

Tarefas Executadas

Ajustei erros na base.

Todos os usuários estavam com problemas para acessar o sistema.
Pois o TOP havia caido.

Rotina de Beneficios (Vale Transporte)

Tabela contendo conteúdo errado.

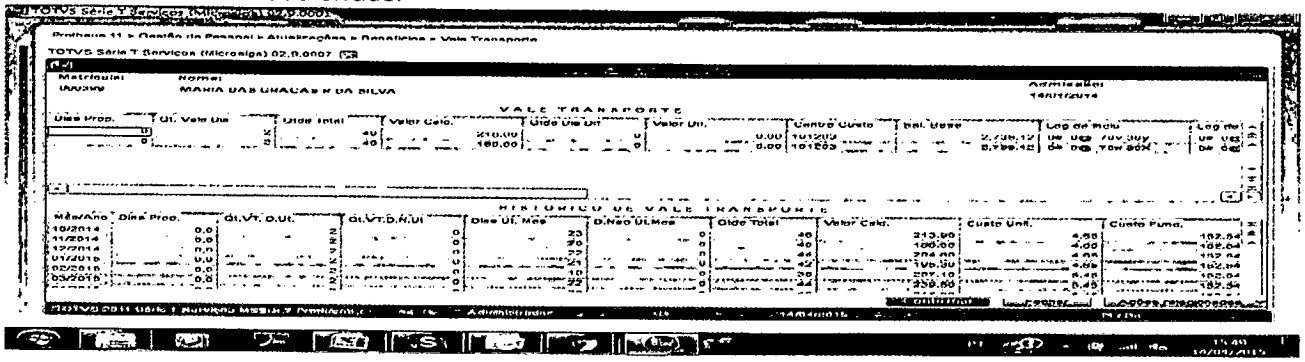

Base de dados

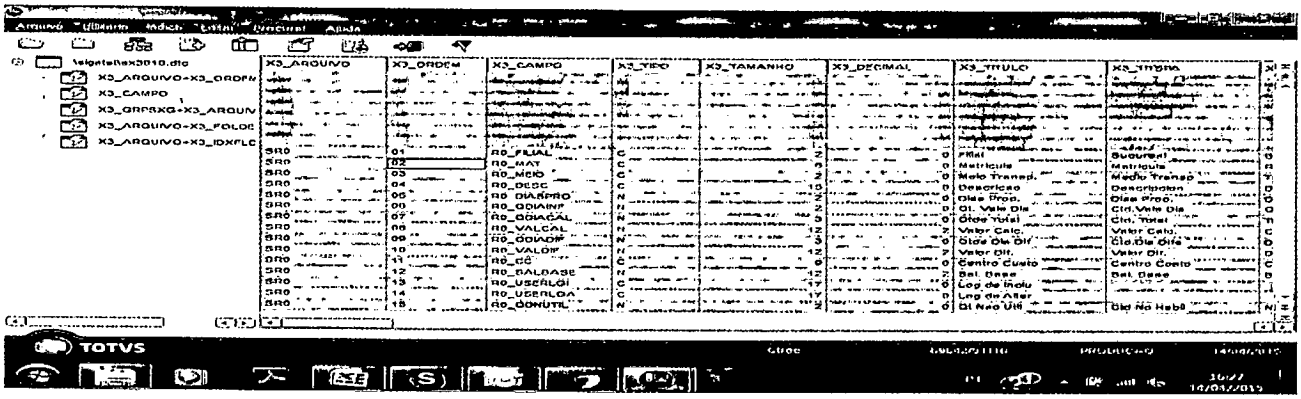

Assinatura

Concordamos com as Descrições das Atividades Acima e damos NOSSO ACEITE, na: 14/04/2015

Antoniene A. Ramalho
Consultora de Negócios

EstiloERP

Ordem de Serviço

Informações do Cliente

Cliente.....:	PT	**Contato.....:**	Geremias
Data.....:	17/04/2015	**Consultor.....:**	Antoniene
Inicio.....:	9:00	**Término.....:**	18:00
Traslado.....:	1:00	**Desconto.....:**	0:00
		Total Horas.....:	**10:00**

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
OFÍCIO/SJD

Serviços realizados

Tarefas Executadas

Atualizações e compatibilizações no módulo Ponto Eletrônico.

Ajustes nos campos do cadastro de funcionários (Ponto Eletrônico)

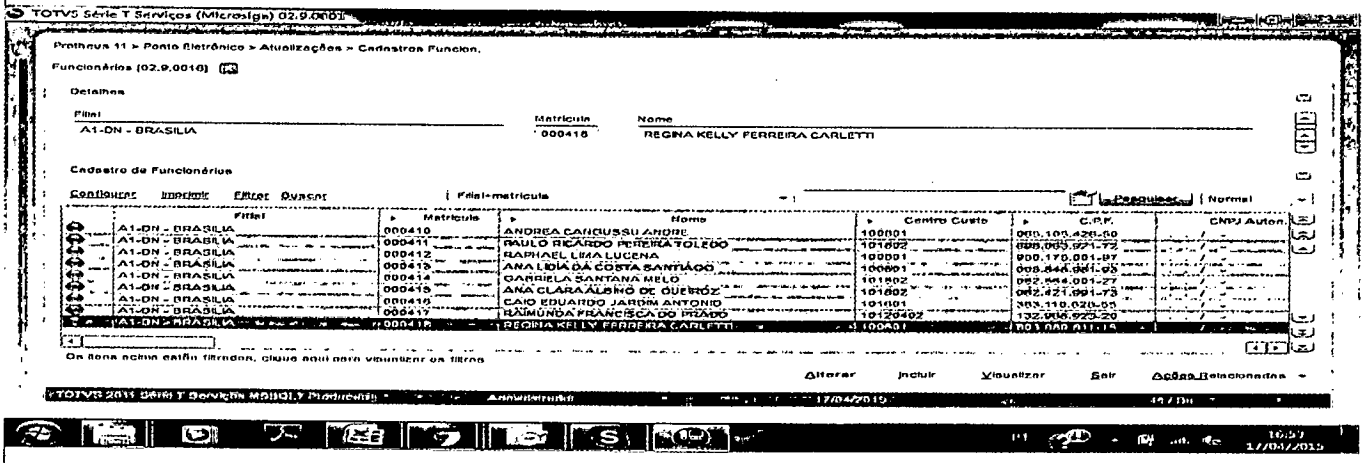

E ajustes nos campos da tabela SR6 (Cadastro De Turnos)

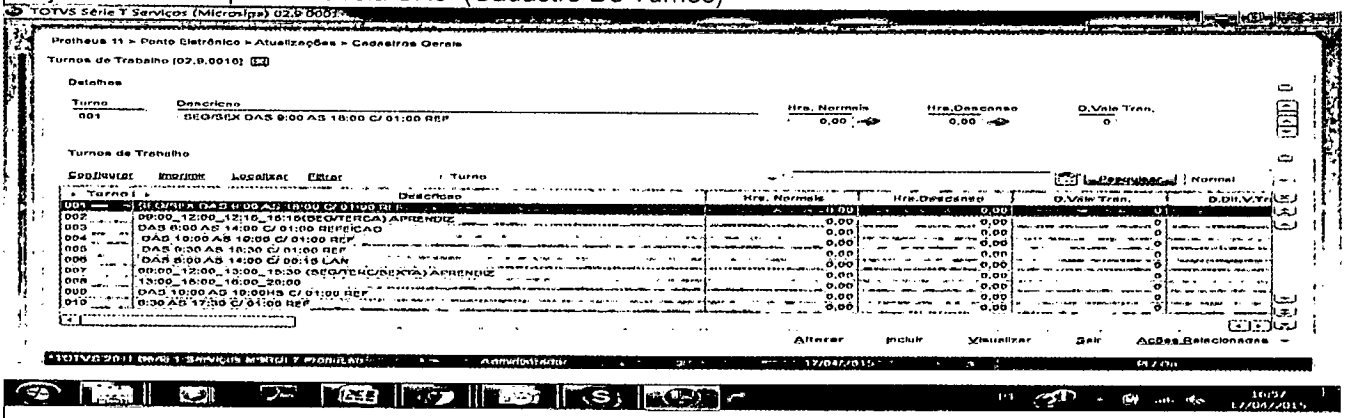

Assinatura

Concordamos com as Descrições das Atividades Acima e damos NOSSO ACEITE, em: 17/04/2015

Antoniene A. Ramalho
Consultora de Negócios

EstiloERP

Ordem de Serviço

Informações do Cliente

Cliente.....:	PT	**Contato.....:**	Geremias
Data.....:	22/04/2015	**Consultor.....:**	Antoniene
Inicio.....:	9:00	**Término.....:**	18:00
Traslado.....:	1:00	**Desconto.....:**	0:00
		Total Horas.....:	**10:00**

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

OFICIALIZADO

Serviços realizados

Tarefas Executadas

Compatibilizei a base, com a nova estrutura do portal.

Suporte a usuários.

Geração, definição de relatórios adversos.

Listagem de funcionários com função e salário de SP e Brasilia.

Listagem de Dirigentes, com suas respectivas secretarias (lotação) SP e Brasilia.

Listagem de Funcionários X salário X função.

Vale Refeição

Vale transporte

Vale Alimentação

Solicitação da Solange.

Assinatura

Concordamos com as Descrições das Atividades Acima e damos NOSSO ACEITE, em 22/04/2015

Antoniene A. Ramalho
Consultora de Negócios

EstiloERP

Ordem de Serviço

Informações do Cliente

Cliente.....:	PT	**Contato.....:**	Geremias
Data.....:	24/04/2015	**Consultor.....:**	Antoniene
Inicio.....:	10:00	**Término.....:**	18:00
Traslado.....:	1:00	**Desconto.....:**	0:00
		Total Horas.....:	**9:00**

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

PROTOCOLO

Serviços realizados

Tarefas Executadas

Suporte Folha.

Suporte a tarefas de Organogramas Empresariais..

Assinatura

Concordamos com as Descrições das Atividades Acima e damos NOSSO ACEITE, ne: 24/04/2015

Antoniene A. Ramalho
Consultora de Negócios

EstiloERP

Ordem de Serviço

Informações do Cliente

Cliente.....:	PT	**Contato.....:**	Marineide
Data.....:	02/04/2015	**Consultor.....:**	Natalino Oliveira
Inicio.....:	11:00	**Término.....:**	18:00
Traslado.....:	1:00	**Desconto.....:**	0:00
		Total Horas.....:	**8:00**

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

OFÍCIO

Serviços realizados

1) Suporte aos usuários financeiro.

2) Verificação lançamento de compensação. Manutenção de registro.

3) Inicio processo para Implementação do TAF para transmissão arquivos Sped e e-Social
Informado ao cliente que será necessario estarmos implementando o SIGATAF para que possamos gerar informações quanto aos SPED´s e E-Social.
Levantamento de informações para a implementação.

Observações / Pendências

Assinatura

Concordamos com as Descrições das Atividades Acima e damos NOSSO ACEITE, nesta data 02/04/2015

Natalino Oliveira
Consultor de Negócios

Marineide
Gerente

EstiloERP

Ordem de Serviço

Informações do Cliente

Cliente.....:	PT	**Contato.....:**	Marineide
Data.....:	03/04/2015	**Consultor.....:**	Natalino Oliveira
Inicio.....:	9:00	**Término.....:**	18:00
Traslado.....:	1:00	**Desconto.....:**	0:00
		Total Horas.....:	**10:00**

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

CPADI/SJD

Serviços realizados

1) Suporte aos usuários financeiro.

2) Manutenção de registro do financeiro para exclusão da movimentação x Contabil.

3) Início de desenvolvimento da rotina para realizar a importação do novo plano de contas 2015.

Observações / Pendências

Assinatura

Concordamos com as Descrições das Atividades Acima e damos NOSSO ACEITE, nesta data 03/04/2015

Natalino Oliveira
Consultor de Negócios

Marineide
Gerente

EstiloERP

Ordem de Serviço

Informações do Cliente

Cliente.....:	PT	**Contato.....:**	Marineide
Data.....:	09/04/2015	**Consultor.....:**	Natalino Oliveira
Inicio.....:	9:30	**Término.....:**	18:00
Traslado.....:	1:00	**Desconto.....:**	0:00
		Total Horas.....:	**9:30**

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

OFÍCIO

Serviços realizados

1) Suporte aos usuários financeiro.

2) Andamento na rotina para importação do plano de contas 2015.

3) Analise de rotina de importação do SACE e identificado que o erro estava ocorrendo em função de não ter o cadastro de plano de contas. Manutenção na rotina para gravar informação da Filial.

3) Início de desenvolvimento da rotina para realizar a importação do novo plano de contas 2015.

Observações / Pendências

Assinatura

Concordamos com as Descrições das Atividades Acima e damos NOSSO ACEITE, nesta data 09/04/2015

Natalino Oliveira
Consultor de Negócios

Marineide
Gerente

EstiloERP

Ordem de Serviço

Informações do Cliente

Cliente.....:	PT	**Contato.....:**	Marineide
Data.....:	10/04/2015	**Consultor.....:**	Natalino Oliveira
Inicio.....:	9:00	**Término.....:**	18:00
Traslado.....:	1:00	**Desconto.....:**	0:00
		Total Horas.....:	**10:00**

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

FOLHA

Serviços realizados

1) Suporte aos usuários financeiro.

2) Manutenção do arquivo de plano de contas gerado pela Srta. Marineide.

3) Criação de rotina para ajustar a numeração do código reduzido da conta contabil pois ao incluir uma nova conta era gerado um número fora da sequencia.

4) Importação do plano de contas e disponibilizado para conferência.

5) Verificação de visão gerencial junto com a Srta. Raimunda. Geração de Relatório Balanço Patrimonial, DRE.

Observações / Pendências

Assinatura

Concordamos com as Descrições das Atividades Acima e damos NOSSO ACEITE nesta data 10/04/2015

Natalino Oliveira
Consultor de Negócios

Marineide
Gerente

EstiloERP

Ordem de Serviço

Informações do Cliente

Cliente.....:	PT	**Contato.....:**	Marineide
Data.....:	16/04/2015	**Consultor.....:**	Natalino Oliveira
Inicio.....:	9:00	**Término.....:**	18:00
Traslado.....:	1:00	**Desconto.....:**	0:00
		Total Horas.....:	**10:00**

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
207
FOLHA

Serviços realizados

1) Suporte aos usuários financeiro.

2) Atualização de rotinas do sistema.

3) Verificação de rotinas do sistema que estão com conta contábil "fixa" em lançamento padrão.
Rotina PFINE004 ajustada para tratar a conta contábil :
Caso a Natureza seja Fundo Partidário: "411040102" PLANO 2015, se for Recurso Proprio conta "412040102" Plano 2015.

Observações / Pendências

Assinatura

Concordamos com as Descrições das Atividades Acima e damos NOSSO ACEITE, nesta data 16/04/2015

Natalino Oliveira
Consultor de Negócios

Marineide
Gerente

EstiloERP

Ordem de Serviço

Informações do Cliente

Cliente.....:	PT	**Contato.....:**	Marineide
Data.....:	17/04/2015	**Consultor.....:**	Natalino Oliveira
Inicio.....:	9:00	**Término.....:**	18:00
Traslado.....:	1:00	**Desconto.....:**	0:00
		Total Horas.....:	**10:00**

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

OFACI/SJD

Serviços realizados

1) Suporte aos usuários financeiro.

2) Verificação montagem de demonstrativo DMPL .

3) Download programa Sped Contabil 3.1.8

4) Geração escrituração contabil para o sped Contabil - Revisão 00012
Utilização de Visao BP1 - Balanco e DRE - D03 Calendario 2013
Exportação do arquivo para importar no validador do Sped Contabil.
Identificado algumas inconsistencias referente a montagem do Demonstrativo. Será necessário estar realizando revisão do Demontrativo D03

5) Instalação de validador Sped Contabil na máquina utilizada pela Srta Raimunda.

Observações / Pendências

Assinatura

Concordamos com as Descrições das Atividades Acima e damos NOSSO ACEITE, nesta data 17/04/2015

Natalino Oliveira
Consultor de Negócios

Marineide
Gerente

28/05/2015 - BANCO DO BRASIL - 12:08:46
334403344 0011

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: P T DIRETORIO NAC
AGENCIA: 3344-8 CONTA: 5.418-6

BANCO ITAU S.A.

34191574943755790102440184650006964410003858480

NR. DOCUMENTO	52.715
DATA DO PAGAMENTO	27/05/2015
VALOR DO DOCUMENTO	38.584,80
VALOR COBRADO	38.584,80
NR.AUTENTICACAO	B.173.749.39D.8F8.D99

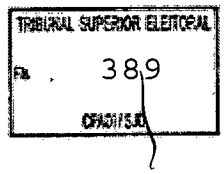

BANCO DO BRASIL

Extrato Conta Corrente

Nome	Agência (prefixo/dv)	GS	Conta nº / dv
PARTIDO DOS TRABALHADORES	3344-8	02	5.418-6

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R$	Saldo - R$
27.05.2015		470-Transferência on line	99026			665704000005693	293,64 D	15935.264,17 C
27.05.2015		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			052701	372.786,44 D	15562.477,73 C
27.05.2015		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			052702	23.103,20 D	15539.374,53 C
27.05.2015		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			052703	56.175,82 D	15483.198,71 C
27.05.2015		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			052704	39.027,04 D	15444.171,67 C
27.05.2015		166-Emissão de DOC	13105			052705	2.052,54 D	15442.119,13 C
27.05.2015		166-Emissão de DOC	13105			052706	2.053,71 D	15440.065,42 C
27.05.2015		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			052707	23.099,35 D	15416.966,07 C
27.05.2015		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			052708	56.166,46 D	15360.799,61 C
27.05.2015		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			052709	39.020,54 D	15321.779,07 C
27.05.2015		166-Emissão de DOC	13105			052710	2.054,06 D	15319.725,01 C
27.05.2015		375-Impostos	13105			052711	2.045,96 D	15317.679,05 C
27.05.2015		375-Impostos	13105			052712	19.245,79 D	15298.433,26 C
27.05.2015		109-Pagamento de Título	13105			052713	1.542,87 D	15296.890,39 C
27.05.2015		375-Impostos	13105			052714	23,48 D	15296.866,91 C
27.05.2015		109-Pagamento de Título	13105			052715	38.584,80 D	15258.282,11 C
27.05.2015		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			052716	12.350,00 D	15245.932,11 C
27.05.2015		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			052717	14.624,00 D	15231.308,11 C
27.05.2015		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			052718	74.704,03 D	15156.604,08 C
27.05.2015		375-Impostos	13105			052719	2.290,03 D	15154.314,05 C
27.05.2015		196-INSS Arrecadação	13105			052720	5.038,07 D	15149.275,98 C
27.05.2015		375-Impostos	13105			052721	2.347,79 D	15146.928,19 C
27.05.2015		196-INSS Arrecadação	13105			052722	5.020,35 D	15141.907,84 C
27.05.2015		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			052723	2.229,26 D	15139.678,58 C
27.05.2015		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			052724	1.329,00 D	15138.349,58 C
27.05.2015		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			052725	920,00 D	15137.429,58 C
27.05.2015		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			052726	101.247,48 D	15036.182,10 C
27.05.2015		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			052727	75.080,00 D	14961.102,10 C
27.05.2015		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			052728	185.376,90 D	14775.725,20 C
27.05.2015		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			052729	131.252,80 D	14644.472,40 C
27.05.2015		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			052730	409.469,23 D	14235.003,17 C
27.05.2015		109-Pagamento de Título	13105			052731	10.358,60 D	14224.644,57 C
27.05.2015		166-Emissão de DOC	13105			052732	505,00 D	14224.139,57 C
27.05.2015		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			052733	1.750,00 D	14222.389,57 C
27.05.2015		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			052734	1.241,10 D	14221.148,47 C
27.05.2015		375-Impostos	13105			052735	18,90 D	14221.129,57 C

SIGILOSO 399 SENADO FEDERAL

PARTIDO DOS TRABALHADORES

Diretório Nacional

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 391

DATA	CONTA CONTABIL	NOTA FISCAL	DESCRIÇÃO	VALOR	
			SERASA S/A		
26/05/2015	0.4.0.5	58063	SERVIÇOS DE INFORMÁTICA	R$	3.421,11
26/05/2015	0.5.4.0	58063	JUROS E DESPESAS FINANCEIRAS	R$	74,24
TOTAL				R$	3.495,35

CONFERIDO
05/05/2015
CONTROLADORIA PT

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 392
CPI/DFS/JD

☐ CÓPIA DO CHEQUE: ☒ DÉBITO EM CONTA-CORRENTE: ☐ CAIXA:

DADOS DO CHEQUE / DÉBITO		
BANCO:	CONTA:	Nº

ASSINATURA DO CHEQUE		
DATA:	VISTO:	VISTO:

LANÇAMENTO DE DESPESAS e/ou PAGAMENTOS

DATA	Nº

0	0	2	0	5	8	0	6	3	1		N	F
PREFIXO			Nº DO TÍTULO OU DEMANDA						PAR	TIPO		

SERASA S/A
NOME ABREVIADO DO FORNECEDOR

1	1	/	0	5	/	1	5
VENCIMENTO							

COMPENSAR
JUROS
VALOR 3.495,35
TOTAL: ~~3.421,11~~

	P	S	3	1	6	3
CC	1	0	1	1	0	3

CÓDIGO DA NATUREZA A DEBITAR								PAR											VALOR / RATEIO
3	2	1	0	4	0	0	2	a	3	1	1								
								B											
								C											
								D											
								E											
								F											
								G											
								H											
								I											
								L											
								K											
								L											

☐ CONTINUA NO ANEXO ☐

DESCRIÇÃO
DA DESPESA: SERVICO FORNECIMENO DE DADOS E INFORMACOES REF. ABRIL/2015

SISTEMA SIGAFIN	
LANÇAMENTO DE ENTRADA	
EM:	VISTO:
LANÇAMENTO DE BAIXA	
EM:	VISTO:

TESOURARIA	
EM:	VISTO:

CONTABILIDADE	
EM:	VISTO:

jrm

PT - Diretório Nacional
Núcleo Administrativo

DEMANDA

N.º CRONOL. - SIGAFIN

☐ *Adiantamento para Despesas Gerais*
☒ *Remessa para Pagamento / Reembolso*
☐ *Relatório de Despesas de Viagem*

jrm

Emitente / Secretaria:	Cod.:	Data:
GABRIEL/FINANCEIRO	166	30-abr-15

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 393
CPADI/SJD

AUTORIZAÇÃO DA DESPESA	Em:	Por: (visto)	Debitar:
			002

Favorecido: SERASA S/A

COD. SIGAFIN / CREDOR

ADIANTAMENTO PARA DESPESAS GERAIS	Valor R$.	VIAGEM	Destino:
			Período:
			Motivo / Descrição:
	Necessário para o dia:	OUTRAS	

REMESSA PARA PAGAMENTO OU REEMBOLSO

Descrição: REF; CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ABRIL/15 FORNECIMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES

Parcela	N. Fiscal	Vencto.	Valor R$.	Parcela	N. Fiscal	Vencto.	Valor R$.
1 / Única	58.063	11-mai-15	3.421,11	0 4			
2				5			
3			3.421,11	6			

PRESTAÇÃO DE CONTAS

Cod. Planger	Descrição	Valor Parcial
170.01.xxx	Alimentação:	
170.04.xxx	Hospedagem:	
170.02.xxx	Locomoção *(metrô, ônibus, taxi, etc)*	
170.06.xxx	Passagens	
170.03.xxx	Diversos *(especificar)*	

DESPESAS DE VIAGEM = AJUSTE >>>>>>>

VALOR TOTAL DAS DESPESAS:	
(-) VALOR ADIANTADO EM::	
SALDO = ☐ A RECEBER ☐ A DEVOLVER	

MEIO DE PAGAMENTO

☐ **NA TESOURARIA** - *(das 14:00 as 16:00 horas)*

☒ **VIA BANCARIA** - *Através de Boletos, Contas e etc.*

☐ **DEPÓSITO NA CONTA-CORRENTE ABAIXO:**

Banco:	Ag.	Conta:
Titular:		

EMITENTE *(visto / data)*
GABRIEL
30/04/2015 16:05

RESPONSÁVEL *(visto / data)*
CELMA

RECEPÇÃO NADM	EM	VISTO	APROVAÇÃO FINAL	SORG VISTO	SNF&P VISTO

Banco Itaú S.A. | **341-0**

Recibo do Pagador

Local de Pagamento					Vencimento: 27/05/2015
Beneficiário: SERASA S/A - 62.173.620/0001-80					Agência / Código do Beneficiário: 57-0/70086-6
Data Documento: 25/05/2015	Número Documento: 62702	Espécie Doc.: DM	Aceite: N	Data Processamento: 25/05/2015	Nosso Número: 109/30361661-8
Uso da Empresa	Carteira: 109	Espécie: R$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento: R$ 3.495,35

Instruções

PREZADO CLIENTE, NÃO UTILIZE DOC, TED, TRANSFERÊNCIA OU DEPÓSITO BANCÁRIO SIMPLES.
COMO FORMAS DE PAGAMENTO, NOSSO SISTEMA NÃO IDENTIFICA ESTES PAGAMENTOS.

EM CASO DE DÚVIDA, LIGUE 0800-110222.

NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO.
Débito Referente a(s) NFs/CNPJ: Nfe0058063/6762620001-70

(-) Desconto / Abatimento
(-) Outras Deduções
(+) Mora / Multa
(+) Outros Acréscimos
(=) Valor Cobrado

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
fls. 394

Pagador: **PARTIDO DOS TRABALHADORES - 6762620001-70** **6762620001-70**
R SILVEIRA MARTINS, 132 SE
01019000 SAO PAULO SP
Pagador / Avalista

Recebi através do cheque nº
do banco:
Esta quitação só terá validade após pagamento do cheque pelo Banco Pagador.

Autenticação Mecânica

Banco Itaú S.A. | **341-0**

Ficha de Caixa

Local de Pagamento					Vencimento: 27/05/2015
Beneficiário: SERASA S/A - 62.173.620/0001-80					Agência / Código do Beneficiário: 57-0/70086-6
Data Documento: 25/05/2015	Número Documento: 62702	Espécie Doc.: DM	Aceite: N	Data Processamento: 25/05/2015	Nosso Número: 109/30361661-8
Uso da Empresa	Carteira: 109	Espécie: R$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento: R$ 3.495,35

Instruções

PREZADO CLIENTE, NÃO UTILIZE DOC, TED, TRANSFERÊNCIA OU DEPÓSITO BANCÁRIO SIMPLES.
COMO FORMAS DE PAGAMENTO, NOSSO SISTEMA NÃO IDENTIFICA ESTES PAGAMENTOS.

EM CASO DE DÚVIDA, LIGUE 0800-110222.

NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO.

(-) Desconto / Abatimento
(-) Outras Deduções
(+) Mora / Multa
(+) Outros Acréscimos
(=) Valor Cobrado

Pagador: **PARTIDO DOS TRABALHADORES - 6762620001-70** **6762620001-70**
R SILVEIRA MARTINS, 132 SE
01019000 SAO PAULO SP
Pagador / Avalista

Recebi através do cheque nº
do banco:
Esta quitação só terá validade após pagamento do cheque pelo Banco Pagador.

Autenticação Mecânica

Banco Itaú S.A. | **341-0** | **34191.09305 36166.180053 77008.660001 1 64410000349535**

Local de Pagamento					Vencimento: 27/05/2015
Beneficiário: SERASA S/A - 62.173.620/0001-80					Agência / Código do Beneficiário: 57-0/70086-6
Data Documento: 25/05/2015	Número Documento: 62702	Espécie Doc.: DM	Aceite: N	Data Processamento: 25/05/2015	Nosso Número: 109/30361661-8
Uso da Empresa	Carteira: 109	Espécie: R$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento: 3.495,35

Instruções

PREZADO CLIENTE, NÃO UTILIZE DOC, TED, TRANSFERÊNCIA OU DEPÓSITO BANCÁRIO SIMPLES.
COMO FORMAS DE PAGAMENTO, NOSSO SISTEMA NÃO IDENTIFICA ESTES PAGAMENTOS.

EM CASO DE DÚVIDA, LIGUE 0800-110222.

NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO.

(-) Desconto / Abatimento
(-) Outras Deduções
(+) Mora / Multa
(+) Outros Acréscimos
(=) Valor Cobrado

Pagador: **PARTIDO DOS TRABALHADORES - 6762620001-70** **6762620001-70**
R SILVEIRA MARTINS, 132 SE
01019000 SAO PAULO SP
Pagador / Avalista

Autenticação Mecânica

Ficha de Compensação

Serasa Experian
A gente trabalha para você crescer.

Prezado cliente,

A sua Nota Fiscal de Serviços Eletrônica nº 000058063,
de 25/04/2015, no valor de R$ 3421,11, foi emitida.

Para acessá-la, acesse o site Portal Nacional da NF-e de Brasília.

Site: http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal

No menu, clicar em Serviço e posteriormente em Consulta NFe completa.
Digitar as seguintes informações:
Chave de Acesso da NF-e: 53150462173620000856550000000580631629227370

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 395
OFICIALIZADO

Serasa Experian
CNPJ 62173620/0008-56

A Nota Fiscal de Serviços Eletrônica substitui a nota fiscal física (em papel), conforme regulamentação em vigor.

Em caso de dúvidas, entre em contato com nossa Central de Relacionamento:

Consumidor
Acesse: serasaconsumidor.com.br
Ou ligue: 3003-6300 (Segunda a Sexta, das 8h00 às 20h00)

Empresa
Acesse: serasaexperian.com.br
Ou ligue: 3003-7372 (Segunda a Sexta, das 8h00 às 20h00)

Destaque aqui. Esta via não precisa ser levada ao banco

Serasa Experian
A gente trabalha para você crescer.

Recibo do Sacado

HSBC Brasil 399
PARTIDO DOS TRABALHADORES
C.N.P.J./C.P.F.: 000676262/0001-70
Nº do Documento: 0058063
Vencimento da Fatura: 11/05/2015
Nosso Número: 26787677117
Agência/Cód. Cedente: 343/5718856

Caso haja alguma dúvida sobre a fatura, acesse o Autoatendimento pelo endereço: **www.serasaexperian.com.br/logon**

(=) Valor da nota fiscal:	3.421,11
(+) Débitos:	0,00
(-) Créditos:	0,00
(+) Multas por fidelização:	0,00
(+) Outros débitos:	0,00
(=) Valor total a ser pago:	3.421,11

Via Cliente - Autenticação Mecânica

HSBC Brasil | **399-9** | 39992.67879 67711.703438 57188.560015 2 64250000342111

Local de pagamento: PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO
Vencimento: 11/05/2015

Cedente: SERASA S.A. — 062173620/0008-56
Agência/Cód. Cedente: 343/5718856

Data do documento	Nº do documento	Espécie doc.	Aceite	Data do Proces.
25/04/2015	0058063	E	NÃO	25/04/2015

Nosso número: 26787677117

Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade Moeda	Valor da Moeda
	CSB	R$		

(=) Valor do documento: 3.421,11

INSTRUÇÕES:

(TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO CEDENTE)
APÓS VECTO, COBRAR MULTA DE R$ 68,43 + R$ 2,86 AO DIA

PREZADO CLIENTE, NÃO UTILIZE DOC, TED, TRANSFERÊNCIA OU DEPÓSITO BANCÁRIO COMO FORMAS DE PAGAMENTO. NOSSO SISTEMA NÃO IDENTIFICA ESTES PAGAMENTOS.

(-) Desconto / Abatimento
(-) Outras deduções
(+) Mora/multa
(+) Outros Acréscimos
(=) Valor Cobrado

Sacado
PARTIDO DOS TRABALHADORES
R SILVEIRA MARTINS, 152 SE
01019-000 SAO PAULO SP

000676262/0001-70

Cód. de baixa:

Sacador / Avalista

Autenticação mecânica - **Ficha de Compensação**

Chave de Acesso	Número NF-e	Versão
53-1504-62.173.620/0008-56-55-000-000.058.063-162.922.737-0	58063	3.10

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 396
ASSINATURA

Dados da NF-e

Modelo	Série	Número	Data de Emissão	Data/Hora de Saída ou da Entrada	Valor Total da Nota Fiscal
55	0	58063	25/04/2015 00:00:00-03:00	25/04/2015 00:00:00-03:00	3.421,11

Emitente

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
62.173.620/0008-56	SERASA S.A	0734853200245	DF

Destinatário

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
00.676.262/0001-70	PARTIDO DOS TRABALHADORES	0745215400156	DF

Destino da operação	Consumidor final	Presença do Comprador
1 - Operação Interna	1 - Consumidor final	9 - Operação não presencial (outros)

Emissão

Processo	Versão do Processo	Tipo de Emissão	Finalidade
0 - com aplicativo do Contribuinte	2.4.10	1 - Normal	1 - Normal

Natureza da Operação	Tipo da Operação	Forma de Pagamento	*Digest* Value da NF-e
Prestacao de servico tributado	1 - Saída	0 - À vista	TdrahIdvA1PkOQyJ5ILXs41sZ28=

Situação Atual: AUTORIZADA (Ambiente de autorização: produção)

Eventos da NF-e	Protocolo	Data / Hora	Data / Hora AN
Autorização de Uso (Cód.: 110100)	353150013323124	27/04/2015 às 09:31:11-03:00	27/04/2015 às 09:31:30

Dados do Emitente

Nome / Razão Social	Nome Fantasia
SERASA S.A	SERASA S.A

CNPJ	Endereço
62.173.620/0008-56	Q SRTVS, 701 BLOCO H SALA 703

Bairro / Distrito	CEP
ASA SUL	70340-000

Município	Telefone
5300108 - BRASILIA	(11)3373-7272
UF	País
DF	1058 - BRASIL
Inscrição Estadual	Inscrição Estadual do Substituto Tributário
0734853200245	
Inscrição Municipal	Município da Ocorrência do Fato Gerador do ICMS
07348532/002-45	5300108
CNAE Fiscal	Código de Regime Tributário
7020400	3 - Regime Normal

Dados do Destinatário

Nome / Razão Social	
PARTIDO DOS TRABALHADORES	
CNPJ	Endereço
00.676.262/0001-70	ST COMERCIAL SUL QUADRA 02 BLOCO C 256 LOTE 36 ANDAR 1 2 E 3, S/N
Bairro / Distrito	CEP
ASA SUL	70302-000
Município	Telefone
5300108 - BRASILIA	
UF	País
DF	1058 - BRASIL

Indicador IE	Inscrição Estadual	Inscrição SUFRAMA
09 - Não Contribuinte, que pode ou não possuir Inscrição Estadual no Cadastro de Contribuintes do ICMS	0745215400156	

IM	E-mail
	serasa@serasa.com.br;

Dados dos Produtos e Serviços

Num.	Descrição	Qtd.	Unidade Comercial	Valor(R$)
1	Fornecimento de dados e informacoes	1,0000	UN	3.421,11

Código do Produto	Código NCM	
03093	00	
Código EX da TIPI	CFOP	Outras Despesas Acessórias
	5933	
Valor do Desconto	Valor Total do Frete	Valor do Seguro

Indicador de Composição do Valor Total da NF-e

1 - O valor do item (vProd) compõe o valor total da NF-e (vProd)

Código EAN Comercial	Unidade Comercial	Quantidade Comercial
	UN	1,0000

Código EAN Tributável	Unidade Tributável	Quantidade Tributável
	UN	1,0000

Valor unitário de comercialização	Valor unitário de tributação
3.421,1100000000	3.421,1100000000

Número do pedido de compra	Item do pedido de compra	Valor Aproximado dos Tributos
		487,51

Número da FCI

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 397
ASSISTÊNCIA

ICMS Normal e ST

PIS

CST

01 - Operação Tributável (base de cálculo = valor da operação alíquota normal (cumulativo/não cumulativo))

Base de Cálculo	Alíquota	Valor
3.421,11	1,6500	56,45

COFINS

CST

01 - Operação Tributável (base de cálculo = valor da operação alíquota normal (cumulativo/não cumulativo))

Base de Cálculo	Alíquota	Valor
3.421,11	7,6000	260,00

ISSQN

Código de Tributação do ISSQN	Base de Cálculo	Alíquota
	3.421,11	5,0000

Valor	Município	Serviço
171,06	5300108	17.01

Valor dedução para redução da BC	Valor outras retenções	Valor desconto incondicionado

Valor desconto condicionado	Valor retenção ISS	Indicador da exigibilidade do ISS
		01 = Exigível

Código Serviço Prestado	Código Município Imposto	Código País Serviço
17.01	5300108	1058

Número Processo Administrativo Suspensão	Indicador de Incentivo Fiscal
	2 = Não

Totais

ICMS

Base de Cálculo ICMS	Valor do ICMS	Valor do ICMS Desonerado	Base de Cálculo ICMS ST
0,00	0,00	0,00	0,00
Valor ICMS Substituição	**Valor Total dos Produtos**	**Valor do Frete**	**Valor do Seguro**
0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Acessórias	**Valor Total do IPI**	**Valor Total da NFe**	**Valor Total dos Descontos**
0,00	0,00	3.421,11	0,00
Valor Total do II	**Valor do PIS**	**Valor da COFINS**	**Valor Aproximado dos Tributos**
0,00	0,00	0,00	487,51

ISSQN

Valor Total Serv. Não Tributados p/ ICMS	Base de Cálculo do ISS	Valor Total do ISS
3.421,11	3.421,11	171,06
Valor do PIS sobre Serviços	**Valor da COFINS sobre Serviços**	**Data Prestação Serviço**
56,45	260,00	25/04/2015
Valor Dedução para Redução da BC	**Valor Outras Retenções**	**Valor Desconto Incondicionado**
Valor Desconto Condicionado	**Valor Total Retenção ISS**	**Código Regime Tributação**

Dados do Transporte

Modalidade do Frete
9 - Sem Frete

Informações Adicionais

XSLT: v3.1.0

Formato de Impressão DANFE
2 - DANFE normal, paisagem

Informações Adicionais de Interesse do Fisco

Descrição
NAO RETER - IRPISCOFINSCSLL - CONF. SOLUCAO DE CONSULTA - SRF8 N.13607

Dados da Nota Fiscal Avulsa

Dados de Nota Fiscal Avulsa

CNPJ

Repartição Fiscal do Emitente

Matrícula do Funcionário

Nome do Funcionário

Fone / Fax

UF

Número do Documento Arrecadação

Valor Total do Documento Arrecadação

Data de Emissão do Documento Arrecadação

Data do Pagamento do Documento Arrecadação

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 398

27/05/2015 - BANCO DO BRASIL - 09:52:20
334403344 0006

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: P T DIRETORIO NAC
AGENCIA: 3344-8 CONTA: 5.418-6

BANCO ITAU S.A.

34191093053616618005377008660001164410000349535

NR. DOCUMENTO	52.639
DATA DO PAGAMENTO	26/05/2015
VALOR DO DOCUMENTO	3.495,35
VALOR COBRADO	3.495,35

NR.AUTENTICACAO D.DF8.7C2.947.785.59C

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 399
CPADI/SJD

Nome	Agência (prefixo/dv)	GS	Conta nº / dv
PARTIDO DOS TRABALHADORES	3344-8	02	5.418-6

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R$	Saldo - R$
26.05.2015		375-Impostos	13105			052622	1.808,11 D	
26.05.2015		196-INSS Arrecadação	13105			052623	161.817,13 D	
26.05.2015		196-INSS Arrecadação	13105			052624	136.112,15 D	19572.410,87 C
26.05.2015		375-Impostos	13105			052625	8.504,62 D	19563.906,25 C
26.05.2015		375-Impostos	13105			052626	3.639,32 D	19560.266,93 C
26.05.2015		375-Impostos	13105			052627	5.167,66 D	19555.099,27 C
26.05.2015		375-Impostos	13105			052628	3.900,78 D	19551.198,49 C
26.05.2015		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			052629	4.205,82 D	19546.992,67 C
26.05.2015		166-Emissão de DOC	13105			052630	173,37 D	19546.819,30 C
26.05.2015		166-Emissão de DOC	13105			052631	2.882,13 D	19543.937,17 C
26.05.2015		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			052632	23.090,02 D	19520.847,15 C
26.05.2015		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			052633	56.143,77 D	19464.703,38 C
26.05.2015		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			052634	39.004,78 D	19425.698,60 C
26.05.2015		166-Emissão de DOC	13105			052635	2.052,88 D	19423.645,72 C
26.05.2015		109-Pagamento de Título	13105			052636	1.111,00 D	19422.534,72 C
26.05.2015		363-Pagamento conta telefone	13105			052637	5.587,08 D	19416.947,64 C
26.05.2015		363-Pagamento conta telefone	13105			052638	11.002,19 D	19405.945,45 C
26.05.2015		109-Pagamento de Título	13105			052639	3.495,35 D	19402.450,10 C
26.05.2015		363-Pagamento conta telefone	13105			052640	6.601,32 D	19395.848,78 C
26.05.2015		363-Pagamento conta telefone	13105			052641	3.352,24 D	19392.496,54 C
26.05.2015		363-Pagamento conta telefone	13105			052642	2.360,80 D	19390.135,74 C
26.05.2015		363-Pagamento conta telefone	13105			052643	2.806,91 D	19387.328,83 C
26.05.2015		363-Pagamento conta telefone	13105			052644	71,43 D	19387.257,40 C
26.05.2015		363-Pagamento conta telefone	13105			052645	10.400,00 D	19376.857,40 C
26.05.2015		363-Pagamento conta telefone	13105			052646	1.548,74 D	19375.308,66 C
26.05.2015		363-Pagamento conta telefone	13105			052647	187,94 D	19375.120,72 C
26.05.2015		363-Pagamento conta telefone	13105			052648	1.415,73 D	19373.704,99 C
26.05.2015		363-Pagamento conta telefone	13105			052649	2.624,46 D	19371.080,53 C
26.05.2015		363-Pagamento conta telefone	13105			052650	170,85 D	19370.909,68 C
26.05.2015		363-Pagamento conta telefone	13105			052651	2.350,00 D	19368.559,68 C
26.05.2015		363-Pagamento conta telefone	13105			052652	150,00 D	19368.409,68 C
26.05.2015		362-Pagamento conta luz	13105			052653	583,71 D	19367.825,97 C
26.05.2015		362-Pagamento conta luz	13105			052654	713,05 D	19367.112,92 C
26.05.2015		362-Pagamento conta luz	13105			052655	815,52 D	19365.297,40 C
26.05.2015		362-Pagamento conta luz	13105			052656	629,57 D	19363.667,83 C
26.05.2015		362-Pagamento conta luz	13105			052657	2.358,90 D	19361.308,93 C

400

PARTIDO DOS TRABALHADORES

Diretório Nacional

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
401
VISTO/RUBRICA

DATA	CONTA CONTABIL	NOTA FISCAL	DESCRIÇÃO		VALOR
			PANDORA INFORMÁTICA LTDA		
27/05/2015	0.4.0.5	7932	SERVIÇOS DE INFORMÁTICA	R$	29.749,16
27/05/2015	0.4.0.5	8070	SERVIÇOS DE INFORMÁTICA	R$	29.749,16
27/05/2015	0.4.0.5	8300	SERVIÇOS DE INFORMÁTICA	R$	29.749,16
27/05/2015	0.4.0.5	8071	SERVIÇOS DE INFORMÁTICA	R$	6.000,00
27/05/2015	0.4.0.5	8301	SERVIÇOS DE INFORMÁTICA	R$	6.000,00
TOTAL				R$	101.247,48

CONFERIDO
18/05/2015
CONTROLADORIA PT

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 402
ORIGINAL

☐ CÓPIA DO CHEQUE: ☐ DÉBITO EM CONTA-CORRENTE: ☐ CAIXA:

DADOS DO CHEQUE / DÉBITO		
BANCO:	CONTA:	Nº

ASSINATURA DO CHEQUE		
DATA:	VISTO:	VISTO:

LANÇAMENTO DE DESPESAS e/ou PAGAMENTOS

DATA	Nº

0	0	2	0	0	8	3	0	0	1		N	F
PREFIXO			Nº DO TÍTULO OU DEMANDA						PAR	TIPO		

PANDORA INFORMATICA LTDA
NOME ABREVIADO DO FORNECEDOR

2	8	/	0	5	/	1	5
VENCIMENTO							

MULTA
JUROS
VALOR
TOTAL: 29.749,16

	P	S	0	7	4	8
CC	1	0	1	1	0	3

CÓDIGO DA NATUREZA A DEBITAR								PAR	CONTA CONTÁBIL A DEBITAR - (para uso da contabilidade)	VALOR / RATEIO
3	1	1	0	4	0	0	2	A		
								B		
								C		
								D		
								E		
								F		
								G		
								H		
								I		
								L		
								K		
								L		

☐ CONTINUA NO ANEXO ☐ CONTINUA NO ANEXO

DESCRIÇÃO DA DESPESA: MANUTENCAO DE SISTEMA SACE REF. ABRIL/2015

SISTEMA SIGAFIN	
LANÇAMENTO DE ENTRADA	
EM:	VISTO:
LANÇAMENTO DE BAIXA	
EM:	VISTO:

TESOURARIA	
EM:	VISTO:

CONTABILIDADE	
EM:	VISTO:

jrm

PT - Diretório Nacional

Núcleo Administrativo

DEMANDA

N.º CRONOL. - SIGAFIN

☐ *Adiantamento para Despesas Gerais*
☒ *Remessa para Pagamento / Reembolso*
☐ *Relatório de Despesas de Viagem*

jrm

Emitente / Secretaria:	Cod.:	Data:
GABRIEL/FINANCEIRO	166	15-mai-15

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
403
CRAIG/SJD

AUTORIZAÇÃO DA DESPESA	Em:	Por: (visto)	Debitar:
			SACE

Favorecido: PANDORA INFORMÁTICA LTDA

COD. SIGAFIN / CREDOR

ADIANTAMENTO PARA DESPESAS GERAIS	Valor R$.	VIAGEM	Destino:
			Período:
			Motivo / Descrição:
	Necessário para o dia:	OUTRAS	

REMESSA PARA PAGAMENTO OU REEMBOLSO

Descrição: REF: MANUTENÇÃO SISTEMAS OPERACIONAIS DO PT REF.ABRIL/15

Parcela	N. Fiscal	Vencto.	Valor R$.	Parcela	N. Fiscal	Vencto.	Valor R$.
1 / Única	8300	28-mai-15	29.749,16	4			
2				5			
3		TOTAL	29.749,16	6			

PRESTAÇÃO DE CONTAS

Cod. Planger	Descrição	Valor Parcial
170.01.xxx	Alimentação:	
170.04.xxx	Hospedagem:	
170.02.xxx	Locomoção *(metrô, ônibus, taxi, etc)*	
170.06.xxx	Passagens	
170.03.xxx	Diversos *(especificar)*	
	ESTACIONAMENTO	

DESPESAS DE VIAGEM = AJUSTE >>>>>>>

VALOR TOTAL DAS DESPESAS:	-
(-) VALOR ADIANTADO EM::	
SALDO = ☐ A RECEBER ☐ A DEVOLVER	-

MEIO DE PAGAMENTO

☐ **NA TESOURARIA** - *(das 14:00 as 16:00 horas)*

☒ **VIA BANCARIA** - *Através de Boletos, Contas e etc.*

☐ **DEPÓSITO NA CONTA-CORRENTE ABAIXO:**

Banco:	Ag.	Conta:
Titular:		

EMITENTE *(visto / data)*
GABRIEL
15/05/2015 10:00

RESPONSÁVEL *(visto / data)*
SOLANGE

RECEPÇÃO NADM	EM	VISTO	APROVAÇÃO FINAL	SORG VISTO	SNF&P VISTO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

RPS Nº 8300, emitido em 06/05/2015

20150511u64825177000100

Número da Nota	Data e Hora de Emissão	Código de Verificação
00008300	11/05/2015 15:20:30	DQK1-PUVC

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **64.825.177/0001-00** Inscrição Municipal: **9.814.834-6**

Nome/Razão Social: **PANDORA INFORMATICA LTDA**

Endereço: **R MAJ OR SERTORIO 00463, SA 61 - VILA BUARQUE - CEP: 01222-001**

Município: **São Paulo** UF: **SP**

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 404
PROCESSO

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **PARTIDO DOS TRABALHADORES**

CPF/CNPJ: **00.676.262/0002-51** Inscrição Municipal: **2.566.440-9**

Endereço: **R SILVEIRA MARTINS 00132 - CENTRO - CEP: 01019-000**

Município: **São Paulo** UF: **SP** E-mail: **gabriel@pt.org.br**

INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: ---- Nome/Razão Social: ----

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

MANUTENÇÃO PT

Al. IRRF 0% Valor R$ 0,00
Al. INSS 0% Valor R$ 0,00
Al. PIS 0% Valor R$ 0,00
Al. COFINS 0% Valor R$ 0,00
Al. CSLL 0% Valor R$ 0,00

MANUTENÇÃO REFERENTE AO MÊS DE ABRIL 2015

VALOR TOTAL DA NOTA = R$ 29.749,16

INSS (R$)	IRRF (R$)	CSLL (R$)	COFINS (R$)	PIS/PASEP (R$)
-	-	-	-	-

Código do Serviço

02917 - Suporte técnico em informática, instalação, configuração e manutenção de programas.

Valor Total das Deduções (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Crédito (R$)
0,00	*	*	*	0,00

Município da Prestação do Serviço	Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte
-	-	-

OUTRAS INFORMAÇÕES

(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional; (3) Esta NFS-e substitui o RPS Nº 8300, emitido em 06/05/2015;

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
28/05/2015 - AUTOATENDIMENTO - 12.08.47
3344803344 SEGUNDA VIA 0008
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE
TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: P T DIRETORIO NAC
AGENCIA: 3344-8 CONTA: 5.418-6
==========
FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA CORRENTE
REMETENTE : P T DIRETORIO NAC
BANCO: 033 - BANCO SANTANDER BANESPA S.A.
AGENCIA: 2167-9 - MAJOR SERTORIO
CONTA: 13.001.115-8

FAVORECIDO: PANDORA INFORMATICA LTDA - EPP
CPF/CNPJ: 64.825.177/0001-00
VALOR: R$ 101.247,48
DEBITO EM: 27/05/2015
==========
DOCUMENTO: 052726
AUTENTICACAO SISBB: E.DA0.91B.8E4.BE8.D38

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 405
ASSINATURA

BANCO DO BRASIL — **Extrato Conta Corrente**

Nome	Agência (prefixo/dv)	GS	Conta nº / dv
PARTIDO DOS TRABALHADORES	3344-8	02	5.418-6

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R$	Saldo - R$
27.05.2015		470-Transferência on line	99026			665704000005693	293,64 D	15935.264,17 C
27.05.2015		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			052701	172.786,44 D	15662.477,73 C
27.05.2015		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			052702	23.103,20 D	15539.374,53 C
27.05.2015		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			052703	56.175,82 D	15483.198,71 C
27.05.2015		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			052704	39.027,04 D	15444.171,67 C
27.05.2015		166-Emissão de DOC	13105			052705	2.052,54 D	15442.119,13 C
27.05.2015		166-Emissão de DOC	13105			052706	2.053,71 D	15440.065,42 C
27.05.2015		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			052707	23.099,35 D	15416.966,07 C
27.05.2015		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			052708	56.166,46 D	15360.799,61 C
27.05.2015		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			052709	39.020,54 D	15321.779,07 C
27.05.2015		166-Emissão de DOC	13105			052710	2.054,06 D	15319.725,01 C
27.05.2015		375-Impostos	13105			052711	2.045,96 D	15317.679,05 C
27.05.2015		375-Impostos	13105			052712	19.245,79 D	15298.433,26 C
27.05.2015		109-Pagamento de Título	13105			052713	1.542,87 D	15296.890,39 C
27.05.2015		375-Impostos	13105			052714	23,48 D	15296.866,91 C
27.05.2015		109-Pagamento de Título	13105			052715	38.584,80 D	15258.282,11 C
27.05.2015		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			052716	12.350,00 D	15245.932,11 C
27.05.2015		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			052717	14.624,00 D	15231.308,11 C
27.05.2015		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			052718	74.704,03 D	15156.604,08 C
27.05.2015		375-Impostos	13105			052719	2.290,03 D	15154.314,05 C
27.05.2015		196-INSS Arrecadação	13105			052720	5.038,07 D	15149.275,98 C
27.05.2015		375-Impostos	13105			052721	2.347,79 D	15146.928,19 C
27.05.2015		196-INSS Arrecadação	13105			052722	5.020,35 D	15141.907,84 C
27.05.2015		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			052723	2.229,26 D	15139.678,58 C
27.05.2015		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			052724	1.329,00 D	15138.349,58 C
27.05.2015		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			052725	920,00 D	15137.429,58 C
27.05.2015		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			052726	101.247,48 D	15036.182,10 C
27.05.2015		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			052727	75.080,00 D	14961.102,10 C
27.05.2015		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			052728	185.376,90 D	14775.725,20 C
27.05.2015		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			052729	131.252,80 D	14644.472,40 C
27.05.2015		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			052730	409.469,23 D	14235.003,17 C
27.05.2015		109-Pagamento de Título	13105			052731	10.358,60 D	14224.644,57 C
27.05.2015		166-Emissão de DOC	13105			052732	505,00 D	14224.139,57 C
27.05.2015		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			052733	1.750,00 D	14222.389,57 C
27.05.2015		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			052734	241,10 D	14221.148,47 C
27.05.2015		375-Impostos	13105			052735	18,90 D	14221.129,57 C

406

PARTIDO DOS TRABALHADORES

Diretório Nacional

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 407

DATA	CONTA CONTABIL	NOTA FISCAL	DESCRIÇÃO		VALOR
			PANDORA INFORMÁTICA LTDA		
27/05/2015	0.4.0.5	7932	SERVIÇOS DE INFORMÁTICA	R$	29.749,16
27/05/2015	0.4.0.5	8070	SERVIÇOS DE INFORMÁTICA	R$	29.749,16
27/05/2015	0.4.0.5	8300	SERVIÇOS DE INFORMÁTICA	R$	29.749,16
27/05/2015	0.4.0.5	8071	SERVIÇOS DE INFORMÁTICA	R$	6.000,00
27/05/2015	0.4.0.5	8301	SERVIÇOS DE INFORMÁTICA	R$	6.000,00
TOTAL				R$	101.247,48

CONFERIDO
18/05/2015
CONTROLADORIA PT

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 408
ASSESSORIA

☐ CÓPIA DO CHEQUE: ☐ DÉBITO EM CONTA-CORRENTE: ☐ CAIXA:

DADOS DO CHEQUE / DÉBITO		
BANCO:	CONTA:	Nº

ASSINATURA DO CHEQUE		
DATA:	VISTO:	VISTO:

DATA	Nº

LANÇAMENTO DE DESPESAS e/ou PAGAMENTOS

PREFIXO	Nº DO TÍTULO OU DEMANDA	PAR	TIPO	NOME ABREVIADO DO FORNECEDOR
002	00830111		NF	PANDORA INFORMATICA LTDA

VENCIMENTO: 28/05/15

MULTA
JUROS
VALOR
TOTAL: 6.000,00

CC	PS	07	48	10	11	03	

CÓDIGO DA NATUREZA A DEBITAR	PAR	CONTA CONTÁBIL A DEBITAR - (para uso da contabilidade)	VALOR / RATEIO
31104002	A		
	B		
	C		
	D		
	E		
	F		
	G		
	H		
	I		
	L		
	K		
	L		

☐ CONTINUA NO ANEXO ☐ CONTINUA NO ANEXO

DESCRIÇÃO DA DESPESA: (105) MONITORAMENTO DO SERVIDOR PT UOL VIDEO REF. ABRIL/2015

SISTEMA SIGAFIN	
LANÇAMENTO DE ENTRADA	
EM:	VISTO:
LANÇAMENTO DE BAIXA	
EM:	VISTO:

TESOURARIA	
EM:	VISTO:

CONTABILIDADE	
EM:	VISTO:

jrm

PT - Diretório Nacional

Núcleo Administrativo

DEMANDA

N.º CRONOL. - SIGAFIN

☐ *Adiantamento para Despesas Gerais*

☒ *Remessa para Pagamento / Reembolso*

☐ *Relatório de Despesas de Viagem*

jrm

Emitente / Secretaria:	Cod.:	Data:
GABRIEL/FINANCEIRO	166	15-mai-15

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL Fls. 409

AUTORIZAÇÃO DA DESPESA	Em:	Por: (visto)	Debitar:
			SACE

Favorecido: PANDORA INFORMÁTICA LTDA

COD. SIGAFIN / CREDOR

ADIANTAMENTO PARA DESPESAS GERAIS	Valor R$.	VIAGEM	Destino:
			Período:
			Motivo / Descrição:
	Necessário para o dia:	OUTRAS	

REMESSA PARA PAGAMENTO OU REEMBOLSO

Descrição: REF: MONITORAÇÃO SERVIDORES PT-UOL/DIVEO REF.ABRIL/15

Parcela	N. Fiscal	Vencto.	Valor R$.	Parcela	N. Fiscal	Vencto.	Valor R$.
1 / Única	8301	28/051/15	6.000,00	4			
2				5			
3		TOTAL	6.000,00	6			

PRESTAÇÃO DE CONTAS

DESPESAS DE VIAGEM = AJUSTE >>>>>>>

Cod. Planger	Descrição	Valor Parcial
170.01.xxx	Alimentação:	
170.04.xxx	Hospedagem:	
170.02.xxx	Locomoção *(metrô, ônibus, taxi, etc)*	
170.06.xxx	Passagens	
170.03.xxx	Diversos *(especificar)*	
	GASOLINA	
	ESTACIONAMENTO	
	VALOR TOTAL DAS DESPESAS:	-
	(-) VALOR ADIANTADO EM::	
	SALDO = ☐ A RECEBER ☐ A DEVOLVER	-

MEIO DE PAGAMENTO

☐ **NA TESOURARIA** - *(das 14:00 as 16:00 horas)*

☒ **VIA BANCARIA** - *Através de Boletos, Contas e etc.*

☐ **DEPÓSITO NA CONTA-CORRENTE ABAIXO:**

Banco:	Ag.	Conta:
Titular:		

EMITENTE *(visto / data)*

GABRIEL

15/05/2015 09:57

RESPONSÁVEL *(visto / data)*

SOLANGE

RECEPÇÃO NADM	EM	VISTO	APROVAÇÃO FINAL	SORG VISTO	SNF&P VISTO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

RPS Nº 8301, emitido em 06/05/2015

20150511u64825177000100

Número da Nota **00008301**

Data e Hora de Emissão **11/05/2015 15:20:30**

Código de Verificação **Z6HN-GWKS**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **64.825.177/0001-00** Inscrição Municipal: **9.814.834-6**

Nome/Razão Social: **PANDORA INFORMATICA LTDA**

Endereço: **R MAJ OR SERTORIO 00463, SA 61 - VILA BUARQUE - CEP: 01222-001**

Município: **São Paulo** UF: **SP**

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 410
CPAD/SJD

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **PARTIDO DOS TRABALHADORES**

CPF/CNPJ: **00.676.262/0002-51** Inscrição Municipal: **2.566.440-9**

Endereço: **R SILVEIRA MARTINS 00132 - CENTRO - CEP: 01019-000**

Município: **São Paulo** UF: **SP** E-mail: **gabriel@pt.org.br**

INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: ---- Nome/Razão Social: ----

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

MONITORAÇÃO SERVIDORES PT UOL/DIVEO

Al. IRRF 0% Valor R$ 0,00
Al. INSS 0% Valor R$ 0,00
Al. PIS 0% Valor R$ 0,00
Al. COFINS 0% Valor R$ 0,00
Al. CSLL 0% Valor R$ 0,00

MONITORAÇÃO REFERENTE AO MÊS DE ABRIL 2015

VALOR TOTAL DA NOTA = R$ 6.000,00

INSS (R$)	IRRF (R$)	CSLL (R$)	COFINS (R$)	PIS/PASEP (R$)
-	-	-	-	-

Código do Serviço

02917 - Suporte técnico em informática, instalação, configuração e manutenção de programas.

Valor Total das Deduções (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Crédito (R$)
0,00	*	*	*	0,00

Município da Prestação do Serviço	Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte
-	-	-

OUTRAS INFORMAÇÕES

(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional; (3) Esta NFS-e substitui o RPS Nº 8301, emitido em 06/05/2015;

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
28/05/2015 - AUTOATENDIMENTO - 12.08.47
3344803344 SEGUNDA VIA 0008
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE
TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: P T DIRETORIO NAC
AGENCIA: 3344-8 CONTA: 5.418-6
==========
FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA CORRENTE
REMETENTE : P T DIRETORIO NAC
BANCO: 033 - BANCO SANTANDER BANESPA S.A.
AGENCIA: 2167-9 - MAJOR SERTORIO
CONTA: 13.001.115-8

FAVORECIDO: PANDORA INFORMATICA LTDA - EPP
CPF/CNPJ: 64.825.177/0001-00
VALOR: R$ 101.247,48
DEBITO EM: 27/05/2015
==========
DOCUMENTO: 052726
AUTENTICACAO SISBB: E.DA0.91B.8E4.BE8.D38

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 411
CPAD/SJD

BANCO DO BRASIL

Extrato Conta Corrente

Nome	Agência (prefixo/dv)	GS	Conta nº / dv
PARTIDO DOS TRABALHADORES	3344-8	02	5.418-6

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R$	Saldo - R$
27.05.2015		470-Transferência on line	99026			665704000005693	293,64 D	15935.264,17 C
27.05.2015		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			052701	372.786,44 D	15562.477,73 C
27.05.2015		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			052702	23.103,20 D	15539.374,53 C
27.05.2015		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			052703	56.175,82 D	15483.198,71 C
27.05.2015		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			052704	39.027,04 D	15444.171,67 C
27.05.2015		166-Emissão de DOC	13105			052705	2.052,54 D	15442.119,13 C
27.05.2015		166-Emissão de DOC	13105			052706	2.053,71 D	15440.065,42 C
27.05.2015		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			052707	23.099,35 D	15416.966,07 C
27.05.2015		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			052708	56.166,46 D	15360.799,61 C
27.05.2015		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			052709	39.020,54 D	15321.779,07 C
27.05.2015		166-Emissão de DOC	13105			052710	2.054,06 D	15319.725,01 C
27.05.2015		375-Impostos	13105			052711	2.045,96 D	15317.679,05 C
27.05.2015		375-Impostos	13105			052712	19.245,79 D	15298.433,26 C
27.05.2015		109-Pagamento de Titulo	13105			052713	1.542,87 D	15296.890,39 C
27.05.2015		375-Impostos	13105			052714	23,48 D	15296.866,91 C
27.05.2015		109-Pagamento de Titulo	13105			052715	38.584,80 D	15258.282,11 C
27.05.2015		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			052716	12.350,00 D	15245.932,11 C
27.05.2015		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			052717	14.624,00 D	15231.308,11 C
27.05.2015		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			052718	74.704,03 D	15156.604,08 C
27.05.2015		375-Impostos	13105			052719	2.290,03 D	15154.314,05 C
27.05.2015		196-INSS Arrecadação	13105			052720	5.038,07 D	15149.275,98 C
27.05.2015		375-Impostos	13105			052721	2.347,79 D	15146.928,19 C
27.05.2015		196-INSS Arrecadação	13105			052722	5.020,35 D	15141.907,84 C
27.05.2015		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			052723	2.229,26 D	15139.678,58 C
27.05.2015		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			052724	1.329,00 D	15138.349,58 C
27.05.2015		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			052725	920,00 D	15137.429,58 C
27.05.2015		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			052726	101.247,48 D	15036.182,10 C
27.05.2015		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			052727	75.080,00 D	14961.102,10 C
27.05.2015		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			052728	185.376,90 D	14775.725,20 C
27.05.2015		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			052729	131.252,80 D	14644.472,40 C
27.05.2015		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			052730	409.469,23 D	14235.003,17 C
27.05.2015		109-Pagamento de Titulo	13105			052731	10.358,60 D	14224.644,57 C
27.05.2015		166-Emissão de DOC	13105			052732	420.505,00 D	14224.139,57 C
27.05.2015		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			052733	1.750,00 D	14222.389,57 C
27.05.2015		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			052734	241,10 D	14221.148,47 C
27.05.2015		375-Impostos	13105			052735	18,90 D	14221.129,57 C

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 413
DF/STSJD

☐ CÓPIA DO CHEQUE: ☐ DÉBITO EM CONTA-CORRENTE: ☐ CAIXA:

DADOS DO CHEQUE / DÉBITO		
BANCO:	CONTA:	Nº

ASSINATURA DO CHEQUE		
DATA:	VISTO:	VISTO:

DATA	Nº

LANÇAMENTO DE DESPESAS e/ou PAGAMENTOS

0	0	2	1	4	0	2	2	5	3	1	N	F
PREFIXO			Nº DO TÍTULO OU DEMANDA							TIPO		

TOTVS S/A
NOME ABREVIADO DO FORNECEDOR

VENCIMENTO: 06/06/15

MULTA
JUROS
VALOR
TOTAL: 2.488,37

	P	S	0	0	2	7
CC	1	0	1	8	0	2

CÓDIGO DA NATUREZA A DEBITAR	PAR	CONTA CONTÁBIL A DEBITAR - (para uso da contabilidade)	VALOR / RATEIO
32104002	A		
	B		
	C		
	D		
	E		
	F		
	G		
	H		
	I		
	L		
	K		
	L		

☐ CONTINUA NO ANEXO ☐ CONTINUA NO ANEXO

DESCRIÇÃO DA DESPESA: (085)SUPORTE TECNICO,MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA INFORMATICA

SISTEMA SIGAFIN	
LANÇAMENTO DE ENTRADA	
EM:	VISTO:
LANÇAMENTO DE BAIXA	
EM:	VISTO:

TESOURARIA	
EM:	VISTO:

CONTABILIDADE	
EM:	VISTO:

jrm

PT - Diretório Nacional

Núcleo Administrativo

DEMANDA

Nº CRONOL. - SIGAFIN

☐ *Adiantamento para Despesas Gerais*

☒ *Remessa para Pagamento / Reembolso*

☐ *Relatório de Despesas de Viagem*

Nº 0271 | Identificação Demanda Núcleo de Informática

Emitente:	Cod.:	Data:
NUCLEO DE INFORMATICA	031	26/05/2015

AUTORIZAÇÃO DA DESPESA	Em:	Por: (visto)	Debitar:

Favorecido: TOTVS S/A

COD. SIGAFIN / CREDOR

PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO PARA CADASTRO CONFORME EXIGÊNCIA DO T.S.E	Endereço:		
	Bairro:	Cidade:	UF:
	CEP:	CPF:	

ADIANTAMENTO PARA DESPESAS GERAIS	Valor R$.	VIAGEM	Destino:
			Período:
			Motivo / Descrição:
	Necessário para o dia:	OUTRAS	

REMESSA PARA PAGAMENTO OU REEMBOLSO

Descrição: SUPORTE E MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS

Parcela	N. Fiscal	Vencto.	Valor R$.	Parcela	N. Fiscal	Vencto.	Valor R$.
1 / Única	1402253	06/06/2015	2.488,37	4			
2				5			
3				6			

PRESTAÇÃO DE CONTAS

DESPESAS DE VIAGEM

Cod. Planger	Descrição	Valor Parcial
170.01.xxx	Alimentação:	
170.04.xxx	Hospedagem:	
170.02.xxx	Locomoção *(metrô, ônibus, taxi, etc)*	
170.06.xxx	Passagens	
170.03.xxx	Diversos *(especificar)*	

= AJUSTE >>>>>>>

VALOR TOTAL DAS DESPESAS:	0,00
(-) VALOR ADIANTADO EM::	
SALDO = ☐ A RECEBER ☐ A DEVOLVER	0,00

MEIO DE PAGAMENTO

NA TESOURARIA - *(das 14:00 as 16:00 horas)*

VIA BANCÁRIA - *Através de Boletos, Contas e etc.*

DEPÓSITO NA CONTA-CORRENTE ABAIXO:

Banco:	Ag.	Conta:
Titular:		

EMITENTE
(visto / data)
26/05/15

RESPONSÁVEL
(visto / data)

RECIBO

NOME	SECRETARIA	DATA	ASSINATURA	SNF&P VISTO

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 414
CPA01/5/0

BANCO ITAÚ S/A |341-7|

Recibo do Sacado

Local de Pagamento: **Qualquer banco até a data do vencimento.**					Vencimento **06/06/15**
Cedente: **TOTVS SA**					Agência/Conta **2938/06846-3**
Data Documento **08/05/15**	N° Documento **001392651**	Espécie Doc. **NF**	Aceite **N**	Processamento **11/05/15**	Nosso Número **109/01507491-0**
Uso do Banco	Carteira **17**	Espécie **R$**	Quantidade	Valor	Valor do Documento **2.488,37**

Instruções (Todas informações deste bloqueto são de exclusiva responsabilidade do cedente).
Após o vencimento incluir Multa de 2% e Juros de 1% ao mês..
Após 10 dias do vencimento o débito será inscrito automaticamente em cadastro de proteção ao crédito

Ref. Nota Fiscal Eletrônica, (NF-e), n.° 01402253

(-)Desconto
(-)Outras Deduções
(+)Mora/Multa
(+)Outros Acréscimos
(=)Valor Cobrado

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 415
DATA/RUBRICA

Sacado **PARTIDO DOS TRABALHADORES-DIR. NACIONAL (T02336-00) CNPJ: 00.676.262/0002-51**

RUA SILVEIRA MARTINS, 132 - CENTRO - SAO PAULO - SP - CEP 01019-000

Autenticação Mecânica

BANCO ITAÚ S/A |341-7|

Ficha de Caixa

Local de Pagamento: **Qualquer banco até a data do vencimento.**					Vencimento **06/06/15**
Cedente: **S SA**					Agência/Conta **2938/06846-3**
Documento **08/05/15**	N° Documento **001392651**	Espécie Doc. **NF**	Aceite **N**	Processamento **11/05/15**	Nosso Número **109/01507491-0**
Uso do Banco	Carteira **17**	Espécie **R$**	Quantidade	Valor	Valor do Documento **2.488,37**

Instruções (Todas informações deste bloqueto são de exclusiva responsabilidade do cedente).
Após o vencimento incluir Multa de 2% e Juros de 1% ao mês..
Após 10 dias do vencimento o débito será inscrito automaticamente em cadastro de proteção ao crédito

Ref. Nota Fiscal Eletrônica, (NF-e), n.° 01402253

(-)Desconto
(-)Outras Deduções
(+)Mora/Multa
(+)Outros Acréscimos
(=)Valor Cobrado

Sacado **PARTIDO DOS TRABALHADORES-DIR. NACIONAL (T02336-00) CNPJ: 00.676.262/0002-51**

RUA SILVEIRA MARTINS, 132 - CENTRO - SAO PAULO - SP - CEP 01019-000

Autenticação Mecânica

BANCO ITAÚ S/A |341-7| 34191.09016 50749.102930 80684.630009 6 64510000248837

Local de Pagamento: **Qualquer banco até a data do vencimento.**					Vencimento **06/06/15**
Cedente: **TOTVS SA**					Agência/Conta **2938/06846-3**
Data Documento **05/15**	N° Documento **001392651**	Espécie Doc. **NF**	Aceite **N**	Processamento **11/05/15**	Nosso Número **109/01507491-0**
do Banco	Carteira **17**	Espécie **R$**	Quantidade	Valor	Valor do Documento **2.488,37**

Instruções (Todas informações deste bloqueto são de exclusiva responsabilidade do cedente).
Após o vencimento incluir Multa de 2% e Juros de 1% ao mês..
Após 10 dias do vencimento o débito será inscrito automaticamente em cadastro de proteção ao crédito

Ref. Nota Fiscal Eletrônica, (NF-e), n.° 01402253

(-)Desconto
(-)Outras Deduções
(+)Mora/Multa
(+)Outros Acréscimos
(=)Valor Cobrado

Sacado **PARTIDO DOS TRABALHADORES-DIR. NACIONAL (T02336-00) CNPJ: 00.676.262/0002-51**

RUA SILVEIRA MARTINS, 132 - CENTRO - SAO PAULO - SP - CEP 01019-000

Autenticação Mecânica Ficha de Compensação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

RPS Nº 1392651 Série UNE, emitido em 08/05/2015

20150512053113791000122

Número da Nota	**01402253**
Data e Hora de Emissão	**11/05/2015 11:52:11**
Código de Verificação	**TDRM-CUF4**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **53.113.791/0001-22** Inscrição Municipal: **9.081.427-4**

Nome/Razão Social: **TOTVS SA**

Endereço: **AV BRAZ LEME 01631 - JARDIM SAO BENTO - CEP: 02511-000**

Município: **São Paulo** UF: **SP**

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL Fls. 416 DOCUMENTO

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **PARTIDO DOS TRABALHADORES**

CPF/CNPJ: **00.676.262/0002-51** Inscrição Municipal: **2.566.440-9**

Endereço: **R SILVEIRA MARTINS 00132 - CENTRO - CEP: 01019-000**

Município: **São Paulo** UF: **SP** E-mail: **gabriel@pt.org.br**

INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: ---- Nome/Razão Social: ----

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Contrato de manutencao SMS 1,00 2.526,26
IRRF: 37.89/ CLIENTE: T02336/ 1o. VENC.: 06/06/15/ N.CONTRATO: 524442-01/ 532157-01/ ESSA NF NAO ESTA SUJEITA A RETENCAO NA FONTE DO ISSQN POR FORCA DO ARTIGO 3o. DA LC 116/03/ 01/05/2015 - 31/05/2015

VALOR TOTAL DA NOTA = R$ 2.526,26

INSS (R$)	IRRF (R$)	CSLL (R$)	COFINS (R$)	PIS/PASEP (R$)
-	37,89	-	-	-

Código do Serviço

02917 - Suporte técnico em informática, instalação, configuração e manutenção de programas.

Valor Total das Deduções (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Crédito (R$)
0,00	2.526,26	3,00%	75,78	0,00

Município da Prestação do Serviço	Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte
-	-	-

OUTRAS INFORMAÇÕES

(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Esta NFS-e não gera crédito; (3) Esta NFS-e substitui o RPS Nº 1392651 Série UNE, emitido em 08/05/2015; (4) Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 10/06/2015;

01/06/2015 - BANCO DO BRASIL - 09:51:54
334403344 0004

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: P T DIRETORIO NAC
AGENCIA: 3344-8 CONTA: 5.418-6

==========

BANCO ITAU S.A.

34191090165074910293080684630009664510000248837

NR. DOCUMENTO	52.908
DATA DO PAGAMENTO	29/05/2015
VALOR DO DOCUMENTO	2.488,37
VALOR COBRADO	2.488,37

==========

NR.AUTENTICACAO 3.A88.686.21D.64B.11B

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 417
CPADI/SJO

BANCO DO BRASIL

Extrato Conta Corrente

Nome	Agência (prefixo/dv)	GS	Conta nº / dv
PARTIDO DOS TRABALHADORES	3344-8	02	5.418-6

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R$	Saldo - R$
29.05.2015		109-Pagamento de Título	13105			052904	16.547,05 D	3230.447,75 C
29.05.2015		109-Pagamento de Título	13105			052905	4.100,00 D	3226.347,75 C
29.05.2015		375-Impostos	13105			052906	30,00 D	3226.317,75 C
29.05.2015		109-Pagamento de Título	13105			052907	894,57 D	3225.423,18 C
29.05.2015		109-Pagamento de Título	13105			052908	2.488,37 D	3222.934,81 C
29.05.2015		375-Impostos	13105			052909	37,89 D	3222.896,92 C
29.05.2015		263-Tarifa Extrato Depósito Ident	13113			841491200456956	1,00 D	3222.895,92 C

Bloqueado - R$	Disponível - R$	CPMF cobrado - R$
1.308,74	3.222.895,92 C	0,00

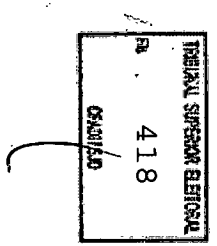

CONFERIDO
18/05/2015
CONTROLADORIA PT

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 419
ASCI/TSE

☐ CÓPIA DO CHEQUE: ☐ DÉBITO EM CONTA-CORRENTE: ☐ CAIXA:

DADOS DO CHEQUE / DÉBITO		
BANCO:	CONTA:	Nº

ASSINATURA DO CHEQUE		
DATA:	VISTO:	VISTO:

DATA	Nº

LANÇAMENTO DE DESPESAS e/ou PAGAMENTOS

0	0	2	0	0	8	3	3	5	1		N	F
PREFIXO			Nº DO TÍTULO OU DEMANDA						PAR	TIPO		

PANDORA INFORMATICA LTDA
NOME ABREVIADO DO FORNECEDOR

2	8	/	0	5	/	1	5
VENCIMENTO							

MULTA
JUROS
VALOR
TOTAL: 29.749,16

	P	S	0	7	4	8
CC	1	0	1	1	0	3

CÓDIGO DA NATUREZA A DEBITAR								PAR	CONTA CONTÁBIL A DEBITAR - (para uso da contabilidade)	VALOR / RATEIO
3	1	1	0	4	0	0	2	A		
								B		
								C		
								D		
								E		
								F		
								G		
								H		
								I		
								L		
								K		
								L		

☐ CONTINUA NO ANEXO ☐ CONTINUA NO ANEXO

DESCRIÇÃO DA DESPESA: MANUTENCAO DE SISTEMA SACE REF. MAIO/2015

SISTEMA SIGAFIN	
LANÇAMENTO DE ENTRADA	
EM:	VISTO:
LANÇAMENTO DE BAIXA	
EM:	VISTO:

TESOURARIA	
EM:	VISTO:

CONTABILIDADE	
EM:	VISTO:

jrm

PT - Diretório Nacional

Núcleo Administrativo

DEMANDA

N.º CRONOL. - SIGAFIN

- [ ] *Adiantamento para Despesas Gerais*
- [x] *Remessa para Pagamento / Reembolso*
- [ ] *Relatório de Despesas de Viagem*

jrm

Emitente / Secretaria:	Cod.:	Data:
GABRIEL/FINANCEIRO	166	15-mai-15

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 420
ASSISTO

AUTORIZAÇÃO DA DESPESA	Em:	Por: (visto)	Debitar:
			SACE

Favorecido: PANDORA INFORMÁTICA LTDA

COD. SIGAFIN / CREDOR

ADIANTAMENTO PARA DESPESAS GERAIS	Valor R$.	VIAGEM	Destino:
			Período:
			Motivo / Descrição:
	Necessário para o dia:	OUTRAS	

REMESSA PARA PAGAMENTO OU REEMBOLSO

Descrição: REF: MANUTENÇÃO SISTEMAS OPERACIONAIS DO PT REF.MAIO/15

Parcela	N. Fiscal	Vencto.	Valor R$.	Parcela	N. Fiscal	Vencto.	Valor R$.
1 / Única	8335	28-mai-15	29.749,16	4			
2				5			
3		TOTAL	29.749,16	6			

PRESTAÇÃO DE CONTAS — DESPESAS DE VIAGEM = AJUSTE >>>>>>>

Cod. Planger	Descrição	Valor Parcial
170.01.xxx	Alimentação:	
170.04.xxx	Hospedagem:	
170.02.xxx	Locomoção *(metrô, ônibus, taxi, etc)*	
170.06.xxx	Passagens	
170.03.xxx	Diversos *(especificar)*	
	ESTACIONAMENTO	
	1231	
	VALOR TOTAL DAS DESPESAS:	-
	(-) VALOR ADIANTADO EM::	
	SALDO = [ ] A RECEBER [ ] A DEVOLVER	-

MEIO DE PAGAMENTO

- [ ] **NA TESOURARIA** - *(das 14:00 as 16:00 horas)*
- [x] **VIA BANCARIA** - *Através de Boletos, Contas e etc.*
- [ ] **DEPÓSITO NA CONTA-CORRENTE ABAIXO:**

Banco:	Ag.	Conta:
Titular:		

EMITENTE *(visto / data)*
GABRIEL
15/05/2015 16:46

RESPONSÁVEL *(visto / data)*
SOLANGE

RECEPÇÃO NADM	EM	VISTO	APROVAÇÃO FINAL	SORG VISTO	SNF&P VISTO

Santander | 033-7 |

RECIBO DO SACADO

Cedente **PANDORA INFORMATICA LTDA / CNPJ: 64.825.177/0001-00**			Vencimento **28/05/2015**
Agência/Código Cedente **2167-0/5127459**	N° Documento **008335**	Nosso Número **000000024691 3**	(=) Valor do Documento **29.749,16**

Sacado: **PARTIDO DOS TRABALHADORES**
R SILVEIRA MARTINS 132
CENTRO - SAO PAULO - SP
CEP: 01.019-000
Sacador/Avalista:

Autenticação Mecânica Ficha de Compensação

Santander | 033-7 | **03399.51279 45900.000006 24691.301022 1 64420002974916**

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fl. 421

Local de Pagamento **Até o vencimento, pagável em qualquer banco. Após o vencimento, em qualquer agência do Santander Banespa.**					Vencimento **28/05/2015**
Cedente **PANDORA INFORMATICA LTDA / CNPJ: 64.825.177/0001-00**					Agência/Código Cedente **2167-0/5127459**
Data Documento **14/05/2015**	N° Documento **008335**	Espécie Doc. **DS**	Aceite	Data Processamento **14/05/2015**	Nosso Número **000000024691 3**
Uso do Banco	Carteira **102**	Espécie **R$**	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento **29.749,16**
Instruções (Todas as informações deste bloqueto são de exclusiva responsabilidade do cedente): Pedido: P005859 / Nota Fiscal: 008335					(-) Descontos/Abatimento (-) Outras Deduções (+) Mora/Multa (+) Outros Acréscimos (=) Valor Cobrado

Sacado: **PARTIDO DOS TRABALHADORES**
R SILVEIRA MARTINS 132
CENTRO - SAO PAULO - SP - CEP: 01.019-000
Sacador/Avalista:

CPF/CNPJ: 00.676.262/0002-51

000000024691 3

Autenticação Mecânica Ficha de Compensação

Santander | 033-7 | **03399.51279 45900.000006 24691.301022 1 64420002974916**

Local de Pagamento **Até o vencimento, pagável em qualquer banco. Após o vencimento, em qualquer agência do Santander Banespa.**					Vencimento **28/05/2015**
Cedente **PANDORA INFORMATICA LTDA / CNPJ: 64.825.177/0001-00**					Agência/Código Cedente **2167-0/5127459**
Data Documento **14/05/2015**	N° Documento **008335**	Espécie Doc. **DS**	Aceite	Data Processamento **14/05/2015**	Nosso Número **000000024691 3**
Uso do Banco	Carteira **102**	Espécie **R$**	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento **29.749,16**
Instruções (Todas as informações deste bloqueto são de exclusiva responsabilidade do cedente): Pedido: P005859 / Nota Fiscal: 008335					(-) Descontos/Abatimento (-) Outras Deduções (+) Mora/Multa (+) Outros Acréscimos (=) Valor Cobrado

Sacado: **PARTIDO DOS TRABALHADORES**
R SILVEIRA MARTINS 132
CENTRO - SAO PAULO - SP - CEP: 01.019-000
Sacador/Avalista:

CPF/CNPJ: 00.676.262/0002-51

000000024691 3

Controle do Cedente

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

20150515u64825177000100

RPS Nº 8335, emitido em 14/05/2015

Número da Nota	**00008335**
Data e Hora de Emissão	**14/05/2015 15:59:54**
Código de Verificação	**YB8E-CXWV**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **64.825.177/0001-00** Inscrição Municipal: **9.814.834-6**

Nome/Razão Social: **PANDORA INFORMATICA LTDA**

Endereço: **R MAJ OR SERTORIO 00463, SA 61 - VILA BUARQUE - CEP: 01222-001**

Município: **São Paulo** UF: **SP**

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 422
ASSINATURA

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **PARTIDO DOS TRABALHADORES**

CPF/CNPJ: **00.676.262/0002-51** Inscrição Municipal: **2.566.440-9**

Endereço: **R SILVEIRA MARTINS 00132 - CENTRO - CEP: 01019-000**

Município: **São Paulo** UF: **SP** E-mail: **gabriel@pt.org.br**

INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: ---- Nome/Razão Social: ----

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

MANUTENÇÃO PT

Al. IRRF 0% Valor R$ 0,00
Al. INSS 0% Valor R$ 0,00
Al. PIS 0% Valor R$ 0,00
Al. COFINS 0% Valor R$ 0,00
Al. CSLL 0% Valor R$ 0,00

VALOR TOTAL DA NOTA = R$ 29.749,16

INSS (R$)	IRRF (R$)	CSLL (R$)	COFINS (R$)	PIS/PASEP (R$)
-	-	-	-	-

Código do Serviço

02917 - Suporte técnico em informática, instalação, configuração e manutenção de programas.

Valor Total das Deduções (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Crédito (R$)
0,00	*	*	*	**0,00**

Município da Prestação do Serviço	Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte
-	-	-

OUTRAS INFORMAÇÕES

(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional; (3) Esta NFS-e substitui o RPS Nº 8335, emitido em 14/05/2015;

27/05/2015 - BANCO DO BRASIL - 09:52:25
334403344 0009

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: P T DIRETORIO NAC
AGENCIA: 3344-8 CONTA: 5.418-6

BANCO SANTANDER BANESPA S.A.

03399512794590000000624691301022164420002974916

NR. DOCUMENTO	52.698
DATA DO PAGAMENTO	26/05/2015
VALOR DO DOCUMENTO	29.749,16
VALOR COBRADO	29.749,16
NR.AUTENTICACAO	9.C6D.67F.C78.6D4.AC6

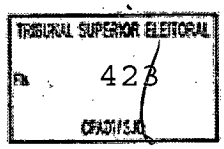

BANCO DO BRASIL

Extrato Conta Corrente

Nome	Agência (prefixo/dv)	GS	Conta nº / dv
PARTIDO DOS TRABALHADORES	3344-8	02	5.418-6

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R$	Saldo - R$
26.05.2015		109-Pagamento de Título	13105			052694	356,82 D	19159.744,89 C
26.05.2015		109-Pagamento de Título	13105			052695	12.168,00 D	19147.576,89 C
26.05.2015		109-Pagamento de Título	13105			052696	4.308,94 D	19143.267,95 C
26.05.2015		109-Pagamento de Título	13105			052697	6.000,00 D	19137.267,95 C
26.05.2015		109-Pagamento de Título	13105			052698	29.749,16 D	19107.518,79 C
26.05.2015		109-Pagamento de Título	13105			052699	2.585,96 D	19104.932,83 C
26.05.2015		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			871460900049875	7,80 D	19104.925,03 C
26.05.2015		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			871460900049876	7,80 D	19104.917,23 C
26.05.2015		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			871460900049877	7,80 D	19104.909,43 C
26.05.2015		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			871460900049878	7,80 D	19104.901,63 C
26.05.2015		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			871460900049879	7,80 D	19104.893,83 C
26.05.2015		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			871460900049880	7,80 D	19104.886,03 C
26.05.2015		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			871460900049881	7,80 D	19104.878,23 C
26.05.2015		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			871460900049882	7,80 D	19104.870,43 C
26.05.2015		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			871460900049883	7,80 D	19104.862,63 C
26.05.2015		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			871460900049884	7,80 D	19104.854,83 C
26.05.2015		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			871460900049885	7,80 D	19104.847,03 C
26.05.2015		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			871460900049886	7,80 D	19104.839,23 C
26.05.2015		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			871460900049887	7,80 D	19104.831,43 C
26.05.2015		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			871460900049888	7,80 D	19104.823,63 C
26.05.2015		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			871460900049889	7,80 D	19104.815,83 C
26.05.2015		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			871460900049890	7,80 D	19104.808,03 C
27.05.2015		983-TED Devolvida	14175			200022	8.426,98 C	
27.05.2015		983-TED Devolvida	14175			500008	5.500,00 C	19118.735,01 C
27.05.2015		470-Transferência on line	99015			551230000034650	680,40 D	19118.054,61 C
27.05.2015		470-Transferência on line	99015			553413000000090	45.000,00 D	19073.054,61 C
27.05.2015		470-Transferência on line	99015			554223000100858	1.480,00 D	19071.574,61 C
27.05.2015		470-Transferência on line	99015			555892000003837	2.689,00 D	19068.885,61 C
27.05.2015		470-Transferência on line	99015			556501000006532	59.269,82 D	19009.615,79 C
27.05.2015		470-Transferência on line	99026			660010000023528	953,70 D	19002.662,09 C
27.05.2015		470-Transferência on line	99026			660010000113000	132.120,34 D	18870.541,75 C
27.05.2015		470-Transferência on line	99026			660011000023683	150,03 D	18867.391,72 C
27.05.2015		470-Transferência on line	99026			660022000064557	602,77 D	18865.788,95 C
27.05.2015		470-Transferência on line	99026			660071000072727	215,96 D	18864.572,99 C
27.05.2015		470-Transferência on line	99026			660102000131301	344,90 D	18863.228,09 C
27.05.2015		470-Transferência on line	99026			660297000066222	865,81 D	18862.362,28 C

AUDITADO 424

CONFERIDO
18/05/2015
CONTROLADORIA PT

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 425
CPAD/TSJD

☐ CÓPIA DO CHEQUE: ☐ DÉBITO EM CONTA-CORRENTE: ☐ CAIXA:

DADOS DO CHEQUE / DÉBITO		
BANCO:	CONTA:	Nº

ASSINATURA DO CHEQUE		
DATA:	VISTO:	VISTO:

DATA	Nº

LANÇAMENTO DE DESPESAS e/ou PAGAMENTOS

0	0	2	0	0	8	3	3	6	1		N	F
PREFIXO			Nº DO TÍTULO OU DEMANDA						PAR	TIPO		

PANDORA INFORMATICA LTDA
NOME ABREVIADO DO FORNECEDOR

2	8	/	0	5	/	1	5
VENCIMENTO							

MULTA
JUROS
VALOR
TOTAL: 6.000,00

	P	S	0	7	4	8
CC	1	0	1	1	0	3

CÓDIGO DA NATUREZA A DEBITAR								PAR	CONTA CONTÁBIL A DEBITAR - (para uso da contabilidade)	VALOR / RATEIO
3	1	1	0	4	0	0	2	A		
								B		
								C		
								D		
								E		
								F		
								G		
								H		
								I		
								L		
								K		
								L		

☐ CONTINUA NO ANEXO ☐ CONTINUA NO ANEXO

DESCRIÇÃO DA DESPESA: (105) MONITORAMENTO DO SERVIDOR PT UOL VIDEO REF. MAIO/2015

SISTEMA SIGAFIN	
LANÇAMENTO DE ENTRADA	
EM:	VISTO:
LANÇAMENTO DE BAIXA	
EM:	VISTO:

TESOURARIA	
EM:	VISTO:

CONTABILIDADE	
EM:	VISTO:

jrm

PT - Diretório Nacional

Núcleo Administrativo

DEMANDA

N.º CRONOL. - SIGAFIN

☐ *Adiantamento para Despesas Gerais*
☒ *Remessa para Pagamento / Reembolso*
☐ *Relatório de Despesas de Viagem*

jrm

Emitente / Secretaria:	Cod.:	Data:
GABRIEL/FINANCEIRO	166	15-mai-15

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 426
CPA01/15.0

AUTORIZAÇÃO DA DESPESA	Em:	Por: (visto)	Debitar:
			SACE

Favorecido: PANDORA INFORMÁTICA LTDA

COD. SIGAFIN / CREDOR

ADIANTAMENTO PARA DESPESAS GERAIS	Valor R$.	VIAGEM	Destino:
			Período:
			Motivo / Descrição:
	Necessário para o dia:	OUTRAS	

REMESSA PARA PAGAMENTO OU REEMBOLSO

Descrição: REF: MONITORAÇÃO SERVIDORES PT-UOL/DIVEO REF.MAIO/15

Parcela	N. Fiscal	Vencto.	Valor R$.	Parcela	N. Fiscal	Vencto.	Valor R$.
1 / Única	8336	28-mai-15	6.000,00	4			
2				5			
3		TOTAL	6.000,00	6			

PRESTAÇÃO DE CONTAS

Cod. Planger	Descrição	Valor Parcial
170.01.xxx	Alimentação:	
170.04.xxx	Hospedagem:	
170.02.xxx	Locomoção *(metrô, ônibus, taxi, etc)*	
170.06.xxx	Passagens	
170.03.xxx	Diversos *(especificar)*	
	GASOLINA	
	ESTACIONAMENTO	

DESPESAS DE VIAGEM = AJUSTE >>>>>>>

VALOR TOTAL DAS DESPESAS:	-
(-) VALOR ADIANTADO EM::	
SALDO = ☐ A RECEBER ☐ A DEVOLVER	-

MEIO DE PAGAMENTO

☐ **NA TESOURARIA** - *(das 14:00 as 16:00 horas)*

☒ **VIA BANCARIA** - *Através de Boletos, Contas e etc.*

☐ **DEPÓSITO NA CONTA-CORRENTE ABAIXO:**

Banco:	Ag.	Conta:
Titular:		

EMITENTE *(visto / data)*
GABRIEL
15/05/2015 17:01

RESPONSÁVEL *(visto / data)*
SOLANGE

RECEPÇÃO NADM	EM	VISTO	APROVAÇÃO FINAL	SORG VISTO	SNF&P VISTO

Santander | 033-7 |

RECIBO DO SACADO

Cedente **PANDORA INFORMATICA LTDA / CNPJ: 64.825.177/0001-00**			Vencimento **28/05/2015**
Agência/Código Cedente **2167-0/5127459**	N° Documento **008336**	Nosso Número **000000024692 1**	(=) Valor do Documento **6.000,00**

Sacado: **PARTIDO DOS TRABALHADORES**
R SILVEIRA MARTINS 132
CENTRO - SAO PAULO - SP
CEP: 01.019-000
Sacador/Avalista:

Autenticação Mecânica Ficha de Compensação

Santander | 033-7 | **03399.51279 45900.000006 24692.101025 1 64420000600000**

Fls. 427

Local de Pagamento **Até o vencimento, pagável em qualquer banco. Após o vencimento, em qualquer agência do Santander Banespa.**					Vencimento **28/05/2015**
Cedente **PANDORA INFORMATICA LTDA / CNPJ: 64.825.177/0001-00**					Agência/Código Cedente **2167-0/5127459**
Data Documento **14/05/2015**	N° Documento **008336**	Espécie Doc. **DS**	Aceite	Data Processamento **14/05/2015**	Nosso Número **000000024692 1**
Uso do Banco	Carteira **102**	Espécie **R$**	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento **6.000,00**
Instruções (Todas as informações deste bloqueto são de exclusiva responsabilidade do cedente): Pedido: P005772 / Nota Fiscal: 008336					(-) Descontos/Abatimento (-) Outras Deduções (+) Mora/Multa (+) Outros Acréscimos (=) Valor Cobrado

Sacado: **PARTIDO DOS TRABALHADORES**
R SILVEIRA MARTINS 132
CENTRO - SAO PAULO - SP - CEP: 01.019-000
Sacador/Avalista:

CPF/CNPJ: 00.676.262/0002-51

000000024692 1

Autenticação Mecânica Ficha de Compensação

Santander | 033-7 | **03399.51279 45900.000006 24692.101025 1 64420000600000**

Local de Pagamento **Até o vencimento, pagável em qualquer banco. Após o vencimento, em qualquer agência do Santander Banespa.**					Vencimento **28/05/2015**
Cedente **PANDORA INFORMATICA LTDA / CNPJ: 64.825.177/0001-00**					Agência/Código Cedente **2167-0/5127459**
Data Documento **14/05/2015**	N° Documento **008336**	Espécie Doc. **DS**	Aceite	Data Processamento **14/05/2015**	Nosso Número **000000024692 1**
Uso do Banco	Carteira **102**	Espécie **R$**	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento **6.000,00**
Instruções (Todas as informações deste bloqueto são de exclusiva responsabilidade do cedente): Pedido: P005772 / Nota Fiscal: 008336					(-) Descontos/Abatimento (-) Outras Deduções (+) Mora/Multa (+) Outros Acréscimos (=) Valor Cobrado

Sacado: **PARTIDO DOS TRABALHADORES**
R SILVEIRA MARTINS 132
CENTRO - SAO PAULO - SP - CEP: 01.019-000
Sacador/Avalista:

CPF/CNPJ: 00.676.262/0002-51

000000024692 1

Controle do Cedente

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

RPS Nº 8336, emitido em 14/05/2015

20150515u64825177000100

Número da Nota	00008336
Data e Hora de Emissão	14/05/2015 15:59:54
Código de Verificação	3YH5-GVKR

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **64.825.177/0001-00** Inscrição Municipal: **9.814.834-6**

Nome/Razão Social: **PANDORA INFORMATICA LTDA**

Endereço: **R MAJ OR SERTORIO 00463, SA 61 - VILA BUARQUE - CEP: 01222-001**

Município: **São Paulo** UF: **SP**

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 428
DESENTRANHADO

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **PARTIDO DOS TRABALHADORES**

CPF/CNPJ: **00.676.262/0002-51** Inscrição Municipal: **2.566.440-9**

Endereço: **R SILVEIRA MARTINS 00132 - CENTRO - CEP: 01019-000**

Município: **São Paulo** UF: **SP** E-mail: **gabriel@pt.org.br**

INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: ---- Nome/Razão Social: ----

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

```
MONITORAÇÃO SERVIDORES PT UOL/DIVEO

Al. IRRF 0% Valor R$ 0,00
Al. INSS 0% Valor R$ 0,00
Al. PIS 0% Valor R$ 0,00
Al. COFINS 0% Valor R$ 0,00
Al. CSLL 0% Valor R$ 0,00
```

VALOR TOTAL DA NOTA = R$ 6.000,00

INSS (R$)	IRRF (R$)	CSLL (R$)	COFINS (R$)	PIS/PASEP (R$)
-	-	-	-	-

Código do Serviço

02917 - Suporte técnico em informática, instalação, configuração e manutenção de programas.

Valor Total das Deduções (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Crédito (R$)
0,00	*	*	*	0,00

Município da Prestação do Serviço	Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte
-	-	-

OUTRAS INFORMAÇÕES

(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional; (3) Esta NFS-e substitui o RPS Nº 8336, emitido em 14/05/2015;

27/05/2015 - BANCO DO BRASIL - 09:52:25
334403344 0008

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: P T DIRETORIO NAC
AGENCIA: 3344-8 CONTA: 5.418-6

BANCO SANTANDER BANESPA S.A.

03399512794590000000624692101025164420000600000

NR. DOCUMENTO	52.697
DATA DO PAGAMENTO	26/05/2015
VALOR DO DOCUMENTO	6.000,00
VALOR COBRADO	6.000,00
NR.AUTENTICACAO	3.183.DAC.07E.BA7.AED

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 429
07/07/15

BANCO DO BRASIL

Extrato Conta Corrente

Nome	Agência (prefixo/dv)	GS	Conta nº / dv
PARTIDO DOS TRABALHADORES	3344-8	02	5.418-6

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R$	Saldo - R$
26.05.2015		109-Pagamento de Título	13105			052694	356,82 D	19159.744,89 C
26.05.2015		109-Pagamento de Título	13105			052695	12.168,00 D	19147.576,89 C
26.05.2015		109-Pagamento de Título	13105			052696	4.308,94 D	19143.267,95 C
26.05.2015		109-Pagamento de Título	13105			052697	6.000,00 D	19137.267,95 C
26.05.2015		109-Pagamento de Título	13105			052698	29.749,16 D	19107.518,79 C
26.05.2015		109-Pagamento de Título	13105			052699	2.585,96 D	19104.932,83 C
26.05.2015		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			871460900049875	7,80 D	19104.925,03 C
26.05.2015		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			871460900049876	7,80 D	19104.917,23 C
26.05.2015		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			871460900049877	7,80 D	19104.909,43 C
26.05.2015		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			871460900049878	7,80 D	19104.901,63 C
26.05.2015		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			871460900049879	7,80 D	19104.893,83 C
26.05.2015		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			871460900049880	7,80 D	19104.886,03 C
26.05.2015		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			871460900049881	7,80 D	19104.878,23 C
26.05.2015		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			871460900049882	7,80 D	19104.870,43 C
26.05.2015		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			871460900049883	7,80 D	19104.862,63 C
26.05.2015		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			871460900049884	7,80 D	19104.854,83 C
26.05.2015		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			871460900049885	7,80 D	19104.847,03 C
26.05.2015		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			871460900049886	7,80 D	19104.839,23 C
26.05.2015		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			871460900049887	7,80 D	19104.831,43 C
26.05.2015		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			871460900049888	7,80 D	19104.823,63 C
26.05.2015		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			871460900049889	7,80 D	19104.815,83 C
26.05.2015		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			871460900049890	7,80 D	19104.808,03 C
27.05.2015		983-TED Devolvida	14175			200022	8.426,98 C	
27.05.2015		983-TED Devolvida	14175			500008	5.500,00 C	19118.735,01 C
27.05.2015		470-Transferência on line	99015			551230000034650	680,40 D	19118.054,61 C
27.05.2015		470-Transferência on line	99015			553413000000090	45.000,00 D	19073.054,61 C
27.05.2015		470-Transferência on line	99015			554223000100858	1.480,00 D	19071.574,61 C
27.05.2015		470-Transferência on line	99015			555892000003837	2.689,00 D	19068.885,61 C
27.05.2015		470-Transferência on line	99015			556501000006532	59.269,82 D	19009.615,79 C
27.05.2015		470-Transferência on line	99026			660010000023528	6953,70 D	19002.662,09 C
27.05.2015		470-Transferência on line	99026			660010000113000	131120,34 D	18870.541,75 C
27.05.2015		470-Transferência on line	99026			660011000023683	1450,03 D	18867.391,72 C
27.05.2015		470-Transferência on line	99026			660022000064557	602,77 D	18865.788,95 C
27.05.2015		470-Transferência on line	99026			660071000072727	215,96 D	18864.572,99 C
27.05.2015		470-Transferência on line	99026			660102000131301	344,90 D	18863.228,09 C
27.05.2015		470-Transferência on line	99026			660297000066222	885,81 D	18862.342,28 C

PARTIDO DOS TRABALHADORES

Diretório Nacional

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 431
PROCESSO

DATA	CONTA CONTABIL	NOTA FISCAL	DESCRIÇÃO	VALOR	
			ESTILOERP TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA-ME		
27/05/2015	0.4.0.5	159	SERVIÇOS DE INFORMÁTICA	R$	13.876,20
27/05/2015	0.4.0.5	147	SERVIÇOS DE INFORMÁTICA	R$	10.927,12
27/05/2015	0.4.0.5	154	SERVIÇOS DE INFORMÁTICA	R$	13.781,48
TOTAL				**R$**	**38.584,80**

CONFERIDO
25/05/2015
CONTROLADORIA PT

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 432

☐ CÓPIA DO CHEQUE: ☐ DÉBITO EM CONTA-CORRENTE: ☐ CAIXA:

DADOS DO CHEQUE / DÉBITO		
BANCO:	CONTA:	Nº

ASSINATURA DO CHEQUE		
DATA:	VISTO:	VISTO:

DATA	Nº

LANÇAMENTO DE DESPESAS e/ou PAGAMENTOS

0	0	2	0	0	0	1	5	9	1		N	F
PREFIXO			Nº DO TITULO OU DEMANDA						PAR	TIPO		

ESTILOERP TECNOLODIA DA INROMAÇÃO LTDA ME
NOME ABREVIADO DO FORNECEDOR

2	9	/	0	5	/	1	5
VENCIMENTO							

COMPENSAR
JUROS
VALOR
TOTAL: 13.876,20

	P	S	4	0	5	8
CC	1	0	2	5	0	2

CÓDIGO DA NATUREZA A DEBITAR	PAR	CONTA CONTÁBIL A DEBITAR - (para uso da contabilidade)	VALOR / RATEIO
3 1 1 0 4 0 0 2	A		
	B		
	C		
	D		
	E		
	F		
	G		
	H		
	I		
	L		
	K		
	L		

☐ CONTINUA NO ANEXO ☐

DESCRIÇÃO DA DESPESA: SERVIÇOS SUPORTE TECNICO RH E FINANCEIRO REF. MAIO/2015

SISTEMA SIGAFIN		
LANÇAMENTO DE ENTRADA		
EM:	VISTO:	
LANÇAMENTO DE BAIXA		
EM:	VISTO:	

TESOURARIA	
EM:	VISTO:

CONTABILIDADE	
EM:	VISTO:

jrm

PT - Diretório Nacional

Núcleo Administrativo

DEMANDA

N.º CRONOL. - SIGAFIN

☐ *Adiantamento para Despesas Gerais*

☒ *Remessa para Pagamento / Reembolso*

☐ *Relatório de Despesas de Viagem*

jrm

Emitente / Secretaria:	Cod.:	Data:
FINANCEIRO	002	25-mai-15

AUTORIZAÇÃO DA DESPESA	Em:	Por: (visto)	Debitar:	TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL Fls. 433
			002	

Favorecido: ESTILOERP TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - ME

P S 4 0 5 8 — COD. SIGAFIN / CREDOR

ADIANTAMENTO PARA DESPESAS GERAIS	Valor R$.	VIAGEM	Destino:
			Período:
	Necessário para o dia:	OUTRAS	Motivo / Descrição:

REMESSA PARA PAGAMENTO OU REEMBOLSO

Descrição: SERVIÇOS SUPORTE TECNICO RH E FINANCEIRO REF. MAIO/2015

Parcela	N. Fiscal	Vencto.	Valor R$.	Parcela	N. Fiscal	Vencto.	Valor R$.
1 / Única	159	29-mai-15	13.876,20	4			
2				5			
3			13.876,20	6			

PRESTAÇÃO DE CONTAS

DESPESAS DE VIAGEM = AJUSTE >>>>>>>

Cod. Plangér	Descrição	Valor Parcial
170.01.xxx	Alimentação:	
170.04.xxx	Hospedagem:	
170.02.xxx	Locomoção *(metrô, ônibus, taxi, etc)*	
170.06.xxx	Passagens	
170.03.xxx	Diversos *(especificar)*	
	VALOR TOTAL DAS DESPESAS:	
	(-) VALOR ADIANTADO EM::	
	SALDO = ☐ A RECEBER ☐ A DEVOLVER	

MEIO DE PAGAMENTO

☐ **NA TESOURARIA** - *(das 14:00 as 16:00 horas)*

☐ **VIA BANCÁRIA** - *Através de Boletos, Contas e etc.*

☒ **DEPÓSITO NA CONTA-CORRENTE ABAIXO:**

Banco:	Ag.	Conta:
ITAU	**1024**	**1846-5**

Titular: CNPJ: 15.112.370/0001-98

ESTILOERP TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA ME

EMITENTE *(visto / data)*

JEREMIAS

RESPONSÁVEL *(visto / data)*

SOLANGE

RECEPÇÃO NADM	EM	VISTO	APROVAÇÃO FINAL	SORG VISTO	SNF&P VISTO

Cobrança Expressa - Emissão de Boleto

Itaú Banco Itaú S.A. | **341-7** | **RECIBO DO PAGADOR**

Local de Pagamento PAGAVEL EM QUALQUER BANCO ATE O VENCIMENTO					Vencimento 29/05/2015
Beneficiário ESTILOERP TECNOLOGIA I LTDA ME CNPJ 15.112.370/0001-98					Agência/Código Beneficiário 1024/01846-5
Endereço Beneficiário / Sacador Avalista RUA EPAMINONDAS MELO DO AMARAL356 AP 502 BLOCO B SITIO MANDAQUI SAO PAULO SP 02542-000					TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL Fls. 434
Data do documento 24/05/2015	No. Do documento 000159	Espécie doc. DSI	Aceite N	Data Processamento 24/05/2015	Nosso Número 157/48806526-2
Uso do Banco	Carteira 157	Espécie R$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento 13.876,20
Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dúvida sobre este boleto contate o beneficiário. APOS O VENCIMENTO COBRAR JUROS DE.....R$ 23,13 AO DIA APOS O VENCIMENTO COBRAR MULTA DE.....R$ 277,52 SUPORTE TECNICO PROTHEUS					(-) Descontos/Abatimento (+) Mora/Multa (=) Valor Cobrado
Pagador: PARTIDO DOS TRABALHADORES CNPJ/CPF 00676262000251 Endereço: RUA SILVEIRA MARTINS, 132 01019-000 CENTRO SAO PAULO SP Sacador/Avalista:					

Autenticação mecânica

Itaú Banco Itaú S.A. | **341-7** | **34191.57486 80652.621022 40184.650006 7 64430001387620**

Local de Pagamento PAGAVEL EM QUALQUER BANCO ATE O VENCIMENTO					Vencimento 29/05/2015
Beneficiário ESTILOERP TECNOLOGIA I LTDA ME CNPJ 15.112.370/0001-98					Agência/Código Beneficiário 1024/01846-5
Data do documento 24/05/2015	No. Do documento 000159	Espécie doc. DSI	Aceite N	Data Processamento 24/05/2015	Nosso Número 157/48806526-2
Uso do Banco	Carteira 157	Espécie R$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento 13.876,20
Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dúvida sobre este boleto contate o beneficiário. APOS O VENCIMENTO COBRAR JUROS DE.....R$ 23,13 AO DIA APOS O VENCIMENTO COBRAR MULTA DE.....R$ 277,52 SUPORTE TECNICO PROTHEUS					(-) Descontos/Abatimento (+) Mora/Multa (=) Valor Cobrado
Pagador: PARTIDO DOS TRABALHADORES CNPJ/CPF 00676262000251 Endereço: RUA SILVEIRA MARTINS, 132 01019-000 CENTRO SAO PAULO SP Sacador/Avalista:					

Ficha de Compensação
Autenticação Mecânica

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

20150524u15112370000198

Número da Nota	00000159
Data e Hora de Emissão	24/05/2015 21:49:27
Código de Verificação	BQGS-USSJ

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 435
CEP: 01019-000

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **15.112.370/0001-98** Inscrição Municipal: **4.476.308-5**
Nome/Razão Social: **ESTILOERP TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - ME**
Endereço: **R EPAMINONDAS MELO DO AMARAL 00356, AP 502 BLOCO B - SITIO DO MANDAQUI 02542-000**
Município: **São Paulo** UF: **SP**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **PARTIDO DOS TRABALHADORES**
CPF/CNPJ: **00.676.262/0002-51** Inscrição Municipal: **2.566.440-9**
Endereço: **R SILVEIRA MARTINS 00132 - CENTRO - CEP: 01019-000**
Município: **São Paulo** UF: **SP** E-mail: **gabriel@pt.org.br**

INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: ---- Nome/Razão Social: ----

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Prestação de Serviço de suporte Técnico no mês.
Valor aproximado dos tributos R$ 2332,59 conforme Lei 12741/2012 Tabela IBPT versão 0.0.2.
Vencimento 29/05/2015

VALOR TOTAL DA NOTA = R$ 13.876,20

INSS (R$)	IRRF (R$)	CSLL (R$)	COFINS (R$)	PIS/PASEP (R$)
-	-	-	-	-

Código do Serviço
02917 - Suporte técnico em informática, instalação, configuração e manutenção de programas.

Valor Total das Deduções (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Crédito (R$)
0,00	*	*	*	0,00

Município da Prestação do Serviço	Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte
-	-	-

OUTRAS INFORMAÇÕES

(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional;

EstiloERP

Ordem de Serviço

Informações do Cliente

Cliente.....:	PT	**Contato.....:**	Geremias
Data.....:	24/03/2015	**Consultor.....:**	Antoniene
Inicio.....:	9:00	**Término.....:**	18:00
Traslado.....:	1:00	**Desconto.....:**	0:00
		Total Horas.....:	**10:00**

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 436
ASSESSORIA

Serviços realizados

Tarefas Executadas

Conferência de cálculo de rescisão.
Com valores de férias proporcionais e projetas sobre o aviso indenizado.

Geração do cálculo de provisão.

Salário

Adicionais (anuênio)

1/3 sobre férias.

Encargos (INSS e FGTS)

Utilizei como base dos testes a funcionária Roseli. (000107).

Verifiquei o enquadramento do PT quanto ao RAT X FAP

Localizando através do CNAE.

Desta forma o INSS para provisão é

20% INSS PARTE EMPRESA

5,8 Terceiros

1% Acidente de Trabalho

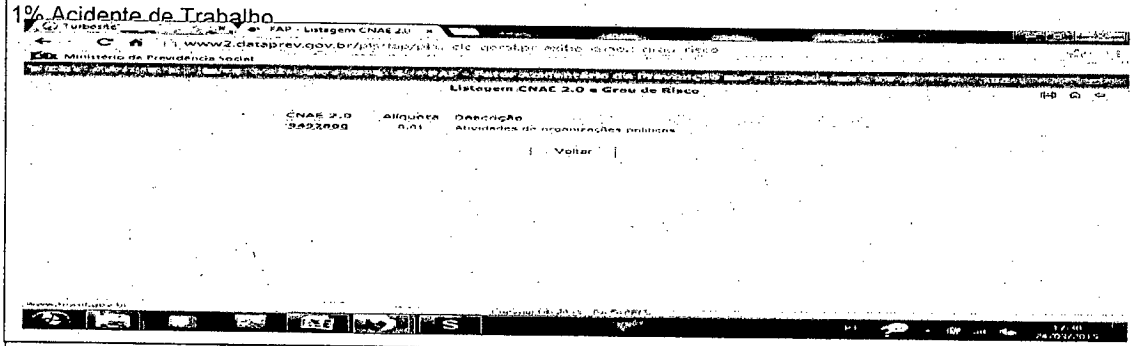

Assinatura

Concordamos com as Descrições das Atividades Acima e damos NOSSO ACEITE, ne 24/03/2015

PARTIDO DOS TRABALHADORES
Geremias Santos
Chefe Recursos Humanos
RG 2.3[illegible]02.9

Antoniene A. Ramalho
Consultora de Negócios

EstiloERP

Ordem de Serviço

Informações do Cliente

Cliente.....:	PT	**Contato.....:**	Geremias
Data.....:	27/03/2015	**Consultor.....:**	Antoniene
Inicio.....:	9:00	**Término.....:**	18:00
Traslado.....:	1:00	**Desconto.....:**	0:00
		Total Horas.....:	**10:00**

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 437
ASSINATURA

Serviços realizados

Tarefas Executadas

Utilizei a base de homologação para realizar o cálculo das provisões referentes a Dezembro/2014.
Pois o salário no cadastro ainda estava o referente a Dezembro.

Conferi alguns funcionários de São Paulo e Brasilia.

Ajustei o parametro 14 (Encargos da empresa para São Paulo).

Ajustei Tipos de Rescisões.

Aviso prévio Indenizado.

Ajustes no roteiro de cálculo Específico.

Assinatura

Concordamos com as Descrições das Atividades Acima e damos NOSSO ACEITE, ne 27/03/2015

PARTIDO DOS TRABALHADORES
Geremias Santos
Chefe Recursos Humanos
RG 2.830.302.9

Antoniene A. Ramalho
Consultora de Negócios

EstiloERP

Ordem de Serviço

Informações do Cliente

Cliente.....:	PT	**Contato.....:**	Geremias
Data.....:	31/03/2015	**Consultor.....:**	Antoniene
Inicio.....:	9:00	**Término.....:**	18:00
Traslado.....:	1:00	**Desconto.....:**	0:00
		Total Horas.....:	**10:00**

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 438
ASSINADO

Serviços realizados

Tarefas Executadas

Conferências da provisões férias e 13º juntamente com Geremias.

E entrega a Raimunda das provisões referentes a Dezembro/14.

Ajustes nos erros naas rescisões.

Execução de todas as opções do compatibilizador.

para a folha e para o Ponto Eletrônico.

Assinatura

Concordamos com as Descrições das Atividades Acima e damos NOSSO ACEITE, ne 31/03/2015

PARTIDO DOS TRABALHADORES
Geremias Santos
Chefe Recursos Humanos
RG 2.30[illegible]2.9

Antoniene A. Ramalho
Consultora de Negócios

EstiloERP

Ordem de Serviço

Informações do Cliente

Cliente.....:	PT	**Contato.....:**	Geremias
Data.....:	28/04/2015	**Consultor.....:**	Antoniene
Inicio.....:	9:00	**Término.....:**	18:00
Traslado.....:	1:00	**Desconto.....:**	0:00
		Total Horas.....:	**10:00**

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 439
CPAD/TSE

Serviços realizados

Tarefas Executadas

Criação dos seguintes Ids. de cálculo:

Criação da verba de Auxilio Enfermidade

Criação da verba de Aux Seguro

De acordo com a legislação nacional.

Foram executados os RHUPDMOD e RHUPDGPE

para atender a nova estrutura da tabela de afastamentos (ausências).

Alterações Sistêmicas

Para que seja feito o cálculo com a nova quantidade de dias foram criados três mnemônicos:

dDtaXINSS: Define em qual data a lei entra em vigência, de acordo com a MP 664, 01/03/2015. Deve ser preenchido com uma data válida no formato dd/mm/aaaa, ou deixado em branco.
nDaXINSS: Define a quantidade de dias a serem pagos pela empresa, para afastamentos do tipo P ou O, de acordo com a MP 664, 30 dias. Deve ser preenchido com numérico.
IAXINSS: Define como será feito o cálculo de saldo de dias, para afastamentos com continuação:

Preenchido com .F.: caso o usuário preencha o campo com .F., mesmo o afastamento iniciando-se a partir de 01/03/2015 (dDtaXINSS) o saldo de dias a pagar será calculado com base em 15 dias a cargo da empresa.
Preenchido com .T.: Caso o usuário preencha este campo com .T., ao inserir um afastamento do tipo continuação, o saldo de dias será recalculado com base em 30 dias.

Ajustei o Tipo de Rescisão para "Pedido de Demissão" e "Termino antecipado do contrato de trabalho",

Para que seja recolhido o FGTS na GRRF.

Atualização da tabela para uso exclusivo da SEFIP.

Assinatura

Concordamos com as Descrições das Atividades Acima e damos NOSSO ACEITE, ne 28/04/2015

PARTIDO DOS TRABALHADORES
Geremias Santos
Chefe Recursos Humanos
RG. 7.8[illegible]02.9

Antoniene A. Ramalho
Consultora de Negócios

EstiloERP

Ordem de Serviço

Informações do Cliente

Cliente.....:	PT	**Contato.....:**	Geremias
Data.....:	29/04/2015	**Consultor.....:**	Antoniene
Inicio.....:	9:00	**Término.....:**	18:00
Traslado.....:	1:00	**Desconto.....:**	0:00
		Total Horas.....:	**10:00**

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 440
ASCI/TSJD

Serviços realizados

Tarefas Executadas

Atualização do sistema para:

Seguro Desemprego WEB

foram aplicados patchs e testado junto ao usuário, que validou.

Afastamento Temporário por acidente de Trabalho, conforme nova legislação empresa pagará os primeiros

30 dias.

Testadoe validado com usuário.

Aviso Previo Indenizado.

O sistema não mais levará para ser recolhido no sefip o Inss sobre aviso indenizado.
conforme embasamento legal da Totvs.

Boa tarde Geremias,no final do ano passado teve uma alteração na rotina da SEFIP para atender a Lei nº 6.727/2009, desse modo o AVISO PREVIO não é mais carregado para a SEFIP.

Segue abaixo link do parecer jurídico da TOTVS onde consta a informação que para a SEFIP não é necessário levar o Aviso Prévio o mesmo só é carregado para a GRRF, então nesse caso você efetua o pagamento da guia com o aviso prévio, porém não carrega essa informação para SEFIP conforme instrução normativa., segue abaixo link do parecer jurídico da TOTVS onde consta a informação que para a SEFIP não é necessário levar o Aviso Prévio o mesmo só é carregado para a GRRF, então nesse caso você efetua o pagamento da guia com o aviso prévio, porém não carrega essa informação para SEFIP conforme instrução normativa.

http://tdn.totvs.com/pages/releaseview.action?pageId=146966501

Att
Elisabete Borges

Assinatura

Concordamos com as Descrições das Atividades Acima e damos NOSSO ACEITE, ne 29/04/2015

PARTIDO DOS TRABALHADORES
Geremias Santos
Chefe Recursos Humanos
RG. [illegible]02.9

Antoniene A. Ramalho
Consultora de Negócios

EstiloERP

Ordem de Serviço

Informações do Cliente

Cliente.....:	PT	**Contato.....:**	Geremias
Data.....:	05/05/2015	**Consultor.....:**	Antoniene
Inicio.....:	9:00	**Término.....:**	18:00
Traslado.....:	1:00	**Desconto.....:**	0:00
		Total Horas.....:	**10:00**

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 441
ASSINATURA

Serviços realizados

Tarefas Executadas

Atualização da rotina de férias.

Gerou erro na rotina de roteiro de cálculo.

Foi necessário realizar o compatibilizador para sanar o problema.

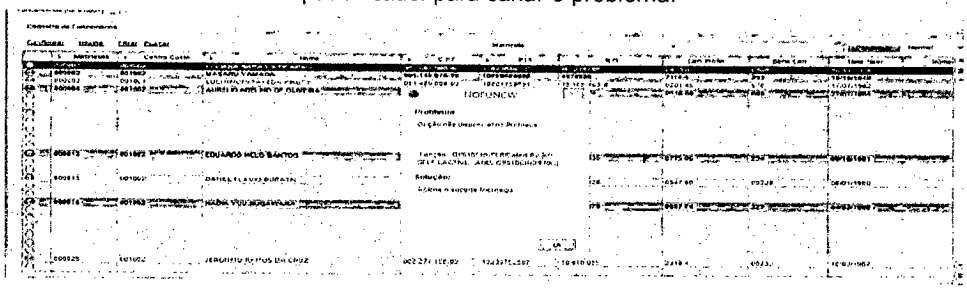

Suporte aos usuários da folha e ERP.

Assinatura

Concordamos com as Descrições das Atividades Acima e damos NOSSO ACEITE, ne 05/05/2015

PARTIDO DOS TRABALHADORES
Geremias Santos
Chefe Recursos Humanos
RG 2.3[illegible]02.9

Antoniene A. Ramalho
Consultora de Negócios

EstiloERP

Ordem de Serviço

Informações do Cliente

Cliente.....:	PT	**Contato.....:**	Geremias
Data.....:	08/05/2015	**Consultor.....:**	Antoniene
Inicio.....:	9:00	**Término.....:**	18:00
Traslado.....:	1:00	**Desconto.....:**	0:00
		Total Horas.....:	**10:00**

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 442
ASCI/TSE

Serviços realizados

Tarefas Executadas

Geração de SEFIP para pagamento da Guia de FGTS em atraso.

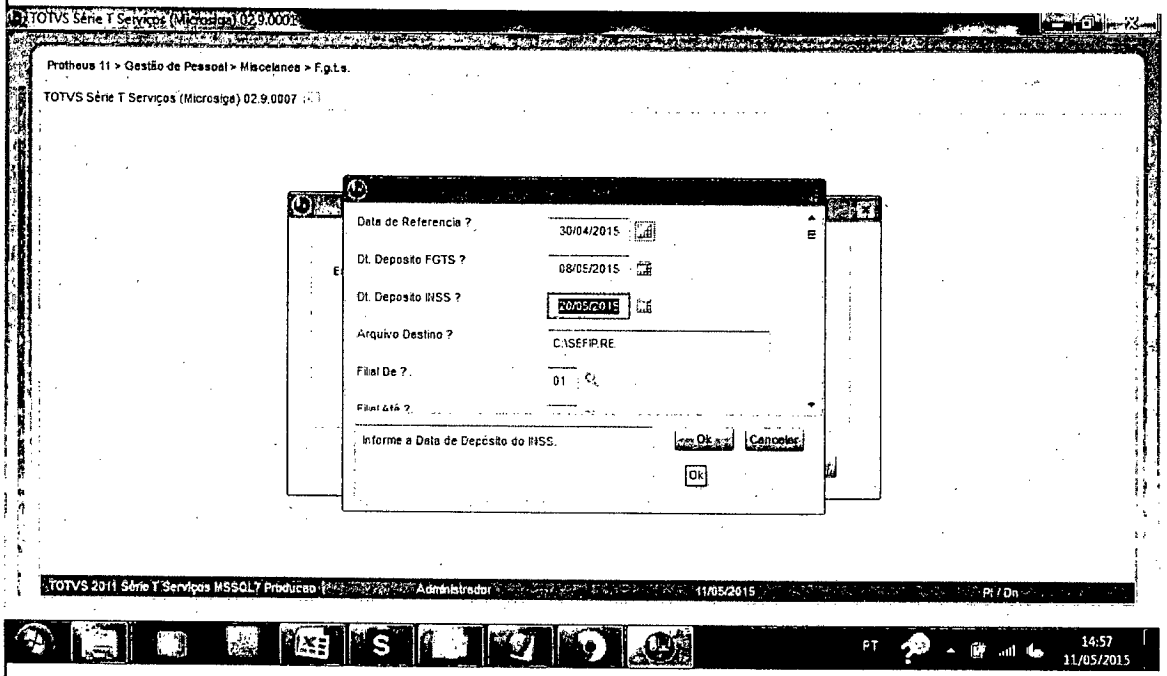

SEFIP _programa da Caixa

Conectividade_Programa Caixa.

SUPORTE.

Assinatura

Concordamos com as Descrições das Atividades Acima e damos NOSSO ACEITE, ne 08/05/2015

PARTIDO DOS TRABALHADORES
Geremias Santos
Chefe Recursos Humanos
RG. 2.30[illegible]0.9

Antoniene A. Ramalho
Consultora de Negócios

EstiloERP

Ordem de Serviço

Informações do Cliente

Cliente.....:	PT	**Contato.....:**	Geremias
Data.....:	11/05/2015	**Consultor.....:**	Antoniene
Inicio.....:	9:00	**Término.....:**	18:00
Traslado.....:	1:00	**Desconto.....:**	0:00
		Total Horas.....:	**10:00**

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 443
ASI/TSE

Serviços realizados

Tarefas Executadas

Atualização do Módulo Contabilidade Gerencial
Para que fosse possível criar o Indice da Tabela FJU
e execução do compatibilizador U_UPDFIN2.
Testado e validado pela Marineide.

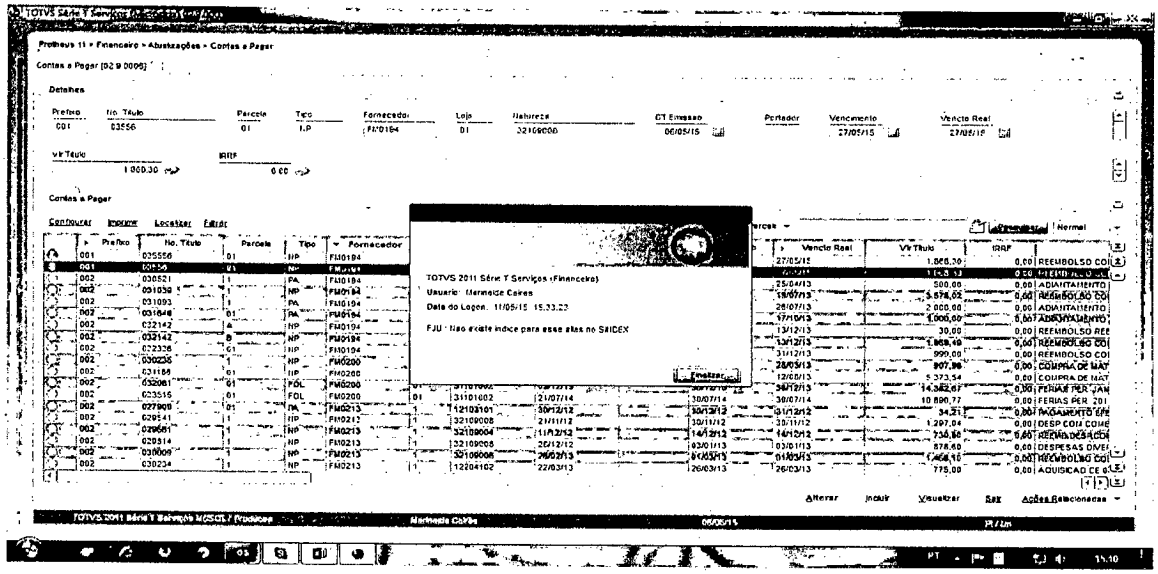

Suporte Folha (SEFIP)

Assinatura

Concordamos com as Descrições das Atividades Acima e damos NOSSO ACEITE, ne 11/05/2015

PARTIDO DOS TRABALHADORES
Geremias Santos
Chefe Recursos Humanos
RG 2.30 [illegible]2.9

Antoniene A. Ramalho
Consultora de Negócios

EstiloERP

Ordem de Serviço

Informações do Cliente

Cliente.....:	PT	**Contato.....:**	Geremias
Data.....:	12/05/2015	**Consultor.....:**	Antoniene
Inicio.....:	9:00	**Término.....:**	18:00
Traslado.....:	1:00	**Desconto.....:**	0:00
		Total Horas.....:	**10:00**

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 444
ASSINATURA

Serviços realizados

Tarefas Executadas

Suporte a folha de autônomos.

Suporte Conectividade Social.

Tabela de IRRF.

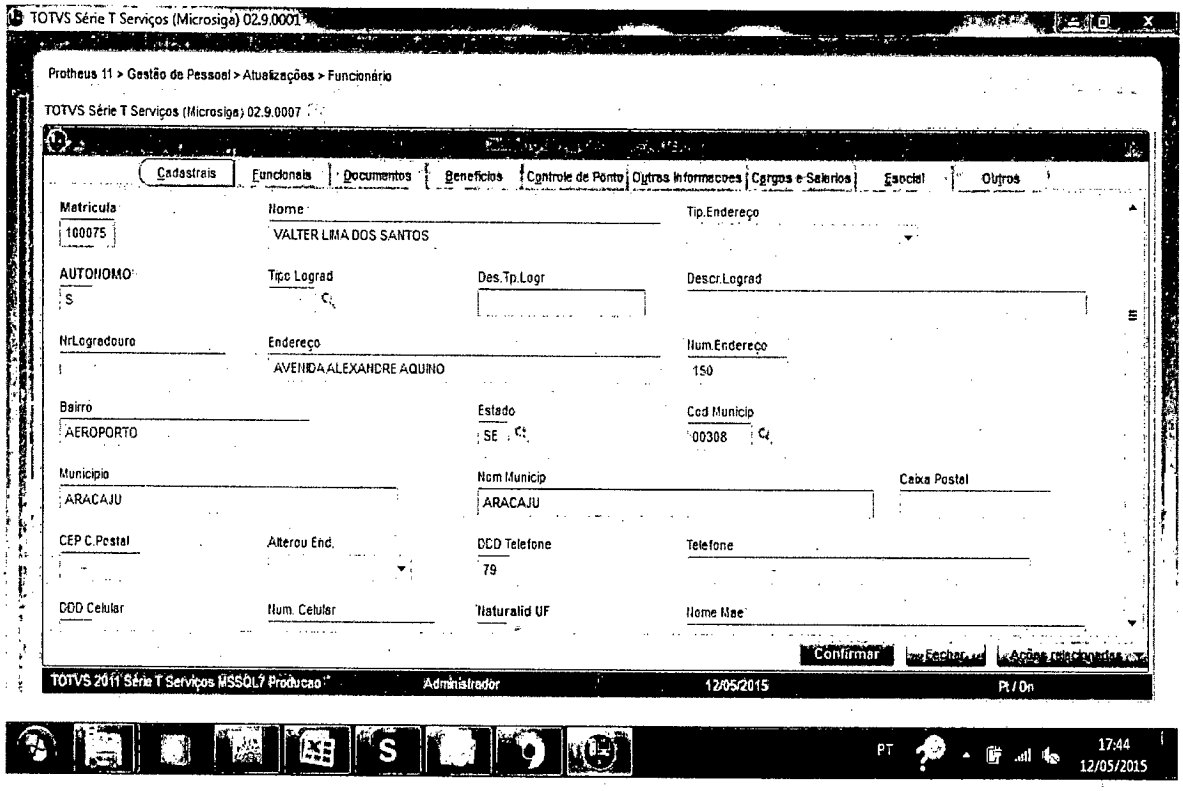

Assinatura

Concordamos com as Descrições das Atividades Acima e damos NOSSO ACEITE, he 12/05/2015

PARTIDO DOS TRABALHADORES
Geremias Santos
Chefe Recursos Humanos
RG. 2.30[illegible]002.9

Antoniene A. Ramalho
Consultora de Negócios

EstiloERP

Ordem de Serviço

Informações do Cliente

Cliente.....:	PT	**Contato.....:**	Geremias
Data.....:	19/05/2015	**Consultor.....:**	Antoniene
Inicio.....:	9:00	**Término.....:**	18:00
Traslado.....:	1:00	**Desconto.....:**	0:00
		Total Horas.....:	**10:00**

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 445
ASSINATURA

Serviços realizados

Tarefas Executadas

Suporte a Raimunda (Validação do Sped).

Suporte Marineide (usuário bloqueado no ambiente Bd2012-2014)

Suporte Geremias.

Assinatura

Concordamos com as Descrições das Atividades Acima e damos NOSSO ACEITE, ne 19/05/2015

PARTIDO DOS TRABALHADORES
Geremias Santos
Chefe Recursos Humanos
RG 2.30[illegible]9

Antoniene A. Ramalho
Consultora de Negócios

EstiloERP

Ordem de Serviço

Informações do Cliente

Cliente.....:	PT	**Contato.....:**	Geremias
Data.....:	22/05/2015	**Consultor.....:**	Antoniene
Inicio.....:	9:00	**Término.....:**	18:00
Traslado.....:	1:00	**Desconto.....:**	0:00
		Total Horas.....:	**10:00**

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 446
ASSESSORIA

Serviços realizados

Tarefas Executadas

Atualização da rotina de programação de férias.

Prorrogação Licença Maternidade

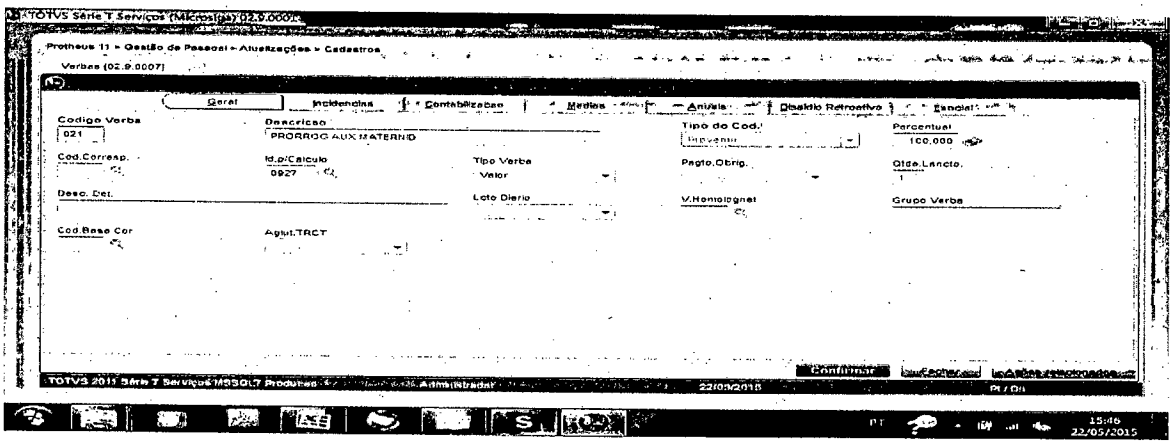

Suporte Folha.

Geração das Grrf's das três demissões.

Importação para GRRF.

Assinatura

Concordamos com as Descrições das Atividades Acima e damos NOSSO ACEITE, ne 22/05/2015

PARTIDO DOS TRABALHADORES
Geremias Santos
Chefe Recursos Humanos
RG. 2.[illegible]002.9

Antoniene A. Ramalho
Consultora de Negócios

EstiloERP

Ordem de Serviço

Informações do Cliente

Cliente.....:	PT	**Contato.....:**	Marineide
Data.....:	29/04/15	**Consultor.....:**	Natalino Oliveira
Inicio.....:	9:00	**Término.....:**	18:00
Traslado.....:	1:00	**Desconto.....:**	0:00
		Total Horas.....:	**10:00**

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 447
CFADI/SJD

Serviços realizados

1) Suporte aos usuários financeiro.

2)Aplicacao de patchs da folha

3)Criacao de arquivo Plano referencial Partidos politicos

Observações / Pendências

Assinatura

Concordamos com as Descrições das Atividades Acima e damos NOSSO ACEITE, nesta data 29/04/15

Natalino Oliveira
Consultor de Negócios

Marineide
Gerente

EstiloERP

Ordem de Serviço

Informações do Cliente

Cliente.....:	PT	**Contato.....:**	Marineide
Data.....:	08/05/15	**Consultor.....:**	Natalino Oliveira
Inicio.....:	9:00	**Término.....:**	18:00
Traslado.....:	1:00	**Desconto.....:**	0:00
		Total Horas.....:	**10:00**

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 448
CPAD/TSE

Serviços realizados

1) Manutenção na Tabela plano referencial para importação arquivo.

2) Integração dos dias 01-05-15 e 02-05-15 para verificarmos mensagem quanto a parametro MV_CTBAGL

3)Importação plano de contas referencial 2015 nos ambientes PRODUCAO e BD2012-2014.

4) Aplicação de patch ECF 3.0 ambiente Produção e BD2012-2014.

5) Manutenção tabela amarração enviada pela Srta Raimunda para depois importar no protheus.

Observações / Pendências

Assinatura

Concordamos com as Descrições das Atividades Acima e damos NOSSO ACEITE, nesta data 08/05/15

Natalino Oliveira
Consultor de Negócios

Marineide
Gerente

EstiloERP

Ordem de Serviço

Informações do Cliente

Cliente.....:	PT	**Contato.....:**	Marineide
Data.....:	13/05/15	**Consultor.....:**	Natalino Oliveira
Inicio.....:	12:30	**Término.....:**	18:00
Traslado.....:	1:00	**Desconto.....:**	0:00
		Total Horas.....:	**6:30**

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 449
ASSESSORIA

Serviços realizados

1) Suporte aos usuários financeiro.

2)Rotina importação plano de contas referencial x plano de contas Partido

Observações / Pendências

Assinatura

Concordamos com as Descrições das Atividades Acima e damos NOSSO ACEITE, nesta data 13/05/15

Natalino Oliveira
Consultor de Negócios

Marineide
Gerente

EstiloERP

Ordem de Serviço

Informações do Cliente

Cliente.....:	PT	**Contato.....:**	Marineide
Data.....:	22/05/15	**Consultor.....:**	Natalino Oliveira
Inicio.....:	9:00	**Término.....:**	18:00
Traslado.....:	1:00	**Desconto.....:**	0:00
		Total Horas.....:	**10:00**

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 450
CPAD/TSJD

Serviços realizados

1) Analise de rotina de tratamento do histórico contabil e natureza de IRRF - Cofins
Ajuste em ponto de entrada para tratar corretamente.

2) Manutenção de registro financeiro

3) Importação de arquivo DMPL exemplo para realizarmos a configuração.

4) Geração de arquivo sped contabil e importação validador.

Observações / Pendências

Assinatura

Concordamos com as Descrições das Atividades Acima e damos NOSSO ACEITE, nesta data 22/05/15

Natalino Oliveira
Consultor de Negócios

Marineide
Gerente

28/05/2015 - BANCO DO BRASIL - 12:08:46
334403344 0011

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: P T DIRETORIO NAC
AGENCIA: 3344-8 CONTA: 5.418-6

==========

BANCO ITAU S.A.

34191574943755790102440184650006964410003858480

NR. DOCUMENTO	52.715
DATA DO PAGAMENTO	27/05/2015
VALOR DO DOCUMENTO	38.584,80
VALOR COBRADO	38.584,80

==========

NR.AUTENTICACAO B.173.749.39D.8F8.D99

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 451
ASSINATURA

Nome	Agência (prefixo/dv)	GS	Conta nº / dv
PARTIDO DOS TRABALHADORES	3344-8	02	5.418-6

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R$	Saldo - R$
27.05.2015		470-Transferência on line	99026			665704000005693	293,64 D	15935.264,17 C
27.05.2015		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			052701	372.786,44 D	15562.477,73 C
27.05.2015		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			052702	23.103,20 D	15539.374,53 C
27.05.2015		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			052703	56.175,82 D	15483.198,71 C
27.05.2015		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			052704	39.027,04 D	15444.171,67 C
27.05.2015		166-Emissão de DOC	13105			052705	2.052,54 D	15442.119,13 C
27.05.2015		166-Emissão de DOC	13105			052706	2.053,71 D	15440.065,42 C
27.05.2015		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			052707	23.099,35 D	15416.966,07 C
27.05.2015		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			052708	56.166,46 D	15360.799,61 C
27.05.2015		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			052709	39.020,54 D	15321.779,07 C
27.05.2015		166-Emissão de DOC	13105			052710	2.054,06 D	15319.725,01 C
27.05.2015		375-Impostos	13105			052711	2.045,96 D	15317.679,05 C
27.05.2015		375-Impostos	13105			052712	19.245,79 D	15298.433,26 C
27.05.2015		109-Pagamento de Título	13105			052713	1.542,87 D	15296.890,39 C
27.05.2015		375-Impostos	13105			052714	23,48 D	15296.866,91 C
27.05.2015		109-Pagamento de Título	13105			052715	38.584,80 D	15258.282,11 C
27.05.2015		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			052716	12.350,00 D	15245.932,11 C
27.05.2015		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			052717	14.624,00 D	15231.308,11 C
27.05.2015		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			052718	74.704,03 D	15156.604,08 C
27.05.2015		375-Impostos	13105			052719	2.290,03 D	15154.314,05 C
27.05.2015		196-INSS Arrecadação	13105			052720	5.038,07 D	15149.275,98 C
27.05.2015		375-Impostos	13105			052721	2.347,79 D	15146.928,19 C
27.05.2015		196-INSS Arrecadação	13105			052722	5.020,35 D	15141.907,84 C
27.05.2015		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			052723	2.229,26 D	15139.678,58 C
27.05.2015		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			052724	1.329,00 D	15138.349,58 C
27.05.2015		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			052725	920,00 D	15137.429,58 C
27.05.2015		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			052726	101.247,48 D	15036.182,10 C
27.05.2015		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			052727	75.080,00 D	14961.102,10 C
27.05.2015		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			052728	185.376,90 D	14775.725,20 C
27.05.2015		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			052729	131.252,80 D	14644.472,40 C
27.05.2015		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			052730	409.469,23 D	14235.003,17 C
27.05.2015		109-Pagamento de Título	13105			052731	10.358,60 D	14224.644,57 C
27.05.2015		166-Emissão de DOC	13105			052732	505,00 D	14224.139,57 C
27.05.2015		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			052733	750,00 D	14222.389,57 C
27.05.2015		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			052734	241,10 D	14221.148,47 C
27.05.2015		375-Impostos	13105			052735	18,90 D	14221.129,57 C

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 453
CNDT/SJD

☐ CÓPIA DO CHEQUE: ☐ DÉBITO EM CONTA-CORRENTE: ☐ CAIXA:

DADOS DO CHEQUE / DÉBITO		
BANCO:	CONTA:	Nº

ASSINATURA DO CHEQUE		
DATA:	VISTO:	VISTO:

DATA	Nº

LANÇAMENTO DE DESPESAS e/ou PAGAMENTOS

0 0 2	0 5 1 4 0 1	1		P A
PREFIXO	Nº DO TITULO OU DEMANDA	PAR		TIPO

UM A MAIS SERV DE TECNOLOGIA E CONSULT LTDA
NOME DO FORNECEDOR ABREVIADO

1 4 / 0 5 / 1 5
VENCIMENTO

COMPENSAR
ADIANTAMENT
VALOR
TOTAL: 15.000,00

	P	S	4	1	1	3
CC	1	0	2	5	0	2

CÓDIGO DA NATUREZA A DEBITAR	PAR	CONTA CONTÁBIL A DEBITAR - (para uso da contabilidade)	VALOR / RATEIO
1 2 1 0 7 3 0 1	A		
	B		
	C		
	D		
	E		
	F		
	G		
	H		
	I		
	L		
	K		
	L		

☐ CONTINUA NO ANEXO ☐

DESCRIÇÃO
DA DESPESA: **ADIANTAMENTO REF. INSTAÇÃO DA PLATAFORMA SISTEMA**

SISTEMA SIGAFIN	
LANÇAMENTO DE ENTRADA	
EM:	VISTO:
LANÇAMENTO DE BAIXA	
EM:	VISTO:

TESOURARIA	
EM:	VISTO:

CONTABILIDADE	
EM:	VISTO:

jrm

PT - Diretório Nacional

Núcleo Administrativo

PT - Diretório Nacional | Núcleo Administrativo

DEMANDA

Nº CRONOL. - SIGAFIN

- [ ] *Adiantamento para Despesas Gerais*
- [x] *Remessa para Pagamento / Reembolso*
- [ ] *Relatório de Despesas de Viagem*

jrm

Emitente:	Cod.:	Data:
ANDERSON/ FINANCEIRO	002	20/05/2015

AUTORIZAÇÃO	Em:	Por:	Debitar 2

Favorecido: UM A MAIS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA E CONSULT LTDA

COD. SIGAFIN / CREDOR

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
454

PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO PARA CADASTRO CONFORME EXIGÊNCIA DO T.S.E			
	Endereço: AV. PROFESSOR ALCEBÍADES DELAMARE, 227		
	BAIRRO: MORUMBI	Cidade: SÃO PAULO	UF: SP
	CEP: 05671020	CPF: 16.832.957-0001-34	

ADIANTAMENTO PARA DESPESAS GERAIS	Valor R$.	VIAGEM	Destino:
			Período:
			Motivo / Descrição:
	Necessário para o dia:	OUTRAS	

REMESSA PARA PAGAMENTO OU REEMBOLSO

Descrição: ADIANTAMENTO REF. INSTAÇÃO DA PLATAFORMA SISTEMA

Parcela	N. Fiscal	Vencto.	VALOR	Parcela	N. Fiscal	Vencto.	Valor R$.
Única		14/05/2015	15.000,00				
2							
3			15.000,00				

PRESTAÇÃO DE CONTAS

Cod. Planger	Descrição	Valor Parcial
170.01.xxx	Alimentação:	
170.04.xxx	Hospedagem:	
170.02.xxx	Locomoção *(metrô, ônibus, taxi, etc)*	
170.06.xxx	Passagens	
170.03.xxx	Diversos *(especificar)*	
	DESPESAS DE VIAGEM	
	DESPESAS TRECHO NACIONAL	

DESPESAS DE VIAGEM = AJUSTE >>>>>>>

VALOR TOTAL DAS DESPESAS:	
(-) VALOR ADIANTADO EM::	
SALDO = ( ) A RECEBER - ( ) DEVOLVER	

MEIO DE PAGAMENTO

NA TESOURARIA - *(das 14:00 as 16:00 horas)*

[ ] VIA BANCÁRIA - *Através de Boletos, Contas e etc.*

[x] DEPÓSITO NA CONTA-CORRENTE ABAIXO:

Banco:	Ag.	Conta:
341	5672-3	7.801-0

UM A MAIS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA E CONSULT LTDA

EMITENTE *(visto / data)*

ANDERSON

RESPONSÁVEL *(visto / data)*

SOLANGE

NOME	SECRETARIA	DATA	ASSINATURA	SNF&P VISTO

EMPRESARIAL

Emissão de comprovantes

A33N181021618698028
18/05/2015 10:29:35

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
18/05/2015 - AUTOATENDIMENTO - 10.29.37
3344803344 SEGUNDA VIA 0005
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE
TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: P T DIRETORIO NAC
AGENCIA: 3344-8 CONTA: 5.418-6
==========
FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA CORRENTE
REMETENTE : P T DIRETORIO NAC
BANCO: 341 - BANCO ITAU S.A.
AGENCIA: 5672-3 - RIO/PRACA ANTERO DE QUENTAL
CONTA: 7.801-0

FAVORECIDO: UM A MAIS SERVICOS DE TECNOLOGIA E
CPF/CNPJ: 16.832.957/0001-34
VALOR: R$ 15.000,00
DEBITO EM: 14/05/2015
==========
DOCUMENTO: 051401
AUTENTICACAO SISBB: B.B20.5E1.39E.2B3.0FA

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 455
ASSINATURA

Nome	Agência (prefixo/dv)	GS	Conta nº / dv
PARTIDO DOS TRABALHADORES	3344-8	02	5.418-6

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R$		Saldo - R$	
08.05.2015		196-INSS Arrecadação	13105			050831	161.715,38	D		
08.05.2015		375-Impostos	13105			050832	4.571,19	D		
08.05.2015		375-Impostos	13105			050833	79.834,49	D		
08.05.2015		375-Impostos	13105			050834	2.250,00	D		
08.05.2015		375-Impostos	13105			050835	6.975,00	D		
08.05.2015		109-Pagamento de Título	13105			050836	24.506,43	D		
08.05.2015		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			841281200288751	7,80	D		
08.05.2015		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			841281200288752	7,80	D		
08.05.2015		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			841281200288753	7,80	D		
08.05.2015		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			841281200288754	7,80	D		
08.05.2015		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			841281200288755	7,80	D		
08.05.2015		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			841281200288756	7,80	D		
08.05.2015		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			841281200288757	7,80	D		
08.05.2015		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			841281200288758	7,80	D		
08.05.2015		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			841281200288759	7,80	D		
08.05.2015		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			841281200288760	7,80	D		
08.05.2015		170-Tarifa Assinatura Serv Malote	13113			851280801492508	16,00	D	430.485,97	C
12.05.2015		375-Impostos	13105			051201	16.668,83	D		
12.05.2015		375-Impostos	13105			051202	33.373,47	D		
12.05.2015		375-Impostos	13105			051203	42.921,15	D		
12.05.2015		375-Impostos	13105			051204	41,78	D		
12.05.2015		109-Pagamento de Título	13105			051205	52,17	D		
12.05.2015		109-Pagamento de Título	13105			051206	14.682,57	D	322.746,00	C
14.05.2015		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			051401	15.000,00	D		
14.05.2015		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			051402	5.000,00	D		
14.05.2015		375-Impostos	13105			051403	4.500,00	D		
14.05.2015		375-Impostos	13105			051404	13.950,00	D		
14.05.2015		375-Impostos	13105			051405	15.000,00	D		
14.05.2015		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			051406	266.550,00	D		
14.05.2015		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			851340900023116	7,80	D		
14.05.2015		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			851340900023117	7,80	D		
14.05.2015		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			851340900023118	7,80	D	2.722,60	C
20.05.2015		435-Tarifa de Pacote de Serviços	13113			841400900440503	46,00	D	2.676,60	C
26.05.2015		632-Ordem Bancária	14056			2230681000001	28,90	C		
26.05.2015		632-Ordem Bancária	14056			2230682000001	488,05	C		
26.05.2015		470-Transferência on line	99015			551239000169662	3.893,58	D		

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 457
CPAD/TSJD

☐ CÓPIA DO CHEQUE: ☐ DÉBITO EM CONTA-CORRENTE: ☐ CAIXA:

DADOS DO CHEQUE / DÉBITO		
BANCO:	CONTA:	Nº

ASSINATURA DO CHEQUE		
DATA:	VISTO:	VISTO:

DATA	Nº

LANÇAMENTO DE DESPESAS e/ou PAGAMENTOS

0	0	2	0	0	0	0	6	5	1		N	F
PREFIXO			Nº DO TITULO OU DEMANDA						PAR	TIPO		

UM A MAIS SERV DE TECNOLOGIA E CONSULT LTDA
NOME DO FORNECEDOR ABREVIADO

0	8	/	0	6	/	1	5
VENCIMENTO							

COMPENSAR	PA 002 051401
ADIANTAMENT	15.000,00
VALOR	25.000,00
TOTAL:	10.000,00

	P	S	4	1	1	3
CC	1	0	2	5	0	2

CÓDIGO DA NATUREZA A DEBITAR								PAR	CONTA CONTÁBIL A DEBITAR - (para uso da contabilidade)	VALOR / RATEIO
3	2	1	0	4	0	0	2	A		
								B		
								C		
								D		
								E		
								F		
								G		
								H		
								I		
								L		
								K		
								L		

☐ CONTINUA NO ANEXO ☐

DESCRIÇÃO DA DESPESA: SERVIÇO DE DESENVOLVIMENTO FERRAMENTA ONLINE P/DOAÇÕES AO PT

SISTEMA SIGAFIN	
LANÇAMENTO DE ENTRADA	
EM:	VISTO:
LANÇAMENTO DE BAIXA	
EM:	VISTO:

TESOURARIA	
EM:	VISTO:

CONTABILIDADE	
EM:	VISTO:

jrm

PT - Diretório Nacional

Núcleo Administrativo

PT - Diretório Nacional — Núcleo Administrativo

DEMANDA

Nº CRONOL. - SIGAFIN

☐ *Adiantamento para Despesas Gerais*

☒ *Remessa para Pagamento / Reembolso*

☐ *Relatório de Despesas de Viagem*

jrm

Emitente:	Cod.:	Data:
ANDERSON/ FINANCEIRO	002	08/06/2015

AUTORIZAÇÃO	Em:	Por:	Debitar 2

Favorecido: **UM A MAIS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA E CONSULT LTDA**

P S 4 1 1 3
COD. SIGAFIN / CREDOR

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 458

PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO PARA CADASTRO CONFORME EXIGÊNCIA DO T.S.E	Endereço: AV. PROFESSOR ALCEBÍADES DELAMARE, 227		
	BAIRRO: MORUMBI	Cidade: SÃO PAULO	UF: SP
	CEP.: 05671020	CPF: 16.832.957-0001-34	

ADIANTAMENTO PARA DESPESAS GERAIS	Valor R$.	VIAGEM	Destino:
			Período:
			Motivo / Descrição:
	Necessário para o dia:	OUTRAS	

REMESSA PARA PAGAMENTO OU REEMBOLSO

Descrição: **SERVIÇO DE DESENVOLVIMENTO DE FERRAMENTA ONLINE PARA DOAÇÕES AO PT**

Parcela	N. Fiscal	Vencto.	VALOR	Parcela	N. Fiscal	Vencto.	Valor R$.
Única	0065	08/06/2015	25.000,00				
2	ADIANTAMENTO MAIO		(15.000,00)				
3			10.000,00				

PRESTAÇÃO DE CONTAS — DESPESAS DE VIAGEM

Cod. Planger	Descrição	Valor Parcial
170.01.xxx	Alimentação:	
170.04.xxx	Hospedagem:	
170.02.xxx	Locomoção *(metrô, ônibus, taxi, etc)*	
170.06.xxx	Passagens	
170.03.xxx	Diversos *(especificar)*	
	DESPESAS DE VIAGEM	
	DESPESAS TRECHO NACIONAL	
	VALOR TOTAL DAS DESPESAS:	
= AJUSTE >>>>>>>	(-) VALOR ADIANTADO EM::	
	SALDO = ( ) A RECEBER - ( ) DEVOLVER	

MEIO DE PAGAMENTO

NA TESOURARIA - *(das 14:00 as 16:00 horas)*

☐ VIA BANCÁRIA - *Através de Boletos, Contas e etc.*

☒ DEPÓSITO NA CONTA-CORRENTE ABAIXO:

Banco:	Ag.	Conta:
341	5672-3	7.801-0

UM A MAIS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA E CONSULT LTDA

EMITENTE *(visto / data)*
08/06/2015
ANDERSON

RESPONSAVEL *(visto / data)*
SOLANGE

NOME	SECRETARIA	DATA	ASSINATURA	SNF&P VISTO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

RPS Nº 65, emitido em 03/06/2015

20150603u11044423000120

Número da Nota	**00000065**
Data e Hora de Emissão	**03/06/2015 16:41:58**
Código de Verificação	**2YAH-UE2A**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **16.832.957/0001-34** Inscrição Municipal: **4.598.612-6**

Nome/Razão Social: **UM A MAIS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA**

Endereço: **AV PROFESSOR ALCEBIADES DELAMARE 00227 - CIDADE JARDIM - CEP: 05671-020**

Município: **São Paulo** UF: **SP**

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 459

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **PARTIDO DOS TRABALHADORES**

CPF/CNPJ: **00.676.262/0002-51** Inscrição Municipal: **2.566.440-9**

Endereço: **R SILVEIRA MARTINS 00132 - CENTRO - CEP: 01019-000**

Município: **São Paulo** UF: **SP** E-mail: **gabriel@pt.org.br**

INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: ---- Nome/Razão Social: ----

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

"Prestação de Serviços de desenvolvimento de ferramenta online para doações ao partido"

VALOR TOTAL DA NOTA = R$ 25.000,00

INSS (R$)	IRRF (R$)	CSLL (R$)	COFINS (R$)	PIS/PASEP (R$)
-	-	-	-	-

Código do Serviço

02879 - Assessoria e consultoria em informática.

Valor Total das Deduções (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Crédito (R$)
0,00	*	*	*	**0,00**

Município da Prestação do Serviço	Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte
-	-	**R$ 1.500,00**

OUTRAS INFORMAÇÕES

(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional; (3) Esta NFS-e substitui o RPS Nº 65, emitido em 03/06/2015;

EMPRESARIAL

Emissão de comprovantes

10/06/2015 11:00:00

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
10/06/2015 - AUTOATENDIMENTO - 11.00.00
3344803344 SEGUNDA VIA 0002
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE
TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: P T DIRETORIO NAC
AGENCIA: 3344-8 CONTA: 5.418-6
==========
FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA CORRENTE
REMETENTE : P T DIRETORIO NAC
BANCO: 341 - BANCO ITAU S.A.
AGENCIA: 5672-3 - RIO/PRACA ANTERO DE QUENTAL
CONTA: 7.801-0

FAVORECIDO: UM A MAIS SERVICOS DE TECNOLOGIA E
CPF/CNPJ: 16.832.957/0001-34
VALOR: R$ 10.000,00
DEBITO EM: 09/06/2015
==========
DOCUMENTO: 060901
AUTENTICACAO SISBB: 2.AA8.0E2.CC9.A4B.F53

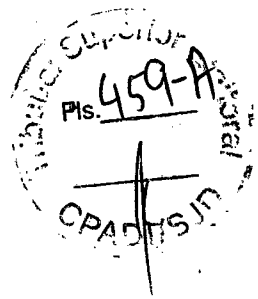

Tribunal Superior Eleitoral
SEPROM/CPADI/SID
Certifico que procedi à renumeração do anverso desta folha. em razão de equívoco na numeração original.
Brasília, 02 / 05 / 2016

Assinatura do responsável

BANCO DO BRASIL

Extrato Conta Corrente

Correntista

Nome	CNPJ	Posição	Data da emissão
PARTIDO DOS TRABALHADORES	00.676.262/0002-51	Junho / 2015	28.07.2015

Agência (prefixo/dv)	GS	Conta nº / dv	Data da abertura
3344-8	02	5.418-6	30.10.2006

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R$	Saldo - R$
								3222.895,92 C
29.05.2015		Saldo anterior						
01.06.2015		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			060101	4.473,70 D	
01.06.2015		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			060102	13.128,70 D	
01.06.2015		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			060103	150.000,00 D	
01.06.2015		166-Emissão de DOC	13105			060104	2.949,20 D	
01.06.2015		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			871521100065884	7,80 D	
01.06.2015		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			871521100065885	7,80 D	
01.06.2015		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			871521100065886	7,80 D	3052.320,92 C
02.06.2015		263-Tarifa de Extrato Postado	13113			801530700146161	27,30 D	
02.06.2015		263-Tarifa Extrato Depósito Ident	13113			801530700318977	1,00 D	3052.292,62 C
03.06.2015		109-Pagamento de Título	13105			060301	12.613,78 D	
03.06.2015		109-Pagamento de Título	13105			060302	14.354,37 D	
03.06.2015		109-Pagamento de Título	13105			060303	5.839,40 D	3019.485,07 C
05.06.2015		263-Tarifa Extrato Solic na Agênci	13113			811561300095810	2,23 D	
05.06.2015		263-Tarifa Extrato Solic na Agênci	13113			811561300095811	2,23 D	3019.480,61 C
08.06.2015		170-Tarifa Assinatura Serv Malote	13113			851590801471361	16,00 D	3019.464,61 C
09.06.2015		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			060901	10.000,00 D	
09.06.2015		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			060902	1.000,00 D	
09.06.2015		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			831601202032742	7,80 D	
09.06.2015		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			831601202032743	7,80 D	3008.449,01 C
15.06.2015		470-Transferência on line	99026			661230000034650	606,50 D	
15.06.2015		363-Pagamento conta telefone	13105			061501	150,00 D	
15.06.2015		363-Pagamento conta telefone	13105			061502	2.350,00 D	
15.06.2015		363-Pagamento conta telefone	13105			061503	2.624,46 D	
15.06.2015		363-Pagamento conta telefone	13105			061504	170,85 D	3002.547,20 C
18.06.2015		470-Transferência on line	99015			553190000582260	97.506,50 D	
18.06.2015		470-Transferência on line	99015			553413000000090	1.000,00 D	
18.06.2015		470-Transferência on line	99026			663687000285082	2.000,00 D	
18.06.2015		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			061801	12.613,01 D	
18.06.2015		109-Pagamento de Título	13105			061802	928,29 D	
18.06.2015		375-Impostos	13105			061803	512,15 D	
18.06.2015		375-Impostos	13105			061804	687,67 D	
18.06.2015		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			061805	610,18 D	

Fl. 460 Proc. 08000.014...

CONFERIDO
17/06/2015
CONTROLADORIA PT

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 461

☐ CÓPIA DO CHEQUE:

☐ DÉBITO EM CONTA-CORRENTE:

☐ CAIXA:

DADOS DO CHEQUE / DÉBITO		
BANCO:	CONTA:	Nº

ASSINATURA DO CHEQUE		
DATA:	VISTO:	VISTO:

DATA	Nº

LANÇAMENTO DE DESPESAS e/ou PAGAMENTOS

0	0	2	1	4	2	5	7	4	4	1	N	F
PREFIXO			Nº DO TÍTULO OU DEMANDA							TIPO		

TOTVS S/A
NOME ABREVIADO DO FORNECEDOR

0	6	/	0	7	/	1	5
VENCIMENTO							

MULTA
JUROS
VALOR
TOTAL: 2.488,37

	P	S	0	0	2	7
CC	1	0	1	8	0	2

CÓDIGO DA NATUREZA A DEBITAR								PAR	CONTA CONTÁBIL A DEBITAR - (para uso da contabilidade)												VALOR / RATEIO
3	2	1	0	4	0	0	2	A	2	1	1	1	1	0	2						
								B													
								C													
								D													
								E													
								F													
								G													
								H													
								I													
								L													
								K													
								L													

☐ CONTINUA NO ANEXO

☐ CONTINUA NO ANEXO

DESCRIÇÃO DA DESPESA: (085)SUPORTE TECNICO,MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA INFORMATICA

SISTEMA SIGAFIN	
LANÇAMENTO DE ENTRADA	
EM:	VISTO:
LANÇAMENTO DE BAIXA	
EM:	VISTO:

TESOURARIA	
EM:	VISTO:

CONTABILIDADE	
EM:	VISTO:

jrm

PT - Diretório Nacional

Núcleo Administrativo

DEMANDA

Nº CRONOL. - SIGAFIN

- [ ] *Adiantamento para Despesas Gerais*
- [x] *Remessa para Pagamento / Reembolso*
- [ ] *Relatório de Despesas de Viagem*

Nº 0283 | Identificação Demanda Núcleo de Informática

wcbs

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 462
ASSINATURA

Emitente:	Cod.:	Data:
NUCLEO DE INFORMATICA	031	15/06/2015

AUTORIZAÇÃO DA DESPESA	Em:	Por: (visto)	Debitar:

Favorecido: TOTVS S/A

COD. SIGAFIN / CREDOR

PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO PARA CADASTRO CONFORME EXIGÊNCIA DO T.S.E	Endereço:		
	Bairro:	Cidade:	UF:
	CEP:	CPF:	

ADIANTAMENTO PARA DESPESAS GERAIS	Valor R$.	VIAGEM	Destino:
			Período:
			Motivo / Descrição:
	Necessário para o dia:	OUTRAS	

REMESSA PARA PAGAMENTO OU REEMBOLSO

Descrição: SUPORTE E MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS

Parcela	N. Fiscal	Vencto.	Valor R$.	Parcela	N. Fiscal	Vencto.	Valor R$.
1 / Única	1425744	06/07/2015	2.488,37	4			
2				5			
3				6			

PRESTAÇÃO DE CONTAS — DESPESAS DE VIAGEM

Cod. Planger	Descrição	Valor Parcial
170.01.xxx	Alimentação:	
170.04.xxx	Hospedagem:	
170.02.xxx	Locomoção *(metrô, ônibus, taxi, etc)*	
170.06.xxx	Passagens	
170.03.xxx	Diversos *(especificar)*	
	VALOR TOTAL DAS DESPESAS:	0,00
= AJUSTE >>>>>>>	(-) VALOR ADIANTADO EM::	
	SALDO = [ ] A RECEBER [ ] A DEVOLVER	0,00

MEIO DE PAGAMENTO

NA TESOURARIA - *(das 14:00 as 16:00 horas)*

VIA BANCÁRIA - *Através de Boletos, Contas e etc.*

DEPÓSITO NA CONTA-CORRENTE ABAIXO:

Banco:	Ag.	Conta:
Titular:		

EMITENTE
(visto / data)
16/06/15

RESPONSÁVEL
(visto / data)

RECIBO

NOME	SECRETARIA	DATA	ASSINATURA	SNF&P VISTO

BANCO ITAÚ S/A |341-7|

Recibo do Sacado

Local de Pagamento: Qualquer banco até a data do vencimento.					Vencimento 06/07/15
Cedente: TOTVS SA					Agência/Conta 2938/06846-3
Data Documento 10/06/15	Nº Documento 001415797	Espécie Doc. NF	Aceite N	Processamento 10/06/15	Nosso Número 109/01529914-5
Uso do Banco	Carteira 17	Espécie R$	Quantidade	Valor	Valor do Documento 2.488,37

Instruções (Todas informações deste bloqueto são de exclusiva responsabilidade do cedente).
Após o vencimento incluir Multa de 2% e Juros de 1% ao mês..
Após 10 dias do vencimento o débito será inscrito automaticamente
em cadastro de proteção ao crédito

(-)Desconto
(-)Outras Deduções
(+)Mora/Multa
(+)Outros Acréscimos
(=)Valor Cobrado

Sacado PARTIDO DOS TRABALHADORES-DIR. NACIONAL (T02336-00) CNPJ: 00.676.262/0002-51

RUA SILVEIRA MARTINS, 132 - CENTRO - SAO PAULO - SP - CEP 01019-000

Autenticação Mecânica

JUSTIÇA ELEITORAL
Fls. 463

Ficha de Caixa

BANCO ITAÚ S/A |341-7|

Local de Pagamento: Qualquer banco até a data do vencimento.					Vencimento 06/07/15
Cedente: TOTVS SA					Agência/Conta 2938/06846-3
Data Documento 10/06/15	Nº Documento 001415797	Espécie Doc. NF	Aceite N	Processamento 10/06/15	Nosso Número 109/01529914-5
Uso do Banco	Carteira 17	Espécie R$	Quantidade	Valor	Valor do Documento 2.488,37

Instruções (Todas informações deste bloqueto são de exclusiva responsabilidade do cedente).
Após o vencimento incluir Multa de 2% e Juros de 1% ao mês..
Após 10 dias do vencimento o débito será inscrito automaticamente
em cadastro de proteção ao crédito

(-)Desconto
(-)Outras Deduções
(+)Mora/Multa
(+)Outros Acréscimos
(=)Valor Cobrado

Sacado PARTIDO DOS TRABALHADORES-DIR. NACIONAL (T02336-00) CNPJ: 00.676.262/0002-51

RUA SILVEIRA MARTINS, 132 - CENTRO - SAO PAULO - SP - CEP 01019-000

Autenticação Mecânica

BANCO ITAÚ S/A |341-7| 34191.09016 52991.452930 80684.630009 1 64810000248837

Local de Pagamento: Qualquer banco até a data do vencimento.					Vencimento 06/07/15
Cedente: TOTVS SA					Agência/Conta 2938/06846-3
Data Documento 10/06/15	Nº Documento 001415797	Espécie Doc. NF	Aceite N	Processamento 10/06/15	Nosso Número 109/01529914-5
Uso do Banco	Carteira 17	Espécie R$	Quantidade	Valor	Valor do Documento 2.488,37

Instruções (Todas informações deste bloqueto são de exclusiva responsabilidade do cedente).
Após o vencimento incluir Multa de 2% e Juros de 1% ao mês..
Após 10 dias do vencimento o débito será inscrito automaticamente
em cadastro de proteção ao crédito

(-)Desconto
(-)Outras Deduções
(+)Mora/Multa
(+)Outros Acréscimos
(=)Valor Cobrado

Sacado PARTIDO DOS TRABALHADORES-DIR. NACIONAL (T02336-00) CNPJ: 00.676.262/0002-51

RUA SILVEIRA MARTINS, 132 - CENTRO - SAO PAULO - SP - CEP 01019-000

Autenticação Mecânica Ficha de Compensação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

RPS Nº 1415797 Série UNE, emitido em 10/06/2015

20150615u53113791000122

Número da Nota **01425744**

Data e Hora de Emissão **10/06/2015 17:56:34**

Código de Verificação **CN64-WF5W**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

TOTVS

CPF/CNPJ: **53.113.791/0001-22** Inscrição Municipal: **9.081.427-4**

Nome/Razão Social: **TOTVS SA**

Endereço: **AV BRAZ LEME 01631 - JARDIM SAO BENTO - CEP: 02511-000**

Município: **São Paulo** UF: **SP**

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 464
CPADI/SJD

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **PARTIDO DOS TRABALHADORES**

CPF/CNPJ: **00.676.262/0002-51** Inscrição Municipal: **2.566.440-9**

Endereço: **R SILVEIRA MARTINS 00132 - CENTRO - CEP: 01019-000**

Município: **São Paulo** UF: **SP** E-mail: **gabriel@pt.org.br**

INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: --- Nome/Razão Social: ---

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Contrato de manutencao SMS 1,00 2.526,26
IRRF: 37.89/ CLIENTE: T02336/ 1o. VENC.: 06/07/15/ N.CONTRATO: 524442-01/ 532157-01/ ESSA NF NAO ESTA SUJEITA A RETENCAO NA FONTE DO ISSQN POR FORCA DO ARTIGO 3o. DA LC 116/03/ 01/06/2015 - 30/06/2015

VALOR TOTAL DA NOTA = R$ 2.526,26

INSS (R$)	IRRF (R$)	CSLL (R$)	COFINS (R$)	PIS/PASEP (R$)
-	37,89	-	-	-

Código do Serviço

02917 - Suporte técnico em informática, instalação, configuração e manutenção de programas.

Valor Total das Deduções (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Crédito (R$)
0,00	2.526,26	3,00%	75,78	0,00

Município da Prestação do Serviço	Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte
-	-	-

OUTRAS INFORMAÇÕES

(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Esta NFS-e não gera crédito; (3) Esta NFS-e substitui o RPS Nº 1415797 Série UNE, emitido em 10/06/2015; (4) Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 10/07/2015;

07/07/2015 - BANCO DO BRASIL - 13:07:44
334403344 0011

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: P T DIRETORIO NAC
AGENCIA: 3344-8 CONTA: 5.418-6

BANCO ITAU S.A.

34191090165299145293080684630009164810000248837

NR. DOCUMENTO	70.606
DATA DO PAGAMENTO	06/07/2015
VALOR DO DOCUMENTO	2.488,37
VALOR COBRADO	2.488,37
NR.AUTENTICACAO	6.C95.8EF.E65.602.D88

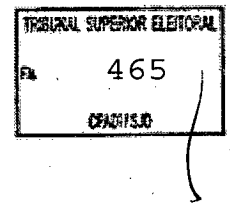

BANCO DO BRASIL

Extrato Conta Corrente

Nome	Agência (prefixo/dv)	GS	Conta nº / dv
PARTIDO DOS TRABALHADORES	3344-8	02	5.418-6

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R$	Saldo - R$
03.07.2015		375-Impostos	13105			070303	2.790,00 D	
03.07.2015		263-Tarifa Extrato Depósito Ident	13113			881841300061341	1,00 D	
03.07.2015		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			891841300039763	7,80 D	5076.731,27 C
06.07.2015		470-Transferência on line	99015			552883000420929	408,00 D	
06.07.2015		109-Pagamento de Título	13105			070601	3.482,20 D	
06.07.2015		166-Emissão de DOC	13105			070602	1.050,00 D	
06.07.2015		109-Pagamento de Título	13105			070603	212,80 D	
06.07.2015		166-Emissão de DOC	13105			070604	500,00 D	
06.07.2015		363-Pagamento conta telefone	13105			070605	1.606,13 D	
06.07.2015		109-Pagamento de Título	13105			070606	2.488,37 D	
06.07.2015		375-Impostos	13105			070607	37,89 D	
06.07.2015		109-Pagamento de Título	13105			070608	6.299,78 D	
06.07.2015		109-Pagamento de Título	13105			070609	3.078,73 D	
06.07.2015		109-Pagamento de Título	13105			070610	1.054,00 D	
06.07.2015		109-Pagamento de Título	13105			070611	180,00 D	
06.07.2015		166-Emissão de DOC	13105			070612	4.569,00 D	
06.07.2015		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			831871100103231	7,80 D	
06.07.2015		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			831871100103232	7,80 D	
06.07.2015		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			831871100103233	7,80 D	5051.740,97 C
07.07.2015		263-Tarifa Extrato Depósito Ident	13113			821880700173570	1,00 D	
07.07.2015		170-Tarifa Assinatura Serv Malote	13113			851880801436147	16,00 D	5051.723,97 C
08.07.2015		470-Transferência on line	99015			550297000066222	1.144,31 D	
08.07.2015		470-Transferência on line	99015			551230000034650	1.405,00 D	
08.07.2015		470-Transferência on line	99015			552883000019261	294,00 D	
08.07.2015		470-Transferência on line	99015			553382000015506	1.301,78 D	
08.07.2015		470-Transferência on line	99015			553382000015506	1.752,81 D	
08.07.2015		166-Emissão de DOC	13105			070801	1.565,00 D	
08.07.2015		109-Pagamento de Título	13105			070802	185,70 D	
08.07.2015		375-Impostos	13105			070803	199,03 D	
08.07.2015		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			070804	18.911,22 D	
08.07.2015		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			070805	7.711,23 D	
08.07.2015		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			070806	751,58 D	
08.07.2015		375-Impostos	13105			070807	18,29 D	
08.07.2015		375-Impostos	13105			070808	156,70 D	
08.07.2015		375-Impostos	13105			070809	2.346,48 D	
08.07.2015		109-Pagamento de Título	13105			070810	3.421,11 D	

466

CONFERIDO
16/06/2015
CONTROLADORIA PT

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 467

☐ CÓPIA DO CHEQUE: ☐ DÉBITO EM CONTA-CORRENTE: ☐ CAIXA:

DADOS DO CHEQUE / DÉBITO		
BANCO:	CONTA:	Nº

ASSINATURA DO CHEQUE		
DATA:	VISTO:	VISTO:

DATA	Nº

LANÇAMENTO DE DESPESAS e/ou PAGAMENTOS

0	0	2	0	0	8	4	5	1	1		N	F
PREFIXO			Nº DO TÍTULO OU DEMANDA						PAR	TIPO		

PANDORA INFORMATICA LTDA
NOME ABREVIADO DO FORNECEDOR

2	8	/	0	6	/	1	5
VENCIMENTO							

MULTA
JUROS
VALOR
TOTAL: 29.749,16

	P	S	0	7	4	8
CC	1	0	1	1	0	3

CÓDIGO DA NATUREZA A DEBITAR								PAR	CONTA CONTÁBIL A DEBITAR - (para uso da contabilidade)	VALOR / RATEIO
3	1	1	0	4	0	0	2	A		
								B		
								C		
								D		
								E		
								F		
								G		
								H		
								I		
								L		
								K		
								L		

☐ CONTINUA NO ANEXO ☐ CONTINUA NO ANEXO

DESCRIÇÃO DA DESPESA: MANUTENCAO DE SISTEMA SACE REF. JUNHO/2015

SISTEMA SIGAFIN	
LANÇAMENTO DE ENTRADA	
EM:	VISTO:
LANÇAMENTO DE BAIXA	
EM:	VISTO:

TESOURARIA	
EM:	VISTO:

CONTABILIDADE	
EM:	VISTO:

jrm

PT - Diretório Nacional

Núcleo Administrativo

DEMANDA

N.º CRONOL. - SIGAFIN

☐ *Adiantamento para Despesas Gerais*

☒ *Remessa para Pagamento / Reembolso*

☐ *Relatório de Despesas de Viagem*

jrm

Emitente / Secretaria:	Cod.:	Data:
GABRIEL/FINANCEIRO	166	15-jun-15

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

AUTORIZAÇÃO DA DESPESA	Em:	Por: (visto)	Debitar:	Fls. 468
			SACE	

Favorecido: PANDORA INFORMÁTICA LTDA

COD. SIGAFIN / CREDOR

ADIANTAMENTO PARA DESPESAS GERAIS	Valor R$.	VIAGEM	Destino:
			Período:
			Motivo / Descrição:
	Necessário para o dia:	OUTRAS	

REMESSA PARA PAGAMENTO OU REEMBOLSO

Descrição: REF: MANUTENÇÃO SISTEMAS OPERACIONAIS DO PT REF.JUNHO/15

Parcela	N. Fiscal	Vencto.	Valor R$.	Parcela	N. Fiscal	Vencto.	Valor R$.
1 / Única	8451	28-jun-15	29.749,16	4			
2				5			
3		TOTAL	29.749,16	6			

PRESTAÇÃO DE CONTAS — DESPESAS DE VIAGEM = AJUSTE >>>>>>>

Cod. Planger	Descrição	Valor Parcial
170.01.xxx	Alimentação:	
170.04.xxx	Hospedagem:	
170.02.xxx	Locomoção *(metrô, ônibus, taxi, etc)*	
170.06.xxx	Passagens	
170.03.xxx	Diversos *(especificar)*	
	ESTACIONAMENTO	
	1231	
	VALOR TOTAL DAS DESPESAS:	-
	(-) VALOR ADIANTADO EM::	
	SALDO = ☐ A RECEBER ☐ A DEVOLVER	-

MEIO DE PAGAMENTO

☐ **NA TESOURARIA** - *(das 14:00 as 16:00 horas)*

☒ **VIA BANCARIA** - *Através de Boletos, Contas e etc.*

☐ **DEPÓSITO NA CONTA-CORRENTE ABAIXO:**

Banco:	Ag.	Conta:
Titular:		

EMITENTE *(visto / data)*

GABRIEL

15/06/2015 13:16

RESPONSÁVEL *(visto / data)*

SOLANGE

RECEPÇÃO NADM	EM	VISTO	APROVAÇÃO FINAL	SORG VISTO	SNF&P VISTO

CAIXA | 104-0 |

RECIBO DO SACADO

Cedente			Vencimento
PANDORA INFORMATICA LTDA / CNPJ: 64.825.177/0001-00			**28/06/2015**
Agência/Código Cedente	N° Documento	Nosso Número	(=) Valor do Documento
4070 / 459079-1	**008451**	**24000000000000255-4**	**29.749,16**

Sacado: **PARTIDO DOS TRABALHADORES**
R SILVEIRA MARTINS 132
CENTRO - SAO PAULO - SP
CEP: 01.019-000
Sacador/Avalista:

Autenticação Mecânica Ficha de Compensação

CAIXA | 104-0 | **10494.59074 91000.200047 00000.025536 4 64730002974916**

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 469
ASSISTÊNCIA

Local de Pagamento					Vencimento
PREFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTÉRICAS ATÉ O VALOR LIMITE					**28/06/2015**
Cedente					Agência/Código Cedente
PANDORA INFORMATICA LTDA / CNPJ: 64.825.177/0001-00					**4070 / 459079-1**
Data Documento	N° Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data Processamento	Nosso Número
12/06/2015	**008451**	**DS**		**12/06/2015**	**24000000000000255-4**
Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento
	SR	**R$**			**29.749,16**

Instruções (Todas as informações deste bloqueto são de exclusiva responsabilidade do cedente):
SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)
Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
caixa.gov.br
Após o vencimento, pagar somente nas agências da Caixa.
Pedido: P006275 / Nota Fiscal: 008451

(-) Descontos/Abatimento
(-) Outras Deduções
(+) Mora/Multa
(+) Outros Acréscimos
(=) Valor Cobrado

Sacado: **PARTIDO DOS TRABALHADORES**
R SILVEIRA MARTINS 132
CENTRO - SAO PAULO - SP - CEP: 01.019-000
Sacador/Avalista:

CPF/CNPJ: 00.676.262/0002-51

24000000000000255-4

Autenticação Mecânica Ficha de Compensação

CAIXA | 104-0 | **10494.59074 91000.200047 00000.025536 4 64730002974916**

Local de Pagamento					Vencimento
PREFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTÉRICAS ATÉ O VALOR LIMITE					**28/06/2015**
Cedente					Agência/Código Cedente
PANDORA INFORMATICA LTDA / CNPJ: 64.825.177/0001-00					**4070 / 459079-1**
Data Documento	N° Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data Processamento	Nosso Número
12/06/2015	**008451**	**DS**		**12/06/2015**	**24000000000000255-4**
Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento
	SR	**R$**			**29.749,16**

Instruções (Todas as informações deste bloqueto são de exclusiva responsabilidade do cedente):
SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)
Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
caixa.gov.br
Após o vencimento, pagar somente nas agências da Caixa.
Pedido: P006275 / Nota Fiscal: 008451

(-) Descontos/Abatimento
(-) Outras Deduções
(+) Mora/Multa
(+) Outros Acréscimos
(=) Valor Cobrado

Sacado: **PARTIDO DOS TRABALHADORES**
R SILVEIRA MARTINS 132
CENTRO - SAO PAULO - SP - CEP: 01.019-000
Sacador/Avalista:

CPF/CNPJ: 00.676.262/0002-51

24000000000000255-4

Controle do Cedente

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

RPS Nº 8451, emitido em 12/06/2015

20150612u64825177000100

Número da Nota	Data e Hora de Emissão	Código de Verificação
00008451	12/06/2015 14:51:09	YL4P-VNSG

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **64.825.177/0001-00** Inscrição Municipal: **9.814.834-6**

Nome/Razão Social: **PANDORA INFORMATICA LTDA**

Endereço: **R MAJ OR SERTORIO 00463, SA 61 - VILA BUARQUE - CEP: 01222-001**

Município: **São Paulo** UF: **SP**

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL Fl. 470

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **PARTIDO DOS TRABALHADORES**

CPF/CNPJ: **00.676.262/0002-51** Inscrição Municipal: **2.566.440-9**

Endereço: **R SILVEIRA MARTINS 00132 - CENTRO - CEP: 01019-000**

Município: **São Paulo** UF: **SP** E-mail: **gabriel@pt.org.br**

INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: ---- Nome/Razão Social: ----

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

MANUTENÇÃO PT

Al. IRRF 0% Valor R$ 0,00
Al. INSS 0% Valor R$ 0,00
Al. PIS 0% Valor R$ 0,00
Al. COFINS 0% Valor R$ 0,00
Al. CSLL 0% Valor R$ 0,00

VALOR TOTAL DA NOTA = R$ 29.749,16

INSS (R$)	IRRF (R$)	CSLL (R$)	COFINS (R$)	PIS/PASEP (R$)
-	-	-	-	-

Código do Serviço

02917 - Suporte técnico em informática, instalação, configuração e manutenção de programas.

Valor Total das Deduções (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Crédito (R$)
0,00	*	*	*	0,00

Município da Prestação do Serviço	Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte
-	-	-

OUTRAS INFORMAÇÕES

(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional; (3) Esta NFS-e substitui o RPS Nº 8451, emitido em 12/06/2015;

26/06/2015 - BANCO DO BRASIL - 12:02:15
334403344 0014

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: P T DIRETORIO NAC
AGENCIA: 3344-8 CONTA: 5.418-6

==========

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

10494590749100020004700000025536464730002974916

NR. DOCUMENTO	62.407
DATA DO PAGAMENTO	24/06/2015
VALOR DO DOCUMENTO	29.749,16
VALOR COBRADO	29.749,16

==========

NR.AUTENTICACAO 4.AC6.B68.2E0.0C3.8E9

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 471
PROCESSO

Nome	Agência (prefixo/dv)	GS	Conta nº / dv
PARTIDO DOS TRABALHADORES	3344-8	02	5.418-6

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R$	Saldo - R$
23.06.2015		375-Impostos	13105			062324	46.376,04 D	
23.06.2015		375-Impostos	13105			062325	64,35 D	
23.06.2015		109-Pagamento de Título	13105			062326	1.359,04 D	
23.06.2015		375-Impostos	13105			062327	7.803,51 D	
23.06.2015		375-Impostos	13105			062328	828,09 D	
23.06.2015		166-Emissão de DOC	13105			062329	324,55 D	
23.06.2015		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			861740900054327	7,80 D	
23.06.2015		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			861740900054328	7,80 D	
23.06.2015		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			861740900054329	7,80 D	
23.06.2015		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			861740900054330	7,80 D	
23.06.2015		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			861740900054331	7,80 D	
23.06.2015		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			861740900054332	7,80 D	968.050,23 C
24.06.2015		470-Transferência on line	99015			550916000042363	4.763,36 D	
24.06.2015		470-Transferência on line	99015			551230000034650	703,00 D	
24.06.2015		470-Transferência on line	99026			661530000001107	394,00 D	
24.06.2015		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			062401	22.635,16 D	
24.06.2015		363-Pagamento conta telefone	13105			062402	27.238,11 D	
24.06.2015		109-Pagamento de Título	13105			062403	1.114,63 D	
24.06.2015		166-Emissão de DOC	13105			062404	380,00 D	
24.06.2015		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			062405	4.425,90 D	
24.06.2015		109-Pagamento de Título	13105			062406	986,72 D	
24.06.2015		109-Pagamento de Título	13105			062407	29.749,16 D	
24.06.2015		109-Pagamento de Título	13105			062408	6.000,00 D	
24.06.2015		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			062409	5.127,51 D	
24.06.2015		109-Pagamento de Título	13105			062410	356,82 D	
24.06.2015		109-Pagamento de Título	13105			062411	12.193,85 D	
24.06.2015		109-Pagamento de Título	13105			062412	10.358,60 D	
24.06.2015		109-Pagamento de Título	13105			062413	4.308,94 D	
24.06.2015		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			062414	1.787,48 D	
24.06.2015		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			062415	480,00 D	
24.06.2015		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			871750900008316	7,80 D	
24.06.2015		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			871750900008317	7,80 D	
24.06.2015		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			871750900008318	7,80 D	
24.06.2015		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			871750900008319	7,80 D	
24.06.2015		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			871750900008320	7,80 D	
24.06.2015		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			871750900008321	7,80 D	791.200,19 C

CÓPIA SEM VALOR FISCAL

CONFERIDO
16/06/2015
CONTROLADORIA PT

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 473
DESENTRANHADO

☐ CÓPIA DO CHEQUE: ☐ DÉBITO EM CONTA-CORRENTE: ☐ CAIXA:

DADOS DO CHEQUE / DÉBITO		
BANCO:	CONTA:	Nº

ASSINATURA DO CHEQUE		
DATA:	VISTO:	VISTO:

DATA	Nº

LANÇAMENTO DE DESPESAS e/ou PAGAMENTOS

0	0	2	0	0	8	4	5	2	1		N	F
PREFIXO			Nº DO TÍTULO OU DEMANDA						PAR	TIPO		

PANDORA INFORMATICA LTDA
NOME ABREVIADO DO FORNECEDOR

2	8	/	0	6	/	1	5
VENCIMENTO							

MULTA
JUROS
VALOR
TOTAL: 6.000,00

	P	S	0	7	4	8
CC	1	0	1	1	0	3

CÓDIGO DA NATUREZA A DEBITAR								PAR	CONTA CONTÁBIL A DEBITAR - (para uso da contabilidade)	VALOR / RATEIO
3	1	1	0	4	0	0	2	A		
								B		
								C		
								D		
								E		
								F		
								G		
								H		
								I		
								L		
								K		
								L		

☐ CONTINUA NO ANEXO ☐ CONTINUA NO ANEXO

DESCRIÇÃO DA DESPESA: (105) MONITORAMENTO DO SERVIDOR PT UOL VIDEO REF. JUNHO/2015

SISTEMA SIGAFIN	
LANÇAMENTO DE ENTRADA	
EM:	VISTO:
LANÇAMENTO DE BAIXA	
EM:	VISTO:

TESOURARIA	
EM:	VISTO:

CONTABILIDADE	
EM:	VISTO:

jrm

PT - Diretório Nacional
Núcleo Administrativo

DEMANDA

N.º CRONOL. - SIGAFIN

☐ *Adiantamento para Despesas Gerais*
☒ *Remessa para Pagamento / Reembolso*
☐ *Relatório de Despesas de Viagem*

jrm

Emitente / Secretaria:	Cod.:	Data:
GABRIEL/FINANCEIRO	166	15-jun-15

AUTORIZAÇÃO DA DESPESA	Em:	Por: (visto)	Debitar:
			SACE

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 474
CPA/1330

Favorecido: PANDORA INFORMÁTICA LTDA

COD. SIGAFIN / CREDOR

ADIANTAMENTO PARA DESPESAS GERAIS	Valor R$.	VIAGEM	Destino:
			Período:
			Motivo / Descrição:
	Necessário para o dia:	OUTRAS	

REMESSA PARA PAGAMENTO OU REEMBOLSO

Descrição: REF: MONITORAÇÃO SERVIDORES PT-UOL/DIVEO REF.JUNHO/15

Parcela	N. Fiscal	Vencto.	Valor R$.	Parcela	N. Fiscal	Vencto.	Valor R$.
1 / Única	8452	28-jun-15	6.000,00	4			
2				5			
3		TOTAL	6.000,00	6			

PRESTAÇÃO DE CONTAS

Cod. Planger	Descrição	Valor Parcial
170.01.xxx	Alimentação:	
170.04.xxx	Hospedagem:	
170.02.xxx	Locomoção *(metrô, ônibus, taxi, etc)*	
170.06.xxx	Passagens	
170.03.xxx	Diversos *(especificar)*	
	GASOLINA	
	ESTACIONAMENTO	

DESPESAS DE VIAGEM = AJUSTE >>>>>>>

VALOR TOTAL DAS DESPESAS:	-
(-) VALOR ADIANTADO EM::	
SALDO = ☐ A RECEBER ☐ A DEVOLVER	-

MEIO DE PAGAMENTO

☐ **NA TESOURARIA** - *(das 14:00 as 16:00 horas)*

☒ **VIA BANCARIA** - *Através de Boletos, Contas e etc.*

☐ **DEPÓSITO NA CONTA-CORRENTE ABAIXO:**

Banco:	Ag.	Conta:
Titular:		

EMITENTE *(visto / data)*
GABRIEL
15/06/2015 13:30

RESPONSÁVEL *(visto / data)*
SOLANGE

RECEPÇÃO NADM	EM	VISTO	APROVAÇÃO FINAL	SORG VISTO	SNF&P VISTO

CAIXA | 104-0 | RECIBO DO SACADO

Cedente **PANDORA INFORMATICA LTDA / CNPJ: 64.825.177/0001-00**			Vencimento **28/06/2015**
Agência/Código Cedente **4070 / 459079-1**	N° Documento **008452**	Nosso Número **24000000000000256-2**	(=) Valor do Documento **6.000,00**

Sacado: **PARTIDO DOS TRABALHADORES**
R SILVEIRA MARTINS 132
CENTRO - SAO PAULO - SP
CEP: 01.019-000
Sacador/Avalista:

Autenticação Mecânica Ficha de Compensação

CAIXA | 104-0 | **10494.59074 91000.200047 00000.025619 1 64730000600000**

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fl. 475

Local de Pagamento **PREFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTÉRICAS ATÉ O VALOR LIMITE**					Vencimento **28/06/2015**
Cedente **PANDORA INFORMATICA LTDA / CNPJ: 64.825.177/0001-00**					Agência/Código Cedente **4070 / 459079-1**
Data Documento **12/06/2015**	N° Documento **008452**	Espécie Doc. **DS**	Aceite	Data Processamento **12/06/2015**	Nosso Número **24000000000000256-2**
Uso do Banco	Carteira **SR**	Espécie **R$**	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento **6.000,00**

Instruções (Todas as informações deste bloqueto são de exclusiva responsabilidade do cedente):
SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)
Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
caixa.gov.br
Após o vencimento, pagar somente nas agências da Caixa.
Pedido: P006176 / Nota Fiscal: 008452

(-) Descontos/Abatimento
(-) Outras Deduções
(+) Mora/Multa
(+) Outros Acréscimos
(=) Valor Cobrado

Sacado: **PARTIDO DOS TRABALHADORES**
R SILVEIRA MARTINS 132
CENTRO - SAO PAULO - SP - CEP: 01.019-000
Sacador/Avalista:

CPF/CNPJ: 00.676.262/0002-51

24000000000000256-2

Autenticação Mecânica Ficha de Compensação

CAIXA | 104-0 | **10494.59074 91000.200047 00000.025619 1 64730000600000**

Local de Pagamento **PREFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTÉRICAS ATÉ O VALOR LIMITE**					Vencimento **28/06/2015**
Cedente **PANDORA INFORMATICA LTDA / CNPJ: 64.825.177/0001-00**					Agência/Código Cedente **4070 / 459079-1**
Data Documento **12/06/2015**	N° Documento **008452**	Espécie Doc. **DS**	Aceite	Data Processamento **12/06/2015**	Nosso Número **24000000000000256-2**
Uso do Banco	Carteira **SR**	Espécie **R$**	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento **6.000,00**

Instruções (Todas as informações deste bloqueto são de exclusiva responsabilidade do cedente):
SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)
Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
caixa.gov.br
Após o vencimento, pagar somente nas agências da Caixa.
Pedido: P006176 / Nota Fiscal: 008452

(-) Descontos/Abatimento
(-) Outras Deduções
(+) Mora/Multa
(+) Outros Acréscimos
(=) Valor Cobrado

Sacado: **PARTIDO DOS TRABALHADORES**
R SILVEIRA MARTINS 132
CENTRO - SAO PAULO - SP - CEP: 01.019-000
Sacador/Avalista:

CPF/CNPJ: 00.676.262/0002-51

24000000000000256-2

Controle do Cedente

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

RPS Nº 8452, emitido em 12/06/2015

20150612u64825177000100

Número da Nota	**00008452**
Data e Hora de Emissão	**12/06/2015 14:51:09**
Código de Verificação	**XR1K-QYIB**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **64.825.177/0001-00** Inscrição Municipal: **9.814.834-6**

Nome/Razão Social: **PANDORA INFORMATICA LTDA**

Endereço: **R MAJ OR SERTORIO 00463, SA 61 - VILA BUARQUE - CEP: 01222-001**

Município: **São Paulo** UF: **SP**

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 476
DOCUMENTO

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **PARTIDO DOS TRABALHADORES**

CPF/CNPJ: **00.676.262/0002-51** Inscrição Municipal: **2.566.440-9**

Endereço: **R SILVEIRA MARTINS 00132 - CENTRO - CEP: 01019-000**

Município: **São Paulo** UF: **SP** E-mail: **gabriel@pt.org.br**

INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: — Nome/Razão Social: —

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

MONITORAÇÃO SERVIDORES PT UOL/DIVEO

Al. IRRF 0% Valor R$ 0,00
Al. INSS 0% Valor R$ 0,00
Al. PIS 0% Valor R$ 0,00
Al. COFINS 0% Valor R$ 0,00
Al. CSLL 0% Valor R$ 0,00

VALOR TOTAL DA NOTA = R$ 6.000,00

INSS (R$)	IRRF (R$)	CSLL (R$)	COFINS (R$)	PIS/PASEP (R$)
-	-	-	-	-

Código do Serviço

02917 - Suporte técnico em informática, instalação, configuração e manutenção de programas.

Valor Total das Deduções (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Crédito (R$)
0,00	*	*	*	0,00

Município da Prestação do Serviço	Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte
-	-	-

OUTRAS INFORMAÇÕES

(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional; (3) Esta NFS-e substitui o RPS Nº 8452, emitido em 12/06/2015;

26/06/2015 - BANCO DO BRASIL - 12:02:15
334403344 0022

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: P T DIRETORIO NAC
AGENCIA: 3344-8 CONTA: 5.418-6

==========

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

10494590749100020004700000025619164730000600000

NR. DOCUMENTO	62.408
DATA DO PAGAMENTO	24/06/2015
VALOR DO DOCUMENTO	6.000,00
VALOR COBRADO	6.000,00

==========

NR.AUTENTICACAO 3.171.A24.8FC.F81.957

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 477
CPADI/SJD

BANCO DO BRASIL

Extrato Conta Corrente

Nome	Agência (prefixo/dv)	GS	Conta nº / dv
PARTIDO DOS TRABALHADORES	3344-8	02	5.418-6

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R$	Saldo - R$
23.06.2015		375-Impostos	13105			062324	46.376,04 D	
23.06.2015		375-Impostos	13105			062325	64,35 D	
23.06.2015		109-Pagamento de Título	13105			062326	1.359,04 D	
23.06.2015		375-Impostos	13105			062327	7.803,51 D	
23.06.2015		375-Impostos	13105			062328	828,09 D	
23.06.2015		166-Emissão de DOC	13105			062329	324,55 D	
23.06.2015		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			861740900054327	7,80 D	
23.06.2015		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			861740900054328	7,80 D	
23.06.2015		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			861740900054329	7,80 D	
23.06.2015		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			861740900054330	7,80 D	
23.06.2015		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			861740900054331	7,80 D	
23.06.2015		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			861740900054332	7,80 D	968.050,23 C
24.06.2015		470-Transferência on line	99015			550916000042363	4.763,36 D	
24.06.2015		470-Transferência on line	99015			551230000034650	703,00 D	
24.06.2015		470-Transferência on line	99026			661530000001107	394,00 D	
24.06.2015		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			062401	22.635,16 D	
24.06.2015		363-Pagamento conta telefone	13105			062402	27.238,11 D	
24.06.2015		109-Pagamento de Título	13105			062403	1.114,63 D	
24.06.2015		166-Emissão de DOC	13105			062404	380,00 D	
24.06.2015		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			062405	4.425,90 D	
24.06.2015		109-Pagamento de Título	13105			062406	986,72 D	
24.06.2015		109-Pagamento de Título	13105			062407	29.749,16 D	
24.06.2015		109-Pagamento de Título	13105			062408	6.000,00 D	
24.06.2015		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			062409	5.127,51 D	
24.06.2015		109-Pagamento de Título	13105			062410	356,82 D	
24.06.2015		109-Pagamento de Título	13105			062411	12.193,85 D	
24.06.2015		109-Pagamento de Título	13105			062412	10.358,60 D	
24.06.2015		109-Pagamento de Título	13105			062413	4.308,94 D	
24.06.2015		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			062414	1.787,48 D	
24.06.2015		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			062415	444.000,00 D	
24.06.2015		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			871750900008316	7,80 D	
24.06.2015		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			871750900008317	7,80 D	
24.06.2015		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			871750900008318	7,80 D	
24.06.2015		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			871750900008319	7,80 D	
24.06.2015		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			871750900008320	7,80 D	
24.06.2015		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			871750900008321	7,80 D	791.200,19 C

DOU 4 78 PROIBIDA VENDA EM BANCA

Tribunal Superior Eleitoral
Fls. 479
CPADI/SJD

Tribunal Superior Eleitoral
SECRETARIA JUDICIÁRIA

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 162-30.2016.6.00.0000

TERMO DE ENCERRAMENTO

Aos três dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis, procedi ao encerramento do anexo 34, à fl. 479.

Eu, , da Coordenadoria de Registros Partidários, Autuação e Distribuição - CPADI, lavrei o presente termo.

Marcio Jorge dos S. Sousa
Aux. de Microinformática
Seprom/Cpadi/SJD